PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE CONVÊNIOS

000001

CI Nº 42/2023/CONVÊNIOS

Sobradinho, 10 de abril de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito

Regis Cleivys Sampaio Bento

Assunto: Pedido de autorização e encaminhamento de documentos para Abertura de Processo Licitatório.

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório, referente ao projeto executivo, cujo objeto é: **Conclusão da Construção da Creche PROINFÂNCIA - TIPO 1, no Município de Sobradinho – Ba.**

Encaminhamos em anexo, os documentos abaixo relacionados para que sejam tomadas as devidas providências necessárias relativas à abertura de processo licitatório.

- ART de orçamento;
- Projeto Básico;
- Planilha Orçamentária;
- Memória de cálculo de Complementação;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composições de Preço Unitário Próprias;
- Declaração INCC;
- Peça Gráfica de Complementação e do FNDE;
- Quadro de Composição do BDI;

Atenciosamente,

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário de Municipal de Convênios Interino

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230399189

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

JACQUELINE JESSICA CARVALHO MEDRADO
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **0517001373**
Registro: **0517001373BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Sobradinho**
CPF/CNPJ: **16.444.804/0001-10**
AVENIDA JOSÉ BALBINO SOUZA, S/N
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOBRADINHO**
UF: **BA**
CEP: **48925970**
ART Vinculada: **BA20210692415**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 0,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Travessa Norte-Sul 02, S/N
Nº: **S/N**
Complemento: **Quadra S21**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOBRADINHO**
UF: **BA**
CEP: **48925970**
Data de Início: **06/03/2023**
Previsão de término: **30/03/2023**
Coordenadas Geográficas: **-9.470241, -40.791848**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Município de Sobradinho**
CPF/CNPJ: **16.444.804/0001-10**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Atualização de preço da planilha de creche tipo I do FNDE e elaboração de planilha de serviços complementares

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jacqueline J. C. Medrado
JACQUELINE JESSICA CARVALHO MEDRADO - CPF: 097.436.654-47

Sobradinho, 10 de abril de 2023
Local data

Município de Sobradinho - CNPJ: 16.444.804/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **30/03/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **55539041**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 1**, localizada na sede do Município de Sobradinho, conforme especificações e quantitativos expressos no Projeto Executivo Fornecido pelo FNDE e conforme especificações e quantitativos dos serviços de complementação de acordo com os elementos técnicos – planilha orçamentária, composições de preço unitário próprias, cronograma físico-financeiro, composição do BDI –, ART e peça gráfica, com execução em Regime por Preço Unitário, e demais informações estabelecidas abaixo.

1.1.1. Contratação de empresa de Engenharia Civil para a execução das atividades destinadas a **Conclusão de Edifício Educacional** na sede do Município de Sobradinho.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A proposta de projeto para conclusão do prédio da Creche ProInfância, que pertencerá à Rede Escolar Pública de Educação na cidade de Sobradinho-BA, apresenta um conceito que visa uma infraestrutura padrão FNDE, tanto na edificação, como também na implantação de equipamentos adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.1.1. O prazo para a prestação dos serviços objeto deste certame será de **08 (oito) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

3.1.2. O contrato terá a vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da presente contratação serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.005.001 Fundo Municipal de Educação

Programa Atividade: Const. Manut. e Ampliação de Unid. Escolares, Creches e Aquisição de Mobiliarios.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – 7101 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00 – 9219 – Obras e Instalações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Fonte: 15690000 (FNDE); 1540000 (Fundeb); 15001001 (Fonte Livre Mde)

4. DEMANDA DO ÓRGÃO APRESENTA A NECESSIDADE DAS SEGUINTES EXIGÊNCIAS

4.1. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente (Acórdão TCU nº. 2353/2011-Plenário, Acórdão TCU nº. 12879/2018-Primeira Câmara, Acórdão TCU nº. 3097/2015-Primeira Câmara, Acórdão TCU nº. 1848/2008-Segunda Câmara), na data prevista para entrega da proposta, responsáveis técnicos detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitidas pelo CREA.

4.1.1. De acordo com a curva ABC elaborada a partir da planilha orçamentária do projeto executivo mencionado, foi possível observar que os itens abaixo são os mais relevantes, visto que estão na faixa A da curva, representando mais do que 50% do valor total da obra, conforme orientações do TCU (PORTARIA–SEGECEX Nº 33, 2012, p. 34, item 1.2.3.1, subitem 113):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	Janela de Alumínio - completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M2	11.253,50
02	Porta de correr de Alumínio - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	118,44
03	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UND	11,00
04	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	666,64
05	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	M2	738,27
06	Piso vinílico em placas e=2,0mm	M2	394,33
07	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.265,32
08	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8,00
09	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	498,03
10	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53
11	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00
12	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	7.957,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

13	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53
14	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	448,00
15	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	550,00
16	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	39,26
17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	345,98

4.2. **Certidão de Registro** da empresa licitante e do(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região onde está situada a sede da licitante (art. 30, I, Lei 8.666/93).

4.3. Pelas composições de preço unitário de todos os serviços que compõem a planilha orçamentária deste projeto pôde-se observar a necessidade mínima da disposição do aparelhamento/equipamentos e pessoal técnico a seguir:

APARELHAMENTO/EQUIPAMENTO	PESSOAL TÉCNICO
• Placa vibratória; • Betoneira 400litros; • Cortadora de Piso; • Compactador de Solos de Percussão (Soquete); e • Serra Circular de Bancada.	• Engenheiro Civil; • Encarregado Geral; • Ajudante; • Servente; • Pedreiro; • Carpinteiro; • Encanador; • Auxiliar de encanador; • Soldador; • Eletricista; • Mecânico de refrigeração; • Auxiliar de eletricista; e • Pintor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

5. VISTORIA

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução da obra, acompanhado por servidor designado para esse fim, nos seguintes termos:

5.1.1. A licitante deverá apresentar o atestado de visita ao local dos serviços a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos ou pela Secretaria Municipal de Convênios, em nome da empresa constando que a mesma, através do seu responsável técnico, detentor do acervo técnico, munido de Certidão de Registro e Quitação do CREA e documento de identificação, em original ou cópia autenticada, visitou em companhia do preposto da referida Secretaria, o local onde serão executados os serviços, constatando as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, objeto desta licitação.

5.1.2. O Atestado de Visita Técnica ao local dos serviços só poderá ser entregue ao responsável técnico da empresa (engenheiro civil), credenciado mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida, caso seja por instrumento particular e/ou contrato social ou documento equivalente no caso de ser diretor ou sócio da empresa licitante.

5.1.3. A visita será até a data marcada para a abertura do envelope de habilitação, respeitando o agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, no gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos ou Secretaria de Convênios, localizadas na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho-BA, CEP 48.925-000, com o responsável pela fiscalização de obras do município de Sobradinho ou pelo telefone (74) 3538 3030.

5.1.4. A empresa interessada, a seu critério, **poderá declinar da visita técnica sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

5.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até a data marcada para a abertura do envelope de habilitação, respeitando o agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme o item 4.1.3. acima.

5.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O contrato não poderá ser prorrogado quando:

6.1.1. A Contratada não mantiver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.2. A Contratada não concordar com a eliminação, do valor do contrato, dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido pagos ou amortizados no primeiro ano de vigência da contratação.

6.2. A prorrogação de contrato deverá ser justificada e solicitada formalmente para ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Sobradinho/BA, em 10 de abril de 2023.

Jacqueline Jessica Carvalho Medrado
Engenheira Civil
CREA-BA 051700137-3

Aprovo, em 10 de abril de 2023.

Secretária de Educação

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

SOBRADINHO

Obra: Conclusão da Construção da Creche Proinfância - Tipo 1
Endereço: Rua 02, Quadra S 21, s/n, bairro Vila São Joaquim / Sobradinho-BA
BDI: 30,73%
Data Base: NOV/2022 (Des)

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem BDI	PR. UNIT.(R$) com BDI	VALOR (R$)	ORIGEM DO RECURSO	
									FNDE	MUNICÍPIO
Planilha Original FNDE										
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1			Placa da obra - padrão Governo Federal	m²						
1.2			Instalação provisória de água	un						
1.3			Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un						
1.4			Instalações provisórias de esgoto	un						
1.5			Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²						
1.6			Locação da obra (execução de gabarito)	m²						
1.7			Sondagem do terreno (*um furo de 7m a cada 200 m²*)	m						
1.8			Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²						
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES							
2.1			EDIFICAÇÃO							
2.1.1			Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³						
2.1.2			Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³						
2.1.3			Regularização e compactação do fundo de valas	m²						
2.1.4			Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³						
2.2			MURETA							
2.2.1			Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³						
2.2.2			Regularização e compactação do fundo de valas	m²						
2.2.3			Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³						
2.3			CASTELO D'ÁGUA							
2.3.1			Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³						
2.3.2			Regularização e compactação do fundo de valas	m²						
2.3.3			Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³						
3			FUNDAÇÕES							
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS							
3.1.1			Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²						
3.1.2			Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²						
3.1.3			Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg						
3.1.4			Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg						
3.1.5			Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³						
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES							
3.2.1			Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²						
3.2.2			Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg						
3.2.3			Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg						
3.2.4			Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³						
3.3			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA							
3.3.1			Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)-7 m	m						
3.3.2			Corte e reparo em cabeça de estaca	un						
3.3.3			Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²						
3.3.4			Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 10X	m²						
3.3.5			Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	un						
3.3.6			Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³						
3.4			MURETA - BLOCOS							
3.4.1			Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)-7 m	m						
3.4.2			Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²						
3.4.3			Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²						
3.4.4			Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg						
3.4.5			Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg						
3.4.6			Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³						
3.5			MURETA - VIGAS BALDRAME							
3.5.1			Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²						
3.5.2			Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg						
3.5.3			Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg						
3.5.4			Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³						
4			SUPERESTRUTURA							
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES							
4.1.1			Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²						
4.1.2			Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg						
4.1.3			Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg						
4.1.4			Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³						
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS							
4.2.1			Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²						
4.2.2			Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg						
4.2.3			Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg						
4.2.4			Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³						
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS							
4.3.1			Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m						
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES							
4.4.1			Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²						
4.4.2			Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg						
4.4.3			Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg						
4.4.4			Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³						

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem BDI	PR. UNIT.(R$) com BDI	VALOR (R$)	ORIGEM DO RECURSO	
									FNDE	MUNICÍPIO
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)							
5.1			ELEMENTOS VAZADOS							
5.1.1			Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²						
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO							
5.2.1			Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²						
5.2.2			Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²						
5.2.3			Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²						
5.2.4			Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m						
5.2.5			Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²						
5.3			ALVENARIA DA MURETA							
5.3.1			Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²						
6			ESQUADRIAS							
6.1			PORTAS DE MADEIRA							
6.1.1			Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un						
6.1.2			Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un						
6.1.3			Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un						
6.1.4			Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metalica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un						
6.1.5			Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un						
6.1.6		MERCADO	Porta de compensando de madeira - PM6 - 80x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00	893,00	1.167,42	18.678,72		18.678,72
6.1.7			Chapa metalica (aluminio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²						
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS							
6.2.1	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	16,00	162,54	212,49	3.399,84		3.399,84
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO							
6.3.1			Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de aluminio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31	712,95	932,04	2.153,01		2.153,01
6.3.2			Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de aluminio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	750,00	980,48	1.647,21		1.647,21
6.3.3			Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de aluminio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72	750,00	980,48	6.588,83		6.588,83
6.3.4			Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40	750,00	980,48	111.186,43	64.798,85	46.387,58
6.3.5			Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	750,00	980,48	4.941,62	2.677,41	2.264,21
6.3.6			Porta de abrir - PA6 - 120x165 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	648,65	847,98	3.765,03	3.765,03	-
6.3.7			Porta de abrir - PA7 - 180+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	750,00	980,48	5.147,52	4.623,13	524,39
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV							
6.4.1		MERCADO	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	2.760,00	3.608,15	3.608,15	3.608,15	-
6.4.2		MERCADO	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	1.644,00	2.149,20	2.149,20	2.149,20	-
6.4.3		MERCADO	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61	652,46	852,96	520,31	352,29	168,02
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA							
6.5.1			Janela de Aluminio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	750,00	980,48	1.715,84	547,35	1.168,49
6.5.2			Janela de Aluminio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60	685,30	895,89	1.433,42	500,44	932,98
6.5.3			Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22	750,00	980,48	3.157,15	1.550,24	1.606,91
6.5.4			Janela de Aluminio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	650,25	850,07	1.725,64	634,93	1.090,71
6.5.5			Janela de Aluminio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10	730,07	954,42	2.004,28	1.011,03	993,25
6.5.6			Janela de Aluminio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	750,00	980,48	2.059,01	1.061,06	997,95
6.5.7			Janela de Aluminio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	750,00	980,48	12.354,05	6.366,36	5.987,69
6.5.8			Janela de Aluminio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	750,00	980,48	6.177,02	3.183,18	2.993,84
6.5.9			Janela de Aluminio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	750,00	980,48	18.531,07	9.549,54	8.981,53
6.5.10			Janela de Aluminio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	750,00	980,48	2.059,01	1.061,06	997,95
6.5.11			Janela de Aluminio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	750,00	980,48	6.177,02	3.183,18	2.993,84
6.5.12			Janela de Aluminio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	750,00	980,48	8.236,03	4.244,24	3.991,79
6.5.13			Janela de Aluminio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	750,00	980,48	12.354,05	6.366,36	5.987,69
6.5.14			Janela de Aluminio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	750,00	980,48	32.944,13	16.976,96	15.967,17
6.5.15			Janela de Aluminio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias -Maxim-ar -incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	750,00	980,48	16.472,06	8.488,48	7.983,58
6.5.16	8970	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25	88,51	115,71	2.343,13	2.343,13	-
6.6			VIDROS							
6.6.1		MERCADO	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,70	450,00	588,29	6.294,70	3.635,48	2.459,22
6.6.2		MERCADO	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,40	675,00	882,43	10.059,70	6.887,47	3.172,23
6.6.3		MERCADO	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28	450,00	588,29	12.518,91	5.046,18	7.472,63
6.7			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO							
6.7.1			Gradil metalico e tela de aço galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²						
6.7.2			Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²						
6.7.3			Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m²						
6.7.4	7640	ORSE	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	2,40	532,46	696,08	1.670,59	1.441,11	229,48

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem BDI	PR. UNIT.(R$) com BDI	VALOR (R$)	ORIGEM DO RECURSO	
									FNDE	MUNICÍPIO
								324.972,58	166.351,84	157.620,74
7			SISTEMAS DE COBERTURA							
7.1			Estrutura metalica em tesouras	m²						
7.2			Telha Sanduiche metalica	m²						
7.3			Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m						
7.4			Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	m²						
7.5			Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m						
7.6			Pingadeira (chapim) em concreto	m						
8			IMPERMEABILIZAÇÃO							
8.1			Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²						
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS							
9.1			Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²						
9.2			Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²						
9.3			Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²						
9.4			Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²						
9.5	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	106,36	62,65	81,90	8.710,88	8.710,88	-
9.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	1,01	63,18	82,60	83,43	72,05	11,38
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49	63,18	82,60	618,67	534,29	84,38
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	1,27	63,18	82,60	104,90	90,59	14,31
9.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	9,80	63,18	82,60	809,48	699,07	110,41
9.10	73866/1 2016	CPUP	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30	19,80	25,88	4.950,84	4.950,84	-
9.11	7702	ORSE	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	493,03	81,09	106,01	52.796,16	47.924,46	4.871,70
9.12	12024	ORSE	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27	70,00	91,51	67.559,09	47.141,52	20.417,57
								135.833,45	110.123,70	25.509,75
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)							
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA							
10.1.1			Contrapiso e=5,0cm	m²						
10.1.2			Camada regularizadora e=2,0cm	m²						
10.1.3			Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m²						
10.1.4	102494	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	60,18	78,67	1.866,05	1.261,93	604,12
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	26,97	48,94	63,98	1.725,54	1.477,29	248,25
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53	87,65	114,85	40.832,62	34.870,06	5.962,56
10.1.7	72185 2016	CPUP	Piso vinílico em placas e=2,0mm	m²	394,33	122,66	160,64	63.345,17	25.224,25	38.120,92
10.1.8	7323	ORSE	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90	500,24	653,96	18.245,48	2.434,63	15.810,85
10.1.9	7323	ORSE	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68	500,24	653,96	14.831,81	1.979,11	12.852,70
10.1.10	10046	ORSE	Rodapé vinílico h=5cm	m	191,30	29,82	38,96	7.456,87	7.456,87	-
10.1.11	2266	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	65,00	76,09	99,47	6.465,55	3.214,17	3.251,38
10.1.12	12331 ADAP	CPUP	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	148,61	194,28	343,88	138,10	205,78
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							
10.2.1			Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m²						
10.2.2	101747	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22	78,22	102,26	2.885,78	1.787,75	1.098,03
10.2.3			Pavimetação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²						
10.2.4	4864	ORSE	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86	106,74	139,54	678,16	678,16	-
10.2.5	4864	ORSE	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	106,74	139,54	1.205,63	1.205,63	-
10.2.6			Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m						
10.2.7			Colchão de areia e=10cm	m³						
10.2.8	98504	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56	13,66	17,86	6.582,48	4.659,47	1.923,01
								166.485,02	86.387,42	80.077,60
11			PINTURA							
11.1	8624	ORSE	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.028,45	16,25	21,24	21.844,28	16.123,05	5.721,23
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32	14,09	18,42	50.016,19	40.345,75	9.670,44
11.3	88488	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre teto	m²	498,03	16,03	20,96	10.438,71	8.459,84	1.978,87
11.4	102218	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10	15,58	20,37	2.181,63	1.848,93	332,70
11.5	102218	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13	15,58	20,37	389,68	330,25	59,43
11.6	102494	SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17	60,18	78,67	13.544,61	9.159,85	4.384,96
								98.415,10	76.267,47	22.147,63
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO							
12.1			Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m						
12.2			Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m						
12.3			Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m						
12.4			Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m						
12.5			Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m						
12.6			Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m						
12.7			Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m						
12.8			Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m						
12.9			Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un						
12.10			Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un						
12.11			Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un						
12.12			Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un						
12.13			Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un						
12.14			Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un						
12.15			Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un						
12.16			Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un						
12.17			Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un						
12.18			Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un						
12.19			Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un						
12.20			Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un						
12.21			Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un						
12.22			Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un						
12.23			Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un						
12.24			Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un						

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem BDI	PR. UNIT.(R$) com BDI	VALOR (R$)	ORIGEM DO RECURSO	
									FNDE	MUNICÍPIO
12.25			Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un						
12.26			Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un						
12.27			Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un						
12.28			Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un						
12.29			Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un						
12.30			Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un						
12.31			Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un						
12.32			Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un						
12.33			Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un						
12.34			Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un						
12.35			Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un						
12.36			Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un						
12.37			Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un						
12.38			Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un						
12.39			Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un						
12.40			Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un						
12.41			Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un						
12.42			Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un						
12.43			Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un						
12.44			Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un						
12.45			Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un						
12.46			Joelho de redução 90° soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un						
12.47			Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un						
12.48			Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un						
12.49			Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un						
12.50			Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un						
12.51			Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un						
12.52			Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un						
12.53			Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un						
12.54			Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un						
12.55			Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un						
12.56			Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un						
12.57			Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un						
12.58			Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un						
12.59			Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un						
12.60			Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un						
12.61			Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un						
12.62			Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un						
12.63			Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un						
12.64			Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un						
12.65			Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un						
12.66			Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	un						
12.67			Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario, fornecimento e instalação	un						
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS							
12.68			Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un						
12.69			Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un						
12.70			Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un						
12.71			Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un						
12.72			Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un						
12.73			Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un						
12.74			Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un						
12.75			Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un						
12.76			Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un						
12.77			Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un						
12.78			Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un						
12.79			Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un						
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
13.1			Tubo de PVC Ø300mm, fornecimento e instalação	m						
13.2			Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m						
13.3			Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un						
13.4			Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un						
13.5			Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un						
13.6			Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un						
13.7			Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un						
			ACESSÓRIOS							
13.8	104359	SINAPI	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	29,78	19,84	25,68	764,75	764,75	-
13.9	72286 2016	CPUP	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	5,00	220,02	287,63	1.438,15	1.385,12	53,03
								2.202,90	2.149,87	53,03
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA							
14.1			Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m						
14.2			Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m						
14.3			Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m						
14.4			Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m						
14.5			Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m						
14.6			Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un						
14.7			Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un						
14.8			Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	un						
14.9			Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un						
14.10			Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	un						
14.11			Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un						
14.12			Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un						
14.13			Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un						
14.14			Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un						
14.15			Joelho PVC 90° 60mm - fornecimento e instalação	un						
14.16			Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un						
14.17			Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un						
14.18			Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un						
14.19			Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un						
14.20			Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un						
14.21			Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un						
14.22			Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un						
14.23			Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un						
14.24			Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un						
14.25			Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un						
14.26			Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un						
14.27			Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un						
14.28			Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un						
14.29			Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un						
14.30			Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un						
14.31			Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un						
14.32			Caixa sifonada 150x150x50mm	un						

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem BDI	PR. UNIT.(R$) com BDI	VALOR (R$)	ORIGEM DO RECURSO	
									FNDE	MUNICÍPIO
14.33			Caixa sifonada 150x185x75mm	un						
14.34			Caixa de gordura simples - CG 37cm	un						
14.35			Caixa de inspeção 60x60cm	un						
14.36			Caixa de passagem modulada DN 30cm	un						
14.37	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00	15,85	20,72	621,60	348,29	273,31
14.38	104348	SINAPI	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00	10,98	14,33	558,87	287,29	271,58
14.39	98083	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00	4.533,35	5.926,45	5.926,45	5.087,82	838,63
14.40	98068	SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00	8.450,54	11.047,39	11.047,39	11.047,39	-
								18.154,31	16.770,79	1.383,52
15			LOUÇAS E METAIS							
15.1	95472	SINAPI	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente pt de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00	728,34	952,16	1.904,32	1.319,94	584,38
15.2	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	4,00	294,53	385,04	1.540,16	1.063,12	477,04
15.3	2073	ORSE	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao -fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00	827,77	1.082,14	21.642,80	9.524,84	12.117,96
15.4			Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un						
15.5	86937	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexivel cromados), exceto torneira.	un	22,00	210,80	275,32	6.057,04	3.002,39	3.054,65
15.6		MERCADO	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00	836,61	1.093,96	3.281,88	2.077,68	1.204,20
15.7	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00	409,72	535,63	8.034,45	7.309,28	725,17
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00	63,70	83,28	333,12	333,12	-
15.9	7350	ORSE	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexivel cromados	un	4,00	498,11	651,18	2.604,72	654,78	1.949,94
15.10	2091	ORSE	Lavatório pequeno Ravena/izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00	236,59	309,29	1.855,74	815,28	1.040,46
15.11	2016	ORSE	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00	1.306,53	1.708,03	11.956,21	5.233,64	6.722,57
15.12	100960	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00	85,89	112,28	1.684,20	1.535,97	148,23
15.13	100849	SINAPI	Assento Poliéster Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	40,95	53,53	107,06	98,47	8,59
15.14	100849	SINAPI	Assento plástico Izy, código AP.91, DECA	un	4,00	40,95	53,53	214,12	196,94	17,18
15.15	95544	SINAPI	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00	29,38	38,41	998,66	998,66	-
15.16	8211	ORSE	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00	282,72	369,60	1.479,40	1.196,29	282,11
15.17	8758	ORSE	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	128,00	167,33	334,66	334,66	-
15.18	8758	ORSE	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00	128,00	167,33	669,32	669,32	-
15.19	8436	ORSE	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00	70,34	91,96	1.379,40	1.379,40	-
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00	123,57	161,54	2.423,10	2.170,42	252,68
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00	21,94	28,68	315,48	315,48	-
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente.	un	32,00	71,15	93,01	2.976,32	2.312,50	663,82
15.23	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente.	un	26,00	76,35	99,81	2.595,06	2.595,06	-
15.24	37401	SINAPI-I	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00	69,14	90,39	1.988,58	1.332,21	656,37
15.25	37399	SINAPI-I	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00	12,87	16,82	269,12	269,12	-
15.26	100868	SINAPI	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00	356,73	466,35	3.730,80	2.014,62	1.716,18
15.27	100869	SINAPI	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido Celite ou equivalente	un	4,00	366,45	479,06	1.916,24	1.208,83	707,41
15.28	100864	SINAPI	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00	678,13	886,52	886,52	522,69	363,83
15.29	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	un	1,00	1.086,90	1.420,90	1.420,90	862,55	558,35
15.30	9977	ORSE	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00	11,71	15,31	2.878,28	2.878,28	-
15.31	2309	ORSE-I	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60	52,13	68,15	1.403,89	1.403,89	-
16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					88.880,55	55.628,43	33.251,12
16.1			Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²						
16.2	8821	ORSE	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	289,78	378,83	60,61	56,03	4,58
16.3			Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m						
16.4			Envelopamento de concreto - 3cm	m						
16.5			Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un						
16.6			Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un						
16.7			União 3/4" NPT 300	un						
16.8			Niple 3/4" NPT 300	un						
16.9			Niple 1/2" NPT 300	un						
16.10			Niple 1/4" NPT 300	un						
16.11			Tê redução 3/4"x1/2"	un						
16.12			Redução 1/2" x 1/4"	un						
16.13			Luva de redução 3/4 x 1/2"	un						
16.14			Luva de redução 1/4 x 1/2"	un						
16.15			Joelho 1/2" NPT 300	un						
16.16		MERCADO	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	236,67	309,40	309,40	161,54	147,86
16.17		MERCADO	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00	198,44	259,42	259,42	32,11	227,31
16.18	20280	SINAPI-I	Mangueira Flexível	m	2,00	15,51	20,28	40,56	12,84	27,72
16.19		MERCADO	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	165,43	216,27	432,54	140,27	292,27
16.20	37560	SINAPI-I	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00	29,53	38,60	38,60	31,61	6,99
16.21	37560	SINAPI-I	Placa de sinalização em pvc cod 8 - (348x348) Perigo Inflamável	un	1,00	29,53	38,60	38,60	31,61	6,99
								1.179,73	466,01	713,72
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							
17.1	101909	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	7,00	277,32	362,54	2.537,78	2.088,75	449,03
17.2	101907	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00	788,32	1.030,57	1.030,57	846,14	184,43
17.3			Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un						
17.4			Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un						
17.5			Tubo aço carbono 2 1/2"	m						
17.6			Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un						
17.7			Tê aço galvanizado 2 1/2"	un						
17.8			Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"2 1/2"	un						
17.9	20974	SINAPI-I	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00	201,52	263,45	790,35	94,44	695,91
17.10			Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x25 cm	un						
17.11		MERCADO	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00	16,06	21,00	63,00	63,00	-
17.12	20966	SINAPI-I	Esguicho jato sólido 1 1/2" 16mm	un	3,00	83,21	108,78	326,34	174,34	152,00
17.13	21029	SINAPI-I	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 15mm	un	6,00	390,00	509,85	3.059,10	2.901,05	158,05
17.14	4208	SINAPI-I	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	un	3,00	48,77	63,76	191,28	191,28	-
17.15		MERCADO	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00	104,55	136,68	410,04	329,14	80,90
17.16	10904	SINAPI-I	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00	230,00	300,68	902,04	623,30	278,74
17.17	20964	SINAPI-I	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00	89,80	117,40	352,20	166,21	185,99
17.18	84798 2016	CPUP	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00	430,11	562,28	562,28	321,41	240,87

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem BDI	PR. UNIT.(R$) com BDI	VALOR (R$)	ORIGEM DO RECURSO	
									FNDE	MUNICÍPIO
17.19	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2"	un	5,00	282,78	369,68	1.848,40	566,84	1.281,76
17.20	103015	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	318,89	416,88	833,76	561,60	272,16
17.21	12435	SINAPI-I	União assento de ferro cônico macho-fêmea 2 1/2"	un	4,00	261,77	342,21	1.368,84	110,81	1.258,03
17.22	97596	SINAPI	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	40,00	25,03	32,72	1.308,80	1.308,80	-
17.23	102494	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8,00	60,18	78,67	629,36	34,05	595,31
17.24	102494	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3,00	60,18	78,67	236,01	12,77	223,24
17.25	8218	ORSE	Conjunto motobomba	un	2,00	5.898,34	7.710,90	15.421,80	5.882,13	9.539,67
17.26	37556	SINAPI-I	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00	17,35	22,68	45,36	45,36	-
17.27	37539	SINAPI-I	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00	15,00	19,61	274,54	274,54	-
17.28	37539	SINAPI-I	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	3,00	15,00	19,61	58,83	58,83	-
17.29	37556	SINAPI-I	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	8,00	17,35	22,68	181,44	181,44	-
								32.432,12	16.836,03	15.596,09
18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V							
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							
18.1.1	101875	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares,	un	3,00	412,63	539,89	1.619,67	1.619,67	-
18.1.2	101878	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares,	un	1,00	566,24	740,25	740,25	740,25	-
18.1.3	101879	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares,	un	3,00	597,95	781,70	2.345,10	2.345,10	-
18.1.4	101881	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares,	un	2,00	990,39	1.294,74	2.589,48	2.589,48	-
18.1.5	97362	SINAPI	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00	1.926,27	2.518,21	2.518,21	314,80	2.203,41
18.2			DISJUNTORES							
18.2.1	101890	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	22,00	15,06	19,69	433,18	419,41	13,77
18.2.2	101890	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	7,00	15,06	19,69	137,83	133,45	4,38
18.2.3	101890	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	19,00	15,06	19,69	374,11	362,22	11,89
18.2.4	101890	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	26,00	15,06	19,69	511,94	495,67	16,27
18.2.5	101890	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	10,00	15,06	19,69	196,90	190,64	6,26
18.2.6	101891	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	un	1,00	25,94	33,91	33,91	32,71	1,20
18.2.7	101893	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00	85,65	111,97	111,97	110,27	1,70
18.2.8	101893	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	4,00	85,65	111,97	447,88	441,07	6,81
18.2.9	101893	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00	85,65	111,97	223,94	220,54	3,40
18.2.10	101894	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00	146,27	191,22	1.529,76	1.474,57	55,19
18.2.11	101896	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00	595,46	778,44	778,44	767,43	11,01
18.2.12	101897	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	1,00	950,32	1.242,35	1.242,35	1.231,98	10,37
18.2.13	39459	SINAPI-I	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00	258,09	337,40	1.012,20	1.012,20	-
18.2.14	39445	SINAPI-I	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00	129,58	169,40	508,20	508,20	-
18.2.15	39447	SINAPI-I	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00	141,04	184,38	184,38	184,38	-
18.2.16	39448	SINAPI-I	Interruptor bipolar DR -80A	un	1,00	240,50	314,41	314,41	314,41	-
18.2.17	39467	SINAPI-I	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00	90,82	118,47	3.317,16	3.317,16	-
18.2.18	39468	SINAPI-I	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00	161,08	210,58	1.684,64	1.371,72	312,92
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							
18.3.1	91852	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	15,94	8,15	10,65	169,76	144,52	25,24
18.3.2	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	9,89	9,02	11,79	116,60	99,25	17,35
18.3.3			Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m						
18.3.4			Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m						
18.3.5			Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m						
18.3.6	91860	SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	0,47	13,03	17,03	8,00	6,66	1,34
18.3.7	72309 2016	CPUP	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60	35,47	46,37	7.632,50	6.360,94	1.271,56
18.3.8	72310 2016	CPUP	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60	56,83	76,91	5.276,03	3.234,11	2.041,92
18.3.9	72311 2016	CPUP	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30	70,69	92,41	212,54	128,30	84,24
18.3.10	72312 2016	CPUP	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50	192,35	133,80	468,30	93,43	374,87
18.3.11	INCC	MERCADO	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90	61,16	79,95	1.750,81	1.506,78	244,13
18.3.12	83446 2016	CPUP	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	214,34	280,21	4.763,57	3.269,61	1.493,96
18.3.13	83447 2016	CPUP	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	231,17	302,21	5.137,57	3.589,00	1.548,57
18.3.14	98111	SINAPI	Caixa inspeção alvenaria 250x250x400mm	un	2,00	44,17	57,74	115,48	115,48	-
18.3.15	91940	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	10,00	14,19	18,43	184,30	155,13	29,17
18.3.16			Caixa de Passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un						
18.3.17	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	un	5,00	10,33	13,50	67,50	49,68	17,82
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)							
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	7.957,10	3,83	5,01	39.865,07	39.276,75	588,32
18.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	502,00	5,92	7,74	3.885,48	3.885,48	-
18.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2.335,30	8,26	10,80	25.221,24	25.221,24	-
18.4.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	602,80	14,73	19,26	11.609,93	11.051,71	558,22
18.4.5	91934	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	267,50	21,25	27,78	7.431,15	7.431,15	-
18.4.6	92984	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	41,40	25,21	32,96	1.364,54	1.364,54	-
18.4.7	92986	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	235,90	34,87	45,59	10.754,68	10.699,57	55,11
18.4.8	92988	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	8,90	50,63	66,19	456,71	451,97	4,74
18.4.9	92990	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	359,80	70,10	91,64	23.808,07	23.796,18	11,89
18.4.10	92992	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	10,30	90,65	118,51	1.220,65	1.220,65	-
18.4.11	92994	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	136,00	117,83	154,04	21.257,52	21.088,68	168,84
18.5			ELETROCALHAS							
18.5.1		MERCADO	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30	61,13	79,92	2.501,50	2.341,92	159,58
18.5.2		MERCADO	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50	133,76	174,86	3.234,91	1.498,11	1.736,80
18.5.3		MERCADO	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50	85,47	111,73	1.284,90	947,91	336,99
18.5.4		MERCADO	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60	85,47	111,73	4.089,32	3.590,62	498,70
18.5.5		MERCADO	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50	202,60	264,86	1.456,73	672,48	784,25
18.5.6		MERCADO	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60	149,44	195,36	1.094,02	892,72	201,30
18.5.7		MERCADO	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10	216,91	283,57	3.147,63	1.769,50	1.378,13
18.5.8	12488	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00	23,17	30,29	212,03	185,10	26,93
18.5.9	12574	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00	28,75	37,58	112,74	79,33	33,41
18.5.10	12968	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00	19,26	25,18	151,08	151,08	-
18.5.11	8685	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x61mm	un	18,00	13,18	17,23	310,14	310,14	-
18.5.12	8685	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00	13,18	17,23	379,06	379,06	-
18.5.13	12488	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00	23,17	30,29	575,51	502,42	73,09
18.5.14	9524	ORSE	Tela plana perfurada 50mm	un	38,00	4,78	6,25	237,50	207,19	30,31
18.5.15	9519	ORSE	Tela plana perfurada 75mm	un	6,00	5,54	7,24	43,44	38,23	5,21

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem BDI	PR. UNIT.(R$) com BDI	VALOR (R$)	ORIGEM DO RECURSO	
									FNDE	MUNICÍPIO
18.5.16	9519	ORSE	Tela plana perfurada 100mm	un	4,00	5,54	7,24	28,96	25,49	3,47
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS							
18.6.1	91996	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00	26,83	35,07	4.804,59	4.424,89	379,70
18.6.2	91997	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00	28,50	37,26	74,52	69,13	5,39
18.6.3	91955	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00	27,70	36,21	72,42	53,97	18,45
18.6.4	92029	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00	45,05	58,89	2.120,04	909,80	1.210,24
18.6.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00	22,27	29,11	523,98	338,17	185,81
18.6.6	91956	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	6,00	35,13	45,93	275,58	206,94	68,64
18.6.7	97586	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	6,00	142,91	186,83	1.494,64	1.447,78	46,86
18.6.8	7333	ORSE	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00	287,70	376,11	6.393,87	3.076,53	3.317,34
18.6.9	537	ORSE	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00	300,31	392,60	40.437,80	18.640,14	21.797,66
18.6.10	540	ORSE	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	40,00	332,09	434,14	17.365,60	12.890,68	4.474,92
18.6.11		MERCADO	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00	225,15	294,34	2.649,06	2.649,06	-
18.6.12	613	ORSE	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00	586,30	766,47	3.065,88	2.789,38	276,50
18.6.13	613	ORSE	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00	586,30	766,47	766,47	697,34	69,13
18.6.14	7717	ORSE	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00	160,78	210,19	3.783,42	1.909,35	1.874,07
								298.320,75	248.132,80	50.188,75
19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO							
19.1	89466	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	153,39	5,57	7,28	1.116,68	1.004,37	112,31
19.2	89465	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	un	23,00	5,80	7,58	174,34	150,60	23,74
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	un	26,00	6,72	8,79	246,12	166,77	79,35
19.4	72285 2016	CPUP	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	un	7,00	112,05	146,48	1.025,36	746,84	278,52
								2.562,50	2.068,58	493,92
20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA							
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS							
20.1.1	98302	SINAPI	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00	1.206,27	1.576,96	4.730,88	2.405,50	2.325,38
20.1.2		MERCADO	Switch de 48 portas	un	1,00	7.222,93	9.442,54	9.442,54	4.220,49	5.222,05
20.1.3	520	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00	24,02	31,40	62,80	10,07	52,73
20.1.4	1089	ORSE-I	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	18,60	24,32	24,32	5,04	19,28
20.1.5	520	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	24,02	31,40	62,80	10,07	52,73
20.1.6	1089	ORSE-I	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	18,60	24,32	24,32	5,04	19,28
20.1.7	11098	ORSE	Perfil de montagem	un	1,00	30,75	40,20	40,20	40,20	-
20.1.8	4265	ORSE	Anel organizador de cabos	un	2,00	5,35	6,99	13,98	11,28	2,70
20.1.9	11417	ORSE	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00	161,99	211,77	423,54	399,97	23,57
20.1.10	8439	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00	729,73	953,98	953,98	894,64	59,34
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	2,00	571,47	747,08	1.494,16	629,60	864,56
20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS							
20.2.1	7138	ORSE	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	1.268,50	11,61	15,18	19.255,83	13.640,90	5.614,93
20.2.2	11750	ORSE	Cabo coaxial	m	341,00	5,69	7,44	2.537,04	2.219,93	317,11
20.3			CABOS DE CONEXÃO							
20.3.1	10298	ORSE	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	26,00	34,03	44,49	1.245,72	846,18	399,54
20.4			TOMADAS							
20.4.1	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	26,00	36,74	48,03	1.344,84	694,22	650,62
20.4.2	12657	ORSE	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	14,00	19,24	25,15	352,10	277,48	74,62
20.4.3	8507	ORSE	Central PABX 24 portas	un	1,00	4.543,49	5.939,70	5.939,70	5.450,59	489,11
20.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS							
20.5.1	8075 ADAP	CPUP	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5,00	234,96	307,16	1.535,80	961,65	574,15
20.5.2	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	41,00	14,10	18,43	755,63	636,05	119,58
20.6			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							
20.6.1	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30	11,73	15,33	19,93	16,53	3,40
20.6.2	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30	8,96	11,71	1.397,00	1.153,71	243,29
20.6.3	72309 2016	CPUP	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1", fornecimento e instalação	m	50,40	35,47	46,37	2.337,05	1.660,84	676,21
20.6.4	72310 2016	CPUP	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10	58,83	76,91	315,33	200,16	115,17
20.6.5	72311 2016	CPUP	Eletroduto Aço Galvanizado , Ø 2", fornecimento e instalação	m	22,00	70,69	92,41	2.033,02	1.149,65	883,37
20.6.6		MERCADO	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	77,74	133,75	174,85	13.592,84	8.988,28	4.604,56
								68.935,35	46.528,07	23.407,28
21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA							
21.1	9021	ORSE	Coifa de Centro em Aço inox de 1700x1300x600	un	1,00	4.018,41	5.253,27	5.253,27	3.180,84	2.072,43
21.2	INCC	MERCADO	Duto de Ejeção 1000 X 0,80mm	m	2,85	286,69	374,79	1.068,15	1.045,57	22,58
21.3	9026	ORSE	Chapéu chines em alumínio	un	1,00	417,71	546,07	546,07	546,07	-
21.4	11148	ORSE	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível - kit	un	2,00	233,13	304,77	609,54	546,34	63,20
								7.477,03	5.318,82	2.158,21
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							
22.1	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00	119,82	156,64	469,92	450,25	19,67
22.2			Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m						
22.3			Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un						
22.4			Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj						
22.5	11132	ORSE	Presilha de latão	un	24,00	2,37	3,10	74,40	74,40	-
22.6	9051	ORSE	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	1,00	319,17	417,25	417,25	296,71	120,54
22.7			Escavação de vala para aterramento	m³						
22.8			Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m	un						
22.9			Cabo de cobre nu 16 mm2	m						
22.10			Cabo de cobre nu 35 mm2	m						
22.11	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00	76,82	100,43	26.111,80	26.111,80	-
22.12	98111	SINAPI	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido,conforme detalhe no projeto	un	4,00	44,17	57,74	230,96	230,96	-
22.13	681	ORSE	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00	6,00	7,84	94,08	94,08	-
								27.398,41	27.258,29	140,21
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
23.1			GERAIS							
23.1.1	12628	ORSE	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt=7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1,00	2.889,77	3.777,80	3.777,80	3.777,80	-
23.1.2	86889	SINAPI	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53	582,71	761,78	36.969,18	36.209,51	759,67
23.1.3	9721	ORSE	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	39,26	550,77	720,02	28.267,99	28.267,99	-
23.1.4	10328	ORSE	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02	152,75	199,69	9.589,11	9.589,11	-
23.1.5			Bancos de concreto	m³						
23.1.6			Banco e acabamento em granito	m³						
23.1.7			Peitoril em granito cinza, larguna=17,00cm espessura variável e pingadeira	m						
23.2			CAIXA DÁGUA - 30.000L							
23.2.1	INCC	MERCADO	Alça de içamento	un	2,00	240,09	313,87	627,74	614,49	13,25
23.2.2	INCC	MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00	185,41	242,39	242,39	237,27	5,12
23.2.3	12648	ORSE	Suporte para cinto de segurança	un	1,00	355,92	465,29	465,29	393,35	71,94
23.2.4	12648	ORSE	Suporte para Pára-raio	un	1,00	355,92	465,29	465,29	323,50	141,79
23.2.5	73665 2016	CPUP	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	9,00	90,59	118,43	1.065,87	826,16	239,71
23.2.6	84863 2016	CPUP	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	176,70	231,00	1.610,07	1.086,37	523,70
23.2.7	40424	SINAPI	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatórioconforme projeto	kg	1.702,30	10,17	13,30	22.640,59	10.310,41	12.330,18
23.2.8	9956	ORSE	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00	409,53	535,38	535,38	535,38	-
23.2.9	100716	SINAPI	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3	m²	145,76	27,84	36,40	5.305,66	5.305,66	-
23.2.10	11849	ORSE	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	34,46	45,05	3.112,05	1.435,26	1.676,79
23.2.11	2314	ORSE	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	15,85	20,72	1.431,34	966,41	464,93
23.2.12	3714	ORSE	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	14,50	18,96	1.309,76	1.080,36	229,40
								117.415,91	100.959,03	16.456,48

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem BDI	PR. UNIT.(R$) com BDI	VALOR (R$)	ORIGEM DO RECURSO	
									FNDE	MUNICÍPIO
24			SERVIÇOS FINAIS							
24.1	2450	ORSE	Limpeza final de obra	m²	1.510,23	2,18	2,85	4.304,16	3.746,31	557,85
								4.304,16	3.746,31	557,85
Custo Total Pactuado com FNDE								1.394.849,47	964.893,57	429.955,90
PLANILHA DE COMPLEMENTAÇÃO										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R$) sem BDI	PR. UNIT.(R$) com BDI	VALOR TOTAL COM BDI (R$)	ORIGEM DO RECURSO	
									FNDE	MUNICÍPIO
Planilha de Complementação										
25			ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
25.01	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	768,00	18,57	24,28	18.647,04		18.647,04
25.02	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00	23,24	30,39	14.582,40		14.582,40
25.03	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	91,89	120,13	19.220,80		19.220,80
25.04	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8,00	5.302,02	6.931,33	55.450,64		55.450,64
								107.900,88		107.900,88
26			COMPLEMENTAÇÃO							
26.01	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	71,71	84,02	109,84	7.876,63		7.876,63
26.02	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	21,60	101,57	132,78	2.868,05		2.868,05
26.03	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	8,00	211,02	275,87	2.206,96		2.206,96
26.04	9682	ORSE	ATERRO COM ARGILA PARA JARDIM (PAISAGISMO)	M3	22,11	74,92	97,94	2.165,45		2.165,45
26.05	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	368,56	2,77	3,62	1.334,19		1.334,19
26.06	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	345,98	60,18	78,67	27.218,25		27.218,25
26.07	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	M2	52,00	17,45	22,81	1.186,12		1.186,12
26.08	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	460,00	0,62	0,81	372,60		372,60
26.09	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	448,00	60,12	78,59	35.208,32		35.208,32
26.10	4864	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	15,00	106,74	139,54	2.093,10		2.093,10
26.11	103260	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	unid	11,00	5.610,99	7.335,25	80.687,75		80.687,75
26.12	103249	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	unid	3,00	2.162,83	2.827,47	8.482,41		8.482,41
								171.699,83		171.699,83
27			MURO							
27.01	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	32,00	49,45	64,65	2.068,80		2.068,80
27.02	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	672,00	2,83	3,70	2.486,40		2.486,40
			INFRAESTRUTURA							
27.03	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	57,33	115,88	151,49	8.684,92		8.684,92
27.04	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	666,64	90,29	118,04	78.690,19		78.690,19
27.05	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	420,28	16,81	21,98	9.237,75		9.237,75
27.06	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,31	15,88	20,76	1.688,00		1.688,00
27.07	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	11,02	732,86	958,07	10.557,93		10.557,93
27.08	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	118,01	45,54	59,53	7.025,14		7.025,14
			PILARES							
27.09	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	131,44	83,82	109,58	14.403,20		14.403,20
27.10	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	284,72	14,72	19,24	5.478,01		5.478,01
27.11	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,70	15,88	20,76	1.613,05		1.613,05
27.12	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	6,16	700,51	915,78	5.641,20		5.641,20
			FECHAMENTO							
27.13	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	368,88	52,65	68,83	25.252,35		25.252,35
27.14	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	550,00	6,67	8,72	4.796,00		4.796,00
27.15	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	550,00	40,11	52,44	28.842,00		28.842,00
27.16	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	550,00	26,52	34,67	19.068,50		19.068,50
27.17	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	550,00	14,09	18,42	10.131,00		10.131,00
27.18	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	M	160,00	56,35	73,67	11.787,20		11.787,20
								247.451,64		247.451,64
Custo Total Complementação								527.052,35		527.052,35
TOTAL GERAL										

JACQUELINE JESSICA CARVALHO MEDRADO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA 051720137-3

Sobradinho-BA, 10 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

SOBRADINHO

Obra: Conclusão da Construção da Creche Proinfância - Tipo 1

MEMÓRIA DE COMPLEMENTAÇÃO

25		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
25.01	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	DIAS			TOTAL
			8,00	96,00			768,00
			TOTAL - H				768,00
25.02	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	DIAS			TOTAL
			8,00	60,00			480,00
			TOTAL - H				480,00
25.03	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	DIAS			TOTAL
			2,00	80,00			160,00
			TOTAL - H				160,00
25.04	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS				TOTAL
			8,00				8,00
			TOTAL - MÊS				8,00
26		COMPLEMENTAÇÃO					
26.01	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	COMPRIMENTO (PROJETO)	COMPRIMENTO (PLANILHA FNDE)			EXCEDENTE
		(área complementar de acordo com a prancha ARQ 09/12 R01 - paginação de piso)	96,71	25,00			71,71
			TOTAL - M				71,71
26.02	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	COMPRIMENTO (PROJETO)	COMPRIMENTO (PLANILHA FNDE)			EXCEDENTE
		(área complementar de acordo com a prancha ARQ 14/12 R01 - detalhamento de esquadrias - janelas)	128,40	106,80			21,60
			TOTAL - M				21,60
26.03	89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	HORA	DIAS			TOTAL
			8,00	1,00			8,00
			TOTAL - H				8,00
26.04	9892	ATERRO COM ARGILA PARA JARDIM (PAISAGISMO)	ÁREA	E			VOLUME
		Área de Grama (prancha ARQ 09/12 R01 - paginação de piso)	368,56	0,06			22,11
			TOTAL - M3				22,11
26.05	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	ÁREA				ÁREA
		Área de Grama (prancha ARQ 09/12 R01 - paginação de piso)	368,56				368,56
			TOTAL - M2				368,56
26.06	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	ÁREA				ÁREA
		Área de Passeio de Concreto Desempenado (prancha ARQ 09/12 R01 - paginação de piso)	345,98				345,98
			TOTAL - M2				345,98
26.07	3240	Demolição de piso de alta resistência	C	L			VOLUME
			40,00	1,30			52,00
			TOTAL - M2				52,00
26.08	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	C	L			ÁREA
			40,00	11,50			460,00
			TOTAL - M2				460,00
26.09	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	C	L			ÁREA
			40,00	11,50			460,00
		Desconto Piso tátil	40,00	0,30			- 12,00
			TOTAL - M2				448,00
26.10	4864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, pádeficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	C	L			ÁREA
			50,00	0,30			15,00
			TOTAL - M2				15,00
26.11	103260	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	QTD				TOTAL
			11,00				11,00
			TOTAL - UNID				11,00
26.12	103249	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	QTD				TOTAL
			3,00				3,00
			TOTAL - UNID				3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

SOBRADINHO

Obra: Conclusão da Construção da Creche Proinfância - Tipo 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIFICAÇÃO

27		MURO					
27.01	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	C	H	E		VOLUME
			160,00	2,00	0,10		32,00
			TOTAL - M3				32,00
27.02	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	VOLUME	DMT			VOLUME
		Bota-fora Muro	32,00	8,00			256,00
		Bota-fora Calçada	52,00	8,00			416,00
			TOTAL - M3XKM				672,00
27.03	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	C	H	L	Qtd	VOLUME
		Sapatas	0,90	1,10	0,90	53,00	47,22
		Vigas Baldrames	160,00	0,30	0,30		14,40
		Desconto do volume de escavação da viga	0,30	0,30	0,90	53,00	- 4,29
			TOTAL - M3				57,33
27.04	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	C	H	TAXA	QTD	ÁREA
		Sapatas	0,60	0,20	4,00	53,00	25,44
		Vigas Baldrames	160,00	0,30	2,00		641,20
			TOTAL - M2				666,64
27.05	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	C		TAXA	QTD	Total
		Sapatas	0,80		10,00	53,00	424,00
		Vigas Baldrames	160,00			4,00	640,00
						Comprimento Total (m)	1.064,00
						Densidade (kg/m)	0,395
			TOTAL - KG				420,28
27.06	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	C		TAXA		Total
		Vigas Baldrames Estribos	0,66		800,00		528,00
						Densidade (kg/m)	0,154
			TOTAL - KG				81,31
27.07	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	C	L	H	Qtd	VOLUME FINAL
		Sapata	0,60	0,60	0,20	53,00	3,82
		Vigas Baldrames	160,00	0,15	0,30		7,20
			VOLUME - M3				11,02
27.08	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	C	PERÍMETRO	L	Qtd	ÁREA
		Vigas Baldrames	160,00	0,75			120,00
		Desconto da área do Pilar	0,25		0,15	53,00	- 1,99
			TOTAL - M2				118,01
27.09	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	H	PERIMETRO		Qtd	ÁREA
		Pilares	3,10	0,80		53,00	131,44
			TOTAL - M2				131,44
27.10	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	H		TAXA	Qtd	Total
		Pilares	3,40		4,00	53,00	720,80
						Comprimento Total (m)	720,80
						Densidade (kg/m)	0,395
			TOTAL - KG				284,72
27.11	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	C	Taxa		Qtd	Total
		Pilares Estribos	0,56	17,00		53,00	504,56
						Comprimento Total (m)	504,56
						Densidade (kg/m)	0,154
			TOTAL - KG				77,70
27.12	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	L	E	H	Qtd	VOLUME FINAL
			0,25	0,15	3,10	53,00	6,16
			VOLUME - M3				6,16
27.13	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	C	H			ÁREA
		Muro	146,75	2,50			366,88
			TOTAL - M2				366,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

SOBRADINHO

Obra: Conclusão da Construção da Creche Proinfância - Tipo 1

27.14	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	C	H			ÁREA
		Muro Face Interna	160,00	2,50			400,00
		Muro Face Externa	60,00	2,50			150,00
			TOTAL - M2				550,00
27.15	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	C	H			ÁREA
		Muro Face Interna	160,00	2,50			400,00
		Muro Face Externa	60,00	2,50			150,00
			TOTAL - M2				550,00
27.16	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	C	H			ÁREA
		Muro Face Interna	160,00	2,50			400,00
		Muro Face Externa	60,00	2,50			150,00
			TOTAL - M2				550,00
27.17	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	C	H			ÁREA
		Muro Face Interna	160,00	2,50			400,00
		Muro Face Externa	60,00	2,50			150,00
			TOTAL - M2				550,00
27.18	8637	Chapim de concreto pré-moldado	C				C
			160,00				160,00
			TOTAL - M				160,00

Sobradinho-BA, 10 de abril de 2023

JACQUELINE JESSICA CARVALHO MEDRADO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA 051700137-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

SOBRADINHO

Obra: Conclusão da Construção da Creche Prolnfância - Tipo 1
Endereço: Rua 02, Quadra S 21, s/n, bairro Vila

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	PESO (%)	MESES 1	2	3	4	5	6	7	8
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 0,00	0,00%								
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R$ 0,00	0,00%								
3	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	0,00%								
4	SUPERESTRUTURA	R$ 0,00	0,00%								
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	R$ 0,00	0,00%								
6	ESQUADRIAS	R$ 324.072,58	16,80%						50%	50%	
									162.036,29	162.036,29	
7	SISTEMAS DE COBERTURA	R$ 0,00	0,00%								
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 0,00	0,00%								
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 135.633,46	7,06%	30%	20%	20%	30%				
				R$ 40.690,03	R$ 27.126,70	R$ 27.126,70	R$ 40.690,02				
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	R$ 166.468,02	8,66%	30%	20%	25%	25%				
				R$ 49.939,50	R$ 33.293,00	R$ 41.616,26	R$ 41.616,26				
11	PINTURA	R$ 98.416,10	5,12%					40%	30%	20%	10%
								R$ 39.366,04	R$ 29.524,53	R$ 19.683,02	R$ 9.841,51
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R$ 0,00	0,00%								
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 2.302,90	0,11%	100%							
				R$ 2.302,90							
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R$ 18.184,31	0,94%	100%							
				R$ 18.184,31							
15	LOUCAS E METAIS	R$ 88.880,68	4,62%						50%	50%	
									R$ 44.440,28	R$ 44.440,27	
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R$ 1.179,73	0,06%							100%	
										R$ 1.179,73	
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R$ 32.432,12	1,69%		10%	10%	10%	10%	50%	10%	
					R$ 3.243,21	R$ 3.243,21	R$ 3.243,21	R$ 3.243,21	R$ 16.216,07	R$ 3.243,21	
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 23W	R$ 298.320,75	15,52%		20%	20%	20%	20%	20%		
					R$ 59.664,15	R$ 59.664,15	R$ 59.664,15	R$ 59.664,15	R$ 59.664,15		
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R$ 2.562,60	0,13%					100%			
								R$ 2.562,60			
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R$ 69.930,35	3,64%		20%	30%	30%	20%			
					R$ 13.987,07	R$ 20.980,61	R$ 20.980,61	R$ 13.987,06			
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R$ 7.477,03	0,39%					25%			75%
								R$ 1.869,25			R$ 5.607,77
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R$ 27.399,41	1,43%		25%	25%	25%	25%			
					R$ 6.849,60	R$ 6.849,60	R$ 6.849,60	R$ 6.849,61			
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 117.415,51	6,11%					30%			70%
								R$ 35.224,65			R$ 82.190,86
24	SERVIÇOS FINAIS	R$ 4.304,16	0,22%								100%
											R$ 4.304,16
25	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 107.900,89	5,61%	10%	10%	10%	15%	15%	15%	15%	10%
				R$ 10.789,89	R$ 10.790,09	R$ 10.790,09	R$ 16.185,13	R$ 16.185,13	R$ 16.185,13	R$ 16.185,13	R$ 10.790,09
26	COMPLEMENTAÇÃO	R$ 171.698,53	8,93%	10%	20%				30%	20%	20%
				R$ 17.169,96	R$ 34.339,97				R$ 51.509,94	R$ 34.339,97	R$ 34.339,97
27	MURO	R$ 247.451,84	12,86%	10%	35%	10%	20%	25%			
				R$ 24.745,17	R$ 86.608,07	R$ 24.745,17	R$ 49.490,32	R$ 61.863,91			
	Valores totais	R$ 1.921.901,52	99,98%	R$ 163.691,98	R$ 275.901,86	R$ 198.015,79	R$ 238.719,30	R$ 249.814,52	R$ 379.676,39	R$ 281.107,62	R$ 147.074,36
	% Mensal			8,52%	14,36%	10,15%	12,42%	12,53%	19,75%	14,63%	7,64%
	R$ Acumulado			163.691,98	439.593,84	634.609,63	873.328,93	1.123.143,45	1.473.719,84	1.774.827,46	1.921.901,82
	% Acumulado			8,52%	22,88%	33,03%	45,46%	57,96%	77,73%	92,36%	100,00%

Sobradinho-BA, 10 de abril de 2023

JACQUELINE JESSICA CARVALHO MEDRADO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA 061700197-3

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

Obra: Conclusão da Construção da Creche Proinfância - Tipo 1
COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO PRÓPRIOS

SOBRADINHO

Data base: nov/22

73886/1 2016 — Roda meio em madeira (largura=10cm) — M

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	4430	Caibro nao aparelhado "5 x 6" cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	M	COLETADO	0,15	R$ 13,62	R$ 2,04
INSUMO	6186	Rodape de madeira macica cumaru/ipe champanhe ou equivalente da regiao, "1,5 x 7 cm	M	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1	R$ 10,93	R$ 10,93
INSUMO	5061	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	KG	COLETADO	0,006	R$ 21,25	R$ 0,13
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,15	R$ 25,96	R$ 3,89
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,15	R$ 18,73	R$ 2,81
							R$ 19,80

72185 2016 — Piso vinílico em placas e=2,0mm — UN

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	4791	Adesivo acrilico de base aquosa / cola de contato	KG		0,14	R$ 40,71	R$ 5,70
INSUMO	4790	Placa vinilica semiflexivel para revestimento de pisos e paredes, e = 2 mm (sem colocacao)	M2		1,05	R$ 104,31	R$ 109,53
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,17	R$ 26,31	R$ 4,47
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,17	R$ 18,73	R$ 3,18
							R$ 122,88

12331 ADAP — Soleira de granito cinza andorinha, l = 30 cm, e = 2 cm — M

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	m	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2	R$ 61,41	R$ 122,82
INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	kg	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	2,56	R$ 2,46	R$ 6,30
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,547	R$ 26,20	R$ 14,33
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,273	R$ 18,73	R$ 5,11
							R$ 148,61

72286 2016 — Caixa de areia sem grelha 80x80cm — UN

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	7271	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 8furos na horizontal, de 9 x 19 x 19 cm (l xa x c)	UN		42	R$ 0,67	R$ 28,14
INSUMO	4721	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	M3		0,056	R$ 101,38	R$ 5,68
INSUMO	34753	Cimento portland pozolanico cp iv- 32	KG		37,5	R$ 0,92	R$ 34,50
INSUMO	370	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	M3		0,16	R$ 110,00	R$ 17,60
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	2,00	R$ 26,31	R$ 52,62
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	4,35	R$ 18,73	R$ 81,48
							R$ 220,02

84798 2016 — Tampão de FoFo 60x60cm — UN

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	14112	Tampao fofo simples com base, classe a15 carga max 1,5 t, 400 x 600 mm (com inscricao em relevo do tipo de rede)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1,00	R$ 360,18	R$ 360,18
COMPOSICAO	87316	Argamassa traço 1:4 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo mecânico com betoneira 400 l. af_06/2019	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	0,0045	R$ 525,15	R$ 2,36
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,50	R$ 26,31	R$ 39,47
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,50	R$ 18,73	R$ 28,10
							R$ 430,11

72309 2016 — Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões — M

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	21136	Eletroduto em aco galvanizado eletrolitico, leve, diametro 1", parede de 0,90 mm	M		1,05	R$ 11,78	R$ 12,37
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,50	R$ 19,62	R$ 9,81
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,50	R$ 26,57	R$ 13,29
							R$ 35,47

72310 2016 — Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões — M

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	21130	Eletroduto em aco galvanizado eletrolitico, semi-pesado, diametro 1 1/2", parede de 1,20 mm	M		1,05	R$ 23,03	R$ 24,18
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,75	R$ 19,62	R$ 14,72
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,75	R$ 26,57	R$ 19,93
							R$ 58,83

72311 2016 — Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões — M

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	2500	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM (2"), TIPO SEALTUBO	M		1,05	R$ 34,32	R$ 36,04
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,75	R$ 19,62	R$ 14,72
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,75	R$ 26,57	R$ 19,93
							R$ 70,69

72312 2016	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões							M
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
INSUMO	2505	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 75 MM (2 1/2"), TIPO SEALTUBO	M		1,05	R$ 53,49	R$ 56,16	
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,00	R$ 19,62	R$ 19,62	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,00	R$ 26,57	R$ 26,57	
							R$ 102,35	

83446 2016	Caixa de passagem 80x80cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve							UN
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
INSUMO	43061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG		2,156	R$ 9,92	R$ 21,39	
INSUMO	370	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	M3		0,0653	R$ 110,00	R$ 7,18	
INSUMO	1106	Cal hidratada ch-i para argamassas	KG		3,0096	R$ 1,30	R$ 3,91	
INSUMO	1379	Cimento portland composto cp ii-32	KG		18,5084	R$ 0,84	R$ 15,55	
INSUMO	4721	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	M3		0,0365	R$ 101,38	R$ 3,70	
INSUMO	7258	Tijolo ceramico macico comum *5 x 10 x 20* cm (l x a x c)	UN		60,48	R$ 0,57	R$ 34,47	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,6789	R$ 26,31	R$ 44,17	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	4,4832	R$ 18,73	R$ 83,97	
							R$ 214,34	

83447 2016	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve							UN
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
INSUMO	43061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG		0,56	R$ 9,92	R$ 5,56	
INSUMO	367	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	M3		0,005	R$ 111,43	R$ 0,56	
INSUMO	370	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	M3		0,07	R$ 110,00	R$ 7,70	
INSUMO	1106	Cal hidratada ch-i para argamassas	KG		5,78	R$ 1,30	R$ 7,51	
INSUMO	1358	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17mm	M2		0,08	R$ 45,77	R$ 3,66	
INSUMO	1379	Cimento portland composto cp ii-32	KG		16,47	R$ 0,84	R$ 13,83	
INSUMO	4718	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	M3		0,0058	R$ 101,92	R$ 0,59	
INSUMO	4722	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	M3		0,006	R$ 95,77	R$ 0,57	
INSUMO	7258	Tijolo ceramico macico comum *5 x 10 x 20* cm (l x a x c)	UN		89,00	R$ 0,57	R$ 50,73	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	2,42	R$ 26,31	R$ 63,67	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	4,10	R$ 18,73	R$ 76,79	
							R$ 231,17	

72285 2016	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1							UN
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
INSUMO	7271	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 8furos na horizontal, de 9 x 19 x 19 cm (l xa x c)	UN		20	R$ 0,67	R$ 13,40	
INSUMO	4721	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	M3		0,031	R$ 101,38	R$ 3,14	
INSUMO	34753	Cimento portland pozolanico cp iv- 32	KG		20,5	R$ 0,92	R$ 18,86	
INSUMO	370	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	M3		0,11	R$ 110,00	R$ 12,10	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	0,98	R$ 26,31	R$ 25,78	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	2,07	R$ 18,73	R$ 38,77	
							R$ 112,06	

8975 ADAP	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido							UN
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
COMPOSICAO	155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	M2	ORSE	0,48	R$ 95,17	R$ 45,68	
COMPOSICAO	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	ORSE	0,125	R$ 46,36	R$ 5,80	
COMPOSICAO	3310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	M2	ORSE	0,36	R$ 6,19	R$ 2,23	
COMPOSICAO	3318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	M2	ORSE	0,36	R$ 34,91	R$ 12,57	
INSUMO	11315	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 300 X 300 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE	1	R$ 168,68	R$ 168,68	
							R$ 234,96	

73665 2016	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura							M
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
INSUMO	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG		2,80	R$ 10,01	R$ 28,03	
INSUMO	7307	Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcao)	L		0,025	R$ 39,29	R$ 0,98	
COMPOSICAO	88629	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual. af 08/2019	M3		0,0034	R$ 683,89	R$ 2,33	
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,35	R$ 26,14	R$ 9,15	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,10	R$ 26,31	R$ 28,94	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,13	R$ 18,73	R$ 21,16	
							R$ 90,59	

84863 2016	Guarda corpo de 1,0m de altura							M
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	ORIGEM DE PREÇO ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
INSUMO	1654	Cruzeta de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 3/4"	UN		0,70	R$ 26,76	R$ 18,73	
INSUMO	2633	Curva 90 graus, para eletroduto, em aco galvanizado eletrolitico, diametro de 20 mm (3/4")	UN		0,50	R$ 4,45	R$ 2,23	
INSUMO	7700	Tubo aco galvanizado com costura, classe media, dn 3/4", e = *2,65* mm, peso *1,58* kg/m (nbr 5580)	M		3,50	R$ 27,16	R$ 95,06	
INSUMO	6295	Te de ferro galvanizado, de 3/4"	UN		1,30	R$ 12,16	R$ 15,81	
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,00	R$ 26,14	R$ 26,14	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	COLETADO	1,00	R$ 18,73	R$ 18,73	
							R$ 176,70	

Sobradinho-BA, 10 de abril de 2023

JACQUELINE JESSICA CARVALHO MEDRADO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA 051700137-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

CONVÊNIO

Declaração de Índice Nacional de Custo da Construção

Sobradinho, 10 de abril de 2023.

O valor de referência de alguns insumos e serviços (18.3.11, 21.2, 23.2.1 e 23.2.2) não foram encontrados de acordo com os parâmetros mencionados no § 2º do Art. 23 da Lei 8666/93. Diante disto foram utilizados os valores da planilha orçamentária inicial do convênio reajustados a partir do INCC (Índice Nacional da Construção Civil) considerando dezembro/2018 (última licitação) e novembro/2022 data base da planilha atual.

Os valores de índice utilizados neste cálculo foram:

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Acum. Anual
2022	0,71	0,38	0,86	0,95	2,28	2,14	0,86	0,09	0,09	0,12	0,36		**9,18**
2021	0,89	1,89	1,30	0,90	2,22	2,16	0,85	0,46	0,51	0,86	0,67	0,35	**13,84**
2020	0,38	0,33	0,26	0,22	0,20	0,34	1,17	0,72	1,16	1,73	1,28	0,70	**8,81**
2019	0,49	0,09	0,31	0,38	0,03	0,88	0,58	0,42	0,46	0,18	0,04	0,21	**4,14**
2018												0,13	**0,13**

Considerando os dados acima, o INCC será **36,10%**.

Fonte: https://www.idinheiro.com.br/tabelas/tabela-incc/. Acessado em abril de 2023.

Atenciosamente,

JACQUELINE JÉSSICA CARVALHO MEDRADO
Engenheira Civil
CREA-BA 051700137-3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

SOBRADINHO

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1

TIPO DE OBRA
Construção de Edifícios

DESONERAÇÃO
SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Limites[1]		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,00%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,00%	6,16%	7,40%	8,96%
Impostos					
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM Desoneração (Fórum Acórdão TCU)	BDI PAD	24,50%	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM Desoneração	**BDI DES**	**30,73%**			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

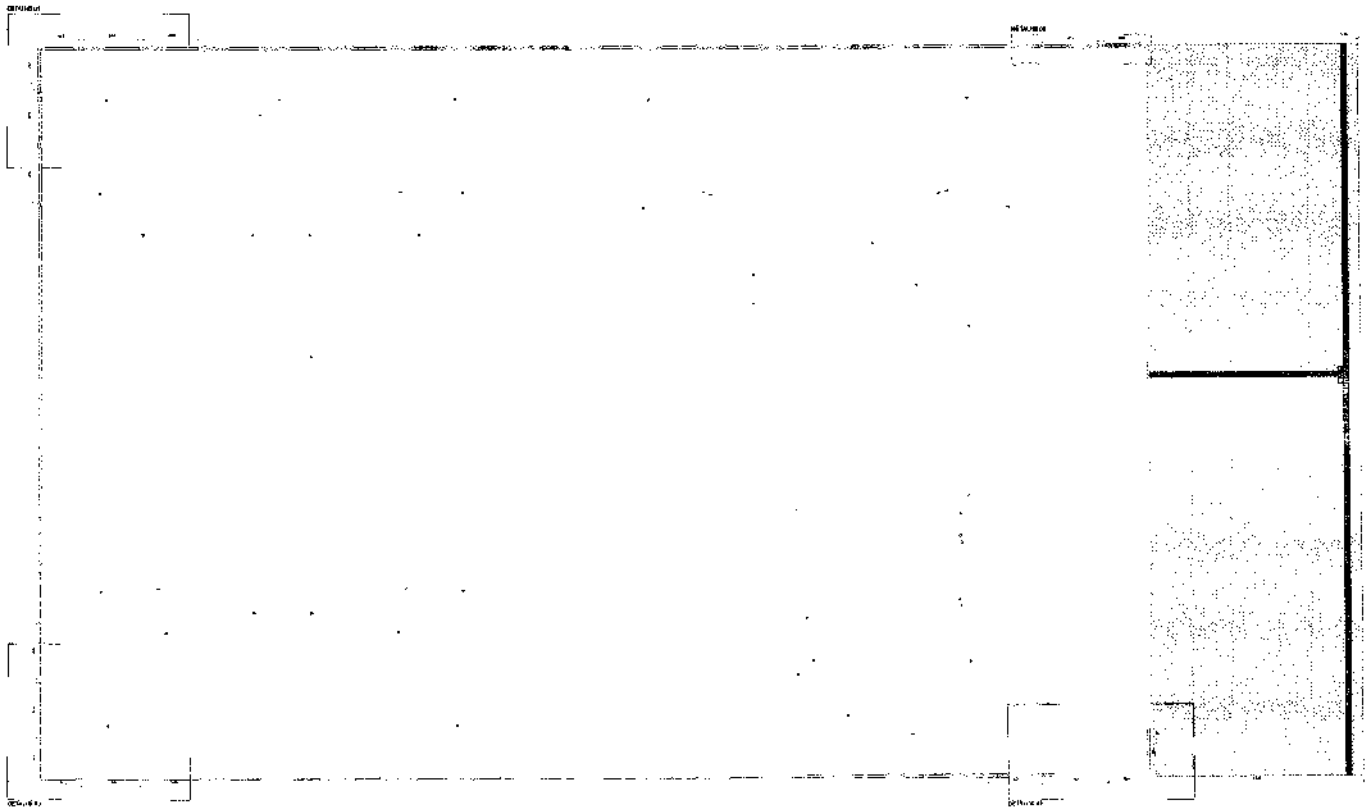
[1] Os limites adotados para os subitens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2262/2013 do TCU.

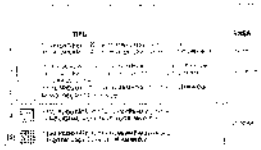
[2]Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

[3]Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

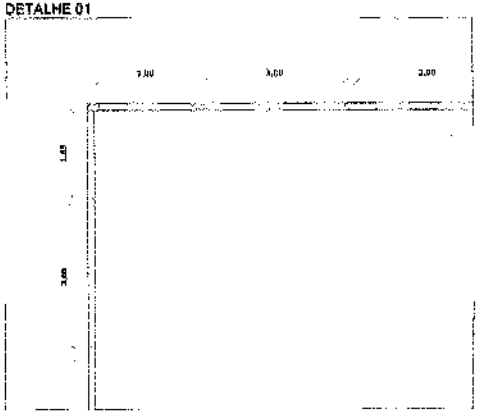
Sobradinho-BA, 10 de abril de 2023

JACQUELINE JESSICA CARVALHO MEDRADO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA 051700137-3

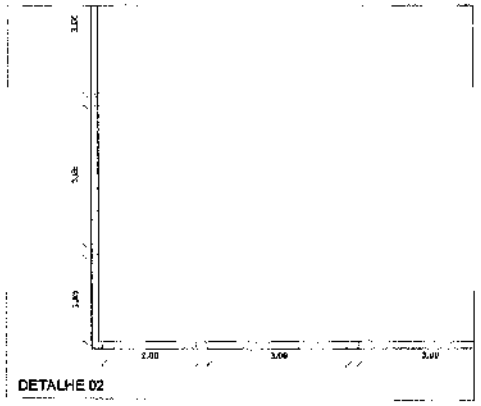




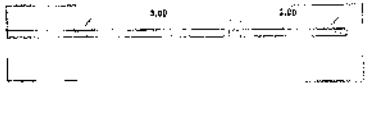
DETALHE 01



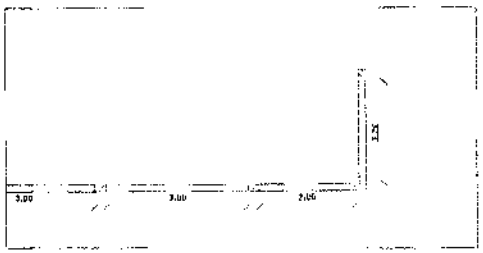
DETALHE 02



DETALHE 03



DETALHE 04



000024

COMPLEMENTAÇÃO DA GRECHE PADRÃO FNDE

PLANTA BAIXA

01/01

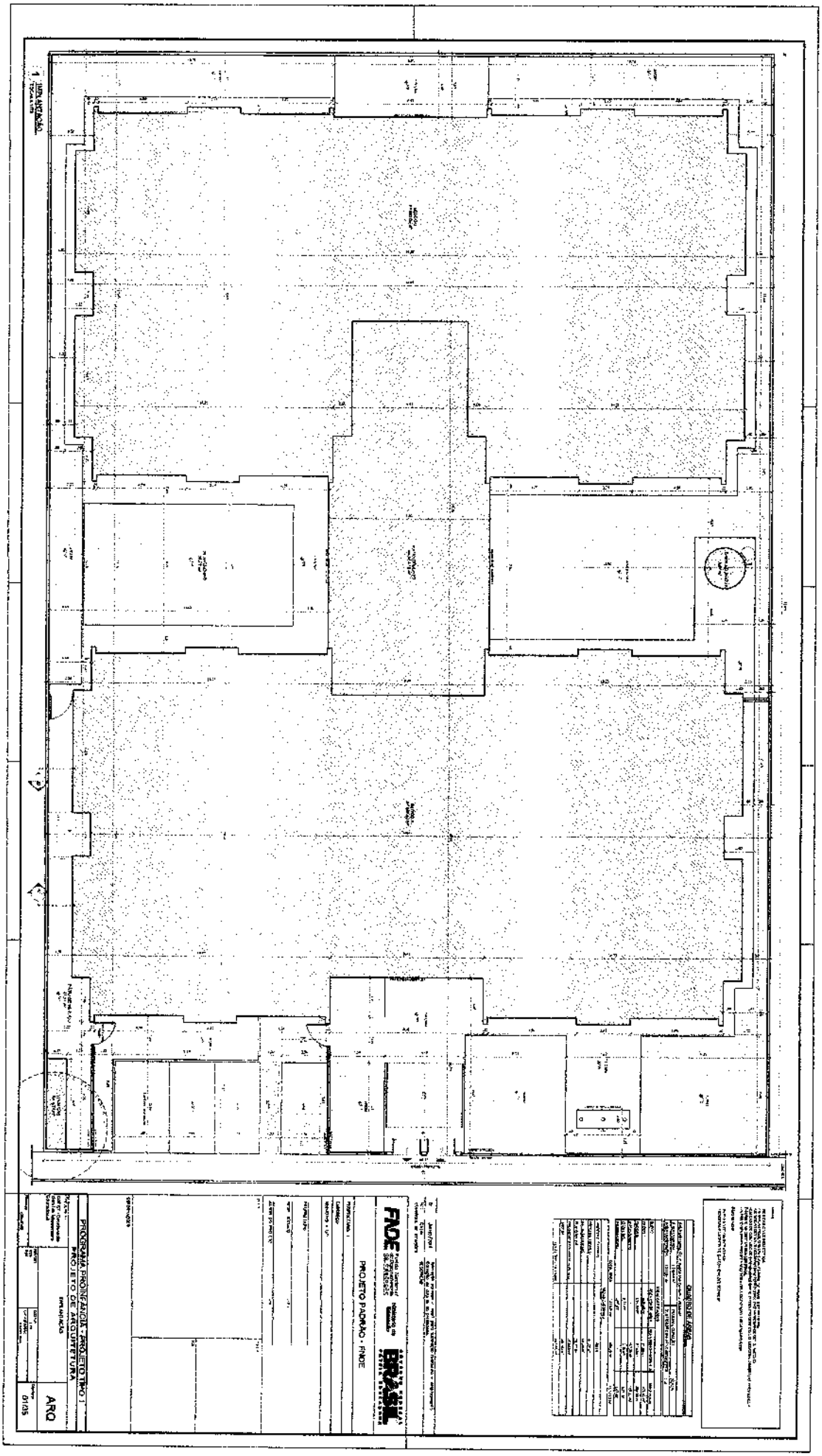
Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

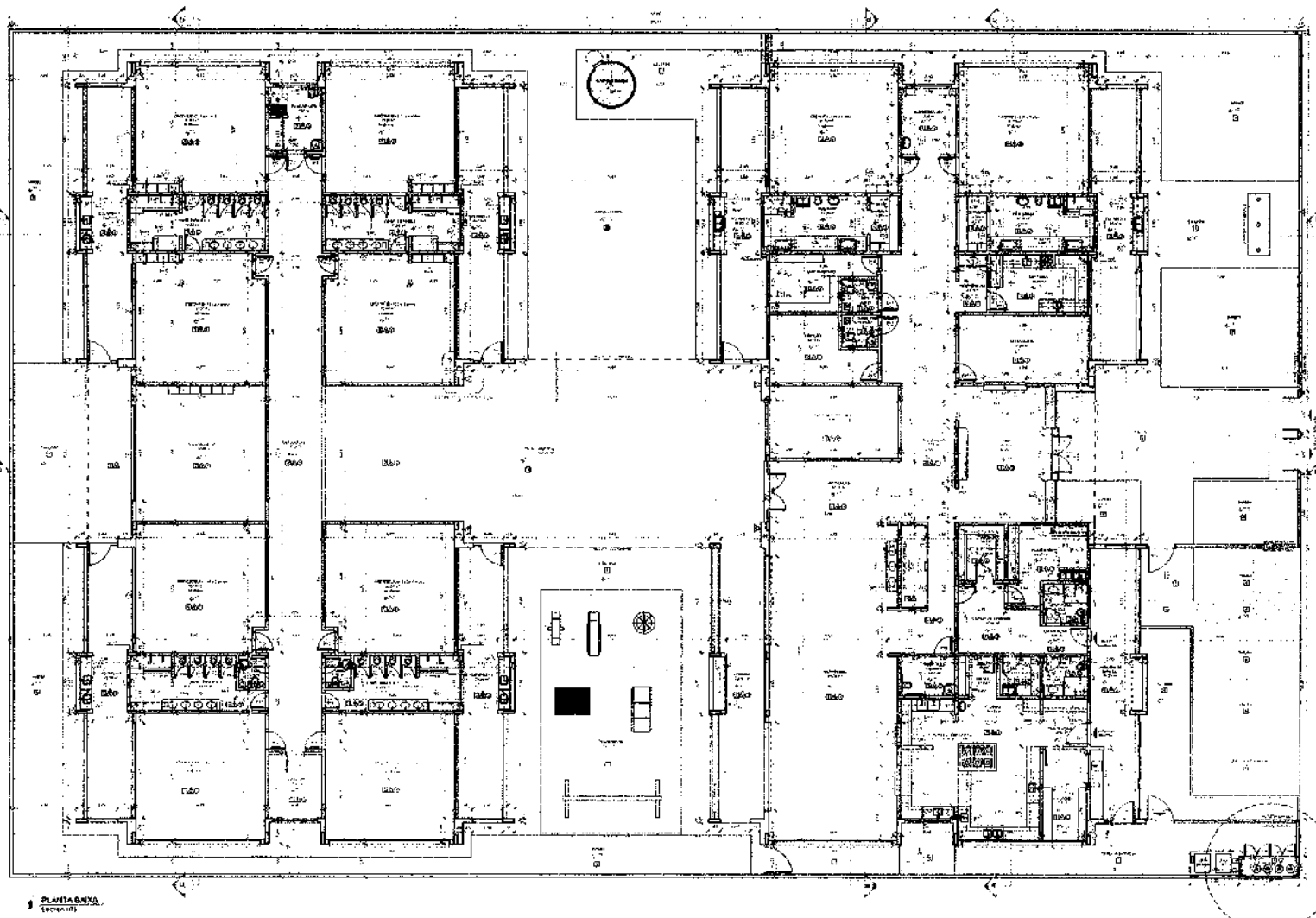
PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 35 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	1:125
TIPO1-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa	1:75
TIPO1-ARQ-LYT-GER0-03_R01	Planta de Layout – Mobiliário	1:75
TIPO1-ARQ-LYT-GER0-04_R01	Planta de Layout - Equipamento	1:75
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-05_R01	Cortes AA, BB e CC	1:75
TIPO1-ARQ-CRT-GER0-06_R01	Cortes DD e EE e Ampliações	indicada
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-07_R01	Fachadas 01 e 02 e Detalhes	indicada
TIPO1-ARQ-FCH-GER0-08_R01	Fachadas 03, 04, 05 e 06 e Detalhes	indicada
TIPO1-ARQ-PGP-GER0-09_R01	Paginação de Piso	1:75
TIPO1-ARQ-FOR-GER0-10_R01	Planta de Forro	indicada
TIPO1-ARQ-COB-GER0-11_R01	Planta de Cobertura	1:75
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12_R01	Detalhamento de Esquadrais – Portas	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-13_R01	Detalhamento de Esquadrais – Portas	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-14_R01	Detalhamento de Esquadrais – Janelas	indicada
TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-15_R01	Detalhamento de Esquadrais – Janelas	indicada
TIPO1-ARQ-PCD-GER0-16_R01	Detalhamento Mastros para Bandeiras e Rampa	indicada
TIPO1-ARQ-PLE-PRT0-17_R01	Portão e Muros – Planta e Elevação	indicada
TIPO1-ARQ-PCD-RFR0-18_R01	Complemento para Regiões Frias	1:75
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-19_R01	Ampliação Bloco A - Fraldário	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-20_R01	Ampliação Bloco A – Lactário e lava mãos	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-21_R01	Ampliação Bloco A – Solários e Almoxarifado	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-22_R01	Ampliação Bloco A – Sanitários PNE infantil e adulto	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-23_R01	Ampliação Bloco A – Creche I-1e2 e Amamentação	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-24_R01	Ampliação Bloco A - Cozinha	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-25_R01	Ampliação Bloco A - Cozinha	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-26_R01	Ampliação Bloco A – Despensa, Rouparia e DML	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCA-27_R01	Ampliação Bloco A – Lavanderia e Vestiários	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-28_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 1 e 2	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-29_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 3 e 4	indicada
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-30_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários PNE e professores	1:25

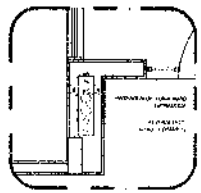
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-31_R01	Ampliação Bloco B – Solários	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-32_R01	Ampliação Bloco B – Creches II-1 e III-1	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-33_R01	Ampliação Bloco B – Creches II-2 e III-2	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-34_R01	Ampliação Bloco B – Pré-escola 1, 2, 3 e 4	1:25
TIPO1-ARQ-AMP-BLCB-35_R01	Ampliação Bloco B – Multiuso	1:25


PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA
IMPLANTAÇÃO
ARQ
01/05
PROJETO PADRÃO - FNDE
FNDE
BRASIL

000028



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA
ESCALA 1/50

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA

PROJETO PADRÃO - FNDE

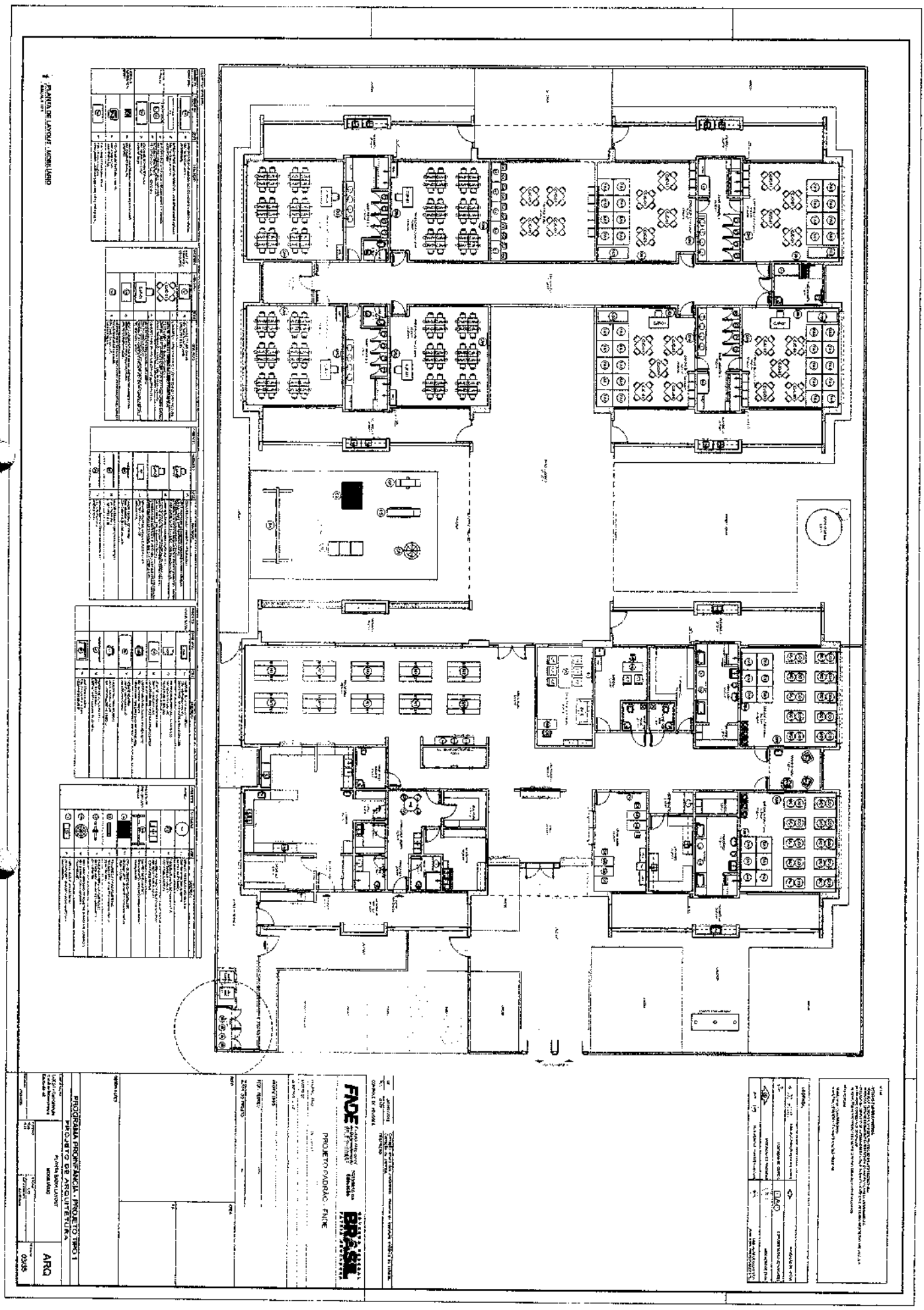
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

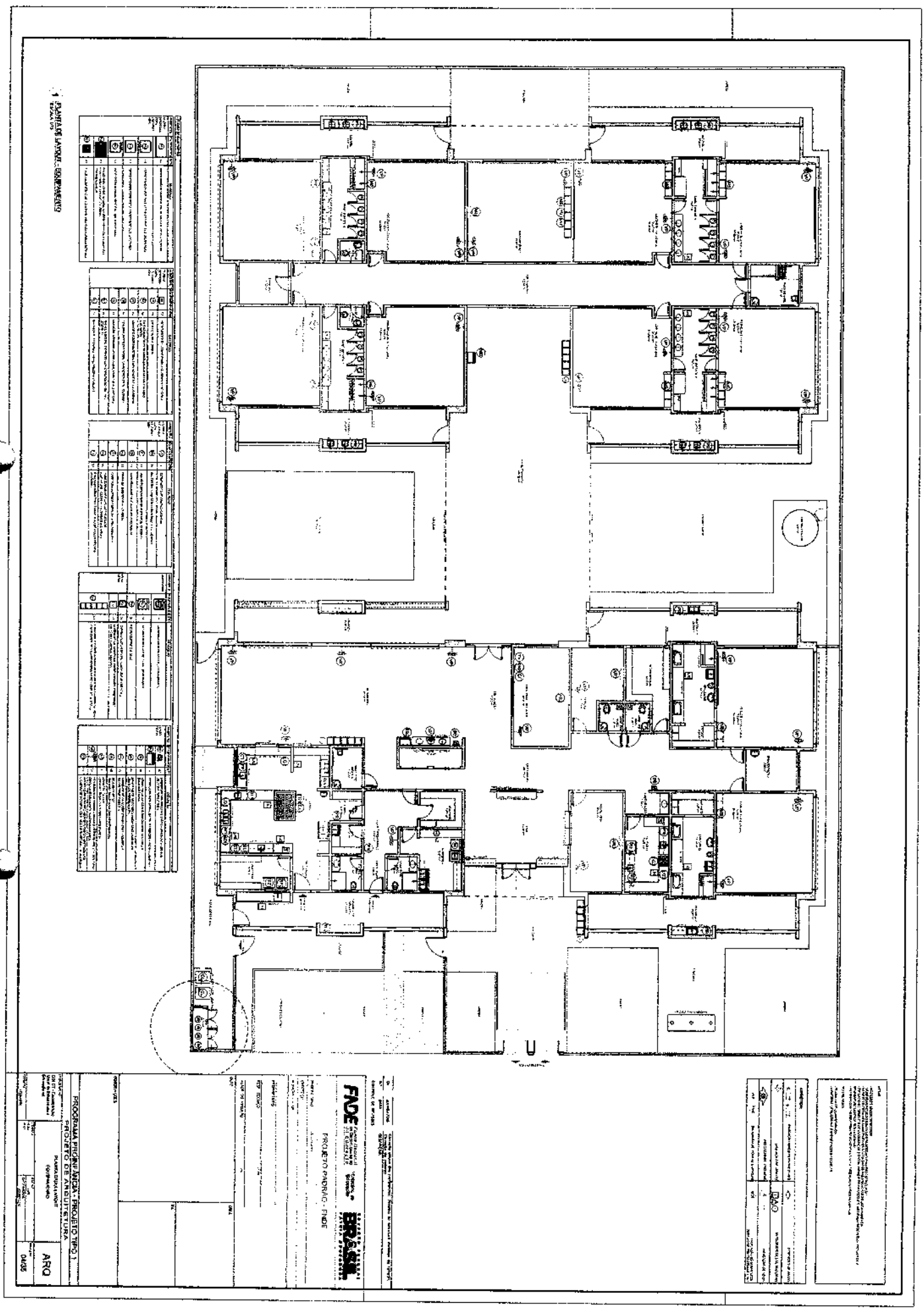
PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA BAIXA

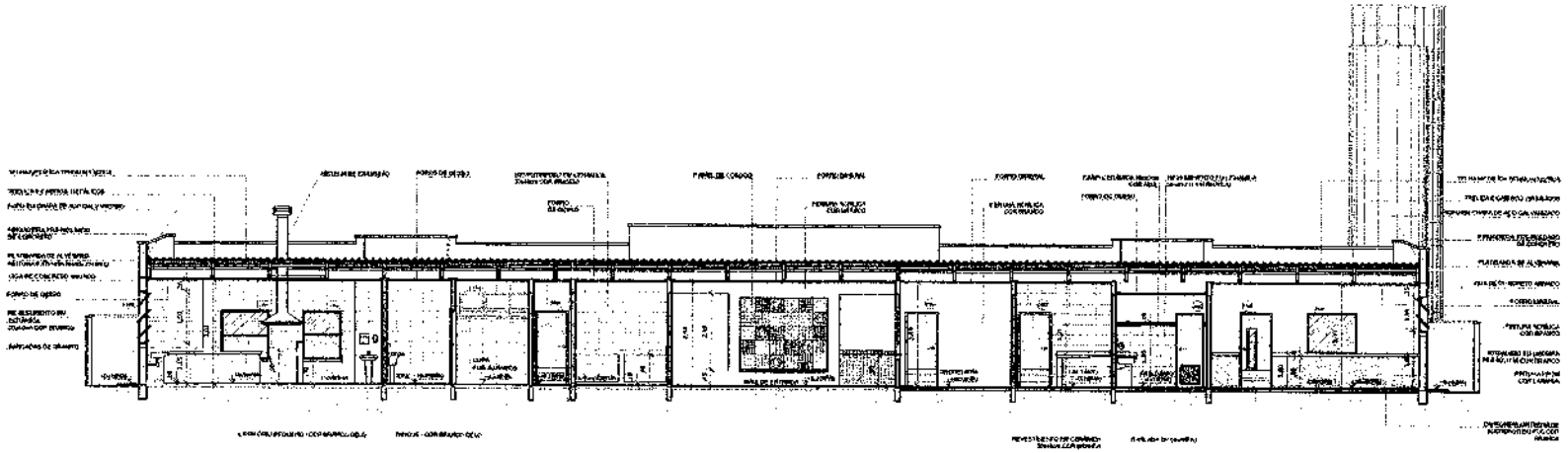
ARQ

02/35

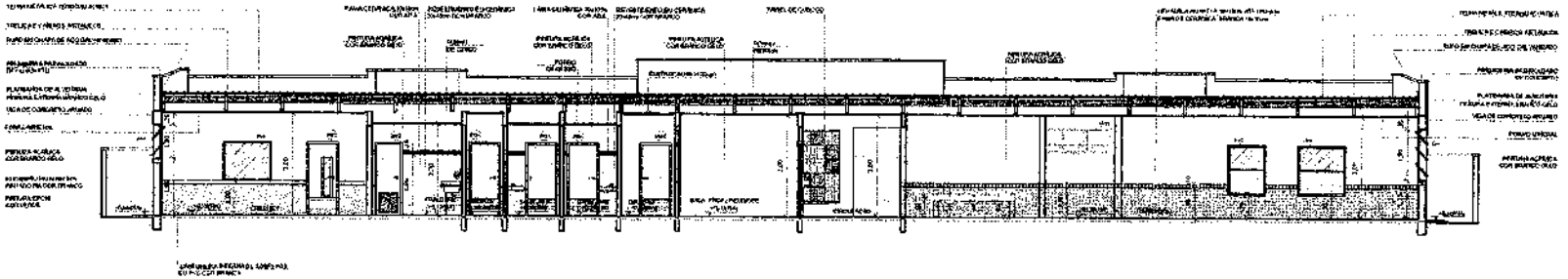



PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA
ARQ
04/06
PROJETO PADRÃO - FNDE

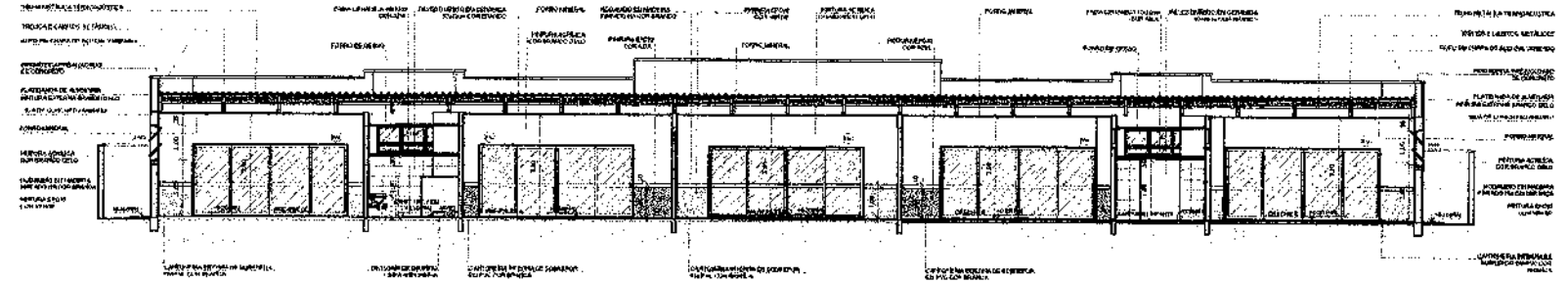
000031



1 CORTE AA
ESCALA 1/75



2 CORTE BB
ESCALA 1/75



3 CORTE CC
ESCALA 1/75

NOTAS

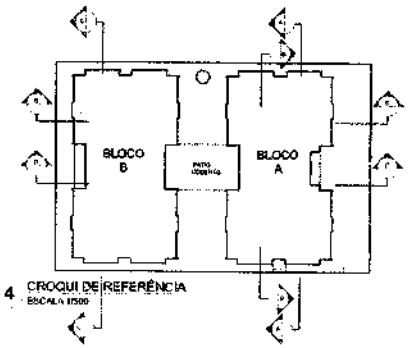
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS.
- ESPESSURA DE PISO E FORROS NÃO INCLUÍDOS NO PÉ DIREITO INDICADO.
- NÍVEIS INDICADOS NOS CORTES NÃO PODEM SER ALTERADOS SEM AUTORIZAÇÃO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE OS PROJETOS GRÁFICOS E A MEMÓRIA DESCRITIVA, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS PRANCHAS.
- ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS APÓS SEU INÍCIO, DEVERÃO SER APROVADAS PELO FNDE.

REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS	
INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTO	
INDICAÇÃO DE ENCHIMENTO	X	INDICAÇÃO DE ETAPA	
INDICAÇÕES PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (NUMERADAS, ENUMERADAS E GERAL)	



4 CROQUI DE REFERÊNCIA
ESCALA 1/500

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	JUNHO/2008	Correção diversa das plataformas. Projeto da estrutura metálica da cobertura. Correção do caimento.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

CORTES AA, BB e CC

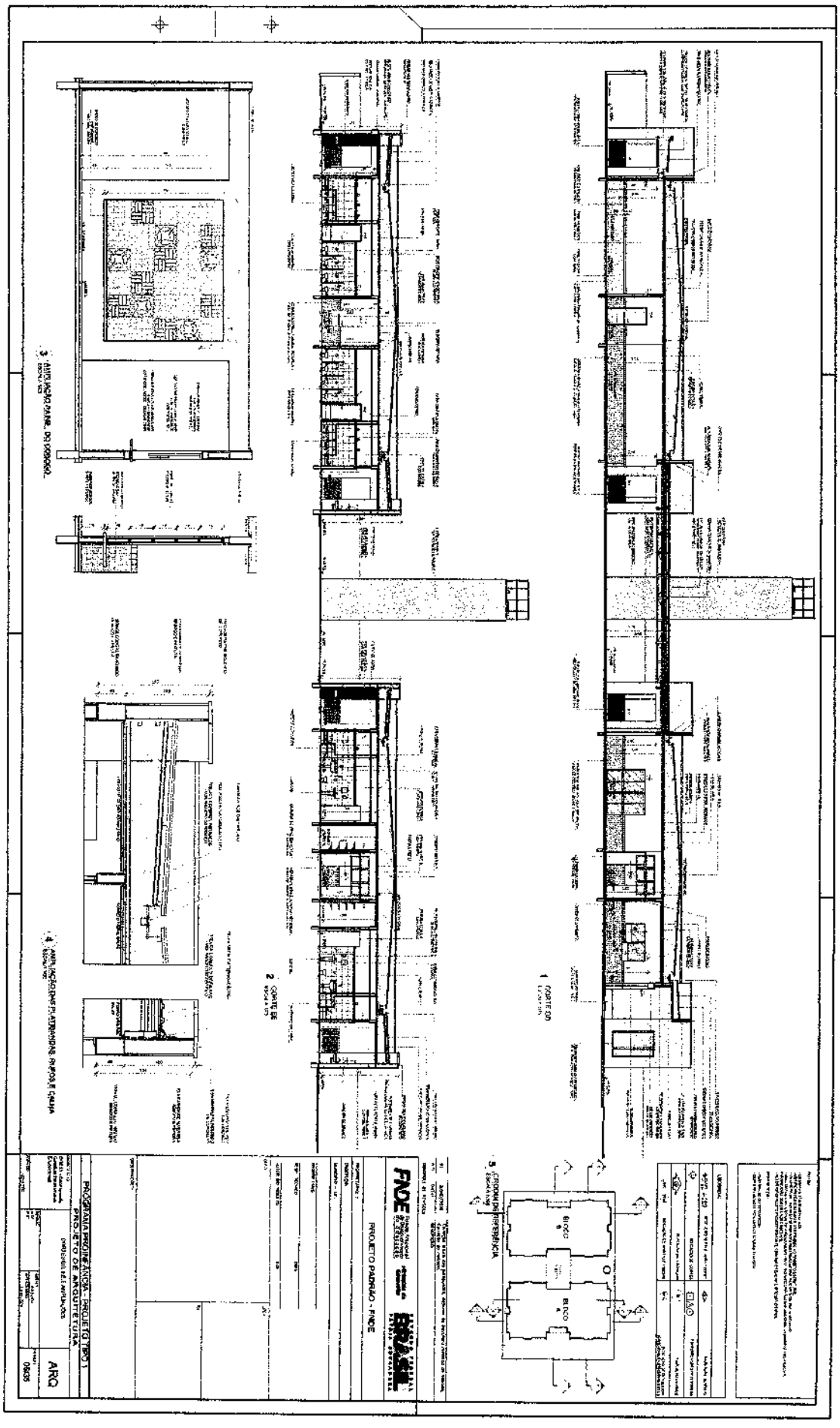
ARQ

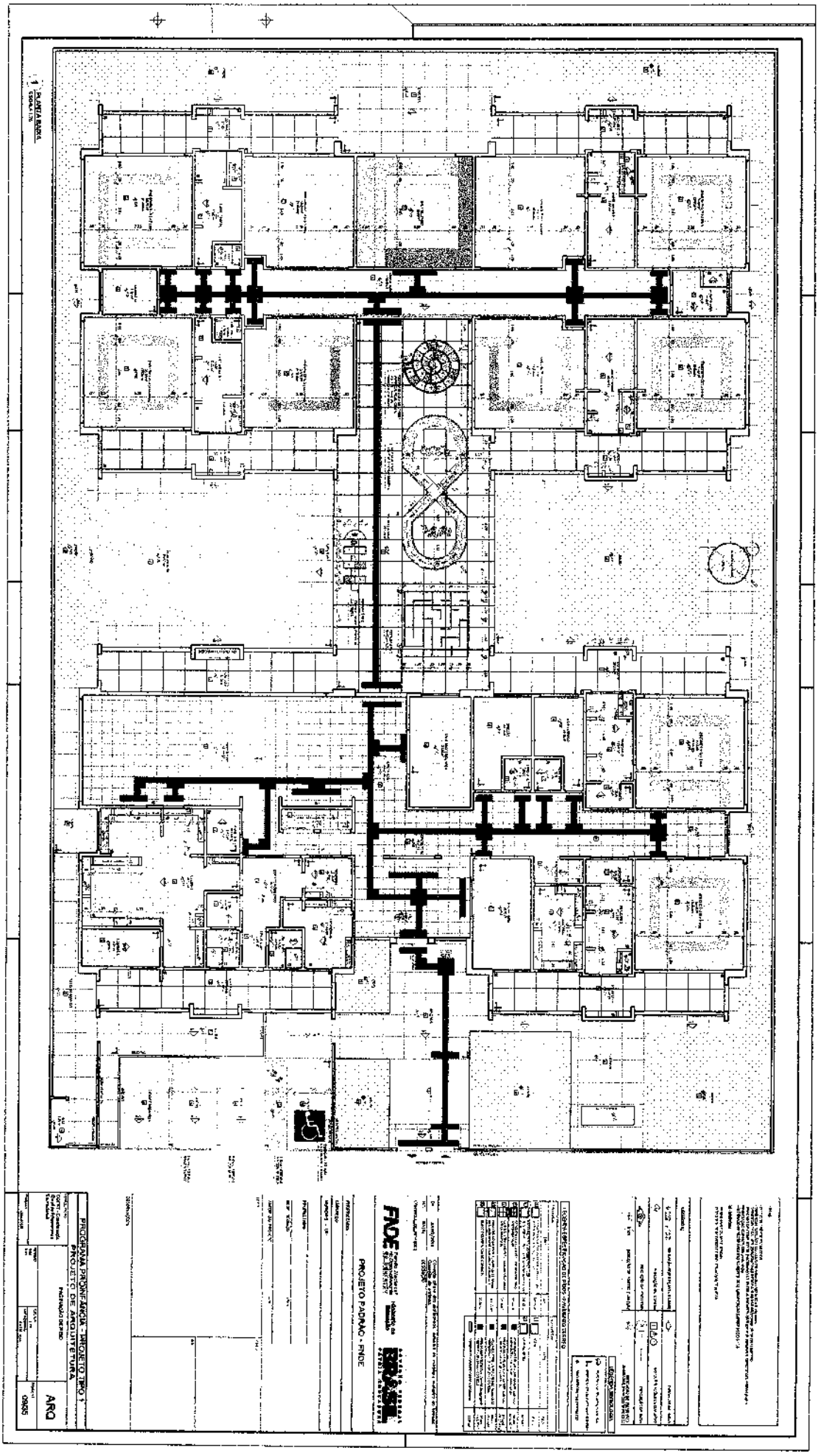
ACHEIRO: SJDR
JUDI

ESCALA: 1/75

DATA(D/M/A): JUNHO/2008

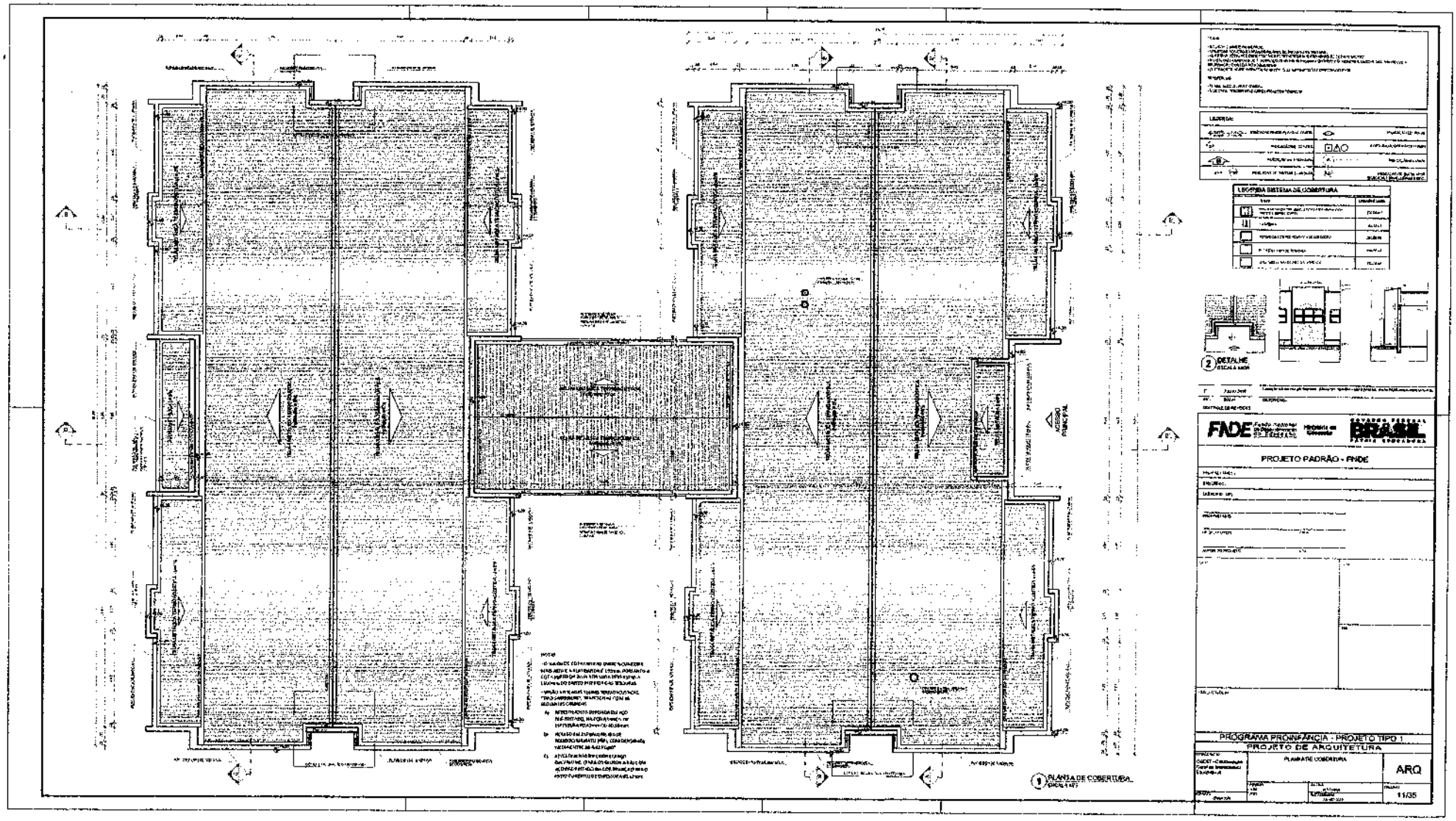
PRANCHA: 05/36



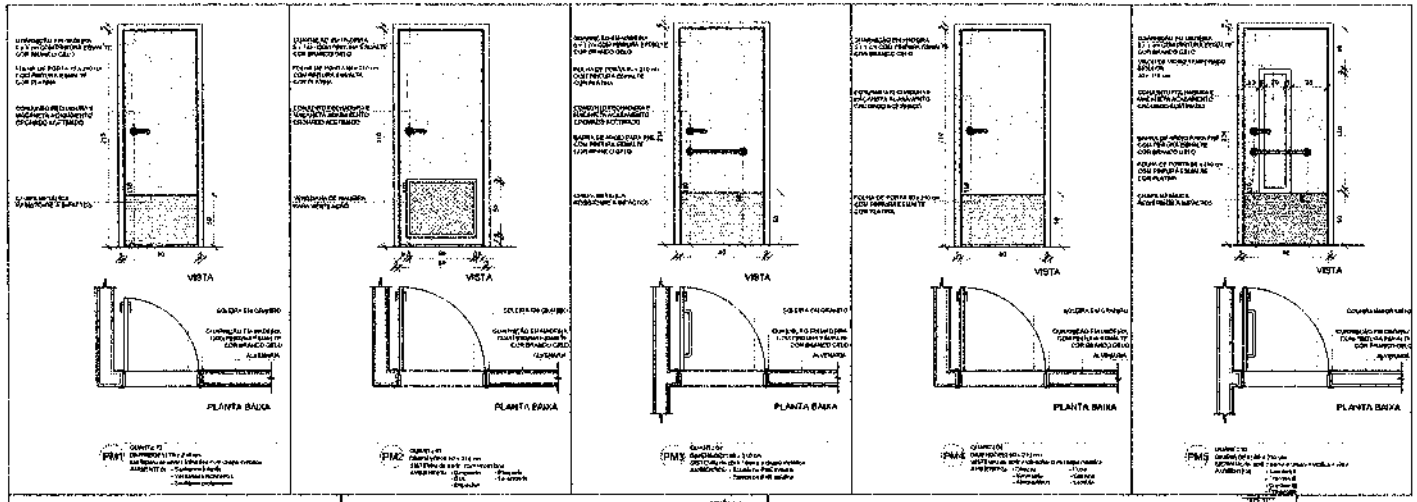

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA
FACHADA DIREITA
ARQ
08/05
FNDE
PROJETO PADRÃO - FNDE

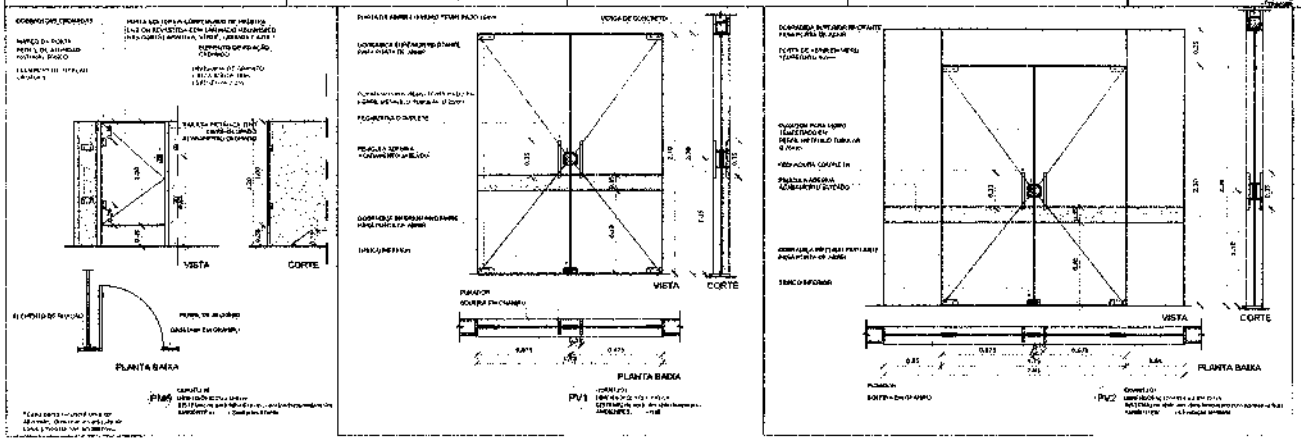


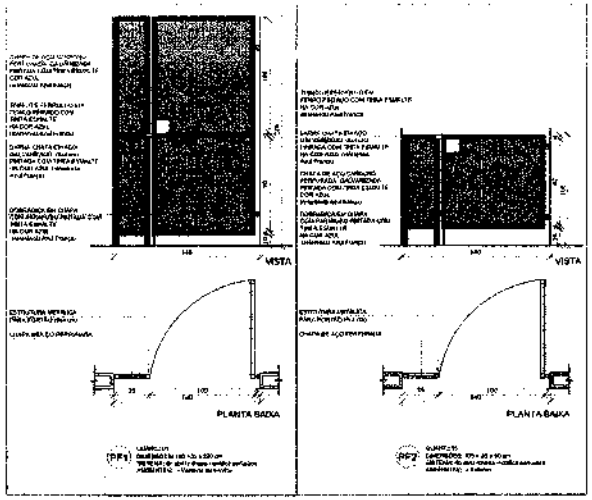
000036

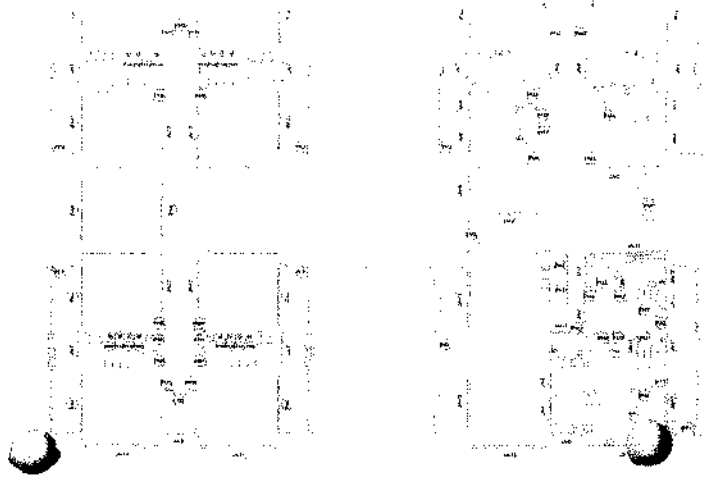

PLANTA DE COBERTURA
PROJETO PADRÃO - FNDE
PROGRAMA PRONINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA
PLANTA DE COBERTURA
ARQ
11/35

000037









1 MAPA DE ESQUADRIAS
ESCALA 1/200

NOTAS
- MEDIDAS E NÍVEIS EM OBRA;
- NÃO EFETUAR QUALQUER ALTERAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;
- EM CASO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE OS PROJETOS, PREVALECERÁ O MAIS RECENTE;
- EM CASO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECERÁ O MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAL
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:			
	INDICAÇÃO NAS PLANTAS, CORTES		INDICATIVO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTE		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE RACHADO	X	INDICAÇÃO DE ERROS
PM1	INDICAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA	80%	INDICAÇÃO DE PERCENTAGEM OU MEDIDAS (PREVALECERÁ O MAIOR)

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
PM1	70 x 210	19	01 folha de abrir com chapa cega	Sanitários PNE, Vestiários, Sanitários e Depósito de Água Quente
PM2	60 x 210	06	01 folha de abrir com veneziana	Deposito, DML, Despensa, Lavanderia e Depósito
PM3	80 x 210	04	01 folha de abrir com veneziana e bandeira	Sanitários PNE Infantis e Sanitários PNE Adulto
PM4	80 x 210	06	01 folha de abrir com visor	Direção, Secretaria, Almoxarifado, Lactário, Copa e Cozinha
PM5	90 x 210	18	01 folha de abrir com veneziana e bandeira	Salas Aula I, Creche II, Maternal II e Pré-Escola
PM6	60 x 150	19	01 folha de abrir com visor	Sanitário Infantil

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE VIDRO

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES

LEGENDA DE PORTÕES - PORTÕES METÁLICOS

01	JULHO/2016	Correção de cotas	
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	

CONTROLE DE REVISÕES

GOVERNO FEDERAL
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação
BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO CAU
AUTOR DO PROJETO CAU

DATA
RA

OBSERVAÇÕES

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

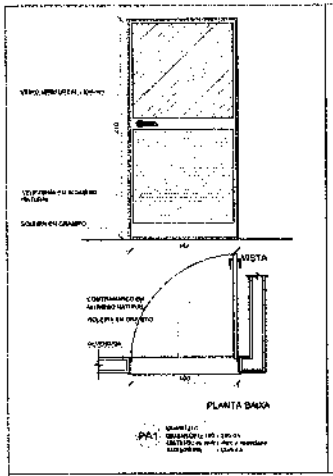
COORDENAÇÃO
COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

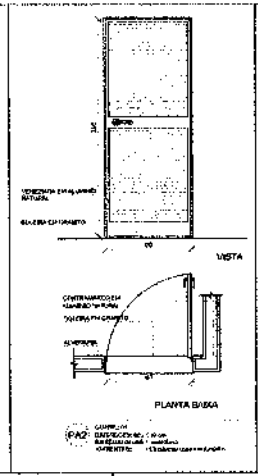
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS
PORTAS

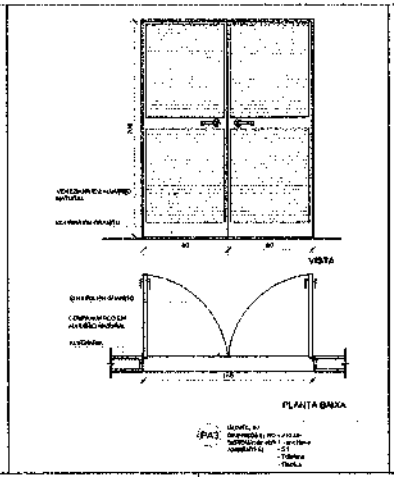
ARQ

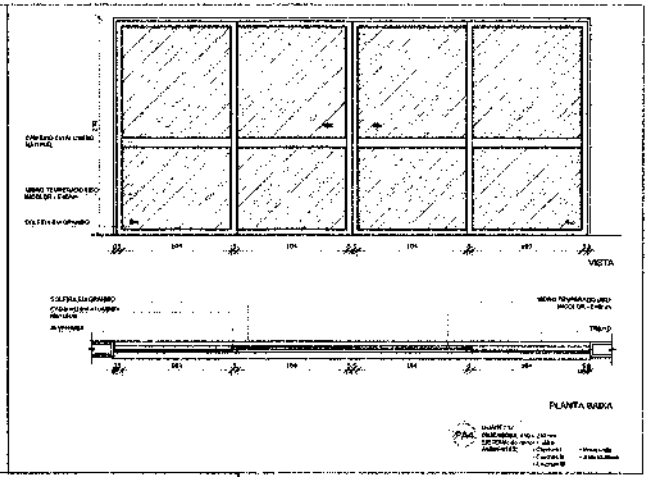
FORMATO	ESCALA	REVISÃO	DATA	Prancha
A1 (84 x 59,4)	1:100	01	JULHO/2016	12/35

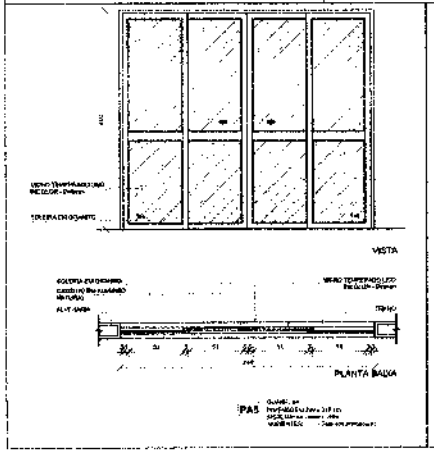
000038

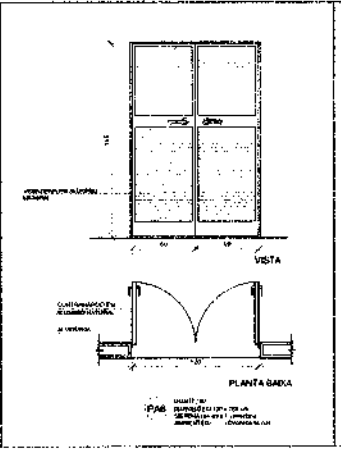


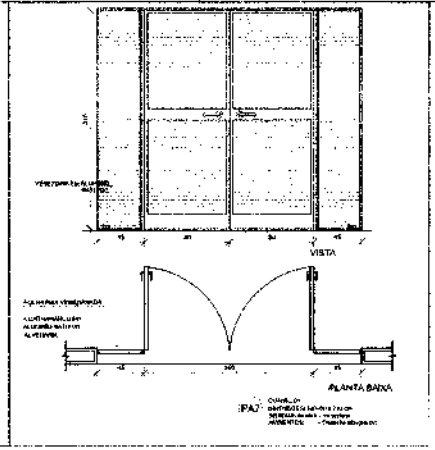












NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EM PLANTA DOS PAINÉIS NA OBRA;
- AS MARCAS DETALHES COMERCIAIS DO PAVIMENTO NÃO EVIDENCIAM AS DE TERMINAÇÃO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES GRÁFICAS O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO PREVALECEM;
- INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- AS PRANCHAS DESTE PROJETO SOMENTE DEVEM AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO DE CORTE		INDICADOR DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE DETALHE	1 A 1	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE PAVIMENTO	1 X	INDICAÇÃO DE FUROS
PNE	INDICAÇÃO DE PORTAS E APARELHOS	SCM	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS PARTICULARES (PROTEÇÕES E GRADES)

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	JULHO/2013	Correção de carimbo.

CONTROLE DE REVISÕES

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

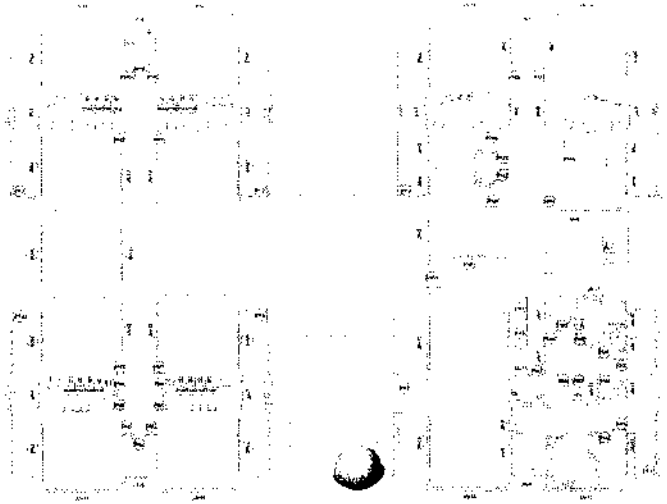
REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
P1	70 x 210	10	01 folha de giro (Abre para fora)	Sanitários Adultos, Vestiários e Sanitários Adultos Funcionários e Apoio
P2	80 x 210	05	01 folha de giro (Abre para fora)	Despensa, DML, Rouparia, Almoxarifado e Depósito
P3	90 x 210	04	01 folha de giro (Abre para fora)	Sanitários PNE Infantil e Sanitários PNE Adulto
P4	90 x 210	08	01 folha de giro (Abre para fora)	Salas de Atividades, Repouso, Amamentação, Lactário, Cozinha, Refeitório
P5	80 x 210	18	01 folha de giro (Abre para fora)	Circulação Externa e Circulação Interna
P6	80 x 100	16	01 folha de giro (Abre para fora)	Sanitários Infantil

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE VIDRO

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
P7	170 x 270	01	02 folhas de correr	Hall
P8	470 / 110 + 330 X	01	03 folhas - 01 de giro com bandeira superior e fixas	Circulação Interna

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE METÁLICAS

P9	180 - 15 x 270	01	Veneziana de correr
P10	120 - 20 x 90	05	Gradeada



1 MAPA DE ESQUADRIAS
ESCALA 1/200

UF / MUNICÍPIO	
PROPONENTE	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO — UF	
RESPONSÁVEL	
CREA	
AUTOR DO PROJETO	
CREA	
DATA	
RA	
OBSERVAÇÕES:	

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

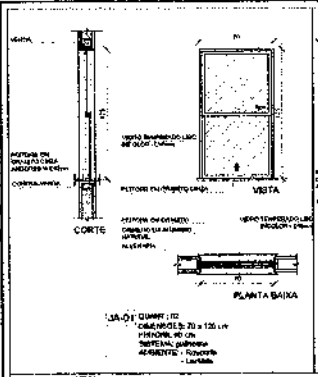
PROJETO DE ARQUITETURA

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS PORTAS		ARQ
ESCALA: 1/50	DATA: JULHO/2013	PRANCHA: 13/35

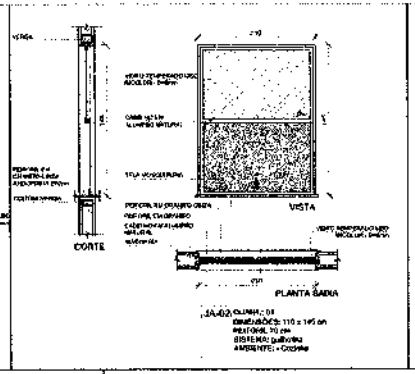
PROPRIETÁRIO: GIDEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

RESPONSÁVEL:

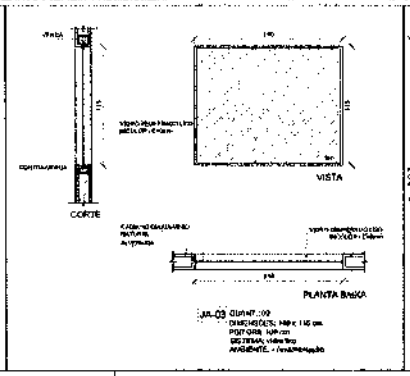
000039



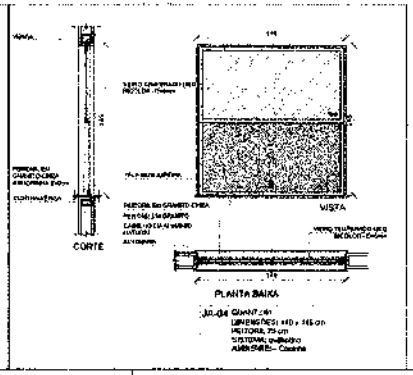
JA-01 QUANT.: 02
DIMENSÕES: 70 x 120 cm
PEITORIL 90 cm
SISTEMA: guilhotina
AMBIENTE: - Refeitório
- Lactário



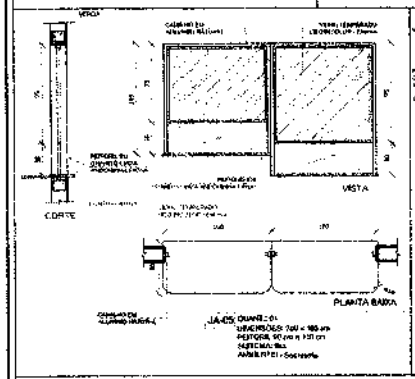
JA-02 QUANT.: 08
DIMENSÕES: 110 x 145 cm
PEITORIL 70 cm
SISTEMA: guilhotina
AMBIENTE: - Cozinha



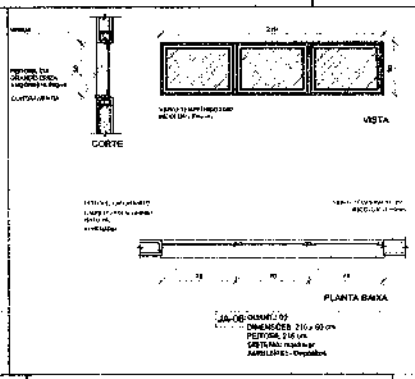
JA-03 QUANT.: 02
DIMENSÕES: 140 x 145 cm
PEITORIL 105 cm
SISTEMA: Veneziana
AMBIENTE: - Amamentação



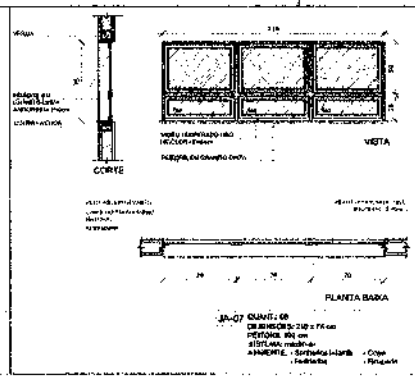
JA-04 QUANT.: 04
DIMENSÕES: 140 x 145 cm
PEITORIL 75 cm
SISTEMA: guilhotina
AMBIENTES: - Cozinha



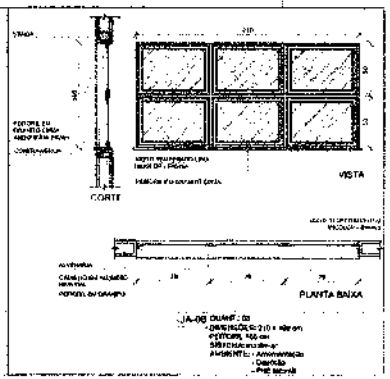
JA-05 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 200 x 180 cm
PEITORIL 90 cm e 131 cm
SISTEMA: fixo
AMBIENTE: - Sociedade



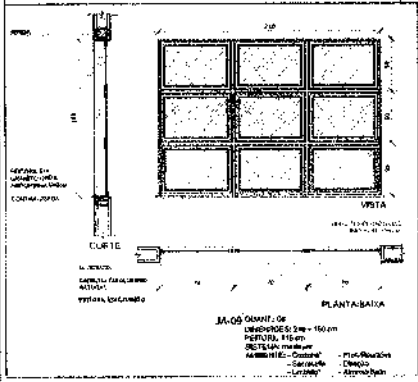
JA-06 QUANT.: 09
DIMENSÕES: 210 x 90 cm
PEITORIL 210 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTES: - Depósitos



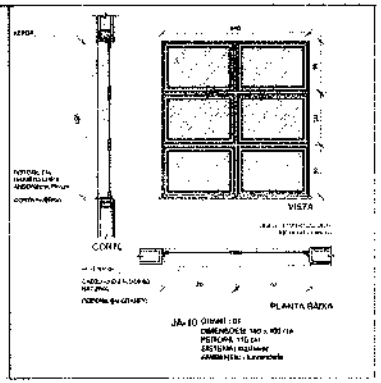
JA-07 QUANT.: 08
DIMENSÕES: 210 x 75 cm
PEITORIL 90 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Sanitários Infantil
- Fraldários
- Copa
- Refeitório



JA-08 QUANT.: 08
DIMENSÕES: 210 x 180 cm
PEITORIL 105 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTE: - Amamentação
- Descanso
- Pré-escolar



JA-09 QUANT.: 08
DIMENSÕES: 2mp - 150 cm
PEITORIL 115 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTES: - Cozinha
- Sanitários
- Lactário
- Fralda/Recepção
- Descanso
- Almoxarifado



JA-10 QUANT.: 01
DIMENSÕES: 160 x 100 cm
PEITORIL 115 cm
SISTEMA: maxim-ar
AMBIENTES: - Lavanderia

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

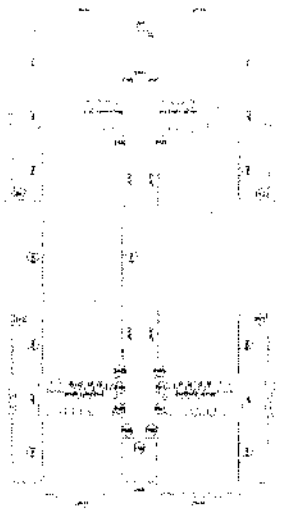
REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
P01	70 x 210	10	01 folha de giro	Sanitários Adultos, Infantis, Vestiários, Enfermaria, Sanitário
P02	80 x 210	04	01 folha de giro c/ bandeira	Diretoria, Dist., Recepção, Lavanderia e Depósito
P03	80 x 210	01	02 folhas de giro c/ bandeira fixa e telas mosqueteiro	Sanitários PNE dotados e providos de PNE anexo.
P04	90 x 210	05	01 folha de giro	Cozinha, Sanitários, Almoxarifado, Depósito, Copa e Despensa
P05	90 x 210	10	01 folha de giro	Creches I, Creches II, Berçários e Pré-Escolar
P06	90 x 100	10	01 folha de giro	Área Externa Coberta

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS DE VIDRO

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
PV1	170 x 230	01	02 folhas de giro	Hall
PV2	170 x 110 x 230	01	02 folhas + bandeira fixa	Circulação Refeitório

LEGENDA DE PORTÕES - PORTÕES METÁLICOS

PT01	185 x 210	01	01 folha de giro com veneziana	Fechamento de recreio
PT02	400 x 210	01	01 folha de giro com veneziana	Entrada





1 MAPA DE ESQUADRIAS
ESCALA 1/200

NOTAS:
- RECEBIDAS A PRIMEIRA EMISSÃO;
- VERIFICAR LOCAÇÃO EXATA DAS PEÇAS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES COMPATÍVEIS PORTANTO NO PROJETO DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÃO ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES DESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA

	INDICAÇÃO NÍVEIS PISO/ PLANO E TETO		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE INVERNOS
	INDICAÇÃO DE PADRÕES		INDICAÇÃO DE EIXOS
JA01 FNDE	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS ILUSTRADAS, PERSPECTIVAS E ETC.

01	JUN/10/2010	Correção do carimbo
Nº	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

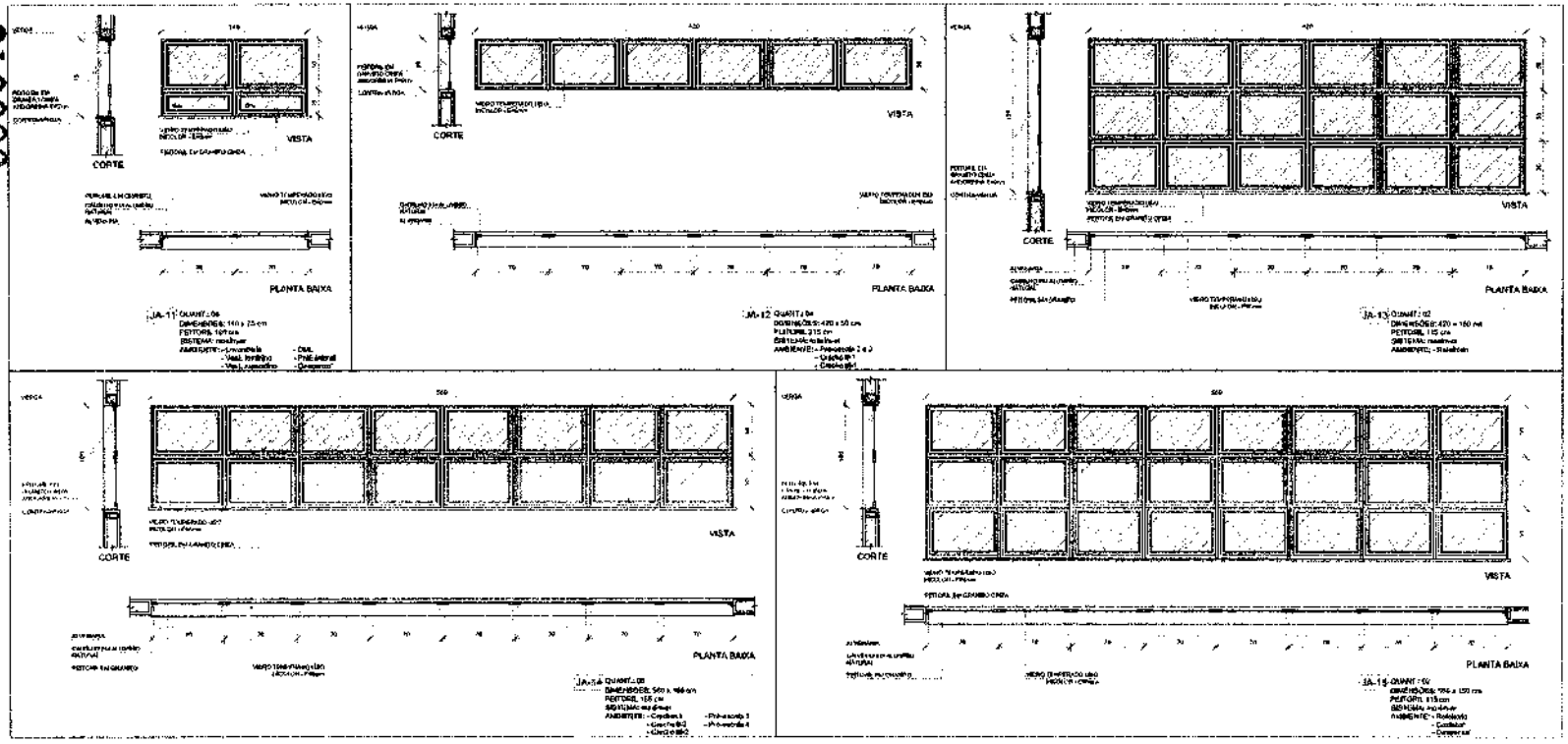
PROGRAMA:
MUNICÍPIO - UF:
ENDEREÇO:
AUTOR DO PROJETO:
CREA
RT:

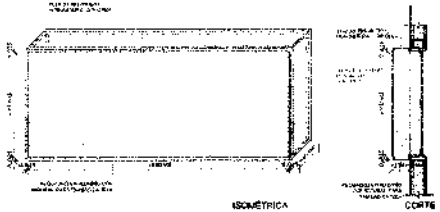
OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

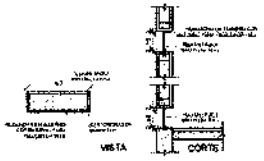
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS JANELAS		ARQ
	ESCALA: INDICADA		PRANCHA: 14/35
	DATA: DEZ/2010		

030040

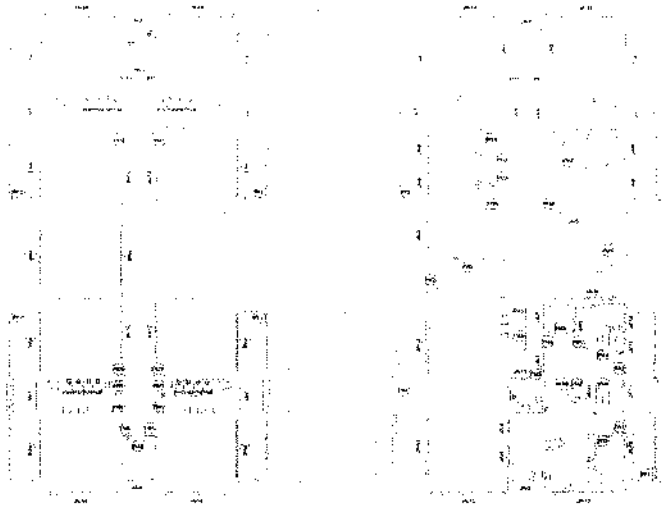




1 TELA DE PROTEÇÃO DAS ESQUADRIAS
ESCALA 1/25



2 TELA DE VENTILAÇÃO - GÁS
ESCALA 1/25



MAPA DE ESQUADRIAS
ESCALA 1/200

NOTAS

- VERIFICAR E NIVELAR METROS
- VERIFICAR POSICIONAMENTO DAS PEÇAS NO PROJETO ARQUITETURA;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES E NAS PLANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DE CÁLCULO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

ESPECIFICAÇÕES:

- PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS;
- MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

INDICAÇÃO NAS PLANTAS E CORTE		INDICAÇÃO EM VISTAS	
INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	
INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS	
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)	

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS – PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA

REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
P1	70 x 210	11	P1 folha de abrir c/ bandeira fixa	Salas de Leitura, Vivência, Coordenação, Recepção, Secretaria, Direção, Sala de Reuniões
P2	60 x 210	06	P1 folha de abrir c/ bandeira fixa	Depósito, Copa, Despensa, Lavanderia e Depósito
P3	80 x 210	04	P1 folha de abrir c/ bandeira fixa	Banheiros PNE Infantis e Banheiros PNE Adultos
P4	90 x 210	05	P1 folha de abrir c/ bandeira fixa	Cozinha, Solarium, Área Externa, Lixeira, Gestão
P5	80 x 210	10	P1 folha de abrir c/ bandeira fixa	Banheiros I, D, Infantil II, Banheiros Adultos
P6	80 x 100	14	P1 folha de abrir c/ bandeira fixa	Sanitários Infantis

LEGENDA DE PORTAS – PORTAS DE VIDRO

Ref.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
P7	90 x 210	01	01 folha de abrir	Hall
P8	120 x 210	01	01 folha de abrir	Entrada Principal

LEGENDA DE PORTÕES – PORTÕES METÁLICOS

P9	300 x 200	01	01 folha de abrir com bandeira fixa	Entrada de serviço
P10	400 x 200	01	01 folha de abrir com bandeira fixa	Depósito

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	JULHO/2015	Correção de carimbo

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

DATA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: OBEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS
JANELAS

ARQ

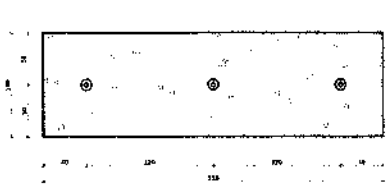
FORMATO: A1 (594 X 841)

REVISÃO: 01

ESCALA: INDICADA

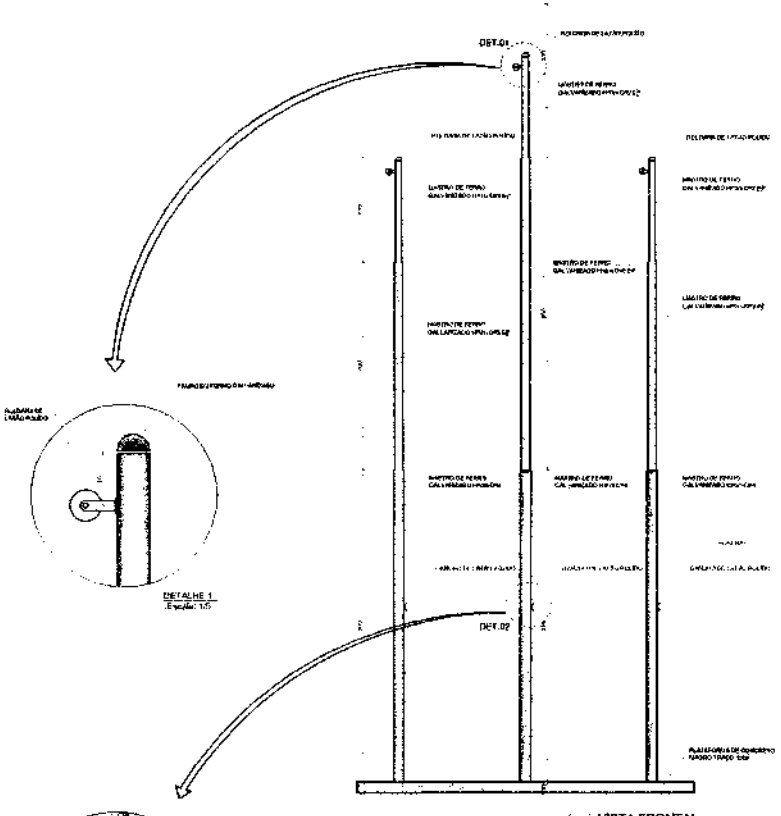
PRANCHA: 15/36

000041

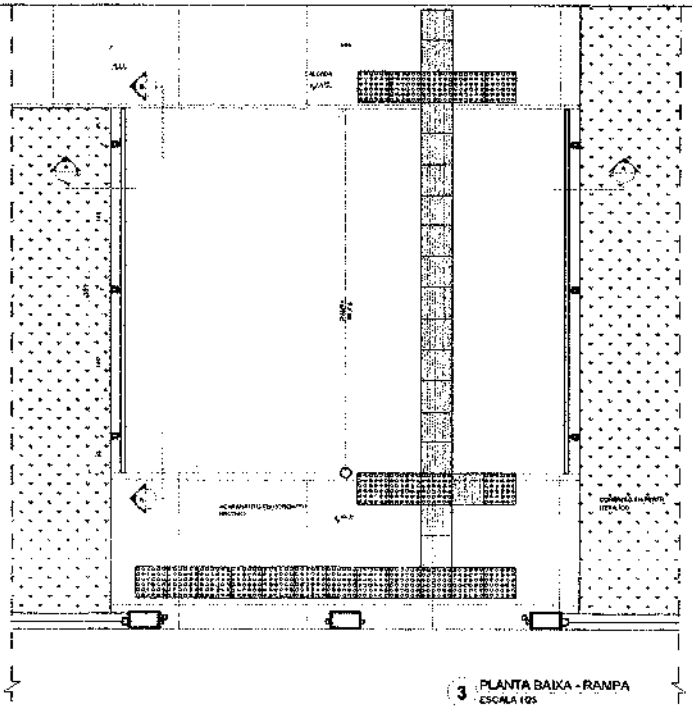


VISTA

1 PLANTA BAIXA - MASTROS
ESCALA 1/25



2 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/25



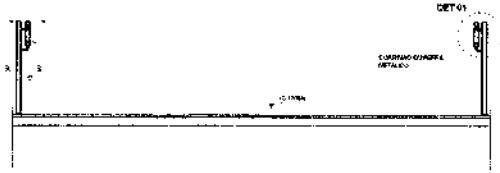
3 PLANTA BAIXA - RAMPA
ESCALA 1/25

NOTAS:
- AS COTAS SÃO EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO E NÍVEL DE PISO NO PROJETO ARQUITETURAL.
- VERIFICAR NECESSIDADE DE DETALHAMENTOS COMPLEMENTARES.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO MEMORIAL.
- AS MEDIDAS DESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

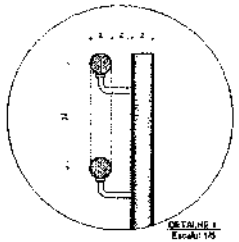
REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

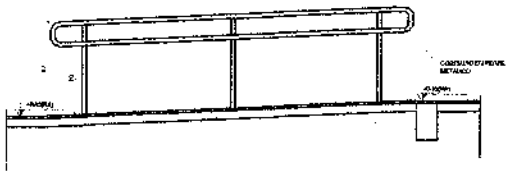
LEGENDA

	INDICAÇÃO DO CORTE		ESPECIFICAÇÕES DA MADEIRA
	INDICAÇÃO DE FACHADA		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (LUMINÁRIAS, PEÇAS ELÉTRICAS E ETC.)



4 CORTE AA
ESCALA 1/25





5 CORTE BB
ESCALA 1/25

01	JULHO/2016	Correção detalhamento do mastro. Correção de cotas.
Nº	DATA	DESCRIÇÃO:

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: :
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

DATA: — ÁREA:

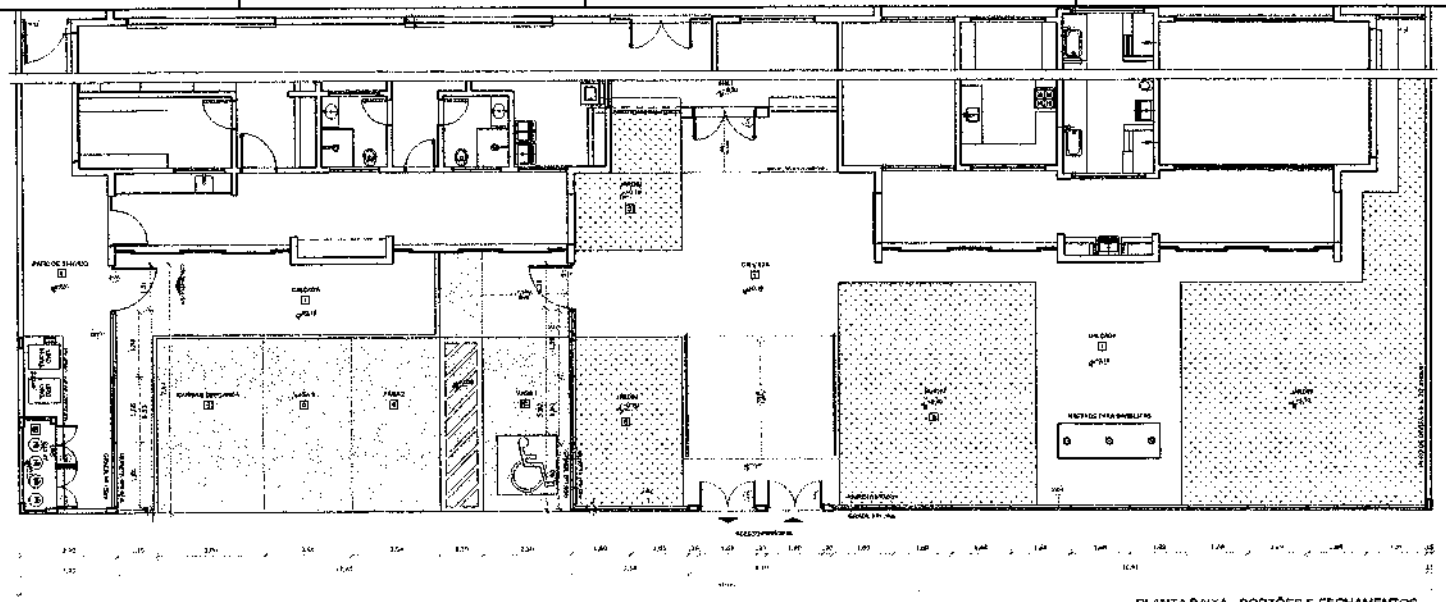
OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

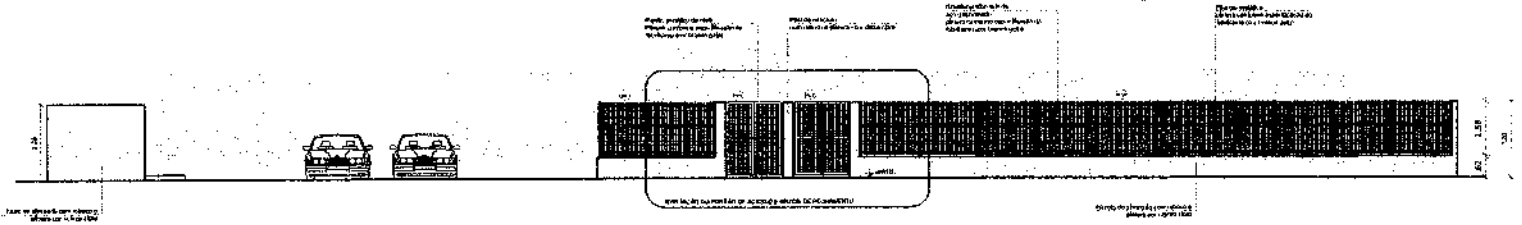
PROJETO DE ARQUITETURA

Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DETALHAMENTO MASTROS PARA BANDEIRAS RAMPA	ARQ
FORMATO: A0 (841x1189)	REVISÃO: 01 Rev	ESCALA: INDICADA DATA/ASSINATURA: AUTORIZADA	FOLHA: 16/35

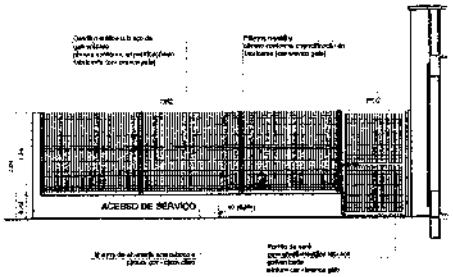
000042



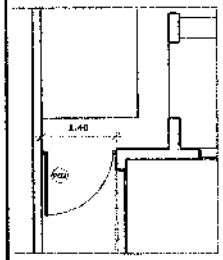
1 PLANTA BAIXA - PORTÕES E FECHAMENTOS
ESCALA 1/75

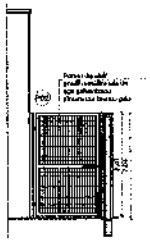


2 VISTA - PORTÕES E FECHAMENTOS
ESCALA 1/75

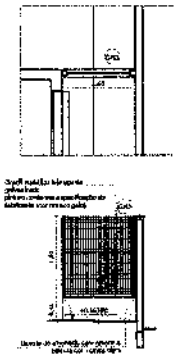


3 PORTÃO E GRADIL LATERAL ESTACIONAMENTO
ESCALA 1/50

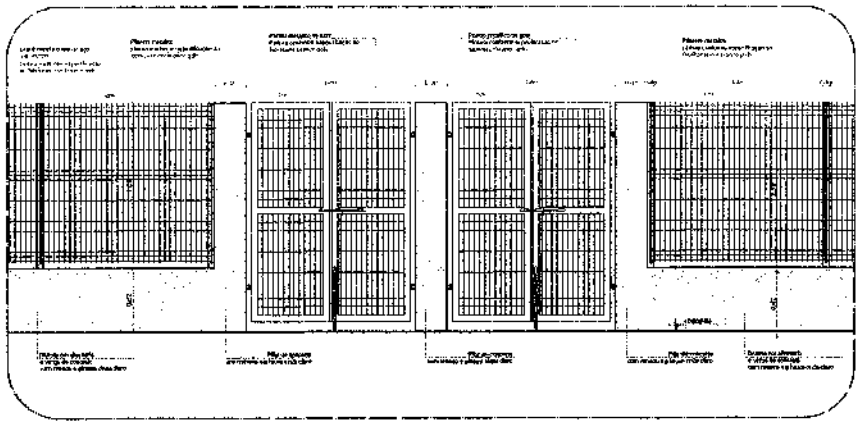




4 PORTÃO LATERAL SERVIÇO
ESCALA 1/50



5 FECHAMENTO LATERAL
ESCALA 1/50



6 AMPLIAÇÃO - PORTÃO DE ACESSO E GRADIL DE FECHAMENTO FRONTAL
ESCALA 1/25

NOTAS

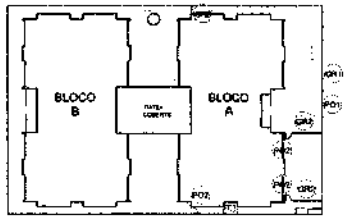
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- CONFERIR POSIÇÃO E MEDIDAS DOS PILARES NO PROJETO DA FISCALIZAÇÃO
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS NECESSÁRIOS NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ENVIADO E O MUNICIPAL DEVERÁ SER FEITA A COMUNICAÇÃO IMEDIATAMENTE
- ALTERAÇÕES TEM QUE SER PREVIAMENTE COM AUTORIZAÇÃO LARTEC/UFG/FNDE

REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE	INDICAÇÃO DE VISTAS
INDICAÇÃO DE CORTES	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
INDICAÇÃO DE FACHADAS	INDICAÇÃO DE REVISÃO
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (PILAR, VIGA, LAJE, ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

LEGENDA DE PORTÕES - PORTÕES METÁLICOS				
REF.	Dimensões (cm)	Quantidade	TIPO	AMBIENTES
P01	150 x 210	02	02 folhas - de abrir	Acesso principal
P02	120 x 200	03	01 folha - de abrir	Acesso de serviço

01	JULHO/2016	Correção de cotas
Nº:	DATA:	DESTRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO
AUTOR DO PROJETO

DURO
CREA
RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

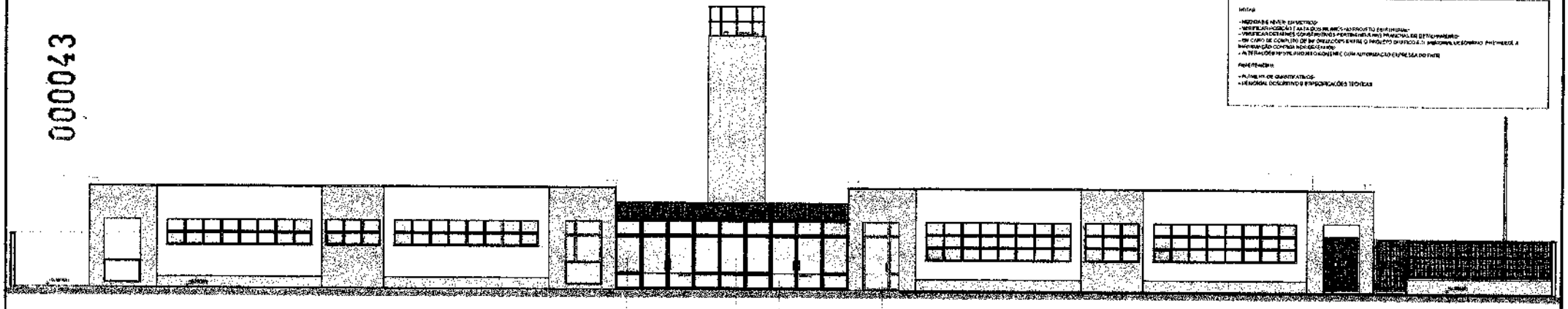
DETALHAMENTO
GRADIS E PORTÕES

ARQ

ESCALA: 1/25, 1/50, 1/75
DATA: JULHO/2016

17/35

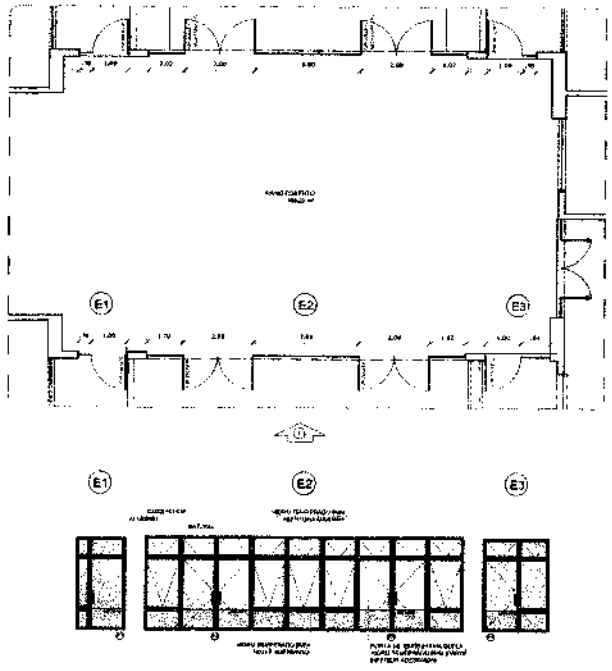
000043



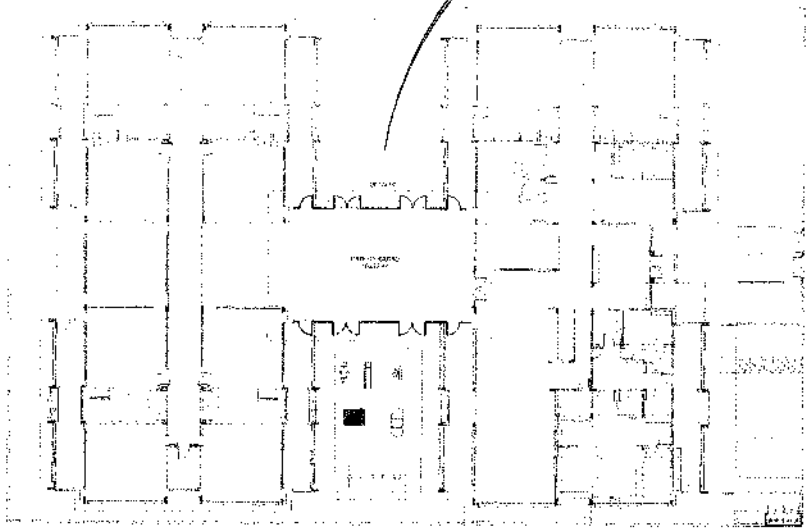
1 VISTA 1
ESCALA 1/75

OBSERVAÇÃO

ESTE PROJETO NÃO ESTÁ INCLUSO NO ESCOPO DO PROJETO PADRÃO FNDE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1, PORTANTO O MESMO SERVIRÁ APENAS COMO SUGESTÃO.



2 DETALHE
ESCALA 1/75



3 PLANTA DE BAIXA
ESCALA 1/200

LEGENDA:

DESENHO DE REVISÕES:

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

DATA

CREA

RT

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PÁTIO COBERTO
SUGESTÃO DE FECHAMENTO PARA REGIÕES FRIAS

ARQ

RESPONSÁVEL TÉCNICO

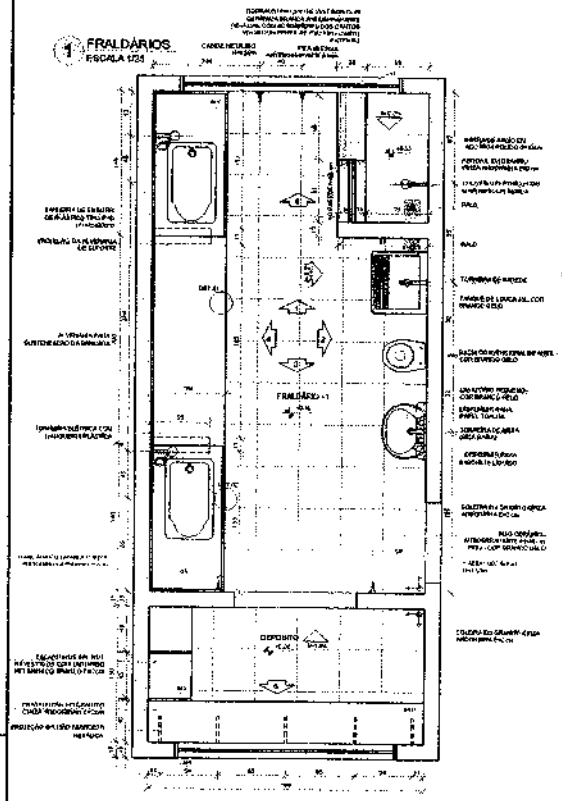
DESENHO

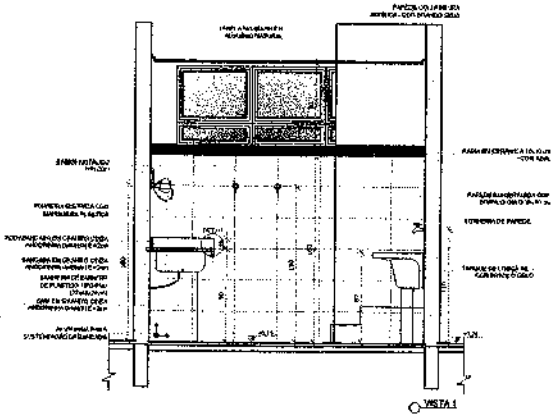
DATA

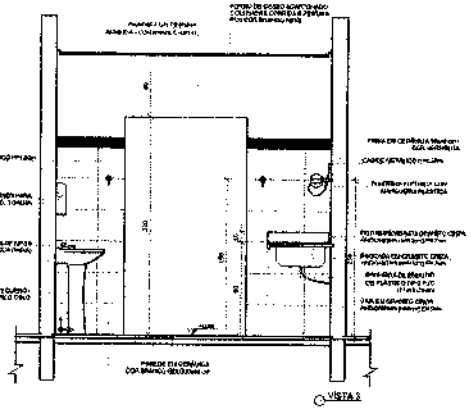
PRANCHA
18/35

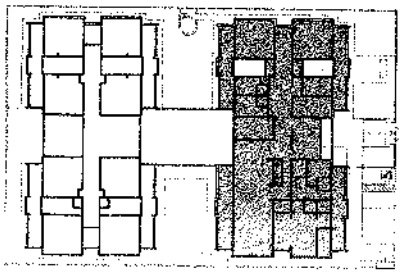
000044

1 FRALDÁRIOS
ESCALA 1/25

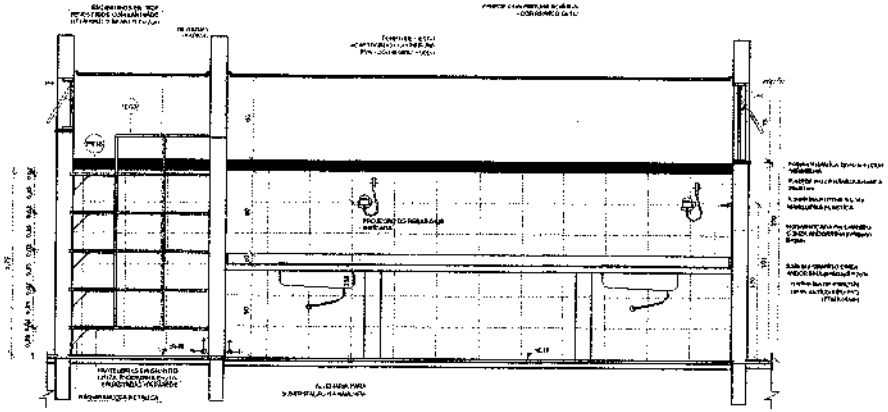


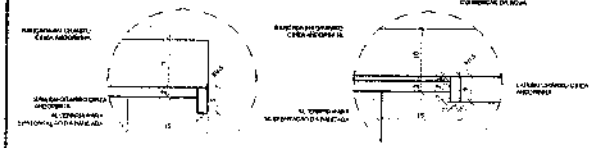






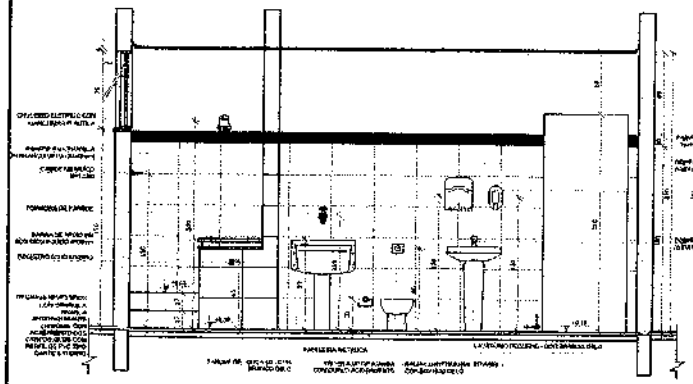
CROQUI DE REFERÊNCIA

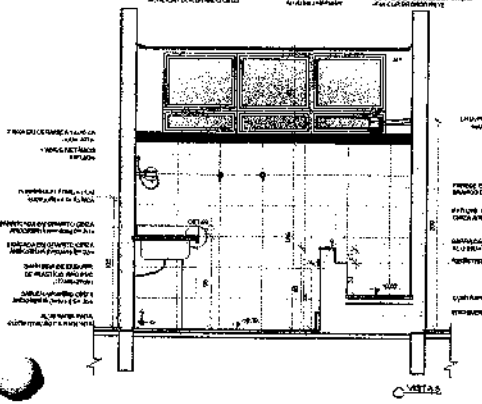


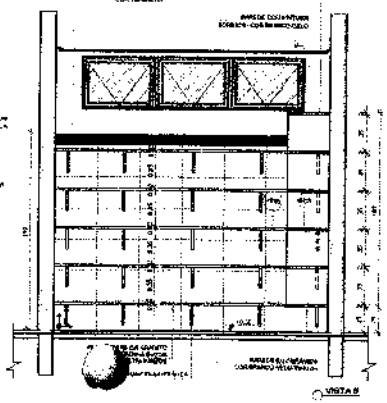


DETALHE 1 - CORTE
bancada de granito – pia inox
esc.: 1/5

DETALHE 2 - CORTE
bancada de granito – pia mármore
esc.: 1/5







NOTAS
- MEDIDAS E NÍVEIS GEOMÉTRICOS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EIXOS, DIMENSÕES E ALINHAMENTO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES COMPATIBILIZADOS PROJETOS ESTRUTURAIS E INSTALAÇÕES DE CONDICIONAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR.

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA:

01 / 02	INDICAÇÃO ENTRE PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
P1	INDICAÇÃO DE PORTAS	P1 A1 / P1 D1	ESPECIFICAÇÕES DE MARCENARIA
J1	INDICAÇÃO DE FACHADAS	J1	INDICAÇÃO DE BLOCO
JA1 / JM01	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	BLOCO	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS EMPREGADOS: PRATELEIRAS E TETOS

01	JULHO/2018	Correção do carimbo
Nº	DATA:	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: :
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — Data:

AUTOR DO PROJETO — Data:

CNPJ: — CREA:

RA:

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COEST – Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

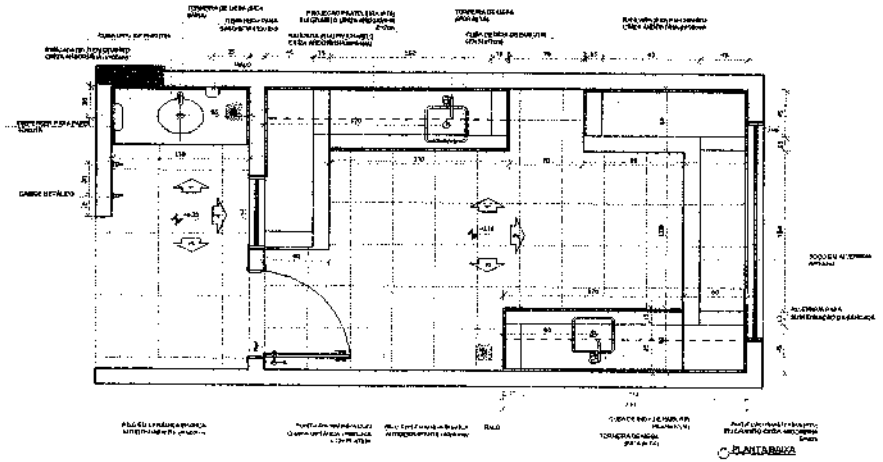
AMPLIAÇÃO DO BLOCO A
FRALDÁRIO

ARQ

ESCALA: 1:25 — DATA EMISSÃO: 30/10/2018 — FOLHA: 19/35

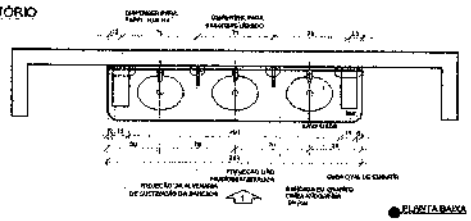
000045

1 LACTÁRIO
ESCALA 1/25

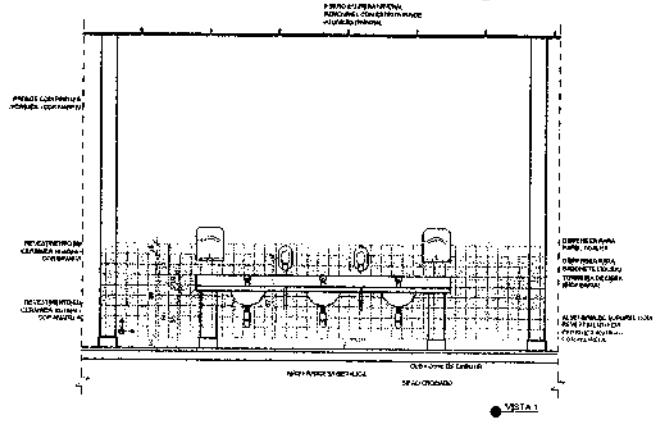


PLANTA BAIXA

LAVA-MÃOS - REFEITÓRIO
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



VISTA 1

NOTAS

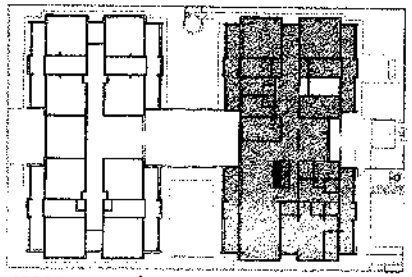
- MEDIDAS EM MILÍMETROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO E COTA DOS PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO EXISTENTES.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERMANENTES NAS MARCAÇÕES DE CONCRETO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ORIGINAL E O EXECUTIVO, O ARQUITETO RESPONSÁVEL A INFORMAÇÃO CONTENDO OS DESENHOS.
- ALTERAÇÕES SÓ SERÃO PROCEDIDAS COM AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

REFERÊNCIAS:

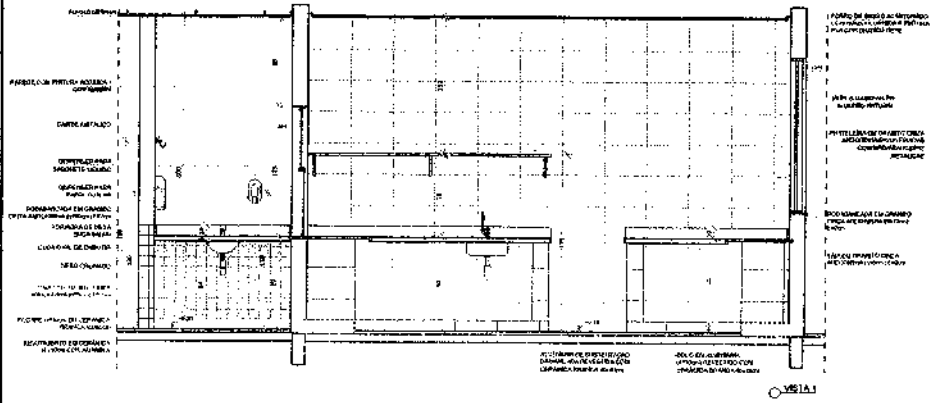
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

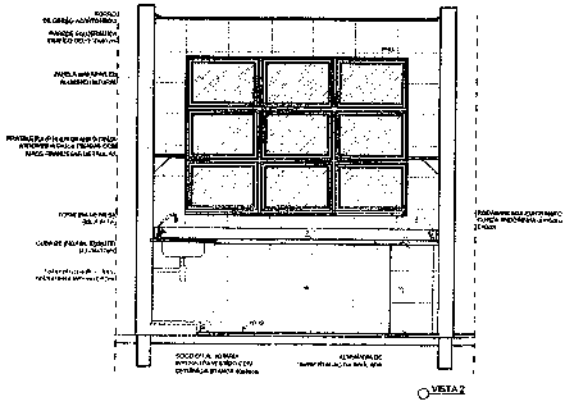
INDICAÇÃO NITIDEZ PLANTA DE COBERTURA	INDICAÇÃO DE VISTAS
INDICAÇÃO DE CORTES	IDENTIFICAÇÃO DE MARCAÇÕES
INDICAÇÃO DE FACHADAS	INDICAÇÃO DE EIXOS
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	INDICAÇÃO DE REVESTIMENTOS (BANCADAS, PISOS, PAREDES E ETC.)



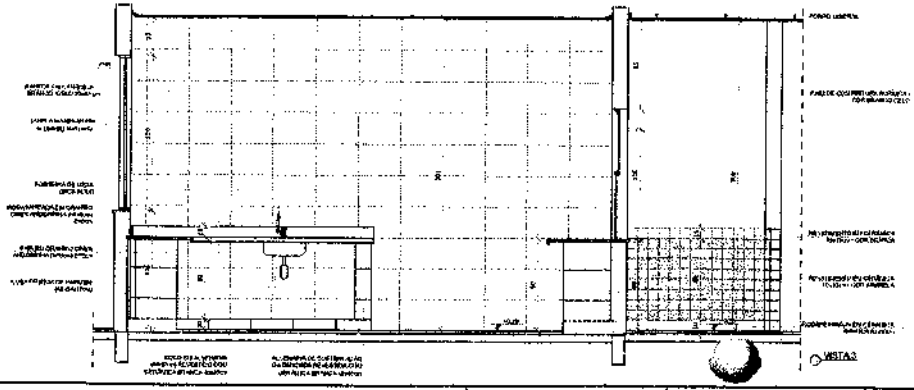
CROQUI DE REFERÊNCIA



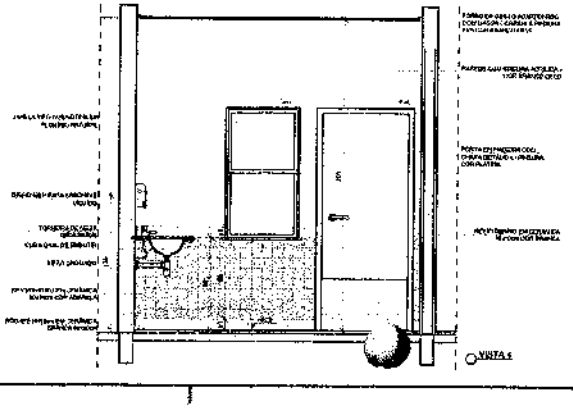
VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3



VISTA 4

01	JULHO/2018	Correção de cotas
Nº	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CREA

DURO — CREA — RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO DO BLOCO A
LACTÁRIO, HIGIENIZAÇÃO E LAVA MÃOS

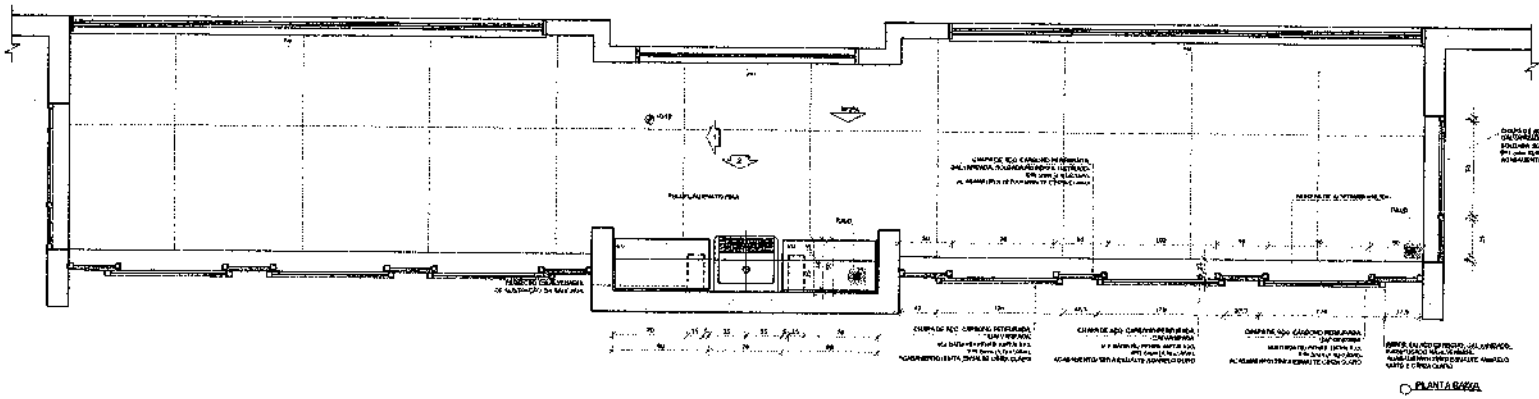
ARQ

REVISÃO 01 — ESCALA 1/25 — PRANCHA 20/35

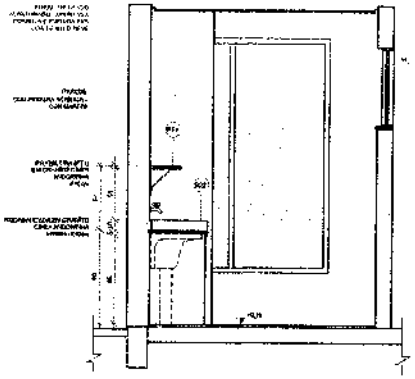
DATA EMISSÃO: JULHO/2018

000046

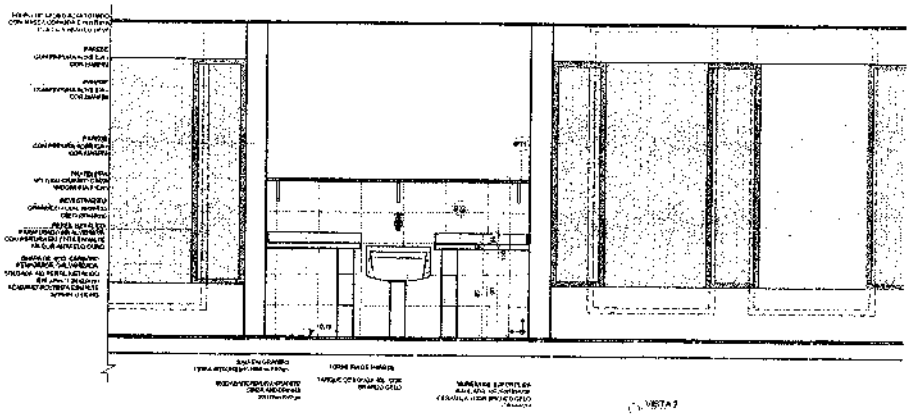
1 SOLÁRIO
ESCALA 1:25



PLANTA BAIXA

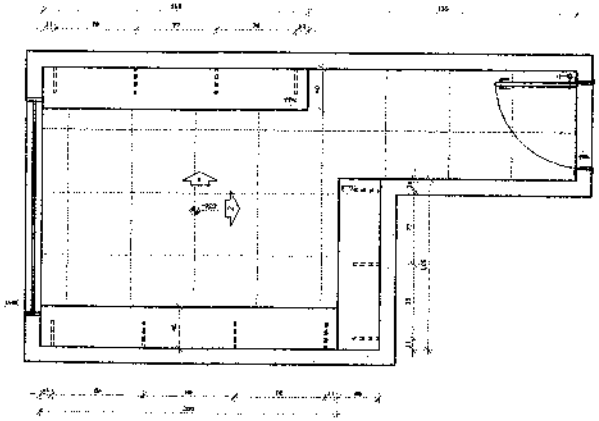


VISTA 1

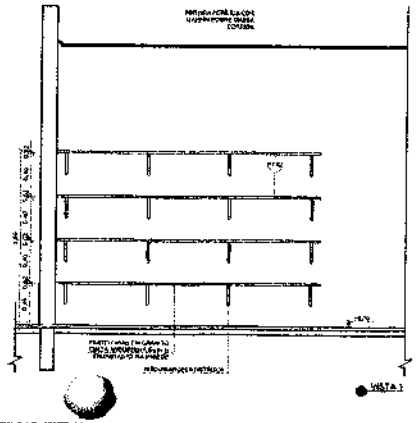


VISTA 2

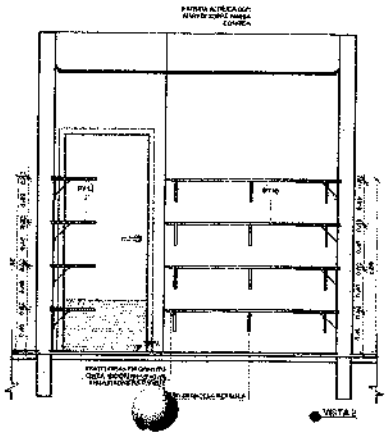
ALMOXARIFADO
ESCALA 1:25



PLANTA BAIXA



VISTA 1



VISTA 2

NOTAS

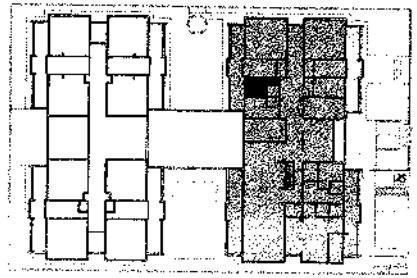
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- TEMPERAR ARGAMASSA E NATA COM PRODUTO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE
- TEMPERAR EXCLUSIVAMENTE COM ÁGUA POTÁVEL E NÃO UTILIZAR ÁGUA DE OBRA (MINÉRIO)
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ARQUITETÔNICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECERÁ A INFORMAÇÃO CONSTANTE NO DESENHO.
- ALTERAÇÕES NO PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA BAIXA		INDICAÇÃO DO VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE INTERFACE
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE GRUPO
PEDE	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS HIDRÁULICOS



CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	JULHO/2016	Correção de cotas

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO :

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — Data

OBRA

ÁREA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
COEST - Coordenação Geral de Empreendimentos Educacionais

AMPLIAÇÃO DO BLOCO A
SOLÁRIOS E ALMOXARIFADO

ARQ

REVISÃO 01
R01

ESCALA 1:25

DATA 03/2016

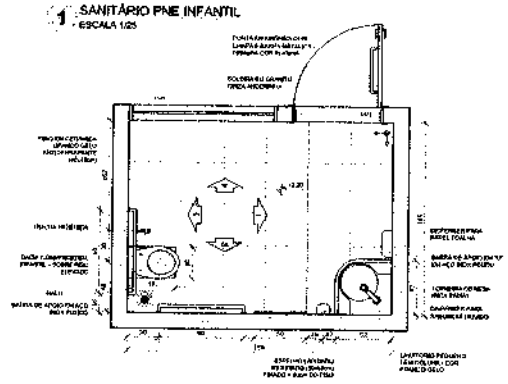
PRANCHA 21/35

EXECUÇÃO

ARQUITETURA

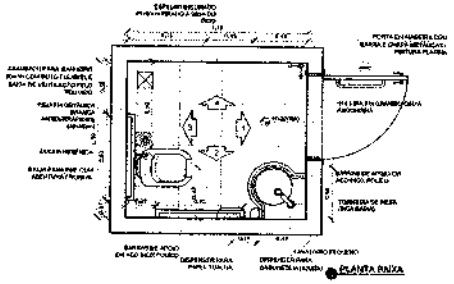
000047

1 SANITÁRIO PNE INFANTIL
ESCALA 1/25

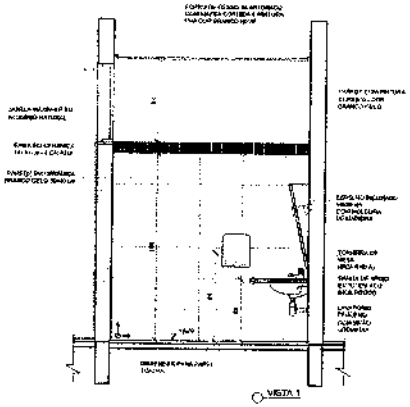


PLANTA BAIXA

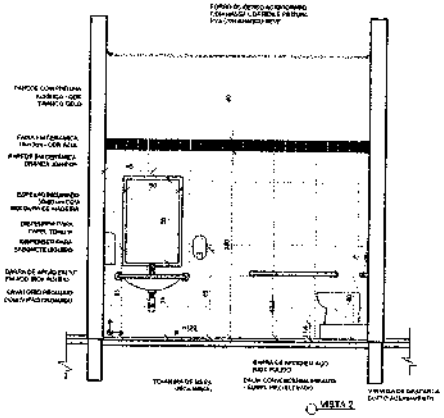
SANITÁRIOS PNE ADULTO FEM. E MASC.
ESCALA 1/25



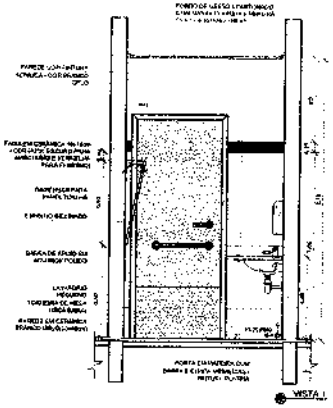
PLANTA BAIXA



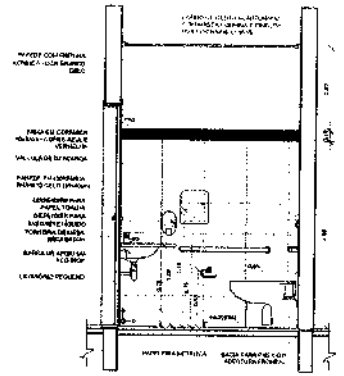
VISTA 1



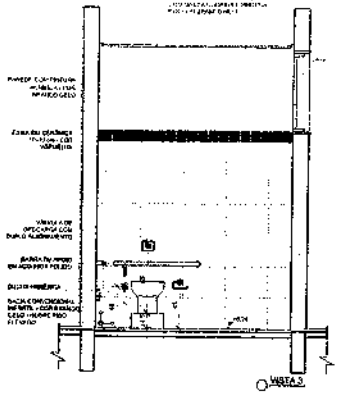
VISTA 2



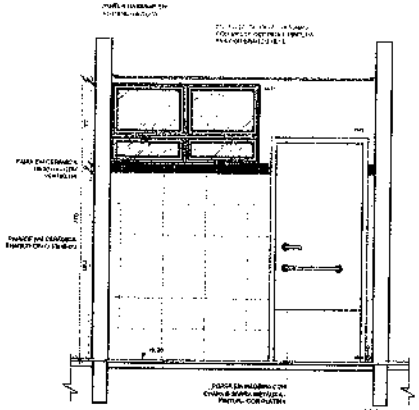
VISTA 1



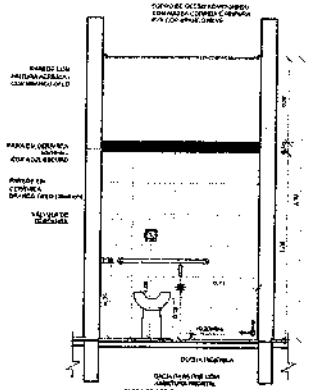
VISTA 2



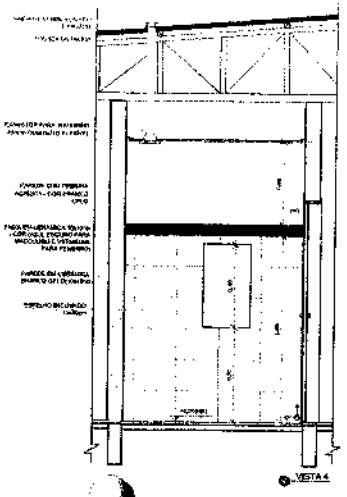
VISTA 3



VISTA 4



VISTA 3



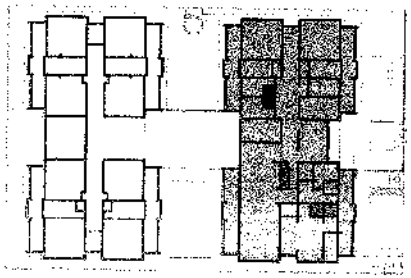
VISTA 4

SIGLAS
- MEDIDAS E NÍVEIS GEOMÉTRICOS
- VERIFICAR POSSÍVEL APATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS E INTEGRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NO MEMORIAL;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO E DESENHO, SOLICITAR ESCLARECIMENTO PREVALECERÁ INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES MENTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PNE

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO ANVER PLANTA C/CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE PAGINAS	X	INDICAÇÃO DE ELEM
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS ESPECIAIS, PROJETADOS E EXISTE



CROQUI DE REFERÊNCIA

01	30/MAIO/2016	Correção ao carimbo
Nº	DATA	DESCRITIVO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO
Nº DO TERRENO / ÁREA
AUTOR DO PROJETO / CAU

ESQ. | FRENTE | DIR.

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: COGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
CONTEÚDO:

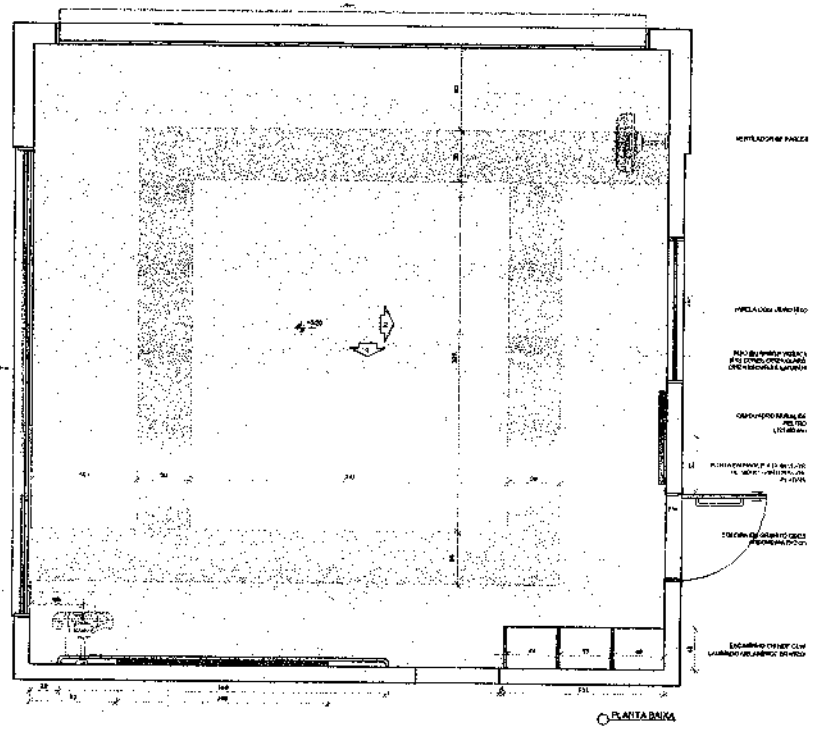
AMPLIAÇÃO DO BLOCO A
SANITÁRIOS PNE INFANTIL E ADULTO

ARQ

PROJETO: PNE / PNA
ESCALA: 1:25
DATA: JUNHO/2016

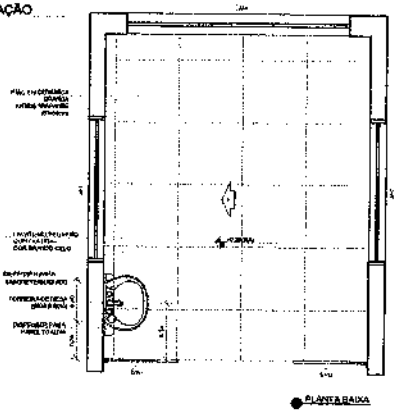
PRANCHA: 22/35

1 CRECHES 1 E 2
ESCALA 1/25

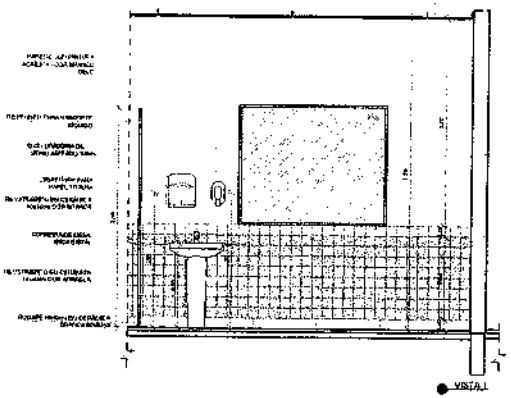


PLANTA BAIXA

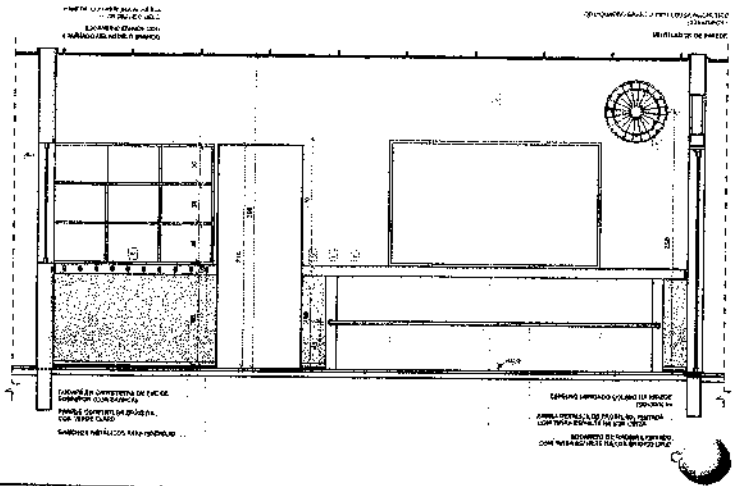
AMAMENTAÇÃO
ESCALA 1/25

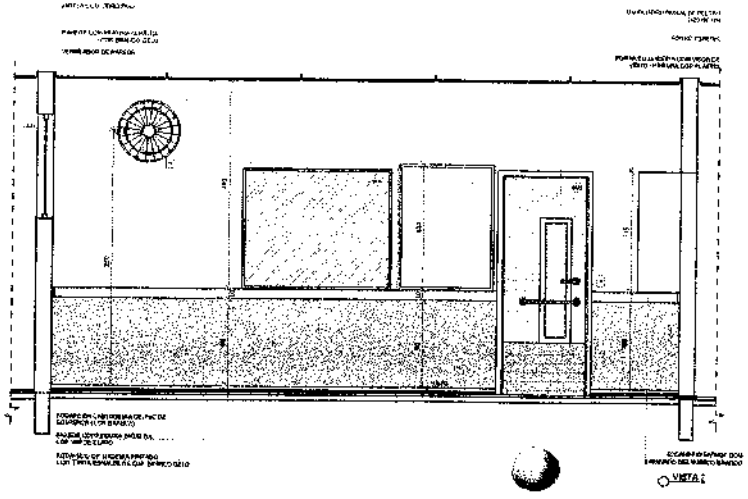


PLANTA BAIXA



VISTA 1





VISTA 2

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS.
- VERIFICAR PREVIAMENTE DADOS DE LOCAÇÃO DO PROJETO E OUTROS ITENS.
- RETIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS QUE INTERFIRAM NAS DIMENSÕES DE ESTE MOBILIÁRIO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PRESENTE DESENHO E O MEMORIAL DESCRITIVO PREVALECE A INFORMAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO.
- É TERMINANTEMENTE PROIBIDO QUALQUER ALTERAÇÃO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO.

Representação:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA:

INDICAÇÃO NA PLANTA BAIXA		INDICAÇÃO DO CORTE	
INDICAÇÃO DE CORTE		ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO	
INDICAÇÃO DE FACHADA		INDICAÇÃO DO EIXO	
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DO ELEMENTO (EM PLANTA: PORTAS E JANELAS)	

CROQUI DE REFERÊNCIA

02	JULHO/2016	Correção de carimbo
01	DATA:	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CREA

DATA

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: COEST – Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO DO BLOCO A
CRECHE I - 1, CRECHE I - 2 E AMAMENTAÇÃO

ARQ

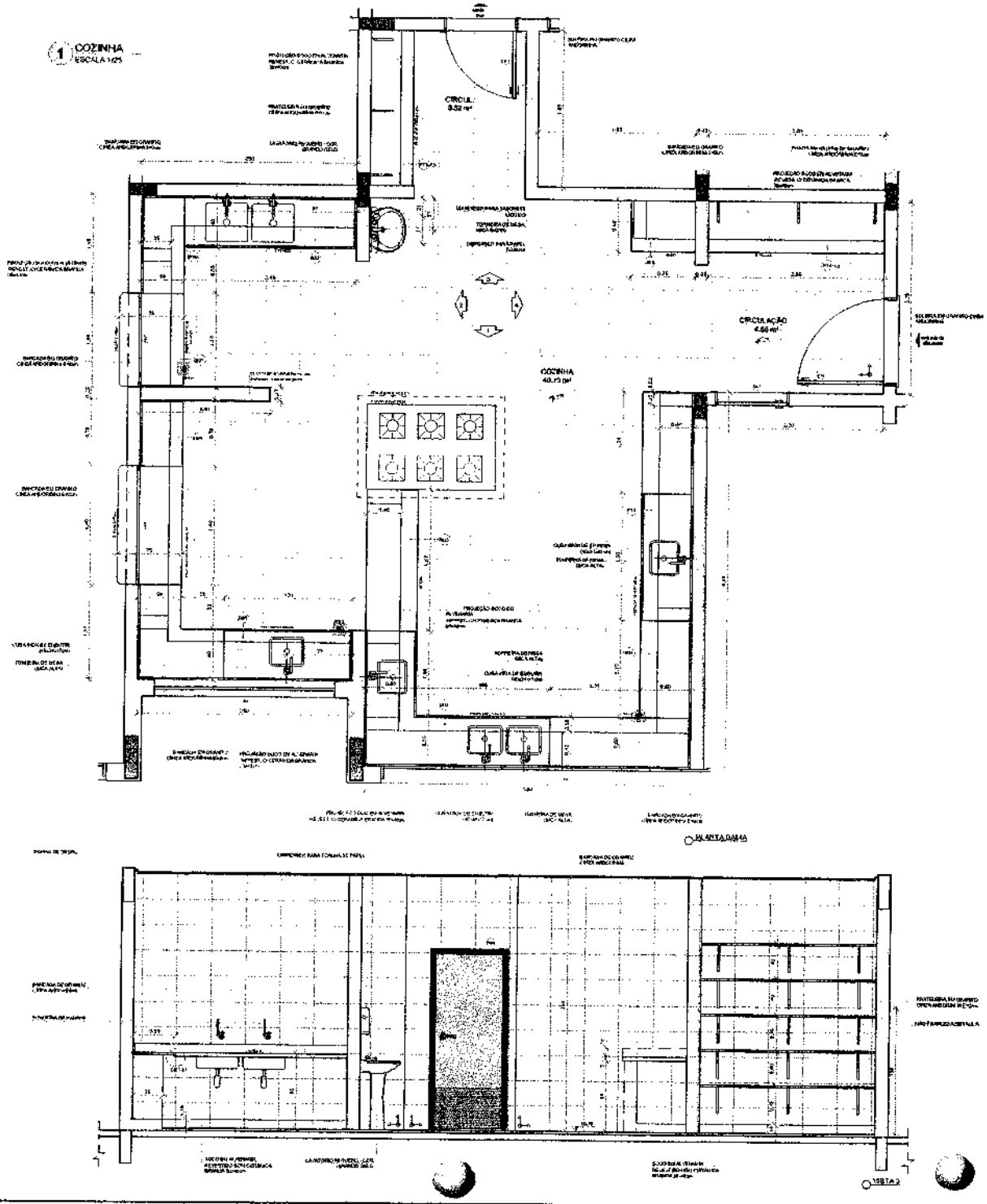
AUTOR: [illegible]
RT: [illegible]
CREA: [illegible]

ESCALA: 1/25
DATA (ORIGINAL): JUNHO/2016

PRANCHA: 23/35

FORMATO: A1 (ABNT NBR 10068)

000049

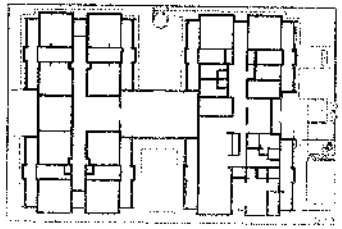


NOTAS:
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO E NATUREZA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS E PARTIDAS NAS TRANSIÇÕES DE REVESTIMENTOS.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÃO ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- AS TERMINAÇÕES DESTE PROJETO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

INDICAÇÃO DE PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS	
INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	
INDICAÇÃO DE ACABADOS		PENDÊNCIA DE PISOS	
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÕES DE ELEMENTOS ESPECIAIS, PARTICULARES E ETC.	



CROQUI DE REFERÊNCIA

00	JUL/13/2016	Correção de comentários
N.º	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CREA

DATA

ORCA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

ORGANIZAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO BLOCO A
COZINHA

ARQ

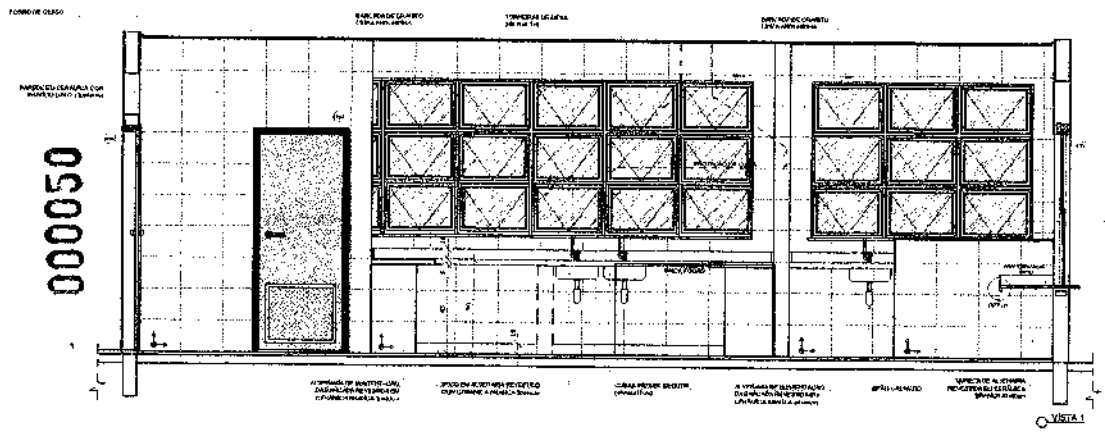
PROJETO
PLAN
REG

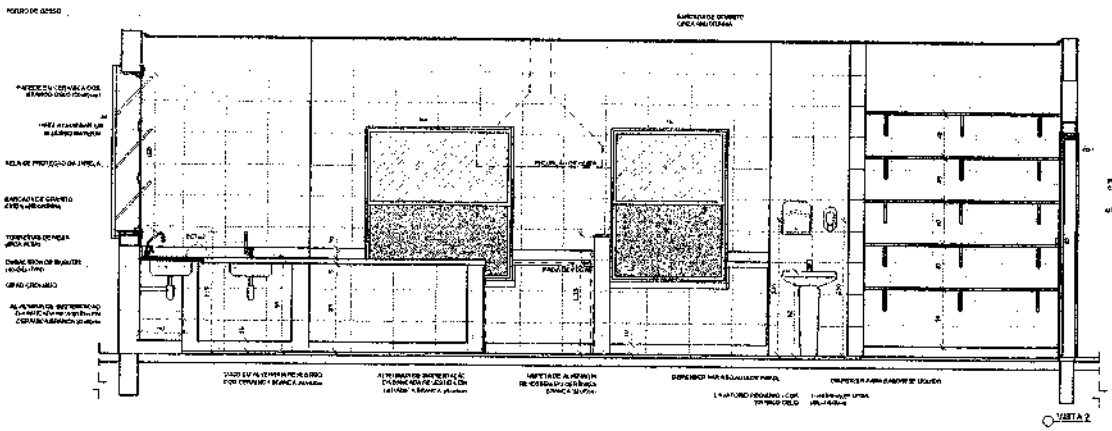
ESCALA
1/25

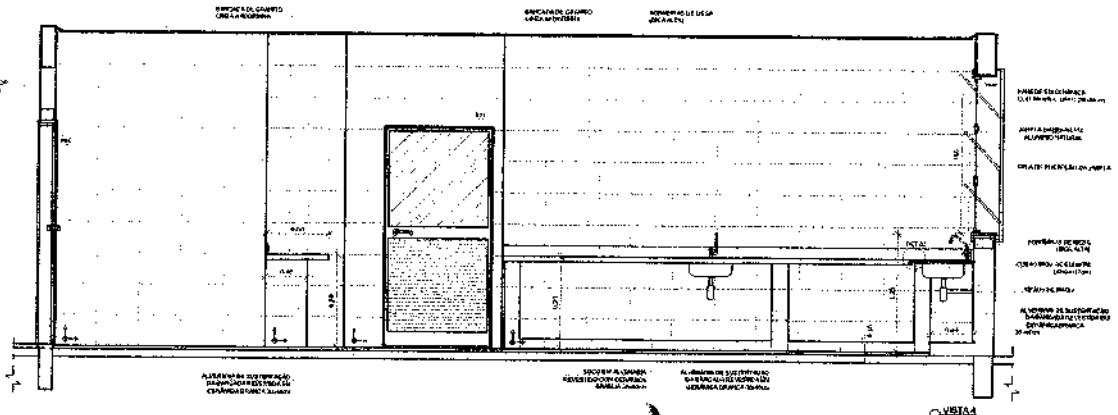
PRANCHA
24/35

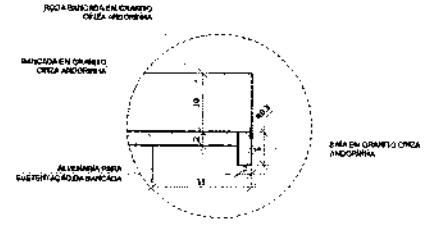
DATA/EMISSÃO
JUL/13/2016

1 COZINHA
ESCALA 1:25

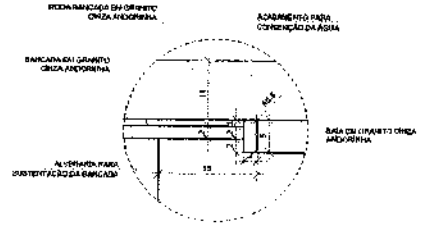




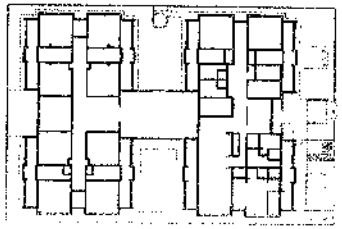




DETALHE 1 - CORTE
bancada de granito - área seca
sem escala



DETALHE 2 - CORTE
bancada de granito - área molhada
sem escala



CROQUI DE REFERÊNCIA

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- SEGUIR AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NA PRANCHA DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO;
- AS REFERÊNCIAS NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO FNDE.

PEÇAS ESCRITAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NIVEIS PLANTA DE PISO		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS
	INDICAÇÃO DE ACABAMENTOS		INDICAÇÃO DE EIXOS
PNE PNE	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS ADMICIONAIS (PONTO DE ÁGUA)

00	JULHO/2016	Emissão do estudo
Nº	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — Data

AUTOR DO PROJETO — Data

DIFO	OBRA
	PA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO BLOCO A
COZINHA

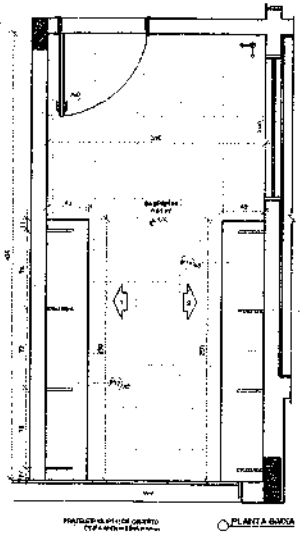
ARQ

FORMATO A1/ESTENDIDO	ESCALA 1:25	PRANCHA 25/35

000050

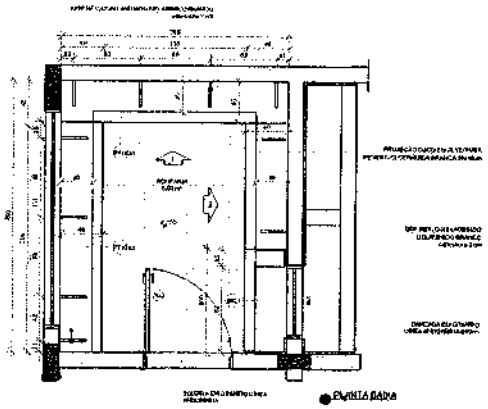
000051

1 DESPENSA
ESCALA 1/25



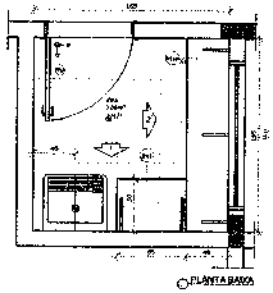
PLANTA BAIXA

ROUPARIA
ESCALA 1/25

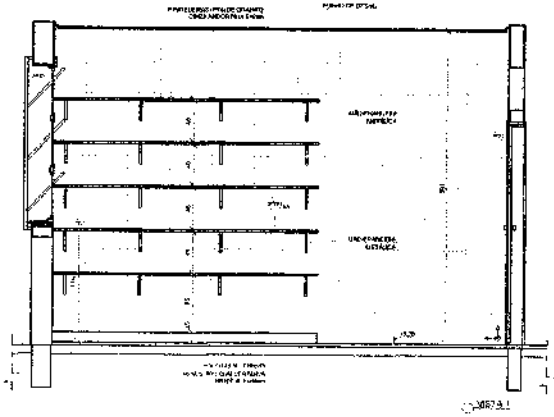


PLANTA BAIXA

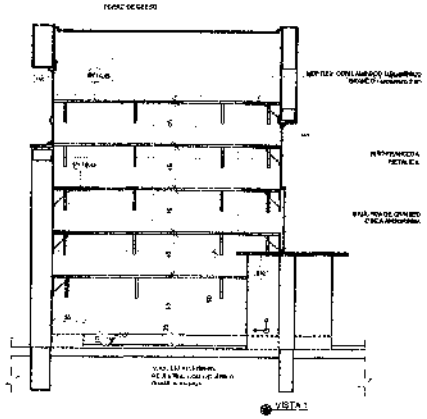
3 DML
ESCALA 1/25



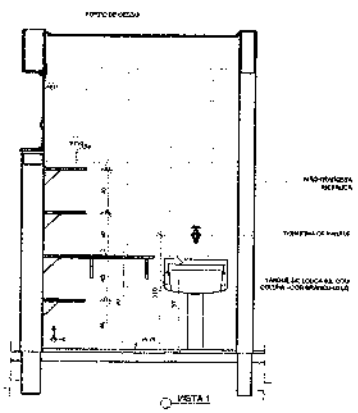
PLANTA BAIXA



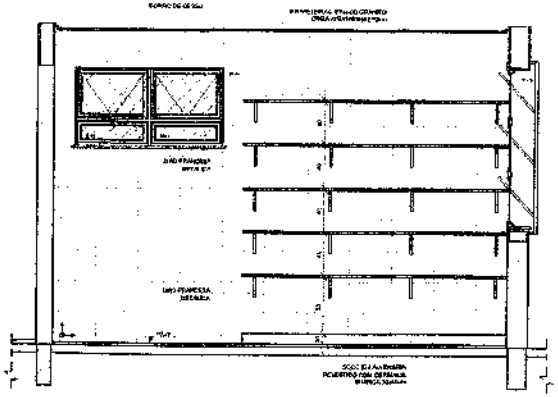
VISTA 1



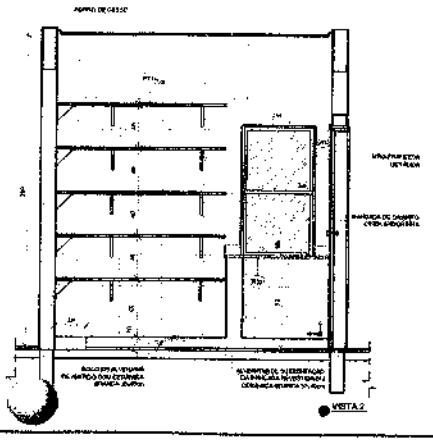
VISTA 1



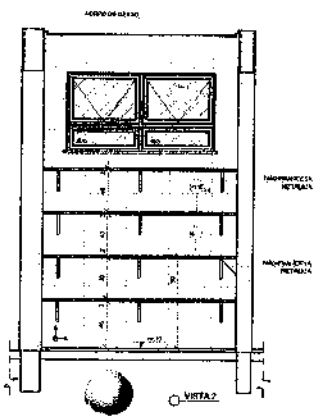
VISTA 1



VISTA 2



VISTA 2



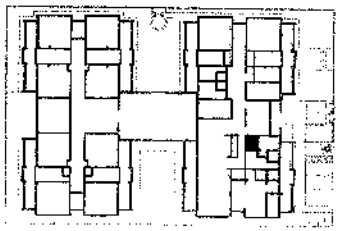
VISTA 2

NOTAS:
- MEDIDAS E NÍVEIS EXISTENTES!
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL!
- VERIFICAR DETALHES E COTAS NOS CORTES E DEMAIS PEÇAS GRÁFICAS!
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PRESENTE DESENHO, MEMORIAL DESCRITIVO E/OU PLANILHAS DE INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DESENHOS!
- ALTERAÇÕES DO PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

INDICAÇÃO NAS PLANTAS		INDICAÇÃO DE VISTAS	
INDICAÇÃO DE CORTES	1 A/D	ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTO	
INDICAÇÃO DE FACHADAS	A	INDICAÇÃO DE ELEVADOR	
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	P01	INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (ARMÁRIOS, PRATELEIRAS ETC.)	



CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	AGO/2008	Emissão do currículo.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

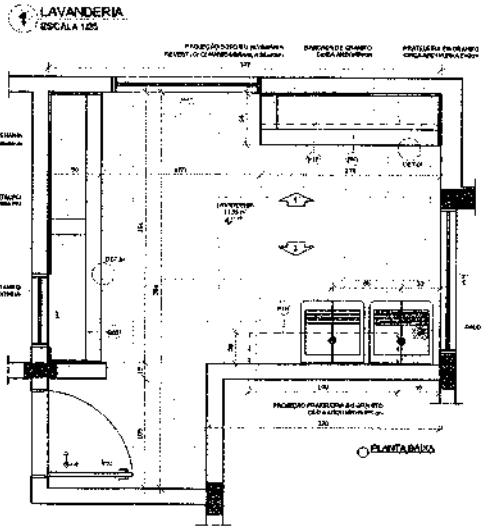
PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO
AUTOR DO PROJETO

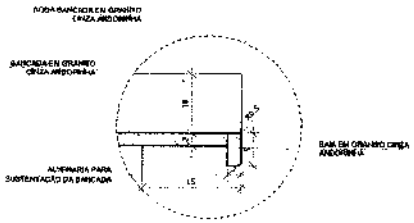
CAU/UF	CREA
	BA

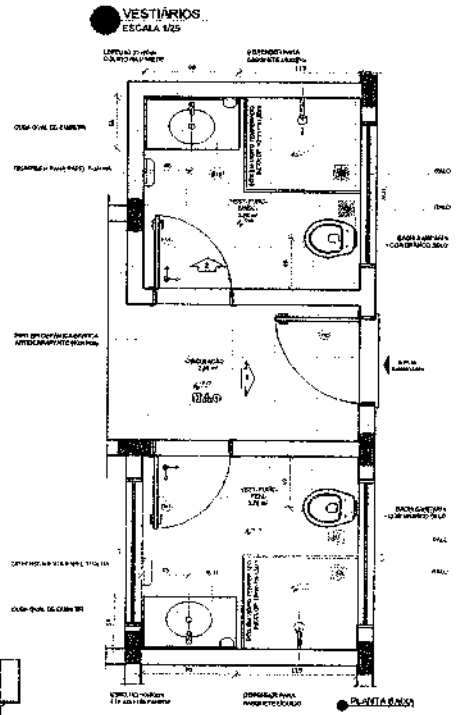
OBSERVAÇÕES:

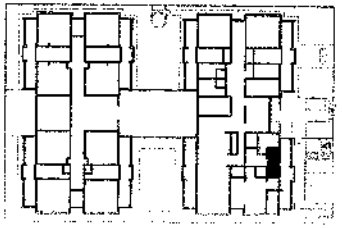
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO BLOCO A DESPENSA, ROUPARIA E DML		ARQ
FOLHA/FOLHAS: A1(841x594)	ESCALA: 1/25	DATA: AGO/2008	PRANCHA nº: 28/35

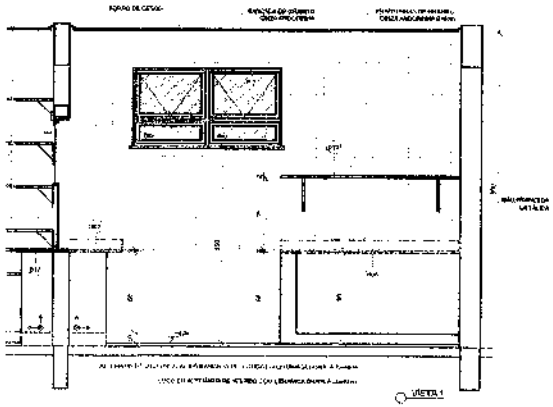


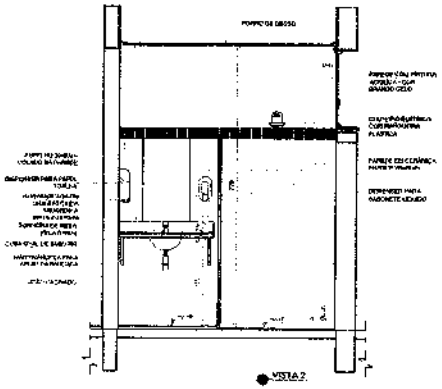


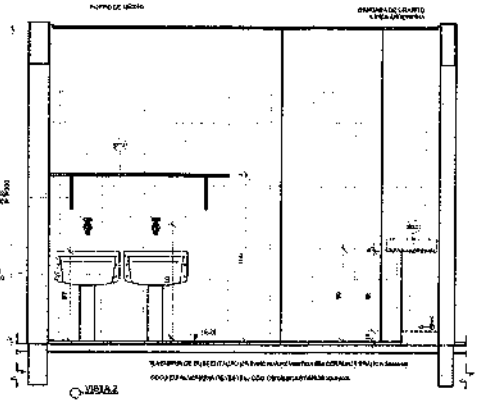


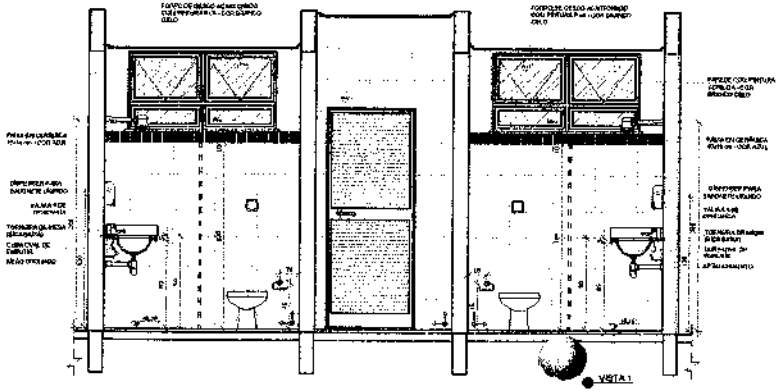


CROQUI DE REFERÊNCIA









000052

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DAS PEÇAS SANITÁRIAS;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE PEÇAS GRÁFICAS E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DE MAIOR VOLUME;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS -
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE FORROS		CONTRAPISO/RETIRO/NIVELAMENTO
	INDICAÇÃO DE PAVIMENTOS		INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS ESPECIAIS (ESPECIFICAR BRISES E ETC.)

Nº	DATA:	DESCRIÇÃO
01	JULHO/2016	Correção de cotas.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

CNPJ

CREA

RT

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

UNIDADE DE GESTÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO BLOCO A
LAVANDERIA E VESTIÁRIOS

ARQ

NÚMERO: 01/01

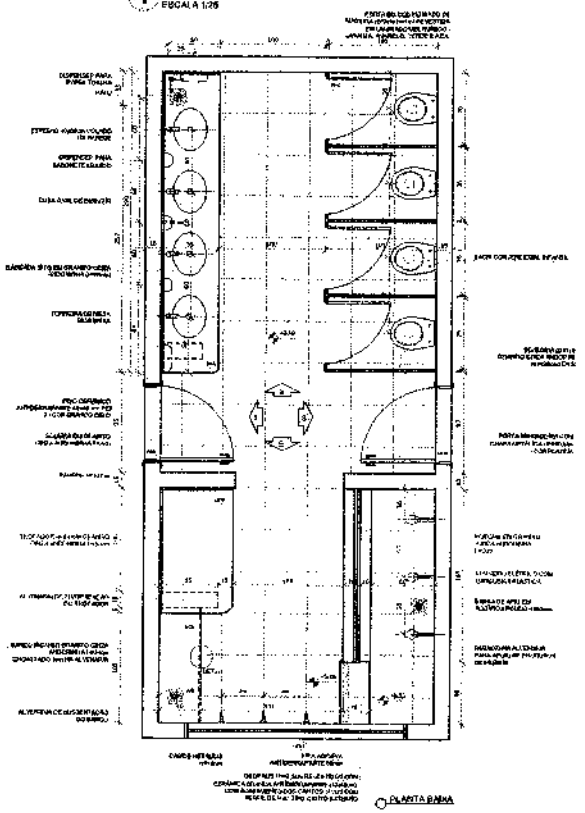
ESCALA: INDICADA

DATA EMISSÃO: JULHO/2016

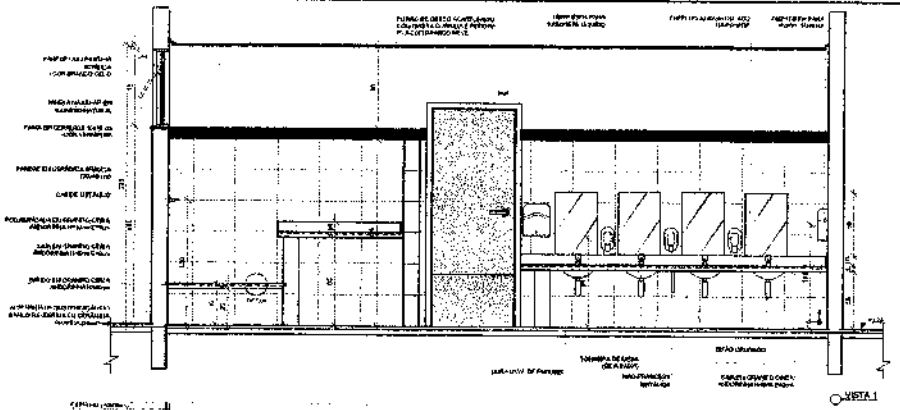
PRANCHA: 27/36

000053

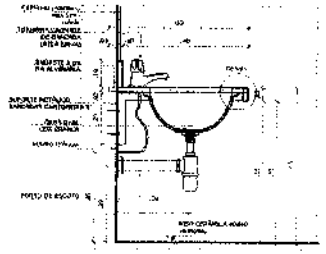
1 SANITÁRIOS INFANTIS
ESCALA 1/25



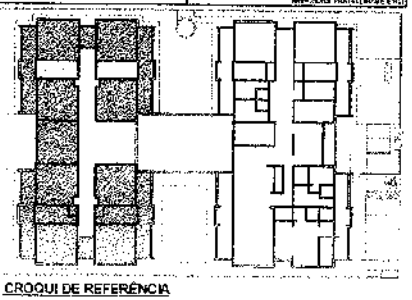
PLANTA BAIXA



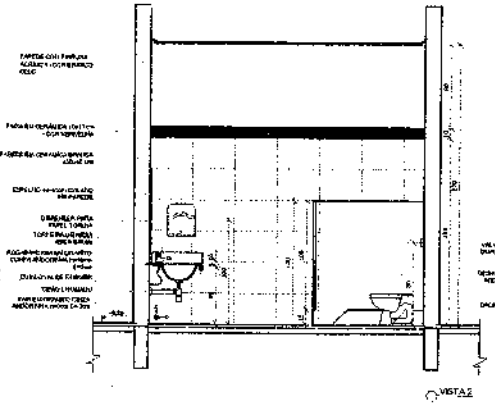
VISTA 1



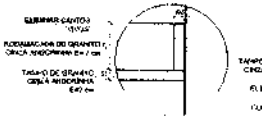
DETALHE 1 - CORTE
Bancada de granito infantil
Escala: 1/10



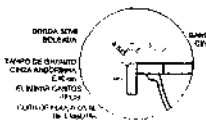
CROQUI DE REFERÊNCIA



VISTA 2



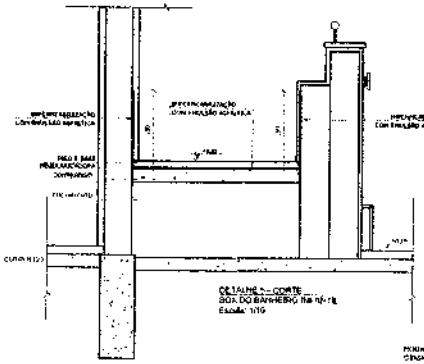
DETALHE 2 - CORTE
Rodapé em granito
sem escala



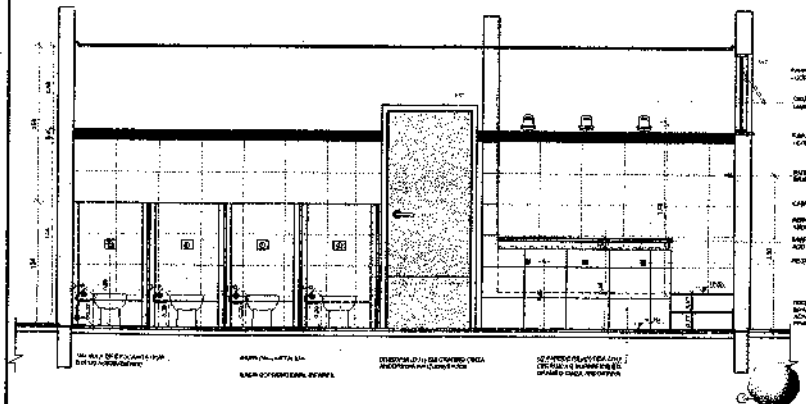
DETALHE 3 - CORTE
Bancada de granito - cuba de embutir
sem escala

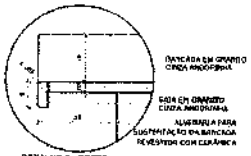


DETALHE 4 - CORTE
Banco de granito
sem escala

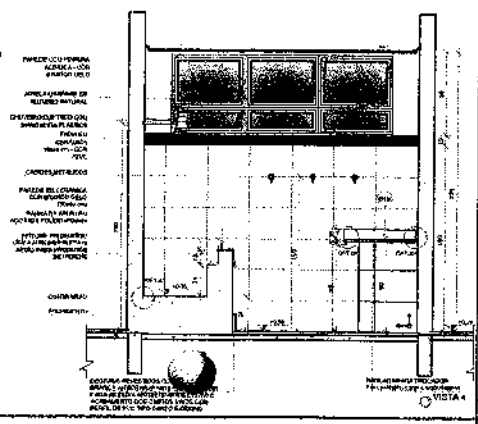


DETALHE 5 - CORTE
BOX DO BANHEIRO infantil
Escala: 1/10





DETALHE 6 - CORTE
Bancada de granito - 5 via pias
sem escala



VISTA 4

NOTAS

- MEDIDAS EM MILÍMETROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NA PLANTA DE ESTRUTURAS
- REVESTIMENTOS, PISOS, COMPLEMENTOS E PEÇAS ESPECIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÃO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PRESENTE DESENHO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS SEGUNDOS.
- NÃO EXECUTAR QUALQUER PEÇA SEM PRÉVIA CONSULTA À FISCALIZAÇÃO.

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

INDICAÇÃO NÍVEIS: PISO/PISO ACABADO		INDICAÇÃO DE CORTES	
INDICAÇÃO DE CORTES		INDICAÇÃO DE ELEVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS
INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE DETALHE	
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEVAÇÃO INTERNA (PAREDE E PISO)	

Nº	DATA:	DESCRIÇÃO:
01	JULHO/2016	Correção do cadastro

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — Data

AUTOR DO PROJETO — Data

RUBRICA — CREA

RT

OBSERVAÇÕES:

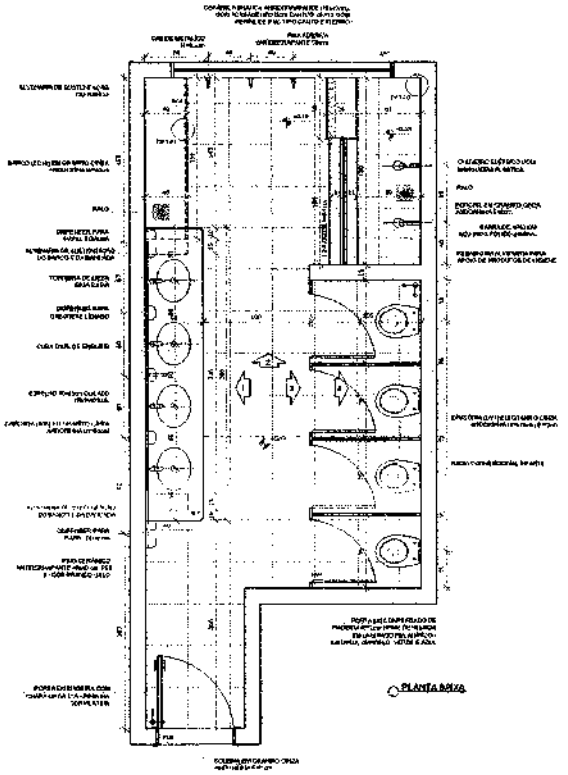
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

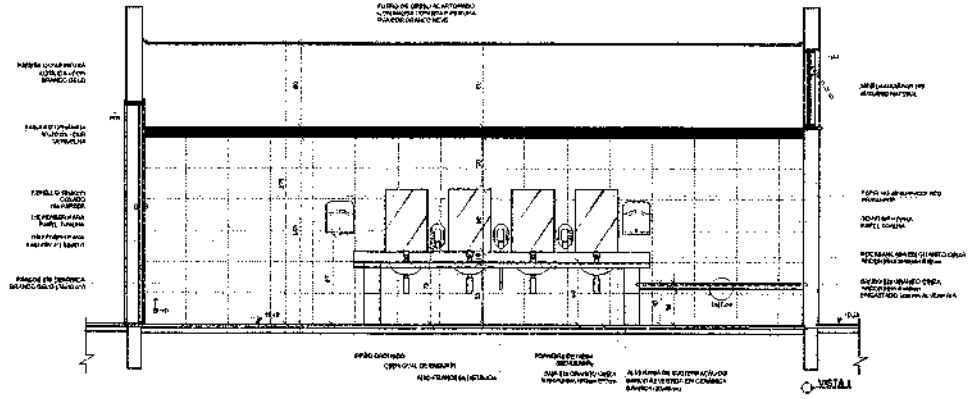
COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO DO BLOCO B BANHEIRO INFANTIL 1 E BANHEIRO INFANTIL 2	ARQ
DESENHO: EAB / EJM	ESCALA: INDICADA	FOLHA: 28/35
FORMATO: ARQUITETURA	DATA EMISSÃO: 28/10/2016	

000054

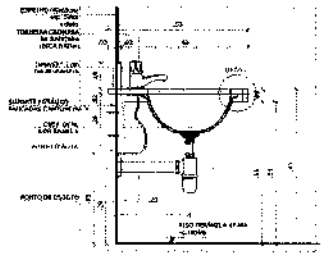
1 SANITÁRIOS INFANTIS
ESCALA 1/25



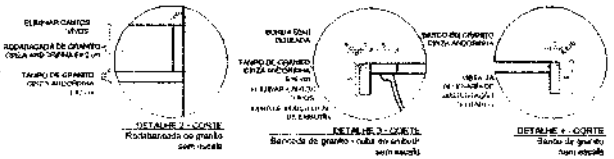
PLANTA BAIXA



VISTA 1



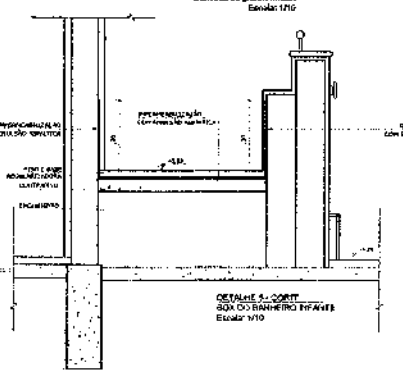
DETALHE 1 - CORTE
Bancada de granito/inox
Escala: 1/10



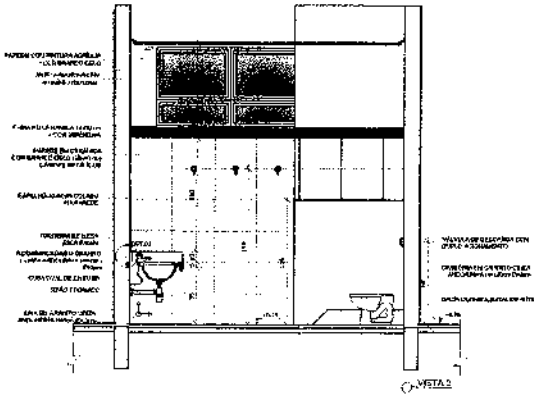
DETALHE 2 - CORTE
Rodabancada de granito sem ressalto

DETALHE 3 - CORTE
Bancada de granito - cuba de embutir sem ressalto

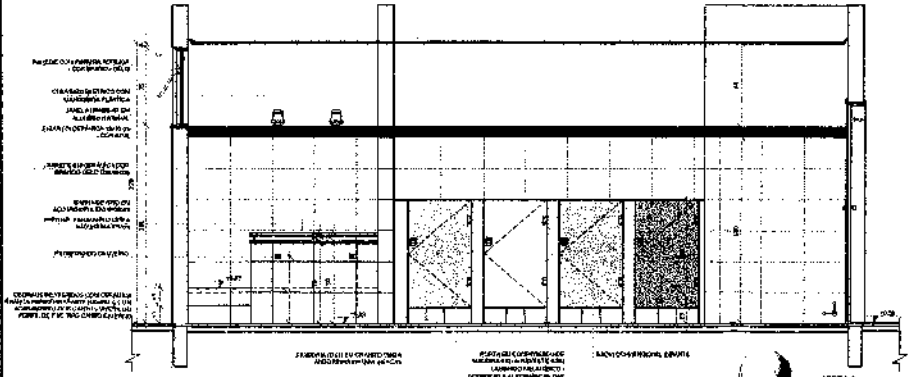
DETALHE 4 - CORTE
Bancada de granito sem ressalto



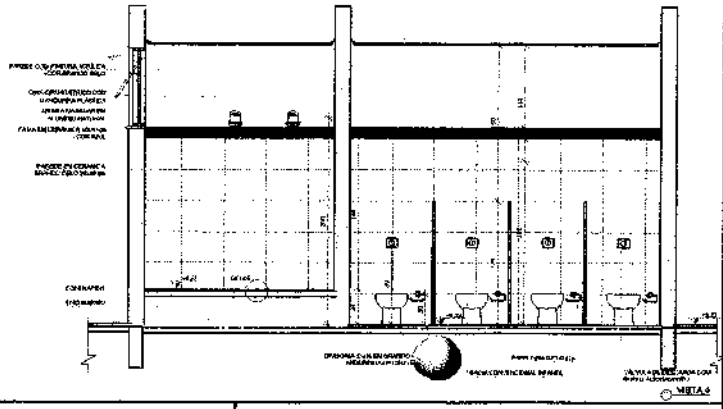
DETALHE 5 - CORTE
BOX DO BANHEIRO INFANTIL
Escala: 1/10



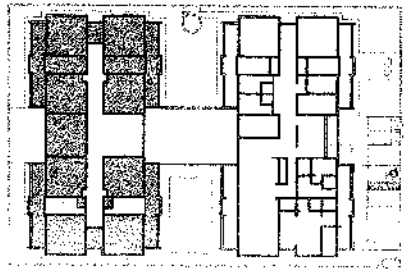
VISTA 2



VISTA 3



VISTA 4



CROQUI DE REFERÊNCIA

NOTAS
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PREVALENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO PREVALECE A INFORMAÇÃO VERIFICADA NOS DESENHOS;
- AS MEDIDAS NESTE PROJETO DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA:

INDICAÇÃO NESSE, PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS	
INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTO	
INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS	
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ALINHAMENTOS (DIMENSÕES PARCIAIS E TOTAIS)	

01	JULHO/2016	Correção do carimbo.
Nº:	DATA:	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CREA

OUTO — CREA

RA

OBSERVAÇÕES

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: Cgest - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

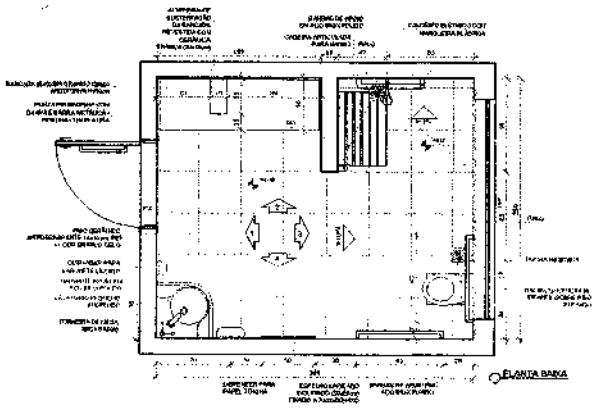
AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
SANIT. INFANTIL 3 E SANIT. INFANTIL 4

ARQ

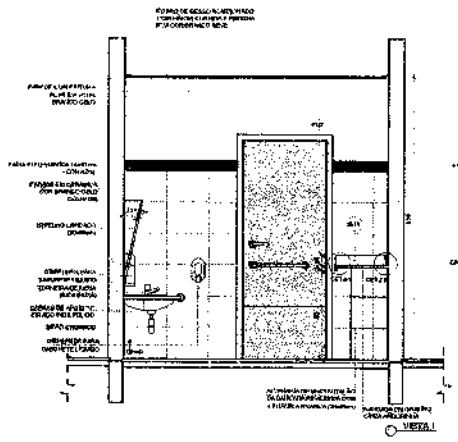
ESCALA: 1:25 / 1:10
DATA: JULHO/2016
PRANCHA: 29/35

000055

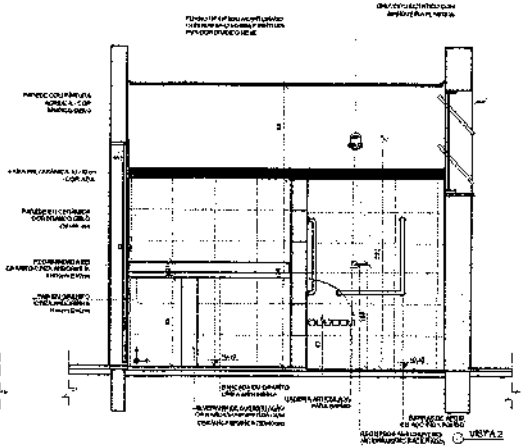
1 SANITÁRIO PNE INFANTIL
ESCALA 1/25



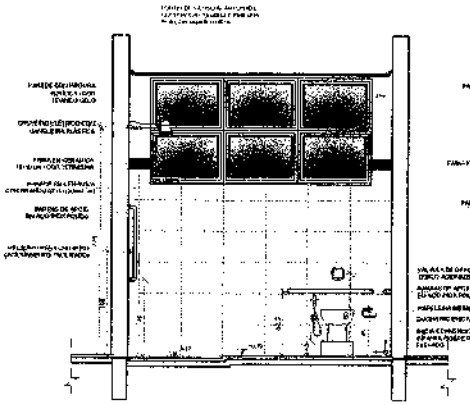
PLANTA BAIXA



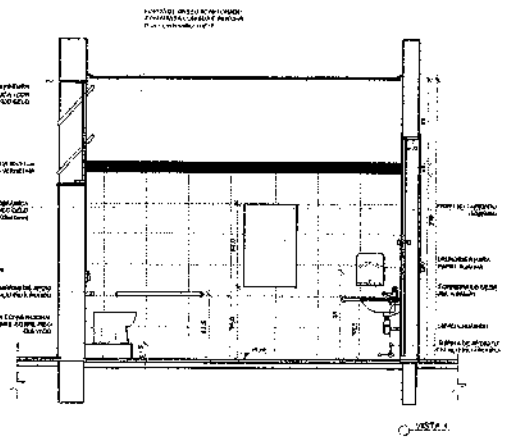
VISTA 1



VISTA 2

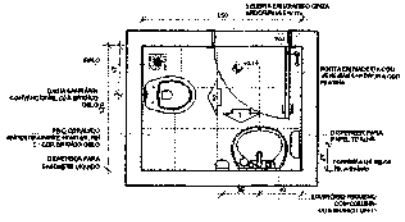


VISTA 3

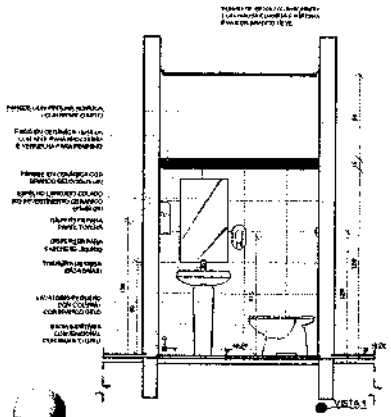


VISTA 4

SANITÁRIOS PROFESSORES
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



VISTA 1

NOTAS

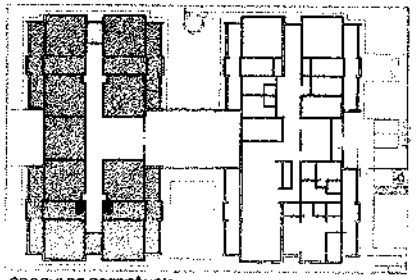
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DAS PLUVIAIS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS EM PROJETOS MULTIDISCIPLINARES DE DISTRIBUIDORES;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO DEVERÃO SER COMUNICADAS AO RESPONSÁVEL PELO MESMO.

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO DE NÍVEL		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTE		REFERÊNCIAS DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE FACHADA		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (ESCADAS, RAMPAS, ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº	DATA:	DESCRIÇÃO:
01	JULHO/2016	Emissão do projeto

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

OBRA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGIEB – Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
SANIT. PNE INFANTIL E SANIT. DE PROFESSORES

ARQ

AÇÃO: NOVO / EDI

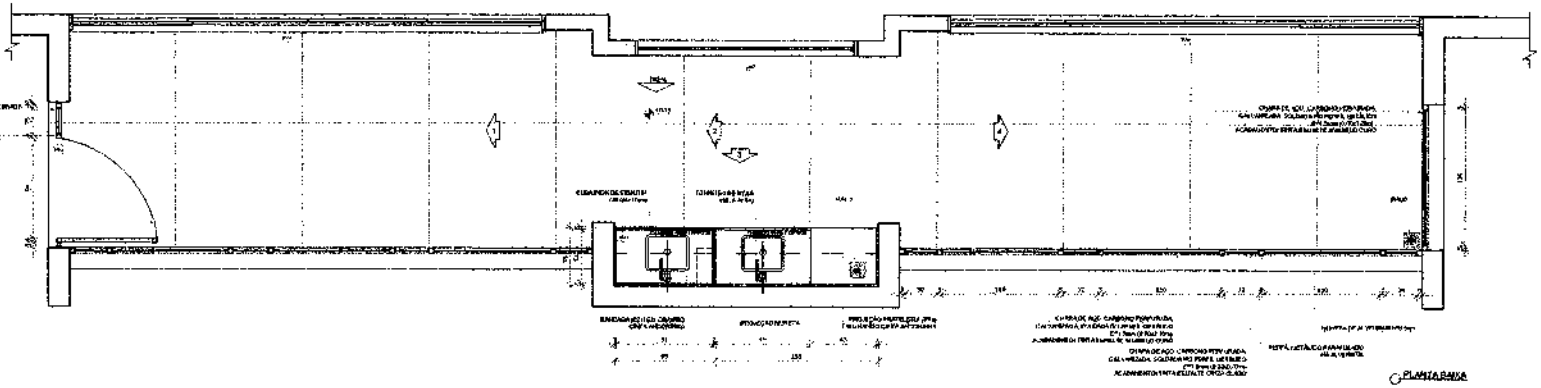
ESCALA: 1/25

DATA EMISSÃO: JULHO/2016

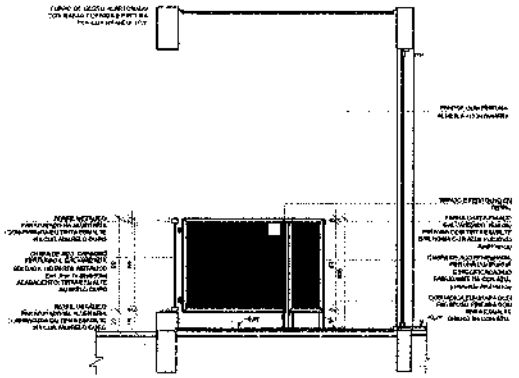
PRANCHA: 30/35

000056

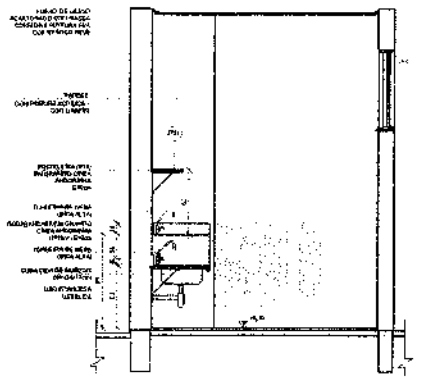
1 SOLÁRIOS
ESCALA 1/25



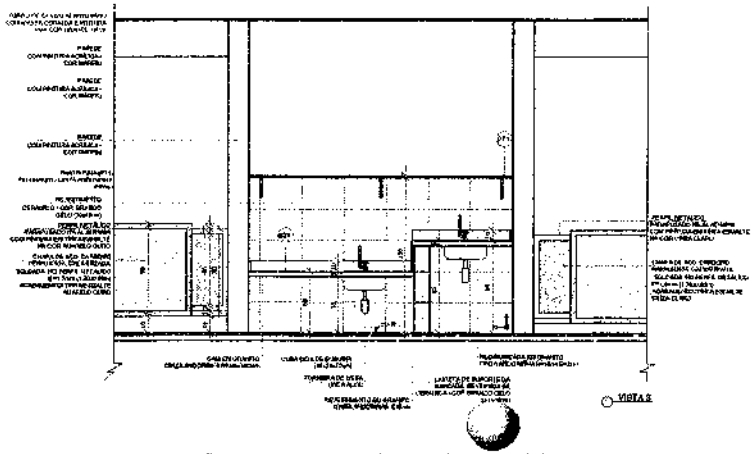
PLANTA BAIXA



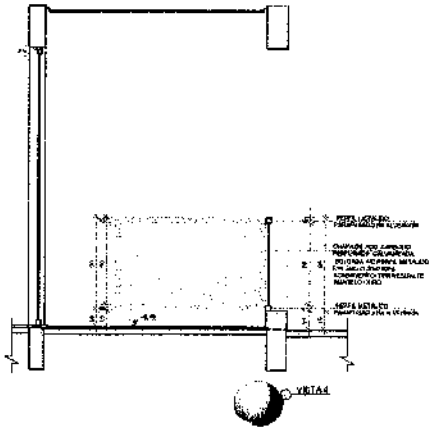
VISTA 1



VISTA 3



VISTA 2



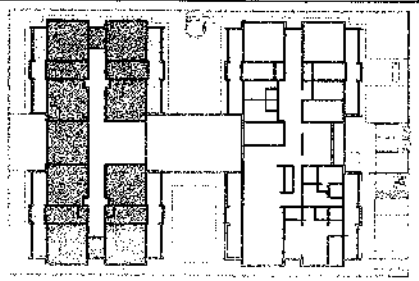
VISTA 4

NOTAS
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- NÃO APLICAR FORÇAS E CARGAS QUE EXCEDAM AS DE SUA RESPECTIVA ESTRUTURA;
- PERFURAR OS BLOCOS CONSTRUTIVOS E REVESTIMENTOS HORIZONTAIS DE DIFÍCIL REPARO;
- ENTENDER DE COMUM USO AS INSTALAÇÕES E LIMITES DO PROJETO ARQUITETÔNICO E DO PAISAGÍSTICO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA PROJETISTA.

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA:

INDICAÇÃO NEVES PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS	
INDICAÇÃO DE PORTAS	P1	IDENTIFICAÇÃO DE ESQUADRIAS	
INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE CORTES	
INDICAÇÃO DE PORTADOR ANVISA		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (LUMINÁRIAS, PONTOS DE LUZ E ETC.)	



CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	JUNHO/2016	Concepção do currículo.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CREA

DATA — CREA
RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COEDI - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
SOLÁRIOS

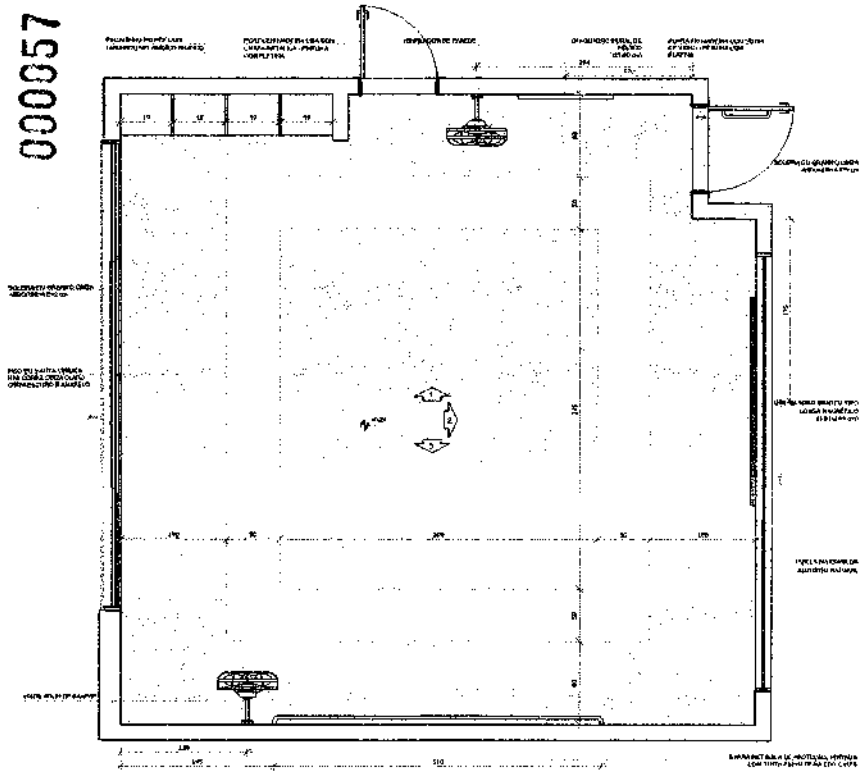
ARQ

ESCALA: 1:25
DATA: JUNHO/2016
RESPONSÁVEL:

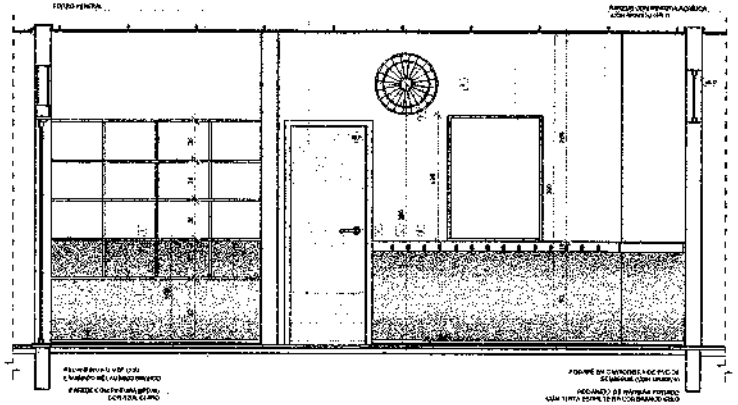
31/35

1 CRECHE II-I
ESCALA 1/25

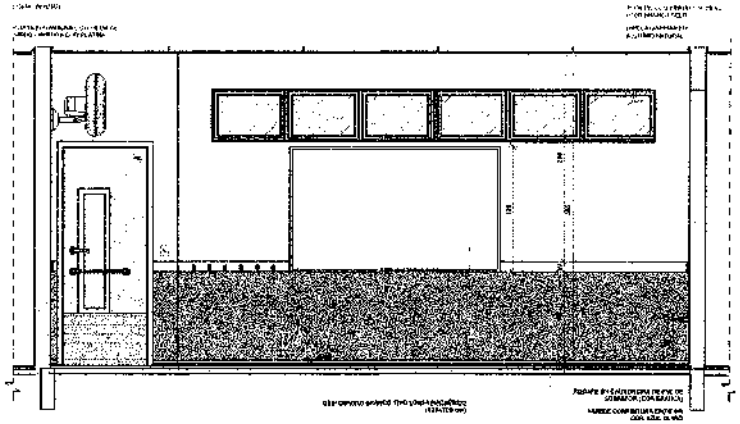
000357



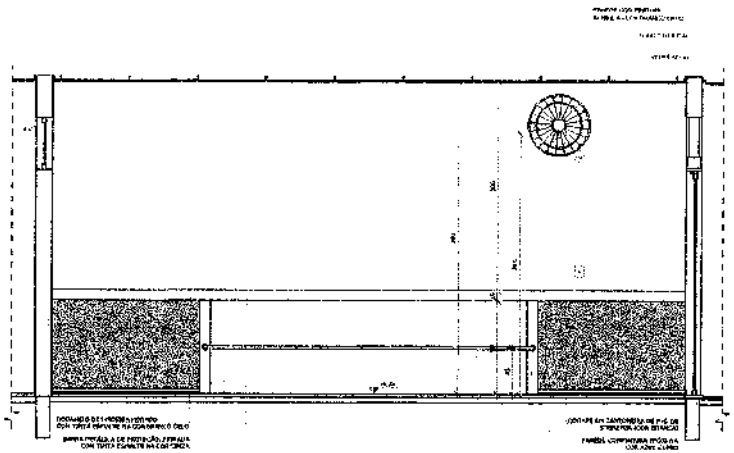
PLANTA BAIXA CRECHE II-1



VISTA 1



VISTA 2



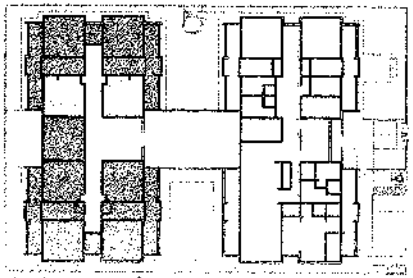
VISTA 3

NOTAS:
- MEDIDAS E PRAZOS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES JUNTO AO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES E CONSULTAR PROJETISTAS RESPONSÁVEIS PARA OS DETALHAMENTOS;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO DEVERÃO SER COMUNICADAS EXPRESSAMENTE PARA:

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO REFERÊNCIA PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		INDICAÇÕES DOS REVESTIMENTOS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS ESPECIAIS: PROJETO BRASIL EDUCADOR



CROQUI DE REFERÊNCIA

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	JULHO/2016	Correção do carimbo

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO — UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU

DATA — CREA — RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COREST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
CRECHE II-1 E CRECHE III-1

ARQ

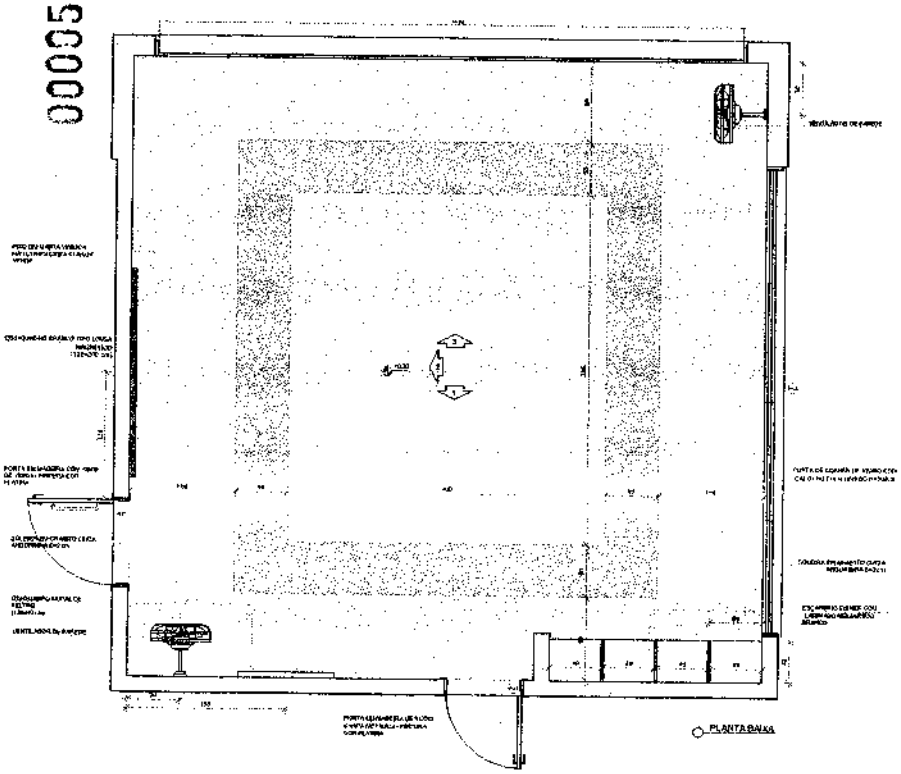
RECUADO
PLAN
PLAN

ESCALA
1/25
DATA DE EMISSÃO
JULHO/2016

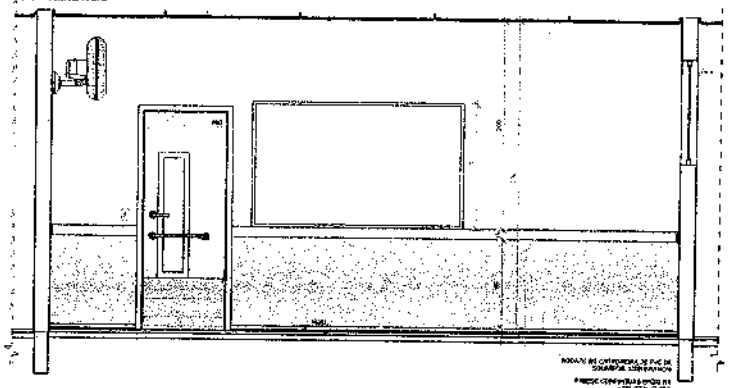
PRANCHA
32/35

000058

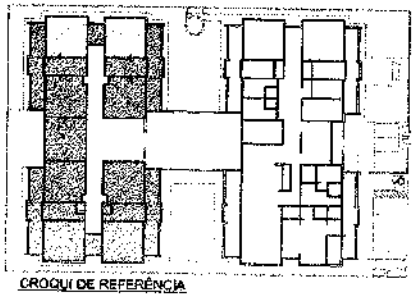
1 CRECHE III-2
ESCALA 1/50



PLANTA BAIXA



VISTA 2



CROQUI DE REFERÊNCIA

NOTAS:
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS FILTROS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- REFERIR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES PERTINENTES AO DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E MEMORIAL DESCRITIVO PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES DO PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO DE CORTE		INDICAÇÃO DE VISTA
	INDICAÇÃO DE CORTE		ESPECIFICAÇÕES DE INTERIORES
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE RAMPA
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS EMBUTIDOS PINTAR (BRANCO FOSCO)

01	JULHO/2010	Correção do carimbo	
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CREA

ÓRGÃO — CREA
RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: COEST – Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

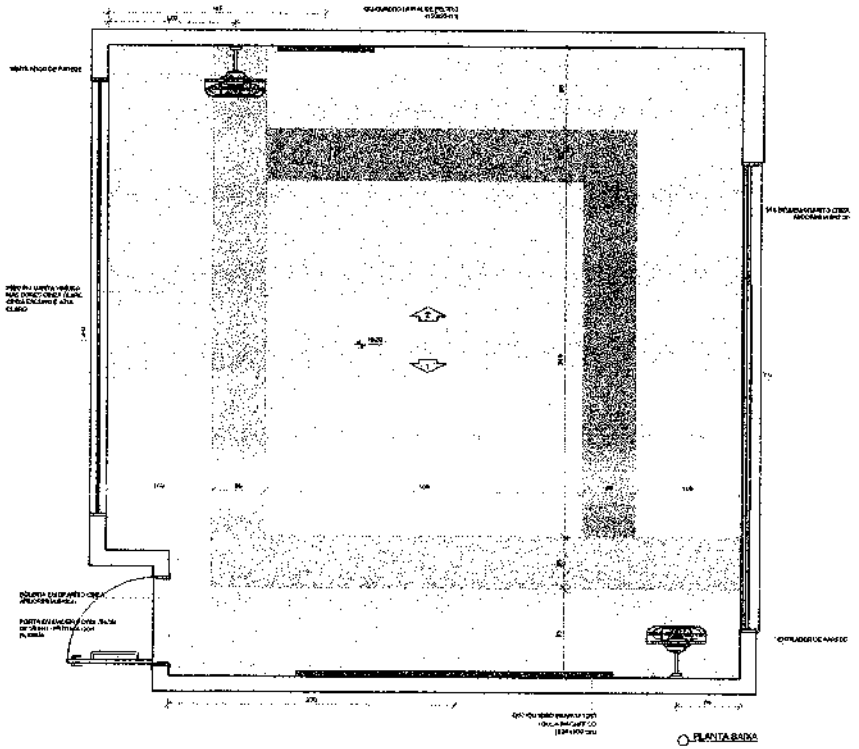
AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
CRECHE II-2 E CRECHE III-2

ARQ

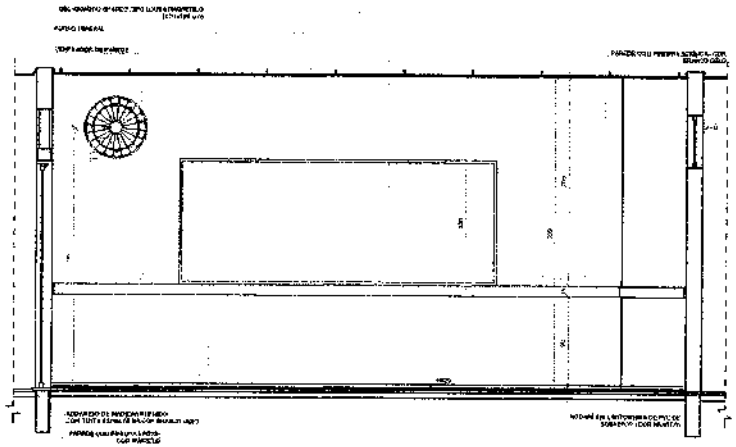
PROJETO:	ESCALA: 1/50	FOLHA: 33/35	
DATA:			

000059

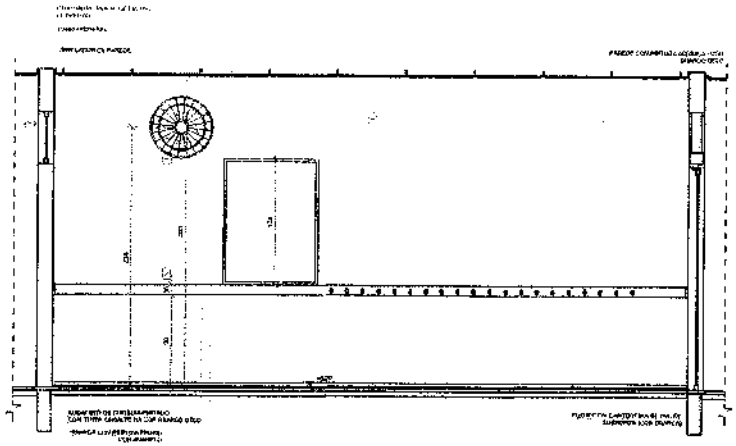
1 PRÉ-ESCOLA 3
ESCALA 1/25



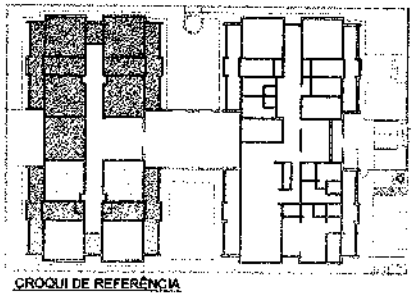
PLANTA BAIXA



VISTA 1



VISTA 2



CROQUI DE REFERÊNCIA

01	JULHO/2010	Correção de cotas e...
Nº	DATA:	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

DESENHO: — CREA — RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
SALAS PRÉ-ESCOLA 1, 2, 3 E 4

ARQ

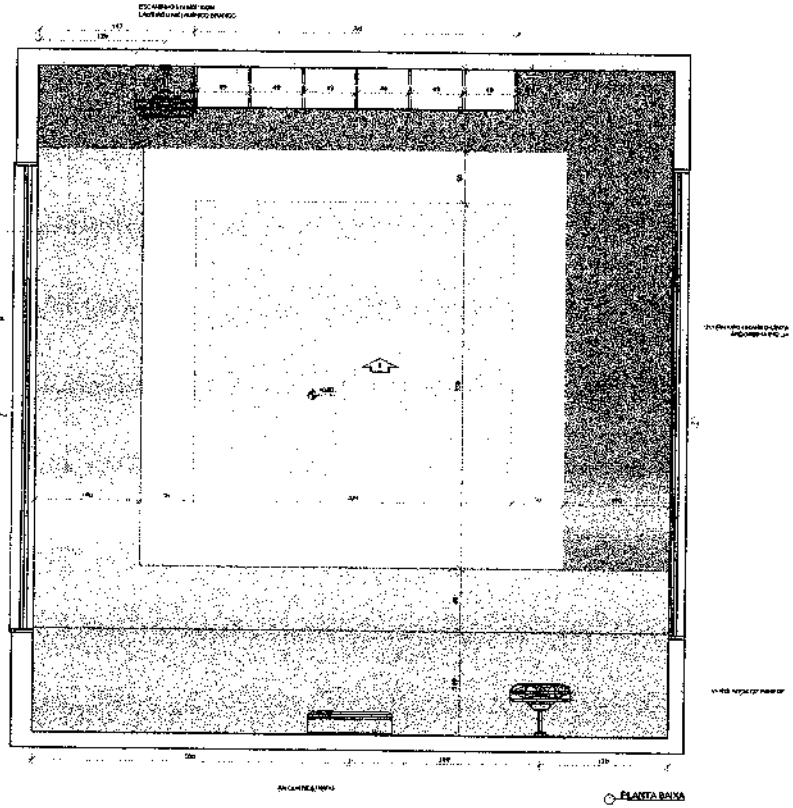
PROJETO: Arquitetônico

ESCALA: 1/25

PRANCHA: 34/35

000060

1 SALA MULTIUSO
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA

NOTAS

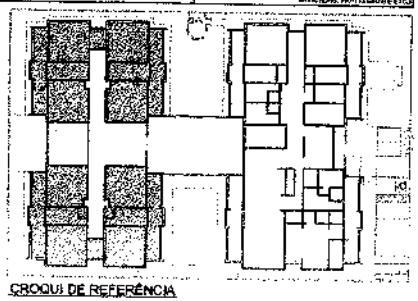
- MEDIDAS E NIVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS RALOS NO PROJETO ESPECIFICO;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS DE ESQUADRIAS NOS PROJETOS ESPECIFICOS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NO PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

INDICAÇÃO/CORTES		INDICAÇÃO DE METAIS	
INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	
INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE GRAUS	
INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS APLICADOS, PINTURAS E ETC.	



CROQUI DE REFERÊNCIA

01	JULHO/2016	Emissão do carimbo
REV.	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

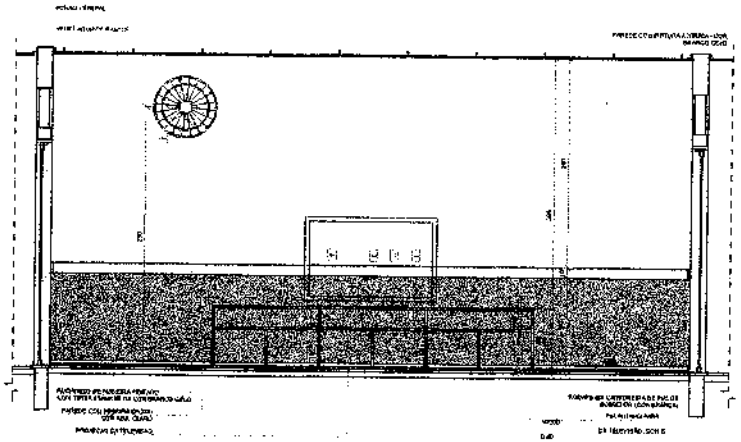
AUTOR DO PROJETO — Data

DURO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:



VISTA 1

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ARQUITETURA

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
SALA MULTIUSO

ARQ

ESCALA: 1/25

DATA: JULHO/2016

PRANCHA: 35/35

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

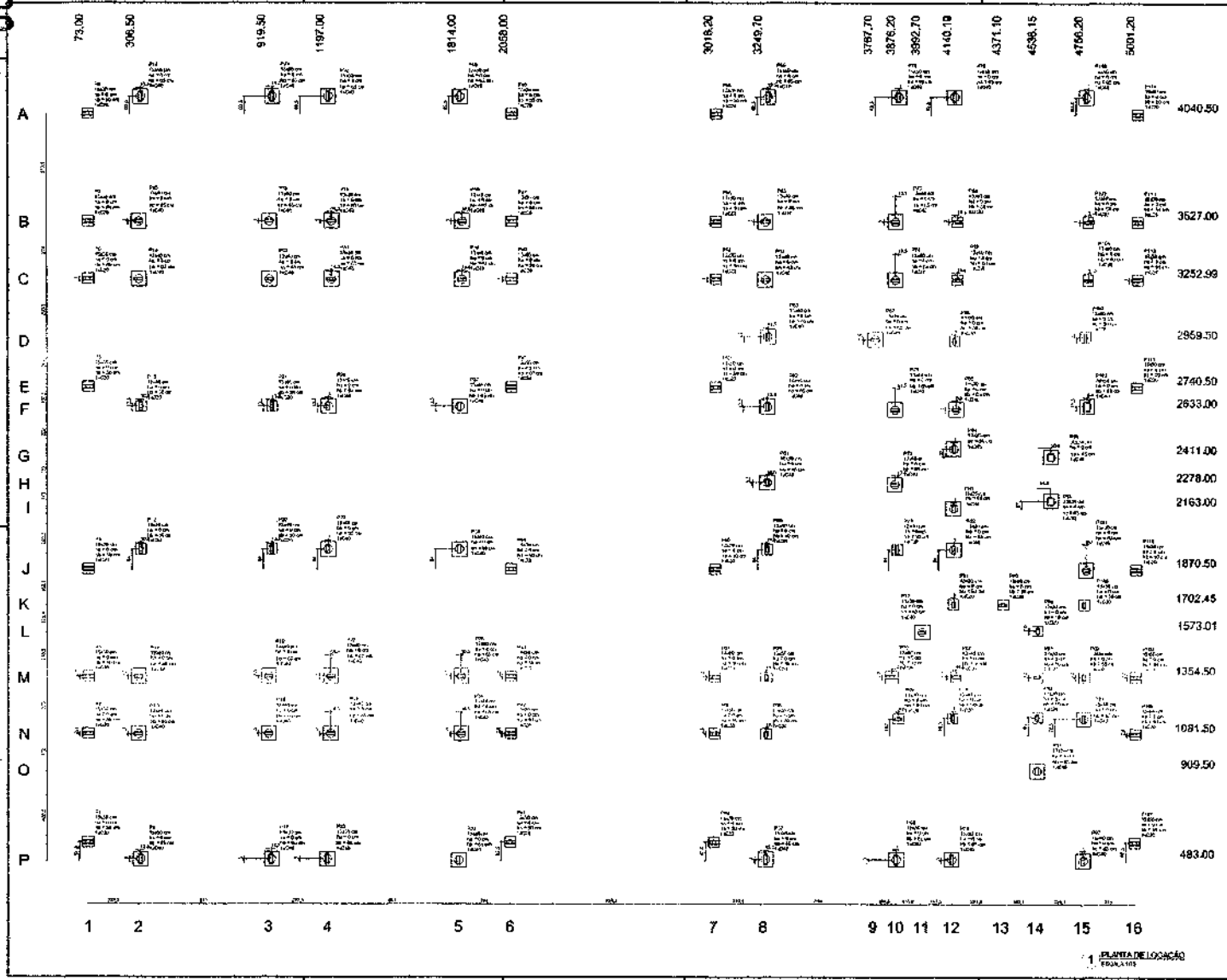
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

LISTAGEM DE PRODUTOS GRÁFICOS – ESTRUTURAL – 31 PRANCHAS

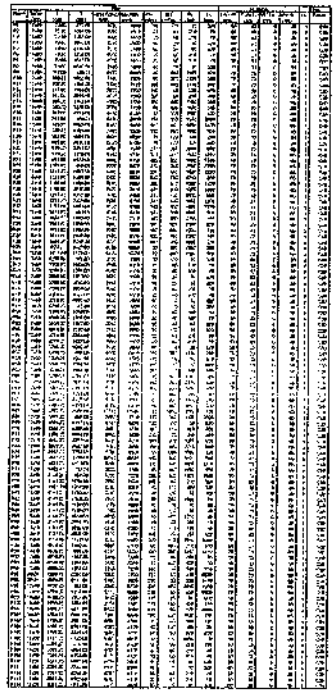
Estrutura de Concreto – 19 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-SFN-PLD-GER0-01_R01	Fundação indireta - Opção 1: Fundação blocos sobre estacas - Locação de obra e planta de cargas	indicada
TIPO1-SFN-PLD-GER0-02_R01	Fundação indireta – Opção 1: Fundação blocos sobre estacas – Detalhamento das blocos	indicada
TIPO1-SFS-PLD-GER0-03_R01	Fundação direta - Opção 2: Fundação sapatas – Locação de obra e planta de cargas	1:75
TIPO1-SFS-PLD-GER0-04_R01	Fundação direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas	indicada
TIPO1-SFS-PLD-GER0-05_R01	Fundação direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas	indicada
TIPO1-SCF-PLB-N000-06_R01	Planta de formas – Nível 0,00	1:75
TIPO1-SCV-PLD-N000-07_R01	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N000-08_R01	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N000-09_R01	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N000-10_R01	Vigas nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCP-PLD-N000-11_R01	Pilares nível 0,00 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCF-PLB-N310-12_R01	Planta de formas – Nível 3,10	1:75
TIPO1-SCV-PLD-N310-13_R01	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N310-14_R01	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N310-15_R01	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCV-PLD-N310-16_R01	Vigas nível 3,10 – Forma e armação	indicada
TIPO1-SFN-PLD-RES0-17_R01	Reservatório – Detalhamento da fundação	indicada
TIPO1-SCO-PLD-MUR0-18_R01	Muro frontal – Forma e armação	indicada
TIPO1-SCO-PLD-GAS0-19_R01	Abrigo do gás – Forma e armação	indicada

000062



1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/25



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1- O FNDE disponibiliza as especificações do projeto estrutural de cálculo de blocos retos de apoio. A base de resistência de cada utilizada para o cálculo é de 2kg/cm2, considerando o solo homogêneo. As estacas possuem 3,0 m de comprimento, considerando a cota no terreno. Caso seja tomada, neste será encontrado o solo, esse fato é o suficiente as especificações deverão ser recalculadas pelo proprietário.

2- Tendo para a execução deste projeto de fundação quanto para a elaboração de novo projeto, deverá ser emitida ART de elaboração de projeto de fundações.

3- Para o recálculo das fundações, disponibilizamos as cargas das fundações.

4- Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geológico.

5- A profundidade das estacas foi calculada utilizando-se o Método Aoki-Velloso para estacas.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO - UF

PROPRIETÁRIO

DATA

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ESTRUTURA

FUNDAÇÃO PROJETO

OPÇÃO: FUNDAÇÃO BLOCOS SOBRE ESTACAS

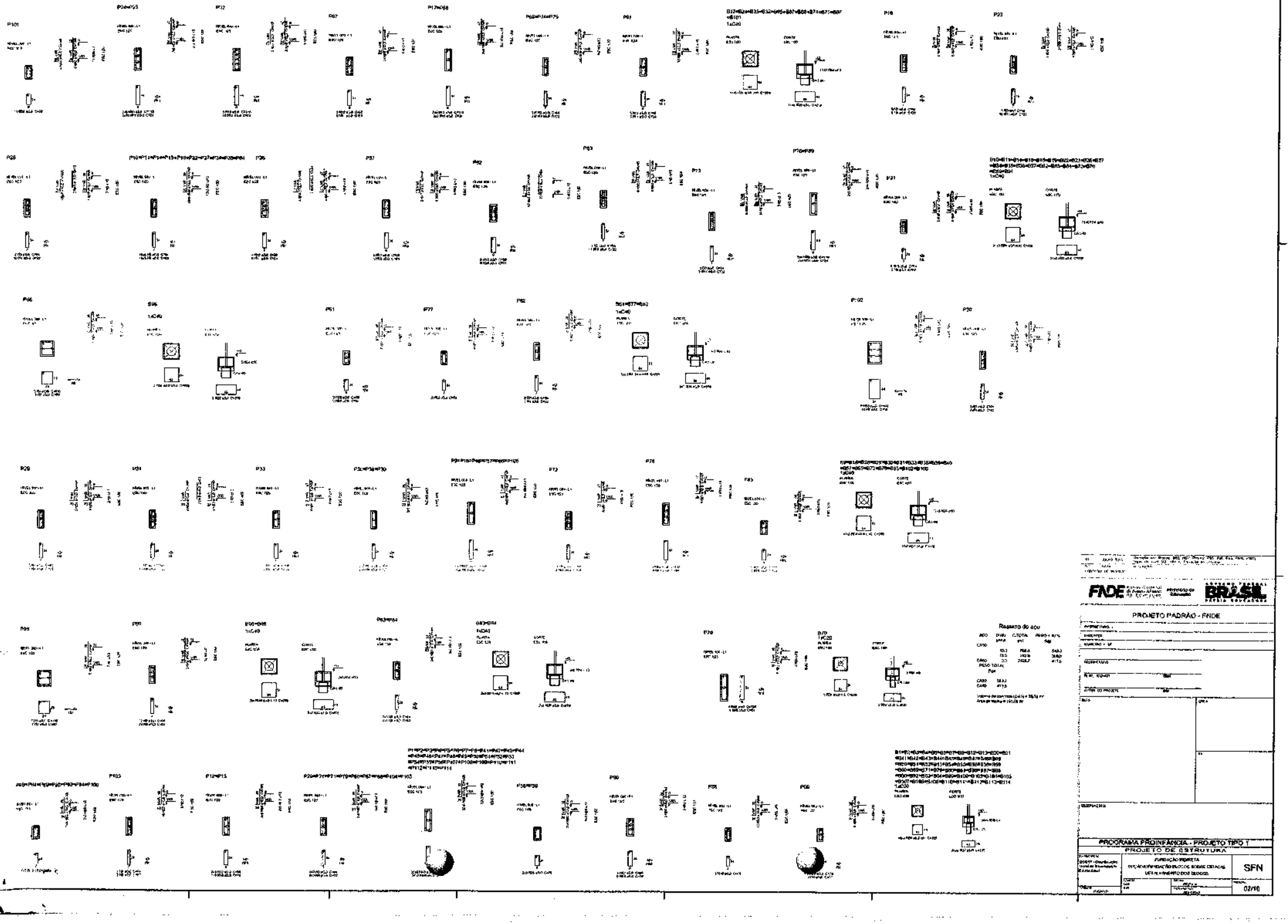
LOCAÇÃO DE CARGAS E PLANTA DE CARGAS

SFN

01/10

2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA 1/25

000063



PROJETO PADRÃO - FNDE

Resumo do aço

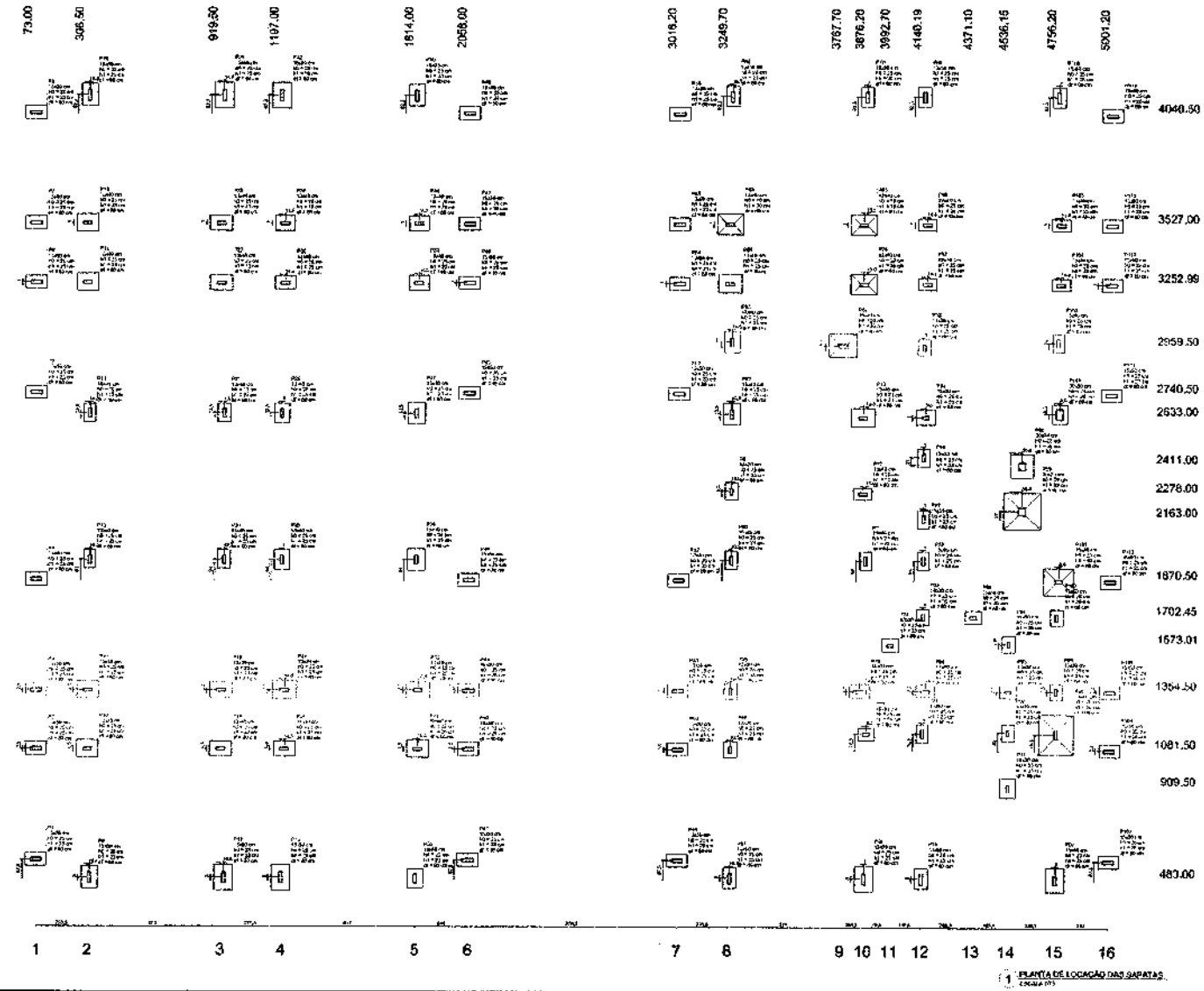
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ESTRUTURA

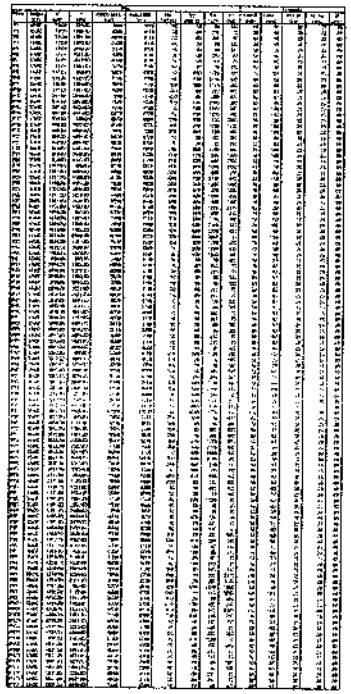
SFN

02/10

000064



1 PLANTA DE LOCAÇÃO DAS SAPATAS
ESCALA 1/75





OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1- O FNDE disponibiliza as diretrizes do projeto através do caderno de especificações e projeto. A tipologia mostrada foi utilizada para o cálculo e foi digitmz, considerando o solo descrito nele. As cargas atendem a esta realidade. Caso esta seja diferente da utilizada neste projeto, o Digitmz ou os fundações deverão ser recalculados pelo PROJETISTA.

2- Tendo para a definição dos parâmetros de fundação como para a elaboração do relatório. Deverão ser emitida ART de elaboração do projeto de fundações.

3- Para o recebimento das fundações, disponibilizamos as cargas nas fundações.

4- Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno para definição SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geológico.

FNDE — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

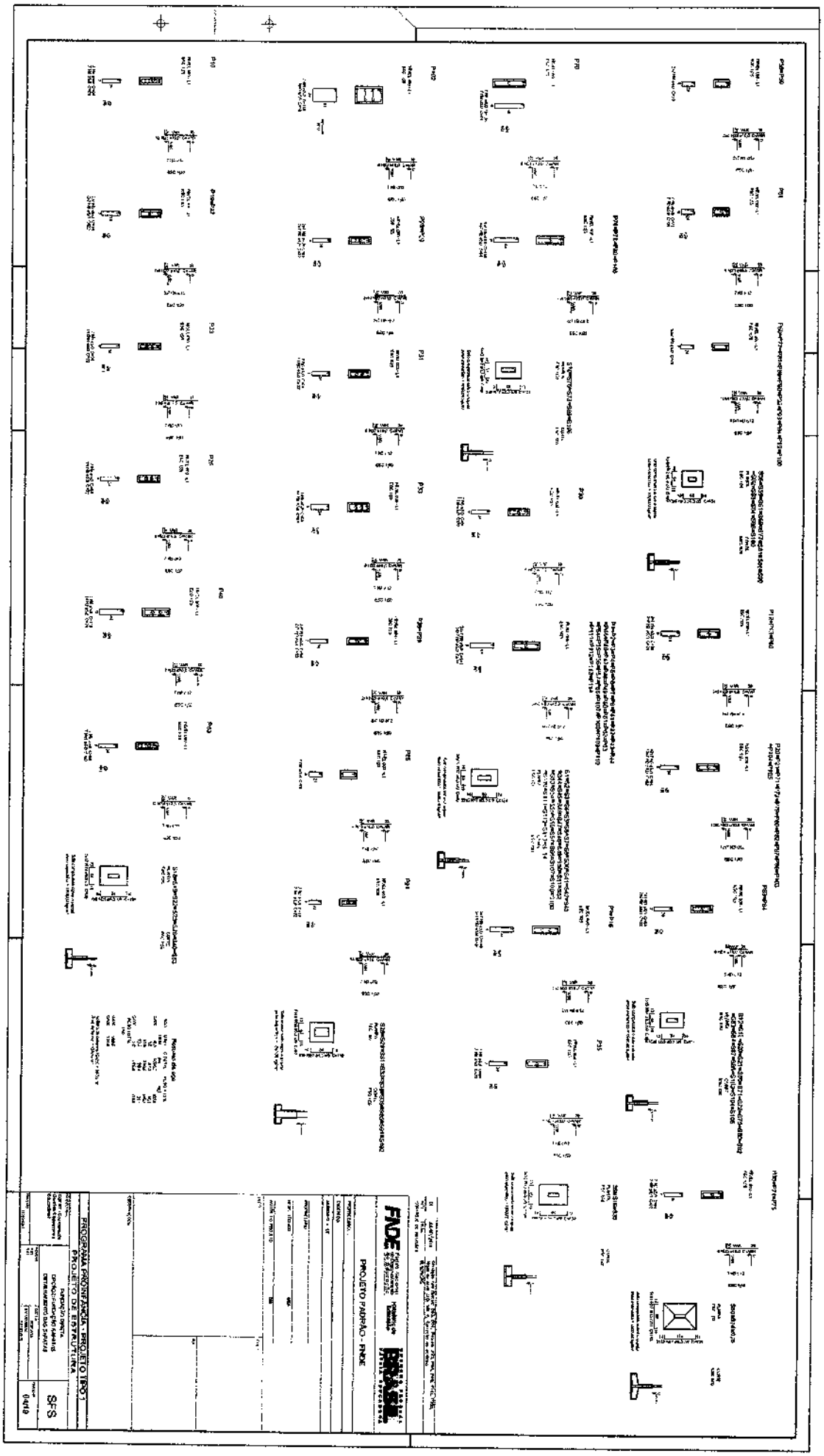
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

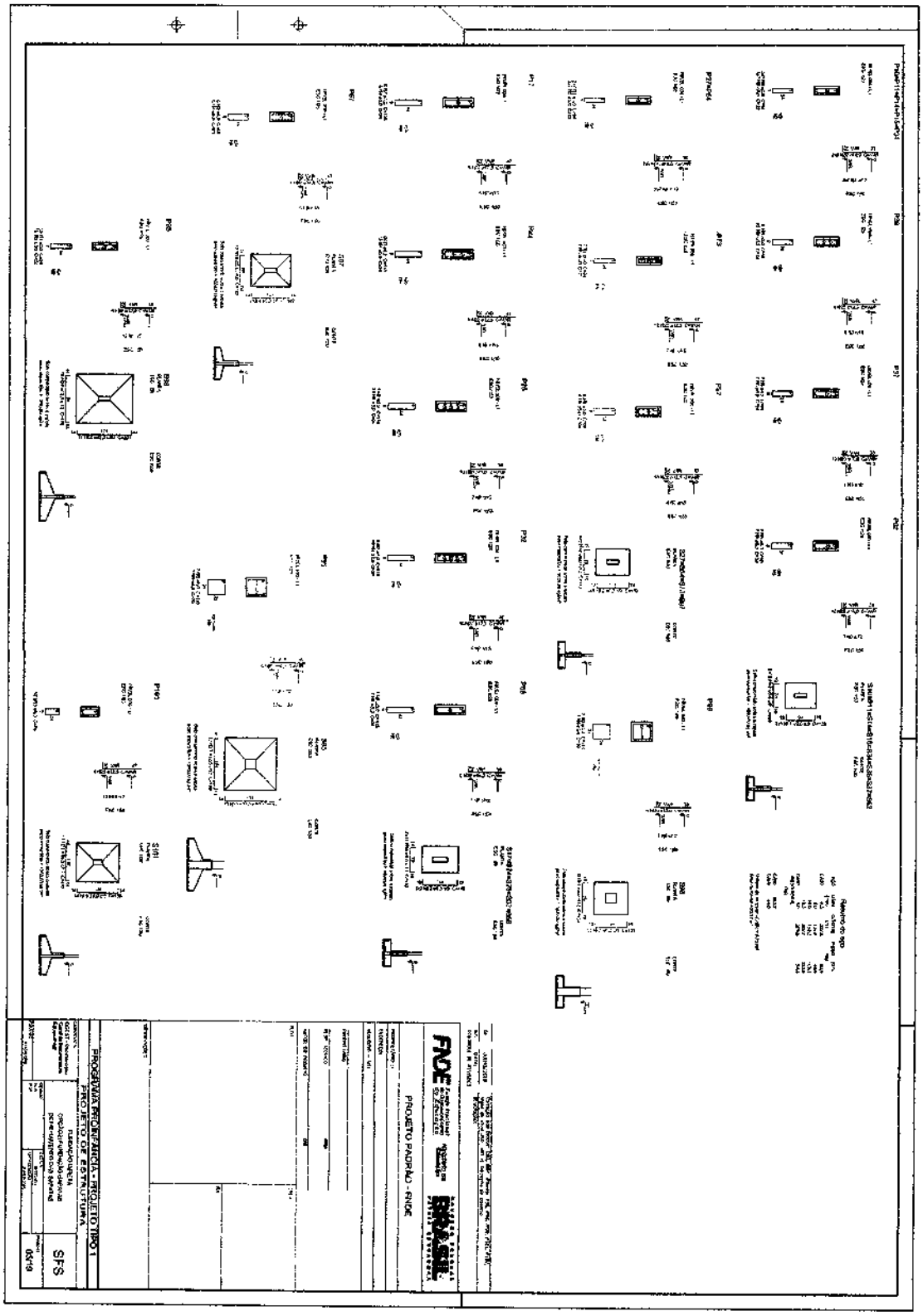
PROJETO DE ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DIRETA
DETALHE DE FUNDAÇÃO - ARRANJO
LOCAÇÃO DE OBRAS E PLANTA DE CARGAS

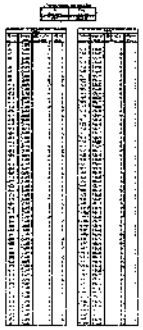
SFS

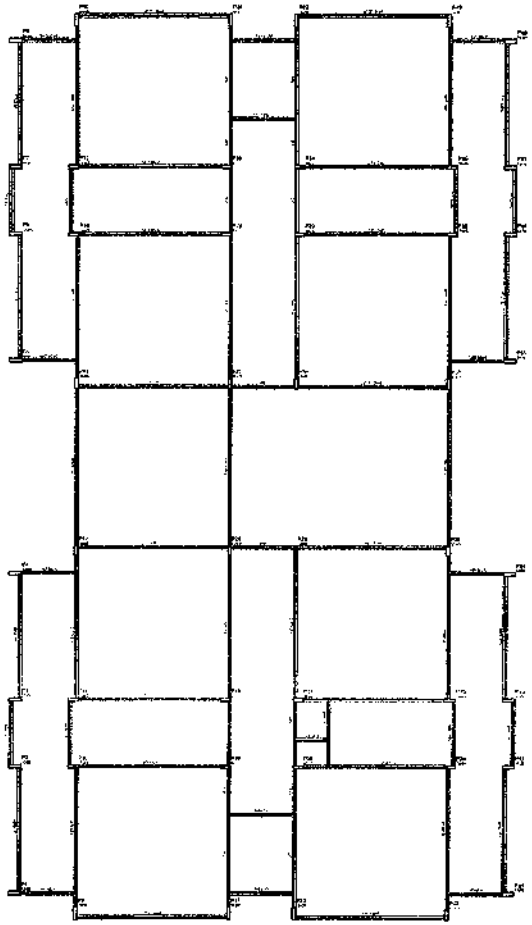
03/10

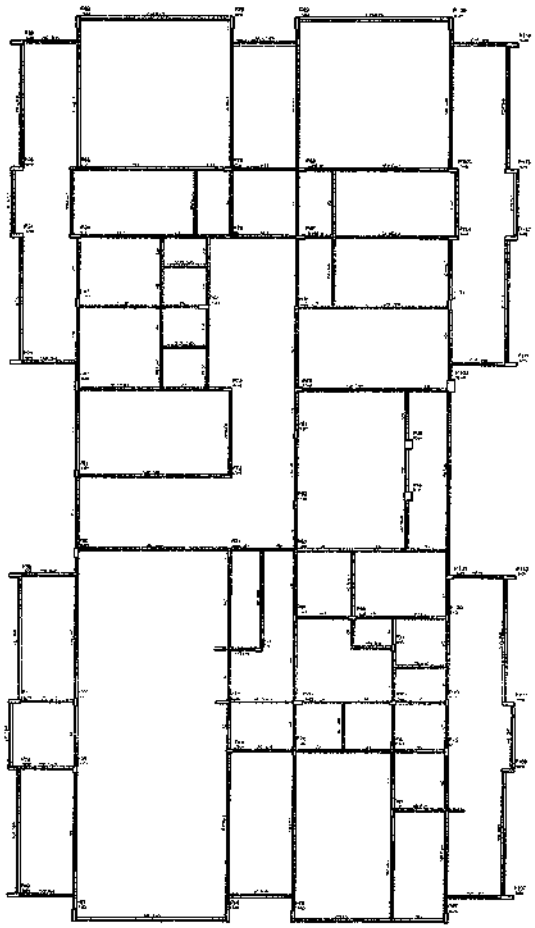

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA
SFS
PROJETO PADRÃO - FNDE


PROGRAMA PRIORITÁRIO - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA
PROJETO PADRÃO - FNDE
SFS
04-19

000067







1 FORMAS 1º PAVIMENTO NÍVEL 3,00
ESCALA 1:75

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM OS PROJETOS DE INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

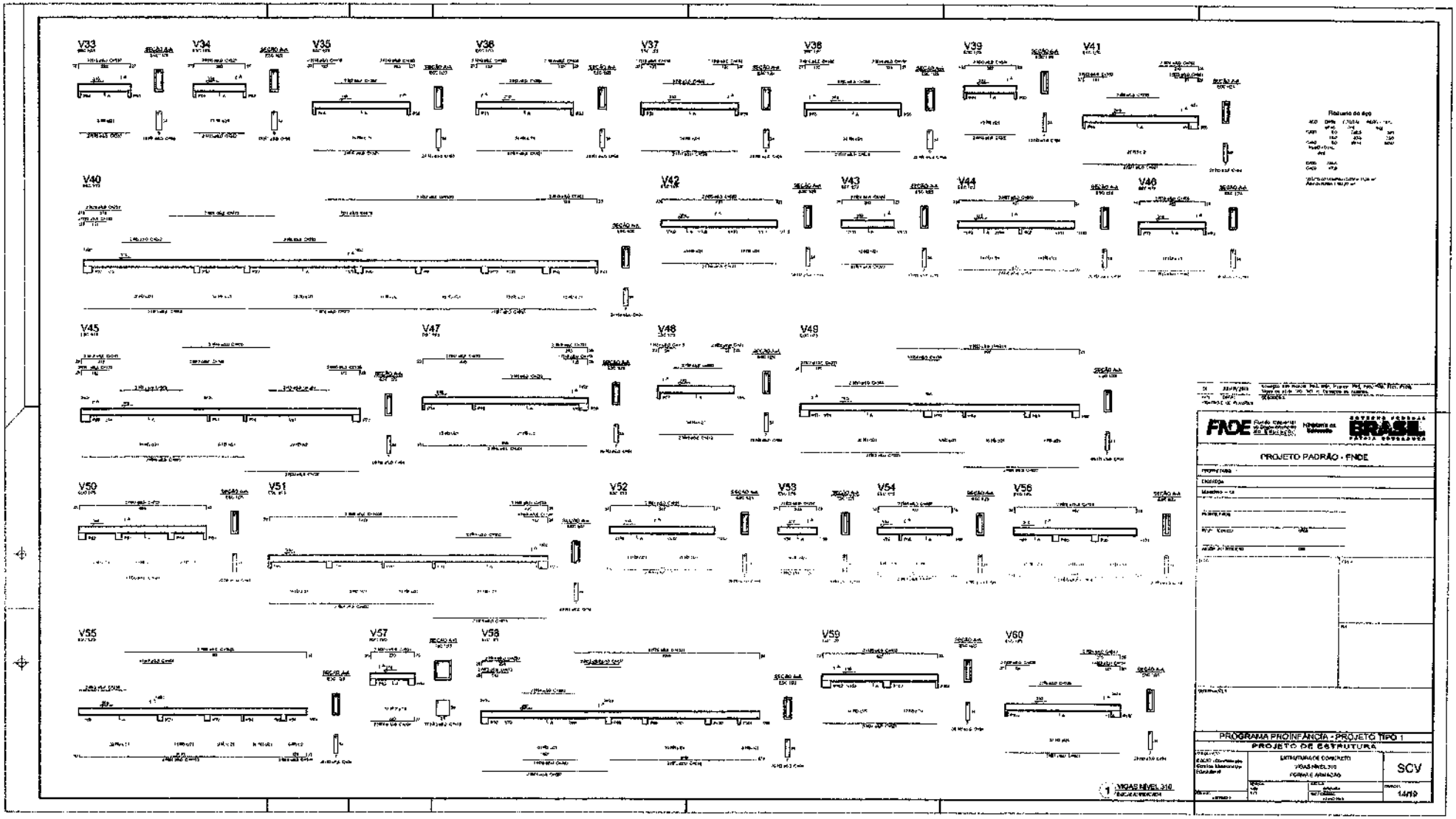
PROJETO DE ESTRUTURA

ESTRUTURAS DE CONCRETO
PLANTA DE FORMAS
PAVTO. TÉRREO

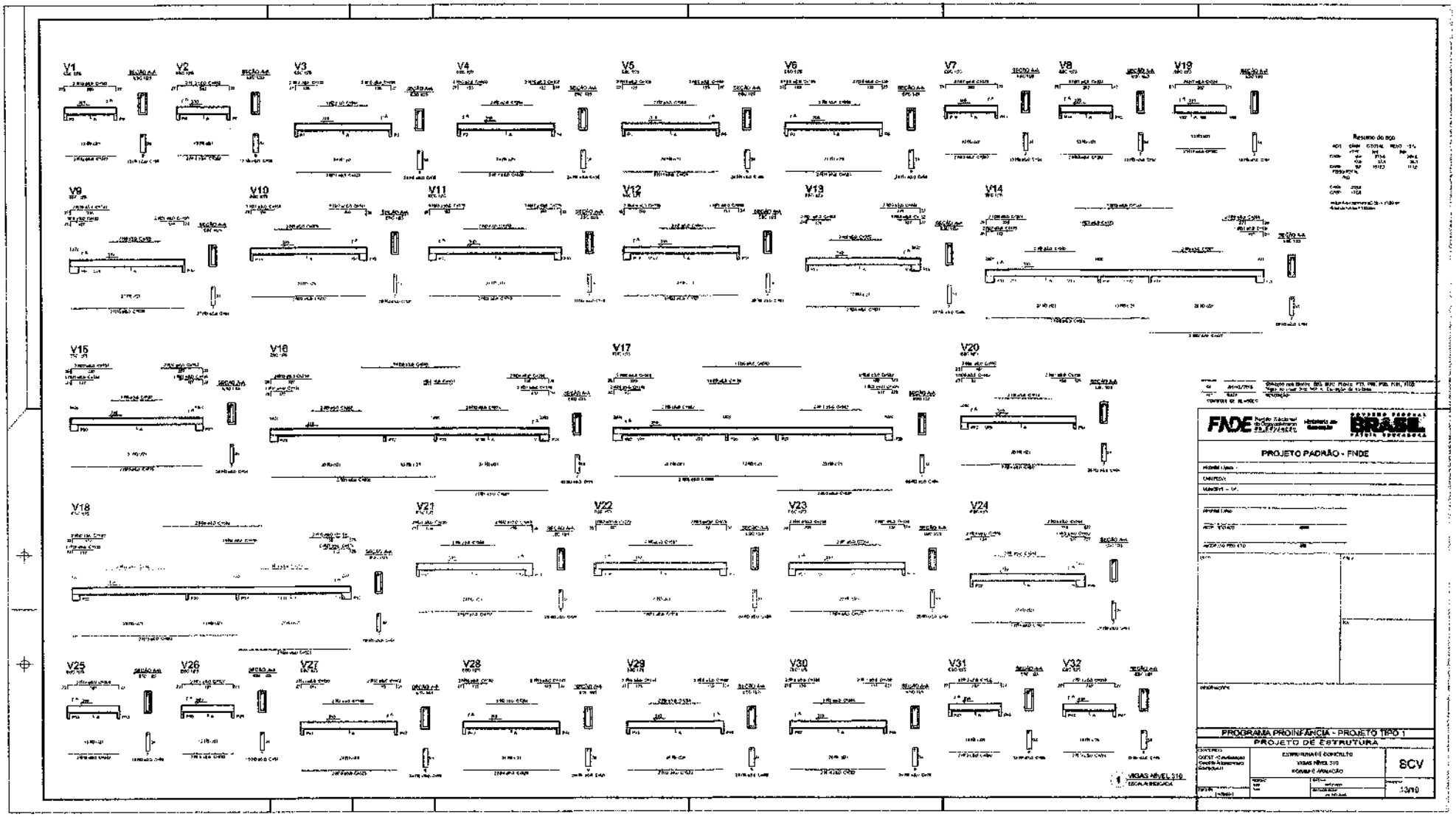
SCF

08/18

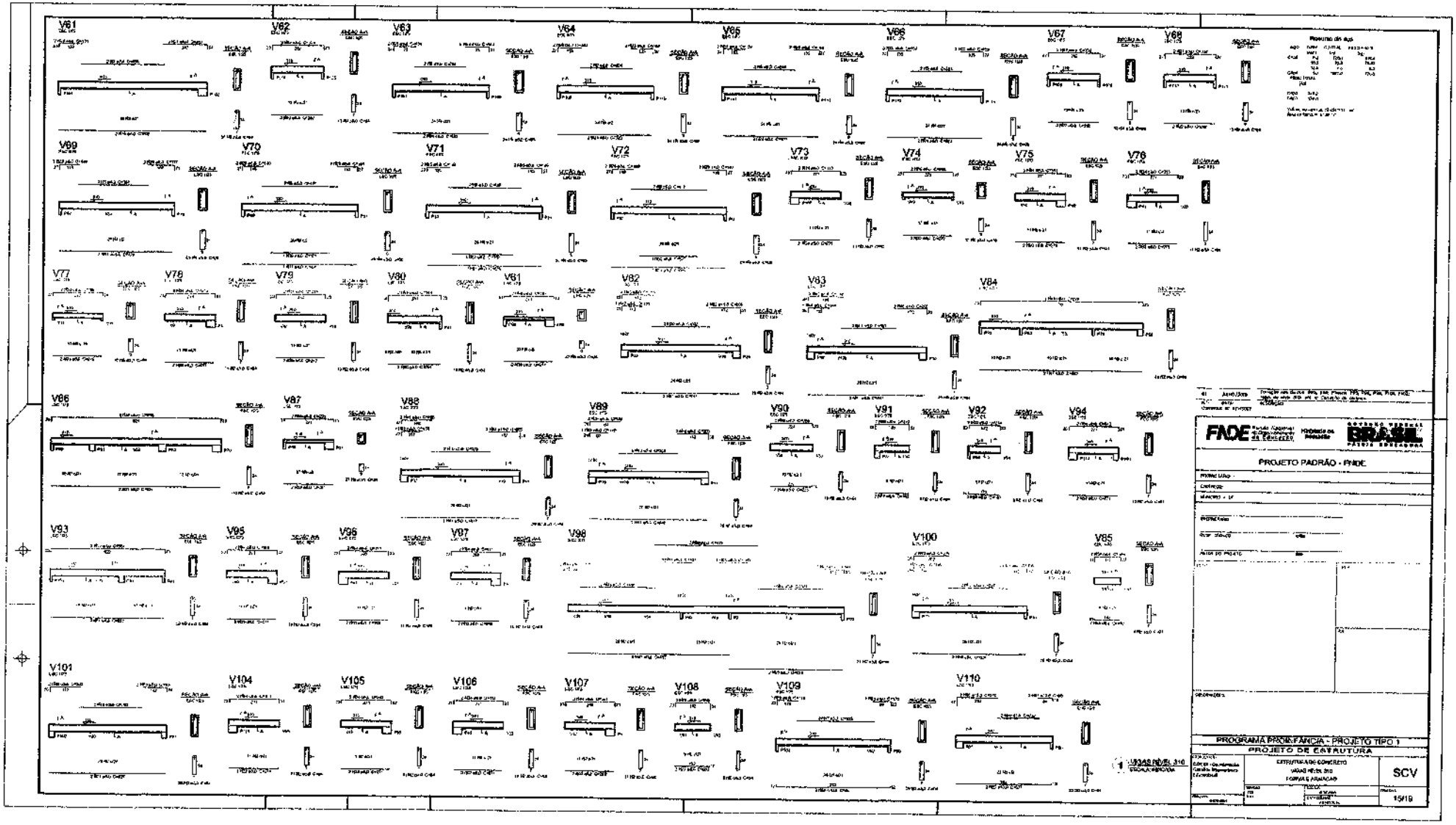
000098


V33
V34
V35
V36
V37
V38
V39
V41
V40
V42
V43
V44
V46
V45
V47
V48
V49
V50
V51
V52
V53
V54
V56
V55
V57
V58
V59
V60
FNDE
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO
VIGAS NÍVEL 310
FORMA E ARMAÇÃO
SCV
1 VIGAS NÍVEL 310

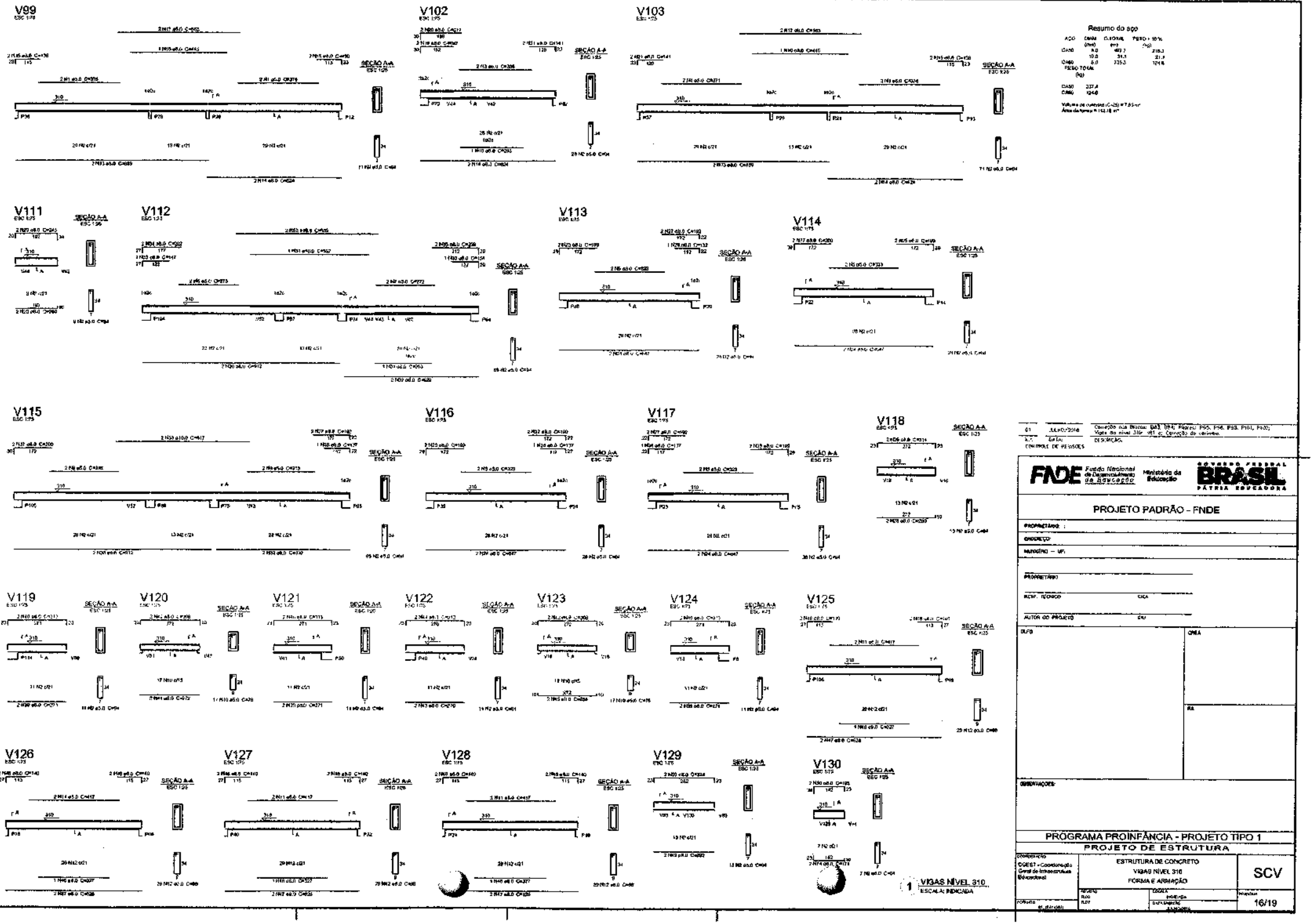
000069


V1
V2
V3
V4
V5
V6
V7
V8
V19
V9
V10
V11
V12
V13
V14
V15
V16
V17
V20
V18
V21
V22
V23
V24
V25
V26
V27
V28
V29
V30
V31
V32
Resumo do aço
FDE
PROJETO PADRÃO - FNDE
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURAS CONCRETO
VIGAS NÍVEL 310
FORMAS E ARMAÇÃO
SCV
1 VIGAS NÍVEL 310
ESCALA 1:50

000070


V61
V62
V63
V64
V65
V66
V67
V68
V99
V70
V71
V72
V73
V74
V75
V76
V77
V78
V79
V80
V81
V82
V83
V84
V86
V87
V88
V89
V90
V91
V92
V94
V93
V95
V96
V97
V98
V100
V85
V101
V104
V105
V106
V107
V108
V109
V110
FDE
BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO
VIGAS BAIXAS, BAIXO
FORMAS E ARMAÇÃO
SCV
15/19

300071



61 JULHO/2016 Correção nos Blocos B43, B44; Pilares: P55, P56, P58, P101, P102; Viga do nível 310: V81 e Correção de varizes.
N.º DATA: DESCRIÇÃO:
CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO :
ENDEREÇO :
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO CREA
AUTOR DO PROJETO CAU

DLFG CNEA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

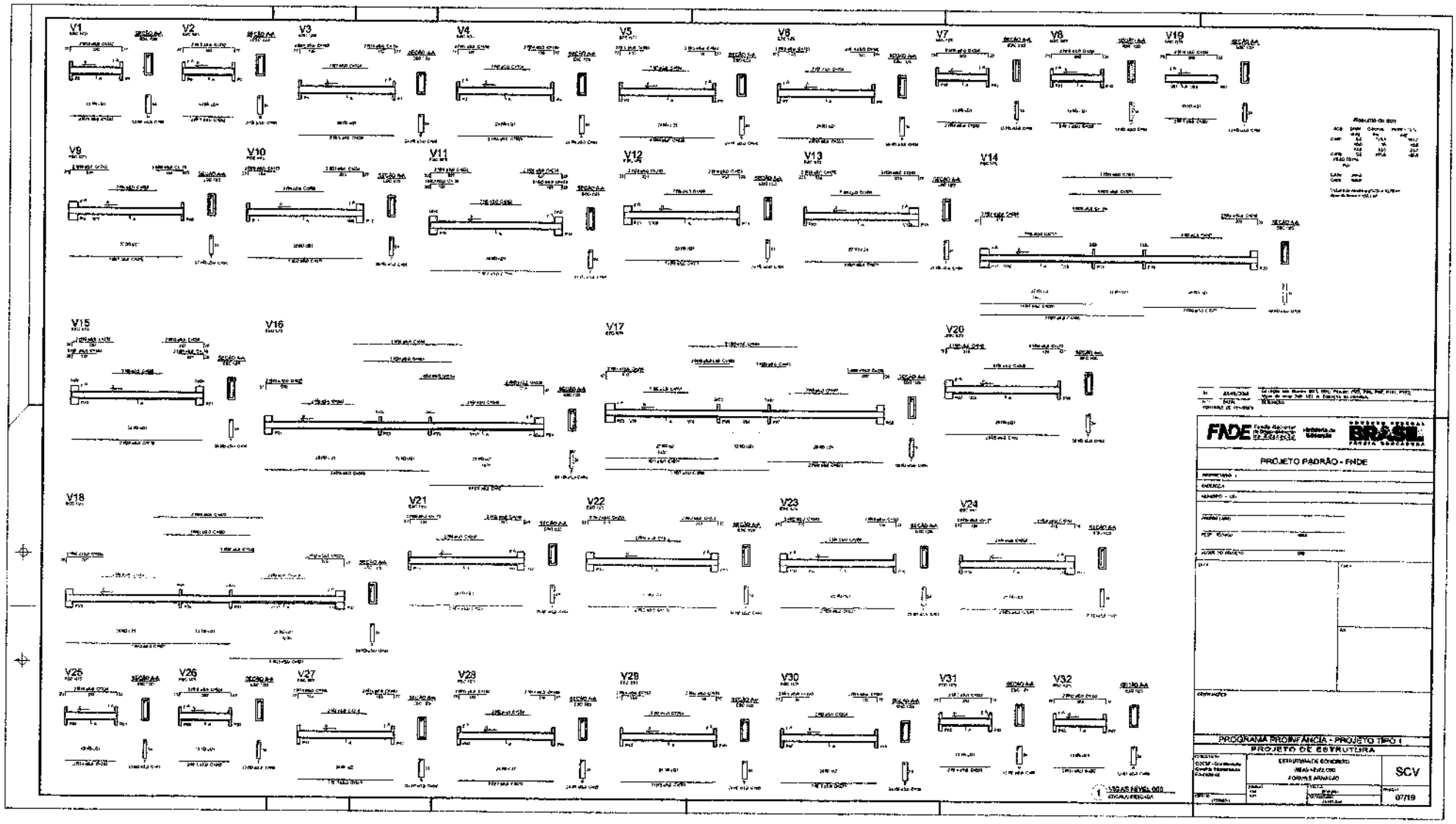
ESTRUTURA DE CONCRETO
VIGAS NÍVEL 310
FORMA E ARMAÇÃO

SCV

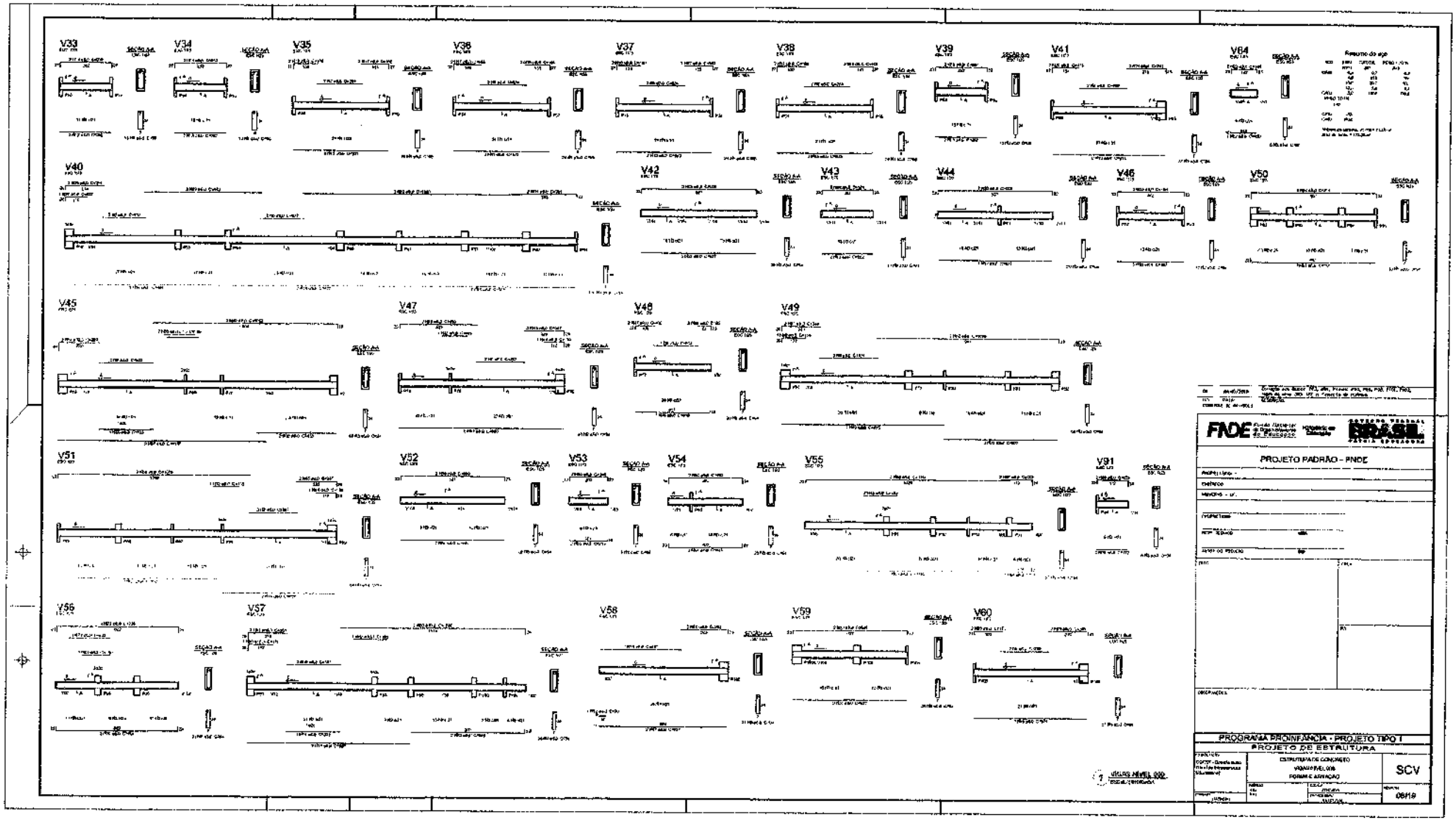
ESCALA: indicada
DATA: JUNHO/2016

PRANCHA 16/19

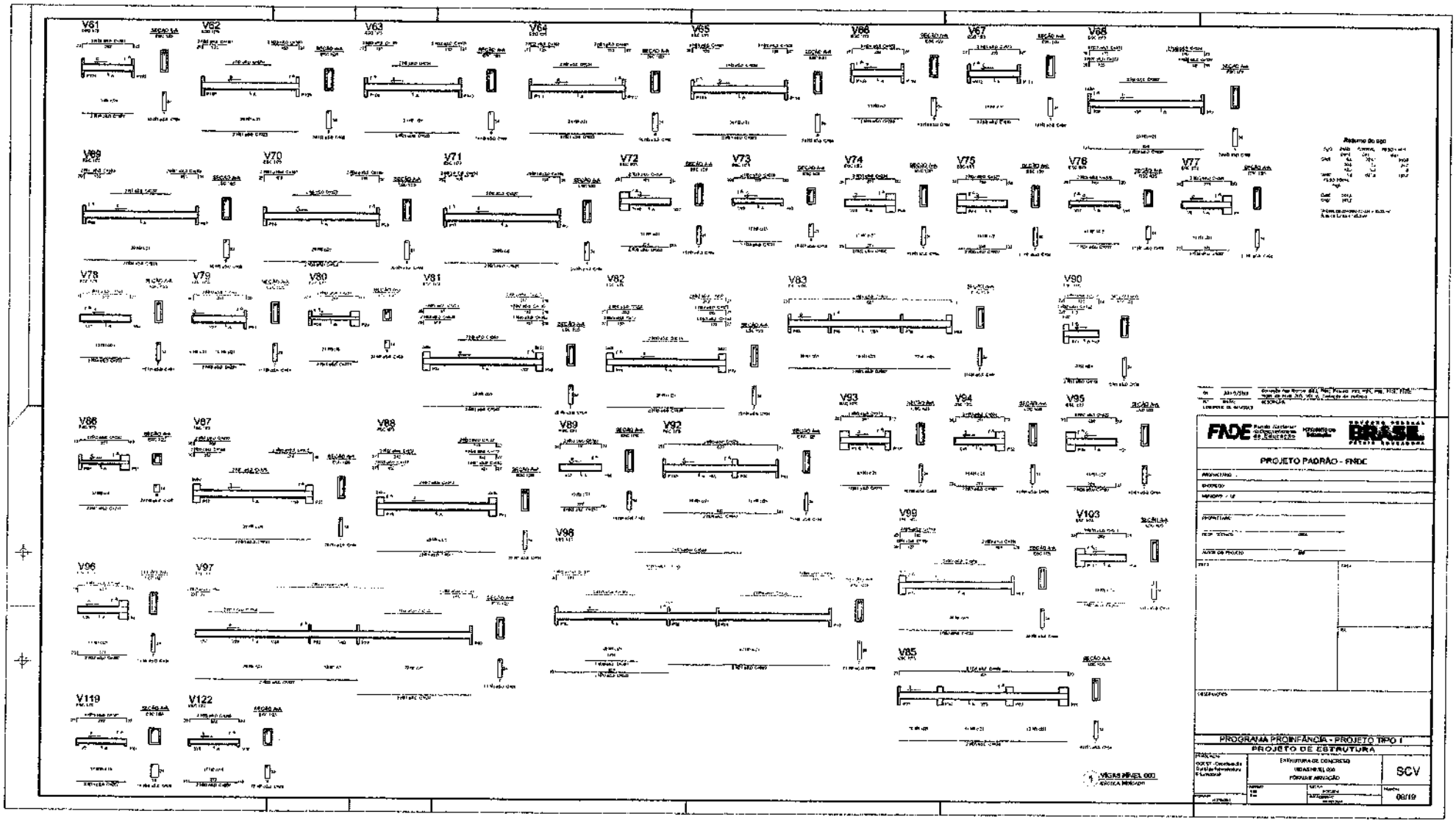
000072


V1
V2
V3
V4
V5
V6
V7
V8
V9
V10
V11
V12
V13
V14
V15
V16
V17
V18
V19
V20
V21
V22
V23
V24
V25
V26
V27
V28
V29
V30
V31
V32
FNDE
PROJETO PADRÃO - FNDE
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO I
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - VIGAS - NÍVEL 000
FORMAS E ARMAÇÃO
SCV
07/19

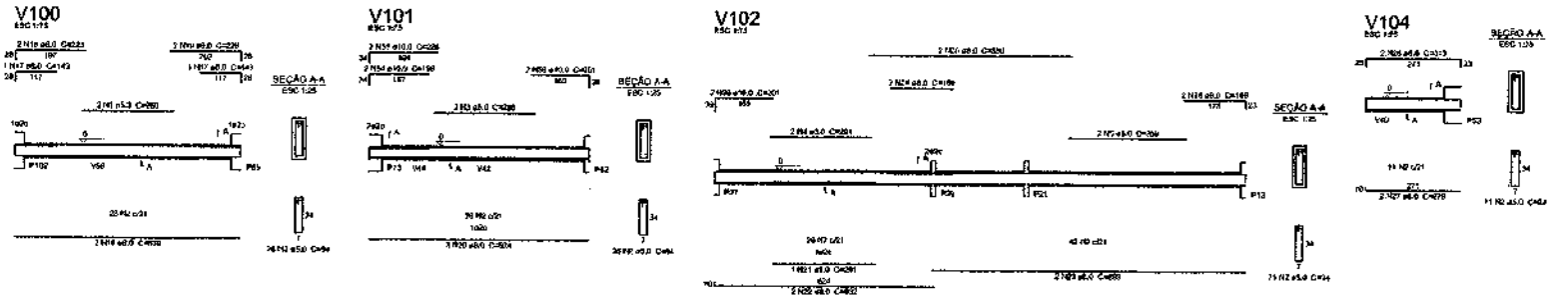
000073

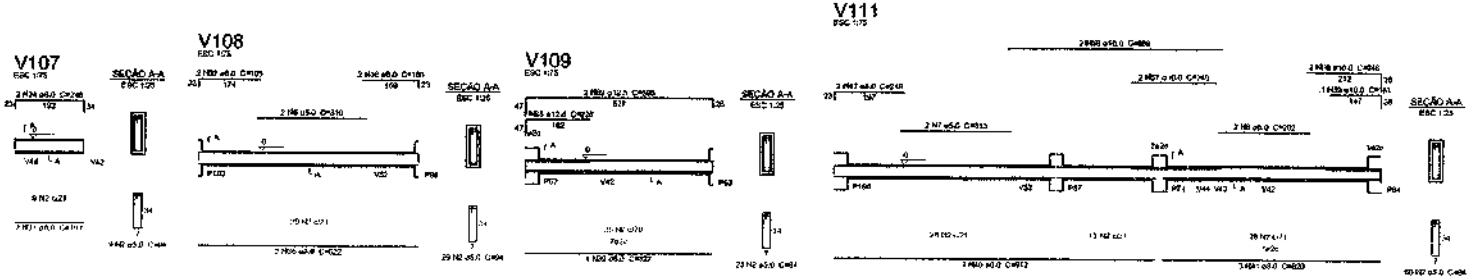

V33
V34
V35
V36
V37
V38
V39
V41
V64
V40
V42
V43
V44
V46
V50
V45
V47
V48
V49
V51
V52
V53
V54
V55
V91
V56
V57
V58
V59
V60
FNDE
PROJETO PADRÃO – FNDE
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO I
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO
FORMAS E ARMAÇÃO
SCV
06/18

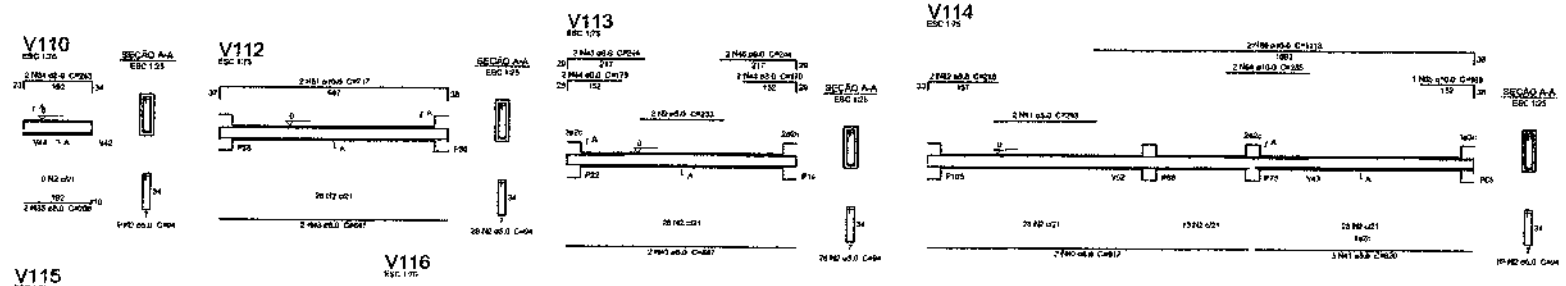
000074

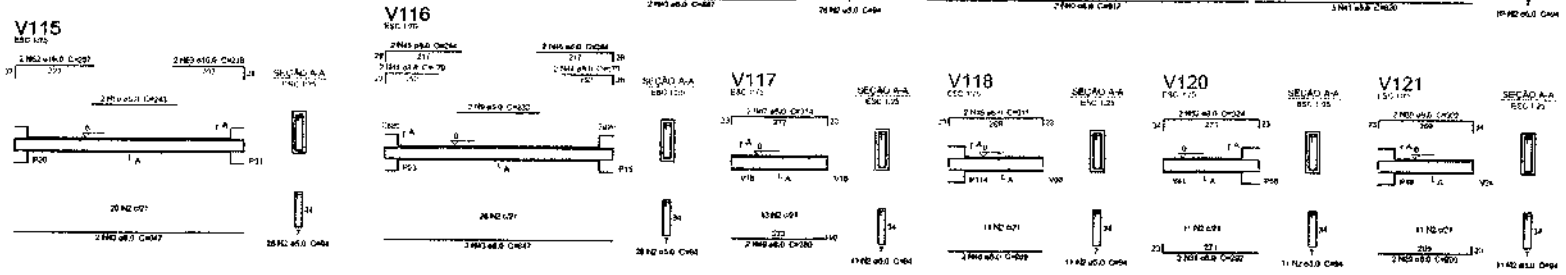

V61
V62
V63
V64
V65
V66
V67
V68
V69
V70
V71
V72
V73
V74
V75
V76
V77
V78
V79
V80
V81
V82
V83
V90
V86
V87
V88
V89
V92
V93
V94
V95
V96
V97
V98
V99
V103
V85
V119
V122
Resumo do aço
FNDE
BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO I
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA DE CONCRETO
SCV
08/19

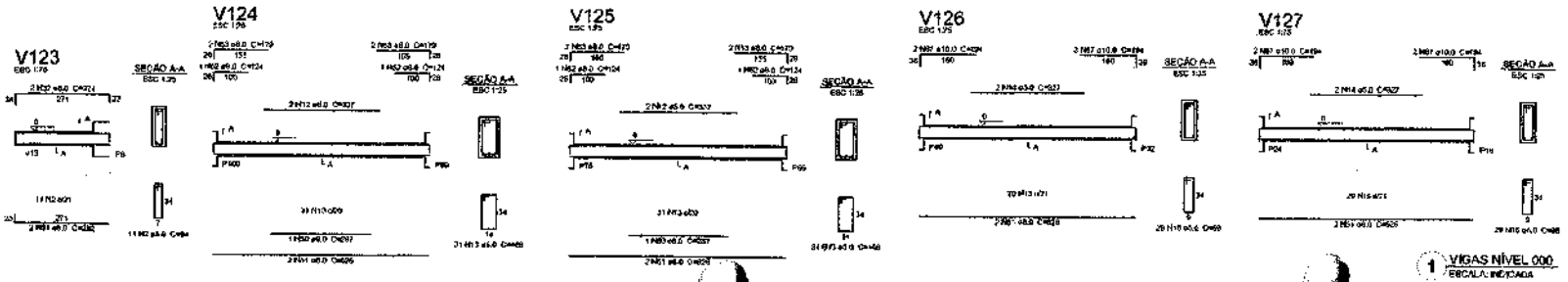
000075











1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	JULHO/2016	Correção nos Blocos: B03, B21; Pilares: P05, P06, P08, P09, P10; Viga do piso: V01 e; Correção do carimbo

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CAU

DATA
CREA
RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA

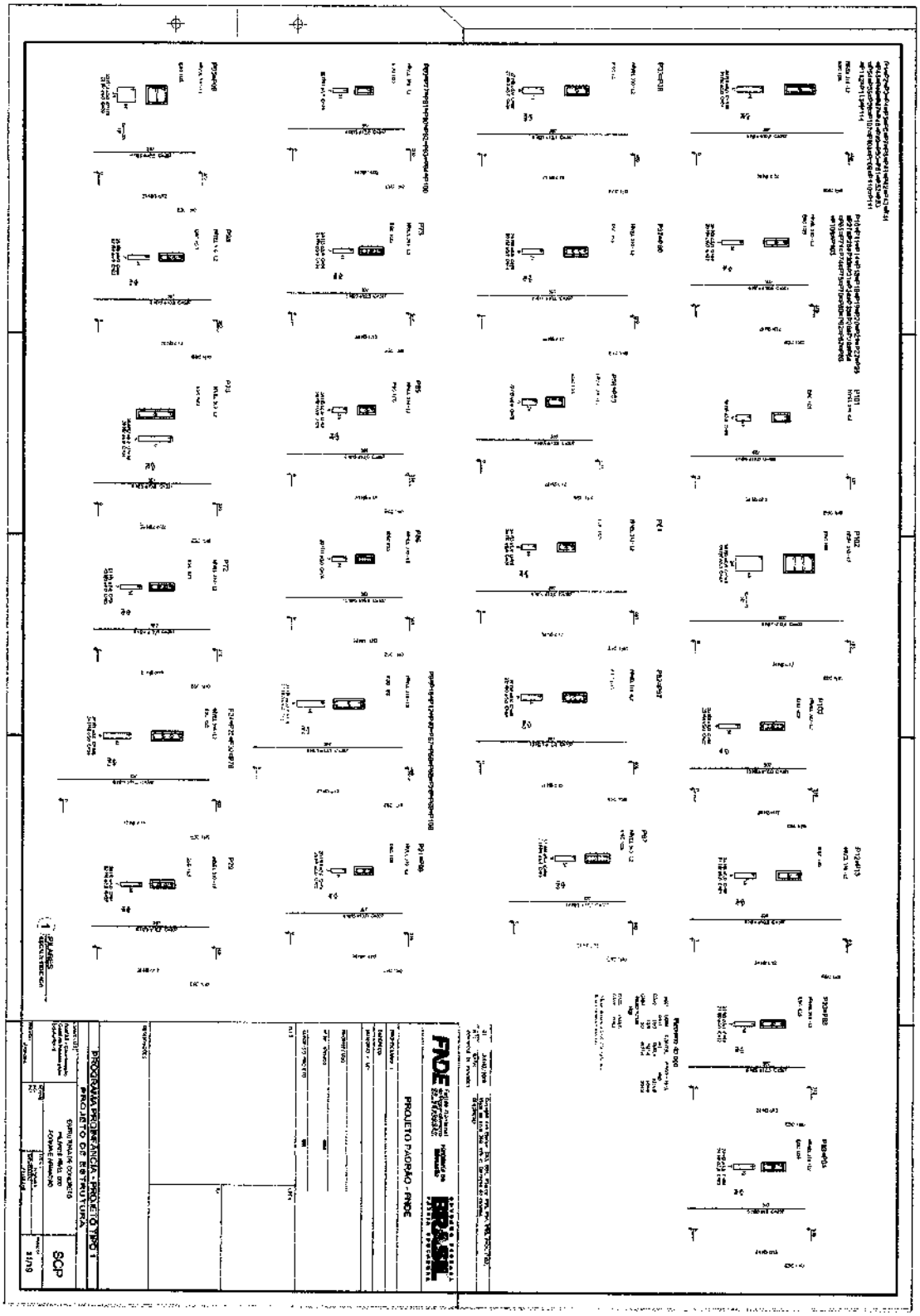
COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

ESTRUTURA DE CONCRETO
VIGAS NÍVEL 000
FORMA E ARMAÇÃO

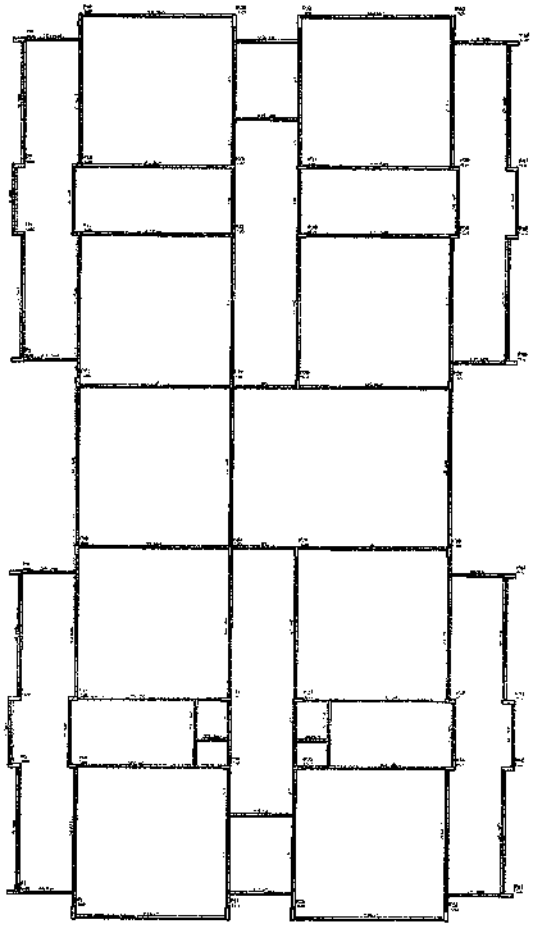
SCV

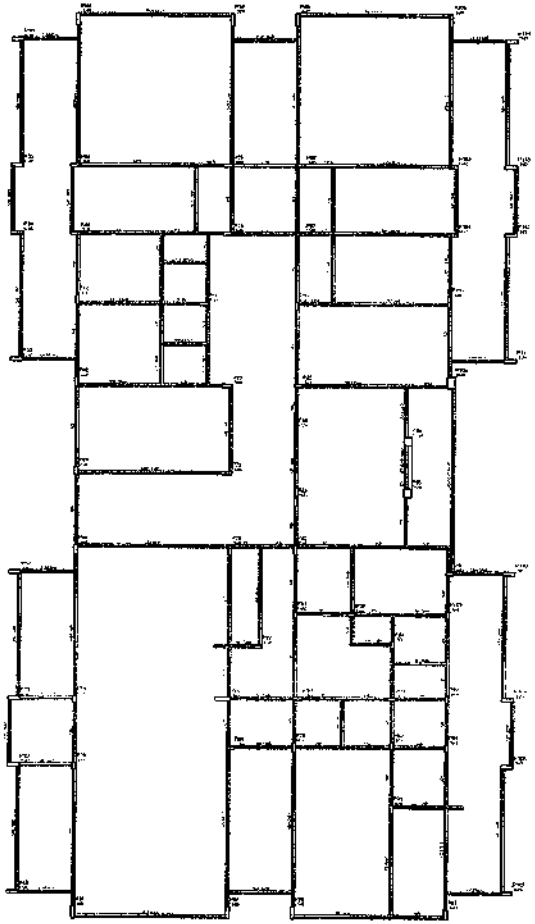
Prancha 10/19

RESPONSÁVEL TÉCNICO
AUTOR
DESENHISTA
DATA/APROVAÇÃO


PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA
PROJETO PADRÃO - FNDE
FNDE
BRASIL
SCP

000377





1 FORMAS DO PAVIMENTO NÍVEL 310

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM OS PROJETOS DE INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

FNDE | BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

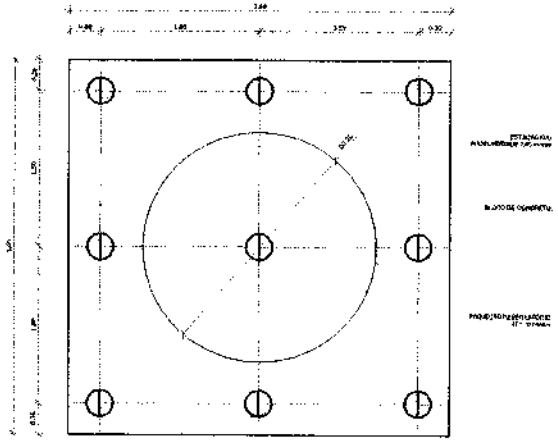
PROJETO DE ESTRUTURA

ESTRUTURA DE CONCRETO
PLANTA DE FORMAS
NÍVEL 310

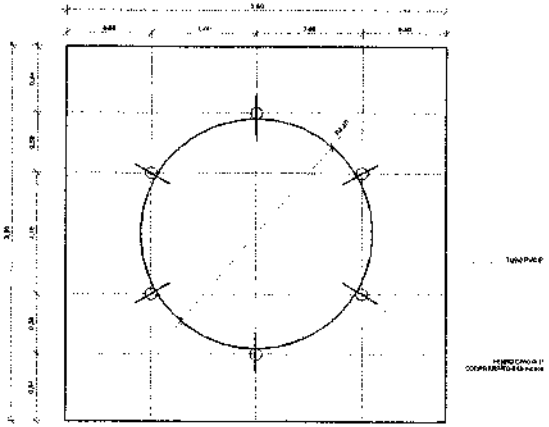
SCF

12/19

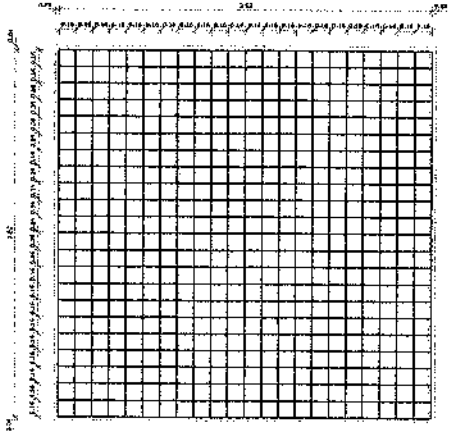
300078



1 LOCAÇÃO DAS ESTACAS
ESCALA 1:25



2 LOCAÇÃO DOS NICHOS DE FIXAÇÃO
ESCALA 1:25



3 ARMAÇÃO DO BLOCO
ESCALA 1:25

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

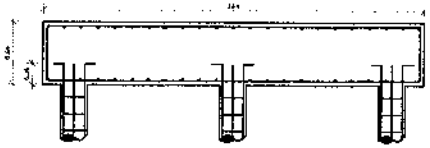
1- O FNDE disponibiliza as fundações do projeto através do cálculo de blocos sobre estacas.A taxa de resistência do solo utilizada no cálculo é de 2kg/cm2, considerando o solo homogêneo. As estacas possuem 3,5 m de comprimento, atendendo a esse resistência. Caso a taxa de resistência do solo do terreno onde será executada a obra seja inferior a esta, as fundações deverão ser recalculadas pelo proponente.

2- Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser emitida ART de elaboração de projeto de fundações.

3- Para o recálculo das fundações, disponibilizamos as cargas nas fundações.

4- Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

5- A profundidade das estacas foi calculada utilizando-se o Método Aoki-Veloso para estacas.

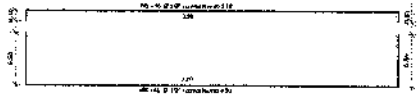


4 CORTE
ESCALA 1:25

LISTA DE FERRAGENS					
N	Ø	COMPR. UNIT.	QTD.	COMPR. TOTAL	AÇO CA
1	3/8"	6,00 metros	36	216,00 metros	50
2	3/16"	0,80 metros	270	216,00 metros	60
3	3/8"	3,70 metros	46	170,2 metros	50
4	1/2"	4,50 metros	46	207,00 metros	50
5	1"	0,80 metros	06	4,80 metros	50

RESUMO DO AÇO		
Ø	COMPR. TOTAL	PESO TOTAL + 10%
3/16"	216,00 metros	27,00 Kg
3/8"	386,20 metros	263,39 kg
1/2"	207,00 metros	234,99 Kg
1"	4,80 metros	20,85 Kg
ARAME RECOZIDO - Nº 18 8kg.		

CONCRETO: FCK 20 MPA - 10,9 m³



01	JULHO/2016	Correção nos Blocos: B83, B84; Pilares P85, P86, P90, P91, P92. Mapa de aço: 3/8" VIP ao Correção de correios
R1:	DATA:	DESCRIÇÃO:
CONTROLE DE REVISÕES		

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO — CREA
AUTOR DO PROJETO — CREA

DIÁFO | CREA | RA

OBSERVAÇÕES:

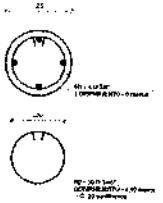
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

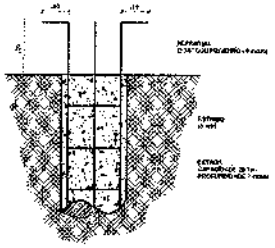
FUNDAÇÃO BLOCOS SOBRE ESTACAS
RESERVATÓRIO
DETALHAMENTO DA FUNDAÇÃO

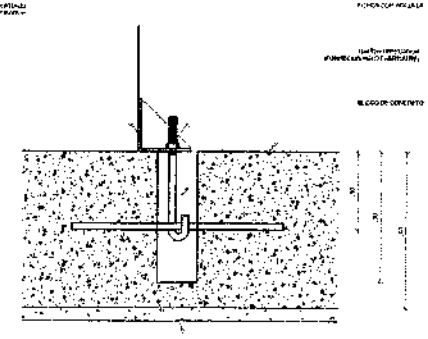
SFN

17/19



5 ESTACAS ESCAVADAS (5X) CAPACIDADE DE CARGA 20 Ton
ESCALA 1/5



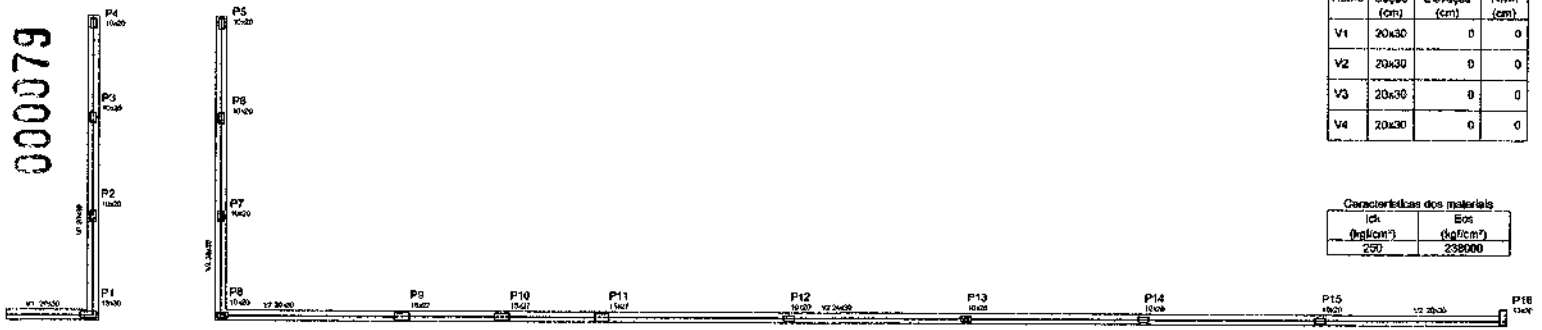


6 DETALHE GENÉRICO DO NICHO

000079

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	20x30	0	0
V2	20x30	0	0
V3	20x30	0	0
V4	20x30	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eos (kgf/cm²)
250	238000



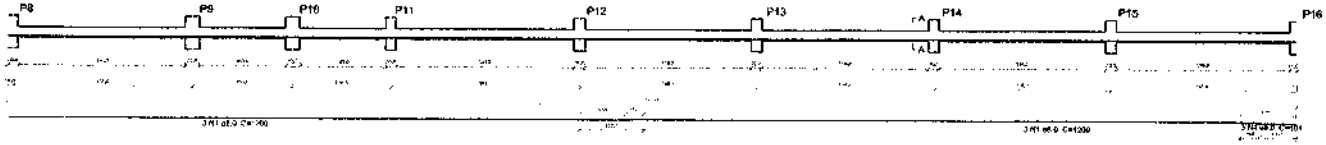

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V1
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V3
ESC 1:50



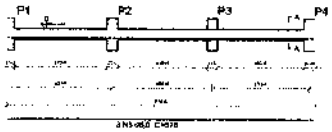
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



1 FORMA NÍVEL BALDRAME
ESCALA 1:50

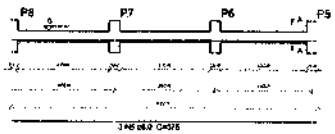
V2
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V4
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



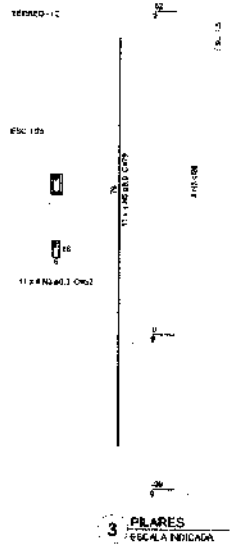
2 VIGAS NÍVEL BALDRAME
ESCALA INDICADA

Resumo do aço Vigas

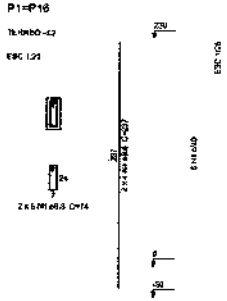
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	114.7	49.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	49.8		

Volume de concreto (C-25) = 2.26 m³
Área de forma = 22.80 m²

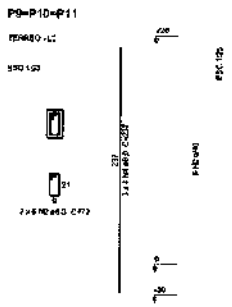
P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P12=P13=P14=P15



P1=P16



P9=P10=P11



3 PILARES
ESCALA INDICADA

Resumo do aço Pilares

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	82.1	35.7
CA60	6.3	44.7	12.0
PESO TOTAL (kg)			
CA50	35.7		
CA60	12.0		

Volume de concreto (C-25) = 0.57 m³
Área de forma = 13,41 m²

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	JUNHO/2016	Correção nos blocos: BP2, PP2; Pilares: P15, P16, P08, P10', P10''
		Viga de nível 310: VIF e; Correção de cobrim.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | Governo Federal BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO CREA
AUTOR DO PROJETO CREA

ZUFB | CREA | RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO ESTRUTURAL

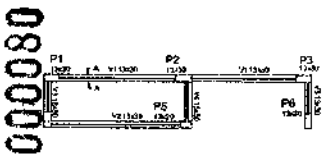
COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

ESTRUTURA DE CONCRETO
ZAURO FRONTAL
FORMA E ARMAÇÃO

SCO

FORMATO A1 da ISSO | REVISÃO P00 R01 | ESCALA PROF. 1/50 | DATA EMISSÃO JUN/2016 | FOLHA Nº 16/19

000080



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	13x30	0	0
V2	13x30	0	0
V3	13x30	0	0
V4	13x30	0	0
V5	13x30	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eca (kgf/cm²)
250	238000

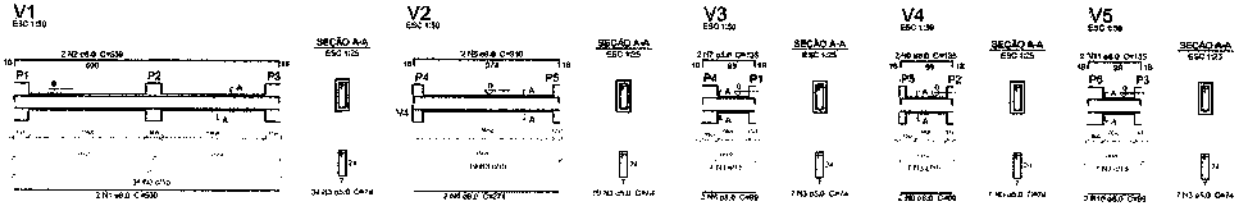
1 FORMA NÍVEL BALDRAME
ESCALA 1:50



Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	13x20	0	200
V2	13x20	0	200
V3	13x20	0	200
V4	13x20	0	200

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eca (kgf/cm²)
250	238000

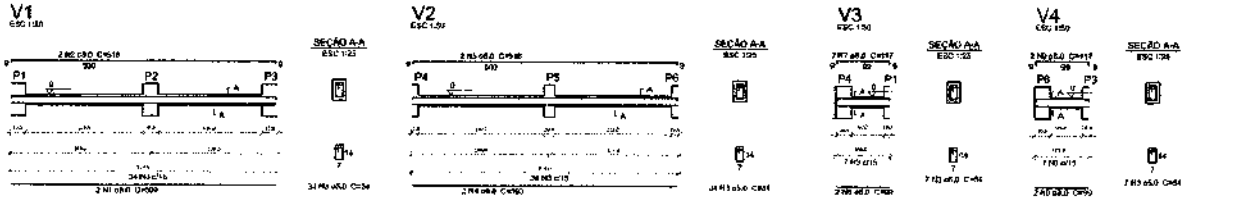
2 FORMA NÍVEL 200
ESCALA 1:50



Resumo do aço			
AÇO	Diâm (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	48.7	29.2
CA60	5.0	54.7	8.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50	29.2		
CA60	9.3		

Volume de concreto (C-25) = 0,43 m³
Área de forma = 6,53 m²

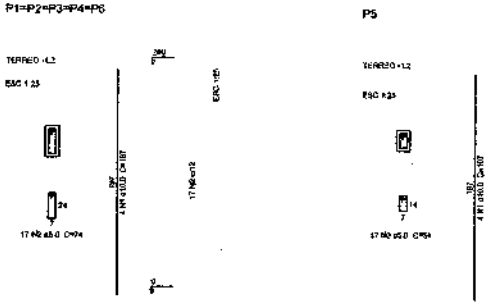
3 VIGAS NÍVEL BALDRAME
ESCALA 1:50



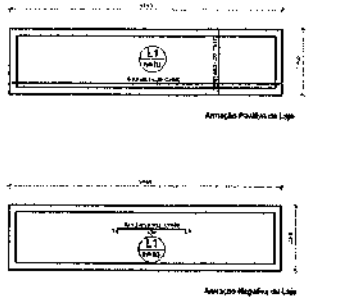
Resumo do aço			
AÇO	Diâm (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	48.3	31.4
CA60	5.0	44.8	7.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	31.4		
CA60	7.5		

Volume de concreto (C-25) = 0,33 m³
Área de forma = 4,40 m²

4 VIGAS NÍVEL 200
ESCALA 1:50



5 PILARES NÍVEL TÉRREO
INDICADA



Resumo do aço			
AÇO	Diâm (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	43.3	32.1
CA60	5.0	33.8	13.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	32.1		
CA60	13.2		

Volume de concreto (C-25) = 0,42 m³
Área de forma = 9,82 m²

Resumo do aço			
AÇO	Diâm (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	750	20.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	20.4		

Volume de concreto (C-25) = 0,04 m³
Área de forma = 0,62 m²

6 LAJE NÍVEL 200
INDICADA

Nº	Data	Descrição
09	Julho/2016	Correção nos Blocos: B03, B04; Pilares: P05, P06, P08, P10, P102; Vigas do nível 200: V01 e Correção de colunas.
Rev.	Data/ Controle de Revisões	Descrição

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO :

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

DATA — CREA

ETA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO: DIGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

ESTRUTURA DE CONCRETO
ABRIGO DO GÁS
FORMA E ARMAÇÃO

SCO

REVISÃO 09 / 01

ESCALA: INDICADA

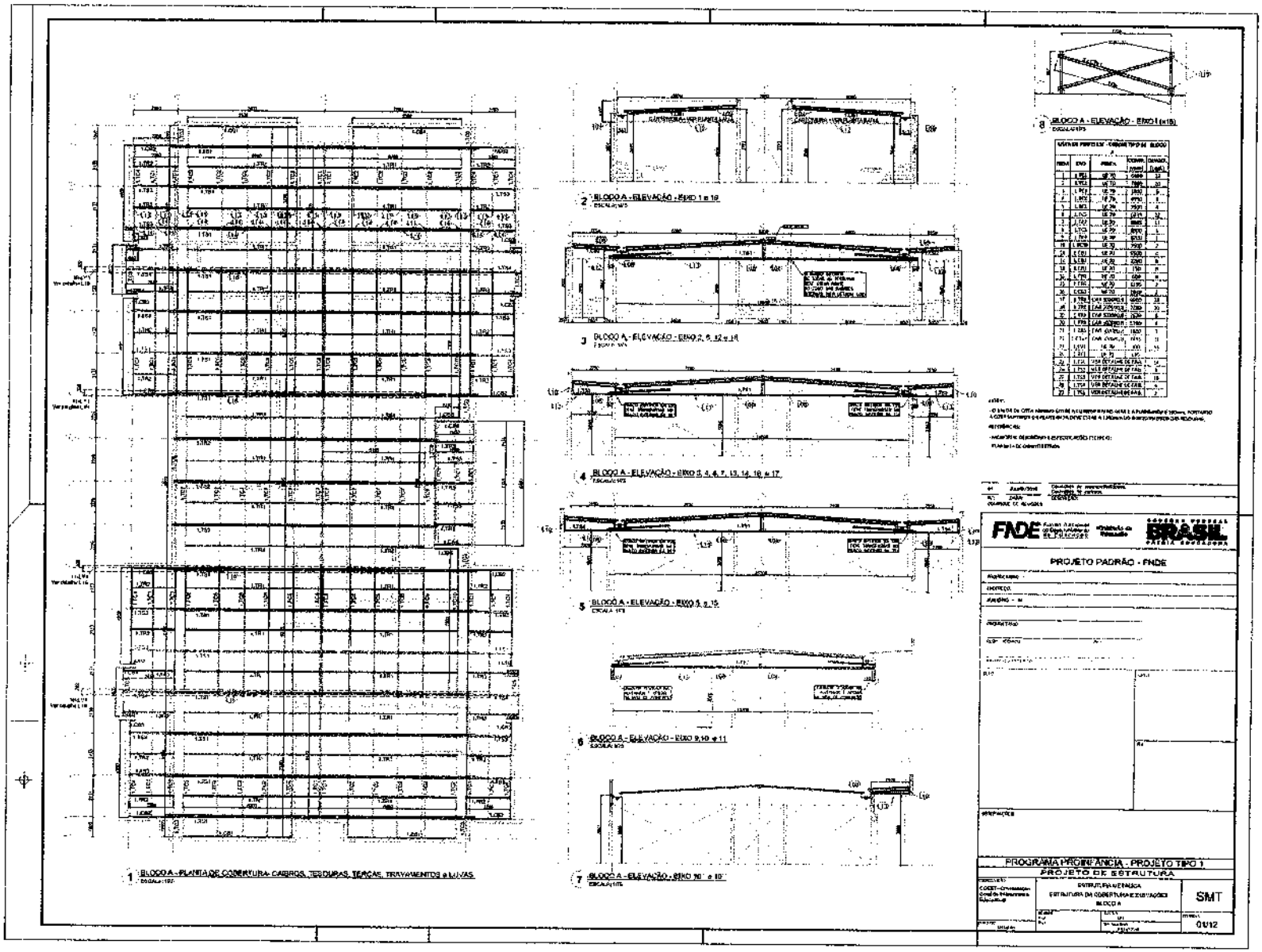
DATA/VERSÃO: JULHO/2016

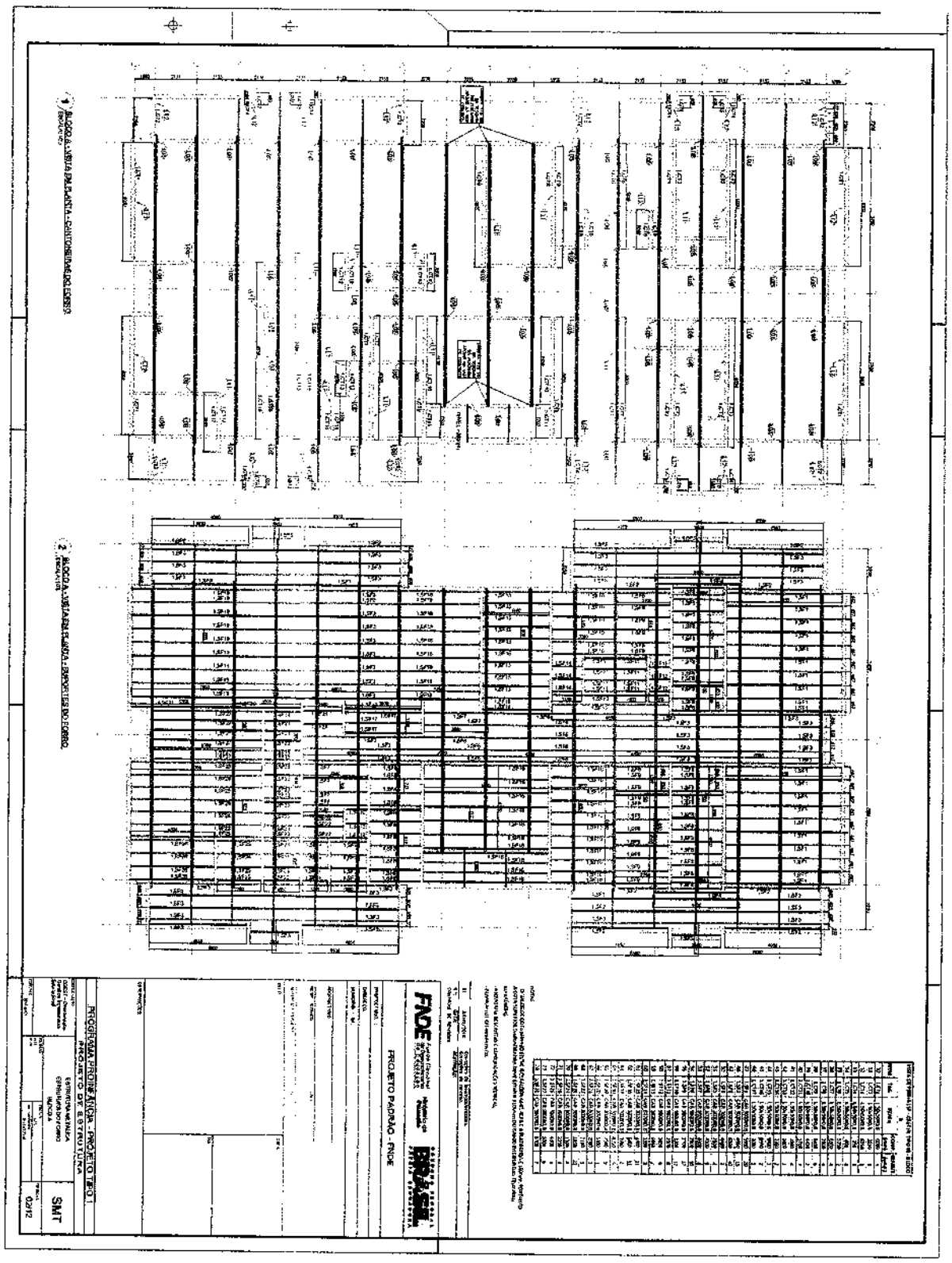
FOLHA Nº: 19/19

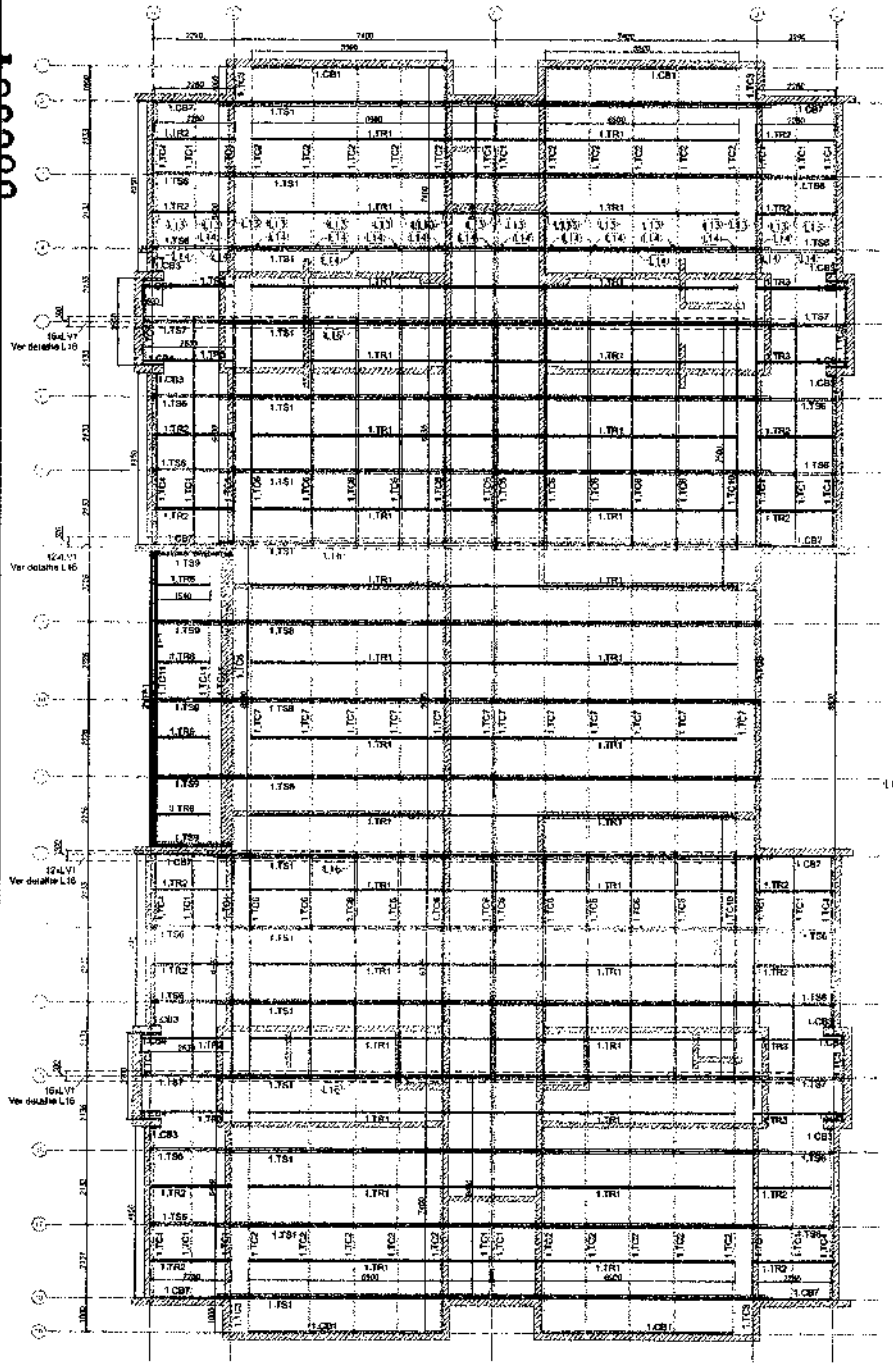
Estrutura Metálica – 12 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-SMT-PLE-BLCA-01_R01	Estrutura da cobertura e elevações – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-FOR-BLCA-02_R01	Estrutura do forro – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-PLE-BLCB-03_R01	Estrutura da cobertura e elevações – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-FOR-BLCB-04_R01	Estrutura do forro – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-PLE-BPTC-05_R01	Estrutura da cobertura e elevações – Pátio coberto	1:50
TIPO1-SMT-AMP-GER0-06_R01	Ampliações das tesouras	indicada
TIPO1-SMT-AMP-GER0-07_R01	Ampliações das tesouras	indicada
TIPO1-SMT-DET-GER0-08_R01	Detalhes construtivos	indicada
TIPO1-SMT-COB-BLCA-09_R01	Planta de telhas e elevações – Bloco A	1:75
TIPO1-SMT-COB-BLCB-10_R01	Planta de telhas e elevações – Bloco B	1:75
TIPO1-SMT-COB-BPTC-11_R01	Planta de telhas e elevações – Pátio Coberto	1:50
TIPO1-SMT-DET-GER0-12_R01	Detalhes	indicada

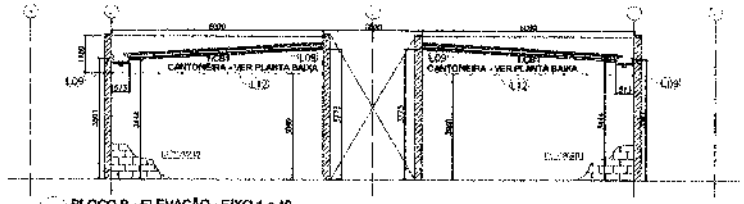
000082


1 BLOCO A - PLANTA DE COBERTURA: CABRIOS, TERÇOPLAS, TESOURAS, TRAVAMENTOS e LUVAS
2 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 1 e 19
3 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 2, 6, 12 e 18
4 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 3, 4, 6, 7, 13, 14, 16, e 17
5 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 5 e 15
6 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 9,10 e 11
7 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 20 e 10
8 BLOCO A - ELEVAÇÃO - EIXO 1 (e 19)
FNDE
BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA
SMT
01/12

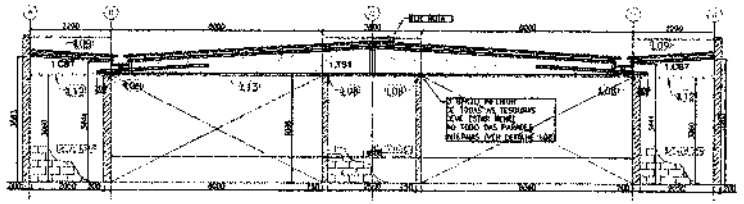




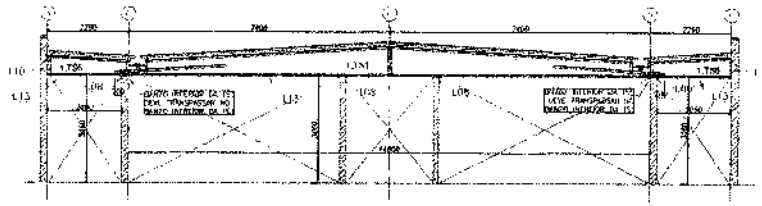
1 BLOCO B - PLANTA DE COBERTURA- CAIBROS, TESOURAS, TERÇAS, TRAVAMENTOS e LUVAS
ESCALA: 1/75



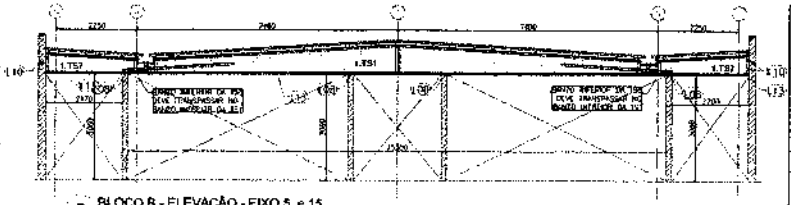
2 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 1 e 19
ESCALA: 1/75



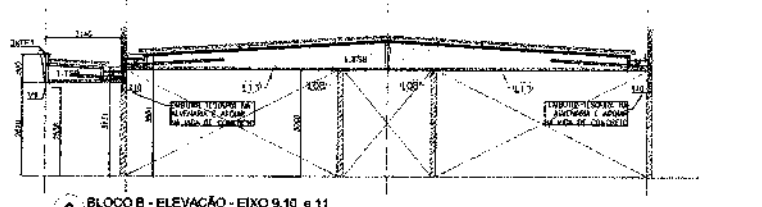
3 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 2, 8, 12 e 18
ESCALA: 1/75



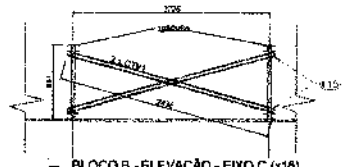
4 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 3, 4, 6, 7, 13, 14, 16, e 17
ESCALA: 1/75



5 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 5 e 15
ESCALA: 1/75



6 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 9,10 e 11
ESCALA: 1/75



7 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO C (x16)
ESCALA: 1/75

LISTA DE PERFIS USI - CRECHE TIPO 03 - BLOCO B				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (peça)
1	1.TC1	UE 70	6400	20
2	1.TC2	UE 70	2400	20
3	1.TC3	UE 70	3000	4
4	1.TC4	UE 70	4800	8
5	1.TC5	UE 70	2500	8
6	1.TC6	UE 70	6305	32
7	1.TC7	UE 70	9035	12
8	1.TC8	UE 70	2000	2
9	1.TC10	UE 70	7500	2
10	1.TC14	UE 70	8500	3
11	1.TF1	TUBO UE 70	6500	3
12	1.CB1	UE 70	3500	4
13	1.CB3	UE 70	150	8
14	1.CB4	UE 70	600	8
15	1.CB7	UE 70	2320	8
16	1.TR1	CAR 302090.8	6800	32
17	1.TR2	CAR 302081.8	2280	16
18	1.TR3	CAR 302088.8	2630	8
19	1.TR6	CAR 302088.8	1540	4
20	1.CTV1	CAR 302088.8	2435	32
21	1.LV1	UE 70	300	56
22	1.RF1	UE 70	335	64
23	1.V1	HE 150x60x20x8,00	6930	2
24	1.TS1	VER DETALHE DE FAS.		14
25	1.TS6	VER DETALHE DE FAS.		16
26	1.TS7	VER DETALHE DE FAS.		4
27	1.TS8	VER DETALHE DE FAS.		3
28	1.TS9	VER DETALHE DE FAS.		5

NOTAS:

- O VALOR DE COTA MÍNIMO ENTRE A CUMEEIRA MAIS ALTA E A PLATIBANDA É 100mm. PORTANTO A COTA SUPERIOR DA PLATIBANDA DEVE ESTAR A 1100mm DO BANZO INFERIOR DAS TESOURAS;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

NOTAS

1 - O valor de cota mínima entre a cumeeira mais alta e a platibanda é 100 mm, portanto a cota superior da platibanda deve estar a 1100mm do banzo inferior das tesouras.

01	JUNHO/2014	Correções de inconsistências; Correções de cotas;
REV.	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO
AUTOR DO PROJETO

DURO | CREA
RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: DIDEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

ESTRUTURA METÁLICA
ESTRUTURA DA COBERTURA E ELEVAÇÕES
BLOCO B

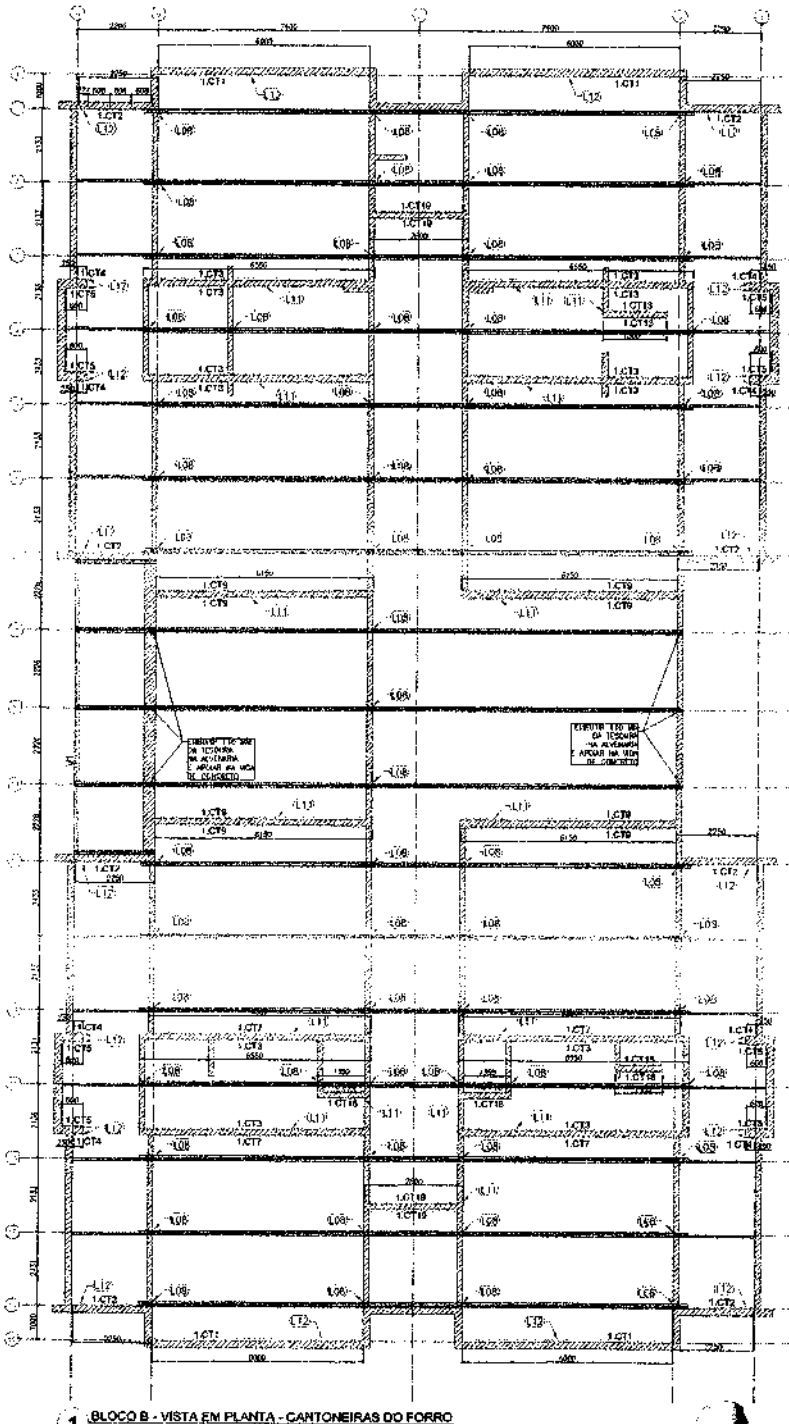
SMT

REVISÃO: 01 | ESCALA: 1/75 | DATA: JUNHO/2014 | PRANCHA: 03/12

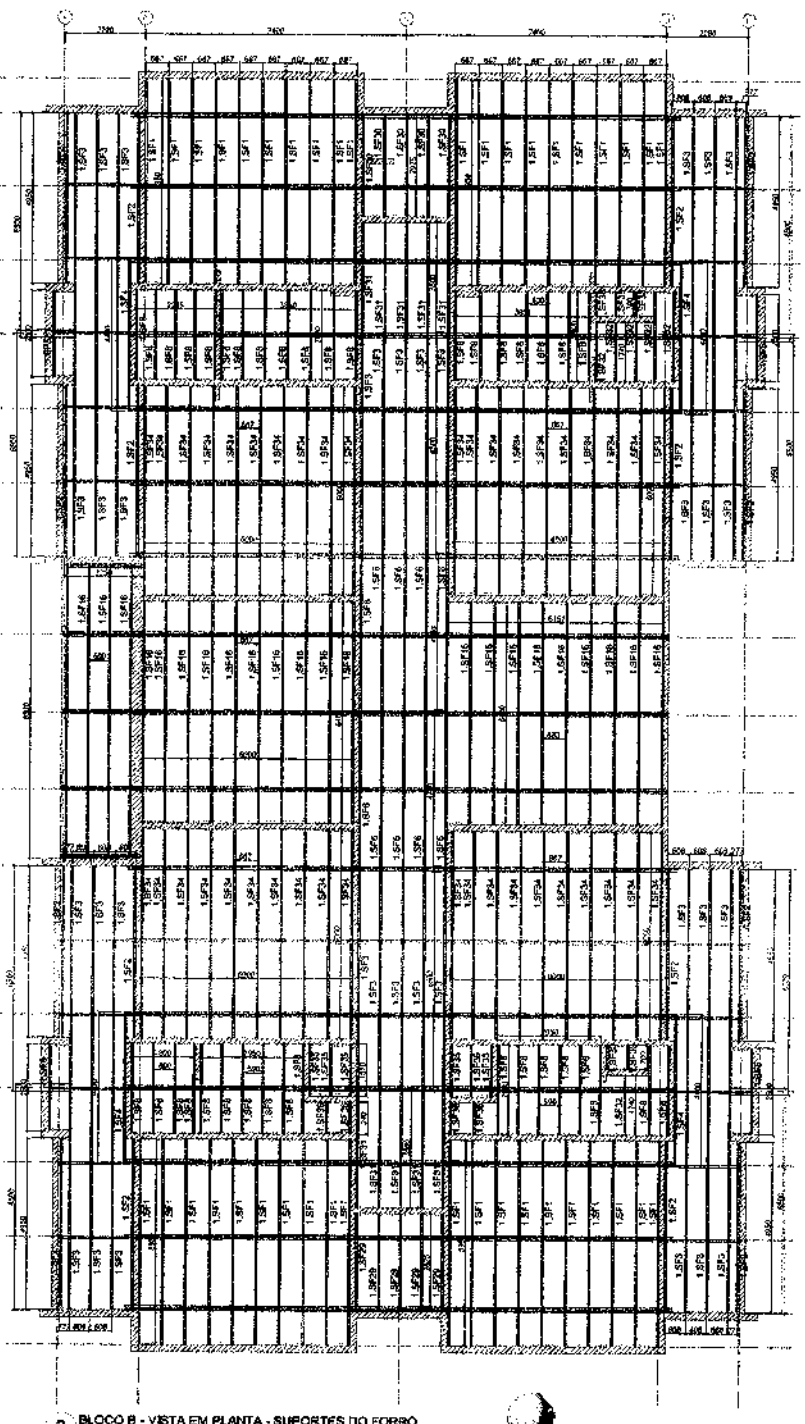
ARQUIVO: A0 (841x1189)

1800087

000085



1 BLOCO B - VISTA EM PLANTA - CANTONEIRAS DO FORRO
ESCALA: 1/75



2 BLOCO B - VISTA EM PLANTA - SUPORTES DO FORRO
ESCALA: 1/75

LISTA DE PERFIS LSF - CRECHE TIPO 01 - BLOCO B

ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (unid.)
29	LCT01	L 50x50#0,8	6000	4
30	LCT02	L 50x50#0,8	2250	8
31	LCT03	L 50x50#0,8	6650	12
32	LCT04	L 50x50#0,8	250	8
33	LCT05	L 50x50#0,8	600	8
34	LCT07	L 50x50#0,8	6300	4
35	LCT08	L 50x50#0,8	6150	8
36	LCT13	L 50x50#0,8	1800	2
37	LCT18	L 50x50#0,8	1350	6
38	LCT19	L 50x50#0,8	2800	4
39	LSF01	CAR 300X80#0,8	5950	40
40	LSF02	CAR 300X80#0,8	4950	16
41	LSF03	CAR 300X80#0,8	6500	34
42	LSF04	CAR 300X80#0,8	4400	4
43	LSF05	CAR 300X80#0,8	2300	4
44	LSF06	CAR 300X80#0,8	6700	30
45	LSF08	CAR 300X80#0,8	2600	37
46	LSF26	CAR 300X80#0,8	6400	19
47	LSF29	CAR 300X80#0,8	2825	5
48	LSF30	CAR 300X80#0,8	2975	5
49	LSF31	CAR 300X80#0,8	3500	10
50	LSF32	CAR 300X80#0,8	1740	6
51	LSF33	CAR 300X80#0,8	700	5
52	LSF34	CAR 300X80#0,8	6000	40
53	LSF35	CAR 300X80#0,8	7510	6
54	LSF36	CAR 300X80#0,8	940	4

NOTAS:

- O VALOR DE COTA MÍNIMO ENTRE A CUMEEIRA MAIS ALTA E A PLATIBANDA É 100mm. PORTANTO A COTA SUPERIOR DA PLATIBANDA DEVE ESTAR A 1100mm DO GANZO INFERIOR DAS TESOURAS.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

01	JULHO/2016	Correções de incompatibilidades. Correções de cotas.	
Nº.	DATA	DESCRIÇÃO	

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CREA

DATA — CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

ESTRUTURA METÁLICA
ESTRUTURA DO FORRO
BLOCO B

SMT

ESCALA: 1/75

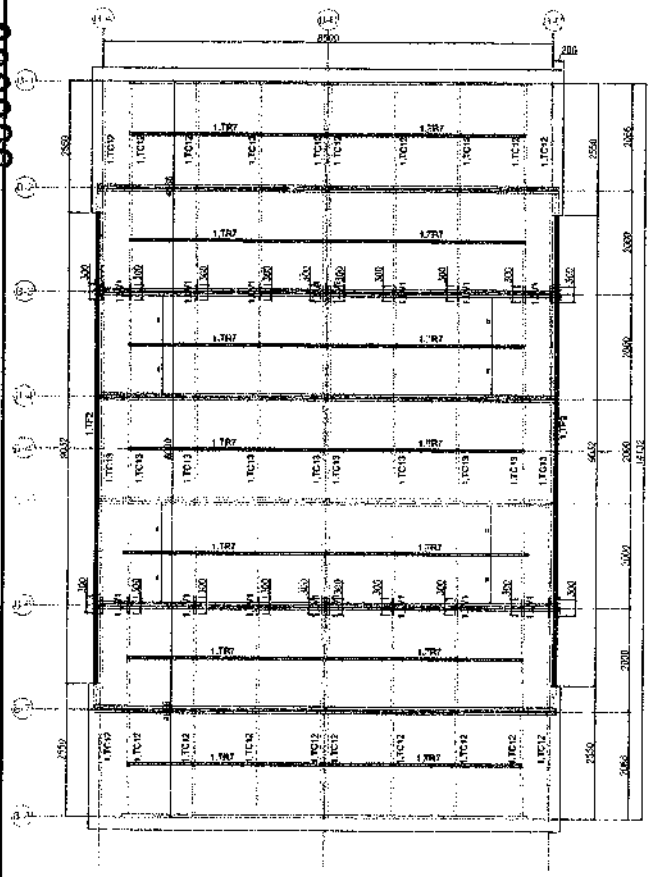
PRANCHA: 04/12

ACERTO: RUM RUM

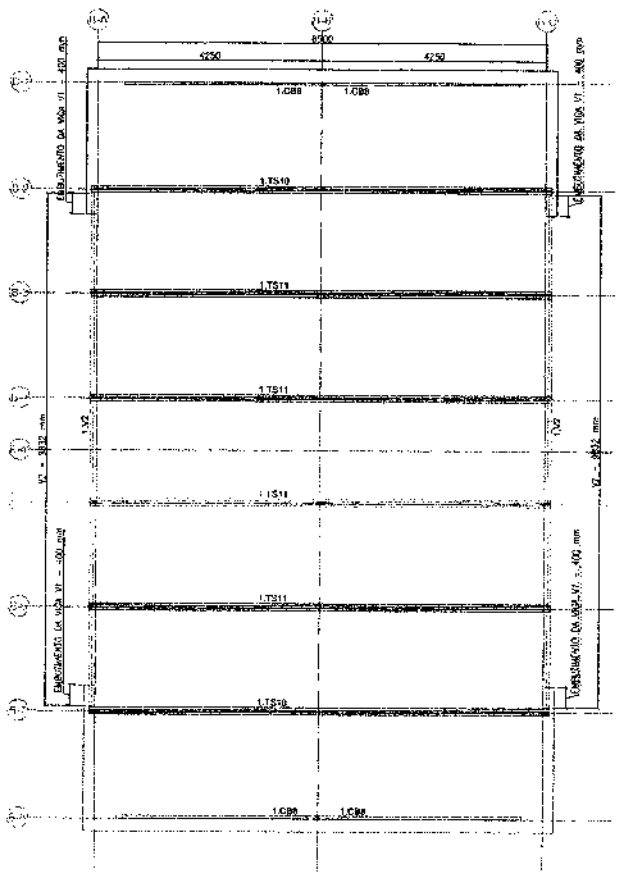
DATA: 08/07/2016

ARQUIVO:

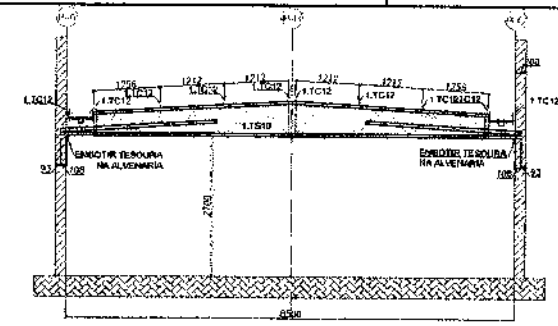
0000186



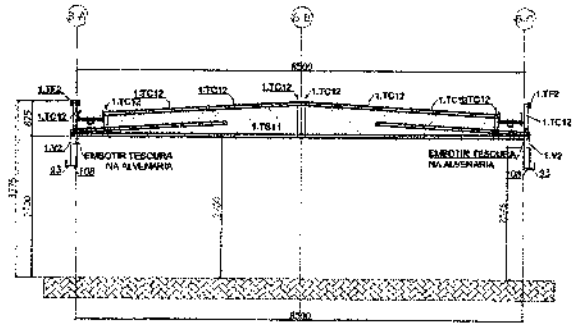
1 PÁTIO COBERTO - PLANTA DE COBERTURA - TESOURAS, TERÇAS, TRAVAMENTOS e CAIBROS
ESCALA: 1/50



3 PÁTIO COBERTO - VISTA EM PLANTA - VIGAS DE APOIO,TESOURAS e CAIBROS
ESCALA: 1/50



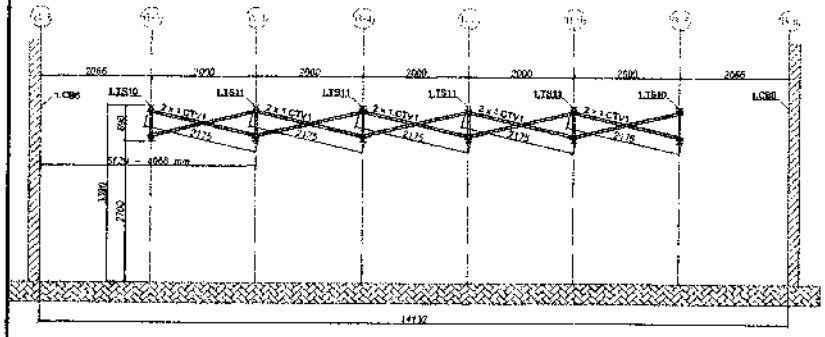
5 PÁTIO COBERTO - ELEVAÇÃO - EIXO C2 e C7
ESCALA: 1/50



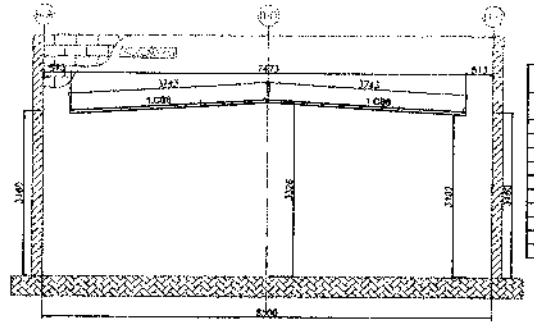
6 PÁTIO COBERTO - ELEVAÇÃO - EIXO C3, C4, C5 e C6
ESCALA: 1/50

03	JUNHO/2016	Correções de incompatibilidades Correções de cotas
FL?	DATA?	DESCRIÇÃO

Correções de REVISÕES



2 PÁTIO COBERTO - ELEVAÇÃO - EIXO C8
ESCALA: 1/50



4 PÁTIO COBERTO - ELEVAÇÃO - EIXO C1 e C8
ESCALA: 1/50

LISTA DE PERFIS LSF - GRECHE TIPO 01

ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	1.CB01	UE 70	3743	4
2	1.CTV02	CAR 302080,6	2375	30
3	1.LV01	UE 70	300	20
4	1.TC012	UE 70	4066	20
5	1.TC013	UE 70	6000	20
6	1.TF02	TUBO UE 70	9932	6
7	1.TR07	CAR 302040,6	3750	14
8	1.TS10	VER DETALHE DE FAB.	-	2
9	1.TS11	VER DETALHE DE FAB	-	4
10	1.V02	UE 150x80x20 03,00	9932	6

NOTAS:
- O VALOR DE COTA MÍNIMO ENTRE A CUMEEIRA MAIS ALTA E A PLATIBANDA É 300mm, PORTANTO A COTA SUPERIOR DA PLATIBANDA DEVE ESTAR A 1160mm DO BANZO INFERIOR DAS TESOURAS;

REFERÊNCIAS:
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: :
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:
PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO
AUTOR DO PROJETO

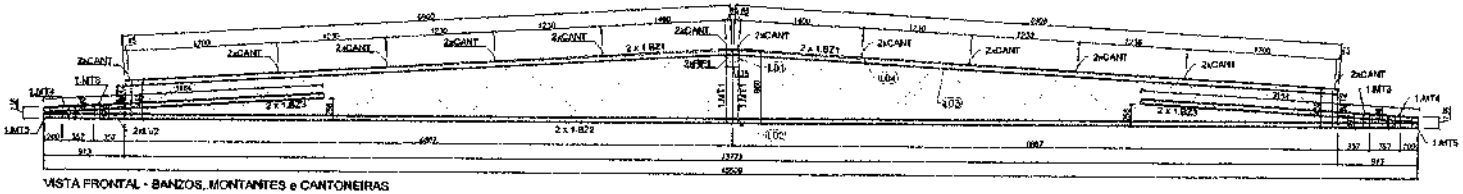
INFO
ÁREA
PA

OBSERVAÇÕES:

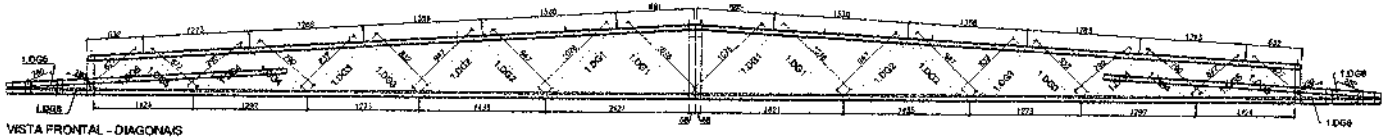
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
ESTRUTURA METÁLICA
ESTRUTURA DA COBERTURA E ELEVAÇÕES
BLOCO PÁTIO COBERTO
SMT
REVISÃO: 03
ESCALA: 1/50
DATA(CAD): JUNHO/2016
PROJETO: AI 10m(4t)
ARQUIVO:
PRANCHA Nº: 05/12

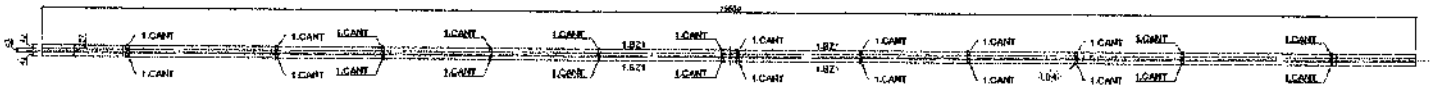
000087



VISTA FRONTAL - BANZOS, MONTANTES e CANTONEIRAS



VISTA FRONTAL - DIAGONAIS

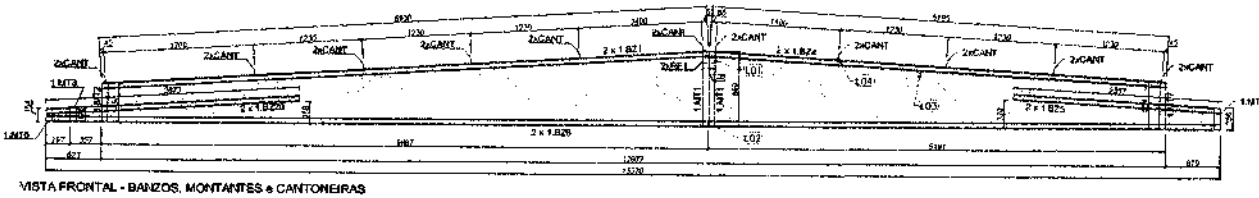


VISTA SUPERIOR - BANZOS ,CANTONEIRAS e LUVAS

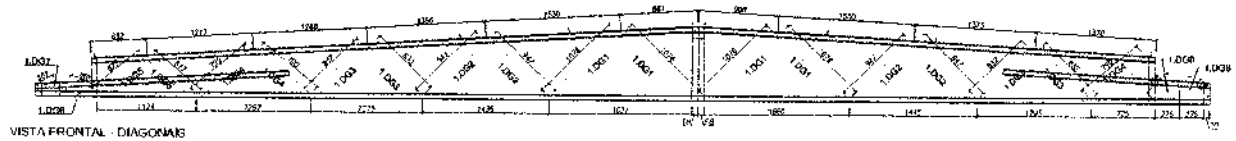
1 TS1 - (x28)
SEM ESCALA

LISTA DE PERFIS LSF - 1.TS1				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	1.BZ1	UE 70	6900	4
2	1.BZ2	UE 70	35600	2
3	1.BZ4	UE 70	2164	4
4	1.MT1	TUBO UE 70	135	2
5	1.MT2	TUBO UE 70	860	2
6	1.MT3	TUBO UE 70	482	2
7	1.MT5	TUBO UE 70	174	2
8	1.MT6	TUBO UE 70	548	2
9	1.MT5	TUBO UE 70	136	2
10	1.DG1	TUBO UE 70	3076	4
11	1.DG2	TUBO UE 70	547	4
12	1.DG3	TUBO UE 70	852	4
13	1.DG4	TUBO UE 70	790	4
14	1.DG5	TUBO UE 70	677	4
15	1.DG6	TUBO UE 70	780	4

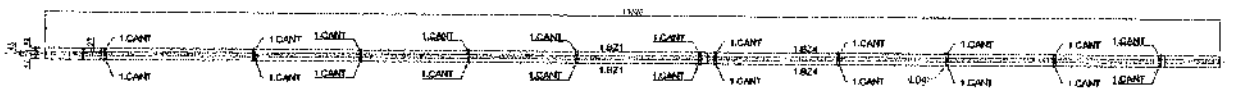
LISTA DE ACESSÓRIOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" POI ECOSEAL	936
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	24



VISTA FRONTAL - BANZOS, MONTANTES e CANTONEIRAS



VISTA FRONTAL - DIAGONAIS

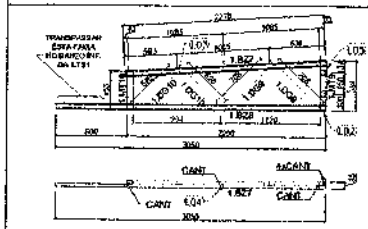


VISTA SUPERIOR - BANZOS ,CANTONEIRAS e LUVAS

2 TS2 - (x03)
SEM ESCALA

LISTA DE PERFIS LSF - 1.TS2				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	1.BZ1	UE 70	6900	1
2	1.BZ2	UE 70	35600	1
3	1.BZ3	UE 70	2972	2
4	1.BZ4	UE 70	5135	2
5	1.BZ5	UE 70	2357	2
6	1.BZ6	UE 70	13370	2
7	1.MT1	TUBO UE 70	135	2
8	1.MT2	TUBO UE 70	860	2
9	1.MT3	TUBO UE 70	482	1
10	1.MT5	TUBO UE 70	174	2
11	1.MT7	TUBO UE 70	594	1
12	1.MT8	TUBO UE 70	256	1
13	1.DG1	TUBO UE 70	1076	4
14	1.DG2	TUBO UE 70	917	4
15	1.DG3	TUBO UE 70	892	4
16	1.DG4	TUBO UE 70	790	3
17	1.DG5	TUBO UE 70	677	2
18	1.DG6	TUBO UE 70	780	1
19	1.DG7	TUBO UE 70	870	1
20	1.DG8	TUBO UE 70	338	1

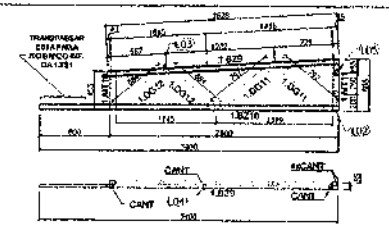
LISTA DE ACESSÓRIOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" POI ECOSEAL	754
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	22



3 TS3 - (x16)
SEM ESCALA

LISTA DE PERFIS LSF - 1.TS3				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	1.BZ7	UE 70	2278	1
2	1.BZ8	UE 70	3050	1
3	1.MT9	TUBO UE 70	584	1
4	1.MT10	UE 70	453	1
5	1.DG9	UE 70	708	2
6	1.DG10	UE 70	620	2

LISTA DE ACESSÓRIOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" POI ECOSEAL	130
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	7



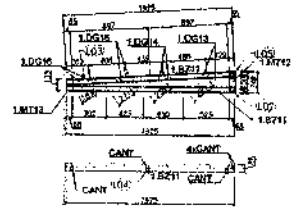
TS4 - (x04)
SEM ESCALA

LISTA DE PERFIS LSF - CRECHE TIPO 01 - 1.TS4				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	1.BZ9	UE 70	2628	1
2	1.BZ10	UE 70	3400	1
3	1.MT10	UE 70	453	1
4	1.MT11	TUBO UE 70	665	1
5	1.DG11	UE 70	797	2
6	1.DG12	UE 70	684	2

LISTA DE ACESSÓRIOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" POI ECOSEAL	130
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	7

LISTA DE PERFIS LSF - 1.TS5				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	1.BZ13	UE 70	1925	1
2	1.MT12	TUBO UE 70	249	1
3	1.MT13	UE 70	358	1
4	1.DG13	UE 70	381	2
5	1.DG14	UE 70	295	2
6	1.DG15	UE 70	211	2
7	1.DG16	UE 70	188	2

LISTA DE ACESSÓRIOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" POI ECOSEAL	160
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	7



5 TS5 - (x02)
SEM ESCALA

Nº	JULHO/2016	Correções de incompatibilidades/ Correções de carimbo
REV.	DATA:	DESCRIÇÃO:

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

DATA

CREA

RT

OBSERVAÇÕES

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

ESTRUTURA METÁLICA
AMPLIAÇÕES DAS TESOURAS
TS1, TS2, TS3,TS4,TS5

SMT

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO

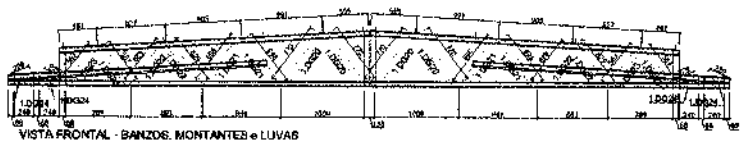
DATA

DATA DA EMISSÃO

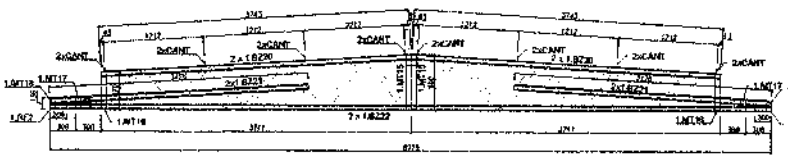
FOLHA

06/12

000088



VISTA FRONTAL - BANZOS, MONTANTES e LUVAS



VISTA FRONTAL - DIAGONAIS e CANTONEIRAS



VISTA SUPERIOR - BANZOS ,CANTONEIRAS e LUVAS

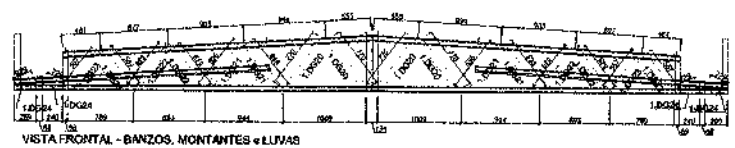
1 TS10 - (x2)
SEM ESCALA

LISTA DE PERFIS LSF - TS10

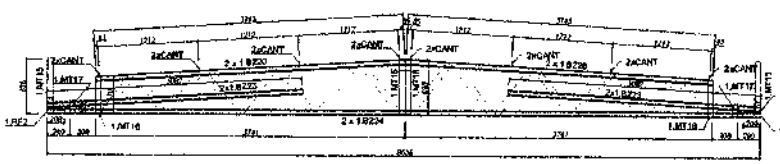
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	1.BZ30	UE 70	3345	4
2	1.BZ31	UE 70	3176	4
3	1.BZ27	UE 70	3715	2
4	1.BF2	UE 70	309	4
5	1.MT15	TUBO UE 70	669	2
6	1.MT16	TUBO UE 70	479	2
7	1.MT17	TUBO UE 70	154	2
8	1.MT18	TUBO UE 70	136	2
9	1.DG20	TUBO UE 70	770	4
10	1.DG21	TUBO UE 70	696	4
11	1.DG22	TUBO UE 70	629	4
12	1.DG23	TUBO UE 70	567	4
13	1.DG24	TUBO UE 70	329	4

LISTA DE ACESSÓRIOS

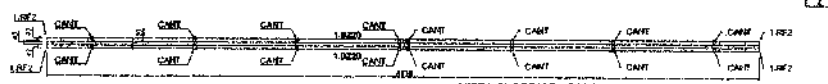
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" POI ECOSEAL	732
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	16



VISTA FRONTAL - BANZOS, MONTANTES e LUVAS



VISTA FRONTAL - DIAGONAIS e CANTONEIRAS



VISTA SUPERIOR - BANZOS ,CANTONEIRAS e LUVAS

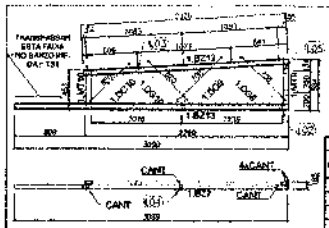
2 TS11 - (x1)
SEM ESCALA

LISTA DE PERFIS LSF - TS11

ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	1.BZ30	UE 70	3743	4
2	1.BZ33	UE 70	3582	4
3	1.BZ29	UE 70	8636	2
4	1.BF2	UE 70	309	4
5	1.MT15	TUBO UE 70	680	4
6	1.MT16	TUBO UE 70	479	4
7	1.MT17	TUBO UE 70	255	2
10	1.DG20	TUBO UE 70	770	4
11	1.DG21	TUBO UE 70	696	4
12	1.DG22	TUBO UE 70	629	4
13	1.DG23	TUBO UE 70	567	4
14	1.DG24	TUBO UE 70	329	4

LISTA DE ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" POI ECOSEAL	760
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	20



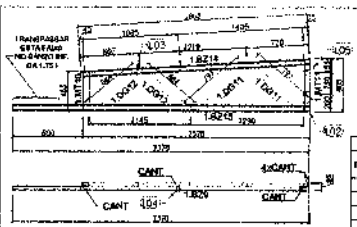
3 TS6 - (x16)
SEM ESCALA

LISTA DE PERFIS LSF - TS6

ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	1.BZ12	UE 70	2700	1
2	1.BZ13	UE 70	3000	1
3	1.MT9	TUBO UE 70	184	1
4	1.MT10	UE 70	453	1
5	1.DG9	UE 70	308	2
6	1.DG10	UE 70	620	2

LISTA DE ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" POI ECOSEAL	110
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	7



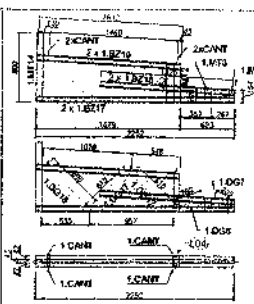
4 TS7 - (x04)
SEM ESCALA

LISTA DE PERFIS LSF - TS7

ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	1.BZ14	UE 70	2600	1
2	1.BZ15	UE 70	3370	1
3	1.MT10	UE 70	453	1
4	1.MT11	TUBO UE 70	605	1
5	1.DG11	UE 70	739	2
6	1.DG12	UE 70	680	2

LISTA DE ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" POI ECOSEAL	110
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	7



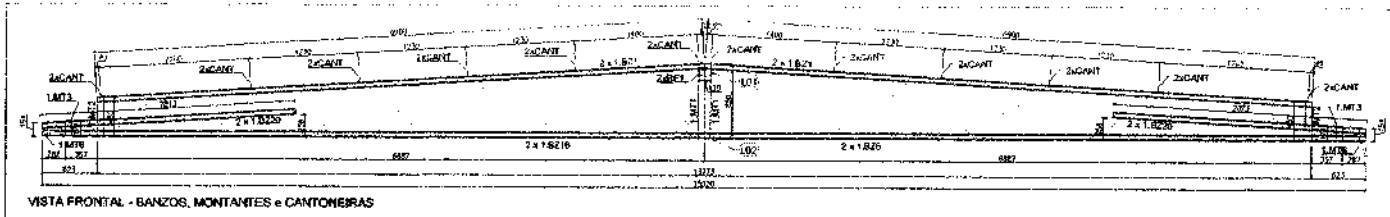
5 TS9 - (x05)
SEM ESCALA

LISTA DE PERFIS LSF - TS9

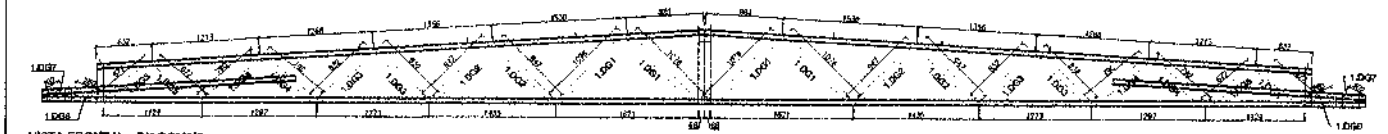
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	1.BZ19	UE 70	1632	2
2	1.BZ17	UE 70	2350	2
3	1.BZ18	UE 70	1525	2
4	1.MT2	TUBO UE 70	452	2
5	1.MT3	TUBO UE 70	174	2
6	1.MT5	TUBO UE 70	154	2
7	1.MT14	TUBO UE 70	800	1
8	1.DG6	TUBO UE 70	280	2
9	1.DG7	TUBO UE 70	302	1
10	1.DG17	UE 70	510	2
11	1.DG18	UE 70	680	1

LISTA DE ACESSÓRIOS

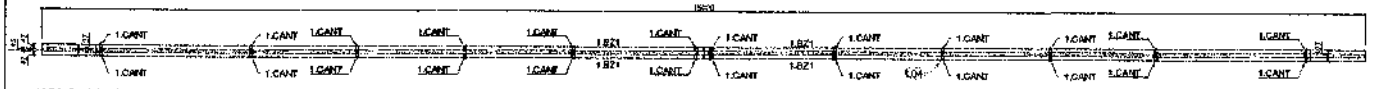
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" POI ECOSEAL	258
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	6



VISTA FRONTAL - BANZOS, MONTANTES e CANTONEIRAS



VISTA FRONTAL - DIAGONAIS



VISTA SUPERIOR - BANZOS ,CANTONEIRAS e LUVAS

6 TS8 - (x03)
SEM ESCALA

LISTA DE PERFIS LSF - TS8

ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	1.BZ1	UE 70	4800	4
2	1.BZ28	UE 70	3873	4
3	1.BZ16	UE 70	12000	2
H	1.N1	TUBO UE 70	135	2
Y	1.MT1	TUBO UE 70	650	2
8	1.MT2	TUBO UE 70	452	2
9	1.MT3	TUBO UE 70	174	2
10	1.MT6	TUBO UE 70	154	2
33	1.DG1	TUBO UE 70	1076	4
14	1.DG2	TUBO UE 70	447	4
15	1.DG3	TUBO UE 70	447	4
16	1.DG4	TUBO UE 70	750	4
17	1.DG5	TUBO UE 70	677	4
18	1.DG6	TUBO UE 70	280	2
19	1.DG7	TUBO UE 70	302	2

LISTA DE ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	PB 12-14 x 7/8" POI ECOSEAL	860
2	L 60 x 30 # 1,20 mm	24

Nº	Julho/2012	Correções de Inconsistências
REV.	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO :

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

CREA

ART

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: OBEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

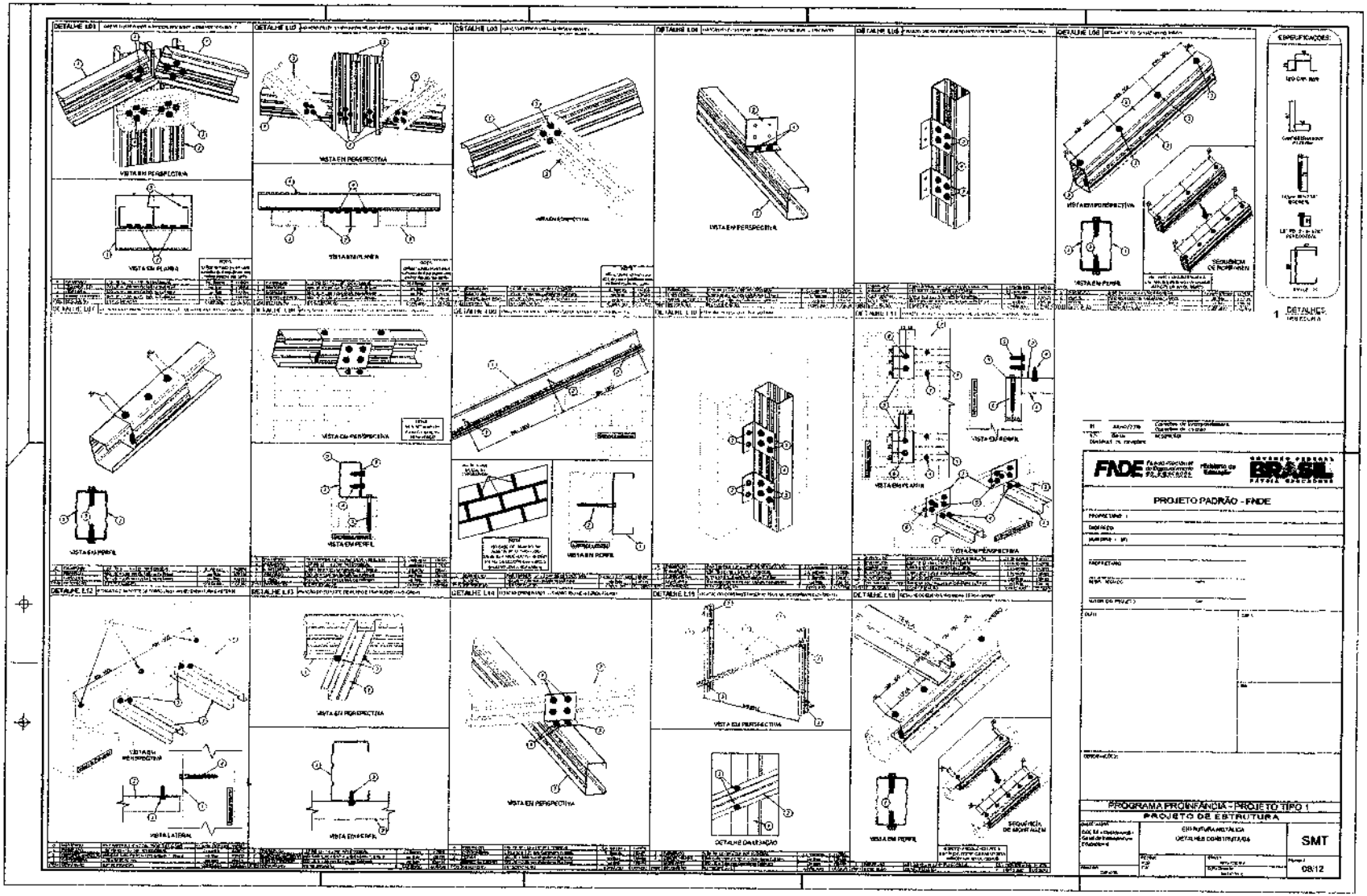
ESTRUTURA METÁLICA
AMPLIAÇÕES DAS TESOURAS
TS6, TS7, TS8, TS9, TE10, TS11

SMT

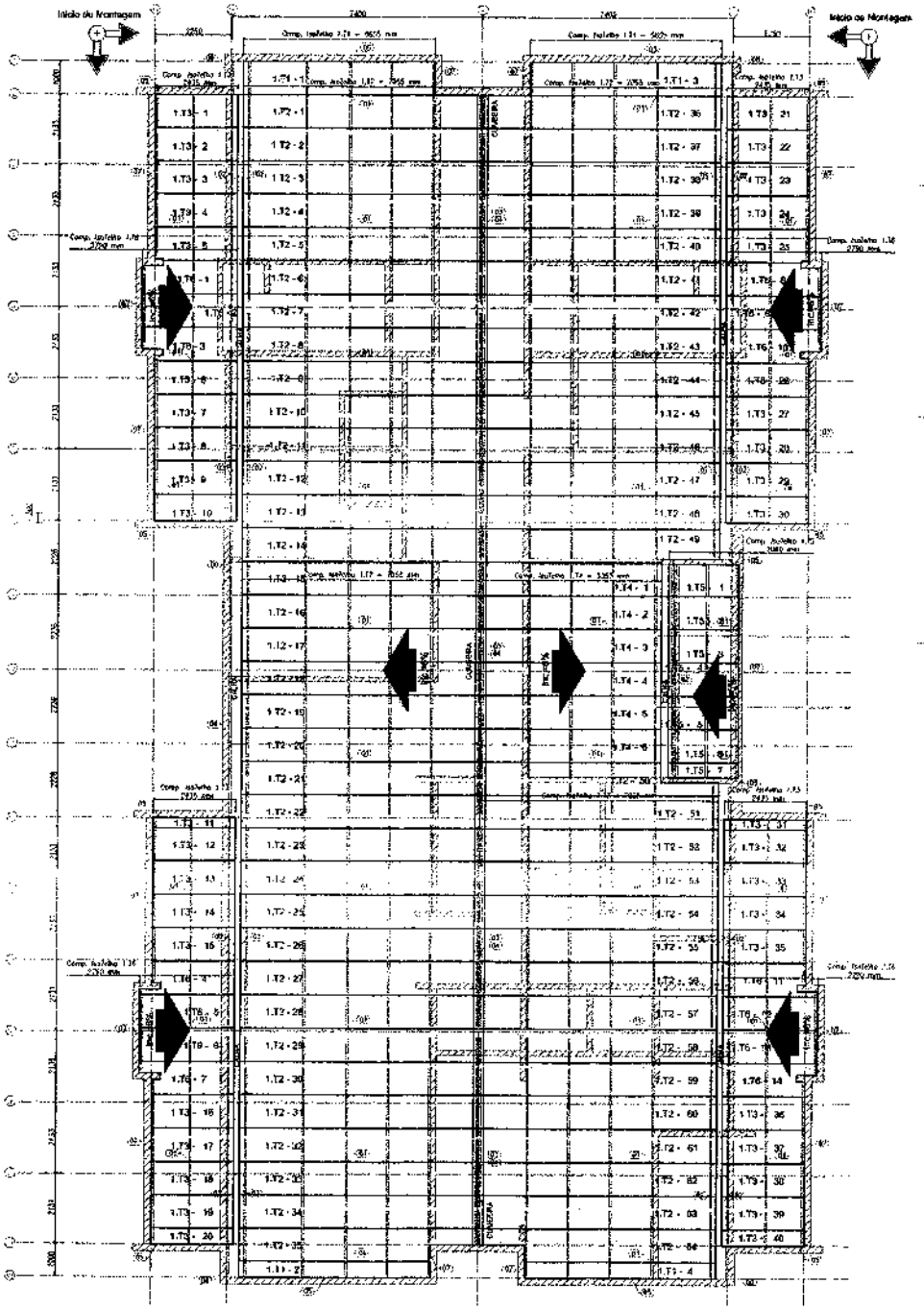
ESCALA: SEM ESCALA

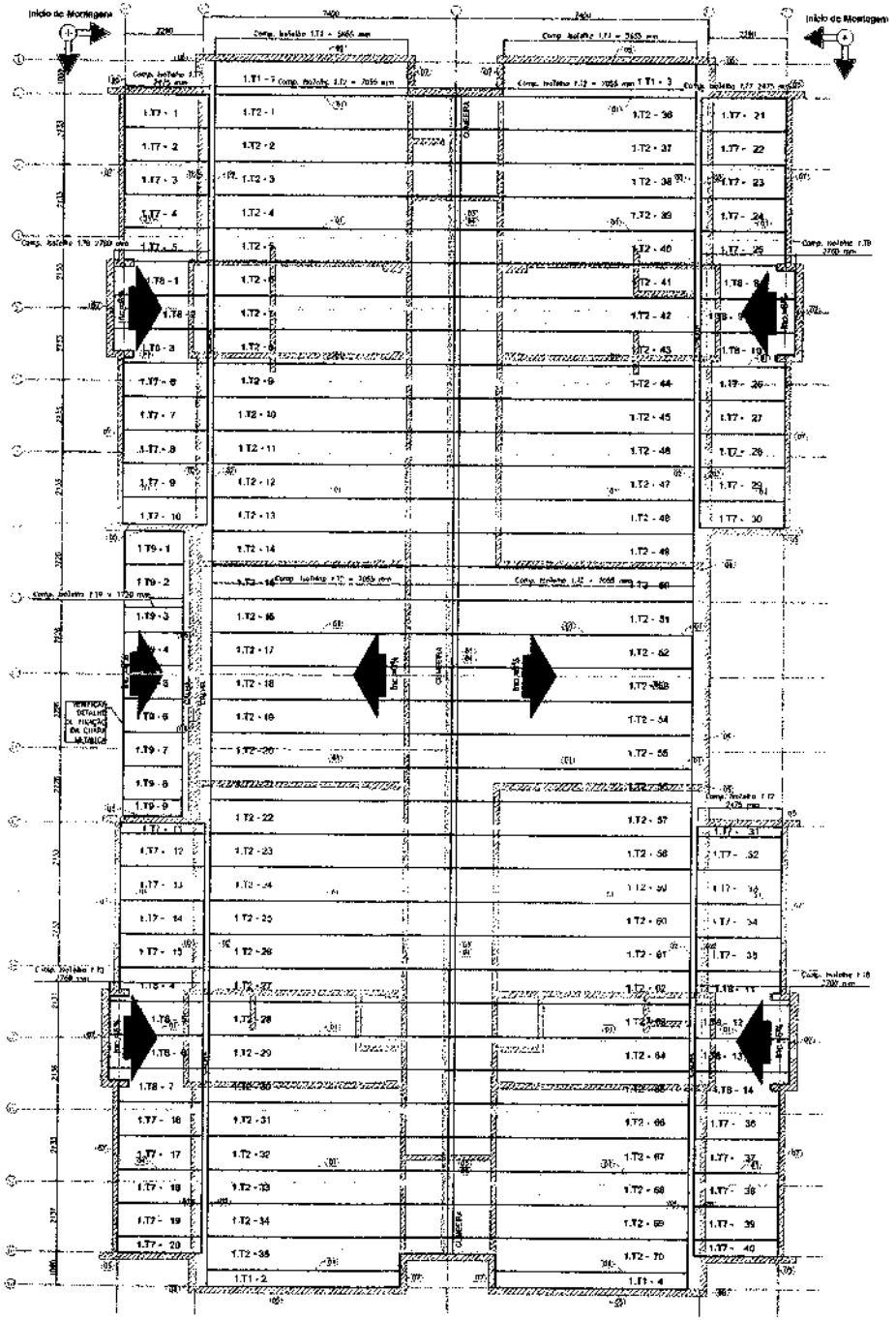
DATA: 07/12

000089

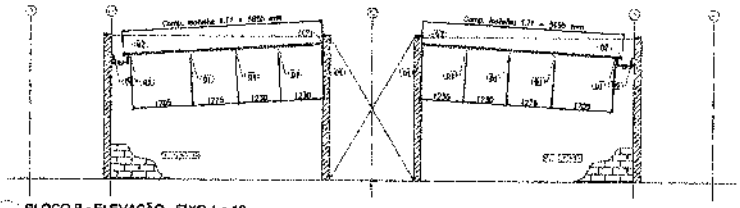

DETALHE L01
DETALHE L02
DETALHE L03
DETALHE L04
DETALHE L05
DETALHE L06
ESPECIFICAÇÕES:
DETALHES ESTRUTURA
DETALHE L07
DETALHE L08
DETALHE L09
DETALHE L10
DETALHE L11
DETALHE L12
DETALHE L13
DETALHE L14
DETALHE L15
DETALHE L16
FNDE
BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA
ESTRUTURA METÁLICA
DETALHES CONSTRUTIVOS
SMT
08/12

J00090

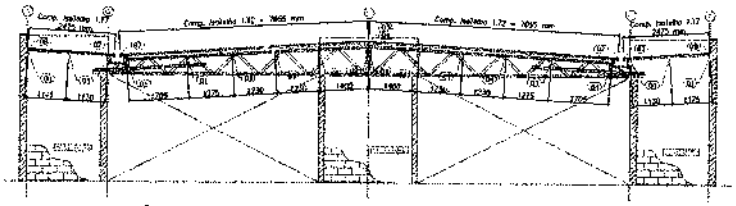

Início da Montagem
Início da Montagem
Comp. Isolteira 1.T1 = 9655 mm
Comp. Isolteira 1.T2 = 7655 mm
Comp. Isolteira 1.T3 = 3355 mm
Comp. Isolteira 1.T4 = 3355 mm
Comp. Isolteira 1.T5 = 2355 mm
Comp. Isolteira 1.T6 = 2790 mm
Comp. Isolteira 1.T7 = 2790 mm
Comp. Isolteira 1.T8 = 2790 mm
Comp. Isolteira 1.T9 = 2790 mm
Comp. Isolteira 1.T10 = 2790 mm
Comp. Isolteira 1.T11 = 2790 mm
Comp. Isolteira



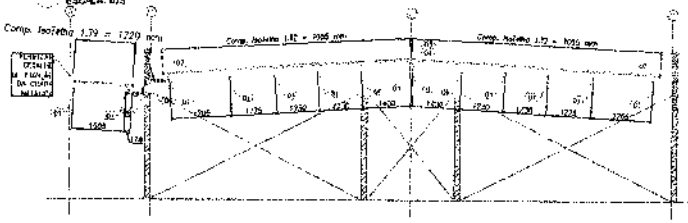
1 BLOCO B - PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/75



2 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 1 e 19
ESCALA: 1/75



3 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 2, 8,12 e 18
ESCALA: 1/75



4 BLOCO B - ELEVAÇÃO - EIXO 9,10 e 11
ESCALA: 1/75

NOTAS:

- O VALOR DE COTA MÍNIMO ENTRE A CALHA/RIA MAIS ALTA E A PLATIBANDA É 100mm. PORTANTO A COTA SUPERIOR DA PLATIBANDA DEVE ESTAR A 1100mm DO BANZO INFERIOR DAS TESOURAS;
- SERÃO APLICADAS TELHAS TERMOACÚSTICAS, "TIPO SANDUICHE", TRAPEZOIDAL COM AS SEGUINTES CAMADAS:
  A) REVESTIMENTO SUPERIOR EM AÇO PRÉ-PINTADO, NA COR BRANCA, DE ESPESSURA 0,43mm OU 0,50mm;
  B) NÚCLEO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLI ISOCIANURATO (PIR), COM DENSIDADE MÉDIA ENTRE 38 A 42 KG/M³;
  C) REVESTIMENTO INFERIOR EM AÇO GALVANIZADO (PARA OS ITENS A E B) E EM AÇO PRÉ-PINTADO NA COR BRANCA (PARA O PATIO COBERTO) DE ESPESSURA 0,43mm;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

ESPECIFICAÇÕES:



LISTA DE TELHAS - CRECHE TIPO IN - BLOCO B

ITEM	TIPO	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	1.T1	ISOTELHA PIR 30MM	7655	4
2	1.T2	ISOTELHA PIR 30MM	7655	70
3	1.T7	ISOTELHA PIR 30MM	2470	40
4	1.T8	ISOTELHA PIR 30MM	2760	14
5	1.T9	ISOTELHA PIR 30MM	1720	9

REV.	Data	DESCRIÇÃO:
01	JULHO/2016	Correções de inconsistências, Consultas de clientes

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO
AUTOR DO PROJETO

CNPJ
CREA
ART

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

ESTRUTURA METÁLICA
PLANTA DE TELHAS E ELEVAÇÕES
BLOCO B

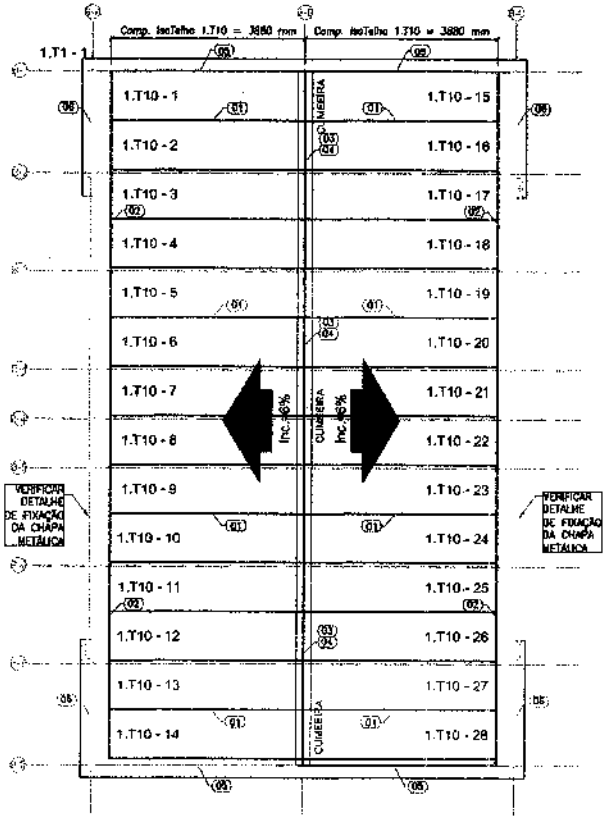
SMT

ESCALA: 1/75
DATA (EMISSÃO): AGOSTO/2016
PRANCHA: 10/12

AUTOR(A):

300092

LISTA DE TELHAS - CRECHE TIPO 01 - PÁTIO COBERTO				
ITEM	TAG	PERFIL	COMP. (mm)	QUANT. (und.)
1	1.T10	ISOTELHA PIR 30MM	3880	28

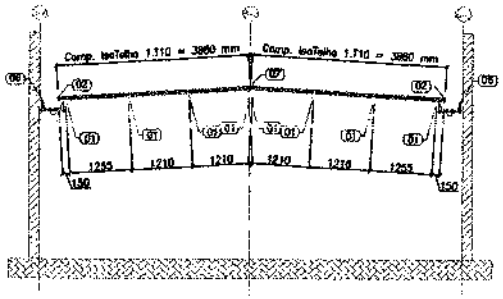


1 PÁTIO COBERTO - PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/50

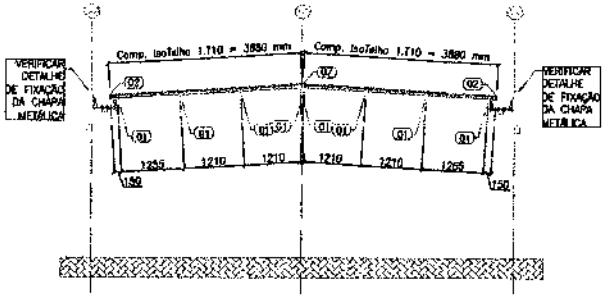
ESPECIFICAÇÕES:



ISOTELHA 1F30mm
6 Kg/m²



2 PÁTIO COBERTO - ELEVAÇÃO - EIXO C2 e C7
ESCALA: 1/50



3 PÁTIO COBERTO - ELEVAÇÃO - EIXO C3, C4, C5 e C6
ESCALA: 1/50

NOTAS:

- O VALOR DE COTA MÍNIMO ENTRE A CUMEEIRA MAIS ALTA E A PLATIBANDA É 100mm, PORTANTO A COTA SUPERIOR DA PLATIBANDA DEVE ESTAR A 1100mm DO BANZO INFERIOR DAS TESOURAS;
- SERÃO APLICADAS TELHAS TERMOACÚSTICAS, "TIPO SANDUICHE", TRAPEZOIDAL COM AS SEGUINTES CAMADAS:
  - A) REVESTIMENTO SUPERIOR EM AÇO PRÉ-PINTADO, NA COR BRANCA, DE ESPESSURA #0,43mm OU #0,50mm;
  - B) NÚCLEO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLISOCIANURATO (PIR), COM DENSIDADE MÉDIA ENTRE 38 A 42 KG/M³;
  - C) REVESTIMENTO INFERIOR EM AÇO GALVALUME (PARA OS BLOCOS A E B) E EM AÇO PRÉ-PINTADO NA COR BRANCA (PARA O PATIO COBERTO) DE ESPESSURA #0,43mm;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

N.º	DATA	DESCRIÇÃO
01	JULHO/2016	Correções de incompatibilidades; Correções de conteúdo.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — CREA

AUTOR DO PROJETO — CAU

DLFO — CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

ESTRUTURA METÁLICA
PLANTA DE TELHAS E ELEVAÇÕES
BLOCO PATIO COBERTO

SMT

REVISÃO: R.00 R.01

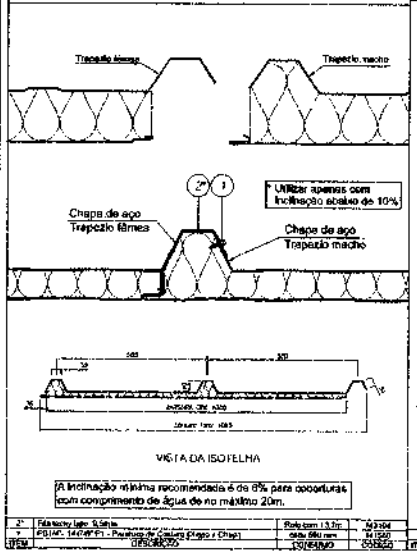
ESCALA: 1/50

FORMATO: A2 (420x594)

DATA EMISSÃO: JULHO/2016

PRANCHA: 11/12

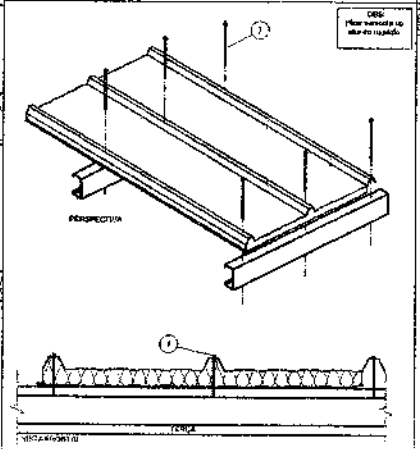
SISTEMA DE ENCAIXE DA ISOTELHA



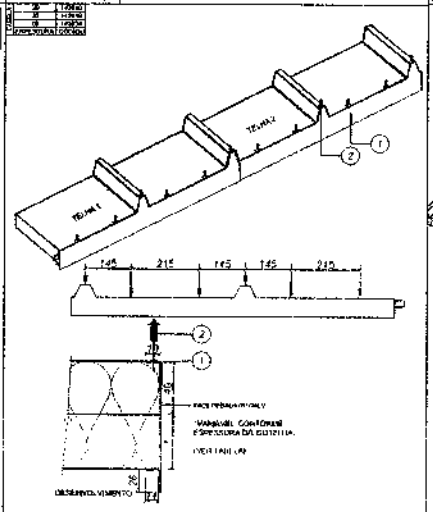
VISTA DA ISOTELHA

A inclinação mínima recomendada é de 6% para coberturas com comprimento de água de no máximo 20m.

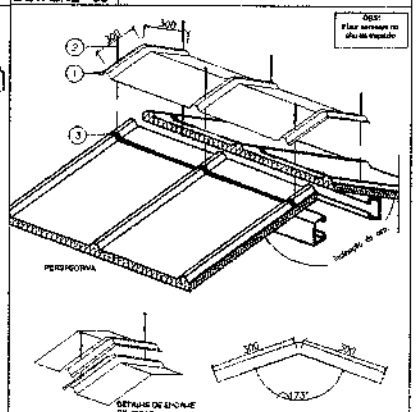
DETALHE 01 | FIXAÇÃO DA ISOTELHA



DETALHE 02 | ACABAMENTO TRAPEZOIDAL



DETALHE 03 | CUMEEIRA TRAPEZOIDAL



NOTAS:

- O VALOR DE COTA MÍNIMO ENTRE A CUMEEIRA MAIS ALTA E A PLATIBANDA É 100mm, PORTANTO A COTA SUPERIOR DA PLATIBANDA DEVE ESTAR A 1100mm DO BANZO INFERIOR DAS TESOURAS;
- SERÃO APLICADAS TELHAS TERMOACÚSTICAS, "TIPO SANDUÍCHE", TRAPEZOIDAL COM AS SEGUINTES CAMADAS:
  - A) REVESTIMENTO SUPERIOR EM AÇO PRÉ-PINTADO, NA COR BRANCA, DE ESPESSURA 0,43mm OU 0,50mm;
  - B) NÚCLEO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIISOCIANURATO (PIR), COM DENSIDADE NÃO INFERIOR A 32 KG/M³;
  - C) REVESTIMENTO INFERIOR EM AÇO GALVALUME (PARA OS BLOCOS A E B) E EM AÇO PRÉ-PINTADO NA COR BRANCA (PARA O BLOCO COBERTO) DE ESPESSURA 0,43mm;

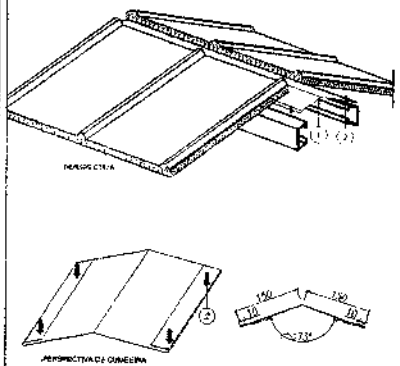
REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS

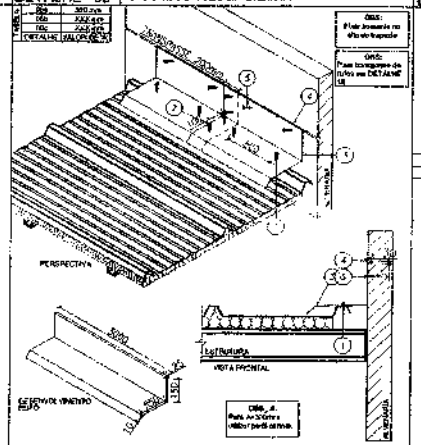
01	JULHO/2016	Correções de inconsistências; Correções de carimbo
REV.	DATA:	DESCRIÇÃO:

CONTROLE DE REVISÕES

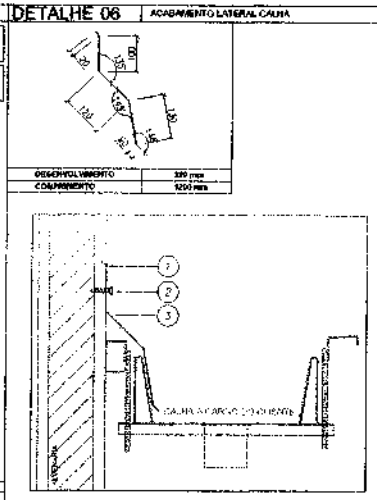
DETALHE 04 | ACABAMENTO INTERNO CUMEEIRA AQUAÇO



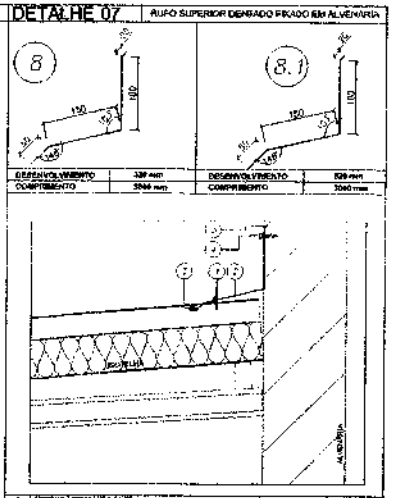
DETALHE 05 | RUFO LATERAL FRADO EM ALVENARIA



DETALHE 06 | ACABAMENTO LATERAL CALHA



DETALHE 07 | RUFO SUPERIOR EMBASADO FRADO EM ALVENARIA



1 DETALHES
SEM ESCALA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

DEPO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE ESTRUTURA

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

ESTRUTURA METÁLICA
DETALHES CONSTRUTIVOS

SMT

ESCALA: INDICADA

FOLHA: 12/12

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 10 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-220.110_R01	Planta de distribuição da rede elétrica - 110V	1:75
TIPO1-ELE-DIG-GER0-02-220.110_R01	Quadro de Cargas e Detalhes – 110V	indicada

Instalações Elétricas – 220 V – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ELE-PLB-GER0-01-380.220_R01	Planta de distribuição da rede elétrica - 220V	1:75
TIPO1-ELE-DIG-GER0-02-380.220_R01	Quadro de Cargas e Detalhes – 220V	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-EDA-PLB-GER0-01_R01	Planta Baixa do Térreo	1:75
TIPO1-EDA-COB-GER0-02_R01	Planta de Cobertura	1:75
TIPO1-EDA-DET-GER0-03_R01	Detalhes construtivos	indicada

Instalações de Climatização – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ECL-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede de dreno do ar condicionado	1:75

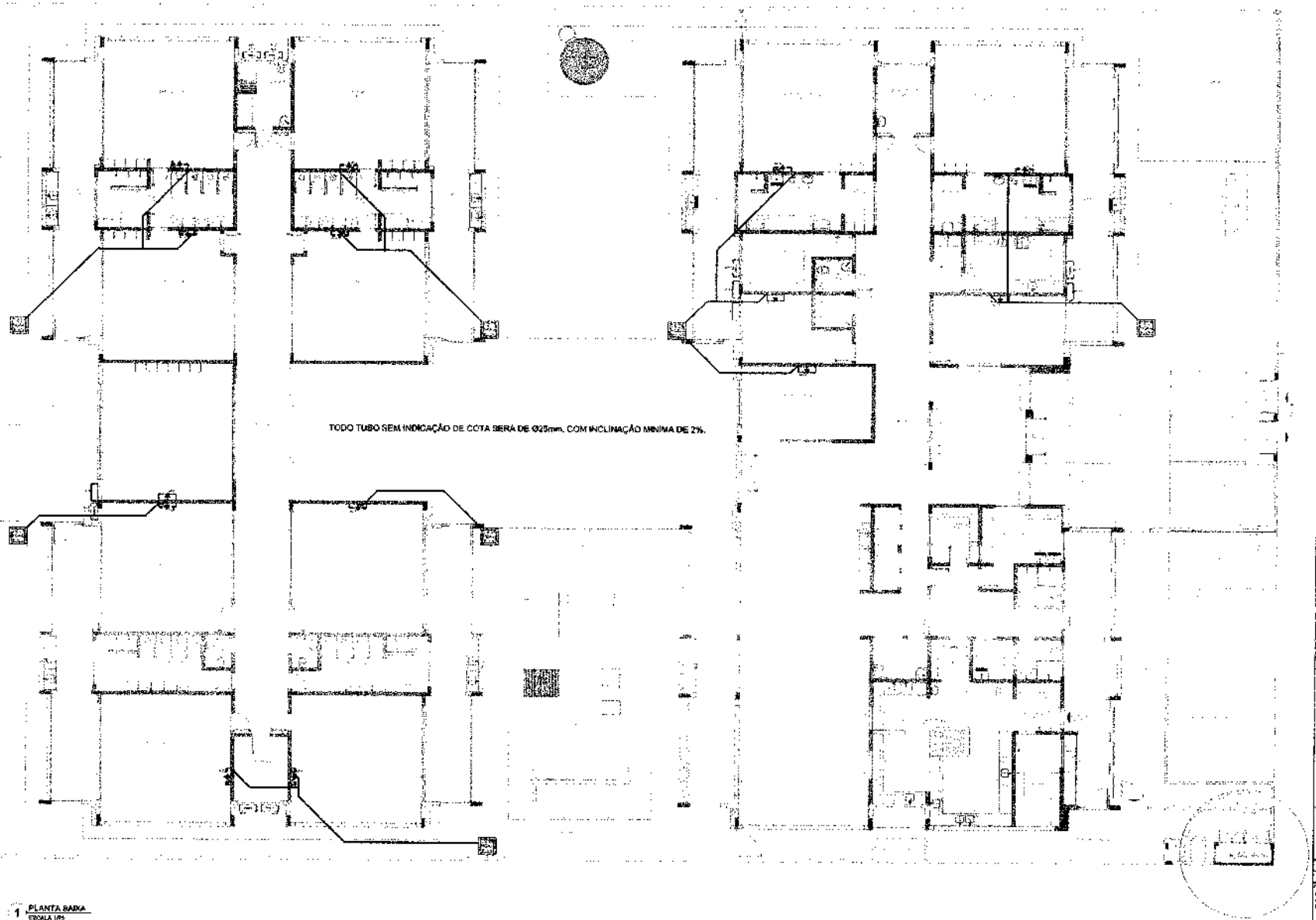
Instalação de Cabeamento Estruturado – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-ECE-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede lógica	1:75

Sistema de Exaustão – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-EEX-PLC-SER0-01_R01	Planta Baixa, Corte e Detalhes – Cozinha e banheiros	indicada

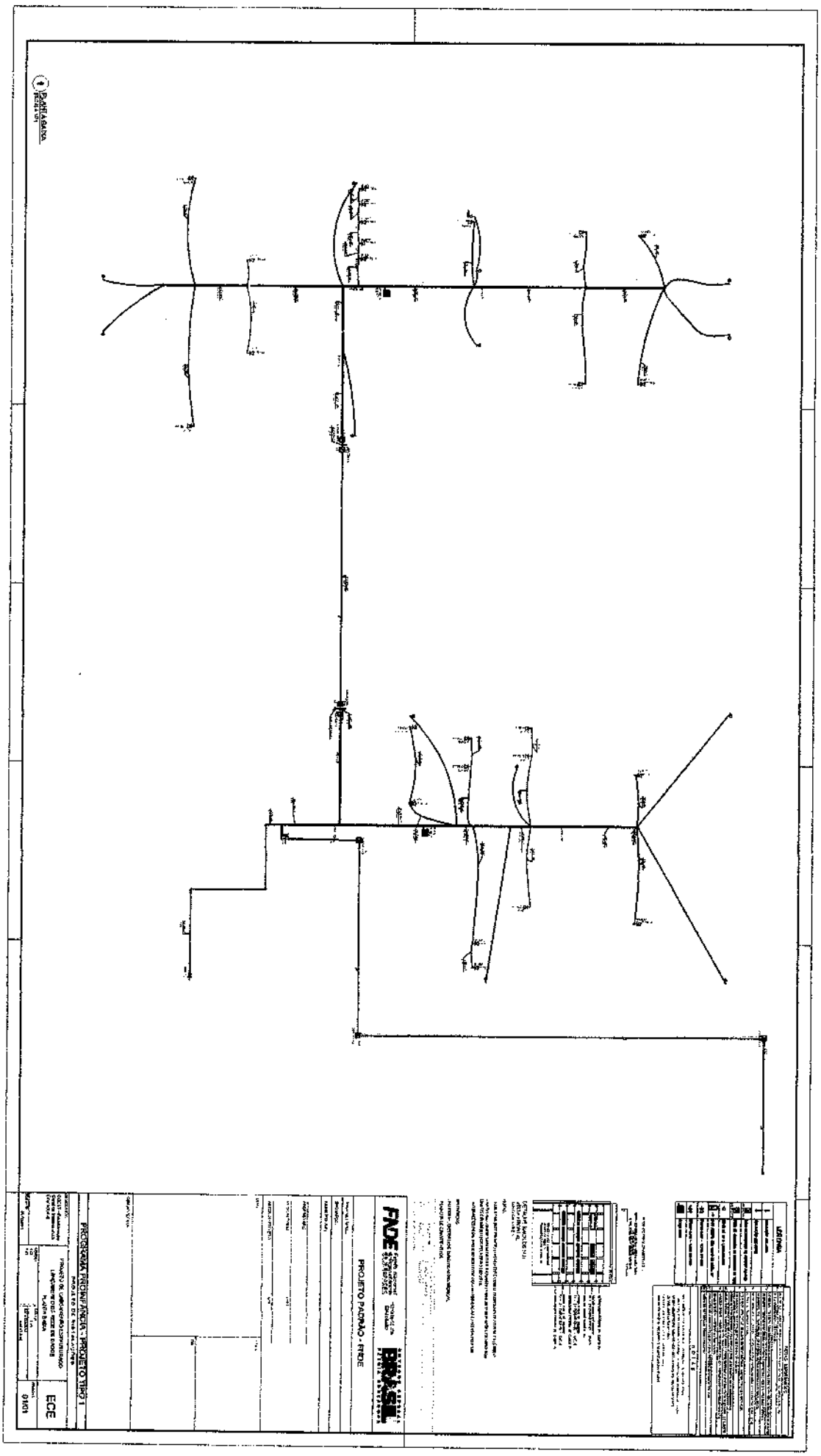
000095



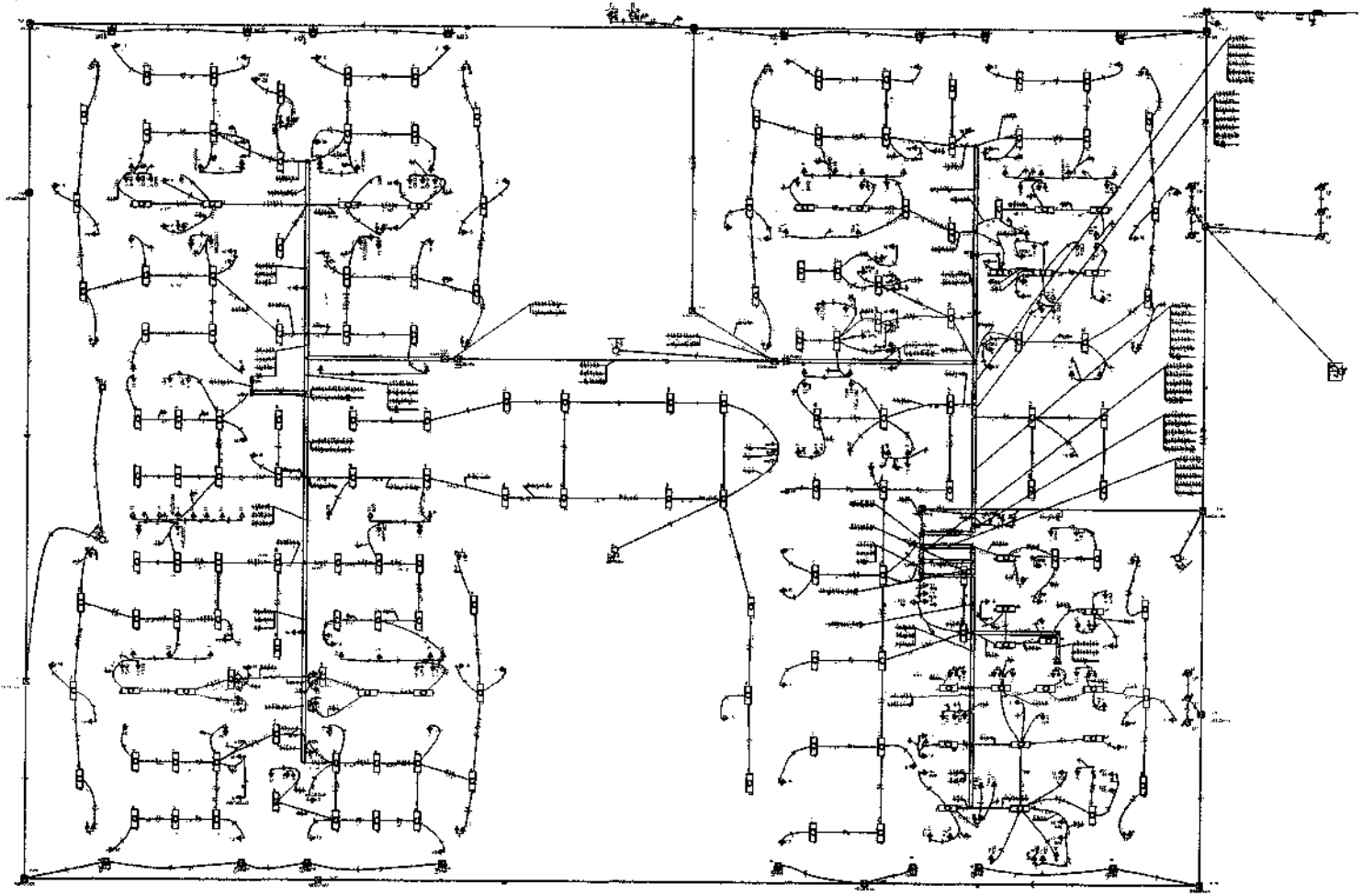
TODO TUBO SEM INDICAÇÃO DE COTA SERÁ DE Ø25mm, COM INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2%.

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

QUADRO RESUMO



000097



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

Legenda

NOTAS

- ESTE PROJETO DEVERÁ SER EXECUTADO EM CONJUNTO COM O PROJETO ESTRUTURAL.
- AS CONCESSIONÁRIAS DEVERÃO SER CONSULTADAS PARA AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 414/2010.
- PARA POSICIONAMENTO DAS LUMINÁRIAS OBSERVAR LOCAÇÃO NA PLANTA DE FORRO.
- OS ELETRODUTOS QUE SEGUEM ATÉ O QUADRO DE ALIMENTAÇÃO GERAL DEVERÃO SER EM FERRO GALVANIZADO.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

FNDE — Ministério da Educação — Governo Federal — Brasil, País Rico é País sem Pobreza

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

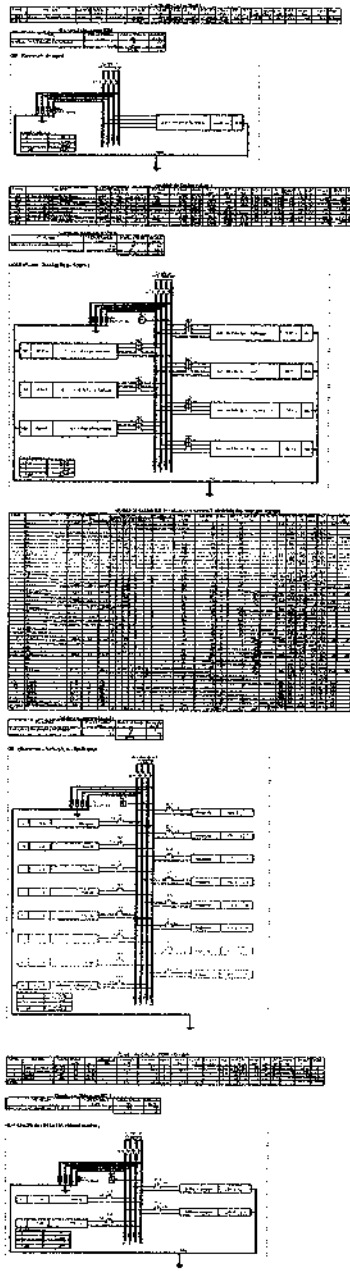
PROJETO DE INSTALAÇÕES

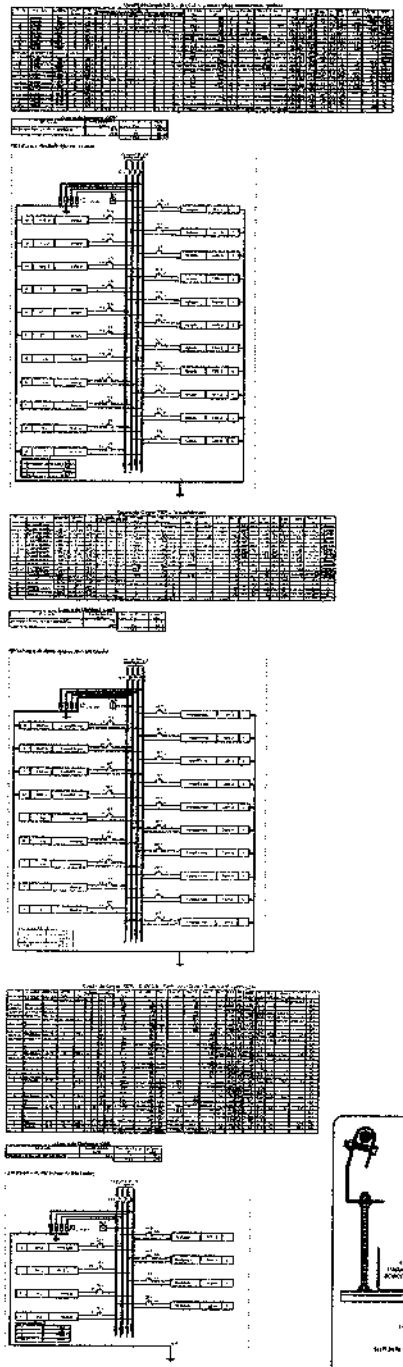
DISTRIBUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA 220V
ILUMINAÇÃO E TOMADAS
PLANTA BAIXA

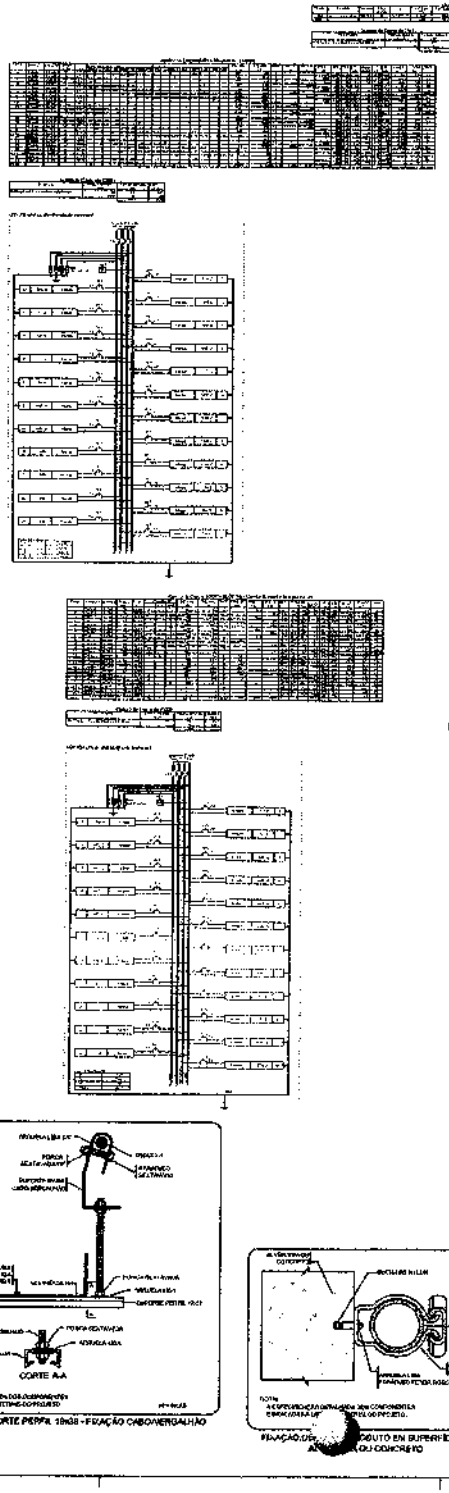
ELE

01/02

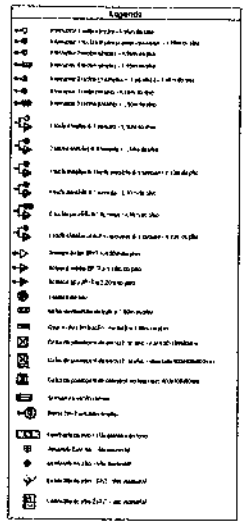
000098











NOTAS:

EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;

- FUROS DA ESTRUTURA DEVEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES OBEDECENDO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;

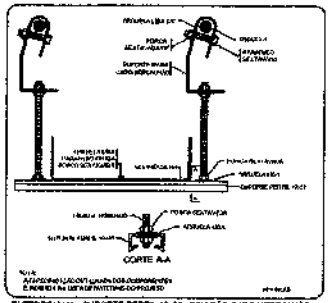
- PARA POSICIONAMENTO DAS LUMINÁRIAS OBSERVAR LOCAÇÃO NA PLANTA DE FORRO;

- OS CIRCUITOS QUE SEGUEM ATÉ O QUADRO DE ALIMENTAÇÃO GERAL DEVERÃO SER EM PVC ÓTICO RÍGIDO;

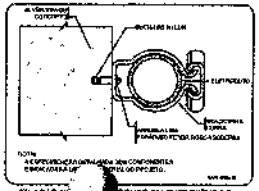
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



ELETROCALHA - SUPORTE PERFIL 38X38 - FIXAÇÃO CABO/VERGALHÃO



FIXAÇÃO DUTO EM SUPERFÍCIE DE ALVENARIA OU CONCRETO

FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

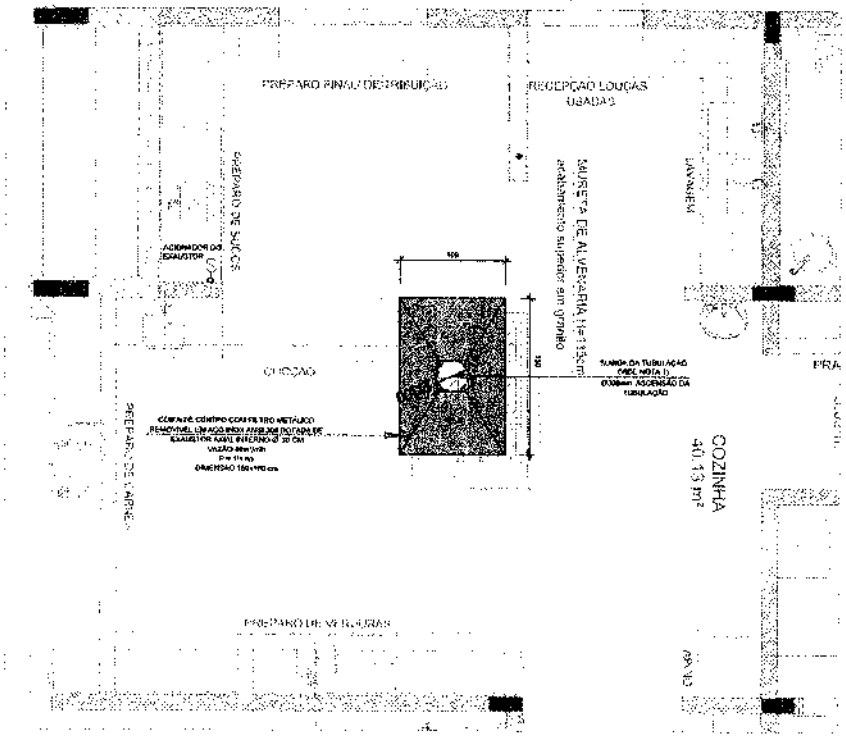
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE INSTALAÇÕES

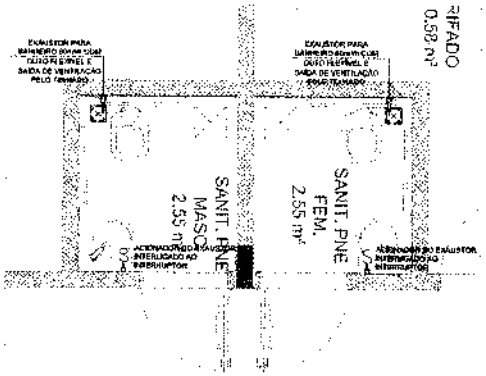
ELE

02/02

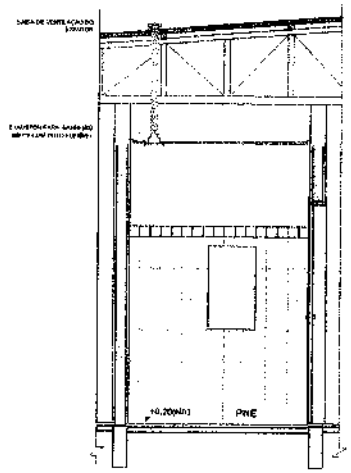
000033



1 SISTEMA DE EXAUSTÃO - COZINHA
ESCALA 1/25



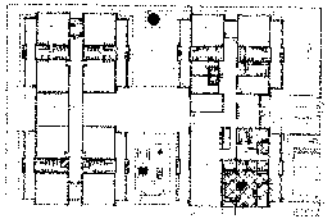
3 SISTEMA DE EXAUSTÃO - PNE FEMININO E MASCULINO
ESCALA 1/25



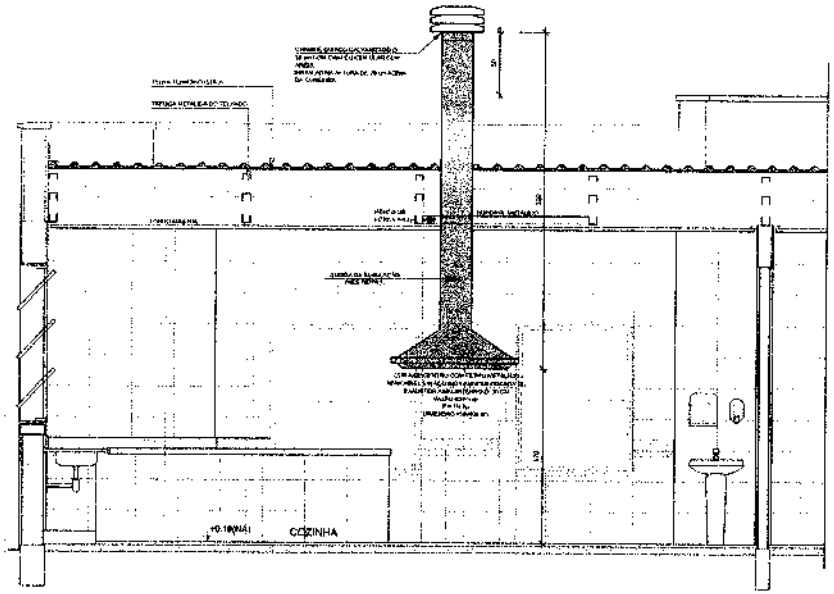
4 DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL E EQUIPAMENTO
ESCALA 1/25

LEGENDA

- EXAUSTOR COM DUTO FLEXÍVEL
- EXAUSTOR AXIAL
- COIFA DE EXAUSTÃO PARA FOGÃO DE 06 BOCAS
- TUBULAÇÃO DE PASSAGEM DO AR DE EXAUSTÃO
- APOIO E ABRAÇADEIRA DE DUTO PARA TUBULAÇÃO VERTICAL DE EXAUSTÃO
- PONTO DE FORÇA PARA O EXAUSTOR
- INTERRUPTOR SIMPLES



CROQUI DE REFERÊNCIA



2 DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL E EQUIPAMENTO
ESCALA 1/25

NOTAS TÉCNICAS

1. PONTO DE SUBIDA DA TUBULAÇÃO:
   - NESTE PONTO, A TUBULAÇÃO SOBE DA COIFA DIRETAMENTE ATRAVESSANDO O FORRO DE GESSO ATÉ A SAÍDA NO TELHADO.
2. EXAUSTORES:
   - COMANDO DE ACIONAMENTO DO EXAUSTOR DA COZINHA SERÁ POR INTERRUPTOR SIMPLES CONFORME PROJETO, NO CASO DOS BANHEIROS O ACIONAMENTO SERÁ INTERLIGADO AO CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO (MAIS DETALHES, VIDE PRANCHA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS).
3. SAÍDA AO AMBIENTE EXTERNO
   - NA SAÍDA PARA O AMBIENTE EXTERNO, A TUBULAÇÃO DEVE ESTAR VOLTADA EXCLUSIVAMENTE PARA A ABERTURA, SEM RESTRIÇÕES OU DESVIOS À SAÍDA DO AR;
4. FIXAÇÃO DAS ABRAÇADEIRAS NOS APOIOS:
   - PARA GARANTIR O ENGATE DA ROSCA DE DUTOS, AS ABRAÇADEIRAS PERFURADAS SERÃO FIXADAS NOS APOIOS (TANTO VERTICAL, QUANTO HORIZONTAL) POR MEIO DE PHILIPS "FINES" CABEÇA DE PANELA BITOLA 6 ou 8;
5. FIXAÇÃO DOS APOIOS:
   - A FIXAÇÃO DOS APOIOS NA TRELIÇA METÁLICA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE "ORELHAS" DE AÇO CHATO ESPESSURA 3 mm OU EQUIVALENTE, DE PREFERÊNCIA SENDO AS MESMAS CONFECCIONADAS DE CORTES DE 14 mm DE LARGURA EM PERFIL CANTONEIRA;
   - A FIXAÇÃO DA "ORELHA" TRELIÇA METÁLICA, HAVERÁ A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSO PHILIPS AUTO ATARRAXANTE CABEÇA DE PANELA, BITOLA 6 ou 8;
6. EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DAS AMPLIAÇÕES DAS ÁREAS.

REFERÊNCIAS

1. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
2. PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

01	JUL/2016	Correções de incompatibilidades
N.º	DATA	DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

RESPONSABILIDADE:
MUNICÍPIO:
MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO:
NOME DO PROJETO:

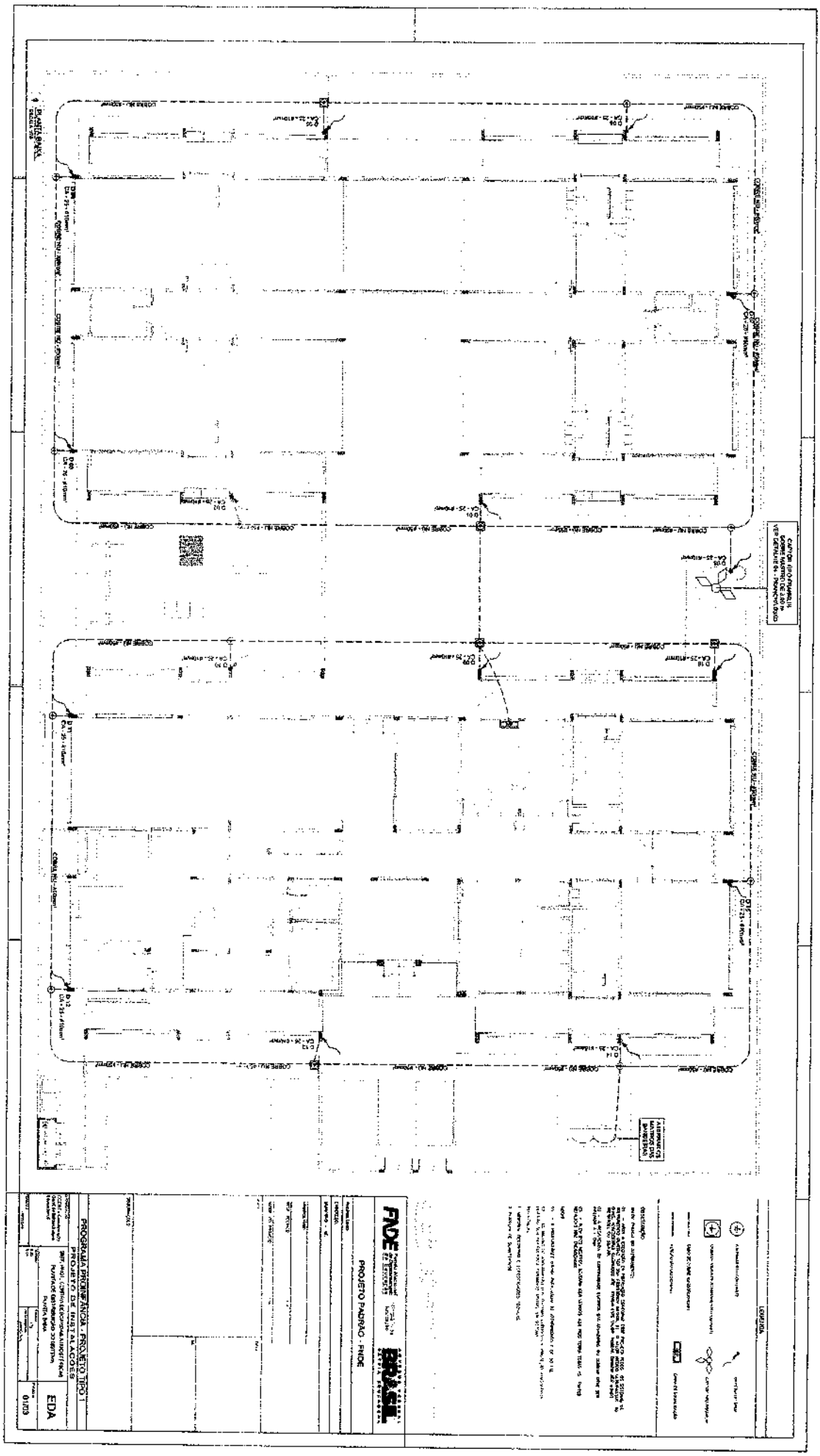
CREA | ART

OBSERVAÇÕES:

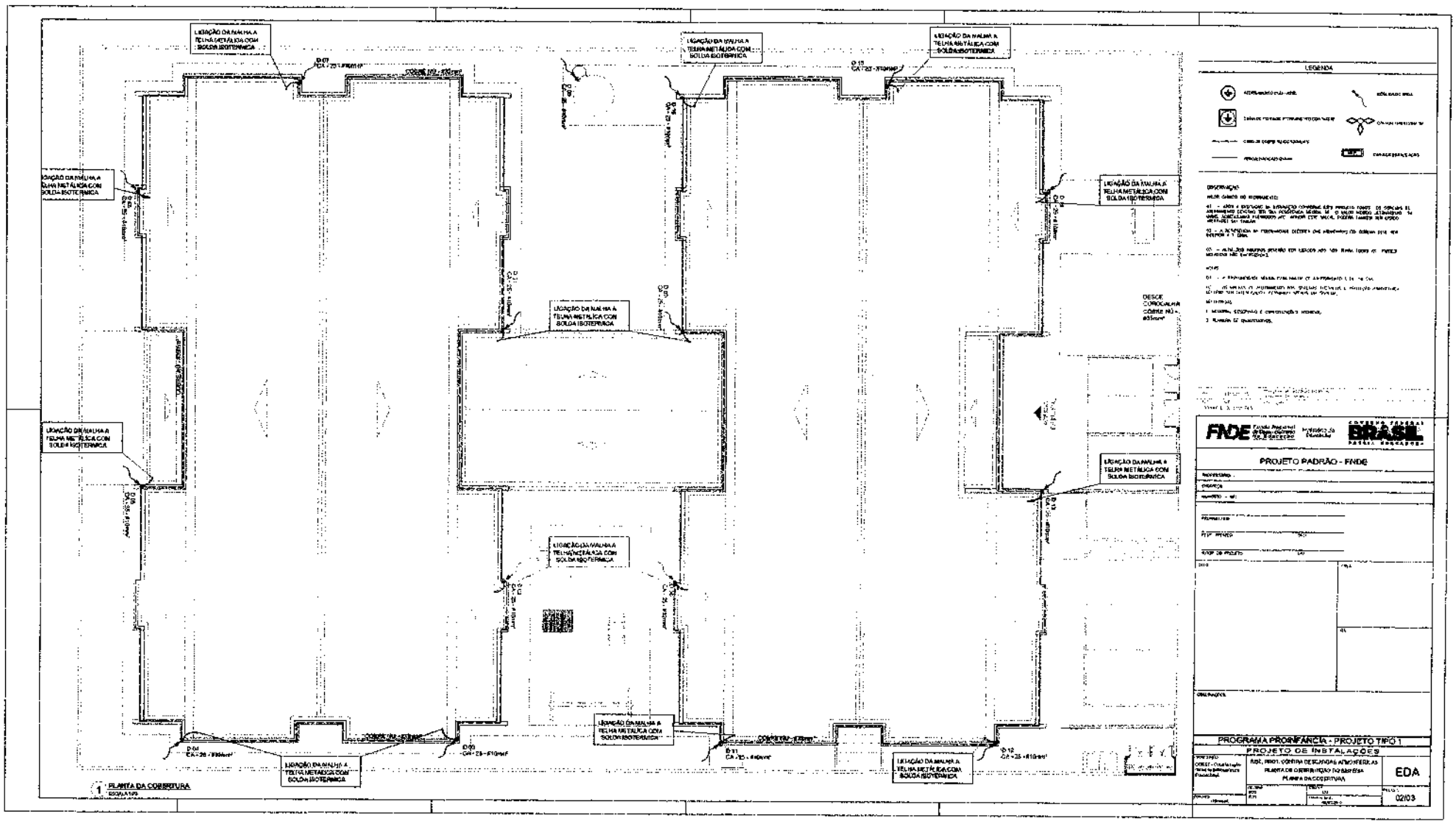
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE INSTALAÇÕES

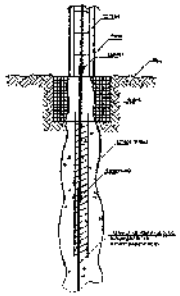
COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PROJETO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO PLANTA BAIXA, CORTES E DETALHES COZINHA e BANHEIROS	EEX
		01/01



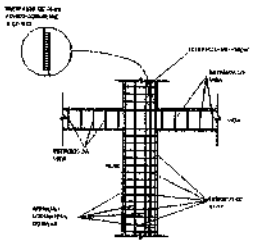
000101


LIGAÇÃO DA MALHA A TELHA METÁLICA COM SOLDA ISOTÉRMICA
DESCE CORDOALHA COBRE NU - 95mm²
LEGENDA
PROJETO PADRÃO - FNDE
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE INSTALAÇÕES
EDA
PLANTA DA COBERTURA
02/03

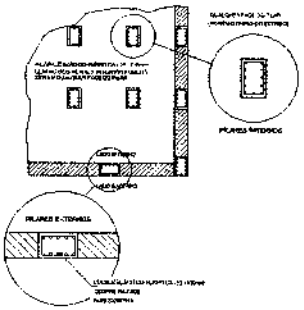
000102



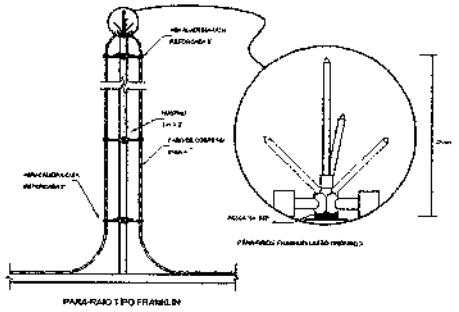
1 DET. CAPTEIRO DO CAPTOR EMBUTIDO NA FUNDAÇÃO



2 DET. BASE DE SUSTENTAÇÃO

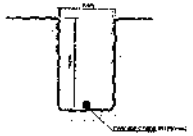


3 LOCALIZAÇÃO DOS FERROS CA - 25 - Ø10mm² NOS PILARES INTERNOS E EXTERNOS

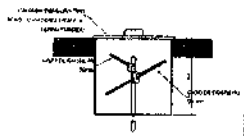


4 DETALHE DO CAPTOR TIPO FRANKLIN

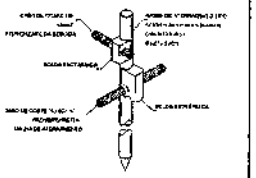
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN



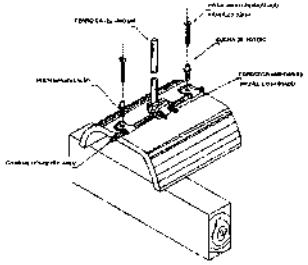
5 VALA PARA CABOS DA MALHA DE ATERRAMENTO



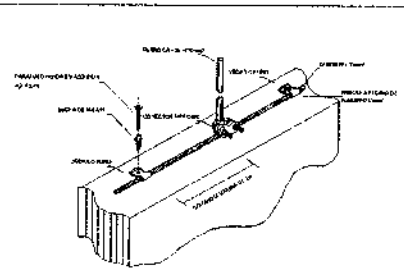
6 DET. - CAIXA DE INSPEÇÃO



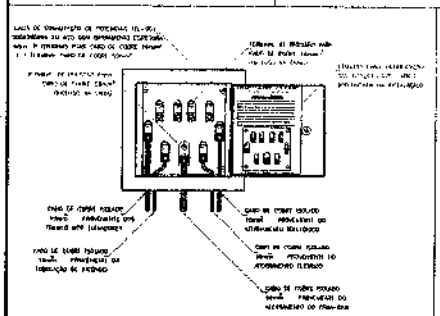
7 DET. - HASTE DE ATERRAMENTO



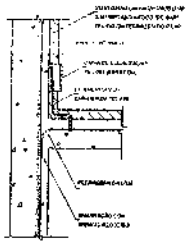
8 DET FIXAÇÃO DO CABO NA TELHA METÁLICA



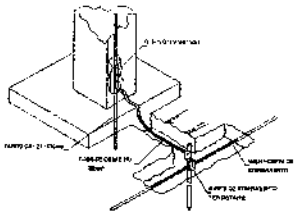
9 DET. FIXAÇÃO ENTRE MALHA E O FERRO CA - 25 - Ø10mm² NA PLATIBANDA



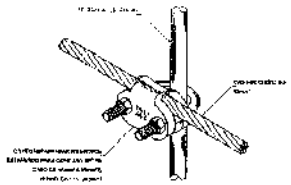
10 EXEMPLO DE LIGAÇÕES POSSÍVEIS NA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO (EQPTAP)



11 DET. DE INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE EQUALIZAÇÃO



12 DET. INTERLIGAÇÃO DO FERRO CA - 25 - Ø10mm² COM A CAPTAÇÃO



13 DET. UNIÃO ENTRE MALHA DE COBRE NÚ E O FERRO CA - 25 - Ø10mm²

OBSERVAÇÃO:

VALOR ÔHMICO DO ATERRAMENTO:

01 - = 10Ω - ESTRUTURA EM SOLUÇÃO CONFORME ESTE PROJETO TENDO EM VISTA QUE O ATERRAMENTO SE VERIFICA NA FUNDAÇÃO ASSIM, DE O VALOR MEDIDO ULTRAPASSAR 10 OHMS, ATRAVÉS DE ELETRODOS DE 3/4"x3,00 METROS PODERÁ TAMBÉM SER LAUDO APROVADO PELO EMBASA

02 - = PREVENDO UM DESCARGA ATMOSFÉRICA DIRETA NA ESTRUTURA DO SISTEMA DEVE SER INFERIOR A 1 OHM

03 - = ALÉM DOS VALORES DESEJADOS SER OBTIDOS ATRAVÉS DESTES TRÊS ITENS OS PRAZOS METÁLICOS NÃO ELETRIFICADOS

ANTES

04 - = A RESISTIVIDADE DESTE TIPO SOLOS DE APROXIMADAMENTE É DE 50 Ω.m

05 - = AS MALHAS DE ATERRAMENTO SÃO SEMPRE ENTERRADAS E INTERLIGADAS ATRAVÉS DOS INTERLIGADORES, FORMANDO ASSIM UM SISTEMA

REFERÊNCIAS

1- NORMAS, DESENHO E ESPECIFICAÇÕES REVISADAS

2- PLANTAS DE ARQUITETURA.

FDE Fundação para o Desenvolvimento da Educação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE INSTALAÇÕES

SIST. PROT. CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DETALHES

EDA

03/03

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 28 pranchas

Instalação de Água Fria – 11 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HAG-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede – Planta baixa do térreo	1:75
TIPO1-HAG-PLB-GER0-02_R01	Lançamento da rede – Indicação isométricos	1:75
TIPO1-HAG-PLB-GER0-03_R01	Lançamento da rede – Indicação cortes	1:75
TIPO1-HAG-MOD-GER0-04_R01	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-05_R01	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-06_R01	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-07_R01	Detalhes Isométricos	1:25
TIPO1-HAG-DET-GER0-08_R01	Detalhes - cortes	1:25
TIPO1-HAG-DET-GER0-09_R01	Detalhes - cortes	1:25
TIPO1-HAG-MOD-GER0-10_R01	Isométrica geral	indicada
TIPO1-HAG-DET-RES0-11_R01	Detalhes – Castelo D'água	indicada

Instalação de Águas Pluviais – 4 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HAP-COB-GER0-01_R01	Pontos de coleta – Planta da Cobertura	1:75
TIPO1-HAP-PLB-GER0-02_R01	Pontos de coleta e Transposição – Cobertura	1:75
TIPO1-HAP-DET-GER0-03_R01	Detalhes – Planta da Cobertura	1:25
TIPO1-HAP-PLB-GER0-04_R01	Pontos de coleta e Transposição – Térreo	1:75

Instalação de Esgoto Sanitário – 7 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HEG-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da Rede – Planta do Térreo	1:75
TIPO1-HEG-PLB-GER0-02_R01	Lançamento da Rede – Detalhes	1:75
TIPO1-HEG-DET-GER0-03_R01	Detalhes – S1 ao S8	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-04_R01	Detalhes – S9 ao S13 e Tanque Séptico	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-05_R01	Detalhes – S14 ao S16	1:25
TIPO1-HEG-DET-GER0-06_R01	Detalhes – S17 ao S21	1:25
TIPO1-HEG-PLB-GER0-07_R01	Pontos de Ventilação – Planta da Cobertura	1:75

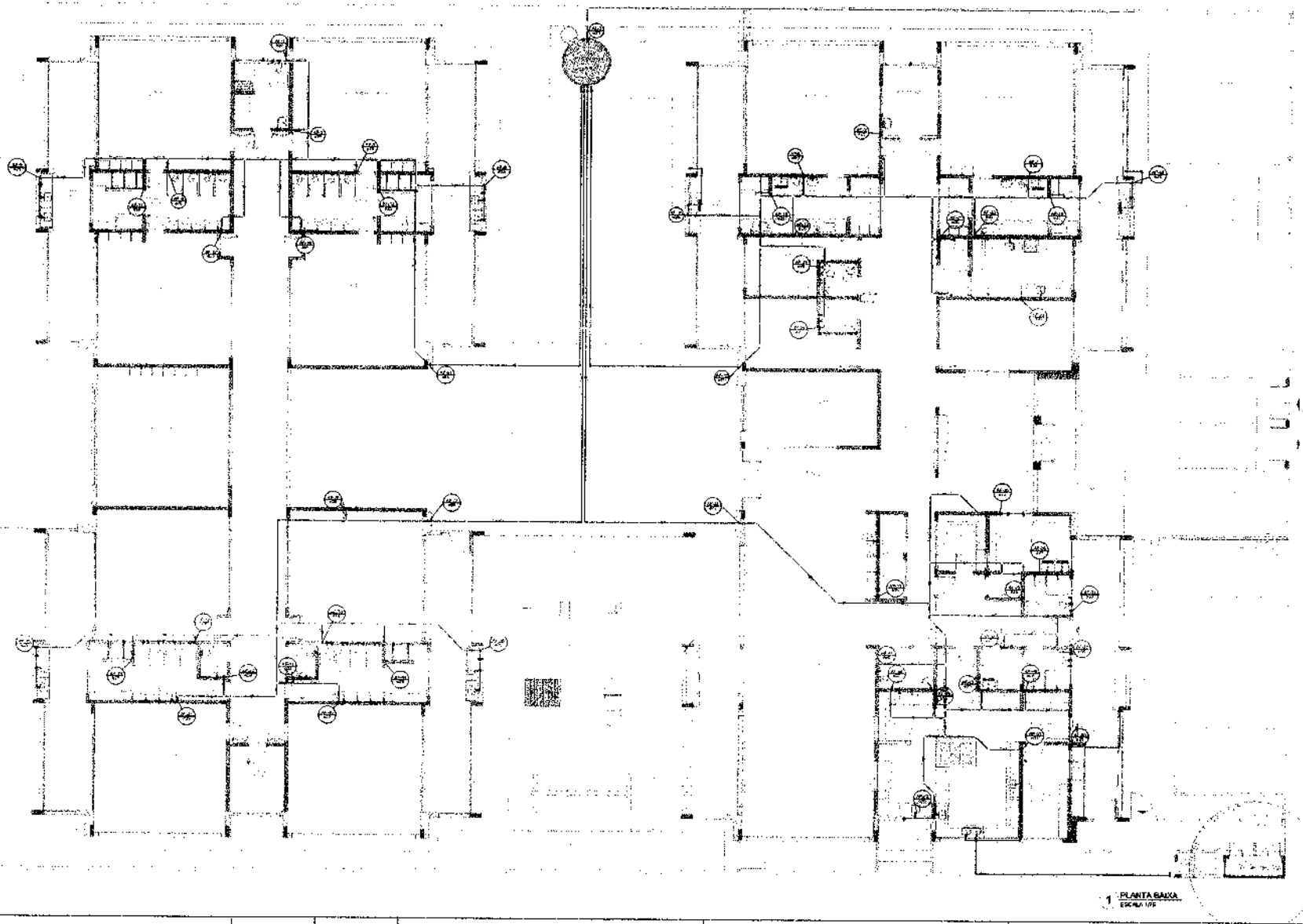
Instalação de Gás Combustível – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HGC-PLD-GER0-01_R01	Casa de Gás - Detalhamento	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio – 5 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO1-HIN-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede de hidrantes	1:75
TIPO1-HIN-PLD-GER0-02_R01	Planta baixa, isométrico e detalhes	indicada
TIPO1-HIN-DET-GER0-03_R01	Detalhes Gerais	indicada
TIPO1-HIN-PLB-GER0-04_R01	Sinalização e Iluminação	1:75
TIPO1-HIN-PLB-GER0-05_R01	Extintor de Emergência	1:75

000105



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

LEGENDA DAS INDICAÇÕES

LEGENDA

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
-ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00	JUN/2015	EMISSÃO DO PROJETO BÁSICO DE ACORDO COM A RDC 50/2013

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

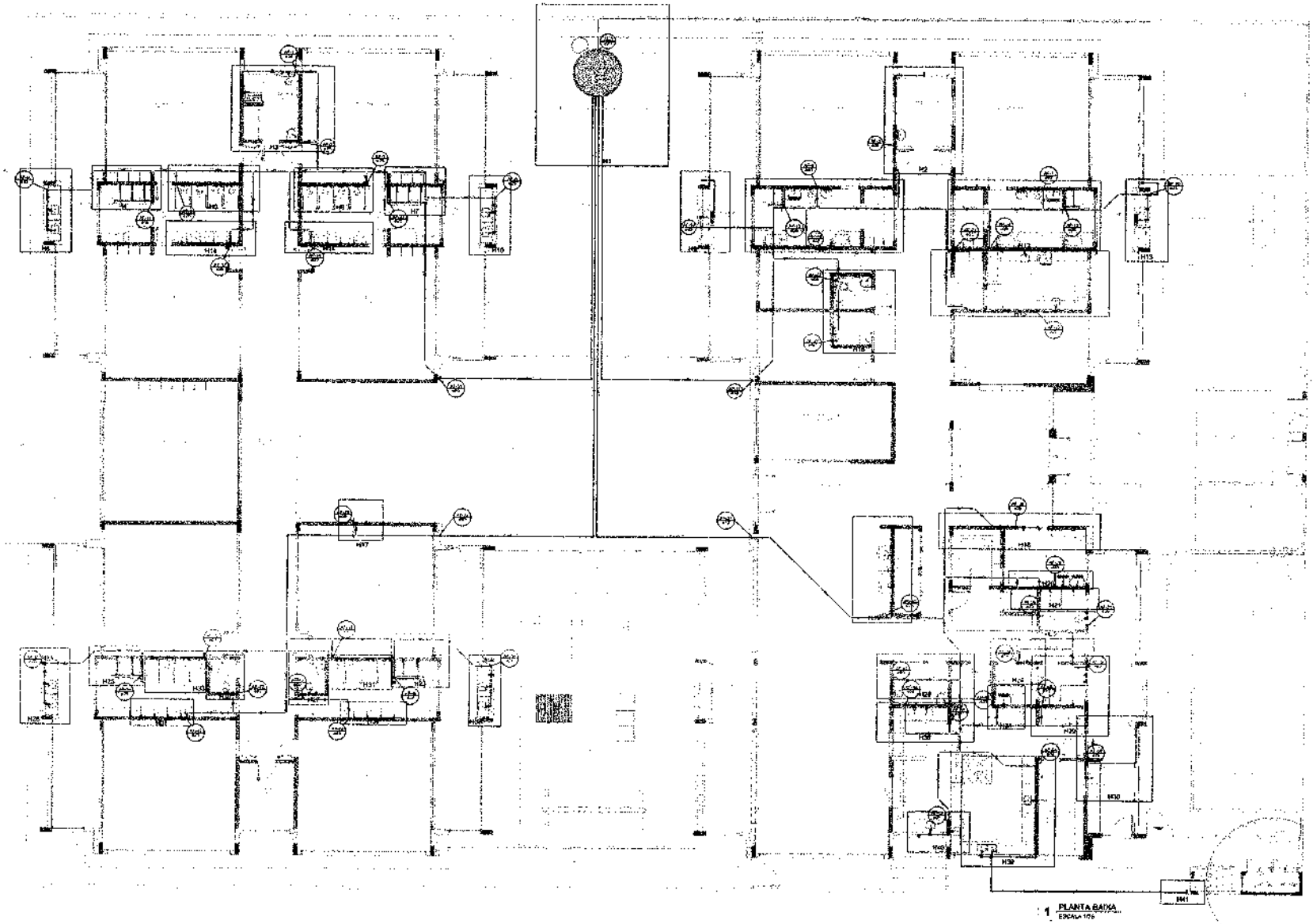
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:
RESP. TÉCNICO: DATA:

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE INSTALAÇÕES

DUEST – Departamento de Articulação e Soluções Educacionais	REDE DE ÁGUA FRIA LANÇAMENTO DA REDE PLANTA BAIXA DO TÉRREO	HAG
PROJETO:	DESENHO: RVC VERIFICAÇÃO: RVC	FOLHA: 01/11



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

LEGENDA DAS INDICAÇÕES

LEGENDA

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS

01 JULHO/2014 Adequação ao memorial descritivo. Dados do lote do terreno retirados
REV. DATA DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:
PROFISSIONAL
ÁREA DO TERRENO: ÁREA:

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: COGEST – Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

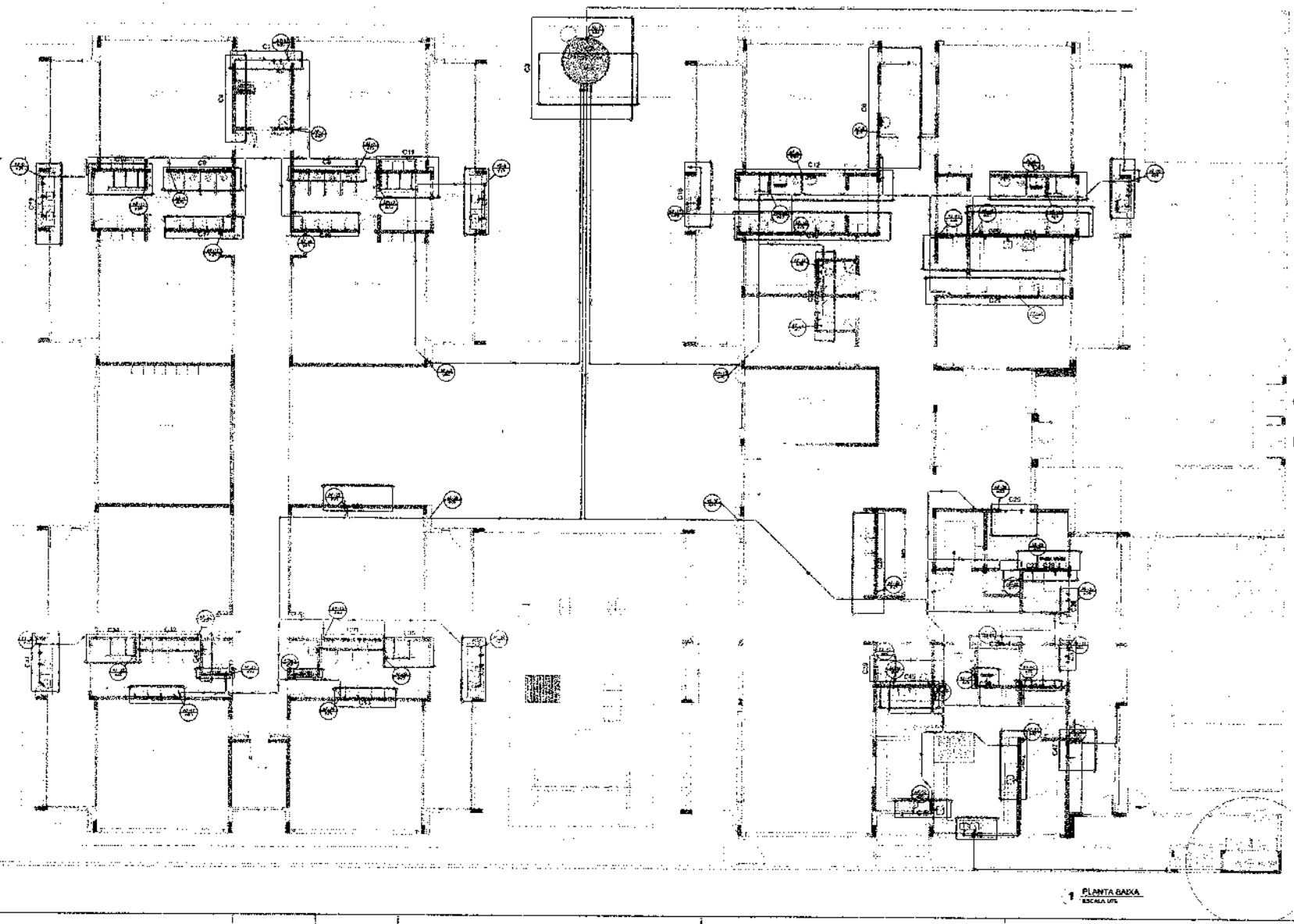
REDE DE AGUA FRIA
LANÇAMENTO DA REDE - INDICAÇÃO ISOMÉTRICOS
PLANTA BAIXA DO TERREO

HAG

ESCALA: 1/75
DATA: JULHO/2014

PRANCHA: 02/11

0001107



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	

LEGENDA	

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS

01	30/07/2014	Correção de dimensões, locação de caixas e prumadas, inclusão de caixa de gordura e ajustes gerais.	LA ESTRUTURA
00	DATA	CONTROLE DE REVISÕES	

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

ÁREA DO TERRENO (m²):

MUNICÍPIO / UF:

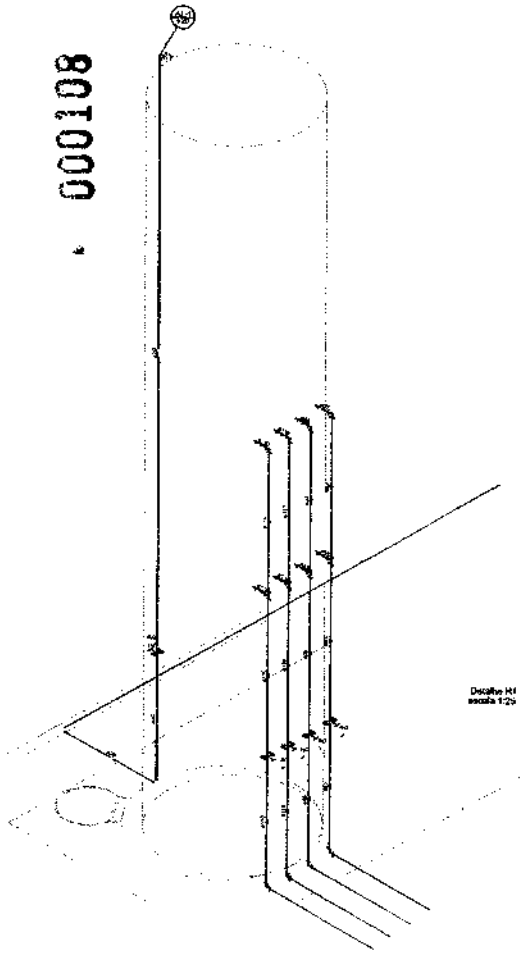
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

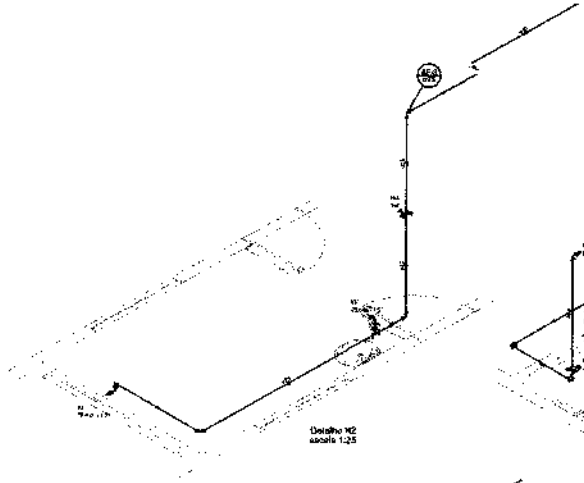
PROJETO DE INSTALAÇÕES

COAEST – Coordenação-Geral de Infraestrutura Educacional	REDE DE ÁGUA FRIA LAY-OUT/ASSENTAMENTO DA REDE + INDICAÇÃO DOS CORTES PLANTA BAIXA DO TÉRREO	HAG
ESCALA: 1/50	DATA:	FOLHA: 03/11

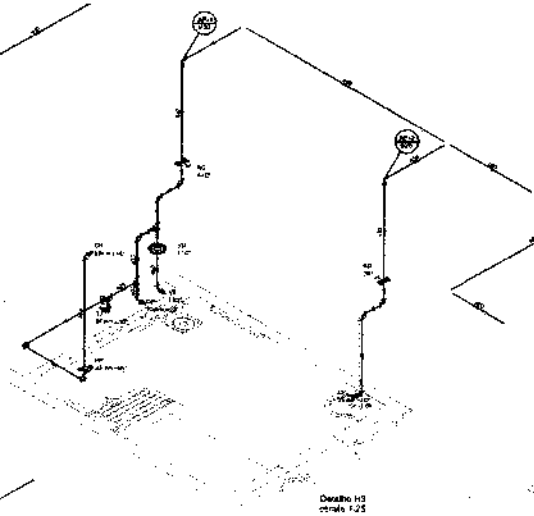
· 000108



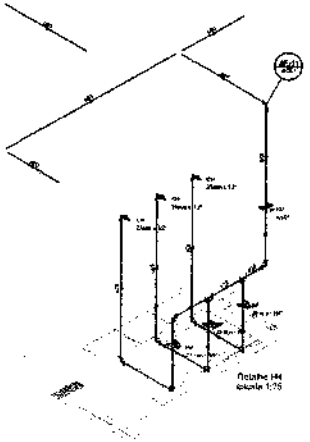
Detalhe H1
escala 1:25



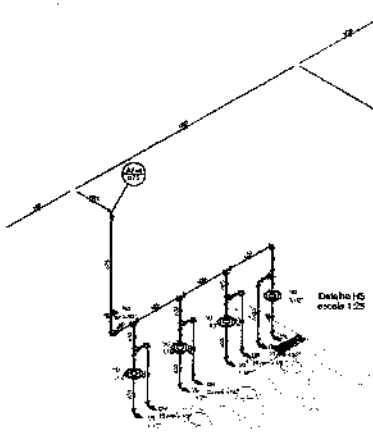
Detalhe H2
escala 1:25



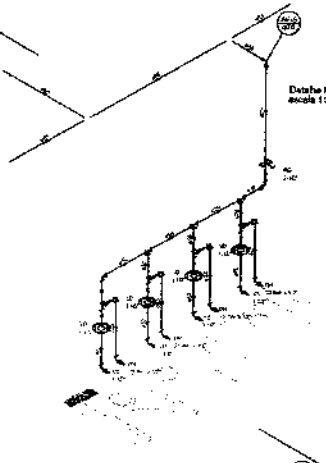
Detalhe H3
escala 1:25



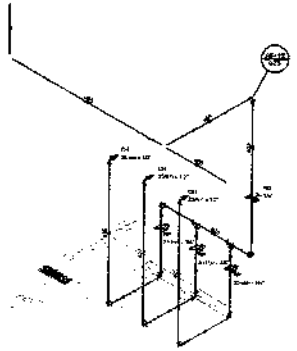
Detalhe H4
escala 1:25



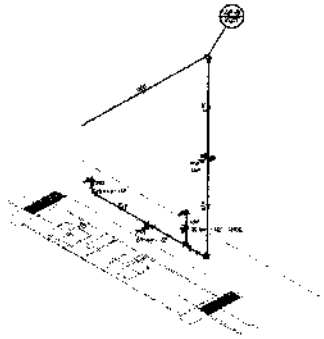
Detalhe H5
escala 1:25



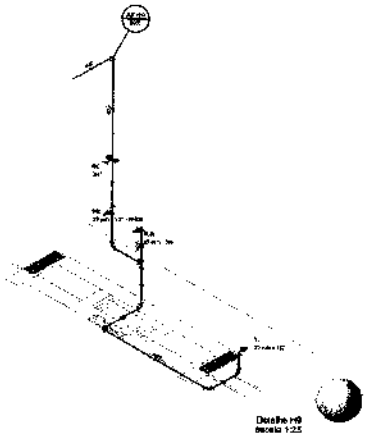
Detalhe H6
escala 1:25



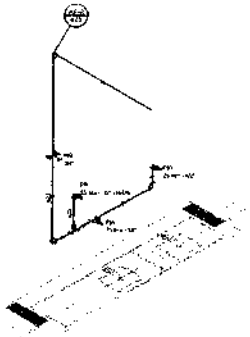
Detalhe H7
escala 1:25



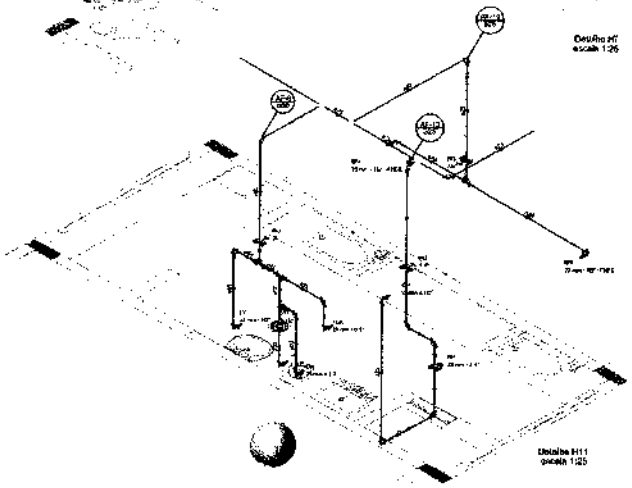
Detalhe H8
escala 1:25



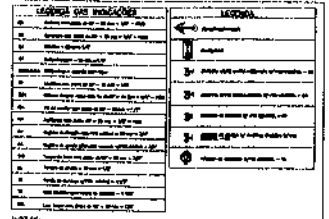
Detalhe H9
escala 1:25



Detalhe H10
escala 1:25



Detalhe H11
escala 1:25



LEGENDA DAS INDICAÇÕES

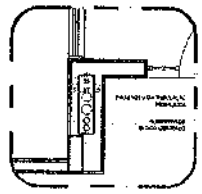
LEGENDA

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES OBEDECENDO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERENCIADO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS



2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA
ESCALA 1:20

FNDE | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO I

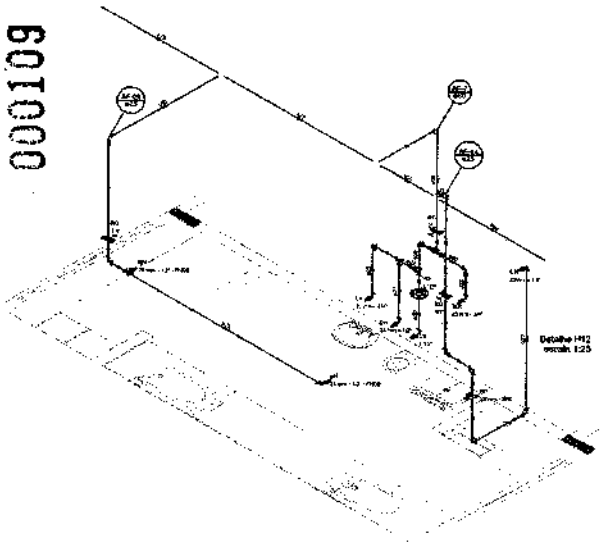
PROJETO DE INSTALAÇÕES

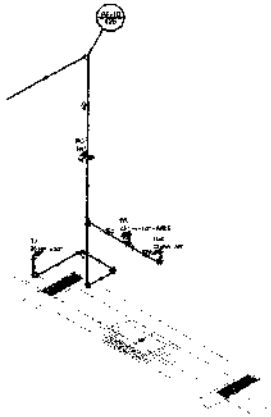
REDE DE ÁGUA FRIA
DETALHES ISOMÉTRICOS

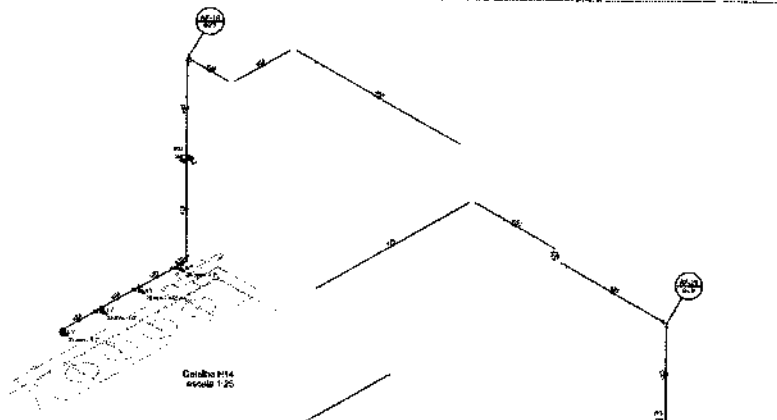
HAG

04/11

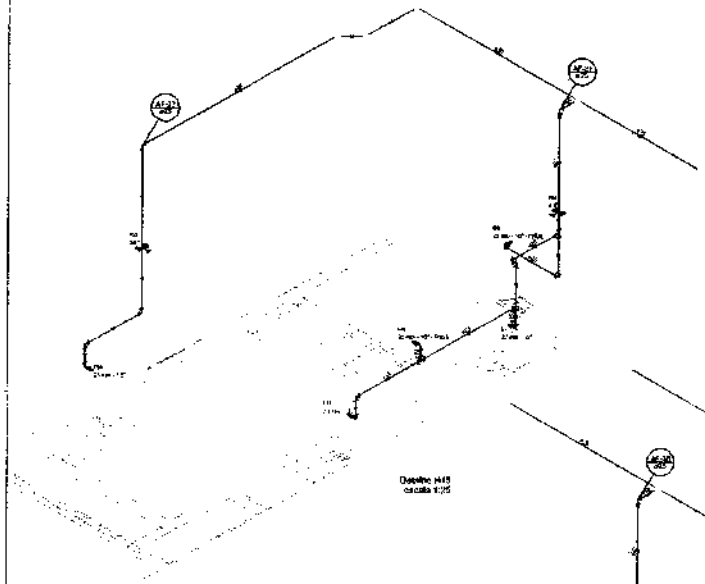
000109

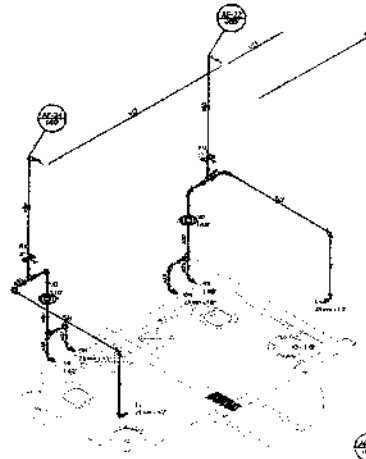

Detalhe H12
escala 1:25

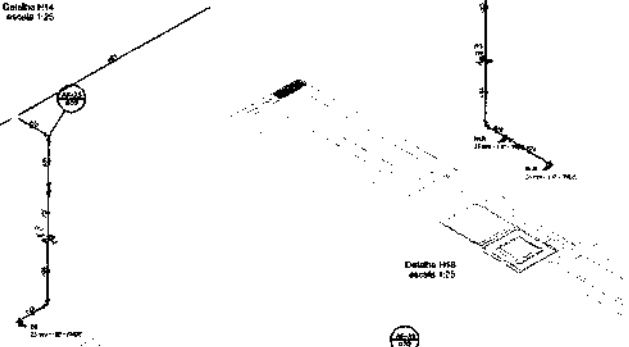

Detalhe H13
escala 1:25


Detalhe H14
escala 1:25

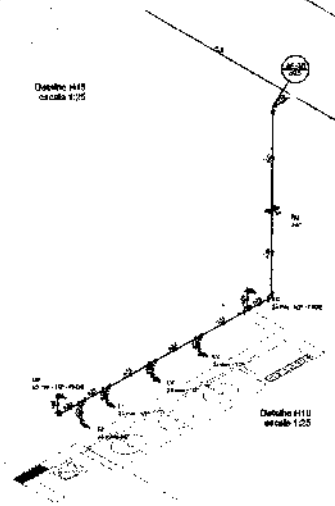


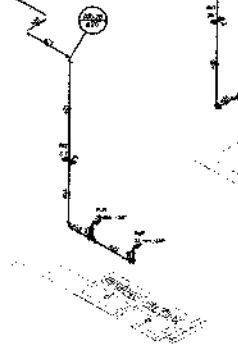

Detalhe H15
escala 1:25

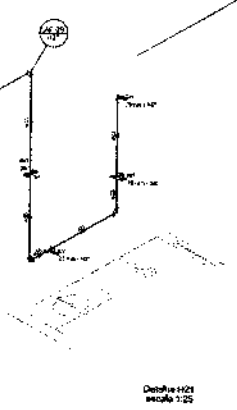

Detalhe H16
escala 1:25

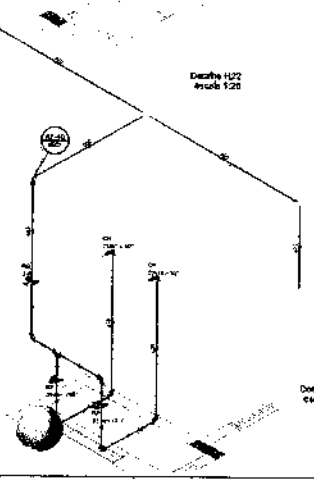

Detalhe H17
escala 1:25


Detalhe H18
escala 1:25


Detalhe H19
escala 1:25


Detalhe H20
escala 1:25


Detalhe H21
escala 1:25


Detalhe H22
escala 1:25

Detalhe H23
escala 1:25

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	

LEGENDA	

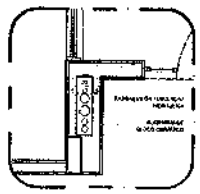
NOTAS:

- É NECESSÁRIA ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL.
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURAS DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;

ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA
ESCALA 1:20

FNDE | Ministério da Educação | BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

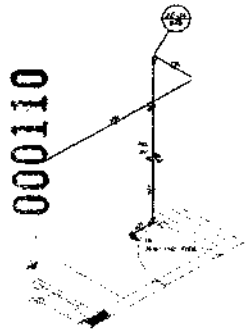
PROJETO DE INSTALAÇÕES

REDE DE AGUA FRIA
DETALHES ISOMÉTRICOS

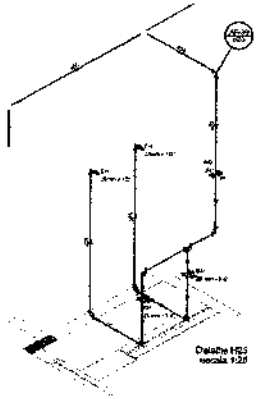
HAG

05/11

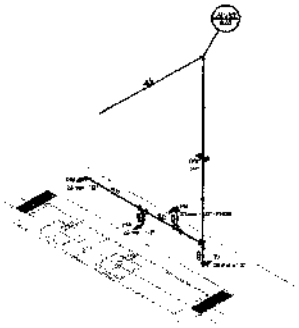
000110



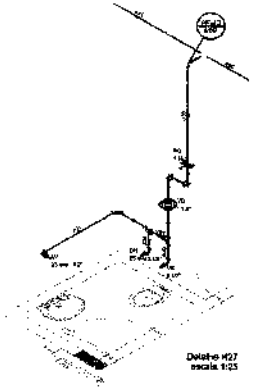
Detalhe H24
escala 1:25



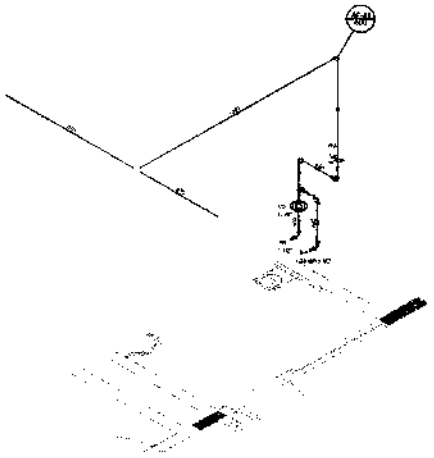
Detalhe H25
escala 1:25



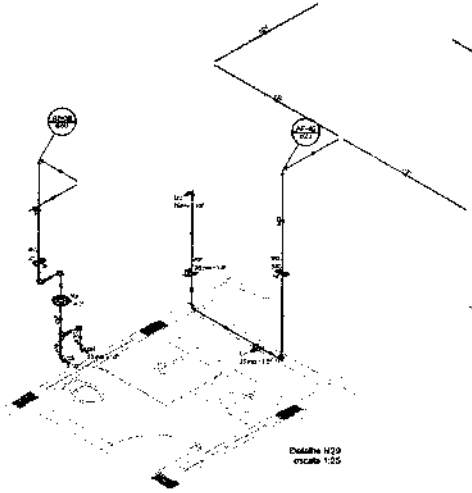
Detalhe H26
escala 1:25



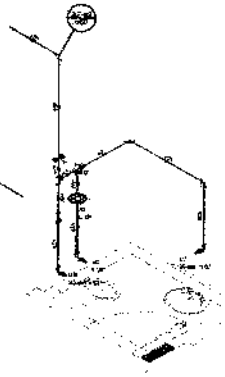
Detalhe H27
escala 1:25



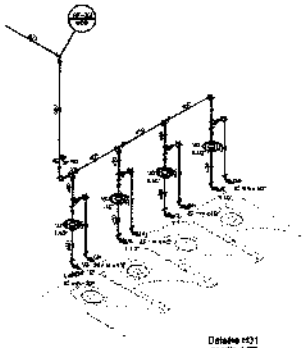
Detalhe H28
escala 1:25



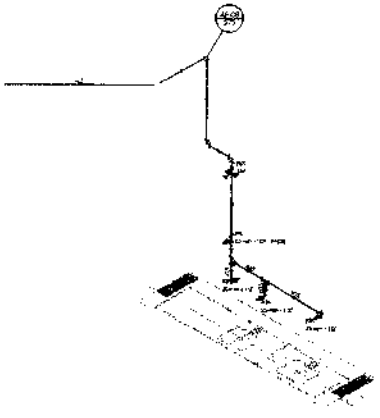
Detalhe H29
escala 1:25



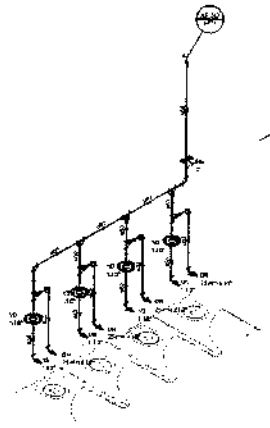
Detalhe H30
escala 1:25



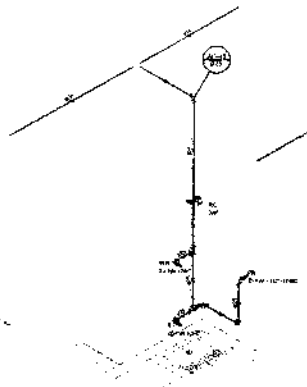
Detalhe H31
escala 1:25



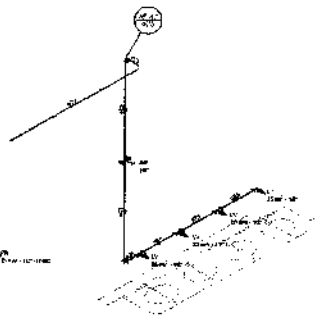
Detalhe H32
escala 1:25



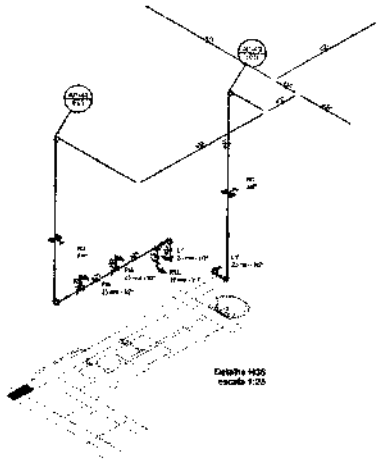
Detalhe H33
escala 1:25



Detalhe H34
escala 1:25



Detalhe H35
escala 1:25



Detalhe H36
escala 1:25

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	

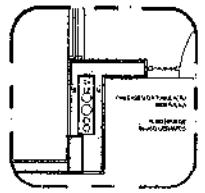
LEGENDA	

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERENCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO EXIGE;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS



2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA
ESCALA 1:25

FNDE

BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

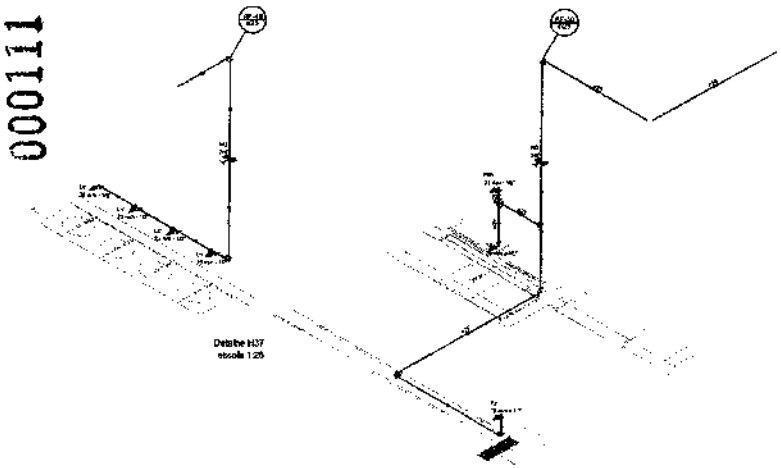
PROJETO DE INSTALAÇÕES

REDE DE ÁGUA FRIA
DETALHES ISOMÉTRICOS

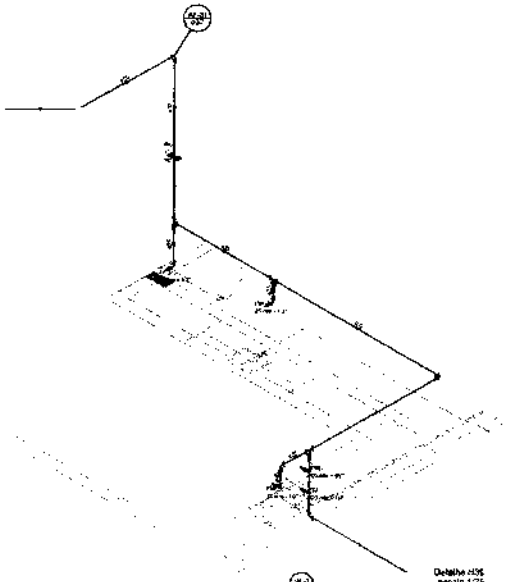
HAG

08/11

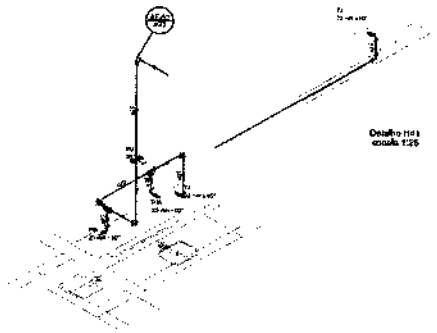
000111



Detalhe H37
escala 1:25



Detalhe H38
escala 1:25



Detalhe H39
escala 1:25

Detalhe H40
escala 1:25

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
H1	
H2	
H3	
H4	
H5	
H6	
H7	
H8	
H9	
H10	
H11	
H12	
H13	
H14	
H15	
H16	
H17	
H18	
H19	
H20	
H21	
H22	
H23	
H24	
H25	
H26	
H27	
H28	
H29	
H30	
H31	
H32	
H33	
H34	
H35	
H36	

LEGENDA	

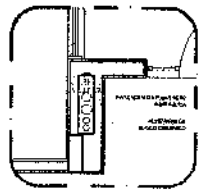
NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;

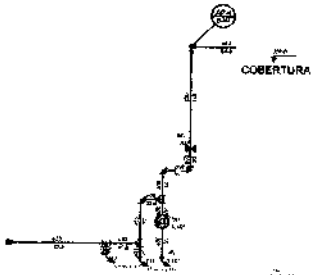
ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS



2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA
ESCALA 1:25



COBERTURA

TERREO

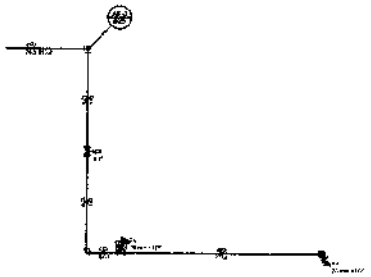
Corte C1
escala 1:25



COBERTURA

TERREO

Corte C2
escala 1:25



COBERTURA

TERREO

Corte C6
escala 1:25





COBERTURA

TERREO

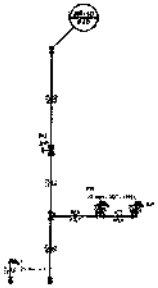
Corte C3
escala 1:25



COBERTURA

TERREO

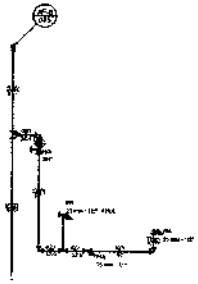
Corte C4
escala 1:25



COBERTURA

TERREO

Corte C5
escala 1:25



COBERTURA

TERREO

Corte C7
escala 1:25

FNDE — BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

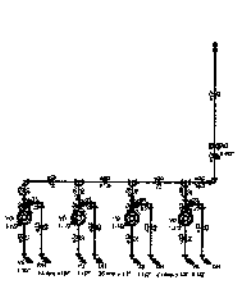
PROJETO DE INSTALAÇÕES

REDE DE ÁGUA FRIA
DETALHES ISOMÉTRICOS E CORTES

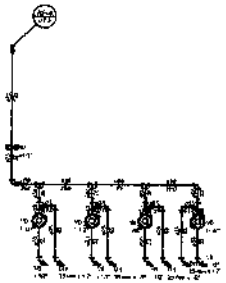
HAG

07/11

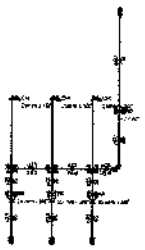
0001112



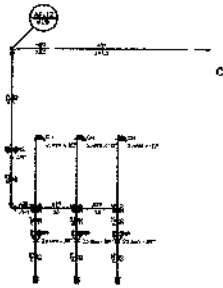
Corte C8
escala 1:25



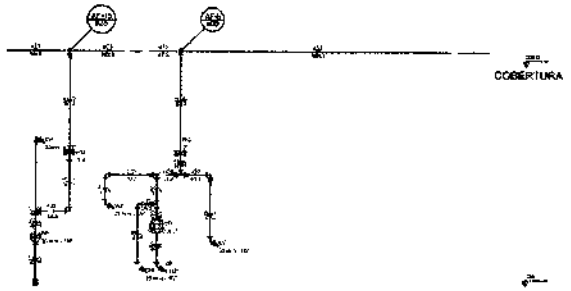
Corte C9
escala 1:25



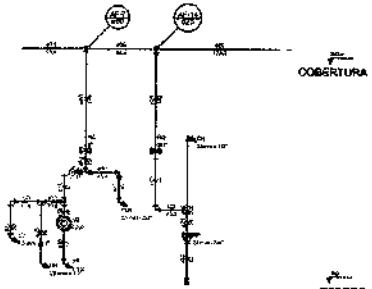
Corte C10
escala 1:25



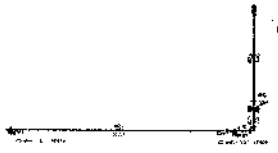
Corte C11
escala 1:25



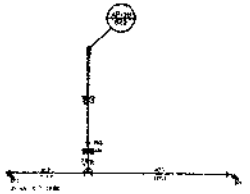
Corte C12
escala 1:25



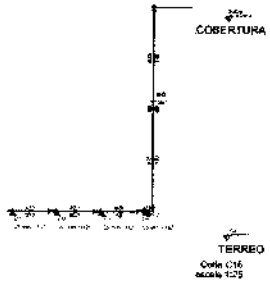
Corte C13
escala 1:25



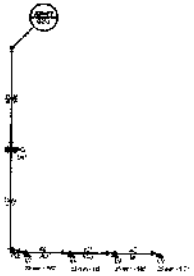
Corte C14
escala 1:25



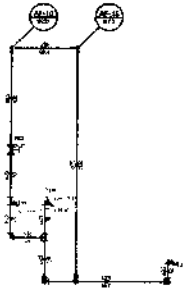
Corte C15
escala 1:25



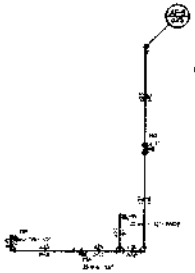
Corte C16
escala 1:25



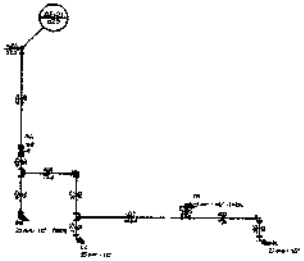
Corte C17
escala 1:25



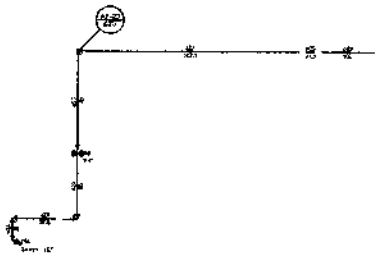
Corte C18
escala 1:25



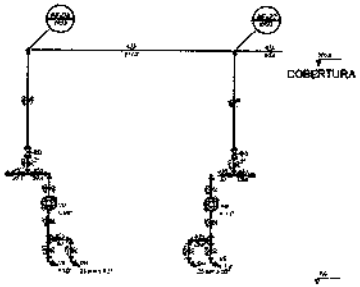
Corte C19
escala 1:25



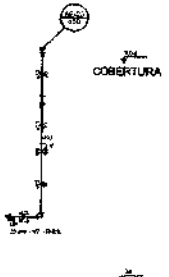
Corte C20
escala 1:25



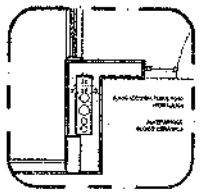
Corte C21
escala 1:25



Corte C22
escala 1:25



Corte C23
escala 1:25


2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
AF	Água fria
AQ	Água quente
VE	Ventilação
RC	Recalque
RG	Reservatório superior
CD	Coluna de descida
CS	Coluna de subida
CA	Coluna de água fria
CQ	Coluna de água quente
CV	Coluna de ventilação
CR	Coluna de recalque
RI	Registro de gaveta
RP	Registro de pressão
RR	Registro de recalque
VG	Válvula de gaveta
VP	Válvula de pé
VR	Válvula de retenção
TE	Tê
TEL	Tê de lavagem
TEP	Tê de passagem
TEC	Tê de cabeceira
TEI	Tê de inspeção
TEH	Tê de hidrômetro
TEM	Tê de medição
TEB	Tê de bombeiro
TEA	Tê de aparelho
TEG	Tê de gaveta
TEV	Tê de ventilação
TEF	Tê de fechamento
TEX	Tê de extremidade
TEY	Tê de extremidade
TEZ	Tê de extremidade
TEW	Tê de extremidade
TEU	Tê de extremidade
TEQ	Tê de extremidade
TEO	Tê de extremidade
TEN	Tê de extremidade
TEM	Tê de extremidade
TEL	Tê de extremidade
TEK	Tê de extremidade
TEJ	Tê de extremidade
TEH	Tê de extremidade
TEG	Tê de extremidade
TEF	Tê de extremidade
TED	Tê de extremidade
TEC	Tê de extremidade
TEB	Tê de extremidade
TEA	Tê de extremidade

MEMÓRIA	

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL.
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014).
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

FNDE | BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

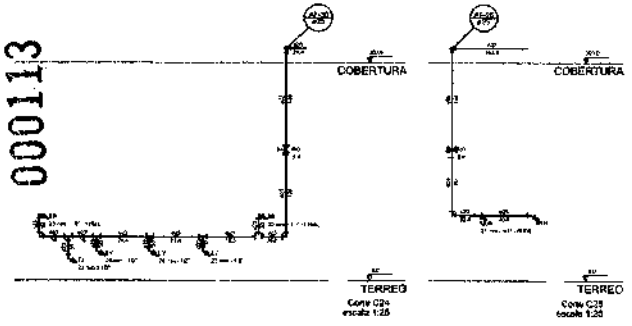
PROJETO DE INSTALAÇÕES

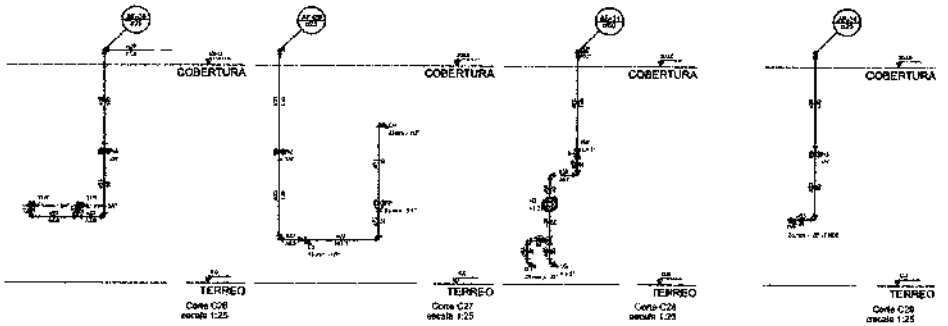
REDE DE AQUATRA
DETALHES - CORTES

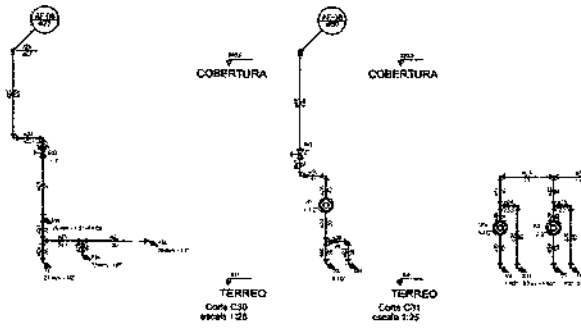
HAG

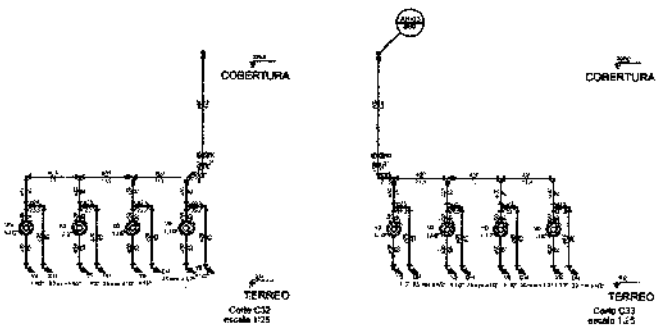
08/15

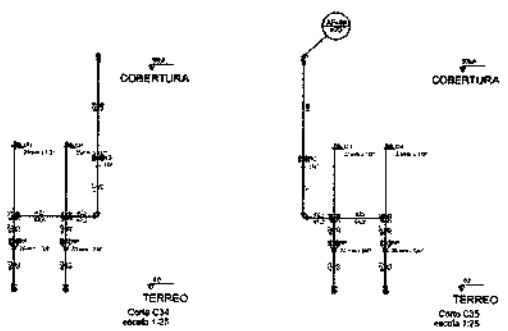
000113

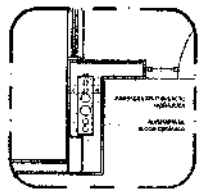




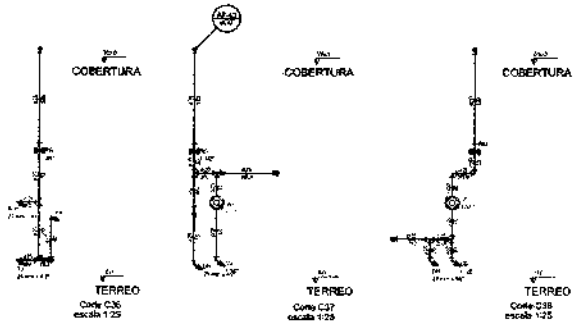


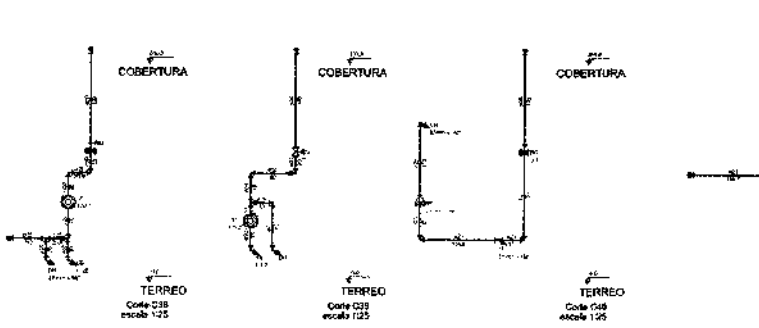


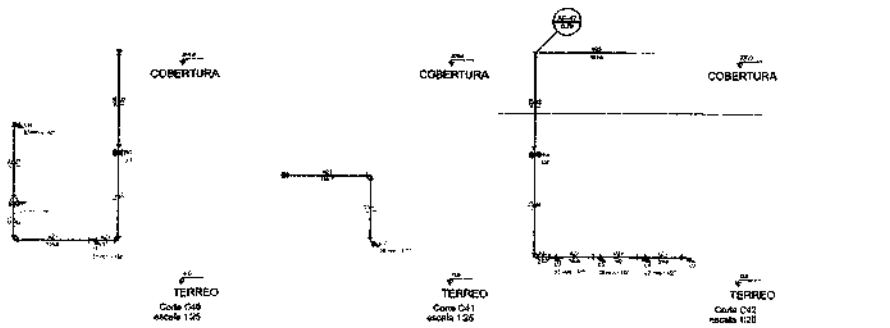


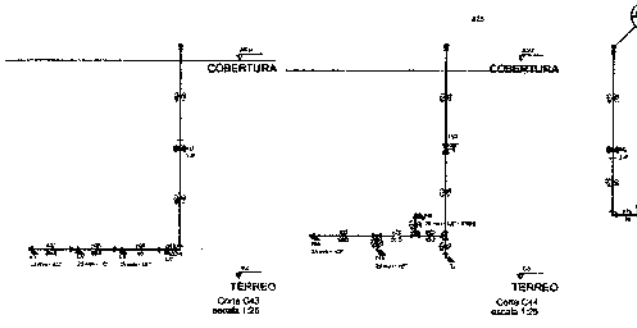


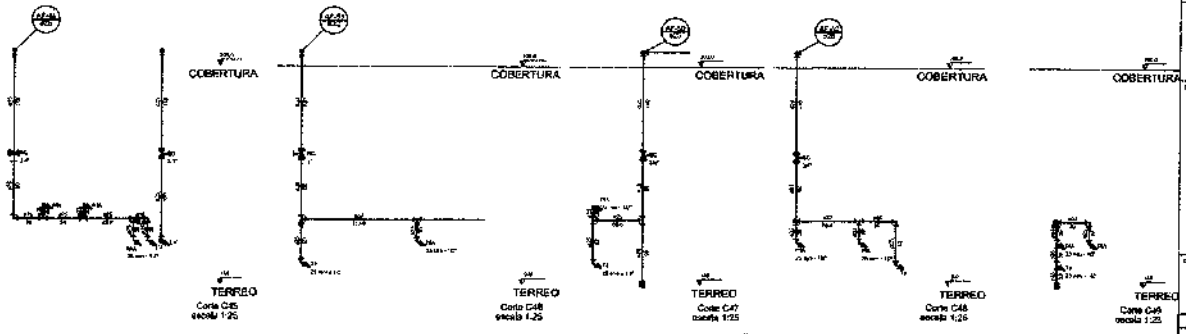
2 DETALHE - SHAFT - HIDRÁULICA
ESCALA 1:50











LEGENDA DAS VERIFICAÇÕES

LEGENDA

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS

FNDE — Ministério da Educação — BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

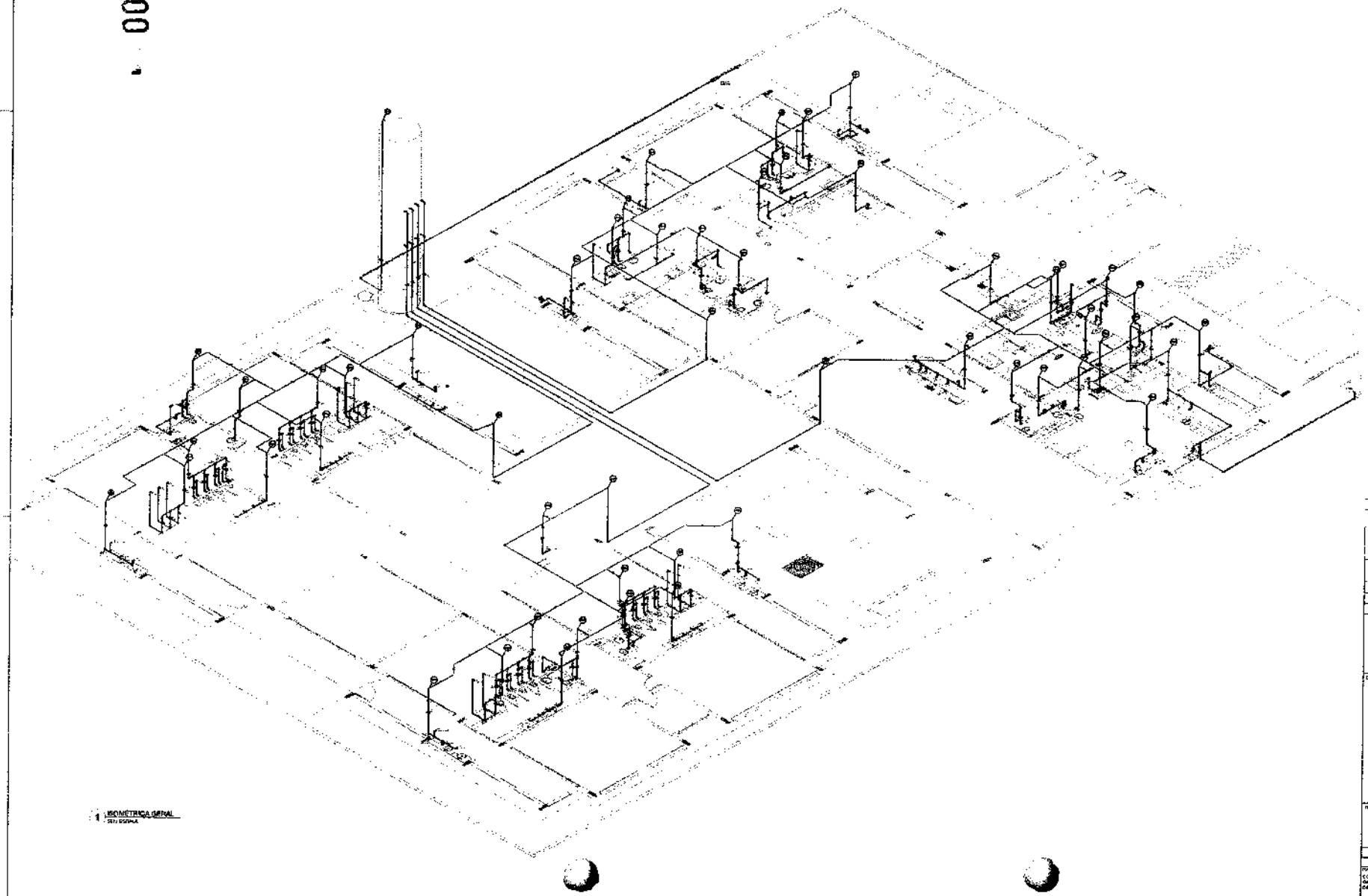
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE INSTALAÇÕES

HAG

08/11

0001114



1 ISOMETRICA GERAL
SEM ESCALA

LEGENDA DAS INDICAÇÕES

LEGENDA

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COMO PROJETO ESTRUTURAL.
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERENCIADO MEMORIAL DESCRITIVO.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS

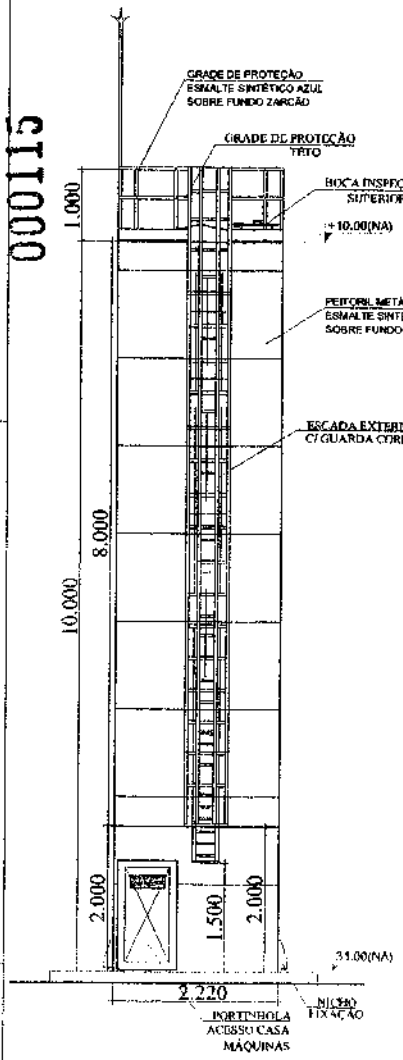
FNDE — PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

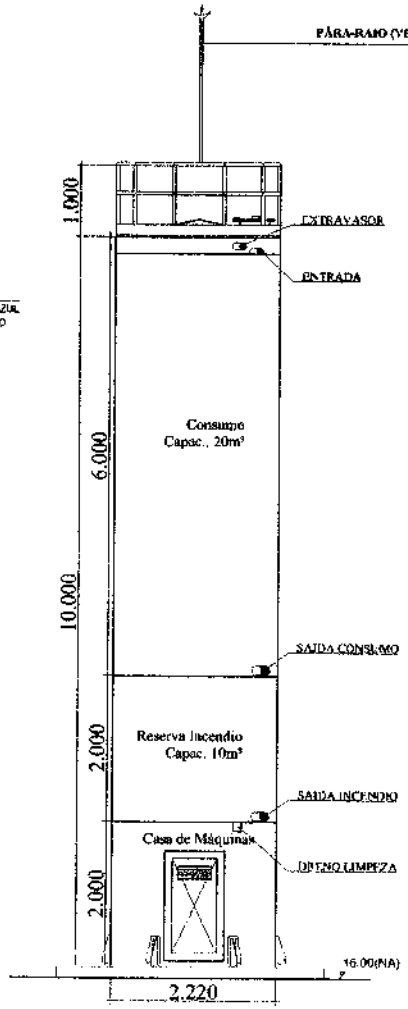
PROJETO DE INSTALAÇÕES

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PEÇA DE AQUAFIA ISOMÉTRICA GERAL	HAG
		10/11

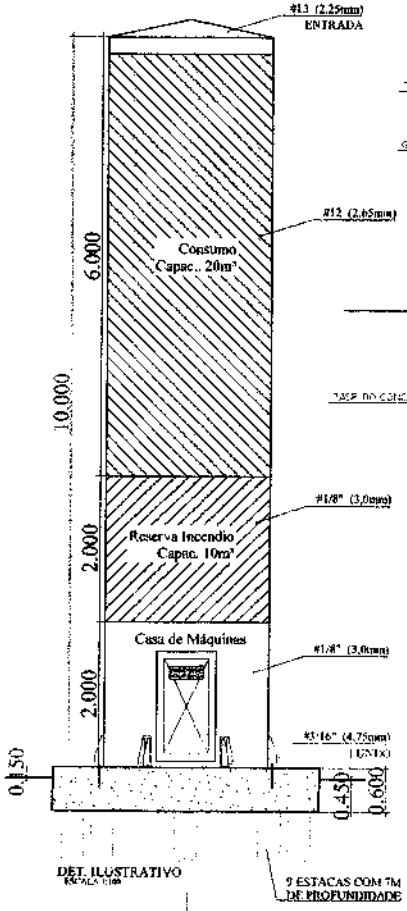
000115



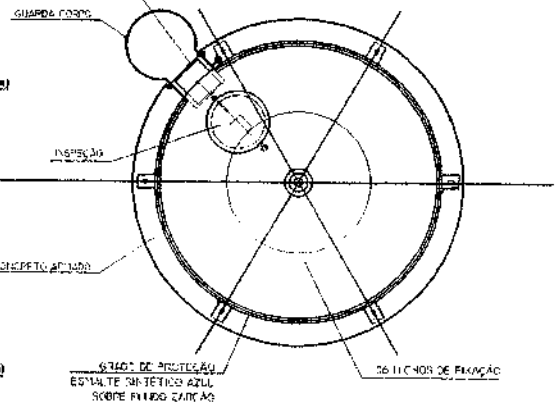
DET. ACESSÓRIOS
ESCALA 1:10



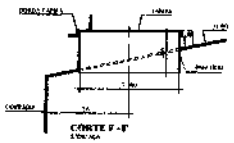
DET. CONEXÕES
ESCALA 1:10

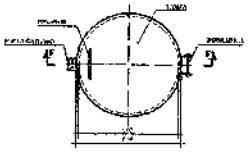


DET. ILUSTRATIVO
ESCALA 1:100

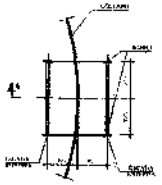


DET. VISTA SUPERIOR
ESCALA

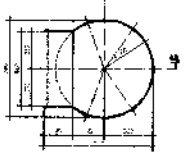




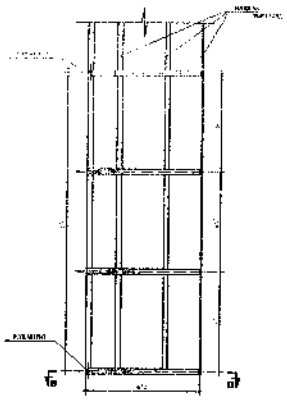
BOCA DE VISITA DO TETO



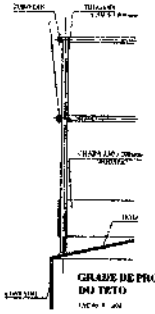
ESCADA EXTERNA
ESCADA EXTERNA



GUARDA CORPO
ESCADA EXTERNA



GUARDA CORPO
ESCADA EXTERNA
CORTE A - A



GRADE DE PROTEÇÃO
DO TETO

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL.
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118/2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERENCIANO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

CASTELO D'ÁGUA
ESCALA 1:50 | 1:25

FNDE | BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

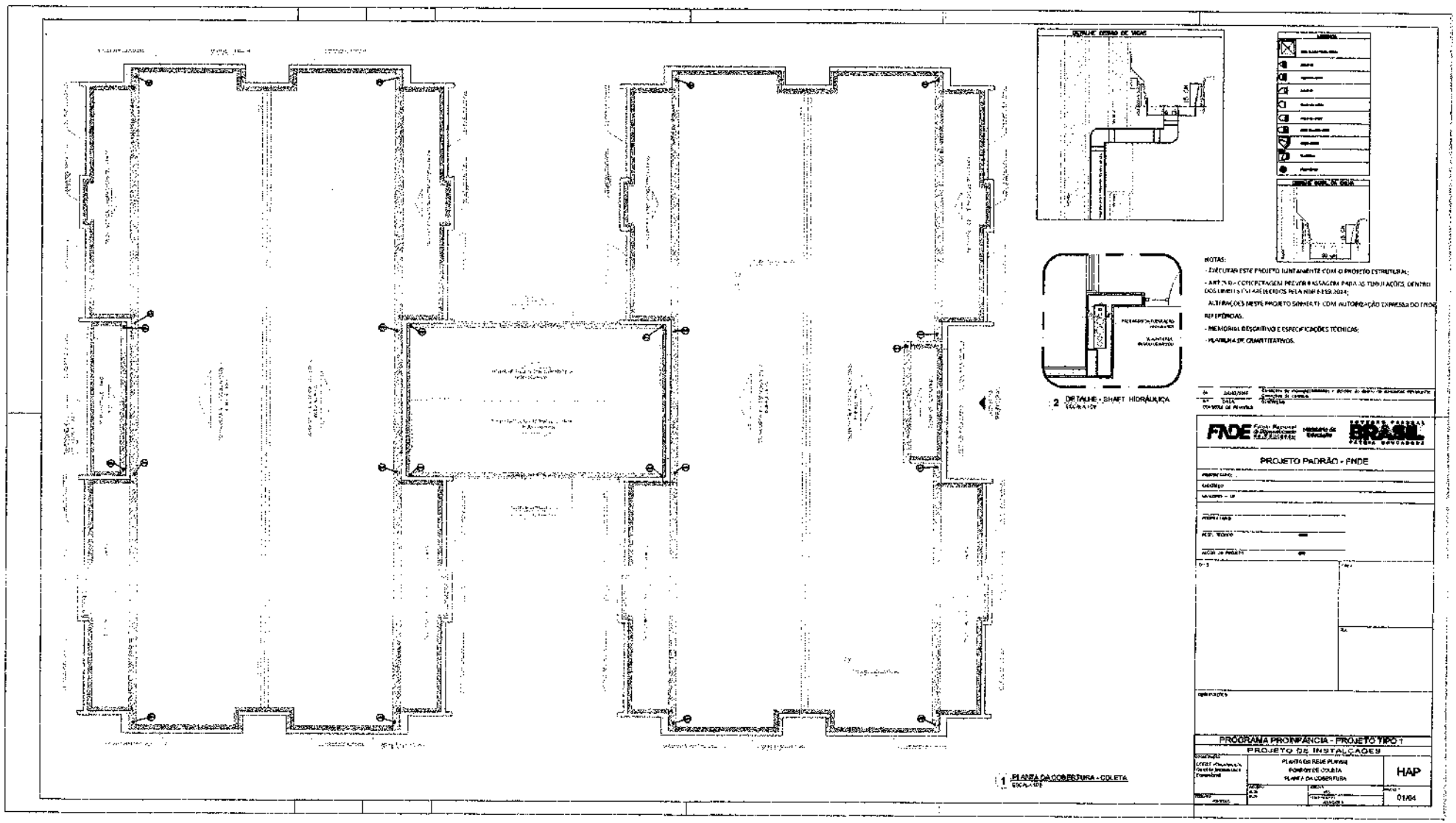
PROJETO DE INSTALAÇÕES

REDE DE AGUA FRIA
PLANTAS E DETALHES
CASTELO D'AGUA

HAG

11/11

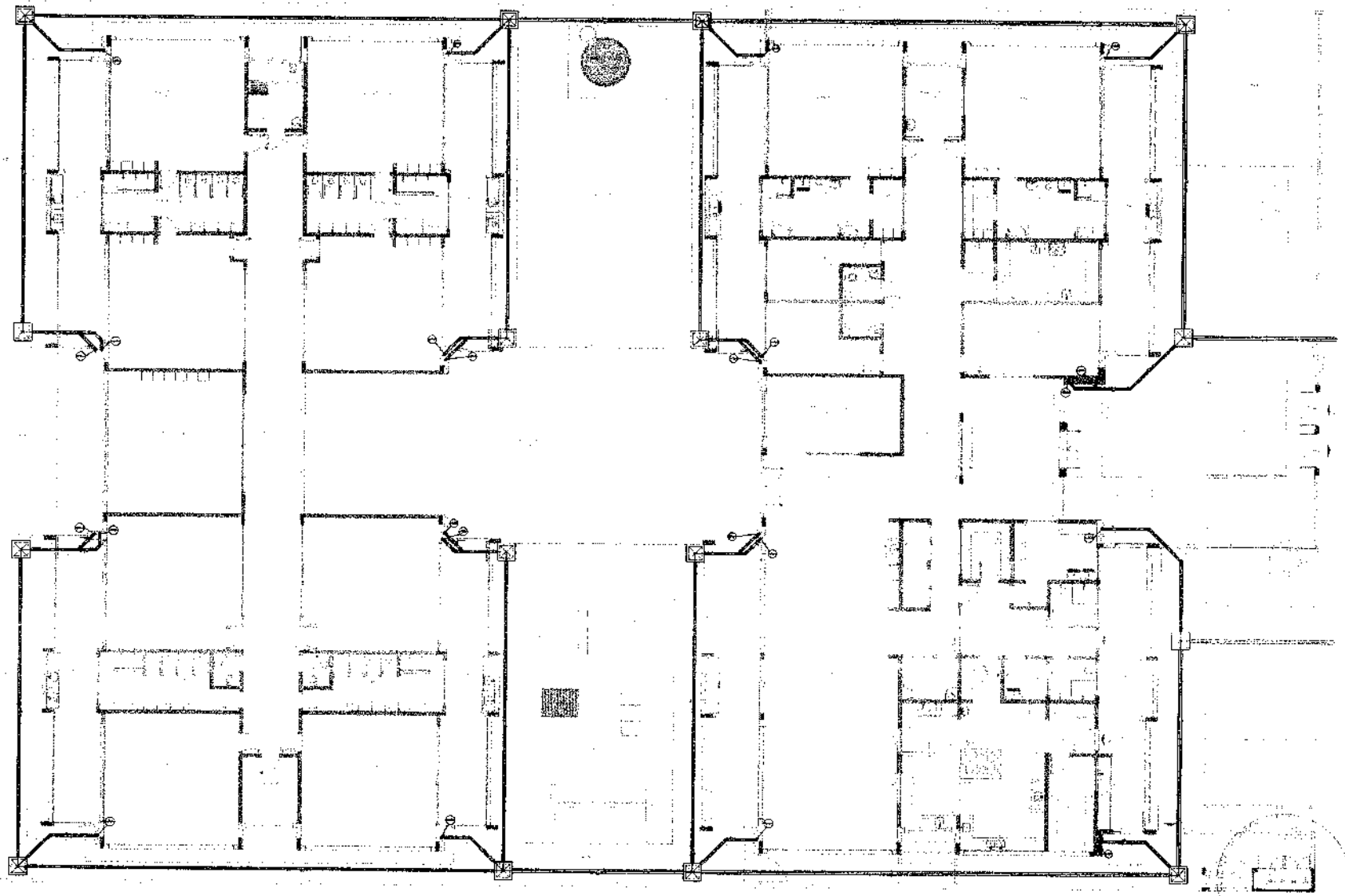
000116



1 PLANTA DA COBERTURA - COLETA
ESCALA 1:50

2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA
ESCALA 1:50

000117



1 LANÇAMENTO DA REDE - PLANTA DO TÉRREO
ESCALA 1/75

NOTAS:
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	26/05/2015	Correções de recomendações e adição de detalhe de elementos estruturais, Furações de Lajes e Vigas

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

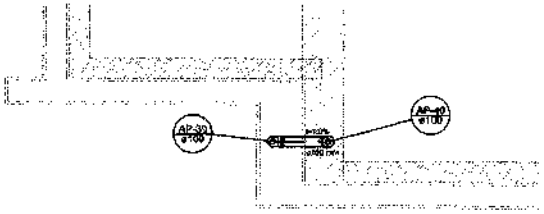
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO – UF:
RESPONSÁVEL
RESP. TÉCNICO — DATA
ESCALA — DATA
OBSERVAÇÕES:

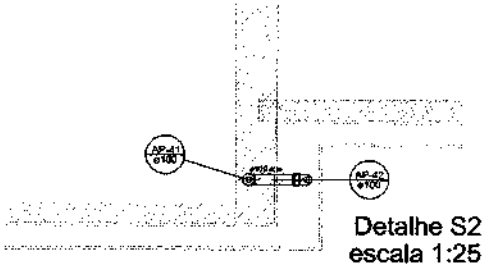
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE INSTALAÇÕES

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PLANTA BAIXA DE REDE PLUVIAL LANÇAMENTO DA REDE PLANTA DO TÉRREO	HAP
		04/04

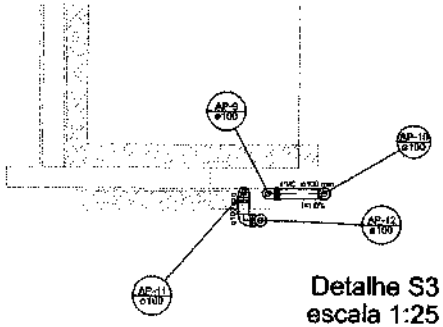
030118



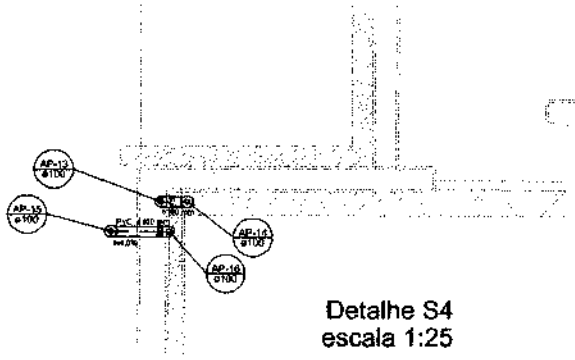
Detalhe S1
escala 1:25



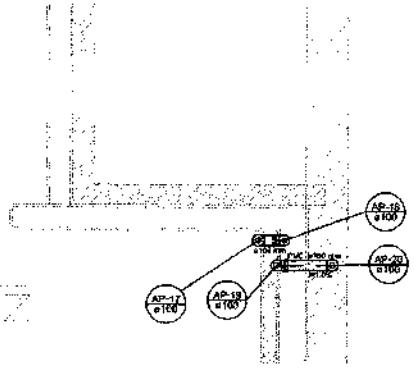
Detalhe S2
escala 1:25



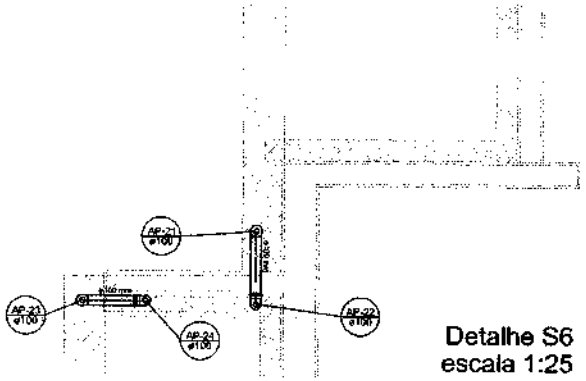
Detalhe S3
escala 1:25



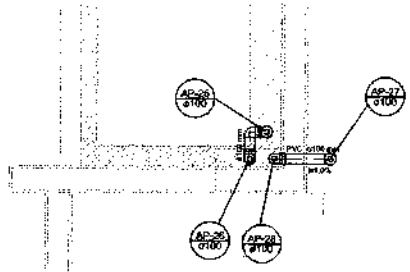
Detalhe S4
escala 1:25



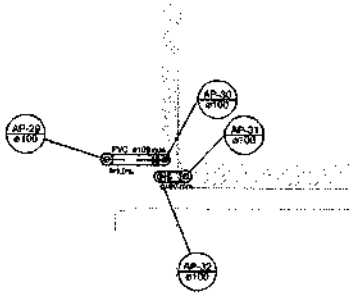
Detalhe S5
escala 1:25



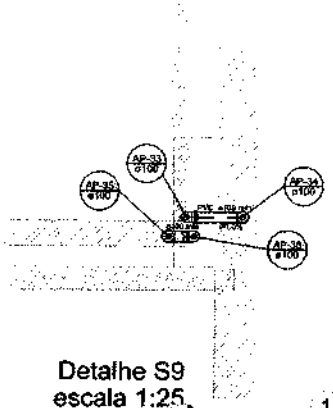
Detalhe S6
escala 1:25



Detalhe S7
escala 1:25

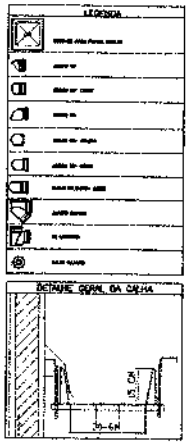


Detalhe S8
escala 1:25



Detalhe S9
escala 1:25

1 DETALHES
ESCALA 1:25



NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS.

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	Jun/2016	Correções de incompatibilidades e retirada de desvio de elementos estruturais. Correções de cotas.

CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO — DATA

AUTOR DO PROJETO — CREA

CLIENTE | CREA

RT | RA

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE INSTALAÇÕES

CONCEPÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

PLANTA DA REDE PLUVIAL
DETALHES
PLANTA DA COBERTURA

HAP

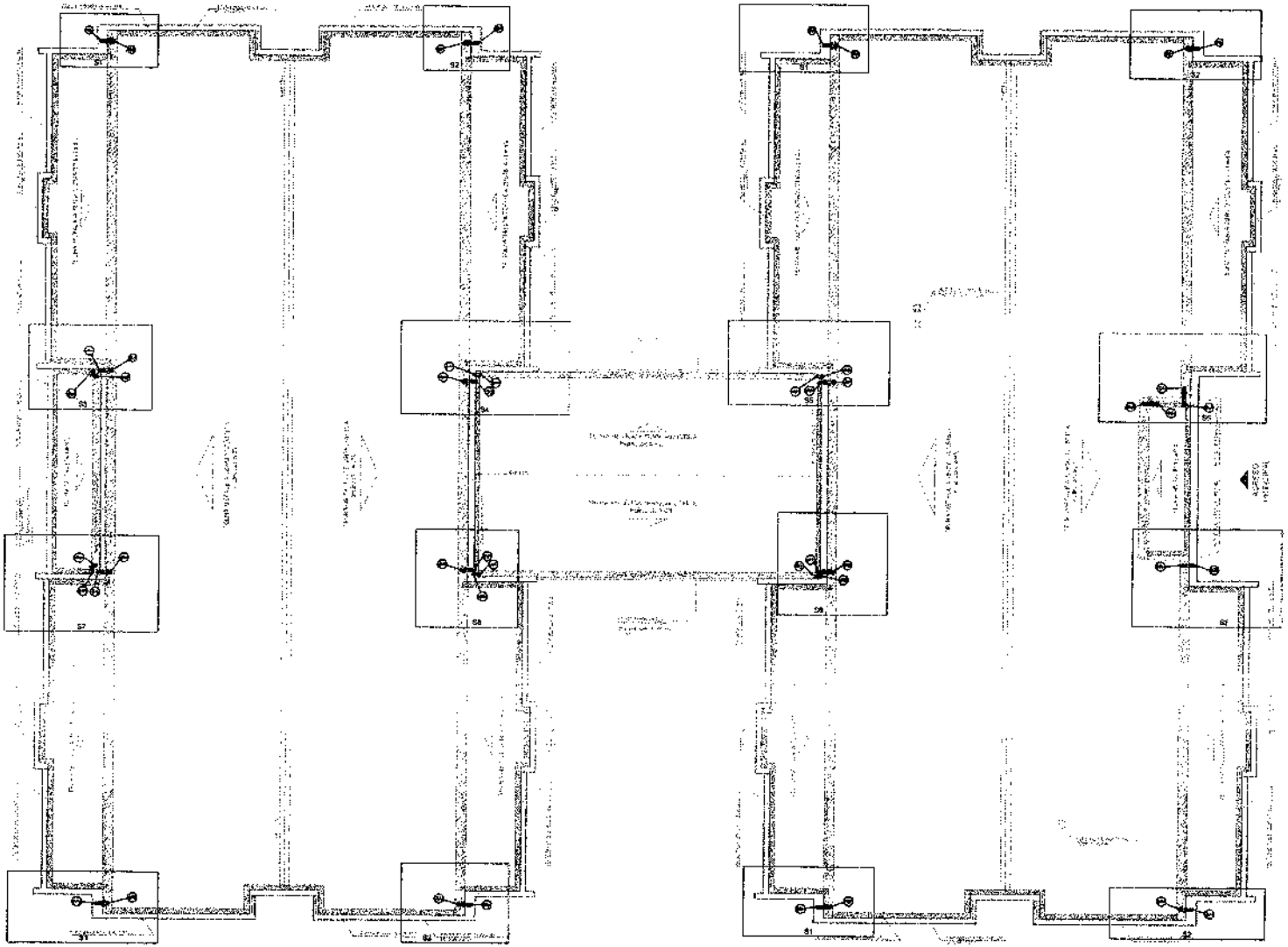
REVISÃO: A 01 R01

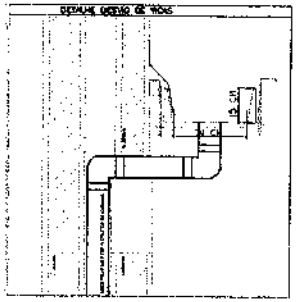
ESCALA: 1/25

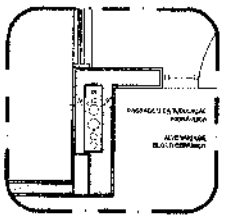
DATA/EMISSÃO: JUN/2016

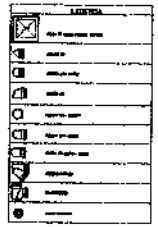
FOLHA: 03/04

000119









1 PLANTA DA COBERTURA - TRANSPOSIÇÃO
ESCALA 1/75

2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA
ESCALA 1/20

NOTAS:
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2004;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

00	31/07/2018	Conclusão do projeto executivo e adaptação do ajuste do programa arquitetônico
Nº	DATA	OCORRÊNCIA

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

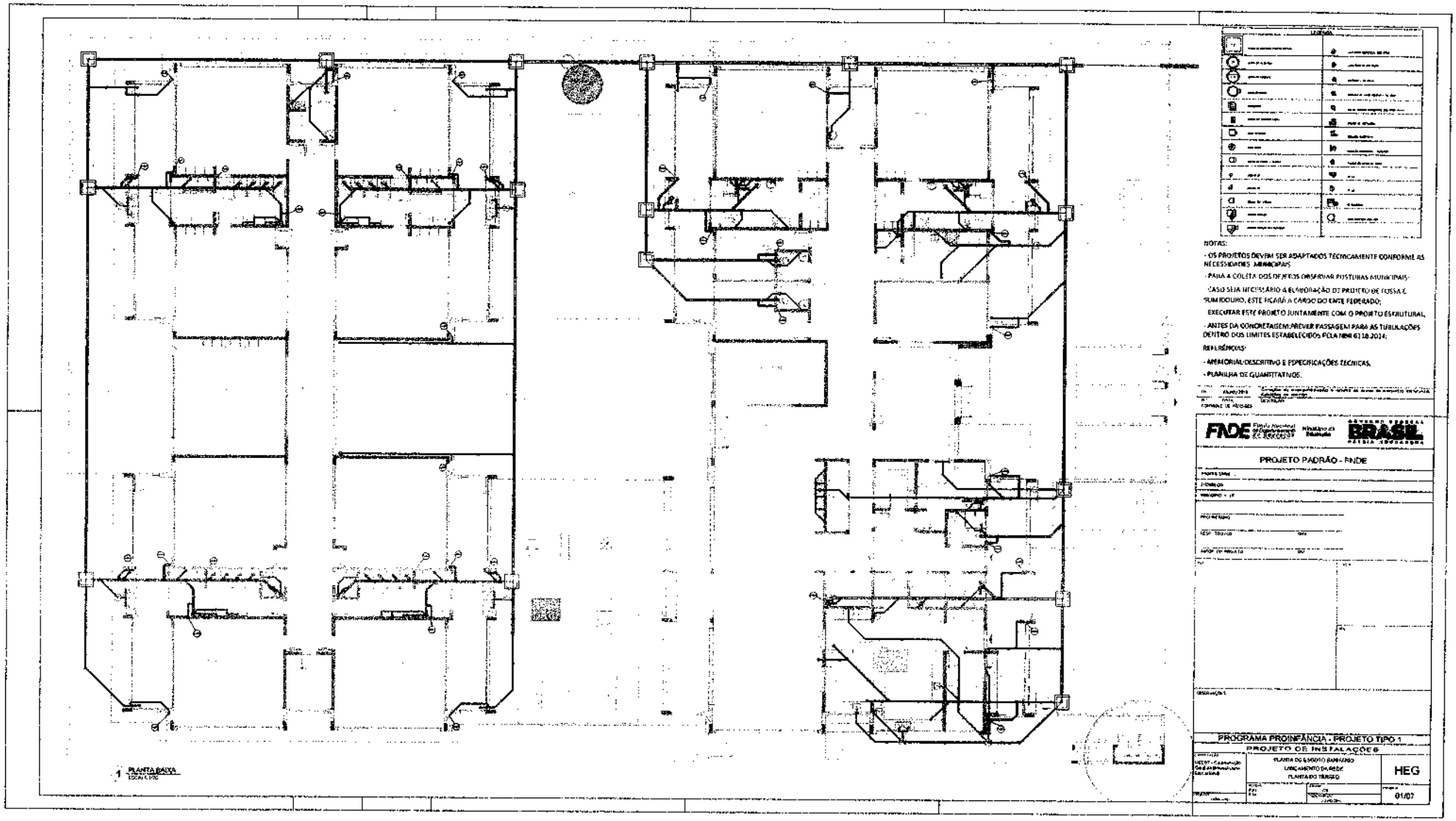
ARQUITETURA:
CLIENTE:
MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO

DESENHO(S):

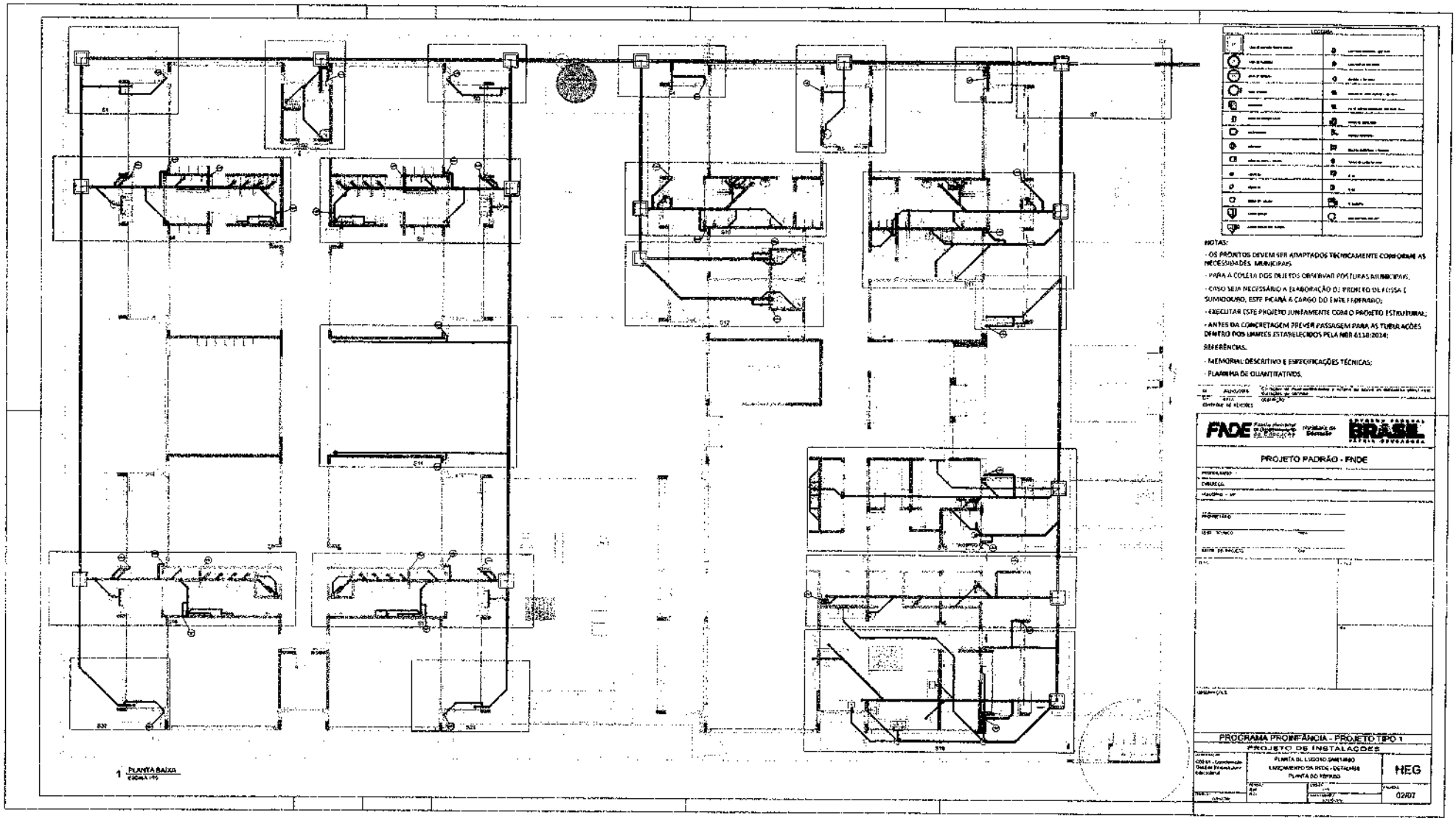
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE INSTALAÇÕES

CREA-T — Conselho de Arquitetura e Urbanismo	PLANTA DA REDE PLUVIAL PONTOS DE COLETA E TRANSPOSIÇÃO PLANTA DA COBERTURA	HAP
		02/04

000120


1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100
NOTAS:
- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS
- PARA A COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS;
- CASO SEJA NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO;
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
REFERÊNCIAS:
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
FNDE
BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE INSTALAÇÕES
PLANTA DO ESGOTO SANITÁRIO
LANÇAMENTO DA REDE
PLANTA DO TRATEIO
HEG
01/07

000121



NOTAS:

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.
- PARA A COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS;
- CASO SEJA NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DA FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO;
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2024;

REFERÊNCIAS.

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

FNDE

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

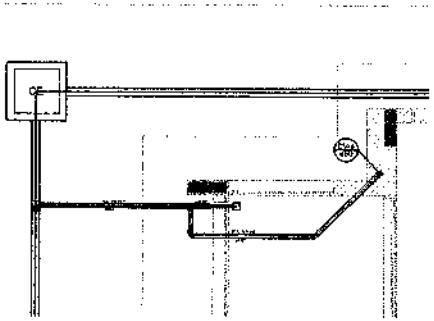
PROJETO DE INSTALAÇÕES

PLANTA DE LOCAÇÃO SANITÁRIO
LANÇAMENTO DA REDE - DETALHES
PLANTA DO TELHADO

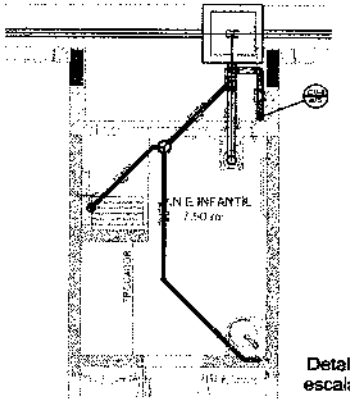
HEG

02/07

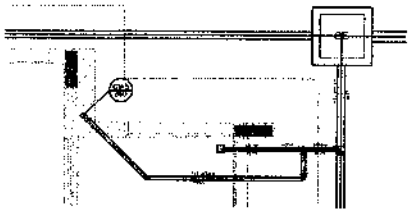
000122



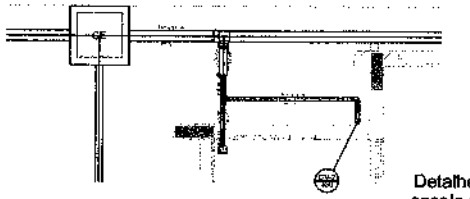
Detalhe S1
escala 1:25



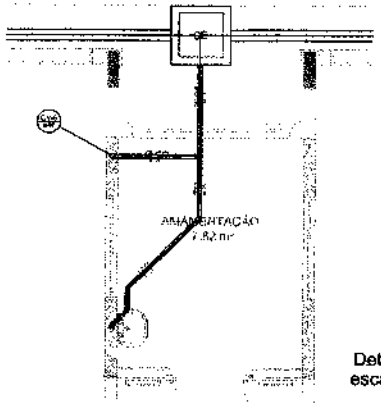
Detalhe S2
escala 1:25



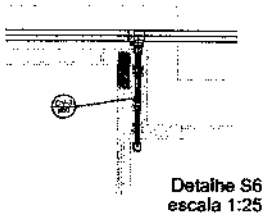
Detalhe S3
escala 1:25



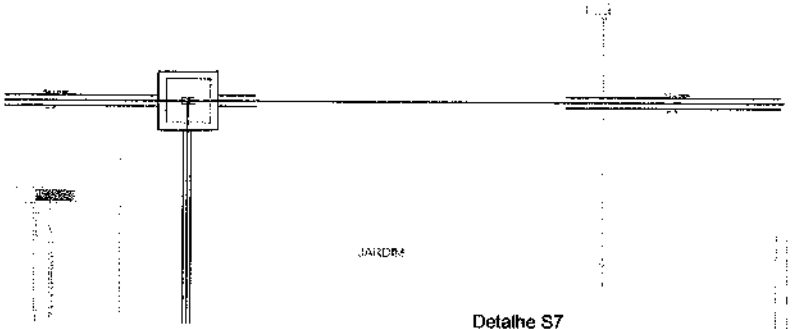
Detalhe S4
escala 1:25



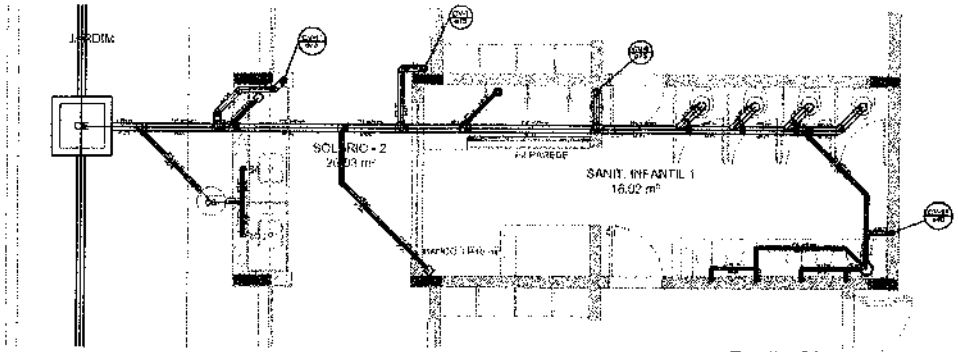
Detalhe S5
escala 1:25



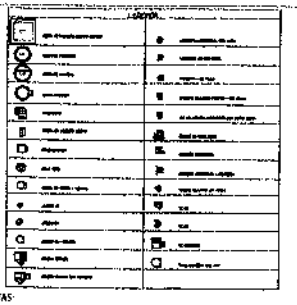
Detalhe S6
escala 1:25



Detalhe S7
escala 1:25



Detalhe S8
escala 1:25



NOTAS:

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.
- PARA A COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS;
- CASO SEJA NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO;
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

FNDE

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

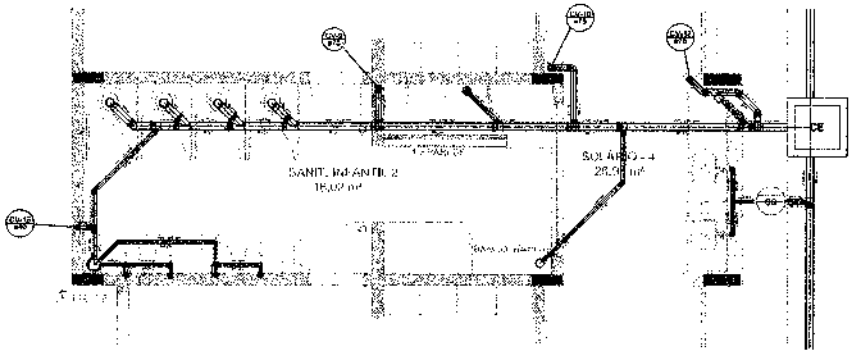
PROJETO DE INSTALAÇÕES

PLANTA DE ESGOTO SANITÁRIO
DE PAVIMENTO TÉRREO
DETALHES S1 A S8

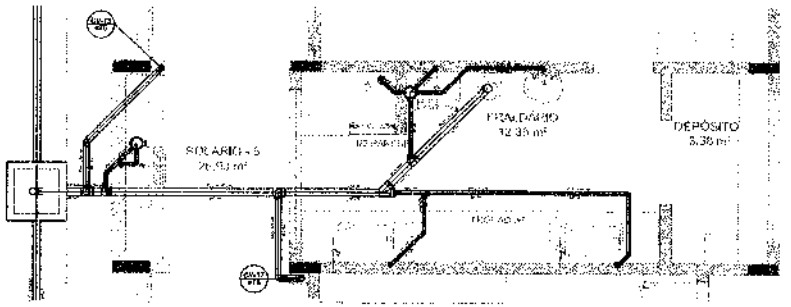
HEG

03/07

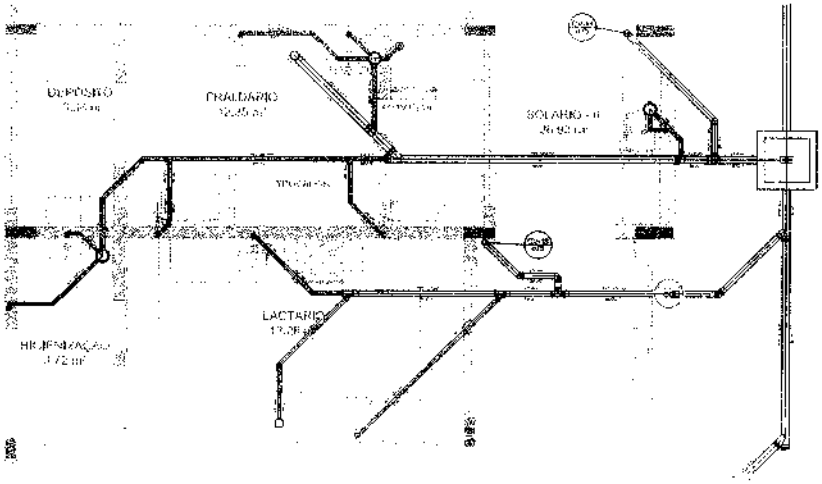
000123



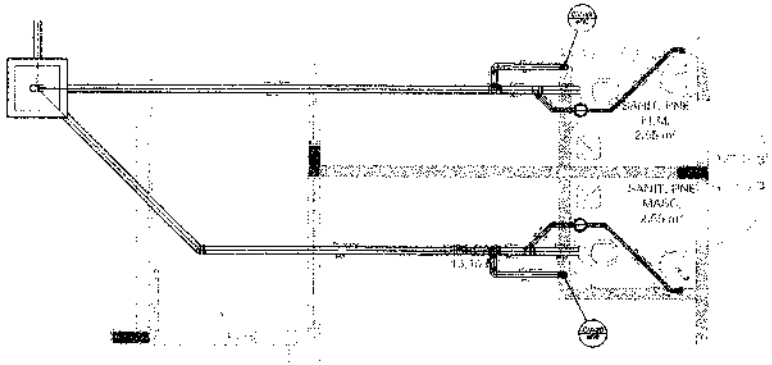
Detalhe S9
escala 1:25



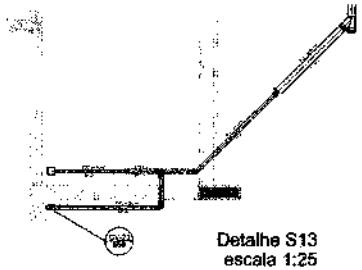
Detalhe S10
escala 1:25



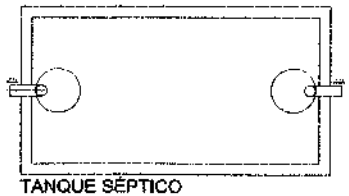
Detalhe S11
escala 1:25



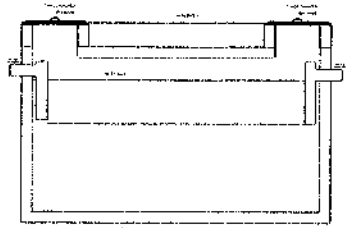
Detalhe S12
escala 1:25



Detalhe S13
escala 1:25



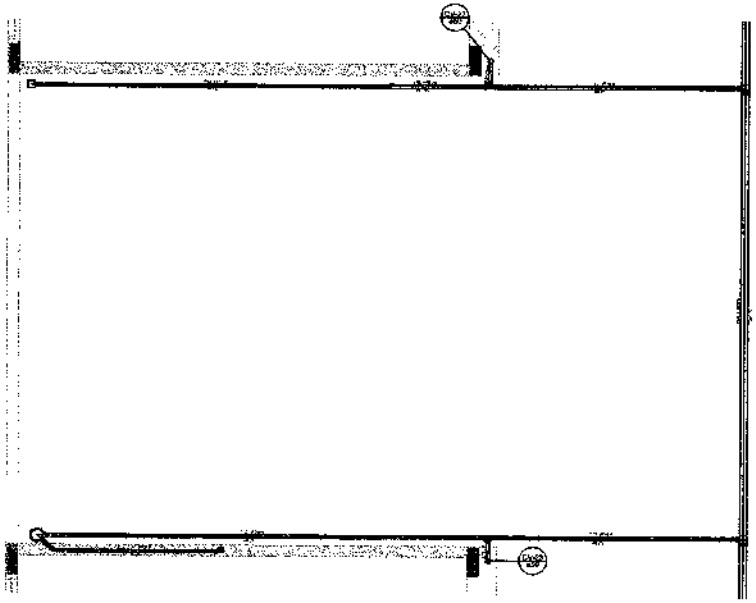
TANQUE SÉPTICO
PLANTA BAIXA - ESC. 1:25



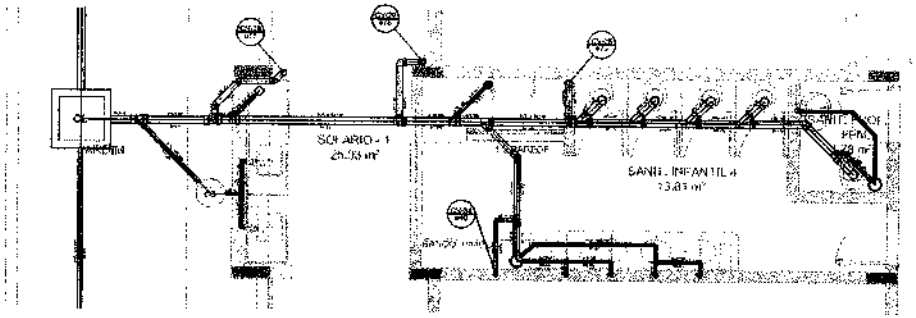
TANQUE SÉPTICO
CORTE - ESC. 1:25

1 DETALHES
ESCALA 1:25

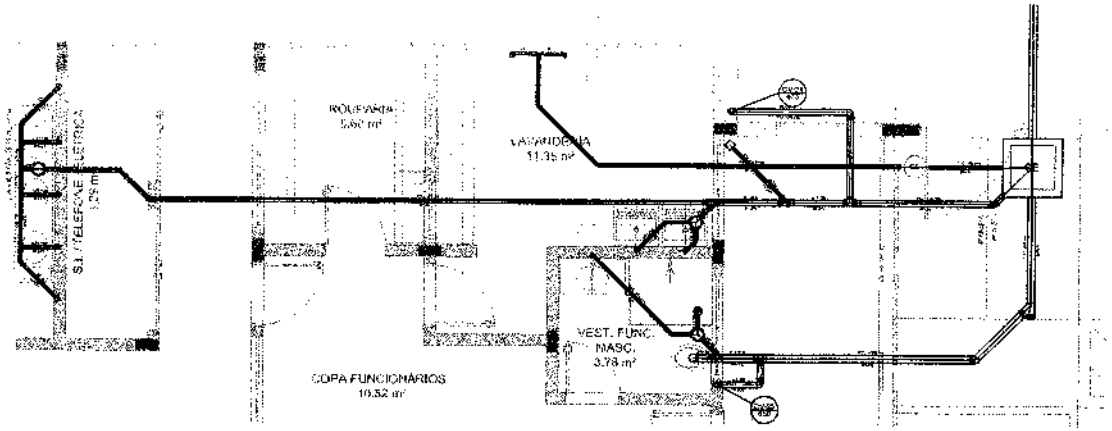
0001124



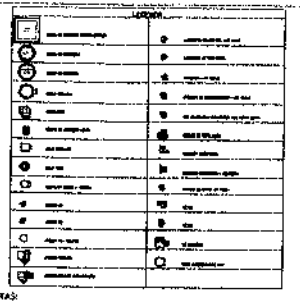
Detalhe S14
escala 1:25



Detalhe S16
escala 1:25



Detalhe S15
escala 1:25



NOTAS:

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.
- PARA A COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS.
- CASO SEJA NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO;
- EXECUTAR ESTE PROJETO INTIMAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

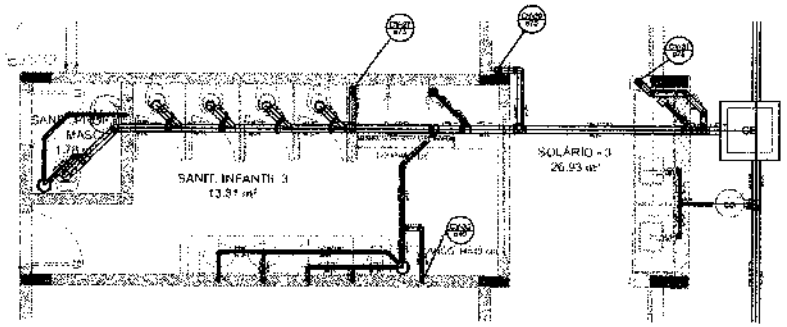
PROJETO DE INSTALAÇÕES

PLANTA DE DETALHES SANITÁRIO
DETALHES DIVERSOS
DETALHES S14 A S16

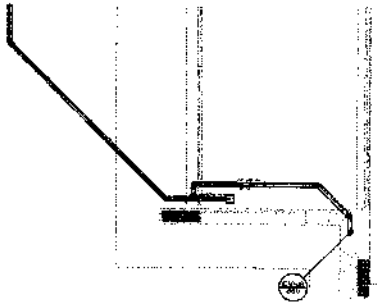
HEG

03/07

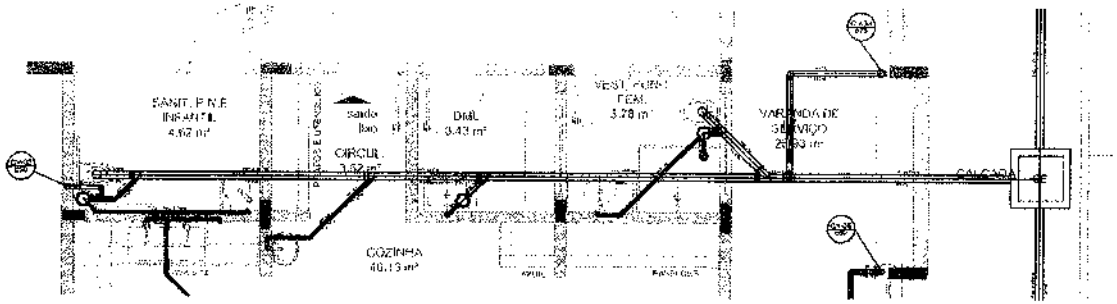
000125



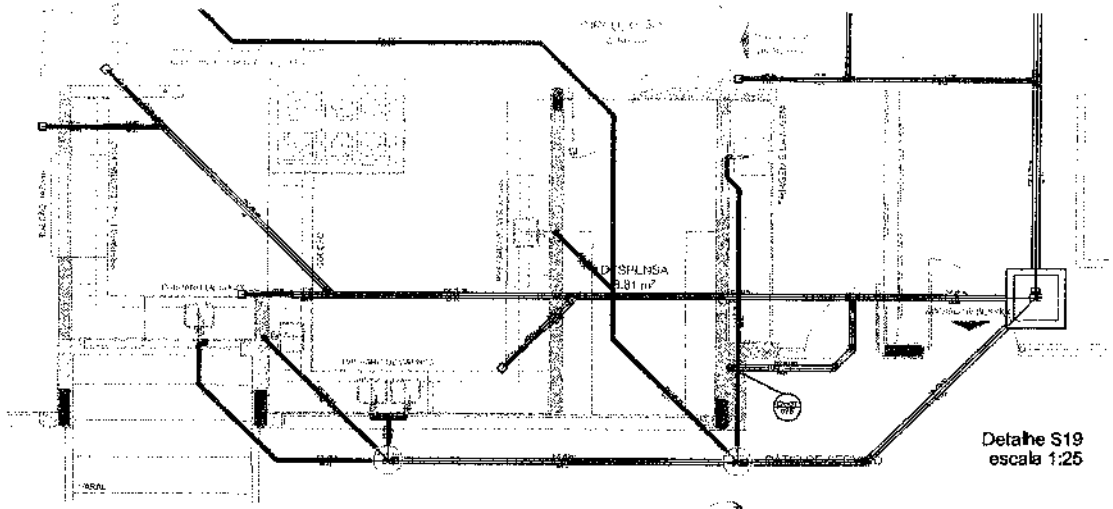
Detalhe S17
escala 1:25



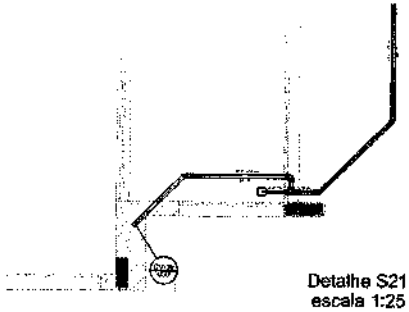
Detalhe S20
escala 1:25



Detalhe S18
escala 1:25



Detalhe S19
escala 1:25



Detalhe S21
escala 1:25

1 DETALHES
ESCALA 1:25

NOTAS:

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.
- PARA A COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS;
- CASO SEJA NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO;
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

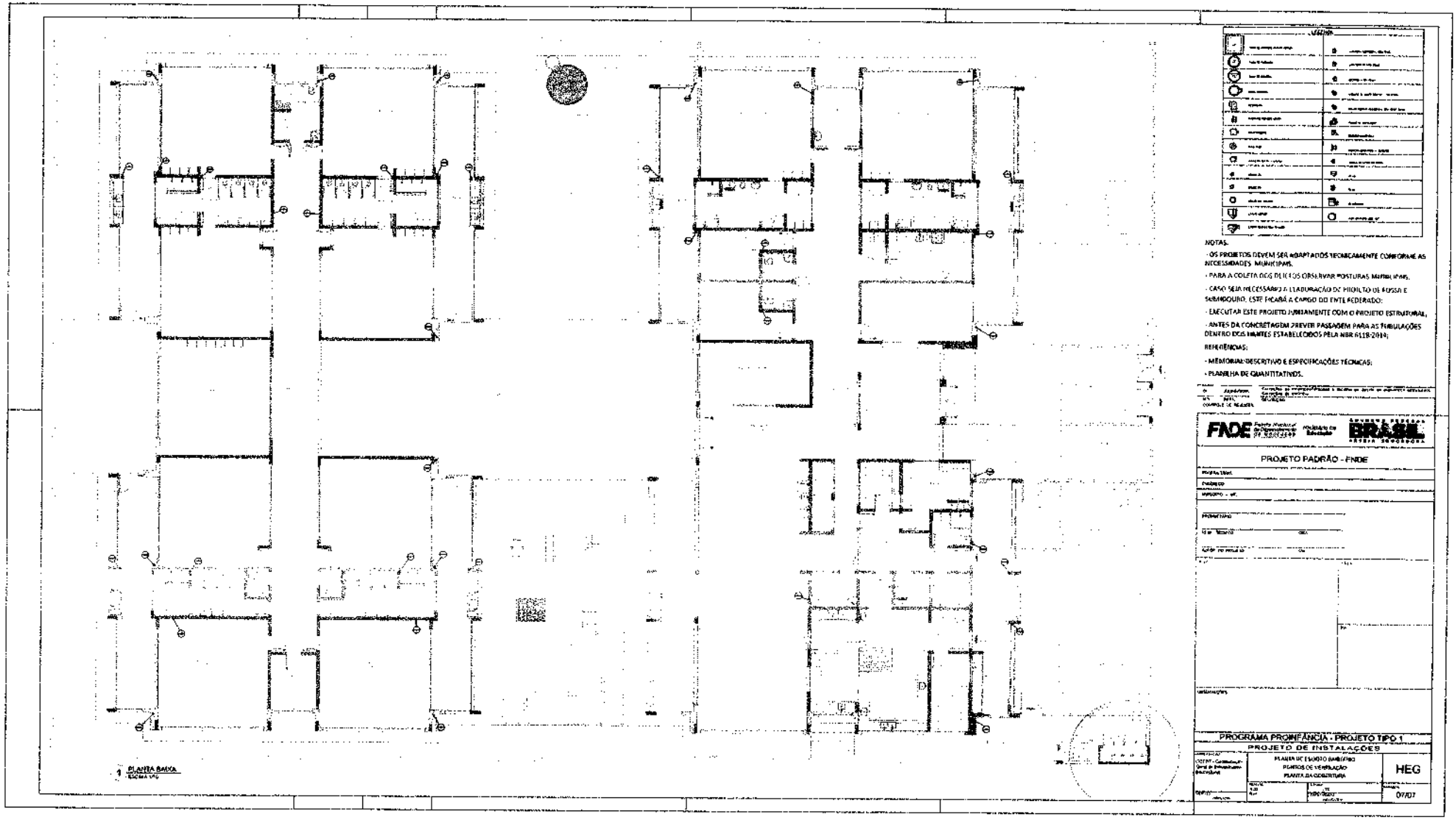
PROJETO DE INSTALAÇÕES

PLANTA DE ESGOTO SANITÁRIO
DETALHES CONSTRUTIVOS
DETALHES S17 A S21

HEG

05/07

000126



NOTAS:

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.
- PARA A COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS.
- CASO SEJA NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESGOTO E SUBMISSÃO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO.
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL.
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118-2014.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

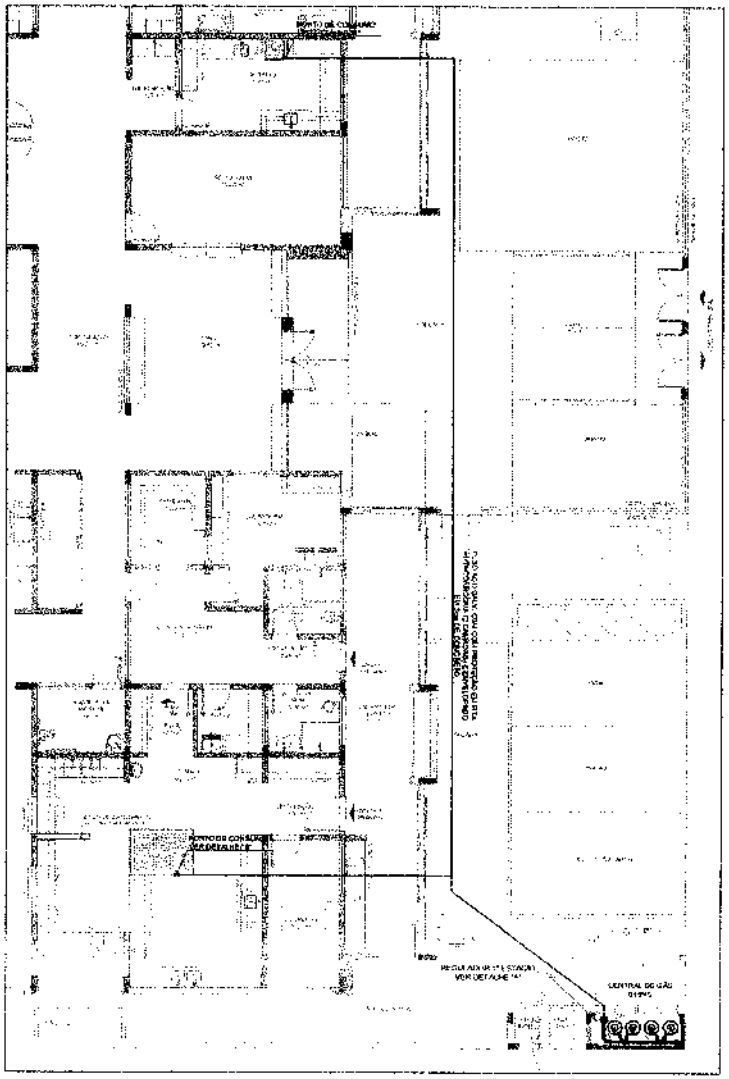
PROJETO DE INSTALAÇÕES

PLANTA DE ESGOTO SANITÁRIO
PONTOS DE VENTILAÇÃO
PLANTA DA COBERTURA

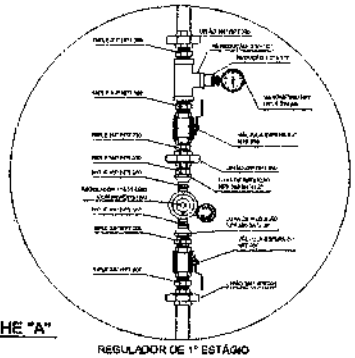
HEG

07/07

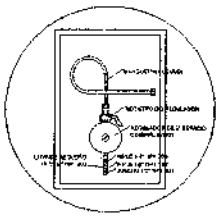
000127



1 IMPLANTAÇÃO

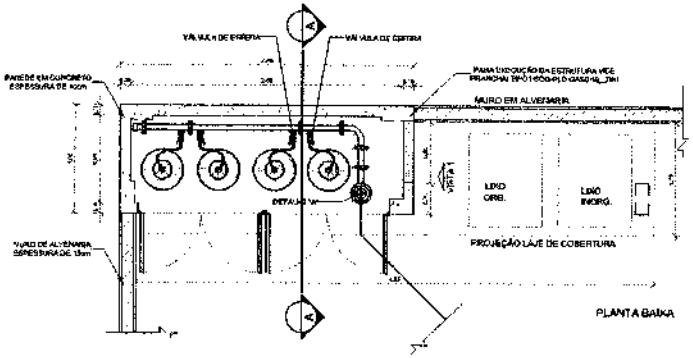


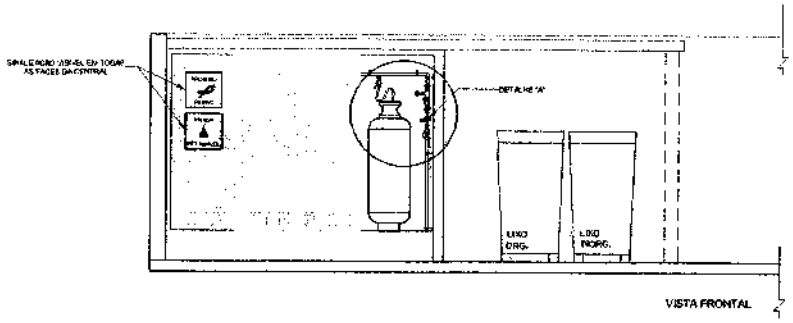
2 DETALHE "A"

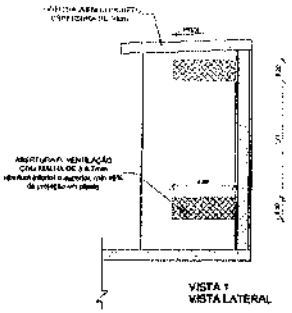


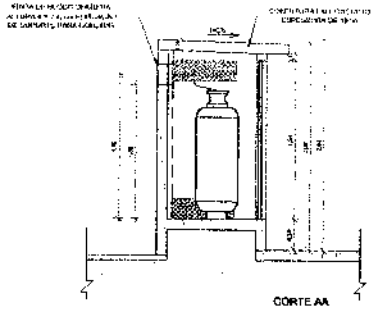
REGULADOR DE 2º ESTÁGIO
INSTALADOS NAS PAREDES PROVIDAS NOS PONTOS DE CONSUMO

3 DETALHE "B"









4 DETALHE CENTRAL GLP

LEGENDA

TUBULAÇÃO EXISTENTE

REGISTRO 2º ESTÁGIO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

01 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 3,50 METROS DE DISTÂNCIA DE QUALQUER TIPO DE ABERTURAS COMO PUNCOS, PORTAS, CANALETAS, CAIXA DE PASSAGEM E ABERTURAS PARA COMPARTIMENTOS SUBTERRÂNEOS E OUTRAS QUE ESTEJAM EM NÍVEL INFERIOR;
02 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 3,00 METROS DE FONTES DE MATERIAL DE FÁCIL COMBUSTÃO E DE QUALQUER FONTE DE IGNIÇÃO (ACENDIMENTO E DE REDE ELÉTRICA, EXCETO DE REDE ELÉTRICA EXISTENTE DE ACESSO AO BUREAU);
03 - OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL DE GLP DEVERÃO ESTAR AFASTADOS DE NO MÍNIMO 3,00 METROS DE OUTROS RECIPIENTES DE GÁS COMBUSTÍVEL E TUBOS DE ESCAPAMENTOS DE MOTORES DE COMBUSTÃO DE ACESSO COMO A PORTARIA DO ABRIGO;
04 - NÃO ARMAZENAR DENTRO DO ABRIGO OUTRO TIPO DE MATERIAL EXISTINDO DA CENTRAL DE GLP;
05 - PARA INTERLIGAÇÃO COM REDE INTERNA DE ÁGUA FRIA UTILIZAR TUBULAÇÃO DE PVC O COMPRIMENTO MÁXIMO DEVERÁ SER DE 45 CENTÍMETROS;
06 - O ABRIGO DA CENTRAL TERÁ RESISTÊNCIA MÍNIMA AO FOGO DE 2HS E 4 PAREDES FRENTE E FUNDO, SUPERIOR AO PISO CIRCUNDANTE COM VENTILAÇÃO LATERAL INFERIOR E SUPERIOR;
07 - A TUBULAÇÃO DE GLP NÃO PODE PASSAR EM COMPARTIMENTO QUE TENHA APOIO COMO PÚBLICO (PESSOAS, TORCIDAS DE CLUBES E OUTROS);
08 - A TUBULAÇÃO DEVERÁ TER UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3,00 METROS DE PARA-ARMOR E BENS DE VIDROS PONTOS DE ABERTURA;
09 - É VEDADA A LOCALIZAÇÃO DO ABRIGO DE MEDIDORES OU REGULADORES DE 2º ESTÁGIO NA ANTECÂMARA OU NAS ESCADAS DE EMERGÊNCIA;
10 - AS TUBULAÇÕES APARENTES DEVEM ESTAR AFASTADAS, NO MÍNIMO 0,05 METROS DE CONDUTORES ELÉTRICOS DESNUDOS E 0,20 METROS DAS DEMAIS TUBULAÇÕES POR CONDUTES;
11 - A TUBULAÇÃO APARENTE DEVERÁ SER PINTADA NA COR AMARELA;
12 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDA, EM LOCAL QUE NÃO POSSUA PISO PARA INSPECIONAMENTO, SERÁ ENVOLVIDA EM FITA ADESIVA PARA DAR GARANTIA A EST ANQUEIDADE E RECOBERTA EM SEGUIDA POR CAMADA DE CONCRETO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 cm;
13 - SERÃO UTILIZADOS TUBOS E CONEXÕES CONFORME PREVISTO NA NBR 15526 ITEM 5.2;
14 - DEVERÃO SER COLOCADOS AVISOS COM LETRAS NÃO INFERIORES QUE 05 CM, LEGÍVEIS, EM QUANTIDADE TAL QUE PODERÃO SER VISUALIZADAS DE QUALQUER UMA DAS DIREÇÕES DE ACESSO A CENTRAL DE GLP CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: "PERIGO - INFLAMÁVEL" E "PROIBIDO FUMAR";
15 - O SISTEMA DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER PROVIDO POR UMA CAIXA METÁLICA CONFORME INTERFERIR E DANOS PRÍCIOS EM POTENCIAL;
16 - FAZER O TESTE DE ESTANQUEIDADE.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO GLP

QUANTO À LOCALIZAÇÃO: DE SUPERFÍCIE;
QUANTO AO FORMATO: CILÍNDRICOS;
QUANTO À POSIÇÃO: VERTICAIS;
QUANTO À FIXAÇÃO: NÃO FIXOS;
QUANTO AO MANUSEIO: TRANSPORTÁVEIS;
QUANTO AO ABASTECIMENTO: TROCADOS.

PRESSÕES DE TRABALHO

REDE PRIMÁRIA - ENTRE REGULADORES DE 1º E 2º ESTÁGIO = 150 kPa
REDE SECUNDÁRIA - APÓS REGULADORES DE 2º ESTÁGIO = 5 kPa

NOTAS:

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ESTADUAL;

- O EXECUTOR DEVERÁ REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO E, APÓS ESTA, INCLUSÃO NO SISTEMA - SIMEC - NOVO PROJETO E NOVA ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ADEQUAÇÕES.

REFERÊNCIAS.

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
00		Concepção do Projeto Padrão Consulta Pública

CONTROLE DE REVISÃO

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO 1

UF/DF/COD

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

ÁREA DO PROJETO

RUFG

CREA

RA

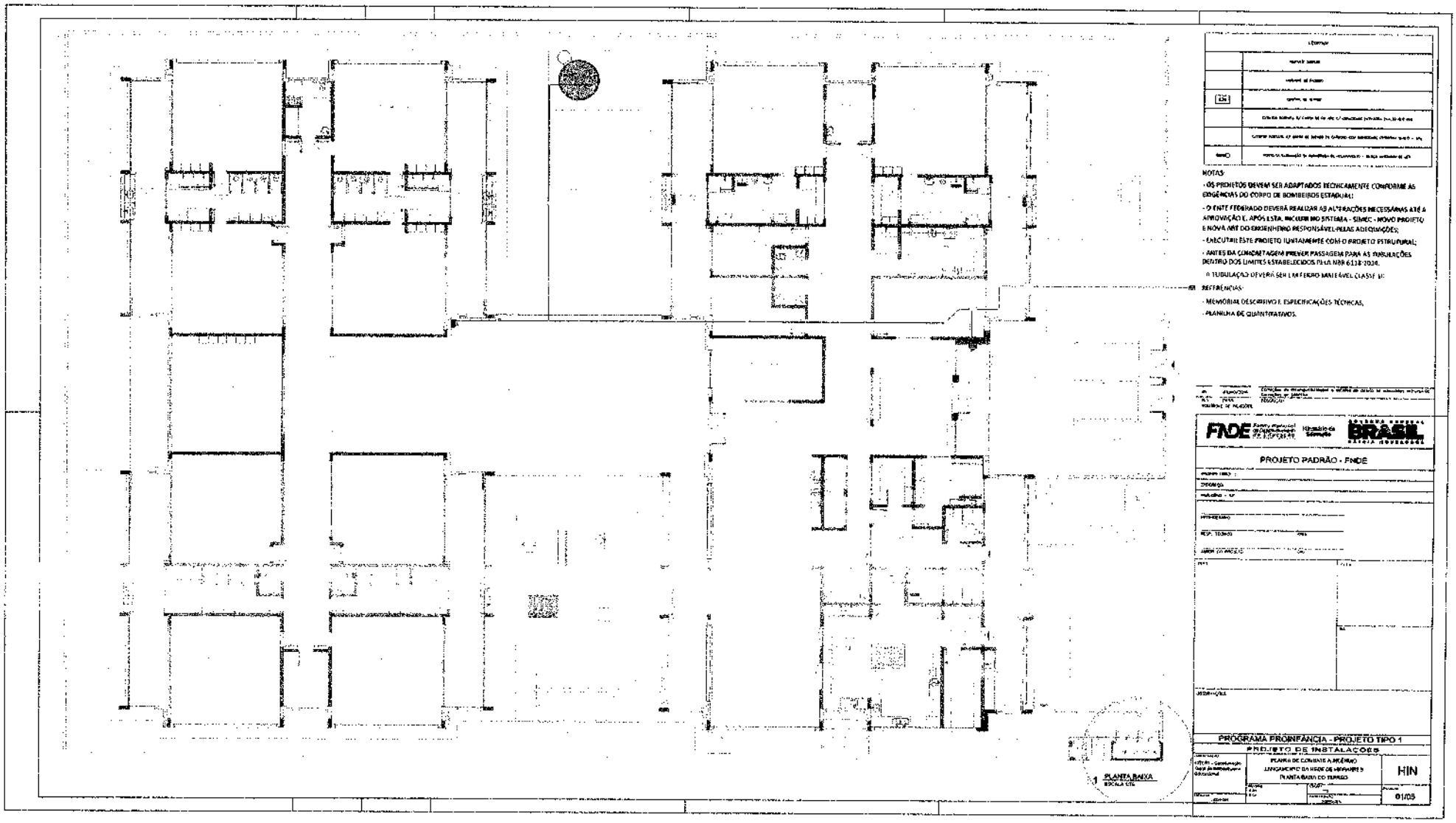
OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE INSTALAÇÕES

COORDENAÇÃO: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	CASA DE GÁS DETALHAMENTO	HGC
ARQUIVO: A1 Vertical	REVISÃO: 00 / 00	ESCALA: INDICADA / DATA: AGOSTO/2015
		PRANCHA: 01/01

000128



NOTAS

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ESTADUAL;
- O ENTE FEDERADO DEVERÁ REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO E, APÓS ESTA, INCLUIR NO SISTEMA - SIMEC - NOVO PROJETO E NOVA ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ADEQUAÇÕES;
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.

A TUBULAÇÃO DEVERÁ SER EM FERRO MALEÁVEL CLASSE 10

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

FNDE

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

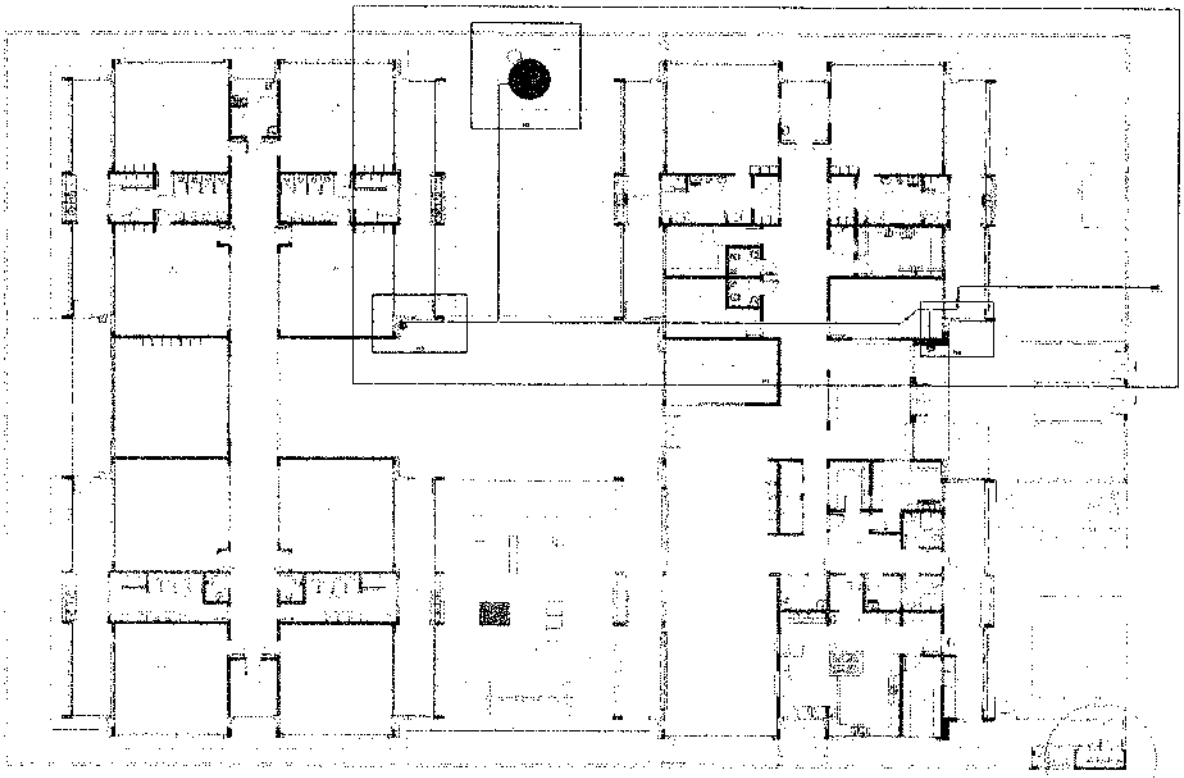
PROJETO DE INSTALAÇÕES

PLANTA DE CORTE A PEDIDO
LANÇAMENTO DA REDE DE HIDRANTES
PLANTA BAIXA DO TÉRREO

HIN

01/09

000129



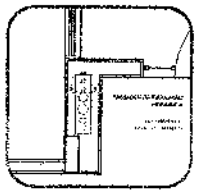
1 PLANTA BAIXA INDICAÇÃO DE DETALHES
ESCALA 1/100

NOTAS:

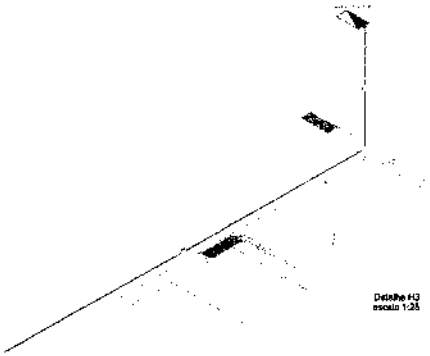
- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ESTADUAL.
- O ENTE FEDERADO DEVERÁ REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO; APÓS ESTA, INCLUIR NO SISTEMA - SIMEC - NOVO PROJETO E NOVA ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ADEQUAÇÕES;
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.
- A TUBULAÇÃO DEVERÁ SER EM FERRO MALEÁVEL CLASSE 10.

REFERÊNCIAS:

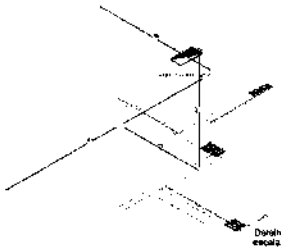
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



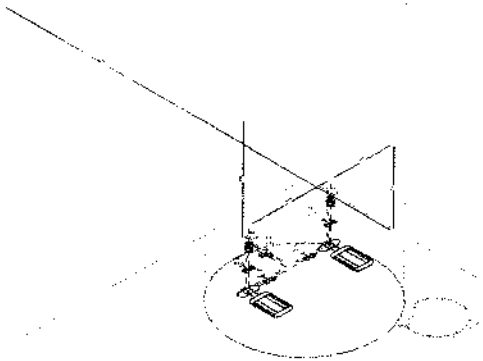
2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA
ESCALA N/A



Detalhe H3
escala 1:25



Detalhe H4
escala 1:25



Detalhe H2
escala 1:25

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — Ministério da Educação — BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

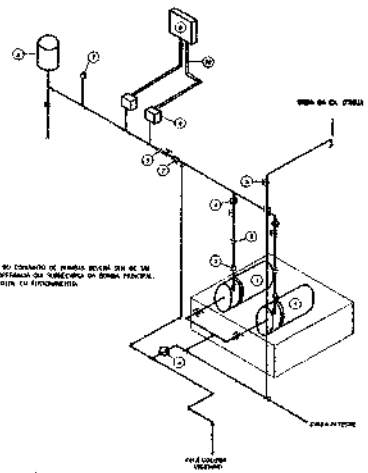
PROJETO DE INSTALAÇÕES

PLANTA DE COMBATE A INCÊNDIO
PLANTA BAIXA, ESQUEMÁTICO E DETALHES
PLANTA BAIXA DO TERRENO

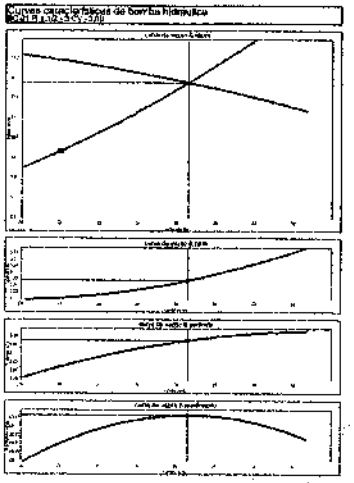
HIN

02/05

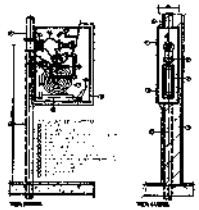
000130



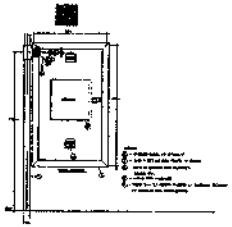
1 DETALHE GENÉRICO DE MONTAGEM DAS BOMBAS
S/ESCALA



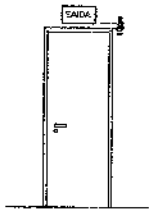
2 ESQUEMA DA CURVA HIDRÁULICA
S/ESCALA



3 ABRIGO PARA MANGUEIRA (HIDRANTE) EMBUTIR
S/ESCALA



4 DETALHE TÍPICO DA CAIXA DE HIDRANTES
S/ESCALA



5 DET. DE INST. SINALIZAÇÃO NA PORTA
S/ESCALA

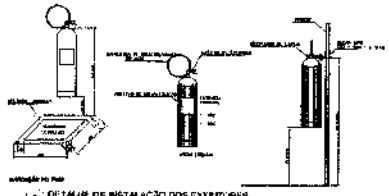
CH	

NOTAS:

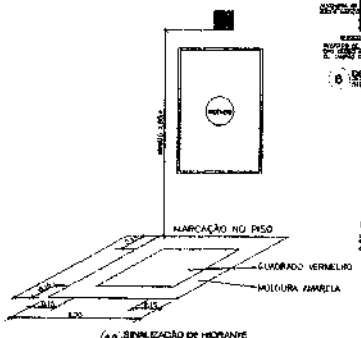
- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ESTADUAL;
- O ENTE PROPONENTE DEVERÁ REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO E, APÓS ESTA, INCLUIR NO SISTEMA - SIMEC - NOVO PROJETO E NOVA ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ADEQUAÇÕES;
- EXECUTAR ISSE PROJETO ARQUITETURAL COM O PROJETO ESTRUTURAL.
- ANTES DA CONCRETAGEM DEVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.
- A TUBULAÇÃO DEVERÁ SER EM FERRO MALEÁVEL CLASSE 10

REFERÊNCIAS.

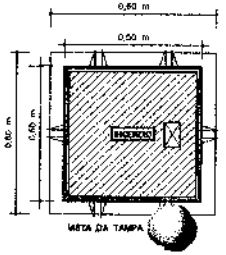
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



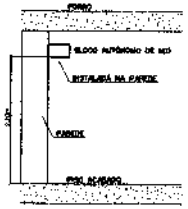
9 DETALHE DE INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES
S/ESCALA



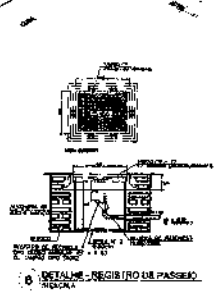
10 SINALIZAÇÃO DE HIDRANTE
S/ESCALA



VISTA DA TAMPA

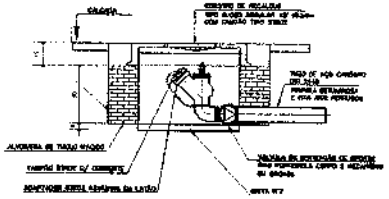


11 BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO FIXADO NO TETO
S/ESCALA



8 DETALHE H1
S/ESCALA

8 DETALHE - REGISTRO DE PASSEIO
S/ESCALA



7 DETALHE DO HIDRANTE DE RECALQUE
S/ESCALA

FNDE — BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE INSTALAÇÕES

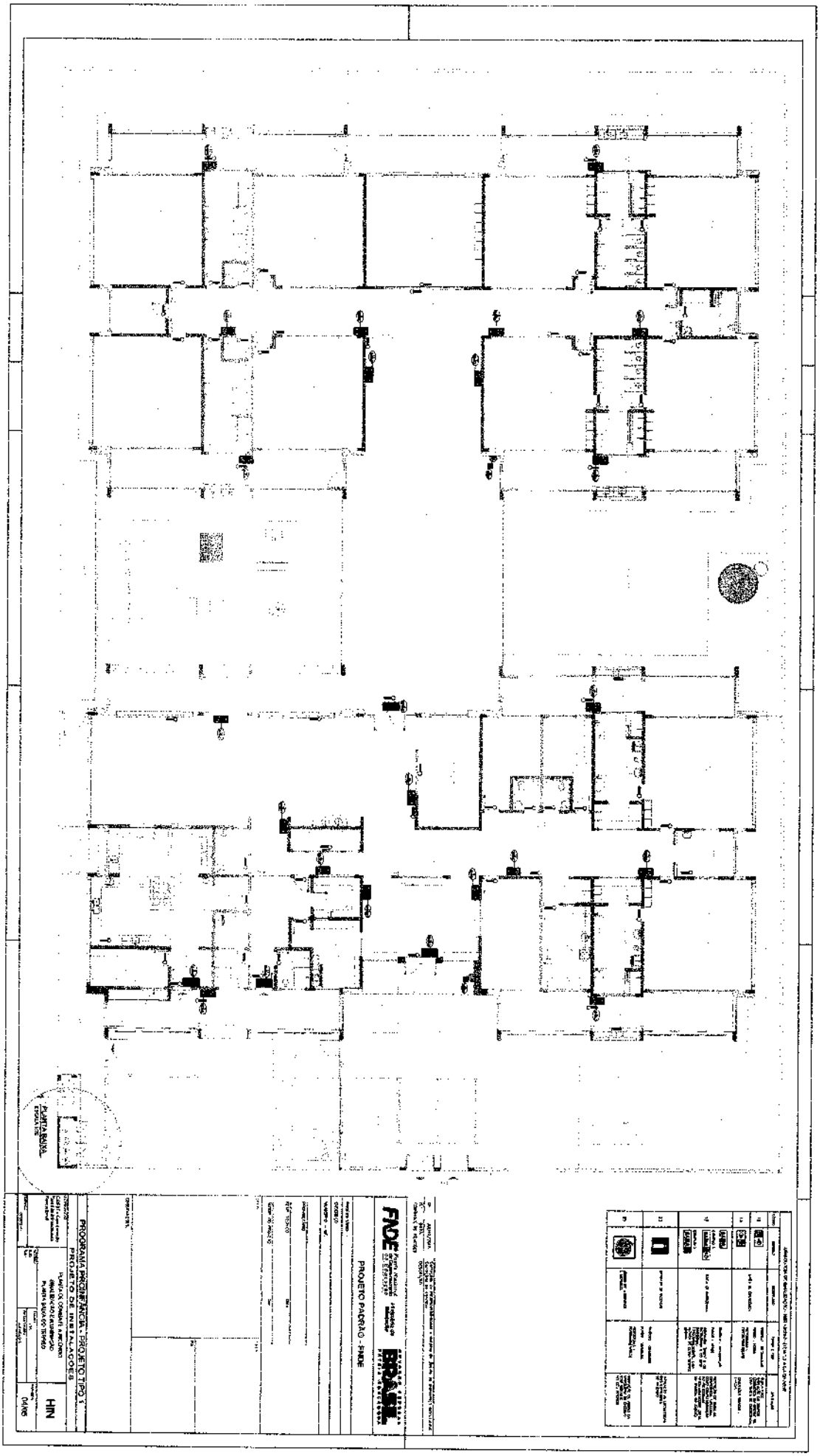
PLANTA DE CORBERTA E BRISE-SOL

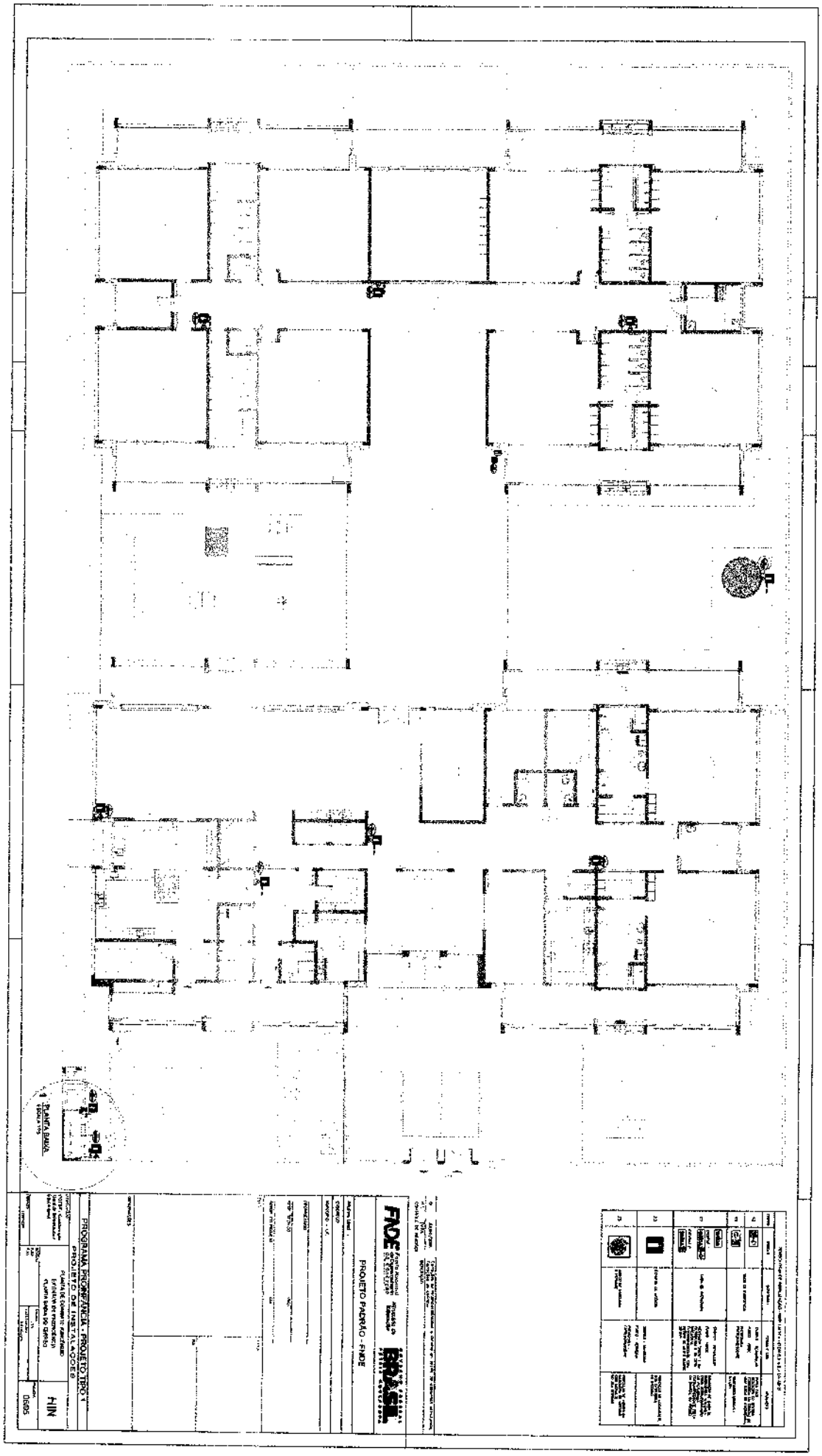
DETALHES

DETALHES GERAIS

HIN

03/03


PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE INSTALAÇÕES
PLANTA BAIXA DO TERREO
PROJETO PADRÃO - FNDE
FNDE
BRASIL


PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO X
PROJETO DE INSTALAÇÕES
PLANTA DE SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
PLANTA BAIXA DO CAMPO
PROJETO PADRÃO - FNDE
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75
0605
H1N

DESPACHO: **A U T O R I Z O** a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Creche Proinfância – Tipo 1, conforme solicitado pela Secretária de Convênios **(C.I. Nº. 042/2023/CONVÊNIOS).** Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis.

Sobradinho (BA), 12 de abril de 2023.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510
Dados: 2023.04.12 12:14:21 -03'00'

Régis Cleyvis Sampaio Bento
Prefeito Municipal

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor de **R$ 1.921.901,82 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, novecentos e um reais e oitenta e dois centavos)** visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Creche Proinfância – Tipo 1, conforme solicitado pela Secretária de Convênios **(C.I. Nº. 042/2023/CONVÊNIOS),** nos recursos declinados no despacho do Chefe deste Poder, a saber:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: *02.05.001 – Fundo Municipal de Educação*
Programa Atividade: *1.001 – Const., Manut. e Ampliação de Unidades Escolares, Creches e Aquisição de Mobiliário*
Elemento de Despesa: *4.4.90.51.00 – Obras e Instalações*
Fonte: *1.500.1001 / 1.551.0000 / 1.552.0000 / 1.553.0000 / 1.569.0000 / 1.540.0000 / 1.541.0000 / 1.542.0000 / 1.543.0000*

Sobradinho (BA), 12 de abril de 2023.

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 14009
Departamento de Finanças e Contabilidade

000135

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº. 041, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO que a administração pública do município tem necessidade de adquirir bens e serviços, sendo que, tais bens e serviços dependem da prévia realização de certame licitatório e que, nos termos da legislação vigente, este procedimento deve ser conduzido por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI, bem como o §4º do art.51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 10.467 - **PRESIDENTE**;

II - **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 - **MEMBRO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO;**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Fabrício de Aguiar Marcula
Procurador-Geral do Município

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 062/2023
Concorrência Nº. 001/2023

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 062/2023, destinado ao processamento da licitação na modalidade Concorrência Nº. 001/2023, destinado a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Creche Proinfância – Tipo 1, conforme solicitado pela Secretária de Convênios **(C.I. Nº. 042/2023/CONVÊNIOS)** e seus anexos.

Cujo valor global estimado da contratação corresponde R$ 1.921.901,82 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, novecentos e um reais e oitenta e dois centavos).

Processo autuado e numerado, aos 19 dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, _____, **Thaciana Carla Silva Mangabeira** – Presidente da CPL (Decreto nº. 041/2022), lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros da CPL.

Nazira da Silva Oliveira Maurício
Membro da CPL

Charlton Emanoel Nogueira Santana
Membro da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0XX/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

MINUTA DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO** - BA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** regida pela Lei Federal Nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar n° 123, de 2006 com as suas alterações, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1(Pro infância). O projeto básico / planilha orçamentária / cronograma físico-financeiro / BDI, poderá ser solicitado via e-mail: sobradinho.edital@gmail.com, e/ou ser disponibilizado mediante apresentação de mídia/pen drive da própria empresa diretamente no setor de licitações (COPEL) da Prefeitura Municipal de Sobradinho, situada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, Sobradinho/BA. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10 nesta cidade, telefone (74) 99934-3697 ou através do site http://www.sobradinho.ba.gov.br

ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes 01 (Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da COPEL, situada na venida José Balbino de Souza, S/N, centro, Sobradinho/BA, em sessão pública a ser realizada às **XXhXXmin de xx de xxxxxxxx 2023.**

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Proinfância), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.1. ANEXO I - Projeto Básico / Planilha Orçamentária / Composição de Preços Unitários / Cronograma Físico-Financeiro.
1.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço
1.3. ANEXO III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação
1.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)
1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007
1.6. ANEXO VI - Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
1.7. ANEXO VII - Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
1.8. ANEXO VIII - Minuta do Contrato
1.9. ANEXO IX - Recibo de Retirada de Edital

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Com falência, em processo de recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 1993;

2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação;

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. <u>DO CREDENCIAMENTO</u>

3.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações). Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

3.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para o certamente em referência para a prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações) e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato

social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório (e suas alterações). Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário (e suas alterações), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

3.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão:

3.7. Os licitantes deverão entregar a Presidente a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;

3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

3.3. Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues ao Presidente em mãos, fora dos envelopes A – HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA DE PREÇOS:

3.9. A desistência da proposta só será aceita antes da conclusão da fase de habilitação, conforme 6° do artigo 43 da Lei 8.666/1993.

4. <u>DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA</u>

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0XX/2023 SESSÃO EM XX de XXXXXX de 20XX ÀS XX:XX HORAS

4.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0XX/2023 **(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)** CNPJ N° **xx.xxx.xxx/0001-xx**

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0XX/2023
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ N° **xx.xxx.xxx/0001-xx**

4.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.
4.3.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração, esta deverá ser feita por qualquer um dos membros da Comissão, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.
4.3.2. Quando a autenticação for durante a sessão da licitação, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.
4.3.3. Somente serão autenticadas pela Comissão fotocópias que possam ser conferidas com documento original.
4.4. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.
4.5. No caso de reconhecimento de firma, a Comissão poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.
4.6. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação, inabilitação ou não credenciamento das participantes.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 01)

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem apresentados na fase de credenciamento:

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada;
c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada;
e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da

respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

i) Os documentos de habilitação jurídica já apresentados na fase do Credenciamento não precisam ser reapresentados.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

a.1) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do **Estado da Bahia**, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

b.1.1) Nome do contratado e do contratante;

b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços.

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

c.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

c.1.1) Nome do contratado e do contratante;

c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

c.1.6) Data do início e término dos serviços;

d) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.

e) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

e.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

e.1.1) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

e.1.2) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

e.1.3) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

e.1.4) declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

e.2) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

f) Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;

f.1) A visita técnica só será realizada mediante agendamento no setor de Licitações ou de Engenharia da Prefeitura.

f.2) A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

g) Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

g.1) Instalações de Canteiro (organização e "lay out");

g.2) Pessoal técnico especializado;

g.3) Lista de Equipamentos.

5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.5) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

b.6) Declaração firmada pelo contador da Licitante em papel timbrado deste, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

c) Conforme art.31, caput III, nas mesmas modalidades previstas no art. 56 desta Lei, limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, fica estabelecida a garantia inicial da concorrente, no valor de 1% do valor máximo da contratação, a ser recolhida a favor da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, ou nas condições estabelecidas abaixo:

- Títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- Seguro-garantia;
- Fiança – bancária;
- Valor em espécie.

c.1) O valor da garantia será de R$ 19.219,01 (dezenove mil, duzentos e dezenove reais e um centavo);

c.3) A devolução da garantia para os licitantes declarados inabilitados será feita após o julgamento da habilitação, inclusive esgotados os prazos recursais.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio da empresa licitante ou da sede da contratante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.1.4.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

5.1.4.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.1.5. Documentos complementares:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993);

b) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de inexistência de Servidor Público da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA no seu quadro de pessoal;

5.2. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 02)

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.2. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.2.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.2.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.2.1.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.2.1.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7°, II, da Lei n° 12.465, de 2011;

6.2.2. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.

6.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.3.1. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

000146

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O licitante deverá apresentar separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (credenciamento)

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.2.2. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, § 2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

7.2.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores.

7.2.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação.

8.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.3.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
c)Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas;
8.3.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
8.3.4. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
8.5. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.
8.5.1. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.
8.5.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.
8.6. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
8.7. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 – Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
8.7.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 – Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
8.7.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.
8.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.
8.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme previsão no art. 48, inc. II, § 3º, da Lei 8.666/93.
8.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007.

9.1.2. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.

9.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.2. Também será desclassificada a proposta que:

10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados sem alteração do valor total);

10.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão (VALOR MÁXIMO GLOBAL) - R$ 1.921.901,82 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, novecentos e um reais e oitenta e dois centavos) ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

10.2.6. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigo 125, caput, da Lei n° 12.465, de 2011), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;

10.2.6.1. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 125, § 6°, I, da Lei n° 12.465, de 2011;

10.2.6.2. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 125, § 6°, VI, da Lei n° 12.465, de 2011;

10.2.7. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.

10.2.8. Apresentar preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.2.8.1. Considera-se manifestamente inexeqüível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

10.2.8.2 Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.2.8.3. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

10.2.8.4. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.2.8.5. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. Não apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

10.4. Se houver indícios de inexeqüibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.5. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

10.6. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:

10.7.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

10.7.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.7.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de **02 (dois) dias úteis,** contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.7.3. Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.7.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.7.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.8. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
a) prestados por empresas brasileiras;
b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
10.8.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.
10.8.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.
10.8.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.
10.9. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
10.9.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.
10.9.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.
10.9.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
10.10. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e conseqüente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
12.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de

conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

12.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6°, III a VI, da Lei n° 12.465, de 2011.

12.4. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

12.7. Apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA-BA e/ou do CAU-BA, no caso de a empresa não ser registrada na Bahia.

12.8. A contratada deverá apresentar para assinatura do contrato, conforme preceitua o §2º do art. 56 da Lei 8.666/93[1], garantia contratual no percentual de **05% (Cinco por cento)**, do valor do contrato, nessa linha em atendimento ao §4º do mesmo artigo citado a garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

13.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

13.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

---

[1] **Art. 56.** A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.
§2o A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3o deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

14.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

14.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, vigorando a partir da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

15.1.2. Os prazos de execuções dos serviços será de **08 (oito) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão Urbanística – SEPLAN, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro do Projeto. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (Dezessete mil seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

18.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subseqüente.

18.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei n° 8.666, de 1993; e

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

19.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

18.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

18.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

18.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
18.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
18.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.
19.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.
19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.
19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.
19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.
20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
20.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações

porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0205001 – Fundo Municipal de Educação
Programa Atividade: 1.001 – Construção, Manutenção e Ampliação de Unidades Escolares, Creches e Aquisição de Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1.500.1001 / 1.551.0000 / 1.552.0000 / 1.553.0000 / 1.569.0000 / 1.540.0000 / 1.541.0000 / 1.542.0000 / 1.543.0000

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Multa moratória de até **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

23.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

a.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal,

conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.2.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.2.2. julgamento das propostas;

24.1.2.3. anulação ou revogação da licitação;

24.1.2.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.1.3. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
24.1.4. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do Ministro de Estado.
24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.
24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.
25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.
25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:
25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;
25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.
25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.
25.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente,

no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.

25.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.19. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Sobradinho-BA, com exclusão de qualquer outro.

Sobradinho -BA, XX de XXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXX
PRESIDENTE DA CPL
Decreto 0XX/20XX

ANEXO I - Projeto Básico completo
CD – Rom ou Arquivo Digital

Planilha Orçamentária

VALOR MÁXIMO - R$ 1.921.901,82 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, novecentos e um reais e oitenta e dois centavos)

Cronograma Físico-Financeiro
(08 (oito) meses)

Detalhamento da taxa – BDI
CD – Rom ou Arquivo Digital

Composição de Preços Unitários
CD – Rom ou Arquivo Digital

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
ENDEREÇO COMPLETO.
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0XX/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância).

Em referência a publicação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0XX/2023, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada do **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO** também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ).
O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referencia é "R$" (_____) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de _____ (_____) dias corridos.

Declaramos expressamente que:
a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Prefeitura, (Anexo IX);
b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ (_____) dias, contados da sua apresentação e abertura;
c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;
d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Cidade, ___ de _____ de 2023.

_____
(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CP 0XX/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

_____

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0XX/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Proinfância).

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( ) **Não ( )**

Município de _____, data de _____

_____
(nome, carimbo e assinatura e do responsável legal da empresa)

ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0XX/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Proinfância).

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0XX/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, marcado para às **xx:00** horas do dia **xx/xx/2023**, que a firma (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

Cidade, ___ de _____ de 2023.

_____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VI – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0XX/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância).

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ___ de _____ de 2023.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO VII – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ___ de _____ de 2023.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO VIII - Minuta do Contrato

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa XXXXXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA,** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, com sede (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ/MF sob nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0XX/2023 e Processo Administrativo nº 0XX/2023, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO**

1.1.1. O contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância), Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº** 0XX/2023, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra/serviço será executada no município de Sobradinho - BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de **08 (oito) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão Urbanística – SEPLAN. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termo do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência

anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do

cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. **A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n° 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor global do contrato será de **R$ xxxxxxxx.**
8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:
a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b. Seguro-garantia; ou
c. Fiança bancária.
9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.
9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei n° 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº20737-3, agência 4623-X, Banco do Brasil – cidade Sobradinho-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.
9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.
9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA ONZE - **DO PAGAMENTO**

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subseqüente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DOZE - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA TREZE - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLÁUSULA CATORZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0205001 – Fundo Municipal de Educação
Programa Atividade: 1.001 – Construção, Manutenção e Ampliação de Unidades Escolares, Creches e Aquisição de Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1.500.1001 / 1.551.0000 / 1.552.0000 / 1.553.0000 / 1.569.0000 / 1.540.0000 / 1.541.0000 / 1.542.0000 / 1.543.0000

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão exercidos por um representante da Administração, ao qual consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da

Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, III, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, IV, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6°, VI, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) **dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DEZENOVE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. o atraso injustificado no início do serviço;

V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DEZENOVE – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho- BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sobradinho- BA, ____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO - PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE - _____
CONTRATADA

ANEXO IX
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0XX/2023

RAZÃO SOCIAL_____

CNPJ Nº_____

ENDEREÇO_____

E-MAIL:_____TEL_____FAX_____

CIDADE_____ESTADO_____

PESSOA PARA CONTATO_____

Recebemos, através do:

( ) via E-mail
( ) acesso à página da internet_____ ;
( ) fax a cobrar nº;
( ) cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R$_____;
( ) fotocópia por conta da empresa licitante

_____ - __, _____de_____de 2023

_____
Assinatura

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura ente a Comissão de Licitação e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Comissão.
A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, todavia não impede a participação do mesmo no certame.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município
A: Procuradoria do Município de Sobradinho
ASSUNTO: Processo de licitação destinado a "contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Creche Proinfância – Tipo 1, conforme solicitado pela Secretária de Convênios (C.I. Nº. 042/2023/CONVÊNIOS) - e especificações descritas no ANEXO I deste Edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 062/2023**, destinado à licitação na modalidade **Concorrência Nº. 001/2023**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 19 de abril de 2023.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL
Decreto nº. 041/2022

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONCORRÊNCIA. ART 22, I, DA LEI DE LICITAÇÕES. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023

Cuida-se de processo administrativo encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, através da Presidente da CPL, cujo objeto é "selecionar proposta destinada a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão da construção da Creche Proinfância – Tipo 1". **Tipo: menor preço, julgamento global, sob regime de empreitada por preço global.** A modalidade de licitação escolhida – a Concorrência – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Para melhor análise do quanto solicitado, a Comissão acima fez referida fez juntar com seu expediente as ART de orçamento e Engenheiro, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Quadro de Composição do BDI, Composição de preços, Peças gráficas, Declaração INCC, bem assim a escolha do procedimento a ser adotado.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as fontes e valores apresentados no presente procedimento. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores apresentados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 08 de maio de 2023.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO** - BA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** regida pela Lei Federal Nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar n° 123, de 2006 com as suas alterações, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância). O projeto básico / planilha orçamentária / cronograma físico-financeiro / BDI, poderá ser solicitado via e-mail: sobradinho.edital@gmail.com, e/ou ser disponibilizado mediante apresentação de mídia/pen drive da própria empresa diretamente no setor de licitações (COPEL) da Prefeitura Municipal de Sobradinho, situada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, Sobradinho/BA. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10 nesta cidade, telefone (74) 99934-3697 ou através do site http://www.sobradinho.ba.gov.br

ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes 01 (Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da COPEL, situada na venida José Balbino de Souza, S/N, centro, Sobradinho/BA, em sessão pública a ser realizada às **10h 00min de 09 de junho 2023.**

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Proinfância), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.1. ANEXO I - Projeto Básico / Planilha Orçamentária / Composição de Preços Unitários / Cronograma Físico-Financeiro.
1.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço
1.3. ANEXO III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação
1.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)
1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007
1.6. ANEXO VI - Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
1.7. ANEXO VII - Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
1.8. ANEXO VIII - Minuta do Contrato
1.9. ANEXO IX - Recibo de Retirada de Edital

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Com falência, em processo de recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 1993;

2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação;

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. <u>DO CREDENCIAMENTO</u>

3.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações). Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

3.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para o certamente em referência para a prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações) e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato

social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório (e suas alterações). Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário (e suas alterações), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;

3.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão:

3.7. Os licitantes deverão entregar a Presidente a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;

3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

3.3. Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues ao Presidente em mãos, fora dos envelopes A – HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA DE PREÇOS:

3.9. A desistência da proposta só será aceita antes da conclusão da fase de habilitação, conforme 6° do artigo 43 da Lei 8.666/1993.

4. <u>DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA</u>

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 SESSÃO EM 09 de Junho de 2023 ÀS 10:00 HORAS

4.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 **(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)** CNPJ N° **xx.xxx.xxx/0001-xx**

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ N° **xx.xxx.xxx/0001-xx**

4.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.
4.3.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração, esta deverá ser feita por qualquer um dos membros da Comissão, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.
4.3.2. Quando a autenticação for durante a sessão da licitação, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.
4.3.3. Somente serão autenticadas pela Comissão fotocópias que possam ser conferidas com documento original.
4.4. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.
4.5. No caso de reconhecimento de firma, a Comissão poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.
4.6. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação, inabilitação ou não credenciamento das participantes.

5. <u>DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 01)</u>

5.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem apresentados na fase de credenciamento:

<u>5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica</u>:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada;
c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada;
e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da

respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

i) Os documentos de habilitação jurídica já apresentados na fase do Credenciamento não precisam ser reapresentados.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

a.1) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do **Estado da Bahia**, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

b.1.1) Nome do contratado e do contratante;

b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços.

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

c.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

c.1.1) Nome do contratado e do contratante;

c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

c.1.6) Data do início e término dos serviços;

d) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.

e) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

e.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

e.1.1) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

e.1.2) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

e.1.3) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

e.1.4) declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

e.2) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

f) Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;

f.1) A visita técnica só será realizada mediante agendamento no setor de Licitações ou de Engenharia da Prefeitura.

f.2) A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

g) Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

g.1) Instalações de Canteiro (organização e "lay out");

g.2) Pessoal técnico especializado;

g.3) Lista de Equipamentos.

5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.5) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

b.6) Declaração firmada pelo contador da Licitante em papel timbrado deste, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

c) Conforme art.31, caput III, nas mesmas modalidades previstas no art. 56 desta Lei, limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, fica estabelecida a garantia inicial da concorrente, no valor de 1% do valor máximo da contratação, a ser recolhida a favor da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, ou nas condições estabelecidas abaixo:

- Títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- Seguro-garantia;
- Fiança – bancária;
- Valor em espécie.

c.1) O valor da garantia será de R$ 19.219,01 (dezenove mil, duzentos e dezenove reais e um centavo);

c.3) A devolução da garantia para os licitantes declarados inabilitados será feita após o julgamento da habilitação, inclusive esgotados os prazos recursais.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio da empresa licitante ou da sede da contratante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.1.4.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

5.1.4.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.1.5. Documentos complementares:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993);

b) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de inexistência de Servidor Público da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA no seu quadro de pessoal;

5.2. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 02)

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.2. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.2.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.2.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.2.1.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.2.1.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7°, II, da Lei n° 12.465, de 2011;

6.2.2. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.

6.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.3.1. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O licitante deverá apresentar separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (credenciamento)

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.2.2. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, § 2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

7.2.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores.

7.2.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação.

8.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.3.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
c)Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas;
8.3.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
8.3.4. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
8.5. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.
8.5.1. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.
8.5.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.
8.6. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
8.7. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 – Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
8.7.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 – Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
8.7.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.
8.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.
8.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme previsão no art. 48, inc. II, § 3º, da Lei 8.666/93.
8.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007.

9.1.2. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.

9.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.2. Também será desclassificada a proposta que:

10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados sem alteração do valor total);

10.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão (VALOR MÁXIMO GLOBAL) - R$ 1.921.901,82 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, novecentos e um reais e oitenta e dois centavos) ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

10.2.6. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigo 125, caput, da Lei n° 12.465, de 2011), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;

10.2.6.1. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 125, § 6°, I, da Lei n° 12.465, de 2011;

10.2.6.2. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 125, § 6°, VI, da Lei n° 12.465, de 2011;

10.2.7. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.

10.2.8. Apresentar preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.2.8.1. Considera-se manifestamente inexeqüível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

10.2.8.2 Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.2.8.3. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

10.2.8.4. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.2.8.5. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. Não apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

10.4. Se houver indícios de inexeqüibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.5. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

10.6. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:

10.7.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

10.7.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.7.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de **02 (dois) dias úteis,** contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.7.3. Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.7.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.7.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.8. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
a) prestados por empresas brasileiras;
b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
10.8.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.
10.8.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.
10.8.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.
10.9. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
10.9.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.
10.9.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.
10.9.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
10.10. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e conseqüente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
12.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de

conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

12.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6°, III a VI, da Lei n° 12.465, de 2011.

12.4. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

12.7. Apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA-BA e/ou do CAU-BA, no caso de a empresa não ser registrada na Bahia.

12.8. A contratada deverá apresentar para assinatura do contrato, conforme preceitua o §2º do art. 56 da Lei 8.666/93[1], garantia contratual no percentual de **05% (Cinco por cento)**, do valor do contrato, nessa linha em atendimento ao §4º do mesmo artigo citado a garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

13.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

13.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

---

[1] **Art. 56.** A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.
§2o A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3o deste artigo. (Redação dada pela Lei n° 8.883, de 1994).

14.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

14.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, vigorando a partir da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

15.1.2. Os prazos de execuções dos serviços será de **08 (oito) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão Urbanística – SEPLAN, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro do Projeto. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (Dezessete mil seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

18.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subseqüente.

18.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei n° 8.666, de 1993; e

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

19.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

18.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

18.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

18.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
18.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
18.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.
19.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.
19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.
19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.
19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.
20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
20.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações

porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0205001 – Fundo Municipal de Educação
Programa Atividade: 1.001 – Construção, Manutenção e Ampliação de Unidades Escolares, Creches e Aquisição de Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1.500.1001 / 1.551.0000 / 1.552.0000 / 1.553.0000 / 1.569.0000 / 1.540.0000 / 1.541.0000 / 1.542.0000 / 1.543.0000

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Multa moratória de até **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

23.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

a.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal,

conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Municipio, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. <u>DOS RECURSOS</u>

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.2.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.2.2. julgamento das propostas;

24.1.2.3. anulação ou revogação da licitação;

24.1.2.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.1.3. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
24.1.4. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do Ministro de Estado.
24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.
24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.
25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.
25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:
25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;
25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.
25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.
25.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente,

no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.

25.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.19. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Sobradinho-BA, com exclusão de qualquer outro.

Sobradinho -BA, 09 de Maio de 2023.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
PRESIDENTE DA CPL
Decreto 041/2022

ANEXO I - Projeto Básico completo
CD – Rom ou Arquivo Digital

Planilha Orçamentária

VALOR MÁXIMO - R$ 1.921.901,82 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, novecentos e um reais e oitenta e dois centavos)

Cronograma Físico-Financeiro
(08 (oito) meses)

Detalhamento da taxa – BDI
CD – Rom ou Arquivo Digital

Composição de Preços Unitários
CD – Rom ou Arquivo Digital

ANEXO III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CP 001/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

_____

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Proinfância).

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( ) **Não ( )**

Município de _____, data de _____

_____
(nome, carimbo e assinatura e do responsável legal da empresa)

ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Proinfância).

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, marcado para às **10:00** horas do dia **09/06/2023**, que a firma (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

Cidade, ___ de _____ de 2023.

_____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VI – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância).

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ___ de _____ de 2023.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO VII – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ___ de _____ de 2023.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO VIII - Minuta do Contrato

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa XXXXXXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA,** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, com sede (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ/MF sob nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 e Processo Administrativo nº 062/2023, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO**

1.1.1. O contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância), Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº** 001/2023, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra/serviço será executada no município de Sobradinho - BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de **08 (oito) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão Urbanística – SEPLAN. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termo do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência

anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do

cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n° 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor global do contrato será de **R$ xxxxxxxx.**
8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:
a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b. Seguro-garantia; ou
c. Fiança bancária.
9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.
9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei n° 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº20737-3, agência 4623-X, Banco do Brasil – cidade Sobradinho-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.
9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.
9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA ONZE - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subseqüente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DOZE - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA TREZE - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLÁUSULA CATORZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0205001 – Fundo Municipal de Educação
Programa Atividade: 1.001 – Construção, Manutenção e Ampliação de Unidades Escolares, Creches e Aquisição de Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1.500.1001 / 1.551.0000 / 1.552.0000 / 1.553.0000 / 1.569.0000 / 1.540.0000 / 1.541.0000 / 1.542.0000 / 1.543.0000

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão exercidos por um representante da Administração, ao qual consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da

Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, III, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, IV, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6°, VI, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) **dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DEZENOVE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. o atraso injustificado no início do serviço;

V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DEZENOVE - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho- BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sobradinho- BA, ____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO - PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE - _____
CONTRATADA

000224

ANEXO IX
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023

RAZÃO SOCIAL_____

CNPJ Nº_____

ENDEREÇO_____

E-MAIL:_____TEL_____FAX_____

CIDADE_____ESTADO_____

PESSOA PARA CONTATO_____

Recebemos, através do:

( ) via E-mail
( ) acesso à página da internet_____;
( ) fax a cobrar nº;
( ) cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R$_____;
( ) fotocópia por conta da empresa licitante

_____ - __, _____de_____de 2023

_____
Assinatura

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura ente a Comissão de Licitação e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Comissão.
A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, todavia não impede a participação do mesmo no certame.

Avisos de Licitação

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 061/2023. PP (SRP) nº. 012/2023. Objeto: Selecionar proposta para registro de preços para aquisição de Brita, Areia e Pó de Brita para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Sobradinho-BA. **Abertura:** 22/05/2023 às 09h00min. **Aquisição do edital através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 065/2023. PP (SRP) nº. 014/2023. Objeto: Selecionar proposta para registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de carro de som visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho - BA. **Abertura:** 22/05/2023 às 10h00min. **Aquisição do edital através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 062/2023. CREDENCIAMENTO nº. 001/2023. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Proinfância). **Abertura:** 09/06/2023 às 10h00min. **Aquisição do edital através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 063/2023. TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2023. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a execução de obras destinadas a ampliação e reforma das Quadras Poliesportivas, localizada na sede do Município de Sobradinho. **Abertura:** 25/05/2023 às 10h00min. **Aquisição do edital através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira - Presidente da CPL.

000226

DIVULGAÇÃO



Operação Canguçu chega a 16 mortos; caçada a bandidos completa 28 dias

CONFRONTO Um novo embate foi registrado entre policiais militares e criminosos que participaram do mega-ataque à cidade de Confresa, no Mato Grosso. Um suspeito foi baleado e levado para o hospital de Marianópolis, mas não resistiu.

A Operação Canguçu agora contabiliza 16 mortos e cinco presos, dois foram encontrados no cerco policial na zona rural do Tocantins. Outros três suspeitos de ajudarem no planejamento logístico foram achados em Redenção (PA) e em Araguaína (TO).

Os bandidos chegaram em Confresa em carros blindados. Era dia 9 de abril e eles vinham de uma fazenda no Pará. Haviam planejado o crime durante mais de um ano e investido cerca de R$ 2 milhões. O alvo era uma caixa-forte da transportadora de valores Brinks.

Logo que entraram na cidade, atacaram o quartel da Polícia Militar. A 737 quilômetros dali, os homens do Batalhão de Operações Especiais (Bope), de Mato Grosso, receberam on-line as primeiras informações sobre o assalto. Ia começar a grande caçada que já dura 28 dias.

A busca pelos assaltantes é feita por uma força-tarefa de mais de 300 policiais. Os criminosos estão cercados e sem saída. Eles chegaram a ficar dias escondidos na copa das árvores e têm se alimentando de espigas de milho e sal de ureia, usado na alimentação de gado.

Operação acontece na zona rural de Tocantins e criminosos estão sem saída

Inep publica edital com regras para o Enem 2023

EDUCAÇÃO O edital com cronograma e regras para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023 já esta disponível para os interessados em participar do certame, que será aplicado nos dias 5 e 12 de novembro. As inscrições ficam abertas do dia 5 a 16 de junho.

Além de apresentar datas e horários dos exames, o Edital nº 30 detalha os documentos necessários, bem como as obrigações do participante, incluindo situações em que o candidato poderá ser eliminado. A taxa de inscrição é R$ 85 e deve ser paga até dia 21 de junho.

A publicação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (inep) traz também critérios para correção das provas e procedimentos para pessoas que precisam de cuidados especiais durante o concurso, bem como orientações sobre horário e local do exame.

Os portões de acesso serão abertos às 12h e fechados às 13h e as provas começam a ser aplicadas às 13h30. O término será às 19h, no primeiro dia, e às 18h30, no segundo. Estão previstas exceções de horário em casos específicos, no caso de participantes com solicitação de tempo adicional aprovada, ou com pedido de recurso de vídeo para a prova em Libras.

As inscrições devem ser feitas na Página do Participante (enem.inep.gov.br), no portal do Inep, onde outros acessos indicam cronograma, tutoriais e orientações, além de uma área com as dúvidas mais frequentes dos candidatos. O texto detalha como será feita a reaplicação do teste e as situações em que poderá ser refeita, como problemas logísticos e doenças infectocontagiosas, por exemplo.

Os gabaritos das provas objetivas serão publicados no dia 24 de novembro no Portal do Inep. Já os resultados individuais serão divulgados no dia 16 de janeiro de 2024 no mesmo site.

85

reais é o valor da inscrição para o Enem em 2023. Há regras para solicitar a isenção

MS VAI OFERECER CIRURGIAS GRATUITAS PARA VÍTIMAS DE BULLYING

SAÚDE O governo do Mato Grosso do Sul vai oferecer cirurgias reparadoras para alunos da rede pública de ensino que estão sofrendo bullying por questões estéticas, como a 'orelha de abano' e miopia de 'fundo de garrafa'. O projeto faz parte do programa "Mais Saúde", lançado para reduzir a fila de cirurgias eletivas (sem urgência) no estado.

Segundo o governo, só no ano passado foram registrados 150 casos de violência escolar na rede estadual em função de alguma situação estética.

O "Mais Saúde" conta com investimentos de R$ 52 milhões e deve ajudar a zerar a fila por cirurgias eletivas, atualmente com cerca de 15 mil pessoas. Crianças e adolescentes que já tiveram problemas de bullying identificados pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública foram encaminhadas à coordenadoria de suporte psicossocial e, na maioria dos casos, para a rede pública de saúde.

ACUSADOS DE MATAR BRUNO E DOM ALEGAM LEGÍTIMA DEFESA

NOVA VERSÃO Os acusados pelo assassinato do jornalista britânico Dom Phillips e do indigenista brasileiro Bruno Pereira voltaram atrás na confissão que tinham feito à polícia e passaram a alegar legítima defesa. Eles foram ouvidos em audiência à Justiça Federal e afirmaram que Bruno teria atirado primeiro.

A audiência na Justiça Federal ocorreu em Tabatinga (AM), por videoconferência, pois os acusados Amarildo da Costa Oliveira, Oseney Costa de Oliveira e Jeferson da Silva Lima estão presos em presídios federais. O primeiro está em Catanduvas, no Paraná, e os outros em Campo Grande, em Mato Grosso do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023 A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA realizará licitação em 22/05/2023 às 08h30min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br, Nº 1000333 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**, OBJETO: Aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios (ITENS FRACASSADOS DO PE 004/2023) para alimentação dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Salinas da Margarida – Ba, através do Sistema de Registro de Preços, conforma especificações constantes no Edital e Anexos. Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/editais e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail salinaslicitacao@gmail.com ou pelo Tel. (75) 3659-1061. Salinas da Margarida, 09 de maio de 2023 Aline Neves Cerqueira – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 P.A. Nº 076/2023 O Município de Nova Fátima na Bahia, torna publico que no dia 22 de maio de 2023 às 09:00 horas, realizara Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a Aquisição de veículos de passeio 0km para atender ao Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Fátima - Bahia, através da proposta nº 11757439000122001 conforme especificações constantes do Edital e demais anexos. Data da sessão de preção 22/05/2023, às 09h00m, no sitio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site. Informações através do e-mail licitacaonovafatima@hotmail.com e Telefone: 75/32341014. Nova Fátima – BA, 09 de maio de 2023 José Adriano Santos Pereira, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 012/2023

PAD nº. 061/2023. PP (SRP) nº. 012/2023. Objeto: Selecionar proposta para registro de preços para aquisição de Brita, Areia e Pó de Brita para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Sobradinho-BA. Abertura: 22/05/2023 às 09h00min. Aquisição do edital através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 014/2023

PAD nº. 065/2023. PP (SRP) nº. 014/2023. Objeto: Selecionar proposta para registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de carro de som visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho - BA. Abertura: 22/05/2023 as 10h00min. Aquisição do edital através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO nº. 001/2023

PAD nº. 062/2023. CREDENCIAMENTO nº. 001/2023. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo I (Proinfância). Abertura: 09/05/2023 às 10h00min. Aquisição do edital através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2023

PAD nº. 063/2023. TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2023. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a execução de obras destinadas a ampliação e reforma das Quadras Pollesportivas, localizada na sede do Município de Sobradinho. Abertura: 25/05/2023 às 10h00min. Aquisição do edital através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Thaciana Carla Silva Mangabeira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA - BAHIA
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50
DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de **ABAÍRA**, Estado da **BAHIA**, **DECLARO**, em cumprimento à legislação de regência do Programa MinhaCasa Minha Vida – **FMCMV 2**, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não ter atendido à convocação feita na edição de **30/03/2023** no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDAS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	NIS
ALAIDE SILVA	036.587.805-07	20954434190
EUNICE DE OLIVEIRA BEIJINHO E SILVA	290.188.925-49	20932280340

Abaíra, 04/05/2023.
Edval Luz Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA - BAHIA
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50
DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de **ABAÍRA/BA**, Estado da BAHIA, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa MinhaCasa Minha Vida – **FMCMV 2**, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que os beneficiários abaixo, por não ter atendido à convocação feita na edição de **28/03/2023** no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	NIS
ANELIZA TEIXEIRA LUZ	014.333.985-08	19013934060
RAILDE SANTOS AZEVEDO	142.974.308-51	12302201020
JOSE ROVAIS OLIVEIRA	019.807.525-16	16217678803
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	007.451.965-42	16370140601
MARIA DE SOUZA BRANDÃO LIMA	291.152.578-78	20166158601
PETER AZEVEDO SANTOS TEIXEIRA	041.959.405-77	13093331055

Abaíra, 04/05/2023
Edval Luz Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

PAD nº. 062/2023. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Proinfância) Abertura: 09/06/2023 às 10h00min Aquisição do edital através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/.

Sobradinho/Ba, 9 de maio de 2023
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

PAD nº. 063/2023. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a execução de obras destinadas a ampliação e reforma das Quadras Poliesportivas, localizada na sede do Município de Sobradinho. Abertura: 25/05/2023 às 10h00min. Aquisição do edital através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/.

Sobradinho/BA, 9 de maio de 2023
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Taperoá, Estado da Bahia, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizara licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS (PALCO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO, TOLDO, BANHEIRO QUÍMICO, ELEVADO PARA SEGURANÇA PÚBLICA E GRUPO GERADOR), especificações constantes no edital. A licitação acontecerá no dia 23 de maio de 2023 (terça-feira) às 10h (dez) horas, no portal de licitações on line do Licitanet (https://licitanet.com.br/). Julgamento: Menor Preço Global. O Edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município (www.taperoa.ba.gov.br). Informações através do e-mail: licitacao@taperoa.ba.gov.br.

Taperoá-BA, 9 de maio de 2023.
DIEGO ANSELMO PASSOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2023

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 032-2023, Processo Administrativo: 77/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico odontológico (material permanente), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde, conforme condições, quantidades e especificações no Edital. Termo de Referência e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 24/05/2023, às 08h30, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico www.bllcompras.com. O acesso ao Edital, Anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.bllcompras.com e para acompanhamento através do portal http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058-2023, Processo Administrativo: 280/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de AQUECEDOR DE PISCINA, BOMBA PARA PISCINA E PLACA DE AQUECEDOR SOLAR (material e equipamento permanente), a fim de atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações no Edital. Termo de Referência e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 23/05/2023, às 08h30, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico www.bllcompras.com. O acesso ao Edital, Anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.bllcompras.com e para acompanhamento através do portal http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2023

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE. Pregão Eletrônico SRP nº 059-2023, Processo Administrativo: 578/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de FILMES RADIOLÓGICOS (material de consumo), para tender as demandas do Centro de Tratamento Ortopédico CTO, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 23/05/2023, às 14h, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico www.bllcompras.com. O acesso ao Edital, Anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.bllcompras.com e para acompanhamento através do portal http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

MAGDA DE SELES GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

A Prefeitura de Ubaíra-BA torna público que realizará a tomada de preços n. 006/2023, de acordo com o Processo Administrativo 188/2023. Objeto: Contratação de empresa para Implantação de Melhorias sanitárias Domiciliares no Município de Ubaíra - Ba, de acordo com convenio nº 855026/2017, número interno do órgão 0426/2017, firmado entre o Município e a FUNASA. Sessão de abertura: 24/05/2023, às 09:00h. A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ubaíra, localizada à Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Ubaíra - BA. Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 ou (75) 98345-8881 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial (www.ubaira.ba.gov.br), ou na Prefeitura Municipal de Ubaíra - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

A Prefeitura de Ubaíra-BA torna público que realizará a tomada de preços n. 007/2023, de acordo com o Processo Administrativo 189/2023. Objeto: Contratação de empresa para Implantação de Melhorias sanitárias Domiciliares no Município de Ubaíra - Ba, de acordo com convenio nº 864296/2018, número interno do órgão 0405/2018, firmado entre o Município e a FUNASA. Sessão de abertura: 24/05/2023, às 14:00h.A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ubaíra, localizada à Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Ubaíra - BA. Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 ou (75) 98345-8881 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial (www.ubaira.ba.gov.br), ou na Prefeitura Municipal de Ubaíra - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

FRANCISCO PEREIRA LISBOA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2023
A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal devidamente autorizada pela Portaria Nº 02/2023, torna público a licitação citada. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento e EPI's para atender as demandas dos agentes de limpeza e servidores da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, no município de Vera Cruz/BA. Início acolhimento de propostas: 18/05/2023 às 13h00min horas/Brasília. Abertura de proposta: 22/05/2023 às 13h00minhoras/Brasília. Início da sessão de disputa: 22/05/2023 às 14h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.bllcompras.com ou site de transparência http://pmveracruzba.imprensaoficial.org.Informações. peveracruzba@gmail.com.

Vera Cruz (BA), 9 de maio de 2023
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Nº Processo: 10.681/2023. Objeto: aquisição imediata do Trailer Castra Móvel, com Recursos do Fundo Conquistense de Apoio ao Meio Ambiente. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitações-e.com.br, sob nº 1000530, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatorios". Abertura das propostas: 25/05/2023. às 10h00min., início da sessão: 25/05/2023, às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515.

MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA
Pregoeiro

EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍ DE CAETITE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023PE

A Câmara de Vereadores do Município de Caetité - BA torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023PE, de acordo com o Processo Administrativo Nº 052/2023CAM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP PARA COMPOR A FROTA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ - BA. Abertura:22 de maio de 2023 a partir das 08:00 horas. Disputa: 22 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/ sob o n.º 1000549. Edital disponível em: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/ e http://diariooficial.caetite.ba.leg.br/; 77 3454 1008.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023PE

A Câmara de Vereadores do Município de Caetité - BA torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023PE, de acordo com o Processo Administrativo Nº 053/2023CAM. Objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP) COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA O FORNECIMENTO DE 17(Dezessete) LINHAS MÓVEIS DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE APENAS OS CHIPS EM REGIME DE COMODATO E AQUISIÇÃO DOS APARELHOS CELULARES. Abertura:22 de maio de 2023 a partir das 09:00 horas. Disputa: 22 de maio de 2023, a partir das 10:00 horas, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/ sob o n.º 1000552. Edital disponível em: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/ e http://diariooficial.caetite.ba.leg.br/; 77 3454 1008.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023PE

A Câmara de Vereadores do Município de Caetité - BA torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023PE, de acordo com o Processo Administrativo Nº 054/2023CAM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ - BAHIA. Abertura:22 de maio de 2023 a partir das 10:00 horas. Disputa: 22 de maio de 2023, a partir das 11:00 horas, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/ sob o n.º 1000553. Edital disponível em: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/ e http://diariooficial.caetite.ba.leg.br/; 77 3454 1008.

Caetité/BA,9 de maio de 2023
NILVA OLIVEIRA DA SILVA,
Pregoeira

000228

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
ERRATA

Na edição nº 2598, Ano XI, Pag. 2, no Diário Oficial do Município em 09 de maio de 2023, na Publicação de **"AVISO DE LICITAÇÃO". Onde se lê**: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. **Leia-se:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
RATIFICAÇÃO DE PARECER

PAD. 070/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023. Base legal: art. 24, inc. X, da Lei Nº. 8.666/93. **Objeto:** locação do imóvel residencial situado a Quadra S 17, AVENIDA ALVORADA, nº 28, Centro, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, destinado a concessão do "Benefício Moradia" a família do **Sr. Josailton Rodrigues dos Santos. CONTRATADO: EDIMILSON ANTONIO DE LIMA**, CPF: 027.619.265-60. **Ratificado em:** 10/05/2023. **Valor Global: R$ 900,00 (novecentos reais).** Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 094/2023

Contrato nº 094/2023. **Proc. Adm. nº.** 070/2023. **Dispensa de Licitação nº.** 026/2023. **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADO: EDIMILSON ANTONIO DE LIMA**, CPF: 027.619.265-60. **ASSINATURA:** 10/05/2023. **OBJETO:** locação do imóvel residencial situado a Quadra S 17, AVENIDA ALVORADA, nº 28, Centro, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, destinado a concessão do "Benefício Moradia" a família do **Sr. Josailton Rodrigues dos Santos. VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais). VIGÊNCIA:** até 10/08/2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
RATIFICAÇÃO DE PARECER

PAD. 073/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023. Base legal: Art. 24, inc. IV Lei Federal nº. 8.666/93 - **Objeto:** Contratação por DISPENSA EMERGENCIAL de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar da rede Municipal de Ensino de Sobradinho/BA. **CONTRATADA: ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF: **17.338.655/0001-77. Ratificado em:** 10/05/2023. **VALOR GLOBAL** R$ 398.731,62 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 095/2023

Contrato nº 095/2023. **Proc. Adm. nº.** 073/2023. **Dispensa de Licitação Nº 028/2023. CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA: ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF: **17.338.655/0001-77. ASSINATURA:** 10/05/2023. **OBJETO:** Contratação por DISPENSA EMERGENCIAL de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar da rede Municipal de Ensino de Sobradinho/BA. **VALOR GLOBAL** R$ 398.731,62 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 10/07/2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
RATIFICAÇÃO DE PARECER

PAD. 071/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023. Base legal: art. 24, inc. X, da Lei Nº. 8.666/93. **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Sobradinho/BA, para planejamento do PAR 4 - análise e monitoramento das metas e estratégias do PME e monitoramento da plataforma Mãos a obra do FNDE 2023. **CONTRATADO: NEOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 33.859.831/0001-72. **Ratificado em:** 10/05/2023. **Valor Global: R$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais).** Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 096/2023

Contrato nº 096/2023. **Proc. Adm. nº.** 071/2023. **Dispensa de Licitação nº.** 027/2023. **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADO: NEOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 33.859.831/0001-72. ASSINATURA:** 10/05/2023. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Sobradinho/BA, para planejamento do PAR 4 - análise e monitoramento das metas e estratégias do PME e monitoramento da plataforma Mãos a obra do FNDE 2023. **VALOR GLOBAL: R$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA:** até 10/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PA Nº 0549/2023 Sessão - dia 23 de maio de 2023, às 09h00min Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e piscina de acordo às necessidades das Secretarias do município de Senhor do Bonfim-BA.. Edital disponível em http://doems.org.br/ba/senhordobonfim/editais. Local da Disputa: https://amunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copelpmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541- 8726. Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro, Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade/Forma: Chamada Pública nº 002/2023 Processo Administrativo nº 072/2023 Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Angical/BA. Data de Recebimento da documentação e do projeto: 05/05/2023 as 08:30 (horário do Brasília). Local: Praça Duvalmerindo Bandeira Coelé, nº 01, Centro – Angical/Bahia. Edital e anexos: Setor de Licitações e contratos da Prefeitura de Angical/BA e/ou no site www.angical-ba.gov.br. Informações e esclarecimento: Praça Duvalmerindo Bandeira Coelé, nº 01, Centro – Angical/Bahia, CEP: 47.960-000 ou através do e-mail licitacao@angical.ba.gov.br Angical/BA, 10 de maio de 2023. MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA MENDES Pregoeiro Oficial Portaria GAB. 1.559/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação: Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/23-PA 40/23, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Condeúba. Recebimento das Propostas e Habilitação, 11.5.23 a 23.5.23 até as 8:30h. Abertura das Propostas, 23.5.23 as 8:30h, Disputa: 23.5.23 às 9h - horário de Brasília. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba – BA. www.licitacoes-e.com.br ID nº 998174 ou na integra no https://esl.io.org.br/ba/condeuba/ste/dioeoficial. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial do Município de Condeúba, Condeúba, BA – 11.5.23. Joziel Eduardo dos Santos Pregoeiro

Secretaria da Educação — SALVADOR PREFEITURA

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, instituída pela Portaria n.º 056/2023, atendendo à decisão da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da Habilitação da Proposta Técnica e de Preços do credenciamento a seguir: **CREDENCIAMENTO N.º 002/2023; PROCESSO N.º 206990/2022; OBJETO**: credenciamento de entidades educacionais privadas de educação infantil do município de Salvador, com ou sem fins lucrativos, que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a administração municipal contrato para o atendimento de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, atendidas as condições de participação estabelecidas no Termo de Referência. Realizada a análise quanto aos documentos constantes de habilitação, bem como as Propostas Técnicas e de Preços, essa comissão, subsidiada pelo parecer da Comissão de Seleção Técnica, designada pela Portaria n.º 185/2023, delibera pelo seguinte resultado:

ENTIDADES HABILITADAS:

ROSEMEIRE SUZART RIBEIRO **(ESCOLA CRECHE ESPAÇO DA CRIANÇA FELIZ);**
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CLUBE DO CURUMIN LTDA **(ESCOLA CLUBE DO CURUMIN);**
CENTRO EDUCACIONAL JOANEI SANTOS LTDA **(CENTRO EDUCACIONAL LAR DOCE LAR);**
ADRIANA MARIA DOS SANTOS **(CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ);**
TUTORXPRESS COLÉGIO E MATERIAL DIDÁTICOS LTDA **(PILARES EDUCACIONAL);**
DANIELA OLIVEIRA DA SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL **(CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA NUNES);**
CENTRO DE EDUCAÇÃO NOVAS IDEIAS LTDA **(CENTRO DE EDUCAÇÃO NOVAS IDEIAS);**
CENTRO EDUCACIONAL MESTRE EM APRENDER LTDA **(CENTRO EDUCACIONAL MESTRE EM APRENDER);**
MARIA TELMA DUARTE SANTOS DE JESUS **(ESCOLA MARITEL);**
ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA COLORINDO SONHOS **(CRECHE E ESCOLA COLORINDO SONHOS);**
ESPAÇO PEDAGÓGICO KIDS LTDA **(ESPAÇO PEDAGÓGICO KIDS);**
MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA **(CENTRO EDUCACIONAL ALIANÇA ESPLENDOR);**
ESCOLA PARAÍSO ENCANTADO LTDA **(ESCOLA PARAÍSO ENCANTADO);**
ROSEMAR SILVA DE QUEIROZ QUINTANA **(ESCOLA EVANGÉLICA ESTRELA DA MANHÃ);**
CENTRO EDUCACIONAL MARGARIDA BRITO LTDA **(CENTRO EDUCACIONAL MARGARIDA BRITO);**
CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA **(CENTRO EDUCACIONAL PROF NALVA OLIVEIRA);**
COLÉGIO 1 MUNDO LTDA **(COLÉGIO MEU PRIMEIRO MUNDO);**
EMILI SANCHES ARAUJO SILVA **(ESCOLA FLOR DO SOL);**
CENTRO ESPÍRITA JORGE OLIMPIO **(CRECHE ESCOLA NOSSO LAR);**
CRECHE ESCOLA SOLARIS KIDS LTDA **(ESCOLA SOLARIS KIDS);**
SANDRA DE J.V MOTA **(CENTRO EDUCACIONAL AGAPE);**
JAQUELINE SANTOS NUNES FERREIRA **(CENTRO EDUCACIONAL DUETTE);**
ESCOLA MUNDO CRIATIVO LTDA **(ESCOLA MUNDO CRIATIVO);**
REBECA THAIS SANTOS NEVES **(CENTRO EDUCACIONAL PASSO FIRME);**
CENTRO EDUCACIONAL A.R.T.S. LTDA **(ESCOLA IDEAL);**
COLÉGIO PEQUENA SEREIA BARROS ALVES LTDA **(ESCOLA A PEQUENA SEREIA);**
GREICIANE PROENCA DOS SANTOS **(ESCOLA DINÂMICA);**
CENTRO EDUCACIONAL ARTE E LAZER LTDA **(CENTRO EDUCACIONAL ARTE E LAZER);**
FERNANDA SANTOS COSTA **(EDUCANDÁRIO ALVES);**
ESCOLA FLORA LTDA **(ESCOLA FLORA);**
I. CALHEIRA ALMEIDA PEIXOTO ENSINO FUNDAMENTAL - ME **(COLÉGIO CALHEIRA);**
CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO NONATO COSTA LTDA **(CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO NONATO COSTA);**
FILIPE VALTER CALASAS PEREIRA ANDRADE LTDA **(C.H.V - COLÉGIO HELITA VIEIRA);**
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA **(COLÉGIO ALTERNATIVO LTDA);**
CENTRO EDUCACIONAL PIRÂMIDE LTDA **(CENTRO EDUCACIONAL PIRÂMIDE);**
ESCOLA EPOPEIA SOUZA COSTA LTDA **(ESCOLA EPOPEIA);**
INSTITUTO LISPECTOR PORTINARI UNIPESSOAL LTDA **(INSTITUTO LISPECTOR PORTINARI);**
MEIRE JANE DE SOUSA GONÇALVES **(ESCOLA AMPLIAR O FUTURO);**
CRECHE ESCOLA PARQUE DOS SONHOS LTDA **(PARQUE DOS SONHOS);**
ESCOLINHA NINHO DAS ANDORINHAS LTDA **(ESCOLINHA NINHO DAS ANDORINHAS);**
LINDICI CALDAS SILVA **(ESCOLA CRIARTES AEIOU);**
EDILZA CABRAL MUNIZ **(ESCOLA RECREIO DA MONICA);**
CENTRO EDUCACIONAL SAL DA TERRA LTDA **(CENTRO EDUCACIONAL SAL DA TERRA).**

O inteiro teor do Julgamento de Habilitação e das Propostas Técnicas e de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, Salvador, 09 de maio de 2023. **Albino Gonçalves** - Presidente Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
ERRATA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
No Diário da Grande Circulação - CORREIO, em 10 de maio de 2023, na Publicação do "AVISO DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023". Onde se lê: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. Leia-se CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – BAHIA
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO 004/2023-PMS
O Município de Bom Jesus da Serra – Bahia, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que estará procedendo a chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas, para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. O recebimento dos documentos terá início no dia 15/05/2023 na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, situada à Rua Leovegildo Queiroz Mc'enic, S/N, Centro, CEP 45.263-000, Bom Jesus da Serra – BA, no período das 08:00h às 12:00h, devendo ser endereçado à Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – Sra. Fernanda Silva Maia. O edital estará disponível no Diário Oficial do Município no link: https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia/municipal. Joranelo Vilanboas Alves – Prefeito Municipal e Jussara Dias Mascarenhas Vasconcelos Alves– Secretária Municipal de Saúde/ Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Bom Jesus da Serra – BA, 09 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023 A Prefeitura Municipal de Aracatu-BA, torna público aos interessados aviso de licitação PE 012/2023, vinculado ao PA 044/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, acondicionado em botijão de 13 kg, para suprir a necessidade das diversas secretarias deste Município. Entrega das Propostas: a partir da 11/05/2022 as 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2023 as 08:30h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no www.compraspovernamentais.gov.br e www.aracatu.ba.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@aracatu.ba.gov.br, Aracatí, 10/05/2023. Braulina Lena Silva - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ
CNPJ Nº 13.857.701/0001-43
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
O Município de Ibicuí/BA comunica a abertura de Pregão Eletrônico nº 019/2023, Contratação de empresa para aquisição de material permanente (eletroeletrônicos), para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social-PROCAD SUAS, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no termo de referencia do edital. Início de Acolhimento das propostas dia 10/05/2023 às 09:00, Recebimento das Propostas até o dia 22/05/2023 às 14:00 – Abertura das Propostas 22/05/2023 às 14:00, Início da Sessão de Disputa de Preços 22/05/2023 às 14:15,
O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço www.licitacoes-e.com.br ou no email pmibicuilicitacoes@hotmail.com. O pregão será realizado em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – Internet, através do site www.licitacoes-e.com.br mediante inserção e monitoramento de dados gerados e transferidos para o aplicativo "licitacoes-e", constante na página eletrônica do Banco do Brasil, Licitação Banco do Brasil n.º1000669 ,Informações adicionais poderão ser obtidas, pessoalmente, pelo telefone 73.3272.2294, ou e-mail pmibicuilicitacoes@hotmail.com.Ibicuí-BA, 02 de maio de 2023.ALFREDO RUY SANTOS COSTA,PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA
CNPJ Nº: 13.918.688/0001-68
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 028/2023
O Pregoeiro torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, Processo Administrativo 090/2023, Tipo: Menor Preço Por Item, Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as demandas das diversas Secretarias deste Município de Ubaira/BA. SESSÃO DE ABERTURA: às 09h do dia 23/05/2023, no BLL – Bolsa De Licitações Do Brasil – www.bll.org.br – Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 OU (75) 98345-8881 das 08:00hrs às 12:00horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - https://www.ubaira.ba.gov.br/ ou no BLL – Bolsa De Licitações Do Brasil (41) 3097-4600 (suporte ao fornecedor) – www.bll.org.br ou na Prefeitura Municipal de Ubaira - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min. Francisco Pereira Lisboa, Pregoeiro.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 029/2023
O Pregoeiro torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, Processo Administrativo 172/2023, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de gestão pública municipal, no Gerenciamento da Folha de Pagamento, Administração de Recursos Humanos, Acesso ao Portal do Servidor, envio de aviadas e informações automáticas ao TCM, Ministério do Trabalho, Receita Federal, eSocial, SIAFIC e demais exigências legais, para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos deste Município da Ubaira/BA. SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 23/05/2023, no BLL – Bolsa De Licitações Do Brasil – www.bll.org.br – Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 OU (75) 98345-8881 das 08:00hrs às 12:00horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - https://www.ubaira.ba.gov.br/ ou no BLL – Bolsa De Licitações Do Brasil (41) 3097-4600 (suporte ao fornecedor) – www.bll.org.br ou na Prefeitura Municipal de Ubaira - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min. Francisco Pereira Lisboa, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira, para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento, a título precário através da concessão onerosa de uso: I - Com exclusividade da gestão da folha de pagamento de salários, proventos e vencimentos, se caso for necessário também incluirá as aposentadorias, pensões, contratados em caráter de emergencial e similares dos servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Monte Santo, II - Consignação de empréstimos em consignação para servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Monte Santo, sem exclusividade. A abertura das propostas ocorrerá no dia 23/05/2023, com início da disputa de lances as 08h 30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 10 de maio de 2023, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO O Município do Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISETMA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023, cujo objeto é aquisição de material de expediente e didático, para atender as demandas das secretarias municipais no Município do Monte Santo. A abertura das propostas ocorrerá no dia 23/05/2023, com início da disputa de lance as 14h30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, ainda pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 10 de maio de 2023, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.
AVISO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023 Credenciamento de pessoa jurídica para serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, incluído instalação, visando atender as demandas das Secretarias Municipais e suas unidades, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pela contratante. As pessoas jurídicas interessadas, a partir da data de 12/05/2023 poderão efetuar seu credenciamento e/ou imprimir o edital na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo/BA, situada na Praça Professor Salgado, nº 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitacaoecontrato@montesanto.ba.gov.br, Monte Santo - BA, 10/05/2023, Danilo Rabello Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Secretaria da Educação — SALVADOR PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, designada pela Portaria n.º 056/2023, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 34.047/2021 e Portaria n.º 624, de 20 de outubro de 2021, torna público, aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação: **PROCESSO ELETRÔNICO N.º**: 5672/2023: **OBJETO:** contratação de empresa especializada, visando à aquisição de **5 (cinco) licenças do software AutoCad - Versão LIGHT**, para uso da Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar - DIRE, por meio de Dispensa de Licitação, em razão do pequeno valor envolvido. **PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** o recebimento de eventuais propostas comerciais será no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados, via e-mail, para o endereço eletrônico copel@educacaosalvadorrnet. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no sítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br. Salvador, 08 de maio de 2023. **Albino Gonçalves** - Presidente Interino.

14
NOVO SHOW
40 ANOS DE HUMOR
20 E 21 DE MAIO
SÁB 20H
DOM 19H
TEATRO JORGE AMADO
VENDAS Sympla
E BILHETERIA DO TEATRO
ASSINANTE CLUBE CORREIO 40% DE DESCONTO
PRODUÇÃO LOCAL
carambola

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2023

PA 96/23.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender as necessidades da administração pública. Recebimento de propostas: das 8h do dia 19/05/23 até às 8h30 do dia 24/05/23. Abertura: 24/05/23. às 8h30. Disputa: 24/05/23 às 9h. Em razão da necessidade de alteração no Termo de Referência que passa a exigir apresentação de amostras. Edital: http://www.licitaçõese.com.br.

Santo Amaro/BA, 9 de maio de 2023.
LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, CNPJ Nº 14.042.667/0001-61torna público que o procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023, destinado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 02 SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 112,5KVA, 220/127V, 138KV LOCÁL ESCOLA ANGELO MAGALHAES E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 112,5KVA, 220/127, 13,8KV LOCAL PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS., com abertura do certame prevista para o dia 29 de maio de 2023, às 08:30 horas, na sede da Secretaria de Administração. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br, para aquisição de edital e anexos acessar www.transparencia.santoestevao.ba.gov.br. Eventuais alterações e demais atos serão disponibilizados no endereço eletrônico: https://doem.org.br/ba/santoestevao

LEONARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA TARANTO
Presidente da Comissão de Licitação

ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DE CONTRATO

ATA nº 0388/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL Contratada: COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.975.753/0001-61, valor da Proposta para o item 01 de R$229.800,00 (Duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais). Vigência: de 10/05/2023 a 10/05/2024. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira, Pela Contratada: Rogério Guimarães Rangel; Contrato nº 0389/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.975.753/0001-61, valor da Proposta para o item 01 de R$114.900,00 (Cento e quatorze mil e novecentos reais); Vigência: de 10/05/2023 a 10/05/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017/2.019 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: 1.500/1.660. Signatarios: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira, Pela Contratada: Rogério Guimarães Rangel. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de veículos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, deste município de São Gabriel/Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 10 de Maio de 2023, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - SRP

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de veículos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, deste município de São Gabriel/Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Vigência: de 10 de Maio de 2023 a 10 de Maio de 2024. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0010/2023 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa: COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.975.753/0001-61, valor da Proposta para o item 01 de R$229.800,00 (Duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023

O Pregoeiro do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 03 de Maio de 2023, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de veículos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, deste município de São Gabriel/Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Informamos que através das tentativas de negociações de contraproposta não conseguimos alcançar êxito no valor final do item 02, onde os preços ofertados dos licitantes ficaram acima do valor referencial. Desta forma este certame foi declarado FRACASSADO para o item: 02, por motivo de desclassificação de todas as propostas de preços das empresas participantes deste referido item.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

O Município de São Gonçalo dos Campos, torna público que PUBLICOU a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EM QUE FALTEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE HABITALIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1003/2022, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme Planilhas (Anexo I), memorial descritivo, projetos e demais documentos e anexos constantes deste edital de TOMADA DE PREÇO nº 006/2023, motivado pelo Processo Administrativo nº 205/2023, a ser realizada no dia 29 de maio de 2023 às 14:00 (quatorze horas), para recebimento de propostas devidamente lacradas para o objeto referenciado, na COPEL, na sede da Prefeitura situada à Avenida Hanibal Pedreira, nº. 01 - São Gonçalo dos Campos/Ba. Edital e Anexos disponíveis através do site: http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial/index.php?pagina=fev&ano=2023.

São Gonçalo dos Campos - BA, 10 de maio de 2023.
MABEL COSTA VENTURA DA FONSECA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

O Município de Sátiro Dias, Bahia, torna público que estará recebendo na Secretaria Municipal de Educação deste Município com sede na Pç Heitor Dias s/n, Centro nesta Cidade de Sátiro Dias/BA, junto a Comissão Especial de Credenciamento documentação para credenciamento de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar (locação de veículos com motoristas para linha remanescentes e rotas específicas), dos alunos matriculados na rede de ensino público do município de Satiro Dias/BA, a partir do dia 12/05/2023 a 31/05/2023, das 08h00 às 12h00. A abertura da documentação ocorrerá no dia 01/06/2023, às 09:00min. Edital, Anexo e Informações, encontram-se através do e-mail: licita@satirodias.ba.gov.br e https://siepo.com.br/editais

Sátiro Dias-BA, 10 de maio de 2023
SHEILHA CRISTINA DOS SANTOS BISPO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

PA nº 549/2023

Sessão - dia 23 de maio de 2023, às 09h00min Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e piscina de acordo às necessidades das secretarias do município de Senhor do Bonfim-BA.. Edital disponível em http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais. Local da Disputa: https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541- 8726.

ALFREDO REIS MULUNGÚ
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

PA 0524/2023

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA, resolve HOMOLOGAR a Licitação em epígrafe. EMPRESAS: VISUAL GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 09.558.093/0001-49, valor R$ 249.599,95; IRONALDO LUIZ DA SILVA, CNPJ: 11.550.740/0001-18, valor R$ 127.899,94. Valor total licitado R$ 377.499,89. Contratação de empresa para fornecimento e confecção de material gráfico, material impresso e de publicidade visual para a Secretaria Municipal de Educação e Escolas que compõem a Rede Municipal de Educação deste Município de Senhor do Bonfim-BA.. Senhor do BonfimBA, 09/05/2023.

LAÉRCIO MUNIZ DE A. JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - SRP

O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará a licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023 - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO - Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de bebedouros, purificadores de água e Condicionadores de Ar para as secretarias do município de Serrinha-Ba. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 24/05/2023. Edital e publicações posteriores dos atos subsequentes e demais informações estarão à disposição, nos sites: https://www.serrinha.ba.gov.br, ou através do site da Plataforma BLL: www.blicompras.org.br - Informações: (75) 3261-8500 Suporte BLL nos telefones (46) 3520-2107 e 3520-2103.

Serrinha-BA, 10 de maio de 2023
EMERSON ROSA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

RETIFICAÇÃO

Publicado no DOU, na edição Nº 88, página 219, no dia 10/05/2023, na Publicação do "AVISO DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023" - Onde se lê: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. Leia-se: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2023

O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, Processo Administrativo: 090/2023, Tipo: Menor Preço Por Item, Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as demandas das diversas Secretarias deste Município de Ubaira/BA. SESSÃO DE ABERTURA: às 09h do dia 23/05/2023, no BLL - Bolsa De Licitações Do Brasil - www.bll.org.br - Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 OU (75)

ANEXO IX
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023

RAZÃO SOCIAL VME ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 49.971.0003/0001-61

ENDEREÇO RUA VILA MINHA 79 - IZACOLÂNDIA

E-MAIL: VMEENGENHARIAPNZ@GMAIL.COM TEL 87 98834-7615 FAX

CIDADE PETROLINA ESTADO PE

PESSOA PARA CONTATO JULIO CESAR

Recebemos, através do:

(X) via E-mail
( ) acesso à página da internet_____;
( ) fax a cobrar nº;
( ) cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R$_____;
( ) fotocópia por conta da empresa licitante

SOBRADINHO BA. 11 de MAIO de 2023

Assinatura

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura ente a Comissão de Licitação e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Comissão.
A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, todavia não impede a participação do mesmo no certame.

E-MAIL:
VMEENGENHARIAPNZ@GMAIL.COM.
FABIO.FS2008@HOTMAIL.COM

PUBLICACOES
:ELI:219042030:
182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

000232

ANO XI - Edição Nº 2653
BAHIA - 06 de Junho de 2023 - Terça-feira

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADIAMENTO CONCORRENCIA Nº. 001/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, torna público o adiamento da sessão pública de julgamento marcada para o dia **09/06/2023 às 10hs** referente ao **PAD nº. 062/2023 - CONCORRENCIA nº. 001/2023.** Objeto: **contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância). SESSÃO DE ABERTURA FICA ADIADA PARA ÀS 09:00H DO DIA 12/06/2023,** no setor de licitações (COPEL) da Prefeitura Municipal de Sobradinho, situada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, centro, Sobradinho/BA Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
ERRATA

Na edição nº 2636, Pág. 5 - Ano XI, no Diário Oficial do Município em 29 de Maio de 2023, na Publicação de "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 150/2021". **Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE CONTRATUAL: 3.2.** Com o reajuste contratual, o valor restante para execução dos serviços, passará de R$ 2.885.966,31 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) para **R$ 3.068.359,38 (três milhões, sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE CONTRATUAL: 3.2.** Com o reajuste contratual, o valor restante para execução dos serviços, passará de R$ 2.743.695,82 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) para **R$ 2.917.097,40 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, noventa e sete reais e quarenta centavos).**

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

CONCORRENCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 062

DOCUEMNTOS ENTREGUES:

( ) CREDENCIAMENTO

(X) HABILITAÇÃO

(X) PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA LICITANTE: PREMIUM CONSTRUTORA

CNPJ: 23.652.801-0001/98

REPRESENTANTE DA EMPRESA EDVALDO P. JUNQUEIRA

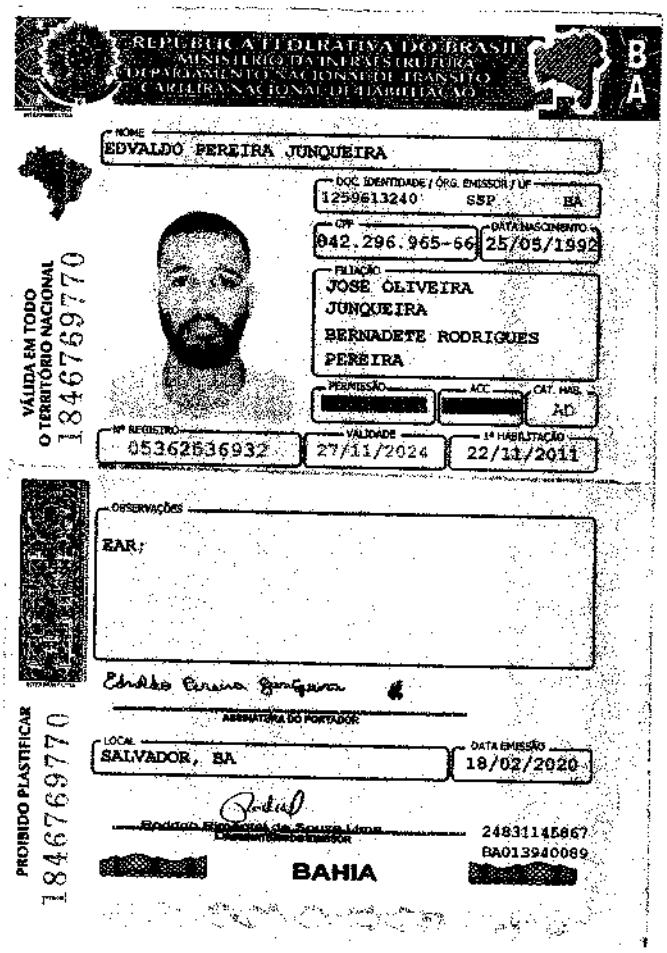
CPF: 092.296.965-66

Os envelopes mencionados foram recebidos, no dia / / às horas.

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

CIENTE / REPRESENTANTE DO LICITANTE:

Edvaldo Pereira Junqueira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME
EDVALDO PEREIRA JUNQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1259613240 SSP BA

CPF
042.296.965-66

DATA NASCIMENTO
25/05/1992

FILIAÇÃO
JOSE OLIVEIRA JUNQUEIRA
BERNADETE RODRIGUES PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05362636932

VALIDADE
27/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2011

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
18/02/2020

Rodrigo Rogério de Sousa Lima
DIRETOR DO DETRAN

24831145867
BA013940089

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18467697770

PROIBIDO PLASTIFICAR
18467697770

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

CONCORRENCIA Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO 062

DOCUEMNTOS ENTREGUES:

( ) CREDENCIAMENTO

(X) HABILITAÇÃO

(X) PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA LICITANTE: HY Luft Serviços LTDA

CNPJ: 11.864.004/0001-49

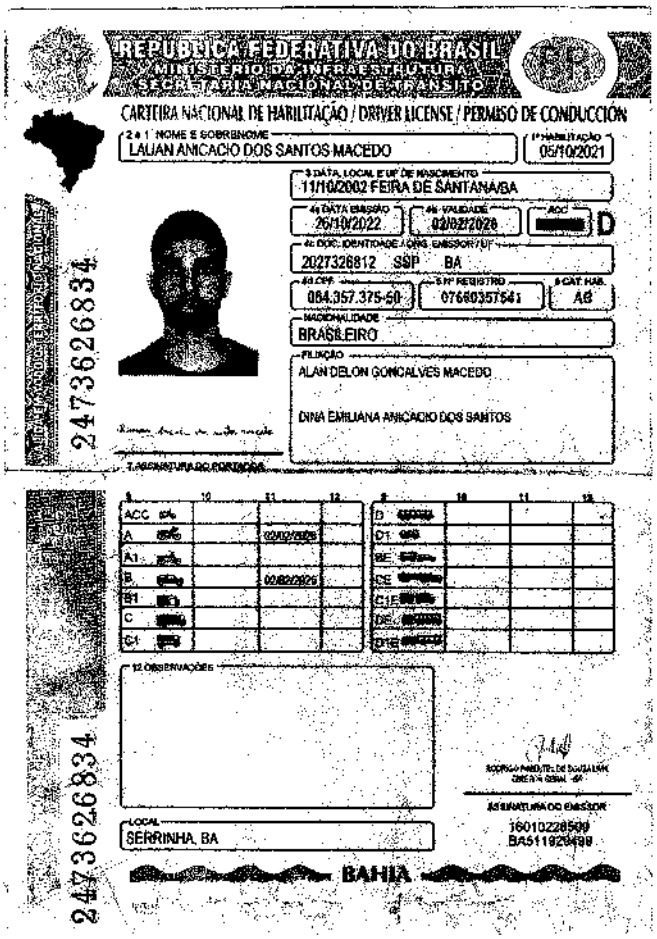
REPRESENTANTE DA EMPRESA Lucas Inacio da Santa macedo

CPF: 064.354.375-50

Os envelopes mencionados foram recebidos, no dia / / às horas .

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

CIENTE / REPRESENTANTE DO LICITANTE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LAUAN ANICACIO DOS SANTOS MACEDO
1ª HABILITAÇÃO: 05/10/2021
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/10/2002 FEIRA DE SANTANA/BA
4a DATA EMISSÃO: 26/10/2022
4b VALIDADE: 02/02/2026
ACC: [redacted] D
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2027326812 SSP BA
4d CPF: 084.357.375-50
5 Nº REGISTRO: 07660357541
6 CAT. HAB.: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ALAN DELON GONÇALVES MACEDO
DINA EMILIANA ANICACIO DOS SANTOS
7 ASSINATURA DO PORTADOR

247362683 4

	9	10	11	12
ACC [redacted]				
A [redacted]			02/02/2026	
A1 [redacted]				
B [redacted]			02/02/2026	
B1 [redacted]				
C [redacted]				
C1 [redacted]				

	9	10	11	12
D [redacted]				
D1 [redacted]				
BE [redacted]				
CE [redacted]				
C1E [redacted]				
DE [redacted]				
D1E [redacted]				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SERRINHA, BA
ASSINATURA DO EMISSOR
16010228509
BA511920498

BAHIA

247362683 4

000237

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

HABILITAÇÃO - ENVELOPE "01"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2023

SESSÃO DE ABERTURA: 12/06/2023

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

CNPJ 27.652.801/0001-98
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº1010,
CENTRO, BR 116, ARACI - BAHIA - CEP.
48760-000

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000238

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SOBRADINHO

CNPJ 27.652.801/0001-98
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº10 0
CENTRO, BR 116, ARACI - BAHIA CEP.
48760-000

01

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **27.652.801/0001-98**

Razão Social: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA AV RUI BARBOSA, 1010 - BR 116 - CENTRO - Araci / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/06/2023 09:56

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**27.652.801/0001-98**	DUNS®:	**94*****34**
Razão Social:	**CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/12/2023**
FGTS	Validade:	**26/06/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**04/12/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/10/2023**
Receita Municipal	Validade:	**01/08/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2023 09:59:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **27.652.801/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

05



PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000242

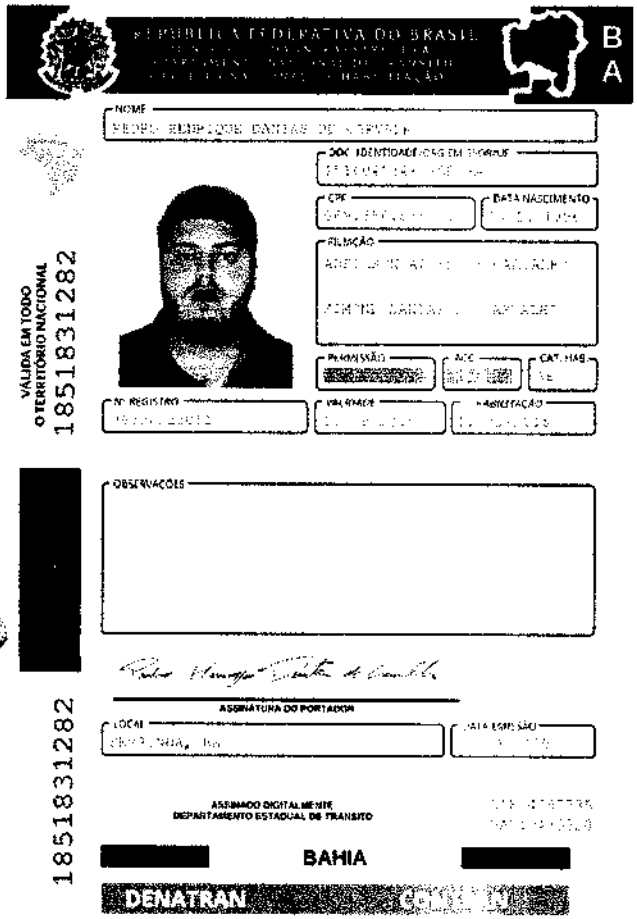
HABILITAÇÃO JURÍDICA

CNPJ 27.652.801/0001-98
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1010,
CENTRO, BR 116, ARACI - BAHIA - CEP:
48760-000

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

: 000243



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 27.652.801/0001-98 000244

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido 15/11/1996, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 069.656.835-CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1516041348, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA MARIA GUILHERMINA DE CARVALHO, 189, CASA, COQUEIRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600273509, com sede Rua David Cruz, 138 , Bombinha Araci, BA, CEP 48760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.652.801/0001-98, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA, conforme disposição contida no art. 41 da lei n. 14.195 de 26 de agosto de 2021.

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA AV RUI BARBOSA, 1010, BR 116, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARACI BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/11/1996, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 069.656.835-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1516041348, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA MARIA GUILHERMINA DE CARVALHO, 189, CASA, COQUEIRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600273509, com sede AVENIDA AV RUI BARBOSA, 1010, BR 116, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.652.801/0001-98, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/cnavel=cr04zzRTOLYNly9ZDM62UA&chave2=RT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98369631 em 11/05/2023
Protocolo 233046828 de 11/05/2023
Nome da empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600273509
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128085501221760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.cnave=CIU4ZFCULYNIJY9ZUM6ZUA&chave2=BT-06ACCpMpeIHE2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira com a razão social CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600273509, com sede AVENIDA AV RUI BARBOSA, 1010, BR 116, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital é no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país.

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO, com 500.000 (Quinhentas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizado;

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto (s) social (is):
CONSTRUCAO E REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS,EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARACONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOSCOMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COLETA DE RESÍDUOS NÃOPERIGOSOSCONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DEINSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMÉRCIOVAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS DISTRIBUIÇÃO DEÁGUA POR CAMINHÕES LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEMCONDUTOR MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MONTAGEM DEESTRUTURAS METÁLICAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ESINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DETERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRASDE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE ENGENHARIASERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA PREPARAÇÃODE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA OBRAS DEENGENHARIA CIVIL ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE DESENHOTÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA EGEODÉSIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO ECONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARAGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOSDE EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCAO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98369631 em 11/05/2023
Protocolo 233046828 de 11/05/2023
Nome da empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600273509
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128085501221760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CNAE FISCAL

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO ECONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ESINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600- OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE
4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COMMOTORISTA
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA EENGENHARIA
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAISNÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFtOLYNIy9ZDM62UA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98369631 em 11/05/2023
Protocolo 233046828 de 11/05/2023
Nome da empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600273509
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128085501221760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 03/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO, com poder de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse sócia ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberar sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

CLÁUSULA OITAVA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado e liquido com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTOS

CLÁUSULA DECIMA: O administrador declara, sob as pens da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos púbicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06965693570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98369631 em 11/05/2023
Protocolo 233046826 de 11/05/2023
Nome da empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600273509
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128085501221760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000248

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os casos omisso neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARACI-BA.

O sócio lavra o presente instrumento.

ARACI - BA, 5 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave1=c1U4zzRtULYNIy9ZDM62UA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98369631 em 11/05/2023
Protocolo 233046828 de 11/05/2023
Nome da empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600273509
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128085501221760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

233046828

000249

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**233046828 - 11/05/2023**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29600273509
CNPJ 27.652.801/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98369631 DE 11/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/05/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98369631

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06965683570 - PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO - Assinado em 09/05/2023 às 09:29:56

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98369631 em 11/05/2023
Protocolo 233046828 de 11/05/2023
Nome da empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29600273509
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128085501221760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600273509	27.652.801/0001-98	03/05/2017	03/05/2017
Endereço: AVENIDA AV RUI BARBOSA, 1010 BR 116, CENTRO, ARACI, BA - CEP: 48760000			

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO E REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COLETA DE RESÍDUOS NÃOPERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCAO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO 069.656.835-70	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO 069.656.835-70	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

232925348

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9748993735333 CPF SOLICITANTE: 069.656.835-70 NIRE: 29600273509 EMITIDA: 18/05/2023 PROTOCOLO: 232925348

14

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
29600273509	27.652.801/0001-98	03/05/2017	03/05/2017
Endereço: AVENIDA AV RUI BARBOSA, 1010 BR 116, CENTRO, ARACI, BA - CEP: 48760000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/05/2023	98369631		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 18 de Maio de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

232925348

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9748993735333 CPF SOLICITANTE: 069.656.835-70 NIRE: 29600273509 EMITIDA: 18/05/2023 PROTOCOLO: 232925348

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000252

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CNPJ 27.652.801/0001-98
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1011
CENTRO, BR 116, ARACI - BAHIA - CEP: 48760-000

16

000253

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 188599/2023
Emissão: 30/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: dcWd3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.652.901/0001-96

Registro: 00100659445

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 22/05/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS TOPOGRAFIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO. TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA RUI BARBOSA, 1010, BR 116, CENTRO, ARACI, BA, 48760000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 20/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000100810SDDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

• A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 55579153. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

15140000000375/2019	Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6
13160000000360/2016	Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS

Registro: 0520364449

CPF: 058.***.***-54

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194/66, cc os arts. 25 e 28 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7. Res. 218/73 com base no art. 5. 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referente a barragens, aeroportos e portos.

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dcWd3
Impressa em: 30/05/2023 às 09:43:55 por adapt, ip: 192.168.100.11

000254

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 188599/2023
Emissão: 30/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: dcWd3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA

Registro: 0519474856

CPF: 066.***.***-40

Data Início: 22/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7. Res. 218 73 com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referentes a aeroportos, pontes, portos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HEUBNER PEREIRA PINHEIRO

Registro: 0513593349

CPF: 012.***.***-30

Data Início: 20/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da lei 5194/66 com restrição das atividades a, b, c, d, e , f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dcWd3
Impresso em: 30/05/2023 às 08:43:55 por: adapt, ip: 192.168.100.1

18

000255

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 186789/2023
Emissão: 17/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D8B0A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA

Registro: 0519474856

CPF: 066.***.***-40

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/07/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7. Res. 218 73 com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referentes a aeroportos, pontes, portos e barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DOM LUIZ DE ORLEANS E BRAGANÇA

Data de Formação: 08/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0010069445

CNPJ: 27.652.801/0001-98

Data Início: 22/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0010203915

CNPJ: 39.235.289/0001-63

Data Início: 20/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

000256

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 184158/2023
Emissão: 02/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: xyAb7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: HEUBNER PEREIRA PINHEIRO
Registro: 0513593349
CPF: 919.***.***-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/09/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da lei 5194/66 com restrição das atividades a, b, c, d, e , f, h referente a aeroportos, barragens e portos.
Restrições: com restrição das atividades a, b, c, d, e , f, h referente a aeroportos, barragens e portos.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DA BAHIA - ESTACIO FIB
Data de Formação: 21/08/2014

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA RODOVIÁRIA
Instituição de Ensino: EEA- ESCOLA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA
Data de Formação: 18/09/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0010069445
CNPJ: 27.652.801/0001-98
Data Início: 20/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: *Indefinido*
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0010041168
CNPJ: 24.538.009/0001-19
Data Início: 13/01/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: xyAb7
Impresso em: 02/05/2023 às 16:35:38 por: adapt, ip: 192.168.100.1

000257

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 186786/2023
Emissão: 17/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 3WAaa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS
Registro: 0520364449
CPF: 058.***.***-54

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/08/2021

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7. Res. 218 73 com base no art. 5, 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referente a barragens, aeroportos e portos.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC DE FEIRA DE SANTANA
Data de Formação: 19/08/2021

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.
Data de Formação: 20/02/2023

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
Data de Formação: 29/04/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0010069445
CNPJ: 27.652.801/0001-98
Data Início: 12/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0010203915
CNPJ: 39.235.289/0001-63
Data Início: 11/01/2022
Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3WAaa
Impresso em: 17/05/2023 às 17:12:40 por: adapt, ip: 192.168.100.1

000258

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 186786/2023
Emissão: 17/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 3WAaa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3WAaa
Impresso em: 17/05/2023 às 17:12:40 por: adapt, ip: 192.168.100.1

000259

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

182709/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS**
Registro: **3000119220BA** RNP: **0520364449**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20230425142** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO** CPF/CNPJ: **30.985.841/0001-66**
Endereço do contratante: RUA DOUTOR ANTONIO BALBINO Nº: 102
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANSANÇÃO UF: BA CEP: 48840000
Contrato: 120/2022 Celebrado em: 15/06/2022
Valor do contrato: R$ 5.048.091,36 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO MANDACARU E CAPOEIRAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CANSANÇÃO UF: BA CEP: 48840000
Data de início: 15/06/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO CPF/CNPJ: 30.985.841/0001-66

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 02 CRECHES (ESCOLAS) TIPO 2 PROINFÂNCIA, LOCALIDAZADAS POVOADO MANDACARU E POVOADO CAPOEIRAS.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À VEGETAÇÃO, GRAMA, INSTALAÇÕES MECÂNICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA E ALTA TENSÃO, REDE ESTRUTURADA, SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À ALARME, CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE GÁS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME DECISÃO NORMATIVA 032/88 DO CONFEA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 15/06/2022 À 15/06/2023, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 20/04/2023, CONFORME O ATESTADO ANEXO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

182709/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 33 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182709/2023
05/05/2023, 11:36
8W805

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8W805

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ sob nº. 27.652.801/0001-98, registrada no CREA Nº 0010069445-BA, está prestando serviços na **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CRECHE TIPO 2 - PROINFÂNCIA - PADRÃO - FNDE, 01 (UMA) CRECHE LOCALIZADO NO POVOADO DE MANDACARU E 01 (UMA) CRECHE NO POVOADO DE CAPOEIRAS, NESTE MUNICIPIO DE CANSANÇÃO - BAHIA,** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Doutor Antônio Balbino, nº 102, Centro, CEP. 48.840-000 município de Cansanção, Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.985.841/0001-66.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram em execução e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivas e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARACTERÍSTICA DA OBRA:

- **CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DA OBRA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANSANÇÃO, CNPJ sob nº. 30.985.841/0001-66.
- **EMPRESA CONTRADADA:** CONTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº. 27.652.801/0001-98.
- **PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
- Engenheira Civil Sra. **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA,** registrada no CREA-BA sob nº 0519474856 – ART Nº BA20220143573 – Registrada em 21/06/2022.
- Engenheiro Civil Sr. **JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS,** registrado no CREA-BA sob nº 0520364449 – ART Nº BA20220179542 – Registrada em 13/08/2022.
- **CONTRATO Nº 120/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022**
- **CONTRATO CELEBRADO EM**: 15/06/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 15/06/2022 À 15/06/2023.
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL:** 15/06/2022 À 20/04/2023.
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.048.091,36 (cinco milhões, quarenta e oito mil e noventa e um reais e trinta e seis centavos).
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO**: RHUAN BELAU RIBEIRO DOS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-BA Nº 051978864-8 - FISCAL DA OBRA E DO MUNICÍPIO.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição	Und	Quant. Contratada	Quant. Executada
1	**POVOADO DE CAPOEIRAS (CRECHE Nº 01)**			
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	10,00	10,00
1.1.2	*Tapume de chapa de madeira compensada*, espessura 6mm (45x2,20m)	m²	99,00	99,00
1.1.3	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN	1,00	1,00
1.1.4	Instalação provisória de água	UN	1,00	1,00
1.1.5	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00
1.1.6	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	2,52
1.1.7	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00	20,00
1.1.8	Barracão provisório para deposito	m²	20,00	20,00

RHUAN BELAU RIBEIRO DOS SANTOS
ENGº CIVIL
CREA Nº 051978[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.1.9	*Locação da obra (execução de gabarito)*	*m²*	*891,68*	*891,68*
1.1.10	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.575,00	1.575,00
1.2	**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**			
1.2.1	**EDIFICAÇÃO**			
1.2.1.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	158,44	158,44
1.2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	250,58	250,58
1.2.1.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	107,09	107,09
1.2.1.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	210,86	210,86
1.2.2	**MURETA E ABRIGO GÁS**			
1.2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	15,68	15,68
1.2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	13,37	13,37
1.2.2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	11,42	11,42
1.2.3	**CASTELO D'ÁGUA**			
1.2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	3,65	3,65
1.2.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	4,84	4,84
1.2.3.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	1,23	1,23
1.3	**FUNDAÇÕES**			
1.3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**			
1.3.1.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	46,65	46,65
1.3.1.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	131,71	131,71
1.3.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	317,20	317,20
1.3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	41,25	41,25
1.3.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	366,94	366,94
1.3.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	225,00	225,00
1.3.1.7	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	134,38	134,38
1.3.1.8	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	15,55	15,55
1.3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**			
1.3.2.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	60,44	60,44
1.3.2.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	55,45	55,45
1.3.2.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	349,55	349,55

RHUAN EDLAU RIBEIRO DOS
ENGº CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.3.2.4	*Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte,* dobra e colocação	KG	660,10	660,10
1.3.2.5	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	113,60	113,60
1.3.2.6	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	26,41	26,41
1.3.2.7	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	356,91	356,91
1.3.2.8	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,18	24,18
1.3.3	**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**			
1.3.3.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	35,00	35,00
1.3.3.2	Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diametros de até 40 cm	UN	5,00	5,00
1.3.3.3	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	4,84	4,84
1.3.3.4	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	4,40	4,40
1.3.3.5	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	116,61	116,61
1.3.3.6	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	83,78	83,78
1.3.3.7	Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	13,87	13,87
1.3.3.8	Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	13,08	13,08
1.3.3.9	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,42	2,42
1.3.4	**ABRIGO DE GÁS - BLOCOS**			
1.3.4.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1,25	1,25
1.3.4.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,00	5,00
1.3.4.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	10,19	10,19
1.3.4.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,63	0,63
1.3.5	**MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME**			
1.3.5.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	12,12	12,12
1.3.5.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,13	1,13
1.3.5.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	44,47	44,47
1.3.5.4	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	84,20	84,20
1.3.5.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,64	3,64
1.4	**SUPERESTRUTURA**			
1.4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**			

RHUAN BELAU RIBEIRO [illegible] OS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

000264

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	333,34	333,34
1.4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	839,33	839,33
1.4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	312,88	312,88
1.4.1.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	450,22	450,22
1.4.1.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	18,25	18,25
1.4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**			
1.4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	344,10	344,10
1.4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	675,91	675,91
1.4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	9,64	9,64
1.4.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	365,31	365,31
1.4.2.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,55	24,55
1.4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**			
1.4.3.1	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	M	124,12	124,12
1.4.4	**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**			
1.4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	18,00	18,00
1.4.4.2	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	13,66	13,66
1.4.4.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	43,92	43,92
1.4.4.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,76	0,76
1.4.5	**CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE**			
1.4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	19,24	19,24
1.4.5.2	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	15,26	15,26
1.4.5.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	19,45	19,45
1.4.5.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	28,01	28,01

RHUAN BELAO RIBEIRO DE [illegible]OS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.4.5.5	*Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte,* dobra e colocação	KG	17,06	17,06
1.4.5.6	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,23	1,23
1.5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**			
1.5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**			
1.5.1.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	6,10	6,10
1.5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**			
1.5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	572,77	572,77
1.5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para sóculos	m²	10,38	10,38
1.5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	564,11	564,11
1.5.2.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	9,72	9,72
1.5.2.5	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	311,80	311,80
1.5.2.6	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	8,06	8,06
1.5.2.7	Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	m²	3,60	3,60
1.5.3	**ALVENARIA DA MURETA**			
1.5.3.1	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	62,95	62,95
1.6	**ESQUADRIAS**			
1.6.1	**PORTAS DE MADEIRA**			
1.6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	6,00	6,00
1.6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	3,00	3,00
1.6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	6,00	6,00
1.6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	3,00	3,00
1.6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	5,00	5,00
1.6.1.6	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melaminico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	4,00	4,00
1.6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**			
1.6.2.1	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	UN	4,00	4,00
1.6.2.2	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5	UN	8,00	8,00

RHUAN BECLAU RIBEIRO DOS SANTOS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051978564-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.6.2.3	*Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas*	m²	12,80	12,80
1.6.3	**PORTAS EM ALUMÍNIO**			
1.6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	UN	1,00	1,00
1.6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	1,68
1.6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36	3,36
1.6.3.4	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	83,48	83,48
1.6.3.5	Porta de abrir - PA5 - 120x170 - em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,04	2,04
1.6.4	**PORTAS DE VIDRO - PV**			
1.6.4.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	1,00
1.6.5	**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**			
1.6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	0,88	0,88
1.6.5.2	Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,15	2,15
1.6.5.3	Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	1,61	1,61
1.6.5.4	Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,73	2,73
1.6.5.5	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,16	2,16
1.6.5.6	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	1,05
1.6.5.7	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	12,60
1.6.5.8	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	8,40
1.6.5.9	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	6,30
1.6.5.10	Janela de Alumínio - JA-10, 70x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	1,05
1.6.5.11	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	5,25	5,25
1.6.5.12	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,20	4,20
1.6.5.13	Janela de Alumínio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	16,80
1.6.5.14	Janela de Alumínio - JA-14, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,72	2,72
1.6.5.15	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Ver 01	m²	10,28	10,28

RHUAN BELAU RIBEIRO DOS SANTOS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051974...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.6.6	***VIDROS***			
1.6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m²	13,33	13,33
1.6.6.2	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,20	7,20
1.6.7	**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**			
1.6.7.1	Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	71,89	71,89
1.6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1 e PF2)	m²	5,27	5,27
1.6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura	m²	116,76	116,76
1.6.7.4	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	17,12	17,12
1.7	**SISTEMAS DE COBERTURA**			
1.7.1	Estrutura steel frame metalica em tesouras	m²	881,21	881,21
1.7.2	Telha Sanduiche metalica com preenchimento em PIR	m²	850,66	850,66
1.7.3	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	M	69,15	69,15
1.7.4	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	M	93,60	93,60
1.7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	M	45,70	45,70
1.7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	M	126,60	126,60
1.7.7	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	233,60	233,60
1.8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**			
1.8.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	394,02	394,02
1.8.2	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m²	125,46	125,46
1.9	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**			
1.9.1	**EDIFICAÇÃO**			
1.9.1.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	2.569,60	2.569,60
1.9.1.2	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1.589,78	1.589,78
1.9.1.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	979,82	979,82
1.9.1.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.024,77	1.024,77
1.9.1.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	456,39	456,39
1.9.1.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	4,60	4,60
1.9.1.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	4,92	4,92
1.9.1.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	9,71	9,71
1.9.1.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	94,00	94,00

RHUAN BELAU RIBEIRO DOS SANTOS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051978...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.9.1.10	*RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA*	M	127,20	127,20
1.9.1.11	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	438,37	438,37
1.9.1.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	259,43	259,43
1.9.2	**MURETA**			
1.9.2.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	98,05	98,05
1.9.2.2	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	98,05	98,05
1.10	**SISTEMAS DE PISOS**			
1.10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**			
1.10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	408,38	408,38
1.10.1.2	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm - áreas molhadas	m²	130,16	130,16
1.10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto	m²	375,34	375,34
1.10.1.4	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	37,42	37,42
1.10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	148,95	148,95
1.10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	42,90	42,90
1.10.1.7	Piso vinílico em manta espessura 3,2 mm	m²	216,53	216,53
1.10.1.8	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	M	68,00	68,00
1.10.1.9	Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	127,20	127,20
1.10.1.10	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	M	53,45	53,45
1.10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm	M	1,75	1,75
1.10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**			
1.10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, espessura 10cm	m²	254,80	254,80
1.10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m³	17,38	17,38
1.10.2.3	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	27,74	27,74
1.10.2.4	Piso tátil direcional em placas pré-mioldadas 25x25cm - vermelha	m²	7,50	7,50
1.10.2.5	Piso tátil alerta em placas pré-mioldadas 25x25cm - vermelha	m²	4,88	4,88
1.10.2.6	Colchão de areia	m³	21,96	21,96
1.10.2.7	Grama batatais em placas	m²	344,81	344,81
1.10.2.8	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	M	8,06	8,06
1.11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**			
1.11.1	**EDIFICAÇÃO**			
1.11.1.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	2.004,59	2.004,59
1.11.1.2	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	1.902,96	1.902,96
1.11.1.3	Emassamento de forro com massa corrida PVA	m²	442,55	442,55

RHUAN BELAU RIBEIRO DOS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.11.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	442,55	442,55
1.11.1.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	123,61	123,61
1.11.1.6	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	12,72	12,72
1.11.1.7	Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos	m²	421,23	421,23
1.11.1.8	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	101,63	101,63
1.11.1.9	Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos	m²	172,13	172,13
1.11.2	**MURETA**			
1.11.2.1	Emassamento de paredes internas em externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	98,05	98,05
1.11.2.2	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	98,05	98,05
1.12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**			
1.12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**			
1.12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	M	27,60	27,60
1.12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	M	166,90	166,90
1.12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	M	81,05	81,05
1.12.1.4	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	M	11,00	11,00
1.12.1.5	Tubo PVC soldável Ø 75mm	M	134,60	134,60
1.12.1.6	Tubo PVC soldável Ø 85mm	M	54,55	54,55
1.12.1.7	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2"	UN	3,00	3,00
1.12.1.8	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 75mm - 2 1/2"	UN	6,00	6,00
1.12.1.9	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3"	UN	2,00	2,00
1.12.1.10	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"	UN	4,00	4,00
1.12.1.11	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	UN	72,00	72,00
1.12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	UN	40,00	40,00
1.12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2"	UN	6,00	6,00
1.12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3"	UN	2,00	2,00
1.12.1.15	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	UN	6,00	6,00
1.12.1.16	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm	UN	2,00	2,00
1.12.1.17	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm	UN	4,00	4,00
1.12.1.18	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	UN	30,00	30,00
1.12.1.19	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm	UN	1,00	1,00
1.12.1.20	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm	UN	5,00	5,00
1.12.1.21	Joelho 45 soldável - 25mm	UN	3,00	3,00
1.12.1.22	Joelho 45 soldável - 50mm	UN	2,00	2,00
1.12.1.23	Joelho 45 soldável - 75mm	UN	8,00	8,00
1.12.1.24	Joelho 45 soldável - 85mm	UN	2,00	2,00
1.12.1.25	Joelho 90 soldável - 20mm	UN	4,00	4,00
1.12.1.26	Joelho 90 soldável - 25mm	UN	88,00	88,00
1.12.1.27	Joelho 90 soldável - 50mm	UN	28,00	28,00
1.12.1.28	Joelho 90 soldável - 60mm	UN	4,00	4,00

RHUAN BELAU RIBEIRO [illegible]OS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051974[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.12.1.29	Joelho 90 soldável - 75mm	UN	26,00	26,00
1.12.1.30	Joelho 90 soldável - 85mm	UN	6,00	6,00
1.12.1.31	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 1/2"	UN	47,00	47,00
1.12.1.32	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4"	UN	12,00	12,00
1.12.1.33	Tê 90 soldável - 25mm	UN	17,00	17,00
1.12.1.34	Tê 90 soldável - 50mm	UN	14,00	14,00
1.12.1.35	Tê 90 soldável - 75mm	UN	7,00	7,00
1.12.1.36	Tê 90 soldável - 85mm	UN	4,00	4,00
1.12.1.37	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	UN	10,00	10,00
1.12.1.38	Tê de redução 90 soldavel - 60mm - 50mm	UN	2,00	2,00
1.12.1.39	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	UN	13,00	13,00
1.12.1.40	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	UN	3,00	3,00
1.12.1.41	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 1/2"	UN	9,00	9,00
1.12.1.42	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	UN	8,00	8,00
1.12.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS**			
1.12.2.1	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	UN	3,00	3,00
1.12.2.2	Registro bruto de gaveta 3"	UN	1,00	1,00
1.12.2.3	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	UN	2,00	2,00
1.12.2.4	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	UN	8,00	8,00
1.12.2.5	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	UN	30,00	30,00
1.12.2.6	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	UN	6,00	6,00
1.13	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**			
1.13.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**			
1.13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm	M	246,60	246,60
1.13.1.2	Tubo de PVC Ø150mm	M	3,00	3,00
1.13.1.3	Joelho 45 - 100mm	UN	11,00	11,00
1.13.1.4	Joelho 90 - 100mm	UN	47,00	47,00
1.13.1.5	Junção simples - 100mm - 100mm	UN	4,00	4,00
1.13.1.6	Tê 100mm	UN	1,00	1,00
1.13.2	**ACESSÓRIOS**			
1.13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	11,00	11,00
1.13.2.2	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	9,00	9,00
1.14	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**			
1.14.1	Tubo de PVC rígido 100mm	M	149,30	149,30
1.14.2	Tubo de PVC rígido 40mm	M	115,30	115,30
1.14.3	Tubo de PVC rígido 50mm	M	173,10	173,10
1.14.4	Tubo de PVC rígido 75mm	M	69,55	69,55
1.14.5	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	UN	25,00	25,00
1.14.6	Joelho PVC 45º 100mm	UN	6,00	6,00
1.14.7	Joelho PVC 45º 75mm	UN	9,00	9,00
1.14.8	Joelho PVC 45º 50mm	UN	31,00	31,00
1.14.9	Joelho PVC 45º 40mm	UN	32,00	32,00
1.14.10	Joelho PVC 90º 100mm	UN	12,00	12,00
1.14.11	Joelho PVC 90º 75mm	UN	28,00	28,00
1.14.12	Joelho PVC 90º 50mm	UN	18,00	18,00
1.14.13	Joelho PVC 90º 40mm	UN	106,00	106,00

RHUAN BELAU RIBEIRO [illegible] OS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051978[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

000271

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.14.14	Junção PVC simples 100mm-50mm	UN	14,00	14,00
1.14.15	Junção PVC simples 100mm-100mm	UN	8,00	8,00
1.14.16	Junção PVC simples 75mm-50mm	UN	1,00	1,00
1.14.17	Junção PVC simples 50mm-50mm	UN	9,00	9,00
1.14.18	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	UN	1,00	1,00
1.14.19	Tê PVC sanitario 100mm-50mm	UN	4,00	4,00
1.14.20	Tê PVC sanitario 100mm-75mm	UN	12,00	12,00
1.14.21	Tê PVC sanitario 50mm-50mm	UN	13,00	13,00
1.14.22	Tê PVC sanitario 75mm-75mm	UN	1,00	1,00
1.14.23	Tê PVC sanitário 40mm-40mm	UN	12,00	12,00
1.14.24	Caixa sifonada 150x150x50mm	UN	19,00	19,00
1.14.25	Caixa de gordura simples	UN	4,00	4,00
1.14.26	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	12,00
1.14.27	Ralo seco PVC 100mm	UN	15,00	15,00
1.14.28	Ralo linear 50cm	un	3,00	3,00
1.14.29	Terminal de Ventilação 50mm	UN	9,00	9,00
1.14.30	Terminal de Ventilação 75mm	UN	9,00	9,00
1.14.31	Sumidouro Ø 2,30m	UN	1,00	1,00
1.14.32	Fossa séptica Ø 2,80m	UN	1,00	1,00
1.15	**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**			
1.15.1	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	UN	4,00	4,00
1.15.2	Bacia Convencional infantil, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, Deca ou equivalente	UN	9,00	9,00
1.15.3	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	M	9,70	9,70
1.15.4	Válvula de descarga com duplo acionamento	UN	13,00	13,00
1.15.5	Cuba de embutir oval em louça branca	UN	13,00	13,00
1.15.6	Cuba em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	6,00	6,00
1.15.7	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	UN	5,00	5,00
1.15.8	Cuba industrial em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	6,00	6,00
1.15.9	Banheira em fibra de vidro, com as seguintes dimensões: largura do fundo 37cm, largura superior 60cm, altura 35cm e comprimento de 1,70m	un	2,00	2,00
1.15.10	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexivel cromados	UN	3,00	3,00
1.15.11	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	UN	3,00	3,00
1.15.12	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	UN	5,00	5,00
1.15.13	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	8,00	8,00
1.15.14	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	UN	9,00	9,00
1.15.15	Papeleira de sobrepor interfolhado	UN	3,00	3,00
1.15.16	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	UN	10,00	10,00

RHUAN BELAU RIBEIRO DE [illegible] OS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051974[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.15.17	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	UN	2,00	2,00
1.15.18	Torneira elétrica Fortti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	UN	2,00	2,00
1.15.19	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	UN	9,00	9,00
1.15.20	Torneira de parede de uso geral para jardim	UN	7,00	7,00
1.15.21	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	UN	16,00	16,00
1.15.22	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	UN	3,00	3,00
1.15.23	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	UN	14,00	14,00
1.15.24	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	14,00	14,00
1.15.25	Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	107,00	107,00
1.15.26	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	7,00	7,00
1.15.27	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	5,00	5,00
1.15.28	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	9,00	9,00
1.15.29	Cadeira articulada para banho	UN	1,00	1,00
1.16	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**			
1.16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	1,14	1,14
1.16.2	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,24	0,24
1.16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	M	37,60	37,60
1.16.4	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	M	37,60	37,60
1.16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	M	4,00	4,00
1.16.6	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	1,00
1.16.7	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	2,00
1.16.8	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	1,00
1.16.9	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	Un	1,00	1,00
1.16.10	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, "Perigo inflamavel"	Un	1,00	1,00
1.17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**			
1.17.1	Extintor ABC - 6KG	UN	6,00	6,00
1.17.2	Extintor CO2 - 6KG	UN	2,00	2,00
1.17.3	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	UN	7,00	7,00
1.17.4	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	UN	1,00	1,00
1.17.5	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	UN	2,00	2,00
1.17.6	Tê aço galvanizado 2 1/2"	UN	4,00	4,00
1.17.7	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	M	63,00	63,00
1.17.8	Abrigo para hidrante - 90x60x25cm, completo	UN	2,00	2,00
1.17.9	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00
1.17.10	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	UN	5,00	5,00
1.17.11	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	3,00	3,00
1.17.12	União ferro galvanizado Ø 2½" com assento cônico	UN	4,00	4,00
1.17.13	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	UN	36,00	36,00
1.17.14	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	10,00	10,00
1.17.15	Bomba hidraulioca 5 cv	Un	2,00	2,00
1.17.16	Central de alarme	un	1,00	1,00

RHUAN BELAU RIBEIRO DOS SANTOS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.17.17	Alarme sonoro/visual com acionador manual	UN	2,00	2,00
1.17.18	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	Un	34,00	34,00
1.18	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**			
1.18.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**			
1.18.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00
1.18.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00
1.18.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	3,00
1.18.2	**DISJUNTORES**			
1.18.2.1	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	UN	66,00	66,00
1.18.2.2	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	UN	3,00	3,00
1.18.2.3	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	UN	2,00	2,00
1.18.2.4	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	UN	16,00	16,00
1.18.2.5	Disjuntor monopolar termomagnético 32A	UN	4,00	4,00
1.18.2.6	Disjuntor monopolar termomagnético 40A	UN	1,00	1,00
1.18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	UN	2,00	2,00
1.18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	UN	4,00	4,00
1.18.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	UN	2,00	2,00
1.18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	UN	2,00	2,00
1.18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	UN	2,00	2,00
1.18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	UN	2,00	2,00
1.18.2.13	Interruptor bipolar DR - 25A	UN	1,00	1,00
1.18.2.14	Interruptor bipolar DR -63A	UN	2,00	2,00
1.18.2.15	Interruptor bipolar DR -40A	UN	3,00	3,00
1.18.2.16	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	UN	24,00	24,00
1.18.2.17	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	UN	8,00	8,00
1.18.3	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**			
1.18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	408,30	408,30
1.18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	M	174,40	174,40
1.18.3.3	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	334,90	334,90
1.18.3.4	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø60mm (DN 2 "), inclusive conexões	M	10,20	10,20
1.18.3.5	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	M	40,00	40,00
1.18.3.6	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	29,80	29,80
1.18.3.7	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	11,00	11,00

RHUAN BELAU RIBEIRO [illegible]
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051975[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.18.3.8	*Caixa de Passagem PVC 4x2"*	UN	*170,00*	*170,00*
1.18.3.9	Caixa de passage PVC octogonal 3"	UN	100,00	100,00
1.18.4	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**			
1.18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	M	5.871,30	5.871,30
1.18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	M	253,90	253,90
1.18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	M	1.472,40	1.472,40
1.18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	M	34,50	34,50
1.18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	M	58,30	58,30
1.18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	M	88,60	88,60
1.18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	M	282,80	282,80
1.18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	M	40,00	40,00
1.18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #150 mm²	M	159,80	159,80
1.18.5	**ELETROCALHAS**			
1.18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	M	75,20	75,20
1.18.6	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**			
1.18.6.1	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	UN	95,00	95,00
1.18.6.2	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	UN	23,00	23,00
1.18.6.3	Tomada dupla 10A, completa	UN	3,00	3,00
1.18.6.4	Interruptor 1 tecla simples e tomada	UN	34,00	34,00
1.18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	UN	3,00	3,00
1.18.6.6	Interruptor 2 teclas simples e tomada	UN	2,00	2,00
1.18.6.7	Interruptor 3 teclas simples	UN	1,00	1,00
1.18.6.8	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	UN	10,00	10,00
1.18.6.9	Luminárias sobrepor 2x36W completa	UN	8,00	8,00

RHUAN BELAU RIBEIRO [illegible]OS
ENG. CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.18.6.10	Luminárias embutir 2x16W completa	UN	11,00	11,00
1.18.6.11	Luminárias embutir 2x36W completa	UN	56,00	56,00
1.18.6.12	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	UN	25,00	25,00
1.18.6.13	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	UN	9,00	9,00
1.18.6.14	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	UN	4,00	4,00
1.18.6.15	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	UN	1,00	1,00
1.18.6.16	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	UN	8,00	8,00
1.19	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**			
1.19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	M	63,90	63,90
1.19.2	Joelho 45 - 25mm	UN	12,00	12,00
1.19.3	Joelho 90 - 25mm	UN	14,00	14,00
1.19.4	Tê 25mm	UN	3,00	3,00
1.20	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**			
1.20.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**			
1.20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	UN	3,00	3,00
1.20.1.2	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	1,00	1,00
1.20.1.3	Guias de cabos simples	UN	2,00	2,00
1.20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	1,00
1.20.1.5	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	2,00
1.20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado	UN	1,00	1,00
1.20.1.7	Bandeja deslizante perfurada	UN	2,00	2,00
1.20.1.8	Mini-rack de parede 19" x 5u x 450mm	un	1,00	1,00
1.20.1.9	Acess Point Wireless 2.4GHz - 300Mpbs - Fornecimento e instalação	UN	2,00	2,00
1.20.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**			
1.20.2.1	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	579,00	579,00
1.20.2.2	Cabo coaxial	m	113,00	113,00
1.20.2.3	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	19,00	19,00
1.20.3	**TOMADAS**			
1.20.3.1	Tomada modular RJ-45 completa	UN	19,00	19,00
1.20.3.2	Tomada completa TV/SAT	un	8,00	8,00
1.20.3.3	Conector emenda para cabo coaxial	un	10,00	10,00
1.20.4	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**			
1.20.4.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00	4,00
1.20.4.2	Caixa de passagem PVC 4x2"	UN	27,00	27,00
1.20.5	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**			
1.20.5.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	M	15,20	15,20
1.20.5.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	M	112,05	112,05
1.20.5.3	Eletroduto PVC rigido roscavel 1.1/4", inclusive conexões	M	4,80	4,80
1.20.5.4	Eletroduto aço galvanizado 1", inclusive conexões	M	55,20	55,20
1.20.5.5	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	M	51,65	51,65
1.21	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**			
1.21.1	Coifa de centro em aço inox de 1200x900x600 mm, duto de ligação e chapéu chines	un	1,00	1,00

RHUAN BELAU RIBEIRO [illegible]OS
ENG.ª CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.21.2	*Exaustor axial interno vazão 40m³/min.*	UN	*1,00*	*1,00*
1.22	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**			
1.22.1	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	UN	1,00	1,00
1.22.2	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	108,60	108,60
1.22.3	Conector mini-gar em bronze estanhado	UN	11,00	11,00
1.22.4	Abraçadeira-guia reforçada 2"	UN	4,00	4,00
1.22.5	Clips galvanizado	UN	33,00	33,00
1.22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, expessura 6 mm	un	1,00	1,00
1.22.7	Escavação de vala para aterramento	m³	26,18	26,18
1.22.8	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	26,18	26,18
1.22.9	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	UN	11,00	11,00
1.22.10	Cabo de cobre nu 16mm2	M	26,00	26,00
1.22.11	Cabo de cobre nu 35mm²	M	261,00	261,00
1.22.12	Cabo de cobre nu 50mm²	M	174,50	174,50
1.22.13	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	UN	11,00	11,00
1.22.14	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm²	UN	251,00	251,00
1.22.15	Solda exotermica	UN	22,00	22,00
1.23	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
1.23.1	**GERAIS**			
1.23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt = 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	UN	1,00	1,00
1.23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	42,96	42,96
1.23.1.3	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	26,89	26,89
1.23.1.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	30,15	30,15
1.23.1.5	Bancos de concreto	M	9,32	9,32
1.23.1.6	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	79,65	79,65
1.23.1.7	MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	148,00	148,00
1.23.1.8	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	UN	1,00	1,00
1.23.1.9	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	M	4,12	4,12
1.23.2	***CAIXA DÁGUA - 15.000L***			
1.23.2.1	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	un	1,00	1,00
1.23.2.2	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	17,60	17,60
1.23.2.3	Guarda corpo de 1,0m de altura	M	4,00	4,00
1.23.2.4	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	101,80	101,80
1.23.2.5	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	50,90	50,90
1.23.2.6	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	50,90	50,90
1.23.2.7	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	m²	50,90	50,90

RHUAN BELAU RIBEIRO DE SOUZA
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

1.24	***MURO EXTERNO***			
1.24.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	115,00	115,00
1.24.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8,15	8,15
1.24.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	11,07	11,07
1.24.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	253,00	253,00
1.24.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	414,00	414,00
1.24.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	414,00	414,00
1.24.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	414,00	414,00
1.24.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	828,00	828,00
1.25	**SERVIÇOS FINAIS**			
1.25.1	Limpeza de obra	m²	891,68	891,68
1.25.2	Placa de inauguração metálica 0.47x0.57m	un	1,00	1,00
2	**POVOADO DE MANDACARU (CRECHE Nº 02)**			
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	10,00	10,00
2.1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (45x2,20m)	m²	99,00	99,00
2.1.3	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN	1,00	1,00
2.1.4	Instalação provisória de água	UN	1,00	1,00
2.1.5	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00
2.1.6	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	2,52
2.1.7	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00	20,00
2.1.8	Barracão provisório para deposito	m²	20,00	20,00
2.1.9	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	891,68	891,68
2.1.10	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.575,00	1.575,00
2.2	**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**			

RAUAN BELAU RIBEIRO DOS SANTOS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.2.1	***EDIFICAÇÃO***			
2.2.1.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	158,44	158,44
2.2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	250,58	250,58
2.2.1.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	107,09	107,09
2.2.1.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	210,86	210,86
2.2.2	**MURETA E ABRIGO GÁS**			
2.2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	15,68	15,68
2.2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	13,37	13,37
2.2.2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	11,42	11,42
2.2.3	**CASTELO D'ÁGUA**			
2.2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	3,65	3,65
2.2.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	4,84	4,84
2.2.3.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	1,23	1,23
2.3	**FUNDAÇÕES**			
2.3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**			
2.3.1.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	46,65	46,65
2.3.1.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	131,71	131,71
2.3.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	317,20	317,20
2.3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	41,25	41,25
2.3.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	366,94	366,94
2.3.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	225,00	225,00
2.3.1.7	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	134,38	134,38
2.3.1.8	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	15,55	15,55
2.3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**			
2.3.2.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	60,44	60,44
2.3.2.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	55,45	55,45
2.3.2.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	349,55	349,55
2.3.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	660,10	660,10
2.3.2.5	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	113,60	113,60

RHUAN BELAU RIBEIRO [illegible] OS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.3.2.6	*Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação*	KG	26,41	26,41
2.3.2.7	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	356,91	356,91
2.3.2.8	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,18	24,18
2.3.3	**FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA**			
2.3.3.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	35,00	35,00
2.3.3.2	Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diametros de até 40 cm	UN	5,00	5,00
2.3.3.3	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	4,84	4,84
2.3.3.4	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	4,40	4,40
2.3.3.5	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	116,61	116,61
2.3.3.6	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	83,78	83,78
2.3.3.7	Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	13,87	13,87
2.3.3.8	Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	13,08	13,08
2.3.3.9	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,42	2,42
2.3.4	**ABRIGO DE GÁS - BLOCOS**			
2.3.4.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1,25	1,25
2.3.4.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,00	5,00
2.3.4.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	10,19	10,19
2.3.4.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,63	0,63
2.3.5	**MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME**			
2.3.5.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	12,12	12,12
2.3.5.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	1,13	1,13
2.3.5.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	44,47	44,47
2.3.5.4	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	84,20	84,20
2.3.5.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,64	3,64
2.4	**SUPERESTRUTURA**			
2.4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**			
2.4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	333,34	333,34

RHUAN BELAU RIBEIRO [illegible] OS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

000280

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	839,33	839,33
2.4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	312,88	312,88
2.4.1.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	450,22	450,22
2.4.1.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	18,25	18,25
2.4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**			
2.4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	344,10	344,10
2.4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	675,91	675,91
2.4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	9,64	9,64
2.4.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	365,31	365,31
2.4.2.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,55	24,55
2.4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**			
2.4.3.1	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	M	124,12	124,12
2.4.4	**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**			
2.4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	18,00	18,00
2.4.4.2	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	13,66	13,66
2.4.4.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	43,92	43,92
2.4.4.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,76	0,76
2.4.5	**CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE**			
2.4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	19,24	19,24
2.4.5.2	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	15,26	15,26
2.4.5.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	19,45	19,45
2.4.5.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	28,01	28,01
2.4.5.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	17,06	17,06
2.4.5.6	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,23	1,23
2.5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**			
2.5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**			

RHUAN BELAU RIBEIRO [illegible]S
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Munic pal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.5.1.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	6,10	6,10
2.5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**			
2.5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	572,77	572,77
2.5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para sóculos	m²	10,38	10,38
2.5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	564,11	564,11
2.5.2.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	9,72	9,72
2.5.2.5	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	311,80	311,80
2.5.2.6	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	8,06	8,06
2.5.2.7	Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	m²	3,60	3,60
2.5.3	**ALVENARIA DA MURETA**			
2.5.3.1	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	62,95	62,95
2.6	**ESQUADRIAS**			
2.6.1	**PORTAS DE MADEIRA**			
2.6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	6,00	6,00
2.6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	3,00	3,00
2.6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	6,00	6,00
2.6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	3,00	3,00
2.6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	5,00	5,00
2.6.1.6	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melaminico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	4,00	4,00
2.6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**			
2.6.2.1	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	UN	4,00	0,00
2.6.2.2	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5	UN	8,00	0,00
2.6.2.3	Chapa metalica (aluminio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	12,80	0,00
2.6.3	**PORTAS EM ALUMÍNIO**			
2.6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	UN	1,00	1,00

RHUAN BELAU RIBEIRO [illegible] OS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.6.3.2	*Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio* com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	1,68
2.6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36	3,36
2.6.3.4	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	83,48	83,48
2.6.3.5	Porta de abrir - PA5 - 120x170 - em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,04	2,04
2.6.4	**PORTAS DE VIDRO - PV**			
2.6.4.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	1,00
2.6.5	**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**			
2.6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	0,88	0,88
2.6.5.2	Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,15	2,15
2.6.5.3	Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	1,61	1,61
2.6.5.4	Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,73	2,73
2.6.5.5	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,16	2,16
2.6.5.6	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	1,05
2.6.5.7	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	12,60
2.6.5.8	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	8,40
2.6.5.9	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	6,30
2.6.5.10	Janela de Alumínio - JA-10, 70x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05	1,05
2.6.5.11	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	5,25	5,25
2.6.5.12	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,20	4,20
2.6.5.13	Janela de Alumínio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	16,80
2.6.5.14	Janela de Alumínio - JA-14, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,72	2,72
2.6.5.15	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev01	m²	10,28	0,00
2.6.6	**VIDROS**			
2.6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m²	13,33	13,33
2.6.6.2	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,20	7,20
2.6.7	**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**			

RHUAN BELAU RIBEIRO DOS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:41
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.6.7.1	*Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura* (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	71,89	0,00
2.6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1 e PF2)	m²	5,27	0,00
2.6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura	m²	116,76	0,00
2.6.7.4	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	17,12	0,00
2.7	**SISTEMAS DE COBERTURA**			
2.7.1	Estrutura steel frame metalica em tesouras	m²	881,21	881,21
2.7.2	Telha Sanduiche metalica com preenchimento em PIR	m²	850,66	850,66
2.7.3	Calha em chapa metalica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	M	69,15	69,15
2.7.4	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	M	93,60	93,60
2.7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	M	45,70	45,70
2.7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	M	126,60	126,60
2.7.7	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO *DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO* (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	233,60	233,60
2.8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**			
2.8.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	394,02	394,02
2.8.2	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m²	125,46	125,46
2.9	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**			
2.9.1	**EDIFICAÇÃO**			
2.9.1.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	2.569,60	2.569,60
2.9.1.2	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1.589,78	1.589,78
2.9.1.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	979,82	979,82
2.9.1.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.024,77	1.024,77
2.9.1.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	456,39	456,39
2.9.1.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	4,60	4,60
2.9.1.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	4,92	4,92
2.9.1.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	9,71	9,71
2.9.1.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	94,00	94,00
2.9.1.10	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	127,20	0,00
2.9.1.11	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	438,37	438,37
2.9.1.12	Forro em fibra mineral removivel (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	259,43	259,43

RHUAN BELAO RIBEIRO [illegible] OS
ENG. CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:42
Chave de impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.9.2	**MURETA**			
2.9.2.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	98,05	98,05
2.9.2.2	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	98,05	98,05
2.10	**SISTEMAS DE PISOS**			
2.10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**			
2.10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	408,38	408,38
2.10.1.2	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm - áreas molhadas	m²	130,16	130,16
2.10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto	m²	375,34	375,34
2.10.1.4	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	37,42	0,00
2.10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	148,95	104,15
2.10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	42,90	30,00
2.10.1.7	Piso vinílico em manta espessura 3,2 mm	m²	216,53	151,41
2.10.1.8	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	M	68,00	68,00
2.10.1.9	Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	127,20	88,95
2.10.1.10	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	M	53,45	29,14
2.10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm	M	1,75	0,00
2.10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**			
2.10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, espessura 10cm	m²	254,80	254,80
2.10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m³	17,38	17,38
2.10.2.3	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	27,74	27,74
2.10.2.4	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	7,50	7,50
2.10.2.5	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	4,88	4,88
2.10.2.6	Colchão de areia	m³	21,96	0,00
2.10.2.7	Grama batatais em placas	m²	344,81	0,00
2.10.2.8	*Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura*	*M*	*8,06*	*8,06*
2.11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**			
2.11.1	**EDIFICAÇÃO**			
2.11.1.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	2.004,59	1.016,41
2.11.1.2	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	1.902,96	1.016,41
2.11.1.3	Emassamento de forro com massa corrida PVA	m²	442,55	0,00
2.11.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	442,55	0,00
2.11.1.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	123,61	0,00
2.11.1.6	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	12,72	0,00

RHUAN BELAU RIBEIRO [illegible]OS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:42
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.11.1.7	Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos	m²	421,23	0,00
2.11.1.8	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	101,63	0,00
2.11.1.9	Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos	m²	172,13	0,00
2.11.2	**MURETA**			
2.11.2.1	Emassamento de paredes internas em externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	98,05	98,05
2.11.2.2	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	98,05	0,00
2.12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**			
2.12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**			
2.12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	M	27,60	27,60
2.12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	M	166,90	166,90
2.12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	M	81,05	81,05
2.12.1.4	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	M	11,00	11,00
2.12.1.5	Tubo PVC soldável Ø 75mm	M	134,60	134,60
2.12.1.6	Tubo PVC soldável Ø 85mm	M	54,55	54,55
2.12.1.7	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2"	UN	3,00	3,00
2.12.1.8	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 75mm - 2 1/2"	UN	6,00	6,00
2.12.1.9	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3"	UN	2,00	2,00
2.12.1.10	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"	UN	4,00	4,00
2.12.1.11	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	UN	72,00	72,00
2.12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	UN	40,00	40,00
2.12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2"	UN	6,00	6,00
2.12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3"	UN	2,00	2,00
2.12.1.15	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	UN	6,00	6,00
2.12.1.16	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm	UN	2,00	2,00
2.12.1.17	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm	UN	4,00	4,00
2.12.1.18	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	UN	30,00	30,00
2.12.1.19	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm	UN	1,00	1,00
2.12.1.20	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm	UN	5,00	5,00
2.12.1.21	Joelho 45 soldável - 25mm	UN	3,00	3,00
2.12.1.22	Joelho 45 soldável - 50mm	UN	2,00	2,00
2.12.1.23	Joelho 45 soldável - 75mm	UN	8,00	8,00
2.12.1.24	Joelho 45 soldável - 85mm	UN	2,00	2,00
2.12.1.25	Joelho 90 soldável - 20mm	UN	4,00	4,00
2.12.1.26	Joelho 90 soldável - 25mm	UN	88,00	88,00
2.12.1.27	Joelho 90 soldável - 50mm	UN	28,00	28,00
2.12.1.28	Joelho 90 soldável - 60mm	UN	4,00	4,00
2.12.1.29	Joelho 90 soldável - 75mm	UN	26,00	26,00
2.12.1.30	Joelho 90 soldável - 85mm	UN	6,00	6,00
2.12.1.31	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 1/2"	UN	47,00	47,00
2.12.1.32	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4"	UN	12,00	12,00
2.12.1.33	Tê 90 soldável - 25mm	UN	17,00	17,00

RHUAN BELAU RIBEIRO [illegible]OS
ENGº CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:42
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.12.1.34	*Tê 90 soldável - 50mm*	*UN*	*14,00*	*14,00*
2.12.1.35	Tê 90 soldável - 75mm	UN	7,00	7,00
2.12.1.36	Tê 90 soldável - 85mm	UN	4,00	4,00
2.12.1.37	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	UN	10,00	10,00
2.12.1.38	Tê de redução 90 soldável - 60mm - 50mm	UN	2,00	2,00
2.12.1.39	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	UN	13,00	13,00
2.12.1.40	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	UN	3,00	3,00
2.12.1.41	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 1/2"	UN	9,00	9,00
2.12.1.42	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	UN	8,00	8,00
2.12.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS**			
2.12.2.1	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	UN	3,00	3,00
2.12.2.2	Registro bruto de gaveta 3"	UN	1,00	1,00
2.12.2.3	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	UN	2,00	2,00
2.12.2.4	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	UN	8,00	8,00
2.12.2.5	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	UN	30,00	30,00
2.12.2.6	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	UN	6,00	6,00
2.13	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**			
2.13.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**			
2.13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm	M	246,60	246,60
2.13.1.2	Tubo de PVC Ø150mm	M	3,00	3,00
2.13.1.3	Joelho 45 - 100mm	UN	11,00	11,00
2.13.1.4	Joelho 90 - 100mm	UN	47,00	47,00
2.13.1.5	Junção simples - 100mm - 100mm	UN	4,00	4,00
2.13.1.6	Tê 100mm	UN	1,00	1,00
2.13.2	**ACESSÓRIOS**			
2.13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	11,00	0,00
2.13.2.2	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	9,00	9,00
2.14	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**			
2.14.1	Tubo de PVC rígido 100mm	M	149,30	149,30
2.14.2	Tubo de PVC rígido 40mm	M	115,30	115,30
2.14.3	Tubo de PVC rígido 50mm	M	173,10	173,10
2.14.4	Tubo de PVC rígido 75mm	M	69,55	69,55
2.14.5	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	UN	25,00	25,00
2.14.6	Joelho PVC 45° 100mm	UN	6,00	6,00
2.14.7	Joelho PVC 45° 75mm	UN	9,00	9,00
2.14.8	Joelho PVC 45° 50mm	UN	31,00	31,00
2.14.9	Joelho PVC 45° 40mm	UN	32,00	32,00
2.14.10	Joelho PVC 90° 100mm	UN	12,00	12,00
2.14.11	Joelho PVC 90° 75mm	UN	28,00	28,00
2.14.12	Joelho PVC 90° 50mm	UN	18,00	18,00
2.14.13	Joelho PVC 90° 40mm	UN	106,00	106,00
2.14.14	Junção PVC simples 100mm-50mm	UN	14,00	14,00
2.14.15	Junção PVC simples 100mm-100mm	UN	8,00	8,00
2.14.16	Junção PVC simples 75mm-50mm	UN	1,00	1,00
2.14.17	Junção PVC simples 50mm-50mm	UN	9,00	9,00
2.14.18	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	UN	1,00	1,00

RHUAN BELAU RIBEIRO [illegible] OS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051479 [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:42
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

000287

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.14.19	*Tê PVC sanitario 100mm-50mm*	UN	4,00	4,00
2.14.20	Tê PVC sanitario 100mm-75mm	UN	12,00	12,00
2.14.21	Tê PVC sanitario 50mm-50mm	UN	13,00	13,00
2.14.22	Tê PVC sanitario 75mm-75mm	UN	1,00	1,00
2.14.23	Tê PVC sanitário 40mm-40mm	UN	12,00	12,00
2.14.24	Caixa sifonada 150x150x50mm	UN	19,00	19,00
2.14.25	Caixa de gordura simples	UN	4,00	4,00
2.14.26	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	12,00
2.14.27	Ralo seco PVC 100mm	UN	15,00	15,00
2.14.28	Ralo linear 50cm	un	3,00	3,00
2.14.29	Terminal de Ventilação 50mm	UN	9,00	9,00
2.14.30	Terminal de Ventilação 75mm	UN	9,00	9,00
2.14.31	Sumidouro Ø 2,30m	UN	1,00	1,00
2.14.32	Fossa séptica Ø 2,80m	UN	1,00	1,00
2.15	**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**			
2.15.1	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	UN	4,00	0,00
2.15.2	Bacia Convencional infantil, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, Deca ou equivalente	UN	9,00	0,00
2.15.3	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	M	9,70	0,00
2.15.4	Válvula de descarga com duplo acionamento	UN	13,00	0,00
2.15.5	Cuba de embutir oval em louça branca	UN	13,00	0,00
2.15.6	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	6,00	0,00
2.15.7	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	UN	5,00	0,00
2.15.8	Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	6,00	0,00
2.15.9	Banheira em fibra de vidro, com as seguintes dimensões: largura do fundo 37cm, largura superior 60cm, altura 35cm e comprimento de 1,70m	un	2,00	0,00
2.15.10	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexivel cromados	UN	3,00	0,00
2.15.11	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	UN	3,00	0,00
2.15.12	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	UN	5,00	0,00
2.15.13	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	8,00	0,00
2.15.14	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	UN	9,00	0,00
2.15.15	Papeleira de sobrepor interfolhado	UN	3,00	0,00
2.15.16	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	UN	10,00	0,00
2.15.17	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	UN	2,00	0,00
2.15.18	Torneira elétrica Fortti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	UN	2,00	0,00
2.15.19	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	UN	9,00	0,00
2.15.20	Torneira de parede de uso geral para jardim	UN	7,00	0,00
2.15.21	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	UN	16,00	0,00

RHUAN BRAU RIBEIRO DE [illegible]
ENGº CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:42
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.15.22	*Torneira para lavatório com acionamento por alavanca*	UN	3,00	0,00
2.15.23	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	UN	14,00	0,00
2.15.24	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	14,00	0,00
2.15.25	Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	107,00	0,00
2.15.26	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	7,00	0,00
2.15.27	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	5,00	0,00
2.15.28	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	9,00	0,00
2.15.29	Cadeira articulada para banho	UN	1,00	0,00
2.16	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**			
2.16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,14	1,14
2.16.2	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,24	0,00
2.16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	M	37,60	0,00
2.16.4	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	M	37,60	0,00
2.16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	M	4,00	0,00
2.16.6	Regulador 1º estagio com manometro	un	1,00	0,00
2.16.7	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	0,00
2.16.8	*Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)*	un	1,00	0,00
2.16.9	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	Un	1,00	0,00
2.16.10	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"	Un	1,00	0,00
2.17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**			
2.17.1	Extintor ABC - 6KG	UN	6,00	0,00
2.17.2	Extintor CO2 - 6KG	UN	2,00	0,00
2.17.3	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	UN	7,00	0,00
2.17.4	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	UN	1,00	0,00
2.17.5	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	UN	2,00	0,00
2.17.6	Tê aço galvanizado 2 1/2"	UN	4,00	0,00
2.17.7	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	M	63,00	0,00
2.17.8	Abrigo para hidrante - 90x60x25cm, completo	UN	2,00	0,00
2.17.9	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	0,00
2.17.10	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	UN	5,00	0,00
2.17.11	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	3,00	0,00
2.17.12	União ferro galvanizado Ø 2½" com assento cônico	UN	4,00	0,00
2.17.13	Luminária de emergência de blocos aucônomos de LED, com autonomia de 2h	UN	36,00	0,00
2.17.14	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	10,00	0,00
2.17.15	Bomba hidraulioca 5 cv	Un	2,00	0,00
2.17.16	Central de alarme	un	1,00	0,00
2.17.17	Alarme sonoro/visual com acionador manual	UN	2,00	0,00
2.17.18	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	Un	34,00	0,00
2.18	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**			
2.18.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**			

RHIAN BELAUNDE PEREIRA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 18270912023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 18270912023
05/05/2023, 11:42
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.18.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00
2.18.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00
2.18.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	3,00
2.18.2	**DISJUNTORES**			
2.18.2.1	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	UN	66,00	66,00
2.18.2.2	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	UN	3,00	3,00
2.18.2.3	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	UN	2,00	2,00
2.18.2.4	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	UN	16,00	16,00
2.18.2.5	Disjuntor monopolar termomagnético 32A	UN	4,00	4,00
2.18.2.6	Disjuntor monopolar termomagnético 40A	UN	1,00	1,00
2.18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	UN	2,00	2,00
2.18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	UN	4,00	4,00
2.18.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	UN	2,00	2,00
2.18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	UN	2,00	2,00
2.18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	UN	2,00	2,00
2.18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	UN	2,00	2,00
2.18.2.13	Interruptor bipolar DR - 25A	UN	1,00	1,00
2.18.2.14	Interruptor bipolar DR -63A	UN	2,00	2,00
2.18.2.15	Interruptor bipolar DR -40A	UN	3,00	3,00
2.18.2.16	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	UN	24,00	24,00
2.18.2.17	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	UN	8,00	8,00
2.18.3	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**			
2.18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	408,30	408,30
2.18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusiveconexões	M	174,40	174,40
2.18.3.3	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	334,90	334,90
2.18.3.4	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø60mm (DN 2 "), inclusive conexões	M	10,20	10,20
2.18.3.5	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	M	40,00	40,00
2.18.3.6	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	29,80	29,80
2.18.3.7	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	11,00	11,00
2.18.3.8	Caixa de Passagem PVC 4x2"	UN	170,00	170,00
2.18.3.9	Caixa de passage PVC octogonal 3"	UN	100,00	100,00
2.18.4	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**			

RHUAN BELAU RIBEIRO DE [illegible]OS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:42
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

000290

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	M	5.871,30	5.871,30
2.18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	M	253,90	253,90
2.18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	M	1.472,40	1.472,40
2.18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	M	34,50	34,50
2.18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	M	58,30	58,30
2.18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	M	88,60	88,60
2.18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	M	282,80	282,80
2.18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	M	40,00	40,00
2.18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #150 mm²	M	159,80	159,80
2.18.5	**ELETROCALHAS**			
2.18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	M	75,20	75,20
2.18.6	***ILUMINAÇÃO E TOMADAS***			
2.18.6.1	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	UN	95,00	0,00
2.18.6.2	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	UN	23,00	0,00
2.18.6.3	Tomada dupla 10A, completa	UN	3,00	0,00
2.18.6.4	Interruptor 1 tecla simples e tomada	UN	34,00	0,00
2.18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	UN	3,00	0,00
2.18.6.6	Interruptor 2 teclas simples e tomada	UN	2,00	0,00
2.18.6.7	Interruptor 3 teclas simples	UN	1,00	0,00
2.18.6.8	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	UN	10,00	0,00
2.18.6.9	Luminárias sobrepor 2x36W completa	UN	8,00	0,00
2.18.6.10	Luminárias embutir 2x16W completa	UN	11,00	0,00
2.18.6.11	Luminárias embutir 2x36W completa	UN	56,00	0,00

RHUAN CELSO RIBEIRO DOS SANTOS
ENGº CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:42
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.18.6.12	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	UN	25,00	0,00
2.18.6.13	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	UN	9,00	0,00
2.18.6.14	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	UN	4,00	0,00
2.18.6.15	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	UN	1,00	0,00
2.18.6.16	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	UN	8,00	0,00
2.19	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**			
2.19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	M	63,90	63,90
2.19.2	Joelho 45 - 25mm	UN	12,00	12,00
2.19.3	Joelho 90 - 25mm	UN	14,00	14,00
2.19.4	Tê 25mm	UN	3,00	3,00
2.20	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**			
2.20.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**			
2.20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	UN	3,00	0,00
2.20.1.2	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	un	1,00	0,00
2.20.1.3	Guias de cabos simples	UN	2,00	0,00
2.20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00	0,00
2.20.1.5	Guia de Cabos Vertical	un	2,00	0,00
2.20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado	UN	1,00	0,00
2.20.1.7	Bandeja deslizante perfurada	UN	2,00	0,00
2.20.1.8	Mini-rack de parede 19" x 5u x 450mm	un	1,00	0,00
2.20.1.9	Acess Point Wireless 2.4GHz - 300Mpbs - Fornecimento e instalação	UN	2,00	0,00
2.20.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**			
2.20.2.1	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	579,00	0,00
2.20.2.2	Cabo coaxial	m	113,00	0,00
2.20.2.3	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	19,00	0,00
2.20.2.4	**TOMADAS**			
2.20.2.5	Tomada modular RJ-45 completa	UN	19,00	0,00
2.20.2.6	Tomada completa TV/SAT	un	8,00	0,00
2.20.2.7	Conector emenda para cabo coaxial	un	10,00	0,00
2.20.4	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**			
2.20.4.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00	4,00
2.20.4.2	Caixa de passagem PVC 4x2"	UN	27,00	27,00
2.20.5	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**			
2.20.5.1	Eletroduto PVC flexivel 1", inclusive conexões	M	15,20	15,20
2.20.5.2	Eletroduto PVC flexivel 3/4", inclusive conexões	M	112,05	112,05
2.20.5.3	Eletroduto PVC rigido roscavel 1.1/4", inclusive conexões	M	4,80	4,80
2.20.5.4	Eletroduto aço galvanizado 1", inclusive conexões	M	55,20	55,20
2.20.5.5	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	M	51,65	51,65
2.21	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**			
2.21.1	Coifa de centro em aço inox de 1200x900x600 mm, duto de ligação e chapéu chines	un	1,00	0,00
2.21.2	Exaustor axial interno vazão 40m³/min.	UN	1,00	0,00
2.22	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**			

RHUAN BELAU RIBEIRO DOS SANTOS
ENG. CIVIL
CREA Nº 051475...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:42
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

000292

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.22.1	*Pára-raios tipo Franklin em latão cromado*	UN	1,00	0,00
2.22.2	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	108,60	0,00
2.22.3	Conector mini-gar em bronze estanhado	UN	11,00	0,00
2.22.4	Abraçadeira-guia reforçada 2"	UN	4,00	0,00
2.22.5	Clips galvanizado	UN	33,00	0,00
2.22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	0,00
2.22.7	Escavação de vala para aterramento	m³	26,18	0,00
2.22.8	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	26,18	0,00
2.22.9	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	UN	11,00	0,00
2.22.10	Cabo de cobre nu 16mm2	M	26,00	0,00
2.22.11	Cabo de cobre nu 35mm²	M	261,00	0,00
2.22.12	Cabo de cobre nu 50mm²	M	174,50	0,00
2.22.13	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	UN	11,00	0,00
2.22.14	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm²	UN	251,00	0,00
2.22.15	Solda exotérmica	UN	22,00	0,00
2.23	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
2.23.1	**GERAIS**			
2.23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt = 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	UN	1,00	0,00
2.23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	42,96	0,00
2.23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	26,89	0,00
2.23.1.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	30,15	0,00
2.23.1.5	Bancos de concreto	M	9,32	0,00
2.23.1.6	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	79,65	0,00
2.23.1.7	MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	148,00	0,00
2.23.1.8	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	UN	1,00	0,00
2.23.1.9	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	M	4,12	0,00
2.23.2	**CAIXA DÁGUA - 15.000L**			
2.23.2.1	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	un	1,00	1,00
2.23.2.2	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	17,60	17,60
2.23.2.3	Guarda corpo de 1,0m de altura	M	4,00	4,00
2.23.2.4	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	101,80	101,80
2.23.2.5	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	50,90	50,90
2.23.2.6	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	50,90	50,90
2.23.2.7	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	m²	50,90	50,90
2.24	**MURO EXTERNO**			

RNLAN BELAU RIBEIRO [illegible] OS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:42
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

CANSANÇÃO

2.24.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	115,00	115,00
2.24.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8,15	8,15
2.24.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	11,07	11,07
2.24.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	253,00	253,00
2.24.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	414,00	414,00
2.24.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	414,00	414,00
2.24.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	414,00	414,00
2.24.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	828,00	828,00
2.25	**SERVIÇOS FINAIS**			
2.25.1	Limpeza de obra	m²	891,68	0,00
2.25.2	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	0,00

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cansanção - BA, 20 de abril de 2023.

MARCIO VICTOR SANTOS ANDRADE
CPF nº 007.661.825-31
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RHUAN BELAU RIBEIRO DOS SANTOS
CREA-BA nº 051978864-8
ENG.º CIVIL – FISCAL DA OBRA E DO MUNICÍPIO

RHUAN BELAU RIBEIRO DOS SANTOS
ENG.º CIVIL
CREA Nº 051978

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182709/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 182709/2023
05/05/2023, 11:42
Chave de Impressão: 8W805
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 33 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
182947/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS**
Registro: **3000119220BA** RNP: **0520364449**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20230417392** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/04/2023 Baixada em: 08/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM** CPF/CNPJ: **13.866.843/0001-17**
Endereço do contratante: RUA DA LINHA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITATIM UF: BA CEP: 46875000
Contrato: 066/2022 Celebrado em: 15/03/2022
Valor do contrato: R$ 325.971,23 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA DA URBIS II Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITATIM UF: BA CEP: 46875000
Data de início: 15/03/2022 Conclusão efetiva: 15/03/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM CPF/CNPJ: 13.866.843/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 364.04 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 70.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 3.28 metro cúbico;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, A SER IMPLANTADA NA PRAÇA DA URBIS II, NA SEDE DO MUNICÍPIO

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182947/2023
09/05/2023, 17:47
3ya8Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3ya8Y

000295

PREFEITURA DE ITATIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos foram executados e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivas e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ITATIM** CNPJ: **13.866.843/0001-17**

ENDEREÇO: **RUA DA LINHA, S/Nº, CENTRO**

REPRESENTANTE LEGAL: **DAIANE SILVA DOS ANJOS** CPF: **024.736.635-80**

PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: **MARIA AMÁLIA** CREA: **37.604/D**

PRAZERES – FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITATIM

CONTRATO

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, A SER IMPLANTADA NA PRAÇA DA URBIS II, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

LOCAL: **PRAÇA DA URBIS II** VALOR DO CONTRATO: **R$ 325.971,23**

DATA DA ASSINATURA: **15/03/2022** DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: **15/03/2022**

CONTRATO: **066/2022** PERÍODO DE EXECUÇÃO: **15/03/2022 à 15/03/2023** PROCESSO: **063/2022**

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: **27.652.801/0001-98**

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT CORRESPONDENTE: **10069445-BA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA** CAU/CREA: **051947485-6**

ART Nº: **BA20220182828 - Registrada em 06/08/2022**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS** CAU/CREA: **052036444-9**

ART Nº: **BA20220241112 - Registrada em 13/10/2022**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E/OU A REALIZAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	3,00
1.2	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	480.00
2	**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,90
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1.5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	30.12
2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	285,20
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	5,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182947/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 182947/2023
10/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: 3ya8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/05/2023, às 11:53.

000296

2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	41,56
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**		
3.1.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,59
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,59
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,09
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	94,77
3.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28,80
3.1.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	m²	2,59
3.1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	31,52
3.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME**		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	0,69
3.2.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,14
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,26
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	145,36
3.2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	55,20
3.2.6	ALVENARIA PEDRA CALCÁREA ARGAMASSADA C/ CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	m³	39,60
3.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	55,20
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO PILARES E VIGA**		
4.1.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,20
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	74,26
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	145,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182947/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 182947/2023
10/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: 3ya8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/05/2023, às 11:53.

60

PREFEITURA DE TATIM

000297

4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	78,97
4.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	84,00
4.2	**CONCRETO ARMADO LAJE DO PISO DA QUADRA**		
4.2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	24,00
4.2.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	480,00
4.2.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM.	m²	480,00
4.2.4	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	480,00
4.2.5	Fornecimento e assentamento de juntas plásticas para pisos 27 x 3mm (A CADA 2 METROS)	m	480,00
6	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	70,00
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m²	7,56
7	**REVESTIMENTO EM ALVENARIA**		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	180,40
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	180,40
8	**PINTURAS E ACABAMENTO**		
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	180,40
8.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	m²	480,00
8.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M	267,74
8.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	m²	15,12
8.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	m²	15,12
9	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
9.1	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
9.2	Poste de concreto duplo T (DT) 9/600 - fornecimento e assentamento	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182947/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 182947/2023
10/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: 3ya8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/05/2023, às 11:53.

000298

9.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
9.4	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2.00
9.5	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1.00
9.6	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1.00
9.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00
9.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	18,00
9.9	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10.00
9.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
9.11	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00
9.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120.00
9.13	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	8,00
10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
10.1	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1.00
10.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1.00
10.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1.00
10.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	96,00
11	**ALAMBRADO**		
11.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5 CM (EXCETO MURETA).	m²	364.04
11.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	m²	732.04
11.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). A	m²	732.04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182947/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 182947/2023
10/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: 3ya8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 5 folhas

000299

ITATIM

11.4	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	480.00
12	**ADMINISTRAÇAO DA OBRA(LOCAL)**		
12.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80.00
12.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2.00
13	**LIMPEZA DE OBRA**		
13.1	LIMPEZA GERAL	m²	480.00

Era o que tínhamos a atestar.

Itatim - BA, 10 de abril de 2023.

DAIANE SILVA DOS ANJOS
PREFEITA MUNICIPAL DE ITATIM - BA

MARIA AMÁLIA PRAZERES
ENGENHEIRA CIVIL – FISCAL DE OBRAS
CREA/BA Nº 37.604/D

RUA DA LINHA S/N, CENTRO – ITATIM, BAHIA. CEP 46875-000
CNPJ: 13.866.843/0001-17 TEL. 75 3452-2166

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182947/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 182947/2023
10/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: 3ya8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel. + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/05/2023, às 11:53.

000300

LAUDO TÉCNICO

O PRESENTE LAUDO TÉCNICO TEM POR OBJETIVO COMPROVAR E DESCREVER A FIEL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTE NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM-BA, INSCRITA NO CNPJ: 13.866.843/0001-17, **ONDE A ENGENHEIRA CIVIL ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA- CREA - BA nº 051947485-6 E O ENGENHEIRO CIVIL JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS, CREA-BA Nº** 0520364449, **PARTICIPARAM DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DA CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ:** 27.652.801/0001-98.

CARACTERÍSTICA DA OBRA:

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ITATIM** CNPJ: **13.866.843/0001-17**

ENDEREÇO: **RUA DA LINHA, S/Nº, CENTRO**

REPRESENTANTE LEGAL: **DAIANE SILVA DOS ANJOS** CPF: **024.736.635-80**

PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: **MARIA AMÁLIA PRAZERES – FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITATIM** CREA: **37.604/D**

CONTRATO

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, A SER IMPLANTADA NA PRAÇA DA URBIS II, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

LOCAL: **PRAÇA DA URBIS II** VALOR DO CONTRATO: **R$ 325.971,23**

DATA DA ASSINATURA: **15/03/2022** DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: **15/03/2022**

CONTRATO: **066/2022** PERÍODO DE EXECUÇÃO: **15/03/2022 à 15/03/2023** PROCESSO: **063/2022**

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: **27.652.801/0001-98**

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT CORRESPONDENTE: **10069445-BA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA** CAU/CREA: **051947485-6**

ART Nº: **BA20220182828 - Registrada em 06/08/2022**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS** CAU/CREA: **052036444-9**

ART Nº: **BA20220241112 - Registrada em 13/10/2022**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E/OU A REALIZAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	3,00
1.2	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	480,00
2	**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,90
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	30,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182947/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 182947/2023
10/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: 3ya8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 5 folhas

000301

2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	285,20
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	5,76
2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	41,56
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**		
3.1.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,59
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,59
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,09
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	94,77
3.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28,80
3.1.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	m²	2,59
3.1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	31,52
3.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME**		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	0,69
3.2.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,14
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,26
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	145,36
3.2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	55,20
3.2.6	ALVENARIA PEDRA CALCÁREA ARGAMASSADA C/ CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	m³	39,60
3.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	55,20
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO PILARES E VIGA**		
4.1.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182947/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 182947/2023
10/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: 3ya8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 5 folhas

000302

4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	74,26
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	145,36
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	78,97
4.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	84,00
4.2	**CONCRETO ARMADO LAJE DO PISO DA QUADRA**		
4.2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	24,00
4.2.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	480,00
4.2.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM.	m²	480,00
4.2.4	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	m²	480,00
4.2.5	Fornecimento e assentamento de juntas plásticas para pisos 27 x 3mm (A CADA 2 METROS)	m	480,00
6	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	70,00
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m²	7,56
7	**REVESTIMENTO EM ALVENARIA**		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	180,40
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	180,40
8	**PINTURAS E ACABAMENTO**		
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	180,40
8.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	m²	480,00
8.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M	267,74
8.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	m²	15,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182947/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 182947/2023
10/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: 3ya8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 10/05/2023, às 11:53.

000303

8.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	m²	15,12
9	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
9.1	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
9.2	Poste de concreto duplo T (DT) 9/600 - fornecimento e assentamento	un	4,00
9.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
9.4	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
9.5	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
9.6	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
9.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00
9.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	18,00
9.9	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
9.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
9.11	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00
9.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
9.13	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	8,00
10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
10.1	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1,00
10.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00
10.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00
10.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	96,00
11	**ALAMBRADO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182947/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 182947/2023
10/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: 3ya8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 5 folhas

000304

11.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5 CM (EXCETO MURETA).	m²	364.04
11.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	m²	732.04
11.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). A	m²	732.04
11.4	*Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm* para quadra de esporte	m²	480.00
12	**ADMINISTRAÇAO DA OBRA(LOCAL)**		
12.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80.00
12.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2.00
13	**LIMPEZA DE OBRA**		
13.1	LIMPEZA GERAL	m²	480.00

CORROBORO, POR HAVER CONSTATADO NO LOCAL DA OBRA/SERVIÇO E NO PERÍODO ACIMA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DO ATESTADO TÉCNICO EMITIDO PELO CONTRATANTE RELATIVA ÀS DESCRIÇÕES DOS ITENS/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM QUANTITATIVOS E QUALITATIVAMENTE ESPECIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO.

Alexander Mota Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 3000088380

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 182947/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 182947/2023
10/05/2023, 11:53
Chave de Impressão: 3ya8Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 10/05/2023, às 11:53.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180022/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS**
Registro: **3000119220BA** RNP: **0520364449**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20220088454** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/04/2022 Baixada em: 06/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**
Endereço do contratante: RUA CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: JEREMIAS
Cidade: EUCLIDES DA CUNHA UF: BA CEP: 48500000
Contrato: 211/2021 Celebrado em: 27/09/2021
Valor do contrato: R$ 647.188,95 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: EUCLIDES DA CUNHA UF: BA CEP: 48500000
Data de início: 15/11/2021 Conclusão efetiva: 15/05/2022
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade;

Observações

REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PUBLICA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANTIO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 180022/2023
09/05/2023, 21:43
3D6Cx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3D6Cx

000306

ESTADO DA BAHIA
Municipal de Euclides da Cunha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ sob nº. 27.652.801/0001-98, registrada no CREA Nº 0010069445-BA, prestou serviços na **REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA – BA,** inscrita no CNPJ nº. 13.698.774/0001-80, situada a Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha – BA.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos foram executados e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivas e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CARACTERÍSTICA DA OBRA:

- **CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO DA OBRA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, CNPJ sob nº. 13.698.774/0001-80.
- **EMPRESA CONTRADADA:** CONTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº. 27.652.801/0001-98.
- **PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
- Engenheira Civil Sra. **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA,** registrada no CREA-BA sob nº 0519474856 – ART Nº **BA20220018878** – Registrada em **26/01/2022**.
- Engenheiro Civil Sr. **JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS,** registrado no CREA-BA sob nº 0520364449 – ART Nº **BA20220088454** – Registrada em **18/04/2022**.
- **CONTRATO Nº 211/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 143/2021**
- **CONTRATO CELEBRADO EM: 27/09/2021. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/11/2021 À 15/05/2022.**
- **VALOR DO CONTRATO: R$ 647.188,95** (seiscentos e quarenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO:** MARCOS DE OLIVEIRA BEZERRA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-BA Nº 051926757-5 - FISCAL DA OBRA.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	2,00
1.2	Remoção de piso em Pedra Portuguesa	m²	2.094,00
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	485,00
1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	128,95
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	1.289,50
1.6	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	571,24
2	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	2.387,30
2.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	831,92

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 180022/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 180022/2023
10/05/2023, 11:50
Chave de Impressão: 3D6Cx
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2023 e contém 3 folhas

000307

ESTADO DA BAHIA
Municipal de Euclides da Cunha

2.3	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	5,00
2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	39,04
2.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1.850,77
3	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	un	26,00
3.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	328,00
3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	984,00
3.4	Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	26,00
3.5	Luminária fechada, em alumínio, c/ 4 pétala, p/ iluminação de avenidas e praças c/ difusor de acrílico (tecnolux ref cw-565 Q/5 ou similar), exclusive reatores e lâmpadas	un	26,00
3.6	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	104,00
3.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
3.8	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00
3.9	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
4	**pintura**		
4.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	284,99
4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	111,71
4.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	350,56
4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m	831,92
5	**serviços complementares**		
5.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	225,00
5.2	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	m²	6,37
5.3	Equipamento de ginástica - alongador - galvanizado - Rev 01	un	1,00
5.4	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	un	1,00
5.5	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 180022/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 180022/2023
10/05/2023, 11:50
Chave de Impressão: 3D6Cx
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/05/2023, às 11:50.

000308

ESTADO DA BAHIA
Municipal de Euclides da Cunha

5.6	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	1,00
5.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	1,00
5.8	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	un	1,00
5.9	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	un	1,00
5.10	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00
5.11	Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00
5.12	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M-24, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,00
5.13	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	un	1,00
5.14	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1,00
5.15	Limpeza geral	m²	2.105,00
6	**SERVIÇOS ADICIONAIS**		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	54,60
6.2	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	m²	23,46
6.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	5,46
6.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_08/2017	m³	32,16
6.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	54,60

Euclides da Cunha - BA, 15 de junho de 2022.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos de Oliveira Bezerra
Engenheiro Civil
CREA-BA 0519267575

Marcos de Oliveira Bezerra
CREA-BA nº 051926757-5
ENG.º CIVIL – FISCAL DA OBRA

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 180022/2023, emitida em 09/05/2023

Certidão nº 180022/2023
10/05/2023, 11:50
Chave de Impressão: 3D6Cx
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2023 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

59604/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **HEUBNER PEREIRA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **HEUBNER PEREIRA PINHEIRO**
Registro: **92872BA** RNP: **0513593349**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Número da ART: **BA20180103066** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PREMIUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA** CPF/CNPJ: **13.232.996/0001-02**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº: 267
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FILADÉLFIA UF: BA CEP: 44775000
Contrato: 1436/2018 Celebrado em: 27/06/2018
Valor do contrato: R$ 3.882.708,17 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FILADÉLFIA UF: BA CEP: 44775000
Data de início: 27/06/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA CPF/CNPJ: 13.232.996/0001-02

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 SALAS DE AULA, ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 SALAS DE AULA, COM 01 (UMA) QUADRA COBERTA, A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 118227 - FNDE.

Informações Complementares

- A EMPRESA EXECUTORA, PREMIUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 13.232.996/0001-02 , FOI ALTERADA SUA RAZÃO SOCIAL PARA CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI CADASTRADA NO CREA-BA A PARTIR DE 07/02/2020.
- Considerar como serviços de elétrica, apenas em baixa tensão, no âmbito da edificação.
- Considerar como SPDA, apenas no âmbito da edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS É DE 27/06/2018 À 25/09/2020 E O PERÍODO EXECUTADO FOI DE 27/06/2018 ATÉ 29/06/2020, CONFORME ATESTADO ANEXO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

59604/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 59604/2020
10/07/2020, 16:14
ZZ72y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZZ72y

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.996/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a Empresa contratada mais abaixo qualificada está executando os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram em execução e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA - BA** CNPJ:**13.232.996/0001-02**
ENDEREÇO: **AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 267 – CENTRO**
REPRESENTANTE LEGAL: **LOURIVALDO PEREIRA MAIA** CPF: **040.680.175-49**
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: **KAUÊ DOS SANTOS PALMEIRA - FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FILADELFIA** CREA: **48699/CE**

CONTRATO

OBJETO: **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 SALAS DE AULA, ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 SALAS DE AULA, COM 01 (UMA) QUADRA COBERTA, A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 118227 - FNDE.**
LOCAL: **RUA SEDE DO MUNICÍPIO** CONVÊNIO: **FNDE – TERMO Nº 118227** PROCESSO: **970/2018**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: **27/06/2018 À 25/09/2020** PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: **27/06/2018 À 29/06/2020**
CONTRATO: **1436/2018** DATA DA ASSINATURA: **27/06/2018** DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: **27/06/2018**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.882.708,17** ART Nº: **BA20180103066 - Registrada em 29/06/2018**

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREMIUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: **27.652.801/0001-98**
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT CORRESPONDENTE: **1006944-5 - REGISTRO DA EMPRESA**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **HEUBNER PEREIRA PINHEIRO** CAU/CREA: **92872/BA** RNP: **051359334-9**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E/OU A REALIZAR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. CONTRATADA	QUANT. EXECUTADADA
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,40	6,40
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno	un	1,00	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	2.926,36	2.926,36
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	1,00
1.5	Instalação provisória de água	un	1,00	1,00
1.6	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	1,00
1.7	Sondagem do terreno	m	70,00	70,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada. 6mm (80x2,00m, frente do terreno)	m²	160,00	160,00
1.9	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	8.000,00	8.000,00
2.	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**			
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0.20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	412,26	412,26
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	276,81	276,81
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	440,63	440,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59604/2020, emitida em 10/07/2020

Certidão nº 59604/2020
10/07/2020, 16:15
Chave de Impressão: ZZ72y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2020 e contém 13 folhas

2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	637,62	637,62
3.	**FUNDAÇÕES**			
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**			
3.1.1	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	686,00	686,00
3.1.2	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico	m²	137,00	137,00
3.1.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	429,20	429,20
3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	44,55	44,55
3.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	85,82	85,82
3.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	576,45	576,45
3.1.7	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	902,36	902,36
3.1.8	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	15,55	15,55
3.1.9	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	789,82	789,82
3.1.10	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	59,57	59,57
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**			
3.2.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	911,62	911,62
3.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18	0,18
3.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.565,82	1.565,82
3.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,18	95,18
3.2.5	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	166,73	166,73
3.2.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	824,45	824,45
3.2.7	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	51,49	51,49
3.3	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA**			
3.3.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,60	5,60
3.3.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	325,00	325,00
3.3.3	Armação de aço CA-60 Ø 5.0mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	82,00	82,00
3.3.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	3,92	3,92
3.3.5	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=20 Mpa (sem armação)	m	63,00	63,00
4.	**SUPERESTRUTURA**			
4.1	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**			
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	999,60	999,60
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18	0,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59604/2020, emitida em 10/07/2020

Certidão nº 59604/2020
10/07/2020, 16:15
Chave de Impressão: ZZ72y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2020 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.232.996/0001-02

4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.595,82	1.595,82
4.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	695,91	695,91
4.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	103,36	103,36
4.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	89,09	89,09
4.1.7	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	848,55	848,55
4.1.8	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	55,99	55,99
4.2	**CONCRETO ARMADO - *LAJES E PILARES***			
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	768,78	768,78
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.522,64	1.522,64
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.515,91	2.515,91
4.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	34,91	34,91
4.2.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.023,73	1.023,73
4.2.6	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	42,43	42,43
4.2.7	Laje pré-moldada para forro	m²	1.210,17	1.210,17
5.	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**			
5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**			
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4	m²	24,72	24,72
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**			
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	2.088,81	2.088,81
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	13,62	13,62
5.2.3	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	676,70	676,70
5.2.4	Verga 10X10cm em concreto pre-moldado fck=20MPa	m	614,20	614,20
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	47,41	0,00
6.	**ESQUADRIAS**			
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**			
6.1.1	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, **PM1,** incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	18,00	18,00
6.1.2	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, **PM2,** incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00	7,00
6.1.3	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, **PM3,** incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	8,00	8,00
6.1.4	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, PM4, incluso marco e dobradiças	un	16,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59604/2020, emitida em 10/07/2020

Certidão nº 59604/2020
10/07/2020, 16:15
Chave de Impressão: ZZ72y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2020 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.232.996/0001-02

6.1.5	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, **PM5**, incluso marco e dobradiças	un	6,00	0,00
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**			
6.2.1	Peças de apoio para PNE em aço inox nas portas PM3 e PM5	m	6,40	0,00
6.2.2	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	un	22,00	0,00
6.2.3	Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	20,80	20,80
6.3	**PORTAS DE ALUMÍNIO**			
6.3.1	Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de aluminio com veneziana, **PA1**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,35	0,00
6.3.2	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana, **PA2**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36	0,00
6.3.3	Porta de abrir de 1,2x2,10m em chapa de aluminio com vidro e veneziana, **PA3**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	0,00
6.4	**JANELAS DE ALUMÍNIO**			
6.4.1	Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, **JA-1**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,05	0,00
6.4.2	Janela de Alumínio, basculante 165x55cm, **JA-2**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,60	0,00
6.4.3	Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, **JA-3**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,70	0,00
6.4.4	Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, **JA-4**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,70	0,00
6.4.5	Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, **JA-5**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	8,40	0,00
6.4.6	Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, **JA-6**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	10,35	0,00
6.4.7	Janela de Alumínio, basculante 220X110cm, **JA-7**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	77,00	0,00
6.4.8	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 90X100cm, **JA-8**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,80	0,00
6.4.9	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110X120cm, **JA-9**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,64	0,00
6.4.10	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 210X100cm, **JA-10**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,10	0,00
6.4.11	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 220X175cm, **JA-11**, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	204,12	0,00
6.4.12	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	4,20	0,00
6.5	**PORTÕES METÁLICOS**			
6.5.1	Portão de abrir **PT1**, 2,05x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,69	0,00
6.5.2	Portão de abrir **PT2**, 1,80x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,51	0,00
6.5.3	Portão de abrir **PT3**, 1,00x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,90	0,00
6.5.4	Portão de abrir **PT4**, 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,16	0,00
6.5.5	Portão de correr **PT5**, 3x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,40	0,00
6.6	**GRADIL METÁLICO**			
6.6.1	Gradil pré-fabricado,conforme projeto de arquitetura	m²	129,10	0,00
6.7	**VIDROS**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59604/2020, emitida em 10/07/2020

Certidão nº 59604/2020
10/07/2020, 16:15
Chave de Impressão: ZZ72y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2020 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.232.996/0001-02

6.7.1	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	21,13	0,00
6.7.2	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	308,37	0,00
6.7.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	8,00	0,00
7.	**SISTEMAS DE COBERTURA**			
7.1	Estrutura metálica para cobertura	m²	3.082,97	3.082,97
7.2	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	358,88	358,88
7.3	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	1,34	1,34
7.4	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	2.803,59	2.803,59
7.5	Rufo para telha cerâmica	m	82,60	82,6
7.6	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	209,72	209,72
8.	***IMPERMEABILIZAÇÃO***			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	911,62	911,62
9.	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**			
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.531,13	1.531,13
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.531,13	1.531,13
9.3	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	5.065,62	5.065,62
9.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	4.060,78	4.060,78
9.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 0,5 cm	m²	1.531,13	1.531,13
9.6	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés	m³	1,18	1,18
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	990,77	990,77
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,07	14,07
9.9	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	558,42	558,42
10.	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**			
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**			
10.1.1	Contra piso de concreto não-estrutural espessura 5cm, prepato com betoneira	m²	2.208,21	2.208,21
10.1.2	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cm	m²	2.208,21	2.208,21
10.1.3	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	178,45	178,45
10.1.4	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	993,79	993,79
10.1.5	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	m²	131,94	0,00
10.1.6	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	5,58	5,58
10.1.7	Piso de alta resistência em massa granilítica, inclusive polimento e enceramento	m²	1.035,97	1.035,97
10.1.8	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	30,90	30,90
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**			
10.2.1	Lastro de brita e=3cm	m³	16,38	16,38
10.2.2	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	546,04	546,04
10.2.3	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	63,05	63,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59604/2020, emitida em 10/07/2020

Certidão nº 59604/2020
10/07/2020, 16:15
Chave de Impressão: ZZ72y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2020 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.232.996/0001-02

10.2.4	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado	m	241,96	241,96
10.2.5	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6cm, assentados sobre colchão de areia	m²	1.707,59	1.707,59
11.	**PINTURA**			
11.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.321,54	1.321,54
11.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.531,13	1.531,13
11.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	4.060,78	4.060,78
11.4	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	1.531,13	1.531,13
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira	m²	55,84	55,84
11.6	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão	m²	21,60	21,60
11.7	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	m²	229,68	229,68
12.	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**			
12.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	150,00	150,00
12.2	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	135,30	135,30
12.3	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	29,00	29,00
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	98,00	98,00
12.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	m	80,35	80,35
12.6	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	m	91,30	91,30
12.7	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	un	63,00	63,00
12.8	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1.1/2"	un	39,00	39,00
12.9	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm	un	58,00	58,00
12.10	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm	un	7,00	7,00
12.11	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm	un	8,00	8,00
12.12	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 50mm	un	23,00	23,00
12.13	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	un	1,00	1,00
12.14	Joelho PVC soldavel 90° agua fria 75mm	un	4,00	4,00
12.15	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	un	8,00	8,00
12.16	Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX25mmX25mm	un	3,00	3,00
12.17	Te PVC soldavel com rosca agua fria 40mmX40mmX32mm	un	3,00	3,00
12.18	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX25mm	un	5,00	5,00
12.19	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	un	1,00	1,00
12.20	Te PVC soldavel com rosca agua fria 75mmX75mmX60mm	un	9,00	9,00
12.21	Te PVC soldável agua fria 25mm	un	32,00	32,00
12.22	Te PVC soldável agua fria 40mm	un	1,00	1,00
12.23	Te PVC soldável agua fria 50mm	un	5,00	5,00
12.24	Te PVC soldável agua fria 75mm	un	2,00	2,00
12.25	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	9,00	9,00
12.26	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	34,00	34,00
12.27	Caixa dágua metálica completa de 15.000l, inclusive base conforme projeto	un	1,00	1,00
12.28	Caixa dágua enterrada de concreto15.000l, conforme projeto	un	1,00	1,00
13.	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL**			
13.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornecimento e instalação	m	119,40	0,00
13.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornecimento e instalação	m	90,00	0,00
13.3	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornecimento e instalação	m	112,50	0,00
13.4	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornecimento e instalação	m	358,60	0,00
13.5	Tubo de PVC Série Normal 150mm , fornecimento e instalação	m	53,00	0,00
13.6	Tubo de PVC Série Normal 200mm , fornecimento e instalação	m	45,00	0,00
13.7	Tubo de PVC Série Normal 250mm , fornecimento e instalação	m	33,00	0,00
13.8	Tubo de PVC Série Normal 300mm , fornecimento e instalação	m	60,00	0,00
13.9	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	26,00	0,00
13.10	Joelho PVC 45° esgoto 50 mm	un	14,00	0,00
13.11	Joelho PVC 45° esgoto 75 mm	un	2,00	0,00
13.12	Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	70,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59604/2020, emitida em 10/07/2020

Certidão nº 59604/2020
10/07/2020, 16:15
Chave de Impressão: 2272y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2020 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.232.996/0001-02

13.13	Joelho PVC 90° esgoto 50 mm	un	36,00	0,00
13.14	Joelho PVC 90° esgoto 75 mm	un	4,00	0,00
13.15	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	15,00	0,00
13.16	Junção PVC esgoto 40 mm	un	3,00	0,00
13.17	Junção PVC esgoto 50 mm	un	19,00	0,00
13.18	Junção PVC esgoto 75 mm	un	4,00	0,00
13.19	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	un	2,00	0,00
13.20	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	un	16,00	0,00
13.21	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	13,00	0,00
13.22	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	un	3,00	0,00
13.23	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	8,00	0,00
13.24	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	7,00	0,00
13.25	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	10,00	0,00
13.26	Caixa de areia 60x60cm	un	3,00	0,00
13.27	Caixa de areia 80x80cm	un	7,00	0,00
13.28	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	25,00	0,00
13.29	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3,00	0,00
13.30	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	41,00	0,00
13.31	Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	un	3,00	0,00
13.32	Fossa séptica - capacidade 7 500 l	un	1,00	0,00
13.33	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	m	254,20	0,00
14.	**LOUÇAS E METAIS**			
14.1	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37.ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	8,00	0,00
14.2	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	11,00	0,00
14.3	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	11,00	0,00
14.4	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	8,00	0,00
14.5	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	un	11,00	0,00
14.6	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, codigo M715, Deca ou equivalente	un	6,00	0,00
14.7	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexivel cromados), exceto Torneira	un	2,00	0,00
14.8	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifao e engate flexivel cromados), exceto torneira.	un	22,00	0,00
14.9	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	26,00	0,00
14.10	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	3,00	0,00
14.11	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	18,00	0,00
14.12	Barra de apoio para lavatório " u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00	0,00
14.13	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	16,00	0,00
14.14	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	20,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59604/2020, emitida em 10/07/2020

Certidão nº 59604/2020
10/07/2020, 16:15
Chave de Impressão: ZZ72y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2020 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ.13.232.996/0001-02

14.15	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo. código TQ.03, DECA, ou equivalente, incluso torneira	un	1,00	0,00
14.16	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente. com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	8,00	0,00
14.17	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	10,00	0,00
14.18	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	5,00	0,00
14.19	*Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente*	un	2,00	0,00
14.20	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	9,00	0,00
14.21	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	6,00	0,00
14.22	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,c código AP.52, DECA, ou equivalente	un	8,00	0,00
14.23	Sifão cromado para lavatorio L76	un	2,00	0,00
14.24	Lavatório de canto suspenso com mesa, cor Branco Gelo, código: L76 DECA, ou equivalente,sem coluna.(válvula, sifao e engate flexivel cromados), exceto Torneira	un	2,00	0,00
14.25	Barra de apoio para box em "L" Linha conforto, aço polido, código: 2335 I.ESC, DECA ou equivalente.	un	2,00	0,00
14.26	Cadeira articulada para banho, Linha conforto, código: 2355 E.BR DECA ou equivalente.	un	2,00	0,00
14.27	Dispenser em ABS de alta resistência para papel higiênico em rolo, cor branca, código: 30175768, Kimberly Clark ou equivalente.	un	16,00	0,00
14.28	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	0,00
14.29	*Acabamento para registro pequeno linha Izy, código 1155.C37*	un	9,00	0,00
15.	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**			
15.1	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	7,00	0,00
15.2	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	2,00	0,00
15.3	Fita anticorrosiva	m	7,00	0,00
15.4	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	6,00	0,00
15.5	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00	0,00
15.6	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	1,00	0,00
15.7	Registro do Regulador	un	4,00	0,00
15.8	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	1,00	0,00
15.9	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar	un	2,00	0,00
15.10	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável	un	2,00	0,00
16.	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**			
16.1	Extintor PQS - 6KG	un	13,00	0,00
16.2	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	13,00	0,00
16.3	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	49,00	0,00
16.4	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	31,00	0,00
16.5	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	3,00	0,00
16.6	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	13,00	0,00
17.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**			
17.1	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59604/2020, emitida em 10/07/2020

Certidão nº 59604/2020
10/07/2020, 16:15
Chave de Impressão: ZZ72y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2020 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.232.996/0001-02

17.1.1	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	4,00	0,00
17.1.2	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 10 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	0,00
17.1.3	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	0,00
17.1.4	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	0,00
17.1.5	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	0,00
17.1.6	Disjuntor termomagnetico monofasico 15 A, padrão DIN (linha branca)	un	19,00	0,00
17.1.7	Disjuntor termomagnetico monofasico 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	31,00	0,00
17.1.8	Disjuntor termomagnetico trifasico 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	14,00	0,00
17.1.9	Disjuntor termomagnetico monofasico 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	18,00	0,00
17.1.10	Disjuntor termomagnetico trifasico 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00	0,00
17.1.11	Disjuntor termomagnetico trifasico 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	0,00
17.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**			
17.2.1	Eletroduto PVC flexivel, Ø25mm (DN 1"), fornecimento e instalação	m	420,00	420,00
17.2.2	Eletroduto PVC flexivel, Ø32mm (DN 1 1/4"), fornecimento e instalação	m	1.754,92	1754,92
17.2.3	Eletroduto PVC flexivel, Ø40mm (DN 1 1/2"), fornecimento e instalação	m	428,00	428,00
17.2.4	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø25mm (DN 1"), fornecimento e instalação	m	348,25	348,25
17.2.5	Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø50mm (DN 2"), fornecimento e instalação	m	325,00	325,00
17.2.6	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 3"), fornecimento e instalação	m	122,50	122,50
17.2.7	Perfilado metalico liso 25x25m com suporte e fixação	m	26,70	26,70
17.2.8	Perfilado metalico liso 35x38mm com suporte e fixação	m	235,15	235,15
17.2.9	Caixa de passagem 30x30 com tampa	un	20,00	20,00
17.2.10	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica	un	16,00	16,00
17.2.11	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	302,00	302,00
17.2.12	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	13,00	13,00
17.2.13	Caixa metalica hexagonal para arandela 3x3"	un	2,00	2,00
17.2.14	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla	un	161,00	161,00
17.2.15	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	22,00	22,00
17.2.16	Condulete PVC 3/4"	m	163,00	163,00
17.2.17	Escavação manual de valas em 1ª cat para tubulação	m³	47,00	47,00
17.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**			
17.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	5 077,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59604/2020, emitida em 10/07/2020

Certidão nº 59604/2020
10/07/2020, 16:15
Chave de Impressão: 2272y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2020 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.232.996/0001-02

17.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	m	411,00	0,00
17.3.3	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	782,00	0,00
17.3.4	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	m	326,00	0,00
17.3.5	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #70 mm²	m	285,00	0,00
17.3.6	Cabo CCE-50 2 pares	m	5,54	0,00
17.3.7	Cabo UTP categoria 5	m	1.870,85	0,00
17.3.8	Cabo coaxial	m	288,90	0,00
17.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**			
17.4.1	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	187,00	0,00
17.4.2	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	9,00	0,00
17.4.3	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	44,00	0,00
17.4.4	Tomada dupla para piso	un	3,00	0,00
17.4.5	Interruptor simples 10 A, completa	un	19,00	0,00
17.4.6	Interruptor duas seções 10A por seção completa	un	6,00	0,00
17.4.7	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	2,00	0,00
17.4.8	Interruptor tree-way 10A, completa	un	31,00	0,00
17.4.9	Interruptor for-way 10A, completa	un	3,00	0,00
17.4.10	Interruptor simples 10A conjugado com tomada simples	un	2,00	0,00
17.4.11	Arandela de uso ao tempo	un	82,00	0,00
17.4.12	Conector de TV tipo F	un	15,00	0,00
17.4.13	Luminárias 2x32W completa	un	166,00	0,00
17.4.14	Luminaria tipo Drops para 1 lampada flourescente 60W	un	8,00	0,00
17.4.15	Luminaria tipo pétala, com 1 pétala para 1 lampada vapor de mercurio 250W	un	4,00	0,00
17.4.16	Arandela de sobrepor	un	22,00	0,00
17.4.17	Projetor de aluminio com lampada de vapor metálico de 150W - fornecimento e instalação	un	4,00	0,00
17.4.18	Poste de concreto	un	40,00	0,00
17.4.19	Tomada modular RJ-45 categoria 6	un	110,00	0,00
18.	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**			
18.1	Para-raios tipo Franklin	m	3,00	0,00
18.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	40,00	40,00
18.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	un	40,00	0,00
18.4	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Expessura 6 mm	un	1,00	0,00
18.5	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	40,00	0,00
18.6	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	920,00	170,00
18.7	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	866,00	0,00
18.8	Caixa de inspeção, PVC de 12" com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	39,00	0,00
18.9	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	34,00	17,00
19.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
19.1	Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal	un	2,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59604/2020, emitida em 10/07/2020

Certidão nº 59604/2020
10/07/2020, 16:15
Chave de Impressão: ZZ72y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2020 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.232.996/0001-02

19.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	72,35	0,00
19.3	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,52	0,00
19.4	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	257,75	257,75
19.5	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	m²	18,28	0,00
19.6	Prateleira de madeira	m²	16,47	0,00
19.7	Bancos em concreto pré-moldado	m²	41,92	0,00
19.8	Brise fixo com ligações de alumínio e lâminas fixas de alumínio de 2,65mm de largura, cor terra cota.	m²	57,00	0,00
20.	***SERVIÇOS FINAIS***			
20.1	Limpeza geral	m²	2.928,38	0,00

	Quadra para escola 12 Salas de Aula - 220V	**un**	**1,00**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**	
21.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
21.1	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	986,17	986,17
21.2	Sondagem do terreno (um furo com 7m de profundidade a cada 200m²)	m	35,00	35,00
22.	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**			
22.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	167,40	167,40
22.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	43,58	43,58
22.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	60,69	60,69
22.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	28,54	28,54
23.	**FUNDAÇÕES**			
23.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**			
23.1.1	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	154,00	154,00
23.1.2	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico	m²	30,98	30,98
23.1.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	37,37	37,37
23.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m²	19,80	19,80
23.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	145,90	145,90
23.1.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,91	73,91
23.1.7	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	0,85	0,85
23.1.8	Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	3,97	3,97
23.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**			
23.2.1	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	137,40	137,40
23.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 8,0mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	211,73	211,73
23.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	6,45	6,45
23.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	90,18	90,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59604/2020, emitida em 10/07/2020

Certidão nº 59604/2020
10/07/2020, 16:15
Chave de Impressão: ZZT2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2020 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ:13.232.996/0001-02

000322

23.2.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	8,96	8,96
24.	**SUPERESTRUTURA**			
24.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**			
24.1.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	91,17	91,17
24.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	405,64	405,64
24.1.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	118,55	118,55
24.1.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	7,39	7,39
24.2	***CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO***			
24.2.1	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	44,58	0,00
24.2.2	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m³	44,58	0,00
24.2.3	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	891,64	0,00
24.2.4	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	m²	891,64	0,00
24.2.5	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, juntas serradas, incluindo polimento com desempenadeira elétrica	m²	816,19	0,00
25.	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**			
25.1	**PAREDES**			
25.1.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	331,76	331,76
25.1.2	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	140,70	140,7
25.2	**ARQUIBANCADA**			
25.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	109,04	109,04
25.2.2	Laje pré-moldada para assentos e=13cm	m²	83,42	83,42
26.	**SISTEMAS DE COBERTURA**			
26.1	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	995,55	995,55
26.2	Cumeeira para telha metálica trapezoidal	m	37,64	37,64
26.3	Telha metálica trapezoidal perfurada	m²	296,02	296,02
26.4	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	28,56	28,56
26.5	Rufo para telha metálica	m	75,28	75,28
26.6	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	22.594,80	22.594,80
27.	**IMPERMEABILIZAÇÃO**			
27.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	137,40	137,40
28.	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**			
28.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	670,52	670,52
28.2	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	670,52	670,52
28.3	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	670,52	670,52
29.	**PINTURA**			
29.1	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	670,52	0,00
29.2	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	592,65	0,00
30.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59604/2020, emitida em 10/07/2020

Certidão nº 59604/2020
10/07/2020, 16:15
Chave de Impressão: ZZ72y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2020 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ.13.232.996/0001-02

000323

30.1	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**			
30.1.1	Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	0,00
30.1.2	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	0,00
30.1.3	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00	0,00
30.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		-	0,00
30.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø32mm (DN 1 1/4"), fornecimento e instalação	m	80,00	0,00
30.2.2	Eletroduto PVC rígido rosável, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive curvas	m	144,00	0,00
30.2.3	Condulete PVC 3/4"	un	34,00	0,00
30.3	**CABOS E CONDUTORES**		-	0,00
30.3.1	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm²; anti-chama 450/750V	m	230,00	0,00
30.3.2	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 6mm²; anti-chama 450/750V	m	30,00	0,00
30.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		-	0,00
30.4.1	Luminária pendente com lampada de vapor metalico de 250W	un	24,00	0,00
30.4.2	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	10,00	0,00
31.	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**			
31.1	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m	un	6,00	6,00
31.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	122,00	122,00
31.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	158,00	158,00
31.4	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	6,00	6,00
31.5	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	6,00	6,00
32.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
32.1	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	0,00
32.2	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	0,00
32.3	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	0,00
32.4	Gradil pré-fabricado	m²	26,37	0,00
33.	**SERVIÇOS FINAIS**			
33.1	Limpeza geral	m²	986,17	0,00

Era o que tínhamos a atestar.

Filadélfia – BA, 29 de junho de 2020.

LOURIVALDO PEREIRA MAIA
CPF: 040.680.175-49
Prefeito Municipal

KAUÊ DOS SANTOS PALMEIRA
Engenheiro Civil - FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FILADELFIA
CREA 48699/CE
CPF: 780.184.125-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59604/2020, emitida em 10/07/2020

Certidão nº 59604/2020
10/07/2020, 16:15
Chave de Impressão: ZZ72y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2020 e contém 13 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
106724/2021
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **HEUBNER PEREIRA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEUBNER PEREIRA PINHEIRO**
Registro: **92872BA** RNP: **0513593349**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Número da ART: **BA20180105802** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PREMIUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ITATIM** CPF/CNPJ: **13.866.843/0001-17**
Endereço do contratante: RUA DA LINHA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITATIM UF: BA CEP: 46875000
Contrato: 098/2018 Celebrado em: 29/06/2018
Valor do contrato: R$ 1.778.703,80 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO DE CABACEIRAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ITATIM UF: BA CEP: 46875000
Data de início: 29/06/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ITATIM CPF/CNPJ: 13.866.843/0001-17

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CONTENDO SEIS SALAS DE AULA E UMA QUADRA POLIESPORTE, MODELO PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE POVOADO DE CABACEIRAS, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE ITATIM - BA.

Número da ART: **BA20210574496** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/07/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ITATIM** CPF/CNPJ: **13.866.843/0001-17**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 098/2018 Celebrado em: 29/06/2018
Valor do contrato: R$ 402.804,39 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO DE CABACEIRAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ITATIM UF: BA CEP: 46875000
Data de início: 13/10/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ITATIM CPF/CNPJ: 13.866.843/0001-17

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 1387.80 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DO MURO DE ARRIMO, MURO DE VEDAÇÃO E ARQUIBANCADA DA ESCOLA DO POVOADO CABACEIRAS E ADITIVO DE PRAZO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

106724/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE GÁS E TELEFONIA APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SPDA APENAS NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/06/2018 À 03/07/2022 PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 29/06/2018 À 04/08/2021

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 106724/2021
15/08/2021, 10:10
wwB93

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: wwB93

000326

ITATIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a Empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram em execução e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivas e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ITATIM** CNPJ: **13.866.843/0001-17**

ENDEREÇO: **RUA DA LINHA, S/Nº, CENTRO**

SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICIPIO: **GILBERTO PEREIRA NOGUEIRA** CPF: **727.905.475-72**

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: **MARIA AMÁLIA PRAZERES** CREA/BA: **37.604/D**

CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CONTENDO SEIS SALAS DE AULA E UMA QUADRA POLIESPORTE, MODELO PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE POVOADO DE CABACEIRAS, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE ITATIM - BA.**

OBJETO DO ADITIVO: **EXECUÇÃO DO MURO DE ARRIMO, MURO DE VEDAÇÃO E ARQUIBANCADA DA ESCOLA DO POVOADO CABACEIRAS.**

LOCAL: **POVOADO CABACEIRAS** CONTRATO: **098/2018** PROCESSO: **071/2018**

DATA DA ASSINATURA: **29/06/2018** DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: **29/06/2018** CONVÊNIO: **FNDE**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: **29/06/2018 À 03/07/2022** PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: **29/06/2018 À 04/08/2021**

VALOR DO CONTRATO **R$ 1.778.703,80** VALOR DO ADITIVO: **R$ 402.804,39** VALOR TOTAL: **R$ 2.181.508,19**

ART Nº. **BA20180105802 - Registrada 04/07/2018** ART COMPLEMENTAR Nº: **BA20210574496 – Registrada 28/07/2021**

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUPREMIUM EDUFREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: **27.652.801/0001-98**

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT CORRESPONDENTE: **1006944-5 - REGISTRO DA EMPRESA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **HEUBNER PEREIRA FINHEIRO** CAU/CREA: **92872/BA**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E/OU A REALIZAR

PLANILHA DA ESCOLA CONTENDO SEIS SALAS DE AULA E UMA QUADRA POLIESPORTE:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT. CONTRATADA	QUANT. EXECUTADA
1. - SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1. - Placa de obra em chapa zincada, instalada	M²	6,40	6,40
1.2. - Barracão para escritório de obra porte pequeno s= 25,41m²	Unid.	1,00	1,00
1.3. - Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	M²	1.129,64	1.129,64
1.4. - Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	Unid.	1,00	1,00
1.5. - Instalação provisória de água	Unid.	1,00	1,00
1.6. - Instalações provisórias de esgoto	Unid.	1,00	1,00
1.7. - Sondagem do terreno	Unid.	70,00	70,00
1.8. - Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2 com, frente do terreno)	M²	176,00	176,00
1.9. - Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	M²	4.000,00	4.000,00
2. - MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES			
2.1. - Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	M³	168,50	168,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 106724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: wwf693
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 15/08/2021, às 23:36.

90

ITATIM

000327

2.2. - Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M³	94,33	94,33
2.3. - Regularização e compactação do fundo de vala	M²	184,58	184,58
2.4. - Reaterro apiloado de vala com material da obra	M³	55,58	55,58
3. - FUNDAÇÕES			
3.1. - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES			
3.1.1. - Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	M	441,00	441,00
3.1.2. - Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M²	61,88	61,88
3.1.3. - Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M²	165,15	165,15
3.1.4. - Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	6,55	6,55
3.1.5. - Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	32,45	32,45
3.1.6. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	312,36	312,36
3.1.7. - Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	32,64	32,64
3.1.8. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	307,55	307,55
3.1.9. - Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M³	16,12	16,12
3.2. - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES			
3.2.1. - Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M²	463,48	463,48
3.2.2. - Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	0,73	0,73
3.2.3. - Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	829,82	829,82
3.2.4. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	100,82	100,82
3.2.5. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	395,00	395,00
3.2.6. - Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M³	26,87	26,87
3.3. - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA			
3.3.1. - Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M²	5,60	5,60
3.3.2. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	325,00	325,00
3.3.3. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	82,00	82,00
3.3.4. - Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M³	3,92	3,92
3.3.5. - Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=20 Mpa (sem armação)	M	63,00	63,00
4. - SUPERESTRUTURA			
4.1. - CONCRETO ARMADO - VIGAS			
4.1.1. - Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	M²	453,62	453,62
4.1.2. - Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	0,73	0,73
4.1.3. - Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	829,82	829,82
4.1.4. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	100,82	100,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 106724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: wwB93
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

ITATIM

000328

4.1.5. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	379,00	379,00
4.1.6. - Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	27,81	27,81
4.2. - CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES			
4.2.1. - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plasti cada com reaproveitamento	M²	319,27	319,27
4.2.2. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	1.063,91	1.063,91
4.2.3. - Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	102,27	102,27
4.2.4. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	404,73	404,73
4.2.5 - Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	16,15	16,15
4.2.6. - Laje pre-moldada para forro	M²	647,46	647,46
5. - SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)			
5.1. - Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2.8 (cimento, cal e areia)	M²	914,03	914,03
5.2. - Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços *5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e* areia)	M	295,30	295,30
5.3. - Verga 10X10cm em concreto pre-moldado fck= 20MPa	M	232,00	232,00
5.4. - Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M²	12,92	0,00
6. - ESQUADRIAS			
6.1. - PORTAS DE MADEIRA			
6.1.1. - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM1, incluso dobradiças, batentes e fechadura	Unid.	7,00	3,00
6.1.2. - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM2, incluso dobradiças, batentes e fechadura	Unid.	7,00	2,00
6.1.3. - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM3, incluso dobradiças, batentes e fechadura	Unid.	2,00	2,00
6.1.4. - Porta de abrir em madeira para pintura 0,60x2,10m, espessura 3,5cm, PM4, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	Unid.	1,00	1,00
6.1.5. - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM5, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura	Unid.	3,00	3,00
6.1.6. - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, PM6, incluso marco e dobradiças	Unid	3,00	0,00
6.1.7. - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, PM7, incluso marco e dobradiças	Unid.	2,00	0,00
6.2. - FERRAGENS E ACESSÓRIOS			0,00
6.2.1. - Peças de apoio para PNE em aço inox para WC, nas portas PM2 e PM7 e nos lavatórios e paredes	M	4,30	0,00
6.2.2. - Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	Unid.	5,00	0,00
6.2.3. - Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	M²	7,20	0,00
6.3. - PORTAS DE ALUMÍNIO			
6.3.1. - Porta em alumínio de abrir de 0,80x2,10m com divisão horizontal para vidro e veneziana- PA1, conforme projeto de esquadrias, incluso dobradiças, batentes, fechadura e vidro mini boreal	Unid.	1,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 106724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: wwB93
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

ITATIM

000329

6.4. - JANELAS DE ALUMÍNIO			
6.4.1. - Janela de Aluminio, basculante 60x40cm, JA-1,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	0,24	0,00
6.4.2. - Janela de Aluminio, de abrir 60x90cm, JA-2,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	1,08	0,00
6.4.3. - Janela de Aluminio, basculante 100x40cm, JA-3,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	3,20	0,00
6.4.4. - Janela de Aluminio, de correr 150x40cm, JA-4,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	0,60	0,00
6.4.5. - Janela de Aluminio, de correr 120x100cm, JA-5,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	6,00	0,00
6.4.6. - Janela de Aluminio, basculante 150x110cm, JA-6,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	3,30	0,00
6.4.7. - Janela de Aluminio, basculante 200x110cm, JA-7,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	8,80	0,00
6.4.8. - Janela de Aluminio, basculante 220X110cm,JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	67,76	0,00
6.4.9. - Janela de Aluminio, com veneziana xa 180X60cm,JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	6,48	0,00
6.4.10. - Janela de Aluminio, xa, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	1,98	0,00
6.4.11. - Tela de nylon de proteção- xada na esquadria	M²	4,20	0,00
6.5. - VIDROS			
6.5.1. - Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	M²	2,00	0,00
6.5.2. - Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	M²	89,78	0,00
6.5.3. - Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	M²	4,40	0,00
7. - SISTEMAS DE COBERTURA			
7.1. - Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8m, para telha cerâmica	Unid.	23,00	23,00
7.2. - Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7m, para telha cerâmica	Unid.	10,00	10,00
7.3. - Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	Unid.	6,00	6,00
7.4. - Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 4m, para telha cerâmica	Unid.	6,00	6,00
7.5. - Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	M²	1.189,68	1.189,68
7.6. - Verniz sintético sobre estrutura de madeira, duas demãos	M²	1.714,31	1.714,31
7.7. - Cobertura em telha cerâmica tipo romana	M²	1.189,68	1.189,68
7.8. - Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	M	213,80	213,80
8. - IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1. - Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	M²	463,48	463,48
9. - REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			
9.1. - Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M²	1.969,41	1.969,41
9.2. - Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M²	579,57	579,57
9.3. - Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento cal / areia), espessura 2 cm	M²	1.969,41	1.969,41
9.4. - Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal areia na), espessura 0,5 cm	M²	579,57	579,57
9.5. - Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M²	439,53	439,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 106724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: wwB93
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

000330

9.6. - Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M²	222,12	222,12
9.7. - Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	257,15	257,15
10. - SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)			
10.1. - PAVIMENTAÇÃO INTERNA			
10.1.1. - Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, prepato com betoneira	M²	814,48	814,48
10.1.2. - Piso cimentadado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cm	M²	814,48	814,48
10.1.3. - Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	M²	65,28	65,28
10.1.4. - Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	M²	749,20	749,20
10.1.5. - Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	M²	40,95	0,00
10.1.6. - Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	M²	5,40	0,00
10.1.7. - Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	18,50	18,50
10.2. - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			
10.2.1. - Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	M²	250,81	0,00
10.2.2. - Rampa de acesso em concreto não estrutural	M²	11,98	0,00
10.2.3. - Meio - Fio (guia) de concreto premoldado	M	27,30	0,00
10.2.4. - Lastro de brita para o estacionamento	M²	11,28	0,00
11. - PINTURA			
11.1. - Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	M²	432,55	432,55
11.2. - Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	M²	579,57	579,57
11.3. - Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	M²	1.307,77	0,00
11.4. - Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	M²	579,57	0,00
11.5. - Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira	M²	25,72	0,00
11.6. - Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão	M²	21,60	0,00
11.7. - Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	M²	62,56	0,00
12. - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
12.1. - Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	M	23,00	23,00
12.2. - Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	8,00	8,00
12.3. - Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	3,00	3,00
12.4. - Tubo PVC soldável Ø 40 mm, fornecimento e instalação	M	11,00	11,00
12.5. - Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	4,00	4,00
12.6. - Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	M	69,00	69,00
12.7. - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 20mm	Unid.	14,00	14,00
12.8. - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm	Unid.	15,00	15,00
12.9. - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm	Unid.	42,00	42,00
12.10. - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm	Unid.	8,00	8,00
12.11. - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	Unid.	2,00	2,00
12.12. - Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	Unid.	2,00	2,00
12.13. - Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	Unid	1,00	1,00
12.14. - Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX40mm	Unid.	2,00	2,00
12.15. - Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm	Unid.	5,00	5,00
12.16 - Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	Unid.	2,00	2,00
12.17. - Te PVC soldável agua fria 20mm	Unid.	6,00	6,00
12.18. - Te PVC soldável agua fria 25mm	Unid.	4,00	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 106724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: wwB93
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

ITATIM

000331

12.19. - Te PVC soldável agua fria 40mm	Unid	1,00	1,00
12.20. - Te PVC soldável agua fria 60mm	Unid.	8,00	8,00
12.21. - Registro de gaveta bruto, Ø 1"	Unid	4,00	4,00
12.22. - Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	Unid.	2,00	2,00
12.23. - Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	Unid.	1,00	1,00
12.24. - Registro de gaveta bruto, Ø 2"	Unid.	1,00	1,00
12.25. - Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	Unid.	2,00	2,00
12.26 - Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	Unid.	1,00	1,00
12.27. - Caixa dágua metálica completa de 15.000l, inclusive base conforme projeto	Unid.	1,00	1,00
13. - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
13.1. - Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação	M	28,00	28,00
13.2. - Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação	M	25,00	25,00
13.3. - Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação	M	77,00	30,00
13.4. - Tubo de PVC Série Normal 150mm , fornec. e instalação	M	2,00	1,00
13.5. - Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	Unid.	4,00	4,00
13.6. - Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	Unid.	20,00	20,00
13.7. - Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	Unid.	8,00	8,00
13.8. - Junção PVC esgoto 40 mm	Unid.	9,00	9,00
13.9. - Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	Unid.	5,00	5,00
13.10. - Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	Unid.	3,00	3,00
13.11. - Caixa Sifonada 100x100x50mm	Unid.	4,00	4,00
13.12. - Ralo Seco PVC 100x40mm	Unid.	4,00	4,00
13.13. - Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	Unid.	4,00	0,00
13.14. - Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	Unid.	10,00	10,00
13.15. - Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido	Unid.	1,00	1,00
13.16. - Sumidouro em alvenaria 3,00 x 3,00 x 4,50 m	Unid.	4,00	4,00
13.17. - Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x2,50m)	Unid.	1,00	1,00
13.18. - Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de aluminio	M	8,42	8,42
14. - LOUÇAS E METAIS			
14.1. - Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37.ACT.CR, DECA, ou equivalente	Unid.	2,00	0,00
14.2. - Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	Unid.	5,00	0,00
14.3. - Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento *Hydra Max*, código *4900.C.MAX* 1 ¼", acabamento cromado, *DECA* ou equivalente	Unid.	5,00	0,00
14.4. - Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	Unid.	3,00	0,00
14.5. - Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	Unid.	8,00	0,00
14.6. - Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, codigo M715, Deca ou equivalente	Unid.	1,00	0,00
14.7. - Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifão e engate exivel cromados), exceto Torneira	Unid.	5,00	0,00
14.8. - Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, codigo L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula sifão e engate exível cromados), exceto torneira.	Unid.	6,00	0,00

RUA DA LINHA S/N, CENTRO – ITATIM, BAHIA, CEP 46875-000
CNPJ: 13.866.843/0001-17 TEL. 75 3452-2166

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1067724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 1067724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: wwB93
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

ITATIM

000332

14.9. - Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193 C37, Deca ou equivalente	Unid.	11,00	0,00
14.10. - Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	Unid.	8,00	0,00
14.11. - Barra de apoio, Linha conforto, código 2305 C, cor cromado, DECA ou equivalente	Unid.	4,00	0,00
14.12. - Barra de apoio para lavatório " u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	Unid.	2,00	0,00
14.13. - Dispenser Toalha Linha Excellence, código 2007, Melhoramentos ou equivalente.	Unid.	9,00	0,00
14.14. - Saboneteira Linha Excellence, código 2009, Melhoramentos ou equivalente	Unid.	9,00	0,00
14.15. - Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente, incluso torneira	Unid.	1,00	0,00
14.16. - Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, basica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	Unid.	4,00	0,00
14.17. - Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	Unid.	5,00	0,00
14.18. - Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	Unid.	2,00	0,00
14.19. - Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	Unid.	1,00	0,00
14.20. - Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	Unid.	1,00	0,00
14.21. - Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	Unid.	5,00	0,00
15. - INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL			
15.1. - Abrigo para Central de GLP, em concreto	M³	0,80	0,80
15.2 - Armação em tela de aço 4,2mm, malha 15x15cm	Kg	0,46	0,46
15.3. - Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	M	7,20	7,20
15.4. - Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	Unid.	2,00	2,00
15.5. - Fita anticorrosiva	M	7,20	7,20
15.6. - Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	Unid.	4,00	4,00
15.7. - Registro 1° Estágio c/ manômetro	Unid.	1,00	1,00
15.8. - Registro 2° Estágio c/ manômetro	Unid.	2,00	2,00
15.9. - Registro do Regulador	Unid.	2,00	2,00
15.10. - Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	Unid.	1,00	1,00
15.11. - Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar	Unid.	1,00	0,00
15.12. - Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) Perigo Inamável	Unid.	1,00	0,00
16. - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO			
16.1. - Extintor PQS - 6KG	Unid.	5,00	0,00
16.2. - Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	Unid	16,00	0,00
16.3. - Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	M²	5,00	0,00
16.4 - Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saida de emergência	Unid.	2,00	0,00
16.5. - Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	Unid.	14,00	0,00
16.6. - Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	Unid.	5,00	0,00
17. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V			
17.1. - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 106724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: wwB93
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

17.1.1. - Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	Unid.	2,00	2,00
17.1.2. - Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	Unid.	1,00	1,00
17.1.3. - Quadro de destribuiçãopara telefone - fornecimento e instalação	Unid.	1,00	0,00
17.1.4. - Quadro de medição fornecimento e instalação	Unid.	1,00	0,00
17.1.5. - Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	Unid.	6,00	0,00
17.1.6 - Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	Unid.	1,00	0,00
17.1.7. - Disjuntor termomagnetico monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	Unid.	2,00	0,00
17.1.8. - Dispositivo de proteção contra surto	Unid.	4,00	0,00
17.1.9. - Disjuntor bipolar termomagnetico 0,5 A - 12kA	Unid.	1,00	0,00
17.1.10. - Disjuntor bipolar termomagnetico 10 A - 5 kA	Unid.	23,00	0,00
17.1.11. - Disjuntor bipolar termomagnetico 13 A - 5 kA	Unid.	5,00	0,00
17.1.12. - Disjuntor bipolar termomagnetico 10 A - 4,5 kA	Unid.	11,00	0,00
17.1.13. - Disjuntor bipolar termomagnetico 13 A - 4,5 kA	Unid.	2,00	0,00
17.1.14. - Disjuntor bipolar termomagnetico 40 A - 4,5 kA	Unid.	1,00	0,00
17.1.15. - Disjuntor bipolar termomagnetico 200A	Unid.	1,00	0,00
17.2. - ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
17.2.1. - Eletroduto PVC exível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4") - fornecimento e instalação	M	593,30	593,30
17.2.2. - Eletroduto PVC exível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1") - fornecimento e instalação	M	199,50	199,50
17.2.3. - Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2") - fornecimento e instalação	M	159,50	159,50
17.2.4. - Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2") - fornecimento e instalação	M	52,40	52,40
17.2.5. - Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3") - fornecimento e instalação	M	80,00	80,00
17.2.6. - Curva 45º PVC rosqueavel 1 1/2" - fornecimento e instalação	Unid.	2,00	2,00
17.2.7. - Luva de aço galvanizado 1 1/2" - fornecimento e instalação	Unid.	9,00	9,00
17.2.8 - Luva de aço galvanizado 1/2" - fornecimento e instalação	Unid.	2,00	2,00
17.2.9. - Curva de aço galvanizado 1.1/4" - fornecimento e instalação	Unid.	1,00	1,00
17.2.10. - Caixa de passagem 40x40 com tampa - fornecimento e instalação	Unid.	9,00	0,00
17.2.11. - Caixa de passagem 30x30 para telefone - fornecimento e instalação	Unid.	5,00	0,00
17.2.12. - Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	Unid	5,00	5,00
17.2.13. - Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	Unid.	87,00	87,00
17.2.14. - Caixa de passagem PVC 3" octogonal - fornecimento e instalação	Unid	147,00	147,00
17.2.15. - Canaleta PVC 80x80cm - fornecimento e instalação	M	2,00	
17.3. - CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
17.3.1. - Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, exível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	M	1 520,00	0,00
17.3.2. - Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, exível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	M	2 357,20	0,00
17.3.3 - Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, exível, com as seguintes seções nominais: #25 mm²	M	56,80	0,00
17.3.4. - Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, exível, com as seguintes seções nominais: #50 mm²	M	113,60	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 106724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: ww893
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

ITATIM

000334

17.3.5. - Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, exível, com as seguintes seções nominais: #95 mm²	M	12,90	0,00
17.3.6. - Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, exível, com as seguintes seções nominais: #150 mm²	M	51,60	0,00
17.3.7 - Cabo CCI-50 2 pares	M	52,60	0,00
17.3.8. - Cabo CCE-50 2 pares	M	53,60	0,00
17.4. - ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
17.4.1. - Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	Unid.	37,00	0,00
17.4.2. - Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	Unid.	4,00	0,00
17.4.3. - Interruptor simples 10 A, completa	Unid.	7,00	0,00
17.4.4. - Interruptor duas seções 10A por seção, completa	Unid.	1,00	0,00
17.4.5. - Interruptor três seções 10A por seção, completa	Unid.	11,00	0,00
17.4.6. - Interruptor simples com uma tomada	Unid.	3,00	0,00
17.4.7. - Placa cega 2x4"	Unid.	7,00	0,00
17.4.8. - Luminárias 2x32W completa	Unid.	74,00	0,00
17.4.9. - Luminárias 2x16W completa	Unid.	3,00	0,00
17.4.10. - Projetor de alumínio com lampada de vapor metálico de 150W - fornecimento e instalação	Unid.	13,00	0,00
17.4.11. - Tomada para telefone	Unid.	10,00	0,00
18. - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
18.1. - Para-raios tipo Franklin	M	3,00	3,00
18.2. - Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	M	26,00	26,00
18.3. - Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	Unid.	26,00	26,00
18.4. - Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Expessura 6 mm	Unid.	1,00	0,00
18.5. - Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	Unid.	26,00	26,00
18.6. - Cordoalha de cobre nu 35 mm2	M	449,20	0,00
18.7. - Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	305,20	0,00
18.8. - Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	Unid.	5,00	0,00
18.9. - Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	Unid.	26,00	26,00
19. - SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
19.1. - Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal	Unid.	1,00	0,00
19.2. - Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M²	12,22	0,00
19.3. - Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M²	3,50	0,00
19.4. - Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	71,30	71,30
19.5. - Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	M²	6,55	0,00
19.6. - Prateleira de madeira	M²	1,90	0,00
19.7. - Gradil pré-fabricado, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de tela de arame galvanizado em malha quadrangular	M²	75,90	0,00
19.8. - Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	M²	90,96	0,00
19.9. - Portão em tela de arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens, 3m X 1,8m	M²	5,40	0,00
19.10. - Portão de correr em tela de arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço, incluso ferragens, 3m X 1,8m	M²	5,40	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 106724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: wwB93
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 15/08/2021, às 23:36.

ITATIM

000335

20. - SERVIÇOS FINAIS			
20.1. - Limpeza geral	M²	1.129,64	0,00
QUADRA POLIESPORTE, MODELO PADRÃO FNDE			
21. - SERVIÇOS PRELIMINARES - QUADRA			
21.1. - Locação de construção de edi cação com gabarito de madeira	M²	516,58	516,58
21.2. - Sondagem do terreno	M	2,00	2,00
22. - MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES - QUADRA			
22.1. - Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	M³	93,92	93,92
22.2. - Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=1,50 m	M³	32,94	32,94
22.3. - Regularização e compactação do fundo de valas	M²	42,15	42,15
22.4. - Reaterro apiloado de vala com material da obra	M³	19,10	19,10
23. - FUNDAÇÕES - QUADRA			
23.1. - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES			
23.1.1. - Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	M	234,50	234,50
23.1.2. - Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M²	24,01	24,01
23.1.3. - Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M²	43,75	43,75
23.1.4. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	447,35	447,35
23.1.5. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	78,88	78,88
23.1.6. - Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M³	6,36	6,36
23.2. - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES			
23.2.1. - Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M²	165,32	165,32
23.2.2. - Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	139,49	139,49
23.2.3. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	375,38	375,38
23.2.4. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	214,97	214,97
23.2.5. - Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M³	9,55	9,55
24. - SUPERESTRUTURA - QUADRA			
24.1. - CONCRETO ARMADO - VIGAS			
24.1.1. - Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plasti cada com reaproveitamento	M²	39,34	39,34
24.1.2. - Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	79,64	79,64
24.1.3. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	40,30	40,30
24.1.4. - Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	2,12	2,12
24.2. - CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES			
24.2.1. - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plasti cada com reaproveitamento	M²	44,27	44,27
24.2.2. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	127,73	127,73
24.2.3. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	49,00	49,00
24.2.4. - Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	2,04	2,04

RUA DA LINHA S/N, CENTRO – ITATIM, BAHIA. CEP 46875-000
CNPJ: 13.866.843/0001-17 TEL. 75 3452-2166

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 106724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: wwB93
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

ITATIM

000336

24.2.5. - Laje pré-moldada para forro	M²	49,29	0,00
24.3. - CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS			
24.3.1. - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M²	59,24	59,24
24.3.2. - Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	57,53	57,53
24.3.3. - Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	35,48	35,48
24.3.4. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	Kg	51,00	51,00
24.3.5. - Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	4,29	4,29
24.4. - CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO			
24.4.1. - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M²	8,07	0,00
24.4.2. - Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	Kg	577,82	0,00
24.4.3. - Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	39,04	0,00
25. - SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) - QUADRA			
25.1. - Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M²	207,65	207,65
25.2. - Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	4,56	4,56
25.3. - Verga 10X10cm em concreto pre-moldado fck=20MPa	M	29,40	29,40
25.4. - Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M²	27,03	0,00
26. - ESQUADRIAS - QUADRA			
26.1. - PORTAS DE MADEIRA			
26.1.1. - Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM3, incluso dobradiças, batentes e fechadura	Unid.	2,00	0,00
26.1.2. - Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, PM6, incluso marco e dobradiças	Unid.	12,00	0,00
26.1.3. - Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m com Chapa metálica, Barra de Apoio PNE, PM8, conforme projeto de esquadrias	Unid.	1,00	0,00
26.2. - FERRAGENS E ACESSÓRIOS			
26.2.1. - Peças de apoio para PNE em aço inox para WC, nas portas PM2 e PM7 e nos lavatórios e paredes	M	3,00	0,00
26.2.2. - Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	Unid.	12,00	0,00
26.2.3. - Chapa metalica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	M²	0,80	0,00
26.3. - JANELAS DE ALUMÍNIO			
26.3.1. - Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, JA-3,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	4,40	0,00
26.4. - VIDROS			
26.4.1. - Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm - fornecimento e instalação	M²	4,40	0,00
26.4.2. - Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	M²	2,80	0,00
27. - SISTEMAS DE COBERTURA - QUADRA			
27.1. - Cobertura e fechamento lateral em telha metálica trapezoidal	M²	410,00	410,00
27.2. - Estrutura metálica para cobertura em telha metálica trapezoidal	M²	410,00	410,00
27.3. - Cumeeira para telha metalica trapezoidal	M	26,00	26,00

RUA DA LINHA S/N, CENTRO – ITATIM, BAHIA. CEP 46875-000
CNPJ: 13.866.843/0001-17 TEL. 75 3452-2166

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 106724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: ww893
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

ITATIM

000337

27.4. - Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	M²	13,52	13,52
27.5. - Cobertura em telha cerâmica tipo romana	M²	14,12	14,12
27.6. - Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	M	4,72	4,72
27.7. - Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	Kg	17.514,84	17.514,84
27.8. - Telha ondulada de brocimento 6mm	M²	44,40	44,40
27.9. - Estrutura para cobertura em telha de brocimento	M²	44,40	44,40
27.10. - Rufo metálico	M	40,80	40,80
27.11. - Calha metálica, desenvolvimento 50cm	M	22,00	22,00
27.12. - Calha metálica, desenvolvimento 100cm	M	50,00	50,00
28. - IMPERMEABILIZAÇÃO - QUADRA			
28.1. - Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	M²	165,32	165,32
29. - REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - QUADRA			
29.1. - Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M²	435,29	435,29
29.2. - Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M²	43,87	43,87
29.3. - Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	M²	435,29	435,29
29.4. - Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	M²	302,55	302,55
29.5. - Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia na), espessura 1 cm	M²	43,87	43,87
29.6. - Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M²	84,58	84,58
29.7. - Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M²	48,16	48,16
29.8. - Telha metálica trapezoidal perfurada	M²	439,74	439,74
30. - SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) - QUADRA			
30.1. - PAVIMENTAÇÃO INTERNA			
30.1.1. - Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, preparo com betoneira	M²	65,34	65,34
30.1.2. - Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cm	M²	65,34	65,34
30.1.3. - Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	M²	43,87	43,87
30.1.4. - Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	M²	21,47	21,47
30.1.5. - Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	M²	10,08	0,00
30.1.6. - Piso tátil de alerta/direcional em placas pre-moldadas - 5MPa	M²	3,87	0,00
30.1.7. - Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	2,70	0,00
30.1.8. - Piso industrial em concreto polido	M²	390,42	390,42
30.2. - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			
30.2.1. - Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	M²	13,64	13,64
30.2.2. - Rampa de acesso em concreto não estrutural	M²	5,25	0,00
31. - PINTURA - QUADRA			
31.1. - Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	M²	42,32	21,16
31.2. - Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	M²	43,87	0,00
31.3. - Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	M²	302,55	0,00
31.4. - Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	M²	43,87	0,00
31.5. - Pintura em esmalte sintético 02 demãos em peças de madeira	M²	220,00	0,00
32. - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - QUADRA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 106724/2021
15/08/2021, 23:38
Chave de Impressão: ww893
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas



000338

32.1. - Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	M	6,00	6,00
32.2. - Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	7,00	7,00
32.3. - Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	6,00	6,00
32.4. - Tubo PVC soldável Ø 40 mm, fornecimento e instalação	M	9,00	9,00
32.5. - Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	7,00	7,00
32.6. - Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	M	30,00	30,00
32.7. - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 20mm	Unid.	8,00	8,00
32.8. - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm	Unid.	2,00	2,00
32.9. - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm	Unid.	6,00	6,00
32.10. - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm	Unid.	7,00	7,00
32.11. - Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm	Unid.	5,00	5,00
32.12. - Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	Unid.	7,00	7,00
32.13. - Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	Unid.	1,00	1,00
32.14. - Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX40mm	Unid.	3,00	3,00
32.15. - Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm	Unid.	1,00	1,00
32.16. - Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm	Unid.	3,00	3,00
32.17. - Te PVC soldável agua fria 20mm	Unid.	2,00	2,00
32.18. - Te PVC soldável agua fria 60mm	Unid.	2,00	2,00
32.19. - Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	Unid.	1,00	1,00
32.20. - Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	Unid.	3,00	3,00
32.21. - Registro de gaveta bruto, Ø 2"	Unid.	3,00	3,00
32.22. - Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	Unid.	6,00	6,00
33. - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS - QUADRA			
33.1. - Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação	M	21,00	10,00
33.2. - Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação	M	13,00	5,00
33.3. - Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação	M	187,00	50,00
33.4. - Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	Unid.	8,00	4,00
33.5. - Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	Unid.	9,00	5,00
33.6. - Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	Unid.	6,00	4,00
33.7. - Junção PVC esgoto 40 mm	Unid.	10,00	5,00
33.8. - Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	Unid.	5,00	2,00
33.9. - Caixa Sifonada 100x100x50mm	Unid.	2,00	0,00
33.10. - Ralo Seco PVC 100x40mm	Unid.	7,00	0,00
33.11. - Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	Unid.	3,00	0,00
33.12. - Ralo hemisférico 100mm	Unid.	10,00	0,00
33.13. - Caixa de areia 60x60 para aguas pluviais	Unid.	12,00	0,00
33.14. - Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	Unid.	5,00	0,00
34. - LOUÇAS E METAIS - QUADRA			
34.1. - Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37.ACT.CR, DECA, ou equivalente	Unid.	1,00	0,00
34.2 - Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	Unid.	7,00	0,00
34.3. - Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente	Unid.	7,00	0,00
34.4. - Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	Unid.	7,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 106724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: wwB93
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

PREFEITURA DE ITATIM

000339

34.5. - Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifão e engate exivel cromados), excero Torneira	Unid.	1,00	0,00
34.6. - Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate exivel cromados), exceto torneira.	Unid.	6,00	0,00
34.7. - Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	Unid.	7,00	0,00
34.8. - Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020 C37 DECA ou equivalente	Unid.	7,00	0,00
34.9. - Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C cor cromado, DECA ou equivalente	Unid.	2,00	0,00
34.10. - Barra de apoio para lavatório " u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	Unid.	1,00	0,00
34.11. - Dispenser Toalha Linha Excellence, código 4007, Melhoramentos ou equivalente.	Unid.	7,00	0,00
34.12. - Saboneteira Linha Excellence, código 4809, Melhoramentos ou equivalente	Unid.	5,00	0,00
34.13. - Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 801 -A, LORENZETTI, ou equivalente	Unid.	6,00	0,00
34.14. - Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	Unid.	1,00	0,00
35. - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - QUADRA			
35.1. - Extintor PQS - 6KG	Unid.	2,00	0,00
35.2. - Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	Unid.	2,00	0,00
35.3. - Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	M²	2,00	0,00
35.4. - Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	Unid	2,00	0,00
35.5. - Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	Unid.	2,00	0,00
36. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V - QUADRA			
36.1. - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO			
36.1.1. - Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	Unid.	1,00	0,00
36.1.2. - Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	Unid	8,00	0,00
36.1.3. - Disjuntor termomagnetico monopolar 40A, padrão DIN (linha branca)	Unid.	2,00	0,00
36.2. - ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
36.2.1. - Eletroduto PVC exivel corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4") - fornecimento e instalação	M	22,60	11,30
36.2.2. - Eletroduto PVC exivel corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1") - fornecimento e instalação	M	46,00	23,00
36.2.3. - Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2") - fornecimento e instalação	M	12,80	6,40
36.2.4. - Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø60mm (DN 2") - fornecimento e instalação	M	4,80	2,40
36.2.5. - Eletroduto PVC rigido roscavel, Ø85mm (DN 3") - fornecimento e instalação	M	17,00	8,50
36.2.6. - Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	Unid.	11,00	0,00
36.3. - CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
36.3.1. - Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, exivel, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²	M	30,00	0,00
36.3.2. - Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, exivel, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	M	91,60	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1067724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 1067724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: wwB93
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 15/08/2021, às 23:36.

36.4. - ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
36.4.1. - Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	Unid.	5,00	0,00
36.4.2. - Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	Unid	5,00	0,00
36.4.3. - Interruptor simples 10 A, completa	Unid.	5,00	0,00
36.4.4. - Luminária pendente para lampada de vapor metalico de 250W	Unid.	12,00	0,00
36.4.5. - Luminárias 2x32W completa	Unid.	6,00	0,00
36.4.6. - Luminárias 2x16W completa	Unid.	3.00	0,00
36.4.7. - Projetor de aluminio com lampada de vapor metálico de 150W - fornecimento e instalação	Unid.	4,00	0,00
37. - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) - QUADRA			
37.1. - Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	Unid.	6,00	0,00
37.2. - Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	105,00	51,51
37.3. - Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado.conforme detalhe no projeto	Unid.	1,00	0,00
37.4. - Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	Unid.	6,00	0,00
38. - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - QUADRA			
38.1. - Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M²	3,54	0,00
38.2. - Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M²	1,08	0,00
38.3. - *Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e* pingadeira	M	11,00	0,00
38.4. - Pingadeira em concreto pre moldada, cor natural, largura=20cm	M²	32,70	0,00
38.5. - Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	CJ	1,00	0,00
38.6. - Estrutura metálica de traves de futsal	CJ	1,00	0,00
38.7. - Estrutura metálica p/ rede de voley	CJ	1,00	0,00
39. - SERVIÇOS FINAIS - QUADRA			
39.1. - Limpeza geral	M²	516,58	0,00

PLANILHA DO ADITIVO REFERENTE À EXECUÇÃO DO MURO DE ARRIMO, MURO DE VEDAÇÃO E ARQUIBANCADA DA ESCOLA DO POVOADO CABACEIRAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	QUANT. EXECUTADA
1.0	**FUNDAÇÕES E MURO DE ARRIMO**			
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	28,17	28,17
1.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	M	560,00	560,00
1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	610,18	610,18
1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA50	KG	7.122,25	7.122,25
1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA60	KG	1.341,65	1.341,65
1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	51,16	51,16
1.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	209,10	209,10
2.0	**MURO DE VEDAÇÃO**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 106724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: wwB93
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

000341

2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	142,56	142,56
2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA50	KG	1.248,13	1.248,13
2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA60	KG	184,80	184,80
2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:3,4 3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	17,49	17,49
2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	1.001,33	1.001,33
2.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR	M2	2.598,55	2.598,55
2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.618,55	2.618,55
3.0	**ARQUIBANCADA**			
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	7,33	7,33
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	M	100,00	100,00
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	15,60	15,60
3.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA50	KG	932,15	932,15
3.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA60	KG	107,18	107,18
3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:3,4 3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,93	10,93
3.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	177,37	177,37

Era o que tínhamos a atestar.

Itatim - BA, 04 de agosto de 2021.

GILBERTO PEREIRA NOGUEIRA
SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA

Gilberto Pereira Nogueira
Secretário de Obras e Infraestrutura
Decreto 159/21

MARIA AMÁLIA PRAZERES
ENGENHEIRA CIVIL – FISCAL DE OBRAS
CREA/BA Nº 37.604/D

Maria Amália Prazeres
ENG° CIVIL/ENG° SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA BA 37.604/D
Técnica de Segurança / MTE 0074978/BA

16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106724/2021, emitida em 15/08/2021

Certidão nº 106724/2021
15/08/2021, 23:36
Chave de Impressão: wwB93
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 15/08/2021, às 23:36.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
102030/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA**
Registro: **3000103565BA** RNP: **0519474856**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20210535425** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2021 Baixada em: 08/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**
Endereço do contratante: RUA CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: JEREMIAS
Cidade: EUCLIDES DA CUNHA UF: BA CEP: 48500000
Contrato: 151/2020 Celebrado em: 20/04/2020
Valor do contrato: R$ 306.012,83 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: OUTROS FUNDO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Nº: S/N
Complemento: Bairro: BR 116
Cidade: EUCLIDES DA CUNHA UF: BA CEP: 48500000
Data de início: 30/07/2020 Conclusão efetiva: 30/07/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DA BASE DE APOIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA / SAMU. MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 102030/2021
16/07/2021, 20:41
CbAax

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: CbAax

106

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

000343

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ sob nº. 27.652.801/0001-98, registrada no CREA Nº 10069445-BA, prestou serviços na **EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DA BASE DE APOIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU**, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA,** inscrita no CNPJ nº. 13.698.774/0001-80, situada a Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha – BA.

Atestamos ainda para todos os fins e efeitos legais que a empresa cumpriu todas as exigências constantes no **CONTRATO N° 151/2020** referente à **CARTA CONVITES Nº 009/2020**, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CARACTERÍSTICA DA OBRA:

- **EMPRESA CONTRADADA:** CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 27.652.801/0001-98, registrada no CREA Nº 10069445-BA.
- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA – CREA - BA nº 051947485-6.
- **ART n° BA20210535425** – Registrada em **02/06/2021.**
- **CONTRATO:** 151/2020 **CELEBRADO EM**: 20/04/2020.
- **DATA DE INÍCIO: 30/07/2020 DATA DA CONCLUSÃO: 07/06/2021**.
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 306.012,83 (trezentos e seis mil, doze reais e oitenta e três centavos).
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO**: SÉRGIO MAURICIO DE MATTOS FUCS, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-BA Nº 21550/D RPN: 0508064163.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
2		**FUNDAÇÕES**		
2.1	SENGE BA 2019 / TABELA 8	Projeto estrutural, incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	m²	242,57
2.2	02497/ ORSE	Escavação manual	m³	10,62
2.3	92267	Forma de madeira comum pra fundações - reaproveitamento 5x	m²	108,27
2.4	95241	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	33,16
2.5	95955	Concreto armado fck de 25 Mpa, inclui lançamento	m³	10,62
2.6	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	33,16

Centro Administrativo Municipal, s/nº. Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102030/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 102030/2021
17/07/2021, 10:27
Chave de Impressão: CbAax
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 6 folhas

EUCLIDES DA CUNHA

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

000344

3		**SUPERESTRUTURA**		
3.1	92267	Forma de madeira comum pra fundações - reaproveitamento 5x	m²	218,73
3.2	95955	Concreto armado fck de 25 Mpa, inclui lançamento	m³	11,01
4		**PAREDES E PAINEIS**		
4.1	87471	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9X19X39cm, assentados sobre argamassa de cimento e areia	m²	434,38
5		**ESQUADRIAS**		
5.1	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	8,40
5.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	8,00
5.3	84088	Peitoril em marmore branco, largura 15cm, argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) preparo manual	m	8,40
5.4	09300/ ORSE	Totem de sinalização em acrilico cristal 10mm, (1,25x1,50cm), conforme modelo p/Centro Profissionalizante, com aplicação de adesivo digital tipo espelho, em dupla face e com base em concreto armado (50x30cm) e vedação c/silicone	unid	1,00
6		**COBERTURA**		
6.1	92568	Trama de aço composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019	m²	197,13
6.2	94213	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	197,13
6.3	92575	Trama de aço para cobertura sobre laje composta por ripas e caibros para telhados de até 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019	m²	99,64
6.4	94213	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	99,64
6.5	96111	Forro PVC em réguas 10 ou 20cm, liso, inclusive estrutura de fixação	m²	84,87
6.6	94224	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9	m	45,60
6.7	94228	Calha em chapa de aço galvanizada, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical	m	30,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102030/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 102030/2021
17/07/2021, 10:27
Chave de impressão: CbAax
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 17/07/2021, às 10:27.

000345

6.8	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	39,85
6.9	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	45,60
6.10	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00
7		**REVESTIMENTOS**		
7.1	87878	Chapisco	m²	854,72
7.2	87529	Massa única	m²	719,42
7.3	87545	Emboço	m²	135,30
7.4	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	135,30
8		**PISOS**		
8.1	95241	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	106,73
8.2	87622	Contrapiso em argamassa traço1:4 (cimento e areia), preparo manual	m²	106,73
8.3	87250	Revestimento cerâmico para piso com placa tipo esmaltada, dimensões 40x40cm, com rejunte e argamassa	m²	106,73
8.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	191,27
8.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO	m²	1,79
9		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	SENGE BA 2019	Projeto de instalações elétricas, incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	m²	242,57
9.2	00641/ ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	unid	25,00
9.2	03298/ ORSE	Ponto de tomada, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	unid	27,00
9.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	25,00
9.4	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102030/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 102030/2021
17/07/2021, 10:27
Chave de Impressão: CbAax
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 6 folhas

9.5	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	15,00
9.6	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	7,00
9.6	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00
9.6	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	12,00
9.6	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	2,00
9.6	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00
10		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
10.1	SENGE BA 2019	Projeto de instalações hidraulicas, incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	m²	242,57
10.2	10319/ ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	unid	1,00
10.3	01740/ ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,75 x 1,00 x 1,00 m	unid	1,00
10.4	11334/ ORSE	Lavatório louça branca sem coluna, com sfião cromado, válvula cromada, engate cromado e torneira de bancada.	unid	3,00
10.5	02089/ ORSE	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	unid	1,00
10.6	01430/ ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	unid	1,00
10.7	86888	Vaso sanitário sanfonada, cor branca, com caixa acoplada, com assento acrílico.	unid	2,00
10.8	01683/ ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00
10.9	01200/ ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	unid	8,00
10.10	89709	Ralo sifonado, PVC, DN 100x40mm, junta soldavel	unid	6,00
10.11	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102030/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 102030/2021
17/07/2021, 10:27
Chave de Impressão: CbAax
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 6 folhas

10.12	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	2,00
11		**Cisterna 10.000 l**		
11.1	89894	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³/ 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H.	m³	15,730
11.2	95954	CONCRETO ARMADO PARA LAJE	m³	1,180
11.3	01433/ ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros	m²	1,00
11.4	01200/ ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	UNID.	2,00
11.5	03296/ ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	UNID.	1,00
11.6	83648	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA	UNID.	1,00
12		**Castelo d'água**		
12.1	02497/ ORSE	Escavação manual	m³	0,50
12.2	92267	Forma de madeira comum pra fundações - reaproveitamento 5x	m²	16,80
12.3	95241	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	1,44
12.4	*95955*	*Concreto armado fck de 25 Mpa, inclui lançamento*	m³	2,63
12.5	01200/ ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	UNID.	2,00
13		**PINTURA**		
13.1	96132	Aplicação manual de massa acrílica, duas demãos	m²	800,00
13.2	88489	Aplicação manual de pintura acrílica, duas demãos	m²	800,00
13.3	74065/002	Pintura em esmalte sintético acetinado, 02 demãos, sobre Padrão SAMU	m²	54,72
13.4	74065/002	Pintura em esmalte sintético acetinado, 02 demãos, sobre esquadrias de madeira	m²	33,60
14.0		**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**		
14.1	SENGE BA 2019	Projeto de segurança contra incêndio, incluindo ART de responsável pelo projeto e execução	unid	242,57
14.2	09221/ ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m	unid	3,00
14.3	11867/ ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, a ser implantada nas saídas	unid	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102030/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 102030/2021
17/07/2021, 10:27
Chave de Impressão: CbAax
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 6 folhas

EUCLIDES DA CUNHA

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

000348

14.4	09056/ ORSE	Luminária autônoma indicador de seta de emergência p/aclaramento ou balizamento mod.LAU 11x2 c/duas lâmpadas de 11w. Unitron ou similar	unid	3,00
15.0		**LIMPEZA**		
15.1	02450/ ORSE	Limpeza geral da obra	m²	370,41

Euclides da Cunha - BA, 07 de junho de 2021.

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Sérgio Mauricio de Mattos Fucs
CREA-BA nº 21550/D RPN: 0508064163
ENG.º CIVIL – FISCAL DA OBRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102030/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 102030/2021
17/07/2021, 10:27
Chave de impressão: CbAex
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 17/07/2021, às 10:27.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
106726/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **HEUBNER PEREIRA PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEUBNER PEREIRA PINHEIRO**
Registro: **92872BA** RNP: **0513593349**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Número da ART: **BA20210587869** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/08/2021 Baixada em: 18/08/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ITATIM** CPF/CNPJ: **13.866.843/0001-17**
Endereço do contratante: RUA DA LINHA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITATIM UF: BA CEP: 46875000
Contrato: 082/2018 Celebrado em: 15/06/2018
Valor do contrato: R$ 1.855.199,97 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS Nº: S/N
Complemento: DO MUNICIPIO DE ITATIM - BA Bairro: DIVERSOS
Cidade: ITATIM UF: BA CEP: 46875000
Data de início: 15/06/2018 Conclusão efetiva: 18/07/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ITATIM CPF/CNPJ: 13.866.843/0001-17

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 3841.90 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 314 - Execução de Reforma 1286.80 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 2050.00 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PATRIMÔNIOS DO MUNICÍPIO DE ITATIM - BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE TELEFONIA, APENAS, A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 106726/2021
23/08/2021, 21:14
C9DzC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C9DzC

ITATIM

000350

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a Empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos foram executados e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivas e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ITATIM** CNPJ: **13.866.843/0001-17**

ENDEREÇO **RUA DA LINHA, S/Nº, CENTRO**

SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICIPIO: **GILBERTO PEREIRA NOGUEIRA** CPF: **727.905.475-72**

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: **MARIA AMÁLIA PRAZERES** CREA/BA: **37.604/D**

CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PATRIMÔNIOS DO MUNICÍPIO DE ITATIM - BA.**

LOCAL: **DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICIPIO** PROCESSO ADMINISTRATIVO: **055/2018**

CONTRATO: **082/2018** DATA DA ASSINATURA: **15/06/2018** DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: **15/06/2018**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: **15/06/2018 À 18/07/2021** VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.484.731,53**

VALOR DO ADITIVO: **R$ 370.468,44** VALOR TOTAL **R$ 1.855.199,97**

ART Nº: **BA20180187470 - Registrada 09/11/2018** ART COMPLEMENTAR Nº: **BA20210546663 – Registrada 18/06/2021**

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: **27.652.801/0001-98**

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT CORRESPONDENTE: **1006944-5 - REGISTRO DA EMPRESA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **HEUBNER PEREIRA PINHEIRO** CAU/CREA: **92872/BA**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E/OU A REALIZAR

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATADA / ADITIVO
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA,ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M SEM REAPROVEITAMENTO	M²	50,00
2.0	**ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**			
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M³	425,00
2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016 M3 AF 05/2016	M³	389,87
2.3	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	M³	350,00
3.0	**INFRA E SUPERESTRUTURA**			
3.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07 2016	M²	185,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106726/2021, emitida em 23/08/2021

Certidão nº 106726/2021
23/08/2021, 22:58
Chave de Impressão: C9DzC
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 6 folhas

000351

3.2	97094	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	Mº	106,20
3.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.900,00
3.4	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.500,00
3.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.000,00
3.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.000,00
3.7	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.500,00
3.8	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	Mº	395,03
3.9	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	Mº	611,41
3.10	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	Mº	493,48
3.11	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M²	210,00
3.12	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	150,00
3.13	74190/001	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR AREA .	M³	45,00
3.14	73994/001	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	375,00
4.0	**ALVENARIA / VEDAÇÃO**			
4.1	87478	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	M²	1.000,00
4.2	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA.	M	275,00
4.3	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	1.050,00
4.4	96366	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	120,00
5.0	**ESQUADRIA**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106726/2021, emitida em 23/08/2021

Certidão nº 106726/2021
23/08/2021, 22:58
Chave de Impressão: C9DzC
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 6 folhas

5.1	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
5.2	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
5.3	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
5.4	94560	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M²	10,00
5.5	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃ UN CR 104,87 O MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2	UND	100,00
6.0	**COBERTURA**			
6.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	1.320,00
6.2	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS , INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	1.320,00
6.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, M AS 50,32 INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	110,50
7.0		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA/TELEFONIA**		
7.1	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	142,50
7.2	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAR UN CR 7,08 EDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00
7.3	74131/005	*QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	10,00
7.4	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
7.5	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00
7.6	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
7.7	73953/004	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
7.8	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	25,00
7.9	93040	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - *FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*	UN	20,00
7.10	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	100,00
7.11	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN CR 162,52	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106726/2021, emitida em 23/08/2021

Certidão nº 106726/2021
23/08/2021, 22:58
Chave de Impressão: C8DzC
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 6 folhas

8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
8.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA M CR 13,57 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	215,00
8.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	252,00
8.3	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	300,00
8.4	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	300,00
8.5	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	550,00
8.6	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	300,00
8.7	89359	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00
8.8	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
8.9	86876	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
8.10	86879	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	30,00
8.11	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 UN CR 6,29	UN	50,00
8.12	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	45,00
8.13	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00
8.14	86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
8.15	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00
8.16	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOF_12/2013	UN	2,00
8.17	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
8.18	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
8.19	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA,PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	20,00
8.20	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50,00
8.21	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	77,00

RUA DA LINHA S/N, CENTRO – ITATIM, BAHIA. CEP 46875-000
CNPJ: 13.866.843/0001-17 TEL. 75 3452-2166

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106726/2021, emitida em 23/08/2021

Certidão nº 106726/2021
23/08/2021, 22:58
Chave de Impressão: C9DzC
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE ITATIM
Gente Trabalhando

000354

8.22	74198/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00
8.23	95463	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E M IPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2,00
8.24	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, *INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E* CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF 12/2014	UN	50,00
8.25	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.0	**REVESTIMENTO / PAVIMENTAÇÃO**			
9.1	87873	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	M²	417,57
9.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	442,60
9.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	M²	200,00
9.4	72185	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA M2	M²	120,00
9.5	84187	ASSENTAMENTO DE PISO DE BORRACHA *PASTILHADA FIXADO COM COLA*	M²	120,00
9.6	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	1.200,00
9.7	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 06/2014	M²	2.500,00
9.8	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	M²	1.500,00
9.9	73923/001	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	M²	805,00
9.10	97809	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C. AF 01/2018	M²	3.000,00
9.11	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	UN	500,00
9.12	73790/004	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M²	1.286,80
9.13	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M²	3.841,90

RUA DA LINHA S/N, CENTRO – ITATIM, BAHIA. CEP 46875-000
CNPJ: 13.866.843/0001-17 TEL. 75 3452-2166

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106726/2021, emitida em 23/08/2021

Certidão nº 106726/2021
23/08/2021, 22:58
Chave de Impressão: C9DzC
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 6 folhas

ITATIM

000355

9.14	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSO M AS 20,76 RA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	M	1.187,18
9.15	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M²	102,26
10.0	**PINTURA**			
10.1	74133/001	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	M²	800,00
10.2	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	350,00
10.3	84651	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO. DUAS DEMAOS M2	M²	2.300,00
10.4	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	1.563,05
10.5	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	1.800,00
10.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	400,00
10.7	84645	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M²	370,00
11.0	**DRENAGEM E SERVIÇOS DEMAIS**			
11.1	PRÓPRIO	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	M³	900,00
11.2	83676	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	450,00
11.3	83677	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	M	250,00
11.4	83678	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 500 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 2M3/M	M	250,00
11.5	7750	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	120,00
11.6	73844/001	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA M3 CR 482,16	M³	20,00

Era o que tínhamos a atestar.

Itatim - BA, 04 de agosto de 2021.

GILBERTO PEREIRA NOGUEIRA
SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA

Gilberto Pereira Nogueira
Secretário de Obras e Infraestrutura
Decreto 21

MARIA AMÁLIA PRAZERES
ENGENHEIRA CIVIL – FISCAL DE OBRAS
CREA/BA Nº 37.604/D

Maria Amália Prazeres
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/BA
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA/BA
Técnica de Segurança do Trabalho

RUA DA LINHA S/N, CENTRO – ITATIM. BAHIA. CEP 46875-000
CNPJ: 13.866.843/0001-17 TEL. 75 3452-2166

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 106726/2021, emitida em 23/08/2021

Certidão nº 106726/2021
23/08/2021, 22:58
Chave de Impressão: C9DzC
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
99090/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA**
Registro: **3000103565BA** RNP: **0519474856**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20200415363** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2020 Baixada em: 04/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI** CPF/CNPJ: **14.232.086/0001-92**
Endereço do contratante: PRAçA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARACI UF: BA CEP: 48760000
Contrato: 957/2020 Celebrado em: 28/08/2020
Valor do contrato: R$ 236.596,68 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA MONSENHOR CARLOS OLÍMPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARACI UF: BA CEP: 48760000
Data de início: 28/08/2020 Conclusão efetiva: 28/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI CPF/CNPJ: 14.232.086/0001-92

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR CARLOS OLÍMPIO.

Número da ART: **BA20210518209** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2021 Baixada em: 04/06/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI** CPF/CNPJ: **14.232.086/0001-92**
Endereço do contratante: PRAçA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARACI UF: BA CEP: 48760000
Contrato: 957/2020 Celebrado em: 28/08/2020
Valor do contrato: R$ 34.560,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA MONSENHOR CARLOS OLÍMPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARACI UF: BA CEP: 48760000
Data de início: 28/08/2020 Conclusão efetiva: 28/05/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI CPF/CNPJ: 14.232.086/0001-92

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE;

Observações

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL 957/2020-2 RELATIVOS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR CARLOS OLÍMPIO.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ARBORIZAÇÃO E REMOÇÃO DE ARVVORES POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

99090/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 99090/2021
01/07/2021, 07:45
D6xYB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: D6xYB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PREFEITURA ARACI TRABALHO E PROGRESSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob n°. 27.652.801/0001-93, registrada no CREA Nº 10069445-BA, prestou serviços na **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR CARLOS OLÍMPIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI - BA.** Tendo como Responsável Técnico a profissional Engenheira Civil Sra. **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA**, registrada no CREA-BA sob nº 051947485-6, CPF nº 066.335.485-40.

Não havendo assim, até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica, tendo a mesma, atendido satisfatoriamente quanto à citada a prestação de serviços.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTADOS:

- **CONTRATO:** Nº 957/2020 **DATA DO CONTRATO:** 28/08/2020
- **ADITIVO CONTRATUAL:** Nº 957/2020-2 **DATA DO ADITIVO:** 28/04/2021
- **VALOR INICIAL DA OBRA:** R$ 236.596,68 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
- **VALOR DO ADITIVO:** R$ 34.560,91 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
- **VALOR TOTAL DA OBRA:** 271.157,59 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
- **ORGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - CNPJ nº 14.320.860/0001-92.
- EMPRESA CONTRATADA: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI.**
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 28/08/2020 à 28/05/2021
- ART PRINCIPAL Nº **BA20200415363** – Registrada em **30/11/2020**
- ART COMPLEMENTAR Nº **BA20210518209** - Registrada em **10/05/2021**
- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DE OBRA:** Engenheira Civil Sra. **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA,** registrada no CREA-BA sob nº 051947485-6.
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO**: GLÍCIA MORAES DE ANDRADE, ENGENHEIRA CIVIL, CREA-BA Nº 88526 – RNP Nº 0512772746.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0		**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	COMP. 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00
1.2	COMP. 02	TAPUME DE TELA EXTRUSORA EM POLIPROPILENO, INCLUSIVE BARROTE DE SUPORTE E CONCRETO PARA FIXAÇÃO	m²	425,50
1.3	00021/ ORSE	REMOÇÃO DE MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO	m	200,00
1.4	07989/ ORSE	REMOÇÃO DE PARALELEPIPEDO E PEDRA PORTUGUESA, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1186,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 99090/2021, emitida em 01/07/2021

Certidão nº 99090/2021
01/07/2021, 09:41
Chave de Impressão: D6xYB
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

1.5	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,76
1.6	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - DEMOLIÇO DO HALF	m³	48,00
2.0		**PISTA DE SKATE**		
2.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m³	6,37
2.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - AREA DE PISO EM CONCRETO E DEGRAUS DAS ESCADAS	m³	8,92
2.3	10012/ ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X 15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m²	127,40
2.4	12623/ ORSE	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12MM, COMUM, COR NATURAL, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M²	127,40
2.5	03641/ ORSE	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - REV 01	m²	127,40
2.6	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016 - SAPATAS	m²	9,80
2.7	06456/ ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, PREPARO EM BETONEIRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 usos) - VIGAS BALDRAME	M³	1,94
2.8	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	50,86
2.9	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	28,26
2.10	01873/ ORSE	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO 2" h = 1,10 m - INCLUSIVE PINTURA	M	14,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 99090/2021, emitida em 01/07/2021

Certidão nº 99090/2021
01/07/2021, 09:41
Chave de Impressão: D6XYB
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2.11	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	11,31
2.12	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,80
3.0		**PISO**		
3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	200,00
3.2	00016/ ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO DE CONCRETO SIMPLES - PISTA DE COOPER	m²	48,81
3.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - AREA DE PISO EM CONCRETO E DEGRAUS DAS ESCADAS	m³	3,42
3.4	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS - PINTURA DE PISTA DE COOOPER/CICLISMO	M²	209,19
3.5	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 -AZUL	M²	150,10
3.6	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - AMARELO	M²	643,20
3.7	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	313,59
3.8	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - AMARELO	M²	80,00
3.9	12214/ ORSE	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMOLES FCK=25MPA, DESAMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	M²	4,00
3.10	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - AREA PARA BRINQUEDOS PNE	m³	3,68
4.0		**PINTURA GERAL**		
4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - MEIO FIO INTERNO E MURETAS	M²	141,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 99090/2021, emitida em 01/07/2021

Certidão nº 99090/2021
01/07/2021, 09:41
Chave de Impressão: D6xYB
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PREFEITURA ARACI TRABALHO E PROGRESSO

4.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - MUROS DO CORREIO	M³	118,69
4.3	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M²	60,00
4.4	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - GRADES DO *CORREIO*	M²	23,03
4.5	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - POSTES	M²	11,70
4.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - PISTA DE SKATE	M²	28,26
5.0		**QUIOSQUES**		
5.1	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	16,56
5.2	06456/ ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, PREPARO EM BETONEIRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 usos) - RECUPERAÇÃO DOS *BANCOS E MESAS*	M³	0,16
5.3	11736/ ORSE	ASSENTO EM GRANITO BRANCO, ESPSSURA=2CM	M²	1,47
5.4	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M²	2,59
5.5	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - QUIOSQUE	M²	12,96
5.6	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	3,00
5.7	03395/ ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO , COM ELETRODUTO EM PVA FLEXIVEL, 3/4"	UND	3,00
6.0		***PARQUE INFANTIL***		
6.1	03212/ ORSE	COLCHÃO DE AREIA	M³	16,14
7.0		**ARBORIZAÇÃO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 99090/2021, emitida em 01/07/2021

Certidão nº 99090/2021
01/07/2021, 09:41
Chave de Impressão: D6xYB
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PREFEITURA ARACI TRABALHO E PROGRESSO

7.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	358,07
7.2	03319/ ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEAS ORNAMENTAIS , PINGO DE OURO (DURANTA REPENS)	UND	1905,25
7.3	09880/ ORSE	PLANTA - PALMEIRA CICA (CYCA REVOLUTA) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UND	16,00
7.4	09288/ ORSE	PLANTA - BROMÉLIA IMPERIAL (ALCANTAREA IMPERIALIS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UND	16,00
7.5	07657/ ORSE	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12,5CM	M	381,05
7.6	02394/ ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M³	17,90
8.0		**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
8.1	10814/ ORSE	PROGRAMADOR DIGITAL 2 CANAIS P/APARELHOS ILUMINAÇÃO, CICLO SEMANAL, MODELO EG203B, REF:HAGER OU SIMILAR	UND	1,00
8.2	42977	LUMINARIA DE LED REFLETOR RETANGULAR AÇO INOX PINTADO, DE 100 W - CONFORME PROJETO	UND	39,00
8.3	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO TRIPLO, ENGASTADO, H=9M, SEM LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UND	1,00
8.4	11999/ ORSE	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200W, BIVOLT, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC = OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W	UND	3,00
8.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	164,00
8.6	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	420,00
8.7	03767/ ORSE	DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD Ø = 2", TIPO KANALEX OU SIMILAR, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	194,00
8.8	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	14,00
8.9	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	13,00
8.10	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	7,20
8.11	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	7,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 99090/2021, emitida em 01/07/2021

Certidão nº 99090/2021
01/07/2021, 09:41
Chave de Impressão: D6xYB
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

8.12	09379/ ORSE	QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR P/ ILUMINAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO Nº 18, PINTURA ELETROST DISJUNTOR TRIPOLAR DR-40A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, SIEMENS OU SIMILAR, BOTOEIRA TIPO NF E NA, LAMP. SINALIZADORA, 02 CONTACTORES TRIPOLAR (INCLUSO BOBINA) e 02 TEMPORIZADORES, BORNES DE CONEXÃO E CONECTORES	UND	1,00
9.0		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.1	98527	REMOÇÃO DE ÁRVORES	UNID	4,00
9.2	97644	REMOÇÃO DE GRADE DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	12,40
9.3	98532	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UND	15,00
9.4	02412/ ORSE	BANCO COM ASSENTO EM REGUAS DE MADEIRA DE LEI E PÉS DE FERRO, INCLUSIVE PINTURA	M	72,24
9.5	COMP. 03	LIXEIRA EM EUCALIPTO TRATADO	UND	8,00
10.0		**SERVIÇOS FINAIS**		
10.1	06191/ ORSE	LIMPEZA FINAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M³	1734,40

PLANILHA ADITIVO:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0		**PISTA DE SKATE**		
1.1	09313/ ORSE	CANTONEIRA de aço "L" abas iguais - 2" x 2" x 1/4"	M	5,00
2.0		**QUIOSQUES**		
2.1	11736/ ORSE	ASSENTO EM GRANITO BRANCO, ESPSSURA=2CM	M²	1,08
2.2	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M²	5,46
2.3	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - QUIOSQUE	M²	26,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 99090/2021, emitida em 01/07/2021

Certidão nº 99090/2021
01/07/2021, 09:41
Chave de Impressão: D6xYB
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel.(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2.4	94198	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA embocada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019	M	48,00
2.5	00009/ ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	M²	16,56
3.0		**PARQUE INFANTIL**		
3.1	MERCADO	CASINHA DO TARZAN EM EUCALIPTO TRATADO	UND	1,00
3.2	*MERCADO*	*BALANÇO 3 LUGARES EM EUCALIPTO TRATADO*	*UND*	1,00
3.3	MERCADO	GANGORRA 2 PRANCHAS EM EUCALIPTO TRATADO	UND	1,00
3.4	MERCADO	CARROSEL 4 LUGARES	UND	1,00
3.5	MERCADO	BALANÇO FRONTAL PARA CADEIRANTES	UND	1,00
3.6	MERCADO	GIRA-GIRA PARA CADEIRANTES	UND	1,00
4.0		**ARBORIZAÇÃO**		
4.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	85,13
4.2	09286/ORSE	PLANTA - PAU BRASIL (Cesalpinia echinata Lam), h=1,80m, fornecimento e plantio	UND	5,00
4.3	09126/ORSE	PLANTA - Ipê rosa (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	UND	4,00
4.4	09127/ORSE	PLANTA - Oiti (Licania tomentosa) h=1,00m, fornecimento e plantio	UND	3,00
4.5	09127/ORSE	PLANTA - Filicium h=1,00m, fornecimento e plantio	UND	4,00
4.6	09127/ORSE	PLANTA - Siporuna h=1,00m, fornecimento e plantio	UND	2,00
4.7	09127/ORSE	PLANTA - Jacarandá h=1,00m, fornecimento e plantio	UND	2,00
5.0		**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
5.1	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO TRIPLO, ENGASTADO, H=9M, SEM LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UND	1,00
5.2	11999/ORSE	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200W, BIVOLT, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC = OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W	UND	5,00
5.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
5.4	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 99090/2021, emitida em 01/07/2021

Certidão nº 99090/2021
01/07/2021, 09:41
Chave de Impressão: D6xYB
O documento nesta ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

5.5	03767/ORSE	DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD Ø = 2", TIPO KANALEX OU SIMILAR, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	9,00
5.6	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	1,00
5.7	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	1,00
5.8	00340/ORSE	Remoção e reposição de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m)	UND	13,00

Araci – Bahia, 07 de junho de 2021.

JOÃO PAULO SANTOS DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GLÍCIA MORAES DE ANDRADE
ENGENHEIRA CIVIL – FISCAL DA OBRA
CREA-BA Nº 88526 – RNP Nº 0512772746

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 99090/2021, emitida em 01/07/2021

Certidão nº 99090/2021
01/07/2021, 09:41
Chave de Impressão: D6xYB
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 01/07/2021, às 09:41.

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

a) **CONTRATANTE: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede em Araci, na Avenida Sete de Setembro, nº 465, Centro, CEP 48.760-000, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.801/0001-98, e no Cadastro Estadual sob o nº 140.263.815 ME, neste ato representado por seu sócio sr. **PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 15.160.413-48, CPF nº 069.656.835-70, residente e domiciliado na Rua Maria Guilhermina de Carvalho, nº 189, bairro Centro, CEP 48.760-000, Cidade Araci, no Estado da BAHIA.

b) **CONTRATADO: ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 066.335.485-40 e RG nº 12977718-85, brasileira, solteira, **ENGENHEIRA CIVIL**, devidamente registrado no CREA/BA nº 051947485-6 e domiciliado a Rua Joaquim Pinheiro, nº 347, centro, Araci - BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa como **ENGENHEIRA CIVIL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA,

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

CNPJ 27.652.801/0001-98
AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 105 - 1º ANDAR
CENTRO - TUCANO - BAHIA - CEP [illegible]790-000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 17:58:43 que o documento de hash (SHA-256) bc322f79ea6ceda064d708094e17d148bd52cff07debe61ed091e6db92dfe28f foi validado em 09/11/2021 17:46:39 através da transação blockchain 0xdfd5ce61fa4941a37454ef9f3864239f8b7b132a828105cdb4557bfad812f698 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36944)

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1° - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2° - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3° - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA - JORNADA DE TRABALHO

Os serviços deverão ser executados preferencialmente na empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no horário comercial, de 20 (vinte) horas semanais, das 08:00h ás 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR

A CONTRATANTE pagara ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta reais).

CNPJ 27.652.801/0001-98
AV PRESIDENTE KENNEDY, N°105 - 1° ANDAR
CENTRO - TUCANO - BAHIA - CEP: 48790-000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 17:58:43 que o documento de hash (SHA-256) bc322f79ea6eeda084d708004e17d146bd62eff07deba61ed091e8db02dfe28f foi validado em 09/11/2021 17:46:39 através da transação blockchain 0xdfd5ca61fa4941a37454ef9f3864239f8b7b132a828105cdb4587bfad812f698 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36944)

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Araci/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Araci/BA, 20 de julho de 2020.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
CREA/BA nº 051947485-6
CPF nº 066.335.485-40
RG nº 12977718-85
ENGENHEIRA CIVIL

Testemunhas:
João Victor Lima dos Santos
058.132.655-94
Rozeane da Silva Reis
033.441.455-50

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARACI - Rua José Pinheiro, nº 63 - anotaseprotestos@gmail.com - Fone (75)3266-2722
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO E ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade: Acilon Sena De Oliveira. Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Araci - BA 20/7/2020 Valor do Ato: R$ 10.40 Emol: R$ 5.02 Taxa: R$ 5.38
2188 AB167085-0 E 2188 AB167088-8
SELO RECONHECIMENTO
www.liba.jus.br/autenticidade

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 17:58:43 que o documento de hash (SHA-256) be3f2f79ca6ecda0644d708094e17d148bd52ef07debe61ed001e6db92d1e291 foi validado em 09/11/2021 17:48:39 através da transação blockchain 0xdfd5ca61fa4941a37454ef9f3864239f8b7b132a828105cdb4587bfad812f698 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36944)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc322f79ea6ceda064d708094e17d148bd52cff07debe61ed091e6db92dfe28f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **36944** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANDRESSA - CREA"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANDRESSA - CREA"**, faz prova de que em **09/11/2021 17:46:33**, o responsável **Construpremium Empreendimentos Eireli (27.652.801/0001-98)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construpremium Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2021 17:52:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdfd5ca61fa4941a37454ef9f3864239f8b7b132a828105cdb4587bfad812f698**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Cívil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Partes:

a) **CONTRATANTE: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede em Araci, na Rua David da Cruz, nº 138, Bombinha, CEP 48.760-000, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.801/0001-98, e no Cadastro Estadual sob o nº 140.263.815 ME, neste ato representado por seu sócio sr. **PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 15.160.413-48, CPF nº 069.656.835-70, residente e domiciliado na Rua Maria Guilhermina de Carvalho, nº 189, bairro Centro, CEP 48.760-000, cidade Araci, no Estado da BAHIA.

b) **CONTRATADO: HEUBNER PEREIRA PINHEIRO**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-BA nº 92.872 D, Carteira de Identidade nº 07.573.476-14, CPF nº 919.654.975-00, residente e domiciliado na Rua Barão de Jeremoabo, nº 20, centro, cidade Araci, no Estado da BAHIA, CEP 48.760-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa como **ENGENHEIRO CIVIL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA,

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 17:59:37 que o documento de hash (SHA-256) ed2ab2bd2476eba8881f6a6b5f4da53fdbfba26a21647e6215f6ecf408524e32 foi validado em 09/11/2021 17:45:25 através da transação blockchain 0x4dfcf9218e0acf3eb6c8fca87c420e8c4d0d721cf0b6e0d6168affc1874fe66 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36943)

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1° - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2° - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3° - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA - JORNADA DE TRABALHO

Os serviços deverão ser executados preferencialmente na empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no horário comercial, de 14 (quatorze) horas semanais, segunda-feira das 13:00h ás 18:00h, terça-feira das 13:00h ás 18:00h e quarta-feira das 14:00h ás 18:00h.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CNPJ 27.652.801/0001-98
RUA DAVID DA CRUZ, Nº138, BOMBINHA
ARACI - BAHIA - CEP 48760-000
premium.empreendimentos98@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 17:59:37 que o documento de hash (SHA-256) ad2eb2bd2476cba6881f5c5b5f4da53fdbfbc26c21647e6215f6ecf408524a32 foi validado em 09/11/2021 17:45:25 através da transação blockchain 0x4dffcf9218e0acf3eb6c8fca87c420e8c4d0d721cf0b6e0d6168affc1874fe66 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36943)

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Araci, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Araci/BA, 10 de setembro de 2021.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

HEUBNER PEREIRA PINHEIRO
CPF nº 919.654.975-00
CREA nº 92872-D
ENGENHEIRO CIVIL

Testemunhas:

João Victor Farias dos Santos
058.132.655-34

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARACI - Rua José Pinheiro, nº 83 - arvdasneves.rotestos@gmail.com - Fone:(75)3296-2722
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO E HEUBNER PEREIRA PINHEIRO
Em testemunho da verdade. Maria José Ferreira Lima, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Araci - BA 13/10/2021
Valor do Ato: R$ 10.80 Emol: R$ 5.22 Taxa: R$ 5.58
2186 AB200860-9 E 2186 AB200861-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 17:59:37 que o documento de hash (SHA-256) ad2eb2bd2476cba6881f5c5b5f4da53fdbfbc26c21647e6215f6ecf408524a32 foi validado em 09/11/2021 17:45:25 através da transação blockchain 0x4dffcf9218e0acf3eb6c8fca87c420e8c4d0d721cf0b6e0d6168affc1874fe66 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36943)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ad2eb2bd2476cba6881f5c5b5f4da53fdbfbc26c21647e6215f6ecf408524a32** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **36943** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HEUBNER - CREA"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HEUBNER - CREA"**, faz prova de que em **09/11/2021 17:45:12**, o responsável **Construpremium Empreendimentos Eireli (27.652.801/0001-98)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construpremium Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

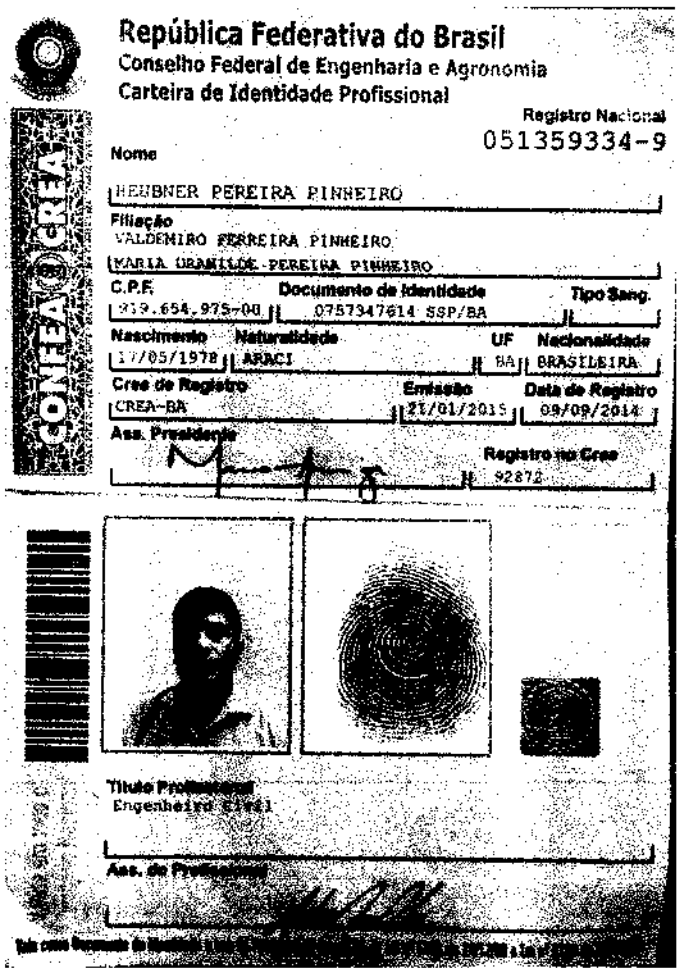
Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2021 17:52:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa 'maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4dffcf9218e0acf3eb6c8fca87c420e8c4d0d721cf0b6e0d6168affc1874fe66**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
051359334-9

Nome
HEUBNER PEREIRA PINHEIRO

Filiação
VALDEMIRO FERREIRA PINHEIRO
MARIA URAMILDE PEREIRA PINHEIRO

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
019.654.975-00 | 0757347614 SSP/BA |

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
17/05/1978 | ARACI | BA | BRASILEIRA

Cree de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-BA | 21/01/2015 | 09/09/2014

Ass. Presidente

Registro no Cree
92872

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 88923004181149580097-1; Data: 30/04/2018 11:54:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV53557-7838;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2020 12:08:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PREMIUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta deste Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88923004181149580097-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc9e4bc308cb631acf411f7ea7d9019c4b72e133db13fb642f3894080b1750151dd055d79eb1c32afaa4ca2aced7096b10a409f7044f0c29cda1e2e2930fa6ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

a) **CONTRATANTE: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede em Araci, na Rua David da Cruz, nº 138, Bombinha, CEP 48.760-000, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.801/0001-98, e no Cadastro Estadual sob o nº 140.263.815 ME, neste ato representado por seu sócio sr. **PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 15.160.413-48, CPF nº 069.656.835-70, residente e domiciliado na Rua Maria Guilhermina de Carvalho, nº 189, bairro Centro, CEP 48.760-000, Cidade Araci, no Estado da BAHIA.

b) **CONTRATADO: JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 058.132.655-54, RG nº 16.366.164-29, brasileiro, solteiro, **ENGENHEIRO CIVIL**, devidamente registrado no CREA/BA nº 0520364449, residente e domiciliado a Rua João Paulo 2º, nº 46, bairro do coqueiro, na cidade Araci - BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa como **ENGENHEIRO CIVIL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA,

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/11/2021 14:57:36 que o documento de hash (SHA-256) 4431b60737dda43c66b17afcc9d5065bf3314ffeb340ef539e0aa2c76013b0d3 foi validado em 12/11/2021 14:56:55 através da transação blockchain 0x4b63db3ef76dac1224514365140a383e34aaf6e031037f5845350db81e730319 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37633)

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1° - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2° - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3° - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA - JORNADA DE TRABALHO

Os serviços deverão ser executados preferencialmente na empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no horário comercial, de 14 (quatorze) horas semanais, das 08:00hrs ás 12:00hrs, e das 13:00h ás 18:00hrs na segunda-feira e das 07:00hrs ás 12:00hrs, na terça-feira.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/11/2021 14:57:36 que o documento de hash (SHA-256) 4431b60737dda43c66b17afcc9d5065bf3314ffeb340ef539e0aa2c76013b0d3 foi validado em 12/11/2021 14:56:55 através da transação blockchain 0x4b63db3ef76dac1224514365140a383e34aaf8e03103715845350db81e7303f9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37633)

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Araci - BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Araci/BA, 10 de outubro de 2021.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS
CREA/BA nº 0520364449
CPF nº 058.132.655-54
RG nº 16.366.164-29
ENGENHEIRO CIVIL

Testemunhas:

053.441.455-50

CNPJ 27.652.801/0001-98
RUA DAVID DA CRUZ, Nº138, BOMBINHA
ARACI - BAHIA - CEP 48760-000
premium.empreendimentos98@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARACI - Rua José Pinheiro nº 83 - midiasnordestoe@gmail.com - fone: (75)3294-2722
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:JOAO VITOR FIRMO DOS SANTOS E PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
Em testemunho da verdade. Maria Lúcia Ferreira Lima. Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Araci - BA 12/11/2021.
Valor do Ato: R$ 10,80 Emol: R$ 5,22 Taxa: R$ 5,58
2188 AB20565-3 E 2189 AB20565-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/11/2021 14:57:36 que o documento de hash (SHA-256) 4431b60737dda43c66b17afcc9d5065bf3314ffeb340ef539e0aa2c76013b0d3 foi validado em 12/11/2021 14:56:55 através da transação blockchain 0x4b63db3ef76dac1224514365140a383e34aaf6e031037f5845350db81e7303f9 e pode ser verificado em https://www.deutin.com/FileCheck (NID: 37633)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4431b60737dda43c66b17afcc9d5065bf3314ffeb340ef539e0aa2c76013b0d3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37633** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JOÃO VITOR"** , cujo assunto é descrito como **"CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JOÃO VITOR"**, faz prova de que em **12/11/2021 14:56:26**, o responsável **Construpremium Empreendimentos Eireli (27.652.801/0001-98)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construpremium Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/11/2021 14:57:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4b63db3ef76dac1224514365140a383e34aaf6e031037f5845350db81e7303f9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

EU, **HEUBNER PEREIRA PINHEIRO**, portador do RG 7573476 14 e CPF 919.654.975-00, **ENGENHEIRO CIVIL** e residente e domiciliado na Rua Barão de Jeremoabo, n° 20, centro, cidade Araci, no Estado da BAHIA, CEP 48.760-000, devidamente registrado no CREA BA n° 92872-D, DECLARO que aceito compor a equipe técnica autorizando minha indicação e total responsabilidade para realização dos serviços, assegurando minha participação ativa no objeto do contrato caso o proponente seja vencedor, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.**

Araci/BA, 06 de JUNHO de 2023.

HEUBNER PEREIRA PINHEIRO
CPF 919.654.975-00
CREA/BA n° 92872-D
ENGENHEIRO CIVIL

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000381

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

EU, **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° 066.335.485-40 e RG n° 12977718-85, **ENGENHEIRA CIVIL**, devidamente registrado no CREA/BA n° 051947485-6 e domiciliado a Rua Joaquim Pinheiro, n° 347, centro, Araci - BA, DECLARO que aceito compor a equipe técnica autorizando minha indicação e total responsabilidade para realização dos serviços, assegurando minha participação ativa no objeto do contrato caso o proponente seja vencedor, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.**

Araci/BA, 06 de JUNHO de 2023.

ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
CREA/BA n° 051947485-6
CPF n° 066.335.485-40
ENGENHEIRA CIVIL

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

EU, **JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS**, portador do CPF n° 058.132.655-54 e RG n° 1636616429, **ENGENHEIRO CIVIL**, devidamente registrado no CREA/BA n° 0520364449 e domiciliado a Rua João Paulo 2, n° 46, coqueiro, Araci - BA, DECLARO que aceito compor a equipe técnica autorizando minha indicação e total responsabilidade para realização dos serviços, assegurando minha participação ativa no objeto do contrato caso o proponente seja vencedor, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.**

Araci/BA, 06 de JUNHO de 2023.

João Vitor Firmo dos Santos

JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS
CPF 058.132.655-54
CREA/BA n° 0520364449
ENGENHEIRO CIVIL

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000383

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AO LOCAL DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

A empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° 27.652.801/0001-98, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, Br 116, n° 1010, centro, CEP 48.760-000, Araci, no Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal o sr. PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade n° 15.160.413-48 e CPF n° 069.656.835-70. Juntamente com nossa responsável técnica, a sra. **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° 066.335.485-40 e RG n° 12977718-85, **ENGENHEIRA CIVIL**, devidamente registrada no CREA/BA n° 051947485-6 e domiciliado a Rua Joaquim Pinheiro, n° 347, centro, Araci - BA, DECLARAMOS, sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

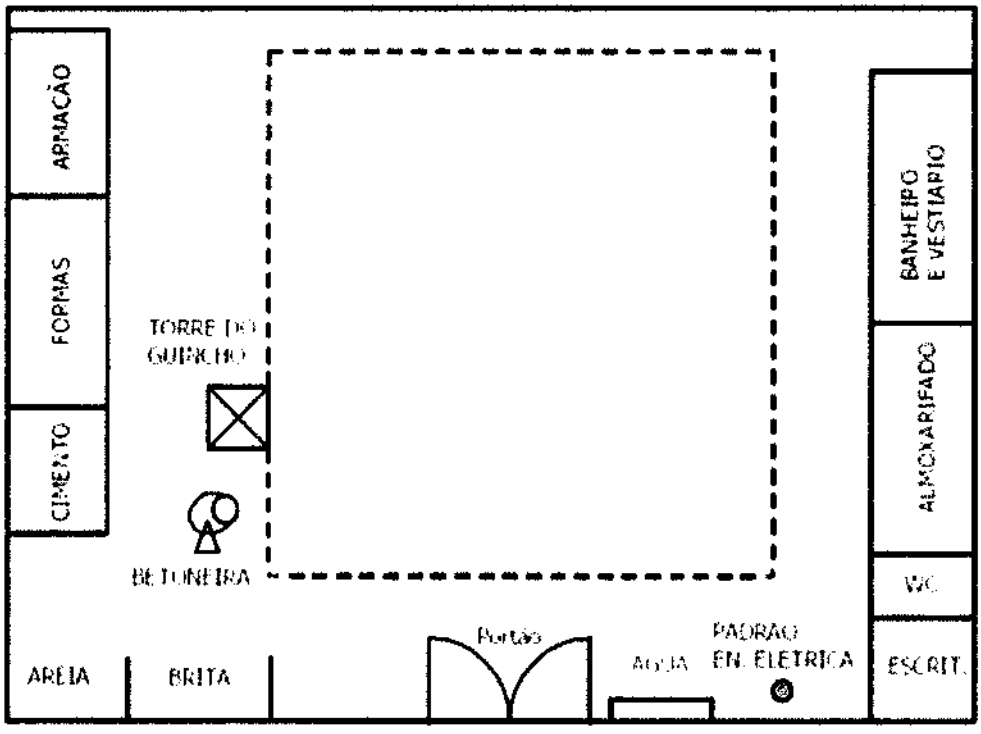
ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
CREA/BA n° 051947485-6
CPF n° 066.335.485-40
ENGENHEIRA CIVIL

INSTALAÇÕES DE CANTEIRO (ORGANIZAÇÃO E "LAY OUT")

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

A instalação no Canteiro de Obras:

LAYOUT



ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA DE ORGANIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

O planejamento do canteiro, em particular, tem sido um dos aspectos mais negligenciados na indústria da construção, sendo que as decisões são tomadas à medida em que os problemas surgem no decorrer da execução. Em conseqüência, os canteiros de obras muitas vezes deixam a desejar em termos de organização e segurança, fazendo com que, longe de criarem uma imagem positiva das empresas no mercado, recomendem distância aos clientes.
Apesar de as vantagens operacionais e econômicas de um eficiente planejamento de canteiro serem mais óbvias em empreendimentos de maior porte e complexidade, é ponto pacífico que um estudo criterioso do *layout* e da logística do canteiro deve estar entre as primeira sanções para que sejam bem aproveitados todos os recursos materiais e humanos empregados na obra, qualquer que seja seu porte.
Embora seja reconhecido que o planejamento do canteiro desempenha um papel fundamental na eficiência das operações, cumprimento de prazos, custos e qualidade da construção, os gerentes geralmente aprendem a realizar tal atividade somente através da tentativa e erro, ao longo de muitos anos de trabalho. Raramente existe um método definido para o planejamento do canteiro, observando, em pesquisas junto a gerentes de obra, que os planos eram elaborados com base na experiência, no senso comum e na adaptação de projetos passados para as situações atuais.
Planejamento de um canteiro de obras pode ser definido como o planejamento do *layout* e da logística das suas instalações provisórias, instalações de segurança e sistema de movimentação e armazenamento de materiais.
O planejamento do *layout* envolve a definição do arranjo físico de trabalhadores, materiais, equipamentos, áreas de trabalho e de estocagem

f) Estudo Preliminar do Canteiro de Obras
No estudo preliminar do Canteiro de Obras, ainda na fase de planejamento, diversos itens de vital importância devem ser considerados, entre eles:
1) Ligações de água, energia elétrica, esgoto e telefone, devendo ser solicitadas, junto às respectivas Concessionárias, as informações necessárias.
2) Localização e dimensionamento, em função do volume da Obra, de áreas para armazenamento de materiais a granel (areia, brita, etc.)
3) Localização e dimensionamento, em função do efeito máximo previsto para a Obra, das Áreas de Vivência, com as seguintes instalações:

· Sanitários.
· Vestiários.
· Alojamento.
· Local de Refeições.
· Cozinha (quando for previsto o preparo de refeições).
· Lavanderia.

· Área de Lazer.
· Ambulatório, quando se tratar de frentes de trabalho com 50(cinqüenta) ou mais trabalhadores.

4) Localização e dimensionamento das centrais de:
· Massa (betoneira).
· Minicentral de concreto, quando houver.
· Armação de Ferro.
· Serra Circular.
· Armação de forma.
· Pré-montagem de Instalações.
· Soldagem e Corte a Quente.
· Outras.

5) Localização e dimensionamento dos Equipamentos de Transporte de Materiais e Pessoas:
· Grua.
· Elevador de Transporte de Materiais (Prancha).
· Elevador de Passageiros (Gaiola).

6) tapumes ou barreiras para impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços.

7) Verificação das diversas interferências com a comunidade e vice-versa.

8) Análise cronológica da instalação do Canteiro e das atividades de Máquinas e Equipamentos fixos, para determinar, com antecedência, sua disposição e construção.

3. FASE DE IMPLANTAÇÃO

a) Considerações Gerais

Na implantação de um Canteiro de Obras, deve-se procurar evitar, ao máximo, o deslocamento das instalações durante a execução do projeto, evitando desperdício de material e mão-de-obra.

Em terrenos de área reduzida, particularmente nos grandes centros urbanos, é muitas vezes necessária a implantação de um Canteiro de Obras inicial, com muitas deficiências e pouco conforto para os trabalhadores.

Nestes casos, somente após a desforma de duas ou três lajes, poderá a administração da obra implantar um canteiro em condições satisfatórias.

b) Áreas de Vivência

O Canteiro de Obras deve dispor de:

1) *Instalações Sanitárias*

Devem ter paredes de alvenaria, concreto ou de outro material de resistência equivalente (podendo ser de madeira), revestidas de material liso, lavável e impermeável até a altura mínima de 1,8m, proibindo-se o uso de qualquer tipo de madeira. Quando utilizada pintura, esta deve ser de cor clara com características equivalentes à tinta óleo ou esmalte;
- Ter piso impermeável, lavável e não escorregadio;
- Ter pé-direito mínimo de 2,50 m;
- Possuir Iluminação e ventilação adequadas;
As instalações sanitárias devem:

a) Ter portas de acesso que impeçam o seu devassamento e ser construídas de modo a manter o resguardo conveniente.
b) Estar situadas em locais de fácil e seguro acesso e no máximo a 150m(cento e cinqüenta metros) de distância do posto de trabalho.
c) Ser constituídas de:
· Um conjunto composto de lavatório, vaso sanitário e mictório,para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração.
· Um chuveiro, para cada grupo de 10 (dez) trabalhadores ou fração.

A fim de estimar a área necessária para as instalações sanitárias, devem ser considerados:
· Número máximo de trabalhadores na obra.
· Para cada vaso sanitário: 1,00m2.
· Para cada chuveiro: 0,80m2.
· Para lavatório, espaçamento: 0,60m2.
· Para mictório, espaçamento: 0,60m2.Nos mictórios tipo calha, cada segmento de 0,60 m deve correspondera um mictório tipo cuba
Estes critérios devem ser interpretados como requisitos mínimos

2) *Vestiário*

Todo Canteiro de Obras deve possuir vestiário para troca de roupa dos trabalhadores que não residam no local.
Os vestiários devem:
· Ter armários individuais dotados de fechadura ou dispositivo com cadeado.
· Ter bancos, com largura mínima de 0,30cm (trinta centímetros).

3) *Alojamento*

O alojamento do Canteiro de Obras deve:
· Ter área mínima de 3,00m2 (três metros quadrados) por módulo cama/armário, incluindo a circulação.

· Ter no máximo duas camas na vertical (beliche).
· Ter lençol, fronha e travesseiro por cama, em condições adequadas de higiene, e cobertor, quando as condições climáticas o exigirem.

· Ter armários duplos, individuais.

É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca no alojamento, na proporção de 1 (um) bebedouro para cada grupo de 25 (vinte e cinco) trabalhadores ou fração.

4) *Local para as refeições*

É obrigatória a existência de local adequado para as refeições, que deve:
· Ter capacidade para garantir o atendimento de todos os trabalhadores no horário das refeições e com assentos em número suficiente para atender os usuários.
· Ter lavatório instalado em suas proximidades ou no seu interior.

Independentemente do número de trabalhadores e da existência ou não da cozinha, deve haver local exclusivo para o aquecimento das refeições.

5) *Cozinha, (quando houver preparo de refeições)*

Quando houver Cozinha no Canteiro de Obras, ela deve:
· Ter pia para lavar os alimentos e utensílios.

· Possuir instalações sanitárias, que com ela não se comuniquem, de uso exclusivo dos encarregados de manipular gêneros alimentícios, refeições e utensílios.
· Possuir equipamentos de refrigeração, para preservação dos alimentos.

6) *Lavanderia*

Deve haver um local próprio, coberto, ventilado e iluminado, para que o trabalhador alojado possa lavar, secar e passar suas roupas de uso pessoal. Este local deve ter tanques individuais ou coletivos em número adequado.

7) *Área de Lazer*

Devem ser previstos locais para recreação dos trabalhadores alojados,podendo ser usado o local de refeições para este fim.

8) *Ambulatório*

As frentes de trabalho com 50 (cinqüenta) ou mais trabalhadores devem ter um ambulatório.
Neste ambulatório, deve haver o material necessário à prestação de Primeiros Socorros, conforme as características da atividade desenvolvida. Este

material deve ser mantido guardado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

9) *Disposições Finais*

Nas áreas de Vivência dotadas de alojamento, deve ser solicitada à Concessionária local a instalação de um telefone comunitário ou público.
É obrigatório o fornecimento gratuito, pelo empregador, de vestimenta de trabalho e sua reposição, quando danificada.

c) Escritórios e Depósitos

O escritório é uma construção, normalmente de madeira, cujo acabamento é feito com maior ou menor esmero, conforme a previsão do prazo de funcionamento no local ou das características da obra. Compõem-se, geralmente, de dependências para os seguintes elementos da Administração da Obra:

1) Engenharia (Gerentes e Engenheiros).
2) Estagiários e Técnicos.
3) Mestre-de-Obras.
4) Encarregado de Escritório e Auxiliares.
5) Segurança do Trabalho.
6) Ambulatório.
7) Sanitários.
8) Encarregados.

e) ***Almoxarifado***

O almoxarifado deve ser construído, de preferência, separado dos escritórios, porém nas suas proximidades e mantido limpo e arrumado. Deve também ficar próximo das entradas e ser localizado de modo a permitir uma fácil distribuição dos materiais pelo canteiro.
Os depósitos são locais destinados a estocagem de materiais volumosos ou de uso corrente, podendo ser a céu aberto ou cercados, para possibilitar o controle.

(c) as pilhas devem estar a uma distância mínima de 0,30 m das paredes e 0,50 m do teto do depósito para evitar o contato com a umidade e permitir a circulação do ar;
(d) no caso de absoluta impossibilidade de dispor-se de locais abrigados, manter os sacos cobertos com lona impermeável e sobre estrado de madeira;
(e) evitar o uso de lona plástica de cor preta em regiões ou estações de clima quente;
(f) as pilhas devem ter no máximo 10 sacos. Uma boa prática é pintar nas paredes do depósito ou em paredes / pilares adjacentes uma faixa na altura correspondente a 10 sacos empilhados. No caso de armazenagem inferior a 15 dias, a NBR 12655 (ABNT, 1992) permite pilhas de até 15 sacos;
(g) é recomendável que em frente ao depósito seja colocado um cartaz indicando a altura máxima da pilha (em sacos) e a distância mínima da pilha em relação as paredes e ao teto;
(h) quando a temperatura do cimento entregue superar 35°C, manter as pilhas com no máximo 5 sacos e afastadas pelo menos 50 cm umas das outras;
(i) em canteiros nos quais existirem grandes estoques deve-se adotar a estocagem do tipo *PEPS* (primeiro saco a entrar é o primeiro a sair), deforma a possibilitar o consumo na ordem cronológica de recebimento.
Uma forma de viabilizar tal tipo de estocagem é pintar em cada saco a data da respectiva entrega na obra.

Araci/BA, 07 de JUNHO de 2023.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000391

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

A empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° 27.652.801/0001-98, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, Br 116, n° 1010, centro, CEP 48.760-000, Araci, no Estado da Bahia, DECLARA, para os devidos fins que possui as instalações necessárias à execução da obra. Além dos aparelhamentos adequados a equipe técnica para realização do objeto da licitação, tais como:

- **Três Engenheiros Civis**
- **Um Engenheiro Agrimensor**
- **Um Técnico de Segurança do Trabalho**
- **Um Mestre de Obras**
- **Três pedreiros**
- **Seis ajudantes**
- **Três Caminhões Basculante**
- **Dois Caminhões Pipas**
- **Cinco Betoneiras**
- **Duas Retroescavadeiras**
- **Duas Motoniveladoras**
- **Três Veículos Utilitários**
- **Ferramentas Manuais**
- **Ferramentas Elétricas**
- **Motovibrador de concreto**
- **Girica com pneu e câmara**
- **Cavadeira reta**
- **Máquina de solda**
- **Caçamba para massas**
- **Caminhão-tanque/espargidores**
- **Serra Mármore (Makita)**
- **Reciclador**
- **Serra Circular**
- **Vibroacabadoras**
- **Equipamento de proteção individual (EPI)**
- **Rolo Compactador**
- **Compactador de solo (Sapinho)**
- **Placa Vibratória**
- **Padiola**

ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000392

RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

A empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° 27.652.801/0001-98, estabelecida na Rua David da Cruz, n° 138, bairro Bombinha, CEP 48.760-000, Araci, no Estado da Bahia, indica o Sr. **HEUBENER PEREIRA PINHEIRO**, portador do CPF n° 919.654.975-00, **ENGENHEIRO CIVIL**, devidamente registrado no CREA/BA n° 92872-D, o Sr. **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° 066.335.485-40, **ENGENHEIRA CIVIL**, devidamente registrado no CREA/BA n° 051947485-6, o Sr. **JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS**, portador do CPF n° 058.132.655-54, **ENGENHEIRO CIVIL**, devidamente registrado no CREA/BA n°0520364449, portador do CPF 018.458.425-61, como os nossos responsáveis técnicos para a execução do contrato objeto desta licitação, cujo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.**

Araci/BA, 06 de JUNHO de 2023.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 069.656.835-70
RG: 15.160.413-48

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000393

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

A empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA,** com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° 27.652.801/0001-98, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, Br 116, n° 1010, centro, CEP 48.760-000, Araci, no Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. **PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade n° 15.160.413-48, CPF n° 069.656.835-70, **DECLARA,** sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, das máquinas, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para realização do objeto da licitação.

ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000394

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CNPJ 27.652.801/0001-96
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº [illegible],
CENTRO, BR 116, ARACI - BAHIA - CEP
48760-000

158

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00172884

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/06/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CONSTRUPREMIUM EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.652.801/0001-98
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, Nº1010, BR 116, CENTRO, ARACI-BAHIA, CEP 48760-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

159

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

000396

Número: 9 **Folha: 1**

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUA RUA DAVID CRUZ, 138

Complemento .....:

Bairro .....: BOMBINHA

CEP .....: 48.760-000

Municipio .....: ARACI

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 27.652.801/0001-98

Inscrição Estadual.....: 140263815

Registro na junta.....: 29 6 0027350-9 Data registro: 03/05/2017

Inscrição Municipal.....: 00535929

ARACI - BA, 01/01/2022

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 069.656.835-70

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
CONTADOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041823O6
CPF: 002.427.745-20

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 02/05/2023
Arquivamento 29000934691 Protocolo 23311723T de 27/04/2023
Nome da empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE 29600273509
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 24812178916B
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

000397

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal 12/2021	15.292,68	
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal 12/2021		15.292,68
05/01/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PGTO HONORARIOS REF 12/2021	550,00	
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS REF 12/2021		550,00
05/01/2022	2.1.6.02.002	ALUGUEL DE IMÓVEIS A PAGAR	PGTOALUGUEL REF 12/2021	1.100,00	
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTOALUGUEL REF 12/2021		1.100,00
05/01/2022	2.1.6.02.005	TELEFONE E INTERNET A PAGAR	PGTO TELEFONE REF 12/2021	99,90	
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO TELEFONE REF 12/2021		99,90
05/01/2022	2.1.6.02.006	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	PGTO AGUA REF 12/2021	57,55	
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO AGUA REF 12/2021		57,55
			TOTAL DO DIA	17.100,13	17.100,13
07/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 12/2021	1.701,06	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 12/2021		1.701,06
			TOTAL DO DIA	1.701,06	1.701,06
10/01/2022	1.2.3.08.001	SAVEIRO 1.6 COTA 7077	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 01/2022	1.559,09	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 01/2022		1.559,09
10/01/2022	1.2.3.08.003	KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	PGTO CONSORCIO KWID 01/2021	776,72	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO KWID 01/2021		776,72
10/01/2022	1.2.3.08.002	SAVEIRO 1.6 COTA 6931	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 01/2022	1.587,90	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 01/2022		1.587,90
10/01/2022	1.2.3.08.004	ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 12VTB	PGTO CONSORCIO ONIX - 01/2022	2.487,98	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO ONIX - 01/2022		2.487,98
10/01/2022	1.2.3.08.005	UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	PGTO CONSORCIO UNO - 01/2022	855,70	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO UNO - 01/2022		855,70
10/01/2022	1.2.3.08.006	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 1405	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 01/2022	928,58	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 01/2022		928,58
10/01/2022	1.2.3.08.007	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 4939	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 01/2022	928,58	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 01/2022		928,58
10/01/2022	1.2.3.08.008	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 6470	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 01/2022	928,58	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 01/2022		928,58
10/01/2022	1.2.3.08.009	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 8731	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 01/2022	928,58	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 01/2022		928,58
			TOTAL DO DIA	10.981,71	10.981,71
20/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 12/2021	2.405,80	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 12/2021		2.405,80
20/01/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 12/2021	603,51	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 12/2021		603,51
20/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 12/2021	243.066,78	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 12/2021		243.066,78
			TOTAL DO DIA	246.076,09	246.076,09
24/01/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO	30.000,00	
24/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
25/01/2022	1.2.3.08.001	SAVEIRO 1.6 COTA 7077	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 03/2021	1.292,41	
25/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 03/2021		1.287,33
25/01/2022	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	DESCONTO OBTIDO REF CONSORCIO SAVEIRO 03/2021		5,08
			TOTAL DO DIA	1.292,41	1.292,41
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	82.463,54	
27/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		82.463,54
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.139,38	
			TRANSPORTE	92.602,92	82.463,54

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

000398

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	92.602,92	82.463,54
27/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.139,38
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.706,86	
27/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41.706,86
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.623,23	
27/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.623,23
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.537,40	
27/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.537,40
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	82.463,54	
27/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		82.463,54
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	82.463,54	
27/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		82.463,54
			TOTAL DO DIA	335.397,49	335.397,49
30/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.387,38	
30/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.387,38
			TOTAL DO DIA	4.387,38	4.387,38
31/01/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	13.800,89	
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		13.800,89
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	1.164,16	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		1.164,16
31/01/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	1.104,05	
31/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		1.104,05
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2022	170,22	
31/01/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2022		170,22
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	53,23	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		53,23
31/01/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 01/2022	522,71	
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 01/2022		522,71
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS 01/2022	446,38	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS 01/2022		446,38
31/01/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	41,82	
31/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		41,82
31/01/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 01/2022	42.476,38	
31/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 01/2022		42.476,38
31/01/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .	532,24	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .		532,24
31/01/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	2.373,35	
31/01/2022	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		2.373,35
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.263,70	
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.263,70
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.421,32	
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.421,32
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	97.086,34	
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		97.086,34
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.408,50	
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.408,50
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.839,12	
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.839,12
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.569,40	
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.569,40
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.300,81	
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.300,81
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.323,20	
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.323,20
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.752,92	
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.752,92
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.160,45	
			TRANSPORTE	286.811,19	280.650,74

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

000399

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	286.811,19	280.650,74
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.160,45
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.843,17	
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.843,17
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60.374,02	
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60.374,02
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		68.132,37
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64.385,09	
31/01/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.747,28	
			TOTAL DO DIA	421.160,75	421.160,75
			TOTAL DO MÊS	1.068.097,02	1.068.097,02
05/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2022	12.489,61	
05/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2022		12.489,61
			TOTAL DO DIA	12.489,61	12.489,61
07/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 01/2022	1.145,87	
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 01/2022		1.145,87
07/02/2022	3.2.2.04.016	EMBASA	VL DESPESAS ÁGUA E ESGOTO	72,80	
07/02/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL HONORÁRIOS CONTÁBEIS	715,00	
07/02/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VL DESPESAS TELEFONE	126,38	
07/02/2022	3.2.2.04.009	ALUGUEL DE IMÓVEIS	VL ALUGUEL GALPÃO	1.395,00	
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESPESAS OPERACIONAIS E ADM REF 01/2022		2.499,08
07/02/2022	3.1.6.01.002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	82.457,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		82.457,00
07/02/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL ENERGIA ELETRICA	189,90	
07/02/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	50.083,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		50.083,00
			TOTAL DO DIA	136.184,95	136.184,95
10/02/2022	1.2.3.08.001	SAVEIRO 1.6 COTA 7077	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 02/2022	1.555,70	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 02/2022		1.555,70
10/02/2022	1.2.3.08.002	SAVEIRO 1.6 COTA 6931	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 02/2022	1.583,58	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 02/2022		1.583,58
10/02/2022	1.2.3.08.003	KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	PGTO CONSORCIO KWID 02/2022	760,25	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO KWID 02/2022		760,25
10/02/2022	1.2.3.08.004	ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 12VTB	PGTO CONSORCIO ONIX - 02/2022	2.422,68	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO ONIX - 02/2022		2.422,68
10/02/2022	1.2.3.08.005	UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	PGTO CONSORCIO UNO - 02/2022	838,20	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO UNO - 02/2022		838,20
10/02/2022	1.2.3.08.006	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 1405	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 02/2022	919,12	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 02/2022		919,12
10/02/2022	1.2.3.08.007	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 4939	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 02/2022	919,12	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 02/2022		919,12
10/02/2022	1.2.3.08.008	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 6470	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 02/2022	919,12	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 02/2022		919,12
10/02/2022	1.2.3.08.009	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 8731	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 02/2022	919,12	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 02/2022		919,12
			TOTAL DO DIA	10.836,89	10.836,89
12/02/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	30.000,00	
12/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		30.000,00
12/02/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	55.000,00	
12/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		55.000,00
			TOTAL DO DIA	85.000,00	85.000,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

163

DIÁRIO 000400

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/02/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 01/2022	170,22	
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 01/2022		170,22
18/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 01/2022	1.217,39	
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 01/2022		1.217,39
			TOTAL DO DIA	1.387,61	1.387,61
20/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.868,64	
20/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.868,64
			TOTAL DO DIA	33.868,64	33.868,64
21/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 01/2022	42.476,38	
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 01/2022		42.476,38
			TOTAL DO DIA	42.476,38	42.476,38
24/02/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 329	55.690,00	
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 329		55.690,00
24/02/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 330	48.807,00	
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 330		48.807,00
24/02/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 331	51.542,50	
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 331		51.542,50
24/02/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO	30.000,00	
24/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO		30.000,00
24/02/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	51.542,50	
24/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		51.542,50
			TOTAL DO DIA	237.582,00	237.582,00
25/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.644,59
25/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.541,37	
25/02/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	103,22	
			TOTAL DO DIA	20.644,59	20.644,59
28/02/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	14.598,37	
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		14.598,37
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	1.242,67	
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		1.242,67
28/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	1.167,83	
28/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		1.167,83
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2022	206,66	
28/02/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2022		206,66
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2022	1.242,67	
28/02/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2022		1.242,67
28/02/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 02/2022	48.812,39	
28/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 02/2022		48.812,39
28/02/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .	532,24	
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .		532,24
28/02/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	2.373,35	
28/02/2022	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		2.373,35
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.500,00	
28/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.500,00
			TOTAL DO DIA	72.676,18	72.676,18
			TOTAL DO MÊS	653.146,85	653.146,85
05/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2022	13.149,04	
05/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2022		13.149,04
05/03/2022	3.1.6.01.002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	75.455,47	
05/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		75.455,47
			TOTAL DO DIA	88.604,51	88.604,51
07/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 02/2022	1.167,83	
			TRANSPORTE	1.167,83	

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

000401

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.167,83	
07/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 02/2022		1.167,83
07/03/2022	3.2.2.04.016	EMBASA	VL DESPESAS ÁGUA E ESGOTO	72,80	
07/03/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL HONORÁRIOS CONTÁBEIS	715,00	
07/03/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VL DESPESAS TELEFONE	126,38	
07/03/2022	3.2.2.04.009	ALUGUEL DE IMÓVEIS	VL ALUGUEL GALPÃO	1.395,00	
07/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESPESAS OPERACIONAIS E ADM REF 02/2022		2.499,08
07/03/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL ENERGIA ELETRICA	189,90	
			TOTAL DO DIA	3.666,91	3.666,91
10/03/2022	1.2.3.08.001	SAVEIRO 1.6 COTA 7077	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 03/2022	1.555,70	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 03/2022		1.555,70
10/03/2022	1.2.3.08.002	SAVEIRO 1.6 COTA 6931	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 03/2022	1.583,58	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 03/2022		1.583,58
10/03/2022	1.2.3.08.003	KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	PGTO CONSORCIO KWID 03/2022	760,25	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO KWID 03/2022		760,25
10/03/2022	1.2.3.08.004	ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 12VTB	PGTO CONSORCIO ONIX - 03/2022	2.422,68	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO ONIX - 03/2022		2.422,68
10/03/2022	1.2.3.08.005	UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	PGTO CONSORCIO UNO - 03/2022	838,20	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO UNO - 03/2022		838,20
10/03/2022	1.2.3.08.006	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 1405	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 03/2022	919,12	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 03/2022		919,12
10/03/2022	1.2.3.08.007	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 4939	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 03/2022	919,12	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 03/2022		919,12
10/03/2022	1.2.3.08.008	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 6470	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 03/2022	919,12	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 03/2022		919,12
10/03/2022	1.2.3.08.009	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 8731	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 03/2022	919,12	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 03/2022		919,12
			TOTAL DO DIA	10.836,89	10.836,89
11/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 03/2022	830,85	
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 03/2022		830,85
11/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 03/2022	830,80	
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 03/2022		830,80
11/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão JOSÉ VALDO DA SILVA	3.172,20	
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão JOSÉ VALDO DA SILVA		3.172,20
11/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão JOSE ADEMILSON ARAUJO DA SILVA	3.172,20	
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão JOSE ADEMILSON ARAUJO DA SILVA		3.172,20
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	67.379,92	
11/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		67.379,92
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	27.315,59	
11/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		27.315,59
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	98.795,44	
11/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		98.795,44
			TOTAL DO DIA	201.497,00	201.497,00
17/03/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 95	80.000,00	
17/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 95		80.000,00
17/03/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	80.000,00	
17/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		80.000,00
			TOTAL DO DIA	160.000,00	160.000,00
18/03/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 02/2022	206,66	
18/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 02/2022		206,66
			TOTAL DO DIA	206,66	206,66

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

000402

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 02/2022	48.812,39	
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 02/2022		48.812,39
			TOTAL DO DIA	48.812,39	48.812,39
24/03/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO	30.000,00	
24/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
31/03/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	10.582,95	
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		10.582,95
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	917,65	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		917,65
31/03/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	846,61	
31/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		846,61
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2022	206,66	
31/03/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2022		206,66
31/03/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	401,54	
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		401,54
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	80,28	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		80,28
31/03/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	1.608,13	
31/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		1.608,13
31/03/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2022	669,24	
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2022		669,24
31/03/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 03/2022	5.353,90	
31/03/2022	2.1.5.01.001	*SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR*	*REF. A FÉRIAS DO MÊS 03/2022*		5.353,90
31/03/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	53,52	
31/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		53,52
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2022	997,93	
31/03/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2022		997,93
31/03/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 03/2022	61.677,01	
31/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 03/2022		61.677,01
31/03/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .	540,03	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .		540,03
31/03/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	2.373,35	
31/03/2022	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		2.373,35
			TOTAL DO DIA	86.308,80	86.308,80
			TOTAL DO MÊS	629.933,16	629.933,16
05/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2022	9.458,64	
05/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2022		9.458,64
			TOTAL DO DIA	9.458,64	9.458,64
07/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 03/2022	846,61	
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 03/2022		846,61
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.730,52	
07/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.730,52
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.756,55	
07/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.756,55
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.283,76	
07/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.283,76
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.742,46	
07/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.742,46
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.460,61	
07/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.460,61
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99.341,20	
07/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99.341,20
			TRANSPORTE	224.161,71	224.161,71

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

000403

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	224.161,71	224.161,71
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	57.871,94	
07/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		57.871,94
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50.701,84	
07/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50.701,84
			TOTAL DO DIA	332.735,49	332.735,49
08/04/2022	3.2.2.04.016	EMBASA	VL DESPESAS ÁGUA E ESGOTO	72,80	
08/04/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL HONORÁRIOS CONTÁBEIS	715,00	
08/04/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VL DESPESAS TELEFONE	126,38	
08/04/2022	3.2.2.04.009	ALUGUEL DE IMÓVEIS	VL ALUGUEL GALPÃO	1.395,00	
08/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESPESAS OPERACIONAIS E ADM REF 03/2022		2.499,08
08/04/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL ENERGIA ELETRICA	189,90	
			TOTAL DO DIA	2.499,08	2.499,08
11/04/2022	3.1.6.01.002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	75.425,22	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		75.425,22
11/04/2022	1.2.3.08.001	SAVEIRO 1.6 COTA 7077	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 04/2022	1.555,70	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 04/2022		1.555,70
11/04/2022	1.2.3.08.002	SAVEIRO 1.6 COTA 6931	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 04/2022	1.583,58	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 04/2022		1.583,58
11/04/2022	1.2.3.08.003	KWID ZEN 1.0 FLEX 12v 5P MEC.	PGTO CONSORCIO KWID 04/2022	760,25	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO KWID 04/2022		760,25
11/04/2022	1.2.3.08.004	ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 12VTB	PGTO CONSORCIO ONIX - 04/2022	2.422,68	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO ONIX - 04/2022		2.422,68
11/04/2022	1.2.3.08.005	UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	PGTO CONSORCIO UNO - 04/2022	838,20	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO UNO - 04/2022		838,20
11/04/2022	1.2.3.08.006	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 1405	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 04/2022	919,12	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 04/2022		919,12
11/04/2022	1.2.3.08.007	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 4939	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 04/2022	919,12	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 04/2022		919,12
11/04/2022	1.2.3.08.008	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 6470	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 04/2022	919,12	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 04/2022		919,12
11/04/2022	1.2.3.08.009	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 8731	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 04/2022	919,12	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 04/2022		919,12
			TOTAL DO DIA	86.262,11	86.262,11
18/04/2022	3.1.6.01.002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	88.752,32	
18/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		88.752,32
			TOTAL DO DIA	88.752,32	88.752,32
20/04/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 03/2022	206,66	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 03/2022		206,66
20/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 03/2022	61.677,01	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 03/2022		61.677,01
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	87.857,10	
20/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		87.857,10
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	68.260,30	
20/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		68.260,30
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.582,30	
20/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.582,30
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.064,00	
20/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.064,00
			TOTAL DO DIA	286.647,37	286.647,37
25/04/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO	30.000,00	
			TRANSPORTE	30.000,00	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

000404

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.000,00	
25/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
29/04/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	13.192,98	
29/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		13.192,98
29/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	1.113,40	
29/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		1.113,40
29/04/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	1.055,41	
29/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		1.055,41
29/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2022	206,66	
29/04/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2022		206,66
29/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2022	1.113,40	
29/04/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2022		1.113,40
			TOTAL DO DIA	16.681,85	16.681,85
30/04/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 04/2022	48.912,76	
30/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 04/2022		48.912,76
30/04/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .	540,03	
30/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .		540,03
30/04/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	2.373,35	
30/04/2022	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		2.373,35
			TOTAL DO DIA	51.826,14	51.826,14
			TOTAL DO MÊS	904.863,00	904.863,00
02/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		57.049,79
02/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	56.022,94	
02/05/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	1.026,85	
			TOTAL DO DIA	57.049,79	57.049,79
03/05/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 362	72.330,00	
03/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 362		72.330,00
03/05/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 363	72.230,00	
03/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 363		72.230,00
03/05/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 364	70.572,00	
03/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 364		70.572,00
			TOTAL DO DIA	215.132,00	215.132,00
04/05/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 365	76.647,00	
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 365		76.647,00
04/05/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 366	86.296,00	
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 366		86.296,00
04/05/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 367	44.305,00	
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 367		44.305,00
			TOTAL DO DIA	207.248,00	207.248,00
05/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2022	11.872,92	
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2022		11.872,92
			TOTAL DO DIA	11.872,92	11.872,92
06/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 04/2022	1.055,41	
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 04/2022		1.055,41
06/05/2022	3.2.2.04.016	EMBASA	VL DESPESAS ÁGUA E ESGOTO	72,80	
06/05/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL HONORÁRIOS CONTÁBEIS	715,00	
06/05/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VL DESPESAS TELEFONE	126,38	
06/05/2022	3.2.2.04.009	ALUGUEL DE IMÓVEIS	VL ALUGUEL GALPÃO	1.395,00	
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESPESAS OPERACIONAIS E ADM REF 04/2022		2.499,08
06/05/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL ENERGIA ELETRICA	189,90	
			TOTAL DO DIA	3.554,49	3.554,49

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

Empresa: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 27.652.801/0001-98
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29 6 0027350-9 Data: 03/05/2017

Folha: 0010
Número livro: 0009

DIÁRIO

000405

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.000,00	
09/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
10/05/2022	1.2.3.08.001	SAVEIRO 1.6 COTA 7077	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 05/2022	1.555,70	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 05/2022		1.555,70
10/05/2022	1.2.3.08.002	SAVEIRO 1.6 COTA 6931	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 05/2022	1.583,58	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 05/2022		1.583,58
10/05/2022	1.2.3.08.003	KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	PGTO CONSORCIO KWID 05/2022	760,25	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO KWID 05/2022		760,25
10/05/2022	1.2.3.08.004	ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 12VTB	PGTO CONSORCIO ONIX - 05/2022	2.422,68	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO ONIX - 05/2022		2.422,68
10/05/2022	1.2.3.08.005	UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	PGTO CONSORCIO UNO - 05/2022	838,20	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO UNO - 05/2022		838,20
10/05/2022	1.2.3.08.006	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 1405	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 05/2022	919,12	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 05/2022		919,12
10/05/2022	1.2.3.08.007	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 4939	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 05/2022	919,12	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 05/2022		919,12
10/05/2022	1.2.3.08.008	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 6470	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 05/2022	919,12	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 05/2022		919,12
10/05/2022	1.2.3.08.009	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 8731	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 05/2022	919,12	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 05/2022		919,12
			TOTAL DO DIA	10.836,89	10.836,89
12/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.186,52	
12/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.186,52
			TOTAL DO DIA	32.186,52	32.186,52
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78.956,96	
16/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		78.956,96
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70.058,50	
16/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		70.058,50
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	46.192,70	
16/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		46.192,70
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.947,00	
16/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.947,00
			TOTAL DO DIA	221.155,16	221.155,16
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63.717,01	
19/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		63.717,01
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	62.104,65	
19/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		62.104,65
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.133,11	
19/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.133,11
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81.895,67	
19/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		81.895,67
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	58.242,02	
19/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		58.242,02
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.345,96	
19/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.345,96
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	27.570,59	
19/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		27.570,59
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.701,18	
19/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.701,18
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.453,24	
19/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.453,24
			TRANSPORTE	382.163,43	382.163,43

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

16

Empresa: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA** Folha: 0011
C.N.P.J.: 27.652.801/0001-98 Número livro: 0009
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29 6 0027350-9 Data: 03/05/2017

DIÁRIO

000406

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	382.163,43	382.163,43
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	74.263,42	
19/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		74.263,42
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	85.284,23	
19/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		85.284,23
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	43.342,99	
19/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		43.342,99
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	49.193,92	
19/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		49.193,92
			TOTAL DO DIA	634.247,99	634.247,99
20/05/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 04/2022	206,66	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 04/2022		206,66
20/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 04/2022	48.912,76	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 04/2022		48.912,76
			TOTAL DO DIA	49.119,42	49.119,42
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63.569,99	
24/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		63.569,99
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54.457,60	
24/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54.457,60
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40.367,07	
24/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40.367,07
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44.501,08	
24/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44.501,08
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.341,30	
24/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.341,30
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.754,85	
24/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35.754,85
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.274,04	
24/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.274,04
24/05/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO	30.000,00	
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	297.265,93	297.265,93
25/05/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	200.797,15	
25/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		200.797,15
			TOTAL DO DIA	200.797,15	200.797,15
30/05/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .	549,24	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .		549,24
			TOTAL DO DIA	549,24	549,24
31/05/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	14.120,12	
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		14.120,12
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	1.217,82	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		1.217,82
31/05/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	1.129,58	
31/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		1.129,58
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2022	206,66	
31/05/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2022		206,66
31/05/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	2.237,36	
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		2.237,36
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	245,48	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		245,48
31/05/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	4.052,45	
31/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		4.052,45
31/05/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2022	1.035,82	
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2022		1.035,82
31/05/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 05/2022	6.353,02	
			TRANSPORTE	30.598,31	24.245,29

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

000407

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.598,31	24.245,29
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 05/2022		6.353,02
31/05/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	82,86	
31/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		82,86
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 05/2022	1.463,30	
31/05/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 05/2022		1.463,30
31/05/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 05/2022	62.781,68	
31/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 05/2022		62.781,68
31/05/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	2.373,35	
31/05/2022	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		2.373,35
			TOTAL DO DIA	97.299,50	97.299,50
			TOTAL DO MÊS	2.043.315,00	2.043.315,00
03/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão MATHEUS ALVES DOS SANTOS	4.690,36	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão MATHEUS ALVES DOS SANTOS		4.690,36
03/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão QUEBRIO FERREIRA NASCIMENTO	4.690,36	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão QUEBRIO FERREIRA NASCIMENTO		4.690,36
			TOTAL DO DIA	9.380,72	9.380,72
05/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2022	12.695,64	
05/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2022		12.695,64
			TOTAL DO DIA	12.695,64	12.695,64
06/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 05/2022	2.067,66	
06/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 05/2022		2.067,66
06/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 05/2022	2.067,65	
06/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 05/2022		2.067,65
06/06/2022	3.2.2.04.016	EMBASA	VL DESPESAS ÁGUA E ESGOTO	72,80	
06/06/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL HONORÁRIOS CONTÁBEIS	715,00	
06/06/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VL DESPESAS TELEFONE	126,38	
06/06/2022	3.2.2.04.009	ALUGUEL DE IMÓVEIS	VL ALUGUEL GALPÃO	1.395,00	
06/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESPESAS OPERACIONAIS E ADM REF 05/2022		2.499,08
06/06/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL ENERGIA ELETRICA	189,90	
			TOTAL DO DIA	6.634,39	6.634,39
07/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 05/2022	1.129,58	
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 05/2022		1.129,58
			TOTAL DO DIA	1.129,58	1.129,58
09/06/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 30	30.000,00	
09/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 30		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
10/06/2022	1.2.3.08.001	SAVEIRO 1.6 COTA 7077	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 06/2022	1.555,70	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 06/2022		1.555,70
10/06/2022	1.2.3.08.002	SAVEIRO 1.6 COTA 6931	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 06/2022	1.583,58	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 06/2022		1.583,58
10/06/2022	1.2.3.08.003	KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	PGTO CONSORCIO KWID 06/2022	760,25	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO KWID 06/2022		760,25
10/06/2022	1.2.3.08.004	ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 12VTB	PGTO CONSORCIO ONIX - 06/2022	2.422,68	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO ONIX - 06/2022		2.422,68
10/06/2022	1.2.3.08.005	UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	PGTO CONSORCIO UNO - 06/2022	838,20	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO UNO - 06/2022		838,20
10/06/2022	1.2.3.08.006	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 1405	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 06/2022	919,12	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 06/2022		919,12
10/06/2022	1.2.3.08.007	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 4939	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 06/2022	919,12	
			TRANSPORTE	8.998,65	8.079,53

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

000408

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.998,65	8.079,53
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 06/2022		919,12
10/06/2022	1.2.3.08.008	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 6470	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 06/2022	919,12	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 06/2022		919,12
10/06/2022	1.2.3.08.009	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 8731	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 06/2022	919,12	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 06/2022		919,12
			TOTAL DO DIA	10.836,89	10.836,89
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66.442,49	
14/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		66.442,49
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	55.284,89	
14/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		55.284,89
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.345,83	
14/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.345,83
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.753,28	
14/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.753,28
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	76.617,41	
14/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		76.617,41
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29.998,93	
14/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.998,93
			TOTAL DO DIA	300.442,83	300.442,83
20/06/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 05/2022	206,66	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 05/2022		206,66
20/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 05/2022	61.781,66	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 05/2022		61.781,66
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75.056,46	
20/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75.056,46
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	69.459,60	
20/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		69.459,60
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.419,58	
20/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.419,58
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.382,48	
20/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.382,48
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.532,00	
20/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.532,00
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75.056,46	
20/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75.056,46
			TOTAL DO DIA	359.894,90	359.894,90
24/06/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO	30.000,00	
24/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
30/06/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	14.560,66	
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		14.560,66
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	1.261,93	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		1.261,93
30/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	1.164,83	
30/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		1.164,83
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2022	225,12	
30/06/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2022		225,12
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2022	1.261,93	
30/06/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2022		1.261,93
30/06/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 06/2022	57.159,88	
30/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 06/2022		57.159,88
30/06/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .	549,24	
			TRANSPORTE	76.183,59	75.634,35

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO 000409

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	76.183,59	75.634,35
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .		549,24
30/06/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	2.373,35	
30/06/2022	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		2.373,35
30/06/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 40483	52.699,13	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 40483		52.699,13
			TOTAL DO DIA	131.256,07	131.256,07
			TOTAL DO MÊS	892.271,02	892.271,02
05/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2022	13.073,61	
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2022		13.073,61
			TOTAL DO DIA	13.073,61	13.073,61
06/07/2022	3.2.2.04.016	EMBASA	VL DESPESAS ÁGUA E ESGOTO	72,80	
06/07/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL HONORÁRIOS CONTÁBEIS	715,00	
06/07/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VL DESPESAS TELEFONE	126,38	
06/07/2022	3.2.2.04.009	ALUGUEL DE IMÓVEIS	VL ALUGUEL GALPÃO	1.395,00	
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESPESAS OPERACIONAIS E ADM REF 06/2022		2.499,08
06/07/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL ENERGIA ELETRICA	189,90	
			TOTAL DO DIA	2.499,08	2.499,08
07/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 06/2022	1.164,83	
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 06/2022		1.164,83
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	46.170,46	
07/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		46.170,46
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.155,48	
07/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.155,48
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.154,34	
07/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.154,34
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40.549,62	
07/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40.549,62
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.900,03	
07/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.900,03
			TOTAL DO DIA	156.094,76	156.094,76
11/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		74.083,32
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70.749,57	
11/07/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.333,75	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.500,00	
11/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.500,00
11/07/2022	1.2.3.08.001	SAVEIRO 1.6 COTA 7077	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 07/2022	1.555,70	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 07/2022		1.555,70
11/07/2022	1.2.3.08.002	SAVEIRO 1.6 COTA 6931	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 07/2022	1.583,58	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 07/2022		1.583,58
11/07/2022	1.2.3.08.003	KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	PGTO CONSORCIO KWID 07/2022	760,25	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO KWID 07/2022		760,25
11/07/2022	1.2.3.08.004	ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 12VTB	PGTO CONSORCIO ONIX - 07/2022	2.422,68	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO ONIX - 07/2022		2.422,68
11/07/2022	1.2.3.08.005	UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	PGTO CONSORCIO UNO - 07/2022	838,20	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO UNO - 07/2022		838,20
11/07/2022	1.2.3.08.006	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 1405	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 07/2022	919,12	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 07/2022		919,12
11/07/2022	1.2.3.08.007	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 4939	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 07/2022	919,12	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 07/2022		919,12
11/07/2022	1.2.3.08.008	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 6470	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 07/2022	919,12	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 07/2022		919,12
11/07/2022	1.2.3.08.009	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 8731	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 07/2022	919,12	
			TRANSPORTE	87.420,21	86.501,09

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

000410

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	87.420,21	86.501,09
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 07/2022		919,12
			TOTAL DO DIA	87.420,21	87.420,21
14/07/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	185.249,10	
14/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		185.249,10
			TOTAL DO DIA	185.249,10	185.249,10
18/07/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	190.084,80	
18/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		190.084,80
			TOTAL DO DIA	190.084,80	190.084,80
20/07/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 06/2022	225,12	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 06/2022		225,12
20/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 06/2022	57.159,88	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 06/2022		57.159,88
			TOTAL DO DIA	57.385,00	57.385,00
25/07/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO	30.000,00	
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	77.095,33	
29/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		77.095,33
29/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		55.872,73
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	53.358,46	
29/07/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	2.514,27	
			TOTAL DO DIA	132.968,06	132.968,06
30/07/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	14.560,66	
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		14.560,66
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	1.261,93	
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		1.261,93
30/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	1.164,83	
30/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		1.164,83
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2022	225,12	
30/07/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2022		225,12
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2022	1.261,93	
30/07/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2022		1.261,93
30/07/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .	565,35	
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .		565,35
			TOTAL DO DIA	19.039,82	19.039,82
31/07/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 07/2022	63.000,00	
31/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 07/2022		63.000,00
31/07/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	2.373,35	
31/07/2022	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		2.373,35
			TOTAL DO DIA	65.373,35	65.373,35
			TOTAL DO MÊS	939.187,79	939.187,79
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	74.551,90	
01/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		74.551,90
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	68.523,50	
01/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		68.523,50
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	46.485,10	
01/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		46.485,10
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.064,00	
01/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.064,00
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.600,20	
			TRANSPORTE	220.224,70	212.624,50

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

000411

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	220.224,70	212.624,50
01/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.600,20
			TOTAL DO DIA	220.224,70	220.224,70
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.607,09	
03/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.607,09
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60.605,56	
03/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60.605,56
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	38.988,32	
03/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		38.988,32
			TOTAL DO DIA	111.200,97	111.200,97
05/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 07/2022	1.164,83	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 07/2022		1.164,83
05/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2022	13.073,61	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2022		13.073,61
			TOTAL DO DIA	14.238,44	14.238,44
06/08/2022	3.2.2.04.016	EMBASA	VL DESPESAS ÁGUA E ESGOTO	72,80	
06/08/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL HONORÁRIOS CONTÁBEIS	715,00	
06/08/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VL DESPESAS TELEFONE	126,38	
06/08/2022	3.2.2.04.009	ALUGUEL DE IMÓVEIS	VL ALUGUEL GALPÃO	1.395,00	
06/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESPESAS OPERACIONAIS E ADM REF 07/2022		2.499,08
06/08/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL ENERGIA ELETRICA	189,90	
			TOTAL DO DIA	2.499,08	2.499,08
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	58.186,31	
08/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		58.186,31
			TOTAL DO DIA	58.186,31	58.186,31
10/08/2022	1.2.3.08.001	SAVEIRO 1.6 COTA 7077	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 08/2022	1.555,70	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 08/2022		1.555,70
10/08/2022	1.2.3.08.002	SAVEIRO 1.6 COTA 6931	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 08/2022	1.583,58	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 08/2022		1.583,58
10/08/2022	1.2.3.08.003	KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	PGTO CONSORCIO KWID 08/2022	760,25	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO KWID 08/2022		760,25
10/08/2022	1.2.3.08.004	ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 12VTB	PGTO CONSORCIO ONIX - 08/2022	2.422,68	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO ONIX - 08/2022		2.422,68
10/08/2022	1.2.3.08.005	UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	PGTO CONSORCIO UNO - 08/2022	838,20	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO UNO - 08/2022		838,20
10/08/2022	1.2.3.08.006	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 1405	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 08/2022	919,12	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 08/2022		919,12
10/08/2022	1.2.3.08.007	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 4939	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 08/2022	919,12	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 08/2022		919,12
10/08/2022	1.2.3.08.008	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 6470	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 08/2022	919,12	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 08/2022		919,12
10/08/2022	1.2.3.08.009	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 8731	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 08/2022	919,12	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 08/2022		919,12
			TOTAL DO DIA	10.836,89	10.836,89
15/08/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 121552	40.601,04	
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 121552		40.601,04
			TOTAL DO DIA	40.601,04	40.601,04
17/08/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	60.631,48	
17/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		60.631,48
			TOTAL DO DIA	60.631,48	60.631,48

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

000412

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/08/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 07/2022	225,12	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 07/2022		225,12
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.507,76	
19/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.507,76
			TOTAL DO DIA	23.732,88	23.732,88
22/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 07/2022	63.000,00	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 07/2022		63.000,00
22/08/2022	3.1.6.01.002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	45.574,55	
22/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		45.574,55
			TOTAL DO DIA	108.574,55	108.574,55
24/08/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO	30.000,00	
24/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
30/08/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .	565,35	
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .		565,35
			TOTAL DO DIA	565,35	565,35
31/08/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022	14.560,66	
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022		14.560,66
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	1.261,93	
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		1.261,93
31/08/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	1.164,83	
31/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		1.164,83
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022	225,12	
31/08/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022		225,12
31/08/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 08/2022	53.114,63	
31/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 08/2022		53.114,63
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2022	1.261,93	
31/08/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2022		1.261,93
31/08/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	2.373,35	
31/08/2022	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		2.373,35
31/08/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 22333	115.645,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 22333		115.645,00
31/08/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 22333	115.645,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 22333		115.645,00
			TOTAL DO DIA	305.252,45	305.252,45
			TOTAL DO MÊS	986.544,14	986.544,14
01/09/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	96.867,20	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		96.867,20
			TOTAL DO DIA	96.867,20	96.867,20
05/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2022	13.073,61	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2022		13.073,61
			TOTAL DO DIA	13.073,61	13.073,61
06/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 08/2022	1.164,83	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 08/2022		1.164,83
			TOTAL DO DIA	1.164,83	1.164,83
08/09/2022	3.2.2.04.016	EMBASA	VL DESPESAS ÁGUA E ESGOTO	72,80	
08/09/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL HONORÁRIOS CONTÁBEIS	715,00	
08/09/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VL DESPESAS TELEFONE	126,38	
08/09/2022	3.2.2.04.009	ALUGUEL DE IMÓVEIS	VL ALUGUEL GALPÃO	1.395,00	
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESPESAS OPERACIONAIS E ADM REF 08/2022		2.499,08
			TRANSPORTE	2.309,18	2.499,08

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

000413

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.309,18	2.499,08
08/09/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL ENERGIA ELETRICA	189,90	
08/09/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	266.727,68	
08/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		266.727,68
			TOTAL DO DIA	269.226,76	269.226,76
09/09/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 6118	95.414,19	
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 6118		95.414,19
			TOTAL DO DIA	95.414,19	95.414,19
10/09/2022	1.2.3.08.001	SAVEIRO 1.6 COTA 7077	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 09/2022	1.555,70	
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 09/2022		1.555,70
10/09/2022	1.2.3.08.002	SAVEIRO 1.6 COTA 6931	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 09/2022	1.583,58	
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 09/2022		1.583,58
10/09/2022	1.2.3.08.003	KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	PGTO CONSORCIO KWID 09/2022	760,25	
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO KWID 09/2022		760,25
10/09/2022	1.2.3.08.004	ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 12VTB	PGTO CONSORCIO ONIX - 09/2022	2.422,68	
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO ONIX - 09/2022		2.422,68
10/09/2022	1.2.3.08.005	UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	PGTO CONSORCIO UNO - 09/2022	838,20	
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO UNO - 09/2022		838,20
10/09/2022	1.2.3.08.006	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 1405	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 09/2022	919,12	
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 09/2022		919,12
10/09/2022	1.2.3.08.007	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 4939	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 09/2022	919,12	
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 09/2022		919,12
10/09/2022	1.2.3.08.008	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 6470	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 09/2022	919,12	
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 09/2022		919,12
10/09/2022	1.2.3.08.009	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 8731	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 09/2022	919,12	
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 09/2022		919,12
			TOTAL DO DIA	10.836,89	10.836,89
19/09/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 6199	173.979,23	
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 6199		173.979,23
			TOTAL DO DIA	173.979,23	173.979,23
20/09/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 08/2022	225,12	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 08/2022		225,12
20/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 08/2022	53.114,63	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 08/2022		53.114,63
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	49.298,50	
20/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		49.298,50
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	82.331,47	
20/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		82.331,47
			TOTAL DO DIA	184.969,72	184.969,72
23/09/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO	30.000,00	
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	58.420,80	
26/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		58.420,80
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	55.882,80	
26/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		55.882,80
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.845,40	
26/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.845,40
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.947,00	
26/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.947,00
			TOTAL DO DIA	174.096,00	174.096,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

000414

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/09/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	20.082,53	
27/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		20.082,53
			TOTAL DO DIA	20.082,53	20.082,53
29/09/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 6322	70.557,24	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 6322		70.557,24
			TOTAL DO DIA	70.557,24	70.557,24
30/09/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .	571,47	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .		571,47
30/09/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022	16.060,66	
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022		16.060,66
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	1.378,75	
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		1.378,75
30/09/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	1.284,83	
30/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		1.284,83
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022	225,12	
30/09/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022		225,12
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2022	1.378,75	
30/09/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2022		1.378,75
30/09/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 09/2022	54.989,57	
30/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 09/2022		54.989,57
30/09/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	2.373,35	
30/09/2022	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		2.373,35
			TOTAL DO DIA	78.262,50	78.262,50
			TOTAL DO MÊS	1.218.530,70	1.218.530,70
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.300,00	
04/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.300,00
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.300,00	
04/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.300,00
			TOTAL DO DIA	6.600,00	6.600,00
05/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2022	14.456,79	
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2022		14.456,79
05/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	11.854,40	
05/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		11.854,40
			TOTAL DO DIA	26.311,19	26.311,19
06/10/2022	3.2.2.04.016	EMBASA	VL DESPESAS ÁGUA E ESGOTO	72,80	
06/10/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL HONORÁRIOS CONTÁBEIS	715,00	
06/10/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VL DESPESAS TELEFONE	126,38	
06/10/2022	3.2.2.04.009	ALUGUEL DE IMÓVEIS	VL ALUGUEL GALPÃO	1.395,00	
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESPESAS OPERACIONAIS E ADM REF 09/2022		2.499,08
06/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL ENERGIA ELETRICA	189,90	
			TOTAL DO DIA	2.499,08	2.499,08
07/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 09/2022	1.284,83	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 09/2022		1.284,83
			TOTAL DO DIA	1.284,83	1.284,83
10/10/2022	1.2.3.08.001	SAVEIRO 1.6 COTA 7077	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 10/2022	1.555,70	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 10/2022		1.555,70
10/10/2022	1.2.3.08.002	SAVEIRO 1.6 COTA 6931	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 10/2022	1.583,58	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 10/2022		1.583,58
10/10/2022	1.2.3.08.003	KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	PGTO CONSORCIO KWID 10/2022	760,25	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO KWID 10/2022		760,25
10/10/2022	1.2.3.08.004	ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 12VTB	PGTO CONSORCIO ONIX - 10/2022	2.422,68	
			TRANSPORTE	6.322,21	3.899,53

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

000415

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.322,21	3.899,53
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO ONIX - 10/2022		2.422,68
10/10/2022	1.2.3.08.005	UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	PGTO CONSORCIO UNO - 10/2022	838,20	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO UNO - 10/2022		838,20
10/10/2022	1.2.3.08.006	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 1405	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 10/2022	919,12	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 10/2022		919,12
10/10/2022	1.2.3.08.007	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 4939	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 10/2022	919,12	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 10/2022		919,12
10/10/2022	1.2.3.08.008	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 6470	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 10/2022	919,12	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 10/2022		919,12
10/10/2022	1.2.3.08.009	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 8731	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 10/2022	919,12	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 10/2022		919,12
			TOTAL DO DIA	10.836,89	10.836,89
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.939,64	
14/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.939,64
			TOTAL DO DIA	32.939,64	32.939,64
17/10/2022	3.1.6.01.002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	70.572,32	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		70.572,32
			TOTAL DO DIA	70.572,32	70.572,32
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	59.219,53	
19/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		59.219,53
19/10/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	79.807,59	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		79.807,59
			TOTAL DO DIA	139.027,12	139.027,12
20/10/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 09/2022	225,12	
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 09/2022		225,12
20/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 09/2022	54.989,57	
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 09/2022		54.989,57
			TOTAL DO DIA	55.214,69	55.214,69
24/10/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO	30.000,00	
24/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
25/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	88.829,30	
25/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		88.829,30
			TOTAL DO DIA	88.829,30	88.829,30
28/10/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .	571,47	
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .		571,47
			TOTAL DO DIA	571,47	571,47
31/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	16.060,66	
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022		16.060,66
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	1.378,75	
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		1.378,75
31/10/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	1.284,83	
31/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		1.284,83
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022	225,12	
31/10/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022		225,12
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 10/2022	1.378,75	
31/10/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 10/2022		1.378,75
31/10/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 10/2022	42.880,89	
			TRANSPORTE	63.209,00	20.328,11

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

000416

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.209,00	20.328,11
31/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 10/2022		42.880,89
31/10/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	2.373,35	
31/10/2022	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		2.373,35
			TOTAL DO DIA	65.582,35	65.582,35
			TOTAL DO MÊS	530.268,88	530.268,88
05/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2022	14.456,79	
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2022		14.456,79
			TOTAL DO DIA	14.456,79	14.456,79
07/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 10/2022	1.284,83	
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 10/2022		1.284,83
07/11/2022	3.2.2.04.016	EMBASA	VL DESPESAS ÁGUA E ESGOTO	72,80	
07/11/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL HONORÁRIOS CONTÁBEIS	715,00	
07/11/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VL DESPESAS TELEFONE	126,38	
07/11/2022	3.2.2.04.009	ALUGUEL DE IMÓVEIS	VL ALUGUEL GALPÃO	1.395,00	
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESPESAS OPERACIONAIS E ADM REF 10/2022		2.499,08
07/11/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 6548	77.113,46	
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 6548		77.113,46
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.552,56	
07/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.552,56
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.833,46	
07/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.833,46
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.475,16	
07/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.475,16
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.105,64	
07/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.105,64
07/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL ENERGIA ELETRICA	189,90	
			TOTAL DO DIA	137.864,19	137.864,19
10/11/2022	1.2.3.08.001	SAVEIRO 1.6 COTA 7077	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 11/2022	1.555,70	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 11/2022		1.555,70
10/11/2022	1.2.3.08.002	SAVEIRO 1.6 COTA 6931	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 11/2022	1.583,58	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 11/2022		1.583,58
10/11/2022	1.2.3.08.003	KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	PGTO CONSORCIO KWID 11/2022	760,25	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO KWID 11/2022		760,25
10/11/2022	1.2.3.08.004	ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 12VTB	PGTO CONSORCIO ONIX - 11/2022	2.422,68	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO ONIX - 11/2022		2.422,68
10/11/2022	1.2.3.08.005	UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	PGTO CONSORCIO UNO - 11/2022	838,20	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO UNO - 11/2022		838,20
10/11/2022	1.2.3.08.006	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 1405	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 11/2022	919,12	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 11/2022		919,12
10/11/2022	1.2.3.08.007	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 4939	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 11/2022	919,12	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 11/2022		919,12
10/11/2022	1.2.3.08.008	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 6470	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 11/2022	919,12	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 11/2022		919,12
10/11/2022	1.2.3.08.009	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 8731	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 11/2022	919,12	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 11/2022		919,12
10/11/2022	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	NF N 405417	547.000,00	
10/11/2022	2.1.3.01.105	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	NF N 405417		547.000,00
			TOTAL DO DIA	557.836,89	557.836,89
11/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		39.729,58
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	37.941,75	
			TRANSPORTE	37.941,75	39.729,58

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	37.941,75	39.729,58
11/11/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	1.787,83	
11/11/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO 126012	30.873,62	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO 126012		30.873,62
11/11/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO 126013	6.323,35	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO 126013		6.323,35
11/11/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO 126014	16.898,31	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO 126014		16.898,31
			TOTAL DO DIA	93.824,86	93.824,86
14/11/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO 126367	11.085,16	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO 126367		11.085,16
			TOTAL DO DIA	11.085,16	11.085,16
18/11/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 10/2022	225,12	
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 10/2022		225,12
			TOTAL DO DIA	225,12	225,12
21/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 10/2022	42.880,89	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 10/2022		42.880,89
			TOTAL DO DIA	42.880,89	42.880,89
24/11/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO	30.000,00	
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO		30.000,00
24/11/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	13.163,75	
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA PARA USO E CONSUMO		13.163,75
			TOTAL DO DIA	43.163,75	43.163,75
25/11/2022	2.1.3.01.105	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	PAGAMENTO NF 405417	9.116,66	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF 405417		9.116,66
25/11/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REF. A JUROS NF 405417	4.137,02	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A JUROS NF 405417		4.137,02
			TOTAL DO DIA	13.253,68	13.253,68
28/11/2022	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA NESTA DATA	46.900,00	
28/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA NESTA DATA		46.900,00
28/11/2022	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NF N 174802	422.100,00	
28/11/2022	2.1.3.01.106	TECHNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS SA	NF N 174802		422.100,00
			TOTAL DO DIA	469.000,00	469.000,00
30/11/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .	582,40	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .		582,40
30/11/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	6.152,35	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022		6.152,35
30/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	492,18	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		492,18
30/11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	16.060,66	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		16.060,66
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	1.378,75	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		1.378,75
30/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	1.284,83	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		1.284,83
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022	225,12	
30/11/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022		225,12
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2022	1.378,75	
30/11/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2022		1.378,75
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2022	6.152,35	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Adiantamento Novembro 2022		6.152,35
30/11/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 11/2022	60.000,00	
			TRANSPORTE	93.707,39	33.707,39

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

000418

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	93.707,39	33.707,39
30/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 11/2022		60.000,00
30/11/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	8.755,02	
30/11/2022	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		8.755,02
30/11/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	390,83	
30/11/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		390,83
			TOTAL DO DIA	102.853,24	102.853,24
			TOTAL DO MÊS	1.486.444,57	1.486.444,57
05/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2022	8.304,44	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2022		8.304,44
			TOTAL DO DIA	8.304,44	8.304,44
06/12/2022	3.2.2.04.016	EMBASA	VL DESPESAS ÁGUA E ESGOTO	72,80	
06/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL HONORÁRIOS CONTÁBEIS	715,00	
06/12/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VL DESPESAS TELEFONE	126,38	
06/12/2022	3.2.2.04.009	ALUGUEL DE IMÓVEIS	VL ALUGUEL GALPÃO	1.395,00	
06/12/2022	3.2.2.04.016	EMBASA	VL DESPESAS ÁGUA E ESGOTO	72,80	
06/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL HONORÁRIOS CONTÁBEIS	715,00	
06/12/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VL DESPESAS TELEFONE	126,38	
06/12/2022	3.2.2.04.009	ALUGUEL DE IMÓVEIS	VL ALUGUEL GALPÃO	1.395,00	
06/12/2022	2.1.6.02.006	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	VL ÁGUA E ESGOTO REF 12/2022		72,80
06/12/2022	2.1.6.02.002	ALUGUEL DE IMÓVEIS A PAGAR	VL ALUGUEL GALPAO REF 12/2022		1.395,00
06/12/2022	2.1.6.02.005	TELEFONE E INTERNET A PAGAR	VL TELEFONE REF 12/2022		126,38
06/12/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	VL HONORÁRIOS REF 12/2022		715,00
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESPESAS OPERACIONAIS E ADM REF 11/2022		2.499,08
06/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL ENERGIA ELETRICA	189,90	
06/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL ENERGIA ELETRICA REF 12/2022	189,90	
06/12/2022	2.1.6.02.007	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	VL ENERGIA ELETRICA REF 12/2022		189,90
			TOTAL DO DIA	4.998,16	4.998,16
07/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 11/2022	1.777,01	
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 11/2022		1.777,01
			TOTAL DO DIA	1.777,01	1.777,01
10/12/2022	1.2.3.08.001	SAVEIRO 1.6 COTA 7077	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 12/2022	1.555,70	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVEIRO 12/2022		1.555,70
10/12/2022	1.2.3.08.002	SAVEIRO 1.6 COTA 6931	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 12/2022	1.583,58	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO SAVIEIRO COTA 6931 - 12/2022		1.583,58
10/12/2022	1.2.3.08.003	KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	PGTO CONSORCIO KWID 12/2022	760,25	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO KWID 12/2022		760,25
10/12/2022	1.2.3.08.005	UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	PGTO CONSORCIO UNO - 12/2022	838,20	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO UNO - 12/2022		838,20
10/12/2022	1.2.3.08.006	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 1405	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 12/2022	919,12	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 1405 - 12/2022		919,12
10/12/2022	1.2.3.08.007	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 4939	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 12/2022	919,12	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 4939 - 12/2022		919,12
10/12/2022	1.2.3.08.008	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 6470	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 12/2022	919,12	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 6470 - 12/2022		919,12
10/12/2022	1.2.3.08.009	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 8731	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 12/2022	919,12	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO VOYAGE COTA 8731 - 12/2022		919,12
10/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO PARCELA NF N174802		10.035,00
10/12/2022	2.1.3.01.106	TECHNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS SA	PGTO PARCELA NF N174802	7.035,00	
			TRANSPORTE	15.449,21	18.449,21

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

000419

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.449,21	18.449,21
10/12/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PGTO JUROS NF N174802	3.000,00	
			TOTAL DO DIA	18.449,21	18.449,21
12/12/2022	1.2.3.08.004	ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 12VTB	PGTO CONSORCIO ONIX - 12/2022	2.422,68	
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO CONSORCIO ONIX - 12/2022		2.422,68
			TOTAL DO DIA	2.422,68	2.422,68
17/12/2022	3.1.6.01.002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	62.015,20	
17/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VL SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		62.015,20
			TOTAL DO DIA	62.015,20	62.015,20
20/12/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 11/2022	225,12	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 11/2022		225,12
20/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 11/2022	60.000,00	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 11/2022		60.000,00
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	1.110,01	
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		1.110,01
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022	225,12	
20/12/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		225,12
20/12/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	12.955,89	
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		12.955,89
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	6.152,35	
20/12/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		6.152,35
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2022	5.468,41	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2022		5.468,41
			TOTAL DO DIA	86.136,90	86.136,90
22/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 23771	71.155,12	
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 23771		71.155,12
			TOTAL DO DIA	71.155,12	71.155,12
24/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO	30.000,00	
24/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RETIRADA DE LUCRO DE SÓCIO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
25/12/2022	2.1.3.01.105	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	PAGAMENTO NF 405417	9.116,66	
25/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF 405417		9.116,66
25/12/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REF. A JUROS NF 405417	4.137,02	
25/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. A JUROS NF 405417		4.137,02
			TOTAL DO DIA	13.253,68	13.253,68
29/12/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .	587,73	
29/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO PARC. SIMPLES NACIONAL .		587,73
29/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.052,77
29/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.176,97	
29/12/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	1.875,80	
			TOTAL DO DIA	17.640,50	17.640,50
30/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	544,26	
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		544,26
30/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	16.060,66	
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		16.060,66
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	1.378,75	
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		1.378,75
30/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	1.284,83	
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		1.284,83
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022	225,12	
30/12/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		225,12
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2022	1.378,75	
			TRANSPORTE	20.872,37	19.493,62

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS:06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DIÁRIO

000420

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.872,37	19.493,62
30/12/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2022		1.378,75
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VLTRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	1.950.500,00	
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLTRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		1.950.500,00
			TOTAL DO DIA	1.971.372,37	1.971.372,37
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 12/2022	62.027,41	
31/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 12/2022		62.027,41
31/12/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	11.490,02	
31/12/2022	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		11.490,02
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL CONSTITUIÇÃO RESERVA LEGAL 5% DO LUCRO DO EXERCICIO	13.742,68	
31/12/2022	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	VL CONSTITUIÇÃO RESERVA LEGAL 5% DO LUCRO DO EXERCICIO		13.742,68
31/12/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	3.908,33	
31/12/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		3.908,33
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	176.858,83	
31/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		176.858,83
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	14.660,95	
31/12/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		14.660,95
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	12.229,63	
31/12/2022	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		12.229,63
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	20.812,51	
31/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		20.812,51
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	2.278,80	
31/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		2.278,80
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	1.516,56	
31/12/2022	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		1.516,56
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	8.580,00	
31/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		8.580,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	500.252,08	
31/12/2022	3.1.6.01.002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		500.252,08
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	48.277,70	
31/12/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		48.277,70
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	11.274,04	
31/12/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		11.274,04
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	4.705.336,41	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		4.705.336,41
31/12/2022	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	5,08	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		5,08
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	2.958.300,53	
31/12/2022	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		2.958.300,53
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	657.832,60	
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		657.832,60
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	873,60	
			TRANSPORTE	9.210.257,76	9.209.384,16

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

Empresa: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 27.652.801/0001-98
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29 6 0027350-9 Data: 03/05/2017

Folha: 0026
Número livro: 0009

DIÁRIO

000421

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.210.257,76	9.209.384,16
31/12/2022	3.2.2.04.016	EMBASA	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		873,60
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	16.740,00	
31/12/2022	3.2.2.04.009	ALUGUEL DE IMÓVEIS	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		16.740,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	274.853,66	
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCROS DO EXERCICIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		274.853,66
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCROS DO EXERCICIO	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022	274.853,66	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VL EMCERRAMENTO DO EXERCICIO DO ANO DE 2022		274.853,66
			TOTAL DO DIA	9.776.705,08	9.776.705,08
			TOTAL DO MÊS	12.064.230,35	12.064.230,35

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

Empresa: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 27.652.801/0001-98
Insc. Junta Comercial: 29 6 0027350-9 Data: 03/05/2017
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0027
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

000422

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**4.489.639,99D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.989.301,50D**
DISPONÍVEL	**2.722.241,10D**
CAIXA	**289.267,04D**
CAIXA GERAL	289.267,04D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**2.432.974,06D**
BANCO DO BRASIL	2.432.974,06D
OUTROS CRÉDITOS	**267.060,40D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**267.060,40D**
INSS A COMPENSAR	267.060,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.500.338,49D**
INVESTIMENTOS	**254.566,86D**
CONSORCIO	**254.566,86D**
SAVEIRO 1.6 COTA 7077	37.926,09D
SAVEIRO 1.6 COTA 6931	38.542,25D
KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	19.293,51D
ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 12VTB	55.905,43D
UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	19.668,04D
VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 1405	20.803,14D
VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 4939	20.822,12D
VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 6470	20.803,14D
VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 8731	20.803,14D
IMOBILIZADO	**1.245.771,63D**
IMÓVEIS	**175.000,00D**
TERRENOS	175.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**469.000,00D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	469.000,00D
VEÍCULOS	**689.401,00D**
VEÍCULOS	689.401,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**87.629,37C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.299,16C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	83.330,21C
PASSIVO	**4.489.639,99C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.027.204,32C**
FORNECEDORES	**943.831,68C**
FORNECEDORES	**943.831,68C**
BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	528.766,68C
TECHNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS SA	415.065,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**63.477,67C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**63.477,67C**
IRRF A RECOLHER	450,24C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	63.027,43C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**17.395,89C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**14.456,79C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.456,79C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**2.939,10C**
INSS A RECOLHER	1.110,01C
FGTS A RECOLHER	1.829,09C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**2.499,08C**
CONTAS A PAGAR	**2.499,08C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	715,00C
ALUGUEL DE IMÓVEIS A PAGAR	1.395,00C
TELEFONE E INTERNET A PAGAR	126,38C
ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	72,80C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	189,90C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**18.675,21C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**18.675,21C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**18.675,21C**
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	18.675,21C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.443.760,46C**
CAPITAL SOCIAL	**500.000,00C**

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

Empresa: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 27.652.801/0001-98
Insc. Junta Comercial: 29 6 0027350-9 Data: 03/05/2017
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0028
Número livro: 0009

000423

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SUBSCRITO	**500.000,00C**
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO	500.000,00C
RESERVAS	**156.106,88C**
RESERVAS DE LUCROS	**156.106,88C**
RESERVA LEGAL	156.106,88C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.787.653,58C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.787.653,58C**
LUCROS ACUMULADOS	2.787.653,58C

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 069.656.835-70

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
CONTADOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041823O6
CPF: 002.427.745-20

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

000424

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	4.705.336,41	4.705.336,41
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(657.832,60)	(657.832,60)
RECEITA LÍQUIDA		4.047.503,81
LUCRO BRUTO		4.047.503,81
DESPESAS OPERACIONAIS		(814.354,70)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(500.252,08)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(176.858,83)	
13º SALÁRIO	(14.660,95)	
FÉRIAS	(12.229,63)	
FGTS	(20.812,51)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.278,80)	
TELEFONE E INTERNET	(1.516,56)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.580,00)	
ALUGUEL DE IMÓVEIS	(16.740,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(48.277,70)	
EMBASA	(873,60)	
JUROS DE MORA	(11.274,04)	(814.354,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5,08	5,08
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(2.958.300,53)	(2.958.300,53)
RESULTADO OPERACIONAL		274.853,66
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		274.853,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		274.853,66

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 069.656.835-70

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
CONTADOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041823O6
CPF: 002.427.745-20

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

Empresa: **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 27.652.801/0001-98
Insc. Junta Comercial: 29 6 0027350-9 Data: 03/05/2017
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0030
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

000425

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.886.542,60
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	274.853,66
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.161.396,26
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(13.742,68)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(360.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(373.742,68)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.787.653,58

ARACI - BA, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 069.656.835-70

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
CONTADOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041823O6
CPF: 002.427.745-20

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

PLANO DE CONTAS

000426

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	**ATIVO**	1
2	S	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	2
3	S	1.1.1	**DISPONÍVEL**	3
4	S	1.1.1.01	**CAIXA**	4
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6		1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	4
8		1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10	S	1.1.1.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	4
11		1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12	S	1.1.2	**CLIENTES**	3
13	S	1.1.2.01	**DUPLICATAS A RECEBER**	4
504		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
16	S	1.1.2.02	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	4
17	S	1.1.2.03	**CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS**	4
18	S	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	3
19	S	1.1.3.01	**BANCOS CONTA VINCULADA**	4
20	S	1.1.3.02	**TÍTULOS A RECEBER**	4
21	S	1.1.3.03	**CHEQUES EM COBRANÇA**	4
22	S	1.1.3.04	**DIVIDENDOS A RECEBER**	4
520		1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23	S	1.1.3.05	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	4
24	S	1.1.3.06	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	4
25		1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.3.07	**EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS**	4
28	S	1.1.3.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	4
29		1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.3.09	**JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**	4
45		1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	3
47	S	1.1.4.01	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS**	4
48		1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.4.03	**AÇÕES**	4
50	S	1.1.4.04	**DEBÊNTURES**	4
51		1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	S	1.1.5	**ESTOQUE**	3

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

PLANO DE CONTAS

000427

Código	T	Classificação	Nome	Grau
54	**S**	1.1.5.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**4**
58		1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
61	**S**	1.1.5.02	**ALMOXARIFADO**	**4**
62		1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	**S**	1.1.5.03	**(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE**	**4**
65	**S**	1.1.6	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**3**
66	**S**	1.1.6.01	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	**4**
67		1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	**S**	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2**
69	**S**	1.2.1	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**3**
70	**S**	1.2.1.01	**CLIENTES**	**4**
72		1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73		1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
511		1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74	**S**	1.2.1.02	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	**4**
75	**S**	1.2.1.03	**(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS**	**4**
76	**S**	1.2.2	**OUTROS CRÉDITOS**	**3**
77	**S**	1.2.2.01	**TÍTULOS A RECEBER**	**4**
78	**S**	1.2.2.02	**BANCOS CONTA VINCULADA**	**4**
79	**S**	1.2.2.03	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**4**
80	**S**	1.2.2.04	**SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA**	**4**
81	**S**	1.2.2.05	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**4**
82	**S**	1.2.2.06	**DEPÓSITOS JUDICIAIS**	**4**
83	**S**	1.2.2.07	**EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS**	**4**
84	**S**	1.2.2.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**4**
85	**S**	1.2.2.09	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS**	**4**
86	**S**	1.2.2.10	**DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS**	**4**
88	**S**	1.2.3	**INVESTIMENTOS**	**3**
89	**S**	1.2.3.01	**CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.**	**4**
90		1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.3.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.3.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	**S**	1.2.3.02	**CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO**	**4**
96	**S**	1.2.3.03	**OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**	**4**
97	**S**	1.2.3.04	**PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS**	**4**
98		1.2.3.04.001	FINOR	5
99		1.2.3.04.002	FINAM	5
100	**S**	1.2.3.05	**IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO**	**4**
101	**S**	1.2.3.06	**OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES**	**4**
102		1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	**S**	1.2.3.07	**(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE**	**4**
105		1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
684	**S**	1.2.3.08	**CONSORCIO**	**4**
685		1.2.3.08.001	SAVEIRO 1.6 COTA 7077	5
686		1.2.3.08.002	SAVEIRO 1.6 COTA 6931	5
687		1.2.3.08.003	KWID ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC.	5
688		1.2.3.08.004	ONIX SEDAN PLUS LTZ 1.0 12VTB	5

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

000428

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
689		1.2.3.08.005	UNO DRIVE 1.0 FLEX 6V 5P	5
690		1.2.3.08.006	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 1405	5
691		1.2.3.08.007	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 4939	5
692		1.2.3.08.008	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 6470	5
693		1.2.3.08.009	VOYAGE 1.6 MSI FLEX 8V 4P - 8731	5
111	**S**	1.2.4	**IMOBILIZADO**	**3**
112	**S**	1.2.4.01	**IMÓVEIS**	**4**
113		1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115		1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116	**S**	1.2.4.02	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**4**
117		1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	**S**	1.2.4.03	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**4**
119		1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120	**S**	1.2.4.04	**VEÍCULOS**	**4**
121		1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122	**S**	1.2.4.05	**RECURSOS NATURAIS**	**4**
124	**S**	1.2.4.06	**IMOBILIZADO EM ANDAMENTO**	**4**
125	**S**	1.2.4.07	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**4**
126		1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127		1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502	**S**	1.2.5	**INTANGÍVEL**	**3**
123	**S**	1.2.5.01	**MARCAS, DIREITOS E PATENTES**	**4**
149	**S**	2	**PASSIVO**	**1**
150	**S**	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2**
382	**S**	2.1.1	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**3**
151	**S**	2.1.1.01	**EMPRÉSTIMOS**	**4**
152		2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153	**S**	2.1.1.02	**EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO**	**4**
154	**S**	2.1.1.03	**FINANCIAMENTOS**	**4**
155		2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156	**S**	2.1.1.04	**FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS**	**4**
157	**S**	2.1.1.05	**TÍTULOS A PAGAR**	**4**
158	**S**	2.1.1.06	**ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO**	**4**
159	**S**	2.1.1.07	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**4**
160	**S**	2.1.2	**DEBÊNTURES**	**3**
161	**S**	2.1.2.01	**DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES**	**4**
162	**S**	2.1.2.02	**DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS**	**4**
163	**S**	2.1.2.03	**(-) DESÁGIO A APROPRIAR**	**4**
164	**S**	2.1.3	**FORNECEDORES**	**3**
165	**S**	2.1.3.01	**FORNECEDORES**	**4**
506		2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	5
505		2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
585		2.1.3.01.002	MARCON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
586		2.1.3.01.003	COR E EMOCAO COMERCIAL DE TINTAS LT	5
587		2.1.3.01.004	CECRISA REVEST CERAMICOS SA	5
588		2.1.3.01.005	RONALDO DE SOUZA SILVA	5
589		2.1.3.01.006	CERQUEIRA GONCALVES AMP CIA LTDA FL	5
590		2.1.3.01.007	NOVVA DISTRIBUIDORA EIRELI	5
591		2.1.3.01.008	IDB ATACADISTA MAT DE CONSTRUCAO EI	5
592		2.1.3.01.010	PREFAZ PRE FAB DE CONCRETO LTDA	5
593		2.1.3.01.011	CEPRENG IND DE ARTEF DE CIMENTO EIR	5
594		2.1.3.01.012	ARCELORMITTAL BRASIL SA	5

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

PLANO DE CONTAS

000429

Código	T	Classificação	Nome	Grau
595		2.1.3.01.013	PALMASLUZ COMERCIO MAT ELE LTDA	5
596		2.1.3.01.014	CASA SANTANA DISTMATSCONST LTDA	5
597		2.1.3.01.016	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE	5
598		2.1.3.01.017	TECNOGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS L	5
599		2.1.3.01.018	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-FSANTANA	5
600		2.1.3.01.019	JUCILENE MAGALI FREITAS OLIVEIRA D	5
601		2.1.3.01.020	IRMAOS PELEGRINE CONS IND COM PREM	5
602		2.1.3.01.021	INCENOR INDUSTRIA CERAMICA DO NORDE	5
603		2.1.3.01.022	MCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO AVENIDA	5
604		2.1.3.01.025	FAMOSSUL MADEIRAS NORDESTE LTDA	5
605		2.1.3.01.026	ARIOSVALDO SOARES MAGALHAES EIRELI	5
606		2.1.3.01.027	ALTA TENSAO SEV E MAT ELETRICOS LTD	5
607		2.1.3.01.028	JOAQUIM FREITAS NETO ME	5
608		2.1.3.01.030	CERAMICA RAMOS LTDA	5
609		2.1.3.01.031	GERDAU ACOS LONGOS SA	5
610		2.1.3.01.032	NOG FER E MAT PARA CONST E REPRLTDA	5
611		2.1.3.01.033	ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA	5
612		2.1.3.01.035	ALUMINIO PISOM COMERCIAL LTDA ME	5
613		2.1.3.01.036	ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA	5
614		2.1.3.01.037	ASSA ABLOY BRASIL INDUSTRIA E COMER	5
615		2.1.3.01.040	E B MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
616		2.1.3.01.041	FORTLEV INDUSE COMERC DE PLASTICO	5
617		2.1.3.01.042	SERGIPE INDUSTRIA DE VIDROS EIRELI-	5
618		2.1.3.01.043	SIMONICA IND E COM DE CERAMICA LTDA	5
619		2.1.3.01.044	GERALDO DOS SANTOS ESTRELA CIA LTDA	5
620		2.1.3.01.045	IDEAL COMERCIO DE TUBOS LTDA	5
623		2.1.3.01.046	NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA	5
625		2.1.3.01.047	IGOR OLIVEIRA LIMA EIRELI-ME	5
626		2.1.3.01.048	MUNDIAL ALUMINIO LTDA	5
627		2.1.3.01.049	ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA	5
628		2.1.3.01.050	ALL HOME IMPORTADORA LTDA	5
629		2.1.3.01.051	AT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5
630		2.1.3.01.052	MARSCHALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
631		2.1.3.01.053	FEIRA PROTECAO COMERCIO LTDA	5
632		2.1.3.01.054	DULCE OLIVEIRA BASTOS SANTANA - EPP	5
633		2.1.3.01.055	MACRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	5
634		2.1.3.01.056	MAQFORMAS COM. DE MAQUINAS E FORMAS PARA CONSTRUCOES LTDA	5
635		2.1.3.01.057	ZEUS DO BRASIL LTDA	5
636		2.1.3.01.058	ALVES ALMEIDA MARMORES E GRANITOS LTDA	5
637		2.1.3.01.059	TOLDOS CONDOR COMERCIO EIRELI	5
638		2.1.3.01.060	BRASFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	5
639		2.1.3.01.061	MADEIREIRA FILADELFIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST LTDA	5
640		2.1.3.01.062	NOVAFORMA PLASTICOS LTDA	5
641		2.1.3.01.063	EXTRATORA DE MINERIOS JUNIOR REBOUCAS LTDA - EPP	5
642		2.1.3.01.064	VOGA QUIMICA LTDA	5
643		2.1.3.01.065	JACUIPE VEICULOS LTDA	5
644		2.1.3.01.066	NMC DECO INDUSTRIA SA	5
645		2.1.3.01.067	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	5
646		2.1.3.01.068	OXIDOS DO NORDESTE S A OXINOR	5
647		2.1.3.01.069	GART MATERIAIS DE ACABAMENTO EIRELI	5
648		2.1.3.01.070	LOJAO DOS PARAFUSOS F. E FER. LTDA	5
651		2.1.3.01.071	SOLVENTEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	5
652		2.1.3.01.072	JARDINS CONSTRUCOES E DECORACOES LTDA - ME	5
653		2.1.3.01.073	DACOL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA ME	5
654		2.1.3.01.074	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	5
655		2.1.3.01.075	CENTRAL DO ALAMBRADO EIRELLI	5
656		2.1.3.01.076	TECNOCUBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
657		2.1.3.01.077	FRANCINALDO ARAUJO DE SANTANA 05903219519	5
658		2.1.3.01.078	CERAMICA URUSSANGA S/A	5
659		2.1.3.01.079	ALUGERAIS COMERCIO DE ALUMINIO LTDA	5
662		2.1.3.01.080	DECORA COMERCIO DE TINTAS LTDA	5
663		2.1.3.01.081	MERCANTE DIST.DE MAT.ELE E DE CONST.LTDA	5
664		2.1.3.01.082	COMERCIAL CONSTRUCENTER LTDA - ME	5
665		2.1.3.01.083	CERAMICA ALMEIDA LTDA	5
666		2.1.3.01.084	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	5

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

PLANO DE CONTAS

000430

Código	T	Classificação	Nome	Grau
667		2.1.3.01.085	JULIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	5
668		2.1.3.01.086	TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	5
669		2.1.3.01.087	AUTO CASTRO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	5
670		2.1.3.01.088	TRAVALE TRATORES IMPLEMENTOS E PECAS LTDA.	5
671		2.1.3.01.089	ASSA ABLOY BRASIL SISTEMAS DE SEGURANCA	5
672		2.1.3.01.090	SM CUNHA & CIA LTDA	5
673		2.1.3.01.091	ZEU MOVEIS E ESCRITORIO LTDA	5
674		2.1.3.01.092	MOINHO - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	5
675		2.1.3.01.093	PIRITUBA TRATORPECAS DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELE	5
676		2.1.3.01.094	R7 PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	5
677		2.1.3.01.095	LG DISTRIBUIDORA DE UTILIDADE LTDA	5
678		2.1.3.01.096	CIMENTACO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
679		2.1.3.01.097	PWS BRASIL COMERCIAL EIRELI ME	5
680		2.1.3.01.098	TRATORALL COMERCIO DE PECAS LTDA	5
681		2.1.3.01.099	ALUMINIO SALVADOR EIRELI	5
682		2.1.3.01.100	PREDILETTA TELHAS DE CERAMICA LTDA	5
683		2.1.3.01.101	SILIO ALVES DA SILVA	5
698		2.1.3.01.102	R L DE MACEDO MARINS	5
699		2.1.3.01.103	POSTO JORRINHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	5
700		2.1.3.01.104	CBAA-ASFALTOS LTDA	5
701		2.1.3.01.105	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5
702		2.1.3.01.106	TECHNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS SA	5
703		2.1.3.01.107	PEDREIRA RIO BRANCO LTDA	5
704		2.1.3.01.108	ALMEIDA ATACADISTA DE CIMENTO LTDA	5
705		2.1.3.01.109	LARA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	5
168	**S**	2.1.3.02	**FORNECEDORES ESTRANGEIROS**	**4**
169	**S**	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3**
170	**S**	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**4**
173		2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
178		2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
184		2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479		2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
487		2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491		2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508		2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512		2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
185	**S**	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3**
186	**S**	2.1.5.01	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**4**
187		2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190	**S**	2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**4**
191		2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193	**S**	2.1.5.03	**PROVISÕES**	**4**
194		2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196		2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	**S**	2.1.6	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**3**
201	**S**	2.1.6.01	**ADIANTAMENTOS A CLIENTES**	**4**
202	**S**	2.1.6.02	**CONTAS A PAGAR**	**4**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

PLANO DE CONTAS

000431

Código	T	Classificação	Nome	Grau
510		2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	5
583		2.1.6.02.002	ALUGUEL DE IMÓVEIS A PAGAR	5
660		2.1.6.02.003	COMBUSTIVEL A PAGAR	5
661		2.1.6.02.004	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS A PAGAR	5
696		2.1.6.02.005	TELEFONE E INTERNET A PAGAR	5
697		2.1.6.02.006	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	5
706		2.1.6.02.007	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	5
203	**S**	2.1.6.03	**ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA**	**4**
204	**S**	2.1.6.04	**CONTAS CORRENTES**	**4**
205	**S**	2.1.6.05	**SEGUROS**	**4**
206	**S**	2.1.6.06	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**4**
207	**S**	2.1.7	**DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL**	**3**
208	**S**	2.1.7.01	**DIVIDENDOS**	**4**
209		2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	**S**	2.1.7.02	**PARTICIPAÇÕES**	**4**
212		2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215	**S**	2.1.7.03	**JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**	**4**
216		2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503	**S**	2.2	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2**
217	**S**	2.2.1	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**3**
219	**S**	2.2.1.01	**EMPRÉSTIMOS**	**4**
220	**S**	2.2.1.02	**EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS**	**4**
221	**S**	2.2.1.03	**FINANCIAMENTOS**	**4**
222		2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223	**S**	2.2.1.04	**FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS**	**4**
225	**S**	2.2.1.05	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**4**
226	**S**	2.2.1.06	**OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS**	**4**
227	**S**	2.2.1.08	**FORNECEDORES**	**4**
229		2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230		2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232	**S**	2.2.1.09	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**4**
650		2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	5
224	**S**	2.2.1.7	**TÍTULOS A PAGAR**	**4**
242	**S**	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2**
243	**S**	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**3**
244	**S**	2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**4**
245		2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
569		2.3.1.01.002	PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO	5
246	**S**	2.3.1.02	**(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR**	**4**
247		2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524	**S**	2.3.2	**RESERVAS**	**3**
249	**S**	2.3.2.01	**RESERVAS DE CAPITAL**	**4**
251		2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252		2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253		2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250		2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254	**S**	2.3.2.02	**RESERVA DE REAVALIAÇÃO**	**4**
256		2.3.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255		2.3.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257	**S**	2.3.2.03	**RESERVAS DE LUCROS**	**4**
259		2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

PLANO DE CONTAS

000432

Código	T	Classificação	Nome	Grau
260		2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261		2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262		2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263		2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258		2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264	**S**	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3**
265	**S**	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**4**
266		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522		2.3.5.01.004	LUCROS DO EXERCICIO	5
523		2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269	**S**	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**1**
500	**S**	3.1	**CUSTOS**	**2**
270	**S**	3.1.1	**CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO**	**3**
271	**S**	3.1.1.01	**MATERIAL APLICADO**	**4**
272		3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273	**S**	3.1.1.02	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	**4**
274		3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278		3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279		3.1.1.02.006	INSS	5
280		3.1.1.02.007	FGTS	5
281		3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283	**S**	3.1.2	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**3**
284	**S**	3.1.2.01	**MÃO-DE-OBRA INDIRETA**	**4**
285	**S**	3.1.2.02	**MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO**	**4**
287	**S**	3.1.2.03	**MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO**	**4**
286	**S**	3.1.2.04	**UTILIDADES E SERVIÇOS**	**4**
288	**S**	3.1.2.05	**ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS**	**4**
289	**S**	3.1.2.06	**DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES**	**4**
291		3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	5
290	**S**	3.1.2.07	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**4**
293	**S**	3.1.3	**CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS**	**3**
294	**S**	3.1.3.01	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	**4**
465	**S**	3.1.6	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**3**
466	**S**	3.1.6.01	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**4**
518		3.1.6.01.001	BONIFICAÇÃO	5
292		3.1.6.01.001	COMBUSTÍVEL	5
467		3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
624		3.1.6.01.002	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5
362		3.1.6.01.002	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
295	**S**	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**2**
329	**S**	3.2.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**3**
330	**S**	3.2.2.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	**4**
331		3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334		3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335		3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336		3.2.2.01.006	INSS	5
337		3.2.2.01.007	FGTS	5
338		3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492		3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

PLANO DE CONTAS

000433

Código	T	Classificação	Nome	Grau
499		3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521		3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340	**S**	3.2.2.02	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**4**
341		3.2.2.02.001	ALUGUÉIS	5
342		3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	**S**	3.2.2.03	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**4**
348		3.2.2.03.003	IPTU	5
349		3.2.2.03.004	IPVA	5
350		3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.2.03.006	CPMF	5
352		3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353	**S**	3.2.2.04	**DESPESAS GERAIS**	**4**
354		3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	5
357		3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358		3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359		3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361		3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
695		3.2.2.04.009	ALUGUEL DE IMÓVEIS	5
363		3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365		3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493		3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
570		3.2.2.04.015	USO E CONSUMO	5
563		3.2.2.04.016	EMBASA	5
568		3.2.2.04.017	COELBA	5
582		3.2.2.04.017	COMBUSTIVEL	5
584		3.2.2.04.018	DESPESAS DIVERSAS	5
576		3.2.2.04.018	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	5
367	**S**	3.2.2.05	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**4**
368		3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370		3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371		3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373		3.2.2.05.006	*JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO*	5
374		3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375		3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376	**S**	3.2.2.06	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**4**
377		3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379		3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380	**S**	3.3	**DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	**2**
381	**S**	3.3.1	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	**3**
383	**S**	3.3.1.01	**RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST**	**4**
384		3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	**S**	3.3.1.02	**RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.**	**4**
386		3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387		3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	**S**	3.3.1.03	**RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.**	**4**

https://assinador.pbcs.com.br/assinador/autenticidade?chave=e2e81e0ca0ab4_ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

PLANO DE CONTAS

000434

Código	T	Classificação	Nome	Grau
391		3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	**S**	3.3.1.04	**OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE**	**4**
393		3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	**S**	3.3.1.05	**PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE**	**4**
397		3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
402	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**1**
403	**S**	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**2**
404	**S**	4.1.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**3**
410	**S**	4.1.1.02	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**4**
411		4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
621	**S**	4.1.1.03	**BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA**	**4**
622		4.1.1.03.001	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA	5
694	**S**	4.1.1.05	**BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA**	**4**
413	**S**	4.1.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**3**
424	**S**	4.1.2.03	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**4**
649		4.1.2.03.001	(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 60x	5
427		4.1.2.03.003	(-) ISS	5
480		4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
509		4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430	**S**	4.1.3	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**3**
431	**S**	4.1.3.01	**JUROS E DESCONTOS**	**4**
432		4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.3.01.002	JUROS	5
434		4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.3.01.005	MULTA	5
436	**S**	4.1.3.02	**VARIAÇÕES MONETÁRIAS**	**4**
437		4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	**S**	4.1.4	**RECUPERAÇÃO DE DESPESAS**	**3**
440	**S**	4.1.4.01	**RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS**	**4**
441	**S**	4.1.4.02	**REVERSÃO DE PROVISÕES**	**4**
442	**S**	4.1.5	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**3**
443	**S**	4.1.5.01	**RECEITAS DIVERSAS**	**4**
444		4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449	**S**	4.2	**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	**2**
450	**S**	4.2.1	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	**3**
451	**S**	4.2.1.01	**RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM**	**4**
452		4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	**S**	4.2.1.02	**LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO**	**4**
454		4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	**S**	4.2.1.03	**RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO**	**4**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS:06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

PLANO DE CONTAS

000435

Código	T	Classificação	Nome	Grau
459		4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	**S**	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**1**
461	**S**	5.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**2**
471	**S**	5.1.4	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**3**
472	**S**	5.1.4.01	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**4**
473		5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

000436

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.989.301,50 + 254.566,86	3,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.027.204,32 + 18.675,21	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.989.301,50	2,91
	Passivo Circulante	1.027.204,32	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.989.301,50 - 0,00	2,91
	Passivo Circulante	1.027.204,32	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.489.639,99	4,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.027.204,32 + 18.675,21	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.027.204,32 + 18.675,21	0,23
	Passivo Total	4.489.639,99	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.027.204,32 + 18.675,21	0,23
	Ativo	4.489.639,99	

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 069.656.835-70

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
CONTADOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041823O6
CPF: 002.427.745-20

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

D

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 000437

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA.** Com sede e foro na cidade de Serrinha - BA, tendo como objeto social, **Construção de Edifícios**, com início de atividades em 03/05/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.2) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CONTAS A PAGAR
A empresa conta com um passivo, relacionado, SIMPLES NACIONAL A RECOLHER E CONTAS A PAGAR no valor TOTAL de R$ 1.027.204,32.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2KYTBypl-trbx2X1_hJef5JXFpdrKq&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 de quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO– participação percentual 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial oufinanceira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Serrinha- Bahia, 31/12/2022

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 069.656.835-70

Denilson Oliveira de Jesus
Contador- CRC 041823-O/6
Contador

https://assinador.pscs.com.br/assinador/web/adicionar?chave1=vPzRiEyDi-trDXZXl_BuelbJkRpdrKq&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

000439

0044

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00004779
Nome: DENILSON OLIVEIRA DE JESUS CPF: 002.427.745-20
CRC/UF n.º BA-041823/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 0009 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **002.427.745-20** Controle : **9279.1535.1849.1162**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

000440

Número: 9 **Folha: 45**

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUA RUA DAVID CRUZ, 138

Complemento .....:

Bairro .....: BOMBINHA

CEP .....: 48.760-000

Municipio .....: ARACI

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 27.652.801/0001-98

Inscrição Estadual.....: 140263815

Registro na junta.....: 29 6 0027350-9 Data registro: 03/05/2017

Inscrição Municipal.....: 00535929

ARACI - BA, 31/12/2022

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 069.656.835-70

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
CONTADOR
Reg. no CRC - BA sob o No. BA041823O6
CPF: 002.427.745-20

https://assinador.iti.br/assinador/autenticacao?chave1=vEzRIiBYDi-tiDXzAI_nJeI5JXHpdrKQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242774520-DENILSON OLIVEIRA DE JESUS|06965683570-PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, MEI OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

A empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° 27.652.801/0001-98, estabelecida na Rua Dabid da Cruz, n° 138, bairro Bombinha, CEP 48.760-000, Araci, no Estado da Bahia, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3° da Lei Complementar 123/2006, que:

a) Se enquadra como ( ) MEI ( ) MICROEMPRESA-ME ou (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3° da Lei Complementar 123/2006;
c) Não tem nenhum dos impedimentos do §4° do art.3° da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araci/BA, 30 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO:06965683570 Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO:06965683570

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI:27652801000198 Assinado de forma digital por CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI:27652801000198

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS:00242774520 Assinado de forma digital por DENILSON OLIVEIRA DE JESUS:00242774520 Dados: 2023.05.02 14:37:01 -03'00'

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
CPF: 002.427.745-20
CRC: BA-041823-O/6
CONTADOR

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO REFERENTE À APESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS CORRESPONDENTES AOS ÍNDICES

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

A empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° 27.652.801/0001-98, estabelecida na Rua Dabid da Cruz, n° 138, bairro Bombinha, CEP 48.760-000, Araci, no Estado da Bahia, juntamente com nosso CONTADOR o Sr. **DENILSON OLIVEIRA DE JESUS**, Contador, CRC/UF n° BA-041823-O/6 e CPF n° 002.427.745-20, DECLARAMOS que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível (2022).

a) Índice de Liquidez Corrente ILC

Ativo Circulante = AC
Passivo Circulante = PC
ILC = AC / PC

2.989.301,50 / 1.027.204,32 = 2,91

b) Índice de Liquidez Geral ILG

Ativo Circulante = AC
Passivo Circulante = PC
Ativo Realizável a Longo Prazo = ARLP
Exigível a Longo Prazo = ELP
ILG = (AC + ARLP) / (PC + ELP)

(2.989.301,50 + 254.566,86) / (1.027.204,32 + 18.675,21) = 3,10

c) Índice de Liquidez seca

Ativo Circulante - Estoque/Passivo circulante

2.989.301,50 - 0,00/1.027.204,32 = 2,91

d) Solvência Geral (SG)

Ativo Total = AT
Passivo Circulante = PC
Exigível a Longo Prazo = ELP
SG = (AT/PC + ELP)

4.489.639,99 / 1.027.204,32 + 18.675,21 = 4,29

e) Índice de Endividamento Geral IGE

Passivo Circulante = PC
Exigível a Longo Prazo = ELP
Ativo Total = AT
GE = (PC + ELP)/AT

(1.027.204,32 + 18.675,21)/ 4.489.639,99 = 0,23

Araci/BA, 30 de abril de 2023.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI:27652801000198 Assinado de forma digital por CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI:27652801000198

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO:06965683570 Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO:06965683570

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 069.656.835-70
RG: 15.160.413-48

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS:00242774520 Assinado de forma digital por DENILSON OLIVEIRA DE JESUS:00242774520 Dados: 2023.05.02 14:37:34 -03'00'

DENILSON OLIVEIRA DE JESUS
CPF: 002.427.745-20
CRC: BA-041823-O/6
CONTADOR

APÓLICE

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/06/2023 16:39:10**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0370585**

Proposta: **3962490**

Controle Interno (Código Controle): **740713107**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número **05436202300100077503705 85**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/RS

CPF/CNPJ: 87.592.861/0001-94 R. GENERAL OSÓRIO N.º 200, BAIRRO CENTRO - CEP: 96.900-000 - SOBRADINHO - RS

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 27652801000198 R DAVID CRUZ 138, , BOMBINHA - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 **CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF1018BB728D65D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97.O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0370585**
Proposta: **3662490**
Controle Interno (Código Controle): **740213107**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300100775037058 5**

000444

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante	R$ 19.219,01	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R$ 19.219,01	11/06/2023	15/08/2023
Multas e Penalidades	R$ 19.219,01	11/06/2023	15/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	22/06/2023	17260656	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros pagos ou creditados em legislação específica.(1) Valor(es) somente devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE

198

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0370585**
Proposta: **3962480**
Controle Interno (Código Controle): **740713107**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300100775037058 5**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA 000445

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. **A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.**

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000452

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CNPJ 27.652.601/0001-95
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº10, C.
CENTRO, BR 116, ARACI - BAHIA - CEP
48760-000

000453

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.652.801/0001-98 MATRIZ		03/05/2017

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AV RUI BARBOSA	1010	BR 116

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.760-000	CENTRO	ARACI	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PREMIUM.EMPREENDIMENTOS98@GMAIL.COM	(75) 9849-7222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **14:18:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000454

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.652.801/0001-98 MATRIZ		03/05/2017

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
~~47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente~~
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AV RUI BARBOSA	1010	BR 116

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.760-000	CENTRO	ARACI	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PREMIUM.EMPREENDIMENTOS98@GMAIL.COM	(75) 9849-7222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **14:18:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000455

Identificação

CNPJ: 27.652.803/0001-98 **Inscrição Estadual:** 148.263.915 PP

Razão Social: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA AV RUI BARBOSA

Número: 1010 **Complemento:** BR 116

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 48760-000

Município: ARACI **UF:** BA

Telefone: (75) 98497222 **E-mail:** PREMIUM.EMPREENDIMENTOS98@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO DO POSTO SIDEL **Localização:** ZONA URBANA

Data de Inclusão do Contribuinte: 04/05/2017

Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Econômica Secundária

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4391600 - Obras de fundações

4399103 - Obras de alvenaria

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7112000 - Serviços de engenharia

000456

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732202 - Aluguel de andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO **Data desta Situação Cadastral:** 30/08/2018

Situação Cadastral Projetada: BAIXADO

Endereço: AVENIDA AV RUI BARBOSA **Complemento:** BR 116

Referência: ***Número:*** 1010

Bairro: CENTRO **CEP:** 48760000

Município: ARACI **UF:** BA

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 15738 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA LANDULFO ALVES ANDAR PRIMEIRO

Número: 77 **Bairro:** CENTRO **Município:** VALENTE **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 48890000

Telefone: *(75) 32632584* ***Celular:*** *()* ***Fax:*** *()* ***E-mail:*** *LDACONTABIL@HOTMAIL.COM*

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 18/05/2023

PREFEITURA MUNICÍPAL DE ARACI

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

Boletim de Cadastro Econômico

Inscrição 535929 **Contribuinte** 535929-CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI **CPF/CNPJ** 27.652.801/0001-98 **Estabelecido** Sim
Data Cadastro 03/05/2017 **Fantasia** PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS **Situção** ATIVO

End. Empresa RUA DAVID CRUZ,138 - BOMBINHA 48.760-000 ARACI.
End. Contrib. RUA DAVID DA CRUZ, 138 - BOMBINHA CEP.: 48.760-000 ARACI-BA
Nº Alvará 000859 **Vig. Alvará** 31/12/2023 **Dt. Abertura** 03/05/2017 **Dt. Encerramento** **Dt. Baixa** **Inscrição Predial**
Contador **Programa** SIMPLES NACIONAL **Processo Baixa**
Classificação COMERCIO **Funcionamento** De Seg. a Sexta das 08:00 às 12:00hs e das 14:00h às **Processo Abertura**

PROPRIETÁRIOS

Tipo de Proprietário Sócio **Início Propriedade** 03/01/2022 **Fim Propriedade** - **Percentual (%)** 0,00
CPF/CNPJ **Proprietário** PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO

ATIVIDADES

Atividade	4120400 - Construção de edifícios	**Principal?** Sim
Atividade	3600602 - Distribuição de água por caminhões	**Principal?** Não
Atividade	3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos	**Principal?** Não
Atividade	4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	**Principal?** Não
Atividade	4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	**Principal?** Não
Atividade	4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	**Principal?** Não
Atividade	4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	**Principal?** Não
Atividade	4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	**Principal?** Não
Atividade	4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	**Principal?** Não
Atividade	4292801 - Montagem de estruturas metálicas	**Principal?** Não
Atividade	4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas	**Principal?** Não
Atividade	4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	**Principal?** Não
Atividade	4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas	**Principal?** Não
Atividade	4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	**Principal?** Não
Atividade	4313400 - Obras de terraplenagem	**Principal?** Não

000457

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

Boletim de Cadastro Econômico

Atividade	4321500 - Instalação e manutenção elétrica	**Principal?** Não
Atividade	4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	**Principal?** Não
Atividade	4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral	**Principal?** Não
Atividade	4330499 - Outras obras de acabamento da construção	**Principal?** Não
Atividade	4391600 - Obras de fundações	**Principal?** Não
Atividade	4399103 - Obras de alvenaria	**Principal?** Não
Atividade	4399105 - Perfuração e construção de poços de água	**Principal?** Não
Atividade	4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	**Principal?** Não
Atividade	4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	**Principal?** Não
Atividade	4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	**Principal?** Não
Atividade	7112000 - Serviços de engenharia	**Principal?** Não
Atividade	7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	**Principal?** Não
Atividade	7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	**Principal?** Não
Atividade	7711000 - Locação de automóveis sem condutor	**Principal?** Não
Atividade	7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	**Principal?** Não
Atividade	7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	**Principal?** Não
Atividade	7732202 - Aluguel de andaimes	**Principal?** Não
Atividade	7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	**Principal?** Não
Atividade	8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios	**Principal?** Não
Atividade	8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	**Principal?** Não
Atividade	8130300 - Atividades paisagísticas	**Principal?** Não

000458

MATRIZ

Razão Social **Endereço**
Bairro **Município**

Código de Autenticação: 957509829622
Aracl - BA, 4 de janeiro de 2023

000459

223

000460

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle:11262 / 2023

Contribuinte: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.652.801/0001-98
Zoneamento: 535929
Endereço: AV AV RUI BARBOSA, 1010 - CENTRO BR 116 CEP.: 48.760-000 -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 02/06/2023 às 14:17:23
Validade: 01/08/2023

Observações:
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço https://araci.ba.gov.br/.
Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 6711 - 2214 - 6161

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/06/2023 14:17

000461

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **202331478S0**

RAZÃO SOCIAL	
CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
148.263.815 -BAIXADO	**27.652.801/0001-98**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.652.801/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:11:05 do dia 22/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2023.
Código de controle da certidão: **A2EB.8CA2.09A1.783B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000463

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	27.652.801/0001-98
Razão Social:	CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço:	AV RUI BARBOSA 1010 BR 116 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052803535879549546

Informação obtida em 02/06/2023 14:22:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000464

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.652.801/0001-98
Certidão nº: 24517176/2023
Expedição: 02/06/2023, às 15:01:54
Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.652.801/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000465

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

Araci, 4 de janeiro de 2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

A PREFEITURA DE ARACI, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 27.652.801/0001-98 **Inscrição Municipal:** 535929

ENDEREÇO: RUA DAVID CRUZ,138 - BOMBINHA 48.760-000 ARACI.

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
De Segunda a Sexta-feira: De Seg. a Sexta das 08:00 ás 12:00hs e das 14:00h ás 18:00hs.

Alvará Nº 859/2023

Autenticação Eletrônica:
130657017945

RESTRIÇÕES:

Observações:
A aceitação desta Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço https://www.araci.ba.gov.br/.
Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2023

229

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000466

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

CNPJ 27.652.801/0001-96
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1010,
CENTRO, BR 116, ARACI - BAHIA - CEP
48760-000

230

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

A empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° 27.652.801/0001-98, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, Br 116, n° 1010, centro, CEP 48.760-000, Araci, no Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal o sr. PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade n° 15.160.413-48 e CPF n° 069.656.835-70, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000468

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7°, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

Declaro, para fins de habilitação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023**, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7°, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão Unilateral do contrato administrativo respectivo.

Desta forma declaramos a não existência de qualquer trabalhador em nosso quadro funcional que se enquadre no texto das Leis, Artigos e Incisos citados acima, bem como salientamos o conhecimento das sanções e penalidades previstas em Lei, pela omissão ou falha de informações, que vierem posteriormente a serem apuradas, quanto á presente declaração.

ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000469

DECLARAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

A empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA,** com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° 27.652.801/0001-98, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, Br 116, n° 1010, centro, CEP 48.760-000, Araci, no Estado da Bahia, declara, que em nossa empresa não possui, sócio vinculado direta ou indiretamente a Prefeitura Municipal de SOBRADINHO - BA, bem como, que exerça cargo comissionados ou com vinculação a qualquer órgão de controle da municipalidade.

ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000470

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

A empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° 27.652.801/0001-98, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, Br 116, n° 1010, centro, CEP 48.760-000, Araci, no Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal o sr. PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade n° 15.160.413-48 e CPF n° 069.656.835-70, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato superveniente à expedição dos documentos necessários e comprobatórios referentes à habilitação jurídica e regularidade fiscal, que o inabilite a participar da Licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000471

TERMO DE ENCERRAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

Encerra-se nesta página a documentação referente ao Envelope N° 01 - Documentos de Habilitação, Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, encaminhada pela Proponente **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° 27.652.801/0001-98, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, Br 116, n° 1010, centro, CEP 48.760-000, Araci, no Estado da Bahia, completando um total de 235 páginas, esta incluída.

ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

235

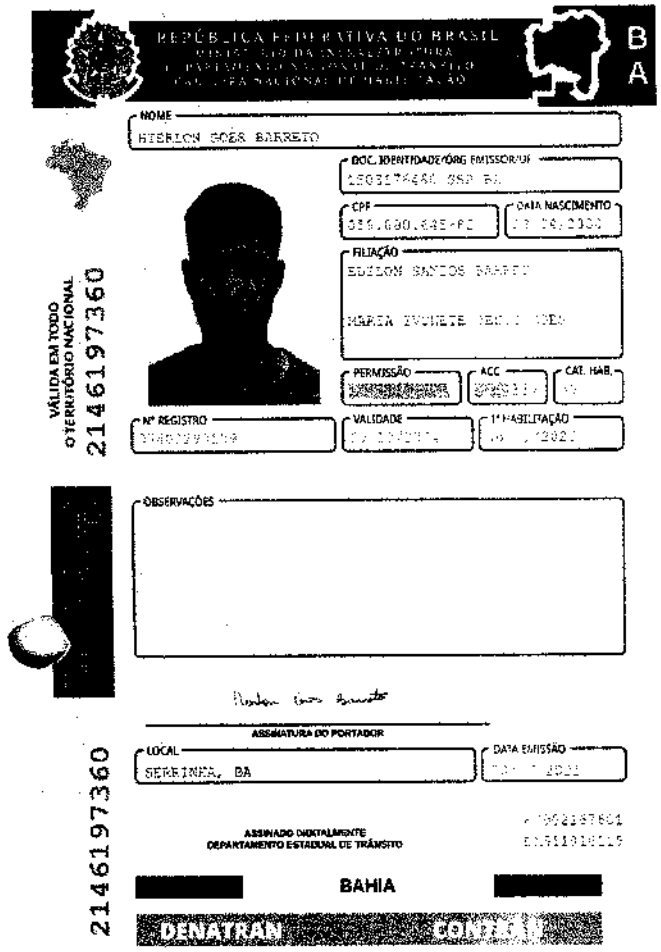
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância).

0004 17

HABILITAÇÃO

11.804.004/0001-49
HY MULT SERVICE LTDA
RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA LIMA, 91
CENTRO - CEP 48760-000 - ARACI-BA

000473



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE L B DE PINHO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 11.804.004/0001-49

LEONARDO BARRETO DE PINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/05/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 675.292.325-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04716161-25, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANA AVELINA DE COLIVEIRA, 91, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial L B DE PINHO EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205186721, com sede Rua Maria Avelina de Oliveira, 92 , Centro Araci, BA, CEP 48760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.804.004/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial L B DE PINHO EMPREENDIMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial HY MULTSERVICE LTDA e adotando o nome fantasia FENIX LOCCNSTRU.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
IMPRESSÃO DE LIVROS,REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS,SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS,ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA,IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO,DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES,ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO,OBRAS DE ALVENARIA,PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,TRANSPORTE ESCOLAR,ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS,ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO,SERVIÇOS DE ENGENHARIA,AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS,LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA,ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,PRODUÇÃO MUSICAL,PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS,SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.ARTES CÊNICAS,

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlb5n1YQbuY16A&chave2=gn-06aCCpMpe1H2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO|67529232568-LEONARDO BARRETO DE PINHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98359238 em 11/04/2023
Protocolo 233590820 de 03/04/2023
Nome da empresa HY MULTSERVICE LTDA NIRE 29205186721
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 221964435492056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES,INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,GESTÃO DE REDES DE ESGOTO,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS,TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ,AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO,ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO,PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS,TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL,ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR,ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE ANDAIMES,ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR,SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS,LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS,ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTORALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR..

CNAE FISCAL

1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7112-0/00 - serviços de engenharia
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5911-1/01 - estúdios cinematográficos
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7739-0/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzftO1b5n1YQbuYY6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO:67529232568-LEONARDO BARRETO DE PINHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98359238 em 11/04/2023
Protocolo 233590820 de 03/04/2023
Nome da empresa HY MULTSERVICE LTDA NIRE 29205186721
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 221964435492056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLb5n1YQbuYY6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO|67529232568-LEONARDO BARRETO DE PINHO

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/02 - produção musical
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4924-8/00 - transporte escolar
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras

QUADRO SOCIETÁRIO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98359238 em 11/04/2023
Protocolo 233590820 de 03/04/2023
Nome da empresa HY MULTSERVICE LTDA NIRE 29205186721
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 221964435492056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLb5n1YQbuYY6A&chave2=BT-06aCCpMpeLH2nNnofRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05980064582-HIERLON GOES BARRETO:67529232568-LEONARDO BARRETO DE PINHO

CLÁUSULA TERCEIRA. HIERLON GOES BARRETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/04/2000, SOLTEIRO, EMPRRESARIO, CPF nº 059.880.645-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1503176460, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EGIDIO FERREIRA, 190, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio LEONARDO BARRETO DE PINHO, detentor de 650.000 (Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio LEONARDO BARRETO DE PINHO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HIERLON GOES BARRETO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 900.000 (novecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

HIERLON GOES BARRETO, com 900.000 (novecentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HIERLON GOES BARRETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98359238 em 11/04/2023
Protocolo 233590820 de 03/04/2023
Nome da empresa HY MULTSERVICE LTDA NIRE 29205186721
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 221964435492056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE L B DE PINHO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 11.804.004/0001-49

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARACI-BA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

HIERLON GOES BARRETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/04/2000, SOLTEIRO, EMPRRESARIO, CPF nº 059.880.645-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1503176460, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EGIDIO FERREIRA, 190, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Único Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial HY MULTSERVICE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205186721, com sede Rua Maria Avelina de Oliveira, 92 , Centro Araci, BA, CEP 48760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.804.004/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial HY MULTSERVICE LTDA e adotando o nome fantasia FENIX LOCCNSTRU.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Maria Avelina de Oliveira, 92, Centro Araci, BA, CEP 48760000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
IMPRESSÃO DE LIVROS,REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS,SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS,ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA,IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,SERVIÇOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLb5n1YQbuYY6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO:67529232568-LEONARDO BARRETO DE PINHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98359238 em 11/04/2023
Protocolo 233590820 de 03/04/2023
Nome da empresa HY MULTSERVICE LTDA NIRE 29205186721
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 221964435492056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOUb5nlYQbuY16A&chave2=gT-06aCCpMpeiH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO:67529232568-LEONARDO BARRETO DE PINHO

DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO,DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES,ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO,OBRAS DE ALVENARIA,PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,TRANSPORTE ESCOLAR,ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS,ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO,SERVIÇOS DE ENGENHARIA,AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS,LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA,ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,PRODUÇÃO MUSICAL,PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS,SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES,INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,GESTÃO DE REDES DE ESGOTO,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS,TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ,AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO,ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO,PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS,TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL,ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR,ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE ANDAIMES,ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR,SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS,LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS,ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTORALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR..

CNAE FISCAL

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98359238 em 11/04/2023
Protocolo 233590820 de 03/04/2023
Nome da empresa HY MULTSERVICE LTDA NIRE 29205186721
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 221964435492056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfcOlb5n1YQbuYI6A&chave2=BM-06aCCpMMpe1HZnNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO|67529232568-LEONARDO BARRETO DE PINHO

1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7112-0/00 - serviços de engenharia
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5911-1/01 - estúdios cinematográficos
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7739-0/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/02 - produção musical
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4924-8/00 - transporte escolar
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98359238 em 11/04/2023
Protocolo 233590820 de 03/04/2023
Nome da empresa HY MULTSERVICE LTDA NIRE 29205186721
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 221964435492056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtOLb5n1YQbuY16A&chave2=BT-06aCCpMpeiH2nWncfNg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO16752923256 8-LEONARDO BARRETO DE PINHO

0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

HIERLON GOES BARRETO, com 900.000 (novecentas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HIERLON GOES BARRETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98359238 em 11/04/2023
Protocolo 233590820 de 03/04/2023
Nome da empresa HY MULTSERVICE LTDA NIRE 29205186721
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 221964435492056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zPtOlb5n1YQbuYY6A&chave2=BT-06aCCpMpe1H2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05980064582-HIERLON GOES BARRETO:67529232568-LEONARDO BARRETO DE PINHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98359238 em 11/04/2023
Protocolo 233590820 de 03/04/2023
Nome da empresa HY MULTSERVICE LTDA NIRE 29205186721
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 221964435492056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

000483

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de ARACI, BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARACI-BA, 11 de abril de 2023.

LEONARDO BARRETO DE PINHO

HIERLON GOES BARRETO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLb5n1rQbuYY6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO|67529232568-LEONARDO BARRETO DE PINHO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 11/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98359238 em 11/04/2023
Protocolo 233590820 de 03/04/2023
Nome da empresa HY MULTSERVICE LTDA NIRE 29205186721
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 221964435492056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

233590820

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**HY MULTSERVICE LTDA**
PROTOCOLO	**233590820 - 03/04/2023**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 29205186721
CNPJ 11.804.004/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98359238 DE 11/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/04/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98359238

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05988064582 - HIERLON GOES BARRETO - Assinado em 11/04/2023 às 19:19:19
Cpf: 67529232568 - LEONARDO BARRETO DE PINHO - Assinado em 11/04/2023 às 19:19:57

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98359238 em 11/04/2023
Protocolo 233590820 de 03/04/2023
Nome da empresa HY MULTSERVICE LTDA NIRE 29205186721
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 221964435492056
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HY MULTSERVICE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205186721	11.804.004/0001-49	25/03/2010	25/03/2010
Endereço: RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 92, CENTRO, ARACI, BA - CEP: 48760000			

OBJETO SOCIAL

IMPRESSÃO DE LIVROS,REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS,SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS,ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA,IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO,DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES,ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS,OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO,OBRAS DE ALVENARIA,PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,TRANSPORTE ESCOLAR,ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS,ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO,SERVIÇOS DE ENGENHARIA,AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS,LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA,ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,PRODUÇÃO MUSICAL,PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS,SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES,INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,GESTÃO DE REDES DE ESGOTO,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS,TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ,AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO,ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO,PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS,TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL,ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR,ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE ANDAIMES,ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR,SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS,LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS,ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTORALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

232881278

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 769638823333 CPF SOLICITANTE: 059.880.645-82 NIRE: 29205186721 EMITIDA: 24/05/2023 PROTOCOLO: 232881278

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HY MULTSERVICE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205186721	11.804.004/0001-49	25/03/2010	25/03/2010
Endereço: RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 92, CENTRO, ARACI, BA - CEP: 48760000			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ERLON GOES BARRETO 059.880.645-82	900.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
HIERLON GOES BARRETO 059.880.645-82	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 11/04/2023 — Número: 98359238		REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX — CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 24 de Maio de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

232881278

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 769638823333 CPF SOLICITANTE: 059.880.645-82 NIRE: 29205186721 EMITIDA: 24/05/2023 PROTOCOLO: 232881278

000487

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 185406/2023
Emissão: 09/05/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: a2dy4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO SILVA SANTOS
Registro: 0517606771
CPF: 001.***.***-10
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/05/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigo 8 da Resolução 218 73 do CONFEA restrito a baixa tensão e Artigo 1 da Resolução 427 99 do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS /SALVADOR
Data de Formação: 02/02/2018

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: DA LEI Nº 7.410/1985, CC DECRETO 92.530/1986, CC O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNEX- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA
Data de Formação: 18/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55522725. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HY MULTSERVICE LTDA
Registro: 0010248137
CNPJ: 11.804.004/0001-49
Data Início: 11/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

000488

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 181663/2023
Emissão: 16/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 05Z5x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: STEEVE LAGO BARRETO
Registro: 0500486026
CPF: 025.***.***-69

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/05/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Data de Formação: 19/05/2006

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR
Data de Formação: 24/05/2014

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO
Data de Formação: 03/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L B DE PINHO EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0010248137
CNPJ: 11.804.004/0001-49
Data Início: 19/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0010118438
CNPJ: 00.198.284/0001-72
Data Início: 09/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

000439

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 181663/2023
Emissão: 16/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 05Z5x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 0010096442
CNPJ: 09.553.614/0001-75
Data Início: 08/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 05Z5x
Impresso em: 16/04/2023 às 19:29:11 por: adapt, ip: 192.168.100.1

000430

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 190327/2023
Emissão: 08/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: w75zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: IVAN PEDRO BARBOSA MEIRELES

Registro: 0500486085

CPF: 648.***.***-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/05/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 19/05/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55607385. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

000491

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 189153/2023
Emissão: 01/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 0yW0y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: HY MULTSERVICE LTDA

CNPJ: 11.804.004/0001-49

Registro: 0010248137

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 900.000,00

Data do Capital: 11/04/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 92, CENTRO, ARACI, BA, 48760000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 16/02/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001025896DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55338146. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HIRIA LARISSA SANTOS NOGUEIRA

Registro: 0519846087

CPF: 054.***.***-98

Data Início: 30/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc art. 2º Res. 447/00, combinadas com as atividades 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218/73, cc o art. 5º §1º da Res. 1073/16 todas do Confea , referentes à administração , gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: IVAN PEDRO BARBOSA MEIRELES

Registro: 0500486085

CPF: 648.***.***-91

Data Início: 12/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

000492

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 189153/2023
Emissão: 01/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 0yW0y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO SILVA SANTOS

Registro: 0517606771

CPF: 001.***.***-10

Data Início: 11/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 8 da Resolução 218 73 do CONFEA restrito a baixa tensão e Artigo 1 da Resolução 427 99 do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: DA LEI Nº 7.410/1985, CC DECRETO 92.530/1986, CC O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: STEEVE LAGO BARRETO

Registro: 0500486026

CPF: 025.***.***-69

Data Início: 19/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0yW0y
Impresso em: 01/06/2023 às 09:04:20 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20120002130
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional STEEVE LAGO BARRETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **STEEVE LAGO BARRETO**

Registro: **47541-BA** RNP: **0500486026**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA0000047541000054A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 25/03/2011 Baixada em: 03/12/2010

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SANTANA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS** CPF/CNPJ: **14006977000120**

PRAÇA SENADOR THEMISTOCLES

Complemento: **XXXXXXXXXX** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRUZ DAS ALMAS** UF: **BA** CEP: **44380000**

Contrato: **XXXXXXXXXX** celebrado em **XXXXXXXXXX** Vinculado à ART: **XXXXXXXXXX**

Valor do contrato: **R$ 244.101,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **RUA CLODOALDO GOMES COSTA,SN, MIRADOURO**

Complemento **XXXXXXXXXX** Bairro **XXXXXXXXXX**

Cidade **CRUZ DAS ALMAS** UF **BA** CEP **44380000**

Data de início: **01/03/2010** Conclusão efetiva: **22/10/2010** Coordenadas geográficas: **XXXXXXXXXX**

Finalidade: **XXXXXXXXXX** Código: **XXXXXXXXXX**

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS** CPF/CNPJ: **14006977000120**

Atividade Técnica: ATUACAO DE EXECUCAO DE ESCOLA 703,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO MIRADOURO

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 026.972 a A 026.974, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120002130

Código de Validação BA20120002130C6A2FF

Salvador/BA 23/08/2012

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ. 07 AGO 2012
CRUZ DAS ALMAS
TABELIÃ - LAURA FIGUEIREDO MAGALHÃES
SUBSTABELIÃ - FLORA DOS SANTOS
Nº ER 582264

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SANTANA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Anfilófio Lima de Oliveira, 595, Suzana em Cruz das Almas, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob número 07.531.941/0001-09, através de seu **Diretor Otaviano Francisco de Santana** é cadastrado nesta prefeitura e prestou serviços na **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO DO MIRADOURO**, neste município, conforme discriminação abaixo, sendo o responsável técnico o **Engenheiro Civil STEEVE LAGO BARRETO, CREA/BA -47.541/D.**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 028.972

Prazo de execução da obra - 01 de março de 2010 a 22 de outubro de 2010.

Valor Total da Obra – R$ 244.101,98

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Qtd.
01	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	Limpeza do terreno	m2	1.215,00
01.02	Muro em blocos de cimento aparentes (sem revestimento e pintura) h=1,80m	m2	0,00
01.03	Portão metálico de abrir c/2 folhas (160cm x 180cm) p/pintura	unid	0,00
01.04	Barracão provisório de obras (330cm x 550cm)	m2	18,15
01.05	Placa da obra (100cm x 200cm)	unid	1,00
01.06	Locação da obra (gabarito)	m2	703,00
02	FUNDAÇÕES		
02.01	Escavação manual de valas	m3	57,33
02.02	Forma em tábua agreste c/escoramento	m2	109,34
02.03	Armadura em aço CA-50	kg	917,09
02.04	Fundação corrida em concreto ciclópico (30%pedra) fck=20MPA (50cm x 50cm)	m3	64,88
02.05	Reaterro compactado manualmente (material excedente das escavações)	m3	55,93
02.06	Aterro compactado manualmente (material importado)	m3	4,53
02.07	Contrapiso em concreto simples sobre lastro de lona plástica (espessura = 5cm)	m3	29,71
03	ESTRUTURA / ALVENARIA		
03.01	Forma em tábua agreste c/ escoramento (pilares e cintas)	m2	226,55
03.02	Forma pilares em manilhas premoldadas de cimento (d=30cm / c=1,00m) - Acesso	unid	16,00
03.03	Forma em compensado para tampos em concreto (bancos, balcões e bancadas)	m2	13,48
03.04	Armadura em aço CA-50	kg	1.032,30
03.05	Pilares em concreto fck=20MPA (12cm x 30cm)	m3	2,29
03.06	Pilares (Acesso) em concreto fck=20MPA (diâmetro ext.=30cm)	m3	2,96
03.07	Vigas (cintas) em concreto fck=20MPA (12cm x 30cm)	m3	5,47
03.08	Vergas em concreto armado (portas e vãos internos)	m3	0,46
03.09	Laje premoldada treliçada c/blocos ceramicos	m2	8,50
03.10	Alvenaria de bloco ceramico (paredes, bancos e bancadas/pia)	m2	885,70

Carlos José Santos
Departamento de Licitações
Cruz das Almas, Ba.

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Secretaria de Obras Públicas

Arquiteto Ricardo Bocker CREA 17.560/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE FOI APRESENTADO. DOU FÉ.
CRUZ DAS ALMAS, 17 AGO 2012
TABELIÃ - MARIA ALICE MAFRA MAGALHÃES
SUBSTABELIA - NORMA DOS SANTOS MOTTA
AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO
SELO DA FAIXA / SELO
Nº AR 290256

04	REVESTIMENTOS / PISOS/ FORROS		
04.01	Chapisco (paredes e tetos internos e externos)	m2	1.771,40
04.02	Reboco (paredes e tetos internos e externos)	m2	1.771,40
04.03	Faixa c/revestimento ceramico 20cm x 20cm (ou similar) rejuntado (h=1,40m)	m2	575,40
04.04	Rodameio em madeira de lei aparelhada (15cm x 2cm) sobre faixa ceramica	m	239,75
04.05	Passeio em concreto (fck = 13,5 MPA) desempolado c/juntas de madeira (esp=7cm)	m2	5,70
04.06	Regularização sarrafeada de piso c/argamassa	m2	594,15
04.07	Pisos e soleiras de alta resistencia cinza c/juntas de PVC	m2	594,15
04.08	Rodapés de alta resistencia cinza (h=10cm)	m	281,88
04.09	Degraus de alta resistencia cinza (espelhos h=20cm)	m2	4,58
04.10	Filete de box em mármore branco polido (4cm x 4cm)	m	6,20
04.11	Forro (réguas de 10cm) e acessórios de PVC sob engradamento de madeira de lei	m2	394,00
05	ESQUADRIAS		
05.01	Porta metálica de correr c/4 folhas (2 fixas / 2 móveis) completa (320 cm x 250 cm)	unid	1,00
05.02	Porta externa de madeira maciça completa c/ferragens LC p/pintura (80cmx210cm)	unid	2,00
05.03	Porta interna de madeira maciça completa c/ferragens LC p/pintura (80cmx210cm)	unid	12,00
05.04	Porta interna de madeira maciça completa c/ferragens LC p/pintura (60cm x 210cm)	unid	2,00
05.05	Janela de aluminio anodiz. Natural e vidro canelado c/2 fls de correr (150cm x 150cm)	unid	17,00
05.06	Janela de aluminio anodiz. Natural e vidro canelado c/2 fls de correr (150cm x 100cm)	unid	2,00
05.07	Janela de aluminio anodiz. Natural e vidro canelado basculante (100cm x 50cm)	unid	3,00
05.08	Guiche de aluminio anodiz. Natural e vidro cristal 4mm (130cm x 100cm)	unid	1,00
05.09	Passa pratos fixo de aluminio anodiz. Natural e vidro cristal 4mm (100cm x 100cm)	unid	2,00
05.10	Peitoris em mármore branco polido c/rebixo e pingadeira	m2	6,37
06	COBERTURA		
06.01	Estrutura em madeira de lei serrada e descupinizada p/ telhado cerâmico	m2	661,53
06.02	Cobertura em telha cerâmica colonial vermelha c/ travas e cravejamentos	m2	661,53
06.03	Testeira em madeira de lei aparelhada nos beirais (15cm x 2cm)	m	107,60
07	PINTURAS / LIMPEZA		
07.01	Esmalte sintético sobre porta e portão metálicos	m2	0,00
07.02	Esmalte sintético sobre portas em madeira (internas e externas)	m2	59,22
	Verniz sobre rodameios e testeiras (beirais)	m2	260,19
07.04	Emassamento de paredes internas com massa corrida PVA	m2	310,30
07.05	Emassamento de paredes externas (fachadas) com massa acrilica	m2	244,00
07.06	Textura acrílica sobre fachadas	m2	44,45
07.07	Tinta latex PVA sobre paredes internas e externas	m2	1.151,55
07.08	Retirada de entulhos e limpeza final da obra	m2	594,15
08	INSTALAÇÕES		
08.01	Instalações elétricas	vb	1,00
08.02	Instalações hidrossanitárias	vb	1,00
08.03	Caixa d'agua em polipropileno ou similar - capacidade = 1.000l cada	unid	2,00
08.04	Tanques de lavar roupas premoldados em concreto completos ou similar	unid	2,00
08.05	Bancada de pia inox concretada c/ 2 cubas completa (210 cm x 60cm)	unid	1,00
08.06	Vasos sanitários de louça branca c/ descarga acoplada completos	unid	2,00
08.07	Vasos sanitários de louça branca infantis completos	unid	4,00
08.08	Duchas manuais higienicas	unid	6,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 026.973

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Secretaria de Obras Públicas
Arquiteto Ricardo

Carlos José Santos
Departamento de Licitações
Cruz das Almas, Ba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO

08.09	Lavatórios sem coluna de louça branca completos	unid	6,00
08.10	Chuveiros elétricos	unid	6,00
09	**SERVIÇOS EXTRAS**		
09.01	Escavação manual	m3	54,85
09.02	Reaterro	m3	25,00
09.03	Muro de ARRIMO com pedra bruta	m3	96,57
09.04	Reboco de murro de arrimo	m2	72,00
09.05	Drenagem com tubo de 40, envolvildo com areia lavada	m	120,00

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Secretaria de Obras Públicas
Arquiteto Ricardo Becker

Carlos José Santos
Departamento de Licitações
Cruz das Almas, Ba.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 026.974

COMPARECE COM O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
APRESENTADO. DOU FÉ.
CRUZ DAS ALMAS, 07 AGO 2014
ANGELA LAURA ALICE MAFRA MAGALHÃES
CHEFE DE SEÇÃO - NORMA DOS SANTOS MOREIRA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130000605
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional STEEVE LAGO BARRETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **STEEVE LAGO BARRETO**

Registro: **47541-BA** RNP: **0500486026**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA2012.002153 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 07/01/2012 Baixada em: 17/08/2012

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SANTANA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO** CPF/CNPJ: **14042667000161**

Praça PRACA SETE DE SETEMBRO 548

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTO ESTEVÃO** UF: **BA** CEP: **44190000**

Contrato: **547-2011** celebrado em **03/03/2011** Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R$ 299.521,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Praça PRACA 21 DE SETEMBRO SN**

Complemento Bairro **CENTRO**

Cidade **SANTO ESTEVÃO** UF **BA** CEP **44190000**

Data de início: **01/05/2011** Conclusão efetiva: **01/02/2012** Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Escolar** Código:

Proprietário **MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO** CPF/CNPJ: **14042667000161**

Atividade Técnica: Execução de Obra Técnica Edificações Específicas / ESCOLA 801,030 metros quadrados

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ISAURO BORGES CABRAL

Informações Complementares

APRESENTADO LAUDO TÉCNICO REFERENTE AOS DADOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO MARCOS DA PAZ PRAZERES QUEIROZ - CREA/BA 64116.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 035.984 a A 035.989, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130000605

Código de Validação BA20130000605C55176

Salvador/BA 11/03/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA
COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

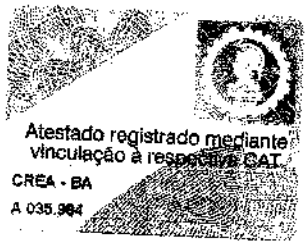
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Santo Estêvão
TERRA DA PROSPERIDADE



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SANTANA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Anfilófio Lima de Oliveira, Bairro Suzana em Cruz das Almas, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob número 07.531.941/0001-09, através de seu Diretor Otaviano Francisco de Santana é cadastrado nesta Prefeitura. Executou e prestou serviços na **OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ISAURO BORGES CABRAL**, neste município, segundo ART n.º BA47541-67 conforme discriminação abaixo, sendo o responsável técnico o **Engenheiro Civil STEEVE LAGO BARRETO CREA 47.541 D/ BA.**

Prazo de execução da obra – 01/05/2011 à 01/02/2012

Valor da obra – R$ 299.521,74

Item	Descriminação	Unid	Quant
1.0	**RESVESTIMENTOS INTERNOS**		
1.1	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia grossa)	M2	980
1.2	Reboco ou emboço de parede traço 1:9 (cimento e areia fina)	M2	980
1.3	Chapisco de teto traço 1:3 (cimento e areia grossa)	M2	550
1.4	Reboco ou emboço de teto traço 1:3 (cimento e areia fina)	M2	550
1.5	Cerâmica Elisabeth tam: 34x34 cm incluso assentamento, revestimento, argamassa e rejunte	M2	550
2.0	**RESVESTIMENTOS EXTERNOS**		
2.1	Chapisco de parede traço 3:1 (cimento e areia grossa)	M2	980
2.2	Reboco ou emboço de parede traço 1:9 (cimento e areia fina)	M2	980
2.3	Cerâmica Elisabeth tam: 10x10 cm incluso assentamento, revestimento, argamassa e rejunte cor marfim com faixas azul e laranja	M2	280
3.0	**PISO**		

Engenheiro Civil
CREA

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - BA
A 035.985

3.1	Lastro de concreto simples traço 1:4:3(cimento, areia e brita) regularizado para piso esp.0,08m	M2	46,4
3.2	Regularização de base p/revestimento de piso cerâmico argamassa e espessura media 0,3cm, com traço de 1:6 (cimento e areia)	M2	580
3.3	Cerâmica Elisabeth 34x34 cm tipo A PI5, incluso assentamento, revestimento e argamassa	M2	580
3.4	Passeio interno e externo sarrafiado e desempolado compactado com camada de concreto esp. 05 cm traço 1:4:3(cimento, areia, brita) com junta de dilatação de PVC com intervalo de 2,00m	M2	605
4.0	**COBERTURA**		
4.1	Cobertura com telha cerâmica com o madeiramento em massaranduba(cavalete 20x8 e as linhas com peças 12x8 com barrotamento 6x4 gradeado com ripa 4x2)	M2	480
4.2	Cobertura com telha ondulada 2,44x0,5(passarela) com o madeiramento 10x6 incluso fornecimento e instalação	M	60
4.3	Testeira de tábua de 15cm parelhado e pintado	M	60
4.4	Cravejamento, beiral, cumieira e laterais	M	130
4.5	Revestimento da calha c/ manta asfaltica colada e soldada a fogo	M	80
5.0	**ESQUADRIA**		
5.1	Porta lisa de embuia para sanitário tam. 0,90x1,80m , incluso a instalação	Unid	2
5.2	Porta lisa de embuia tam. 0,80x2,10m incluso a instalação	Unid	13
5.3	Porta lisa de embuia tam. 0,60x2,10m incluso a instalação	Unid	8
5.4	Aduela esp. 14cm completa com alisagem incluso a instalação	Unid	23
5.5	Dobradiça de metal, cartela com 03 unidades	Unid	23
5.6	Fechadura inox externa tipo taco de golf incluso a instalação	Unid	23
5.7	Puxador horizontal para porta em tubo de aço inox tam. 40 cm incluso a instalação(sanitário PNE)	Unid	2
5.8	Janela de alumínio grosso completa c/vidro de 4mm e ferragens incluso a instalação	M2	52
5.9	Basculante de alumínio grosso completa c/vidro pontilhado de 4mm e ferragens incluso a instalação	M2	10

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.986

000500

5.10	Grade de tubo galvanizado um 1/¼ com as divisórias internas com vergalhão 3/8(janelas e basculhantes)	M2	85
5.11	Painel Nylofo 3D, malha 5x20, fio 5mm, L= 2,50 incluso a instalação	M2	84,15
5.12	Poste intermediário nylofor 3D 40X60X1,55mm, H=2,50 incluso a instalação	M2	21
5.13	Portão coma estrutura externa em metalon modelo da chapa 14 com a divisão interna com painel Nylofor 3D malha 5x20 com fio 5mm pintado incluso a instalação	M2	11,5
5.14	Roda meio massaranduba esp. 0,07 mx0,15m aparelhado com as bordas abauladas com rebaixo na parte inferior	M2	240
6.0	**GRANITO**		
6.1	Soleira em granito cinza corumba de 0,2 cm incluso a instalação(passarela, portão de entrada e fundo esp. 10 cm)	M2	3
6.2	Peitoril em granito cinza corumba com rebaixo p/janela de correr esp. 2cm incluso instalação	M2	12
6.3	Bancada para cantina de granito cinza corumba tam. 8x0,6 completa com rodopia incluso a instalação	M2	4,8
6.4	Bancada para lavatório de granito cinza corumba tam. 2,50x0,6 completa incluso a instalação	Unid	2
7.0	**INSTALACOES HIDROSANITARIAS**		
7.1	Caixa de fibra de 500 litros completa com flanges, bóia incluso a instalação	Unid	1
7.2	Caixa de fibra de 1.000 litros completa com flanges, bóia incluso a instalação	Unid	2
7.3	Ponto de esgoto para vaso sanitário incluso tubo, joelho e vedante	Unid	10
7.4	Ponto de esgoto para caixa de gordura incluso tubo, joelho e vedante	Unid	2
7.5	Vaso sanitário c/descarga acoplada marca Elizabeth incluso a instalação	Unid	8
7.6	Vaso sanitário infantil c/descarga acoplada marca Elizabeth incluso a instalação	Unid	2
7.7	Condutor de água em tubo 10mm(passarela) com joelho incluso instalação	Unid	15
7.8	Caixa de insperção em alvenaria de tijolinho maciço esp.10cm diametro interno 0,60x0,60x1,0 com tampa	Unid	5

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.967

7.9	Fossa tipo sumidouro, paredes de tijolinho maciço e dimenssões internas raio=1,2, profundidade = 7m	Unid	2
7.10	Caixa sifonada de PVC 150x150x150mm c/saida d=50mm grelha quadrada	Unid	4
7.11	Ralo sinfonado de PVC c/saida d-40m grelha quadrada incluso a instalação	Unid	8
7.12	Registro de gaveta c/canopla cromada marca deca d-25m acessórios e instalação	Unid	5
7.13	Ponto de água com tubo de 25mm para ar climatizado incluso a instalação(Biblioteca de sala de informática)	Unid	7
7.14	Ponto de água fria com tubo de 25mm e conceção com rosca de metal com redução para 20 incluso a instalação	Unid	22
7.15	Lavatório de louça tam. Médio fixado com parafusa e bucha incluso a instalação	Unid	4
7.16	Torneira inox para lavatório da marca deca com vedante em PVC incluso instalação	Unid	10
7.17	Torneira inox para pia de cozinha da marca deca com vedante em PVC incluso instalação	Unid	2
7.18	Cuba de louça oval média para bancada de granito incluso a instalação	Unid	6
7.19	Cuba inox tam. 47x30 para bancada de granito incluso a instalação	Unid	2
7.20	Válvula inox para lavatório com vedante e PVC incluso a instalação	Unid	8
7.21	Sifão de PVC com vedante incluso a instalação	Unid	10
7.22	Engate de PVC tam. 40cm com vedante incluso a instalação	Unid	18
7.23	Porta papel de PVC incluso a instalação	Unid	10
8.0	**INSTALACOES ELETRICAS**		
8.1	Quadro de distribuição de embutir em PVC P/20 disjuntores c/barramento	Unid	1
8.2	Disjuntor Unipolar de 10 a 30 amperes	Unid	20
8.3	Ponto de embutir p/cx de telefone conduite corrugado tigre, inclusive fiação	Unid	1
8.4	Ponto embutido/interruptor 1 seção em caixa 4x2c/conduite corrugado tigre,inclusive fiação	Unid	15
8.5	Ponto embutido p/interruptor 2 seção em caixa 4x2 c/conduite, corrugado tigre,inclusive fiação	Unid	2

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - BA
A 035.989

000502

8.6	Ponto embutido p/tomada universal em caixa 4x2 c/conduite corrugado tigre, inclusive fiação	Unid	15
8.7	Ponto externo de tomada p/computador modelo condulete de alumínio tam. 4x2 fixado co parafuso e bucha inclusive a instalação	Unid	16
8.8	Ponto embutido para ventilador completo com tampa e interrruptor incluso a instalação	Unid	12
8.9	Ponto de ar climatizado com caixa 4x2 completa com conduite corrugado tigre inclusive fiação	Unid	7
8.10	Luminária externa tipo arandela inclusive a instalação	Unid	6
8.11	Luminária de PVC fluorescente de 2x40W com partida elétrica incluso a instalação	Unid	30
8.12	Luminária acrílica industrial com pêndulo completa com lâmpada eletrônica 55x200 127V	Unid	16
8.13	Tubo de PVC 25mm incluso escavação e instalação p/rede de alimentação	M	20
8.14	Cabo de 10mm para extensão de rede de alimentação	M	100
8.15	Haste terra em cobre tam. 2,40 com conector incluso fiação e instalação	Unid	3
9.0	**FORRO**		
9.1	Forro de PVC, gradeado com barrote 6x2 espassado em 50cm com acabamento em roda forro modelo colonial de PVC incluso instalação	M2	140
10.0	**GUIAS DE CONCRETO**		
10.1	Guias de concreto padrão econômico tam. 100x30x10x08 com carrego, transporte e assentamento(controle dos passeios)	Unid	150
11.0	**EQUIPAMENTOS**		
11.1	Mastro de tubo galvanizado de 1"1/2 H=6m p/instalação das bandeiras	Unid	3
11.2	Quadro branco de fórmica colado sob base de madeirite com acabamento das bordas em madeira aparelhada tam. 3,5x1,00m	Unid	4
11.3	Barra de apoio para deficiente em tubo inox 80cmx32mm incluso a instalação	Unid	8
11.4	Rampa para deficiente físico de concreto incluso transporte e assentamento	M2	1
12.0	**PINTURAS**		

12.1	Aplicação de 02 demãos de massa corrida PVA nas paredes internas	M2	856
12.2	Aplicação de 02 demãos massa PVA na laje de forro	M2	550
12.3	Aplicação de 02 demãos de látex nas paredes internas	M2	856
12.4	Aplicação de 02 demãos de látex na laje de forro	M2	550
12.5	Aplicação de 02 demãos de látex nas paredes externas	M2	700
12.6	Aplicação de 01 demãos de textura rústica frizada nas paredes externas incluso 01 demão de selador	M2	140
12.7	Aplicação de 02 demãos de verniz roda-meio de madeira	M2	20
12.8	Aplicação de 02 demãos de verniz nas esuqadrias de madeira	M2	80
12.9	Aplicação de 02 demãos de esmalte sintético na grade e portões e testeiras de madeira	M2	90
12.10	Aplicação de 02 demãos de galvete na cor braca nas esuqdrias de ferro	M2	90
12.11	Aplicação de 02 demãos de tinta em pó nos muros	M2	500
13.0	**DIVERSOS**		
13.1	Limpeza geral	M2	801,03
13.2	Coleta e carga manuais de entulho	M3	30

Gilmar M. de Carvalho
Sec. de Educação
Dec. 1883/2012
CPF 521.400.915-15

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 035.989

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
42764/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **STEEVE LAGO BARRETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **STEEVE LAGO BARRETO**
Registro: **0500486026BA** RNP: **0500486026**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA

Número da ART: **BA20190059103** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/04/2019 Baixada em: 07/02/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ** CPF/CNPJ: **13.646.542/0001-88**
Endereço do contratante: PRAçA CORONEL FRANCELINO Nº: **9**
Complemento: Bairro: centro
Cidade: APORÁ UF: BA CEP: 48350000
Contrato: CP001-2018 Celebrado em: 10/05/2018
Valor do contrato: R$ 814.295,39 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DA RUA OLIVEIRA BRITO I Nº: S/N
Complemento: TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE Bairro: centro
Cidade: APORÁ UF: BA CEP: 48350000
Data de início: 10/05/2018 Conclusão efetiva: 03/05/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ CPF/CNPJ: 13.646.542/0001-88

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 584.50 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PD000057/2018 E NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP001-2018

Informações Complementares

- Com exceção de plantio de grama por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- Considerar como serviços de gás, rede lógica, telefonia e ar condicionado, apenas, a instalação de tubulação seca.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O vínculo do profissional requerente com a empresa executora ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP CNPJ:.19.846.470/0001-07, perante o CREA/BA, foi a partir de 03/01/2019.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 42764/2020
12/02/2020, 19:35
c8aW8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: c8aW8

000505

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Aporá
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CNPJ: 13.646.542/0001-88

Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Aporá situada na Praça Coronel Fracelino nº 09, bairro Centro, cep 48.350-000, no CNPJ sob n.º 13.646.542/0001-88 atesta para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **ANDREA DE OLIVIERA LIMA EIRELI**, estabelecida a Rua J. J. Seabra n.º 134, Bairro Centro, Riachão do Jacuípe - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 19.846.470/0001-07 e CREA n.º 227340-BA, executou os serviços na **CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL** situada na Travessa da Rua Oliveira Brito I s/n, bairro Centro, cep 48.350-000 no município de Aporá - Bahia, contrato nº CP001-2018, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) projeto(s), memoriais (is) descritivos(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme discriminação abaixo.

Resposável Técnico:

Steeve Lago Barreto
Engenheiro Civil / Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 050048602-6BA
ART: Nº BA20190059103

Valor do contrato: R$ 814.295,39 (Oitocentos e quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

Período de execução: 10/05/2018 à 02/05/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	10,00
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
2	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO**		
2.1	**ELEMENTOS VAZADOS**		
2.1.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENEIRADA)	m²	46,16
2.2	**PAREDES DE VEDAÇÃO**		
2.2.2	Parede para duplicação placa cimentícia e =8mm, dimensões: 1,20x2,00m, para fechamento, fixada em estrutura metálica (fornecimento e assentamento)	m²	39,48
2.2.3	Placa cimentícia e =8mm, para platibanda fixada em estrutura metálica (fornecimento e assentamento)	m²	225,00
2.3	**DIVISÓRIA**		

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Cardim dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 050684815-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020

Certidão nº 42764/2020
12/02/2020, 22:44
Chave de Impressão: c8aW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Aporá
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CNPJ: 13.646.542/0001-88

2.3.1	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	m²	34,15
3	**ESQUADRIAS**		
3.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
3.1.6	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	un	5,00
3.1.7	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADOconforme projeto de esquadrias	un	6,00
3.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
3.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	UN	20,00
3.2.2	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	UN	6,00
3.3	**PORTAS EM ALUMÍNIO**		
3.3.1	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de aluminio com vidro e veneziana- PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	UN	10,08
3.3.2	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de aluminio com veneziana- PA3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	UN	1,26
3.3.3	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de aluminio com veneziana PA4, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	UN	0,40
3.3.4	Instalação de barra metálica para apoio de PNE (REFERÊNCIA SEINFRA C1898)	UN	17,00
3.4	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
3.4.1	Janela de Alumínio, basculante 148X80cm, JA-01,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,37
3.4.2	Janela de Alumínio, basculante 188X60cm, JA-02, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	9,02
3.4.3	Janela de Alumínio, basculante 208x60cm,JA-03, conforme projeto de esquadrias - inclusive ferragens	m²	4,99
3.4.4	Janela de Alumínio, basculante 81X60cm,JA-04 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,97
3.4.5	Janela de Aluminio, basculante 93X60cm, JA-05, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,67
3.4.6	Janela de Alumínio, basculante 178X60cm, JA-06, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,07
3.4.7	Janela de Alumínio, de correr 178X120cm, JA-07, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,27
3.4.8	Janela de Aluminio, de correr 148X120cm, JA-08, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	10,66
3.4.9	Janela de Aluminio, de vidro fixo 148X120cm, JF-08, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,78
3.4.10	Janela de Alumínio, de correr 188X120cm, JA-09, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,26
3.4.11	Janela de Alumínio, de correr 148X120cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,78
3.4.12	Janela de Alumínio, de correr 148X160cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	9,47
3.4.13	Janela de Aluminio, de correr 188X160cm, JA-12, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	18,05

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Crispim dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 060084815-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020

Certidão nº 42764/2020
12/02/2020, 22:44
Chave de impressão: c8aW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

000507

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Aporá
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CNPJ: 13.646.542/0001-88

3.4.14	Janela de Alumínio, de correr 178X16c0m, JA-13, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,85
3.4.15	Janela de Alumínio, de abrir 80X90cm, JA-14, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,72
3.4.16	Janela de Alumínio, de abrir 95X90cm, JA-15, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,86
3.4.17	Janela de Alumínio, basculante 176X60cm, JA-16, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,06
3.4.18	Janela de Alumínio, de abrir 62x90cm, JA-17, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,56
3.4.19	Janela de Alumínio, basculante 110X100cm, JA-18, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,10
3.4.20	Janela de Alumínio, de abrir 68X90cm, JA-19, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,61
3.4.21	Janela de Alumínio, basculante 148X60cm, JA-20, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,89
3.4.22	Janela de Alumínio, de correr 260X160cm, JA-21, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,16
3.4.23	Janela de Alumínio, basculante 188X80cm, JA-22, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,50
3.4.24	Janela de Alumínio, basculante 93X80cm, JA-23, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	0,74
3.4.25	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	6,10
3.5	**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**		
3.5.1	Portão de correr 1,20x2,15m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,58
3.5.2	Portão de correr em gradil tipo belgo ou equivalente 1,20X1,75m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,10
3.5.3	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 3,20X2,15m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,88
3.5.4	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 31,61X1,70m , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	53,74
3.5.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	182,12
3.6	**VIDROS**		
3.6.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	76,90
3.6.2	Vidro Temperado 10mm, incolor(JA14, JA15, JA17, JA19), jateado(PA1 x6udx0,75x0,90m)	m²	6,80
3.6.3	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	6,04
4	**SISTEMA DE COBERTURA**		
4.1	Estrutura metálica em Light Steel Frame em perfil Ue 90x40x12x0,95 + acess. Fix.	m²	895,15
4.2	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	100,00
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	74,00
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	228,83
4.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	142,00

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Aspim dos Reis
Engenheiro Civil
CREA 063084615-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020

Certidão nº 42764/2020
12/02/2020, 22:44
Chave de Impressão: c8aW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

000508

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Aporá
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CNPJ: 13.646.542/0001-88

4.6	Assentamento de forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar	m²	268,10
5	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
5.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	156,75
6	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
6.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	658,15
6.1.1	RETIRADA DA FOLHA DE PVC DAS PAREDES	m²	1.212,30
6.1.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA COLANTE, ESPESSURA DE 15 MM	m²	415,00
6.1.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, ELIANE, LINHA FORMA BRANCO AC, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	m²	1.033,00
6.2	RODA MEIO EM MADEIRA (LARGURA=10CM) (REFERÊNCIA SEINFRA C1897)	M	368,60
7	**SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO**		
7.2	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	361,00
7.3	Lastro de areia para o playground	m³	27,44
7.4	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	492,11
7.5	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	21,42
7.6	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPA, asentados sobre colchão de areia	m²	116,49
7.7	PISO PODOTÁTIL, ALERTA DIRECIONAL, INTERTRAVADO 6CM	m²	3,87
7.8	Meio -fio (GUIA) de concreto premoldado- (playground)	M	33,60
7.9	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	23,37
8.0	**PINTURA**		
8.6	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	m²	656,00
8.7	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE MASSA CORRIDA ACRILICA , LIXAMENTO E RETOQUES NA PARTE EXTERNA	m²	679,94
8.8	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	245,00
8.9	PINTURA TINTA ACRÍLICA BEGE - FORRO	m²	568,95
8.10	PINTURA TINTA ACRÍLICA BEGE - PAREDE	m²	384,46
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
9.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
9.1.1	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
9.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

Eliezer Crispim dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 050084615-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020

Certidão nº 42764/2020
12/02/2020, 22:44
Chave de Impressão: c8aW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

000509

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Aporá
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CNPJ: 13.646.542/0001-88

9.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
9.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	44,00
9.1.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
9.1.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.1.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	292,00
9.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**		
9.2.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
9.2.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00
10.0	**INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
10.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
10.1.1	Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø75mm	M	84,00
10.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	198,75
10.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,35
10.1.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	11,40
10.2	**ACESSÓRIOS**		
10.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	12,00
10.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	UN	6,00
10.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	UN	4,00
10.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	4,00
10.2.6	Caixa de brita 40x40cm	UN	1,00
10.2.7	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	UN	2,00
10.2.8	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	2,00
10.2.9	Calha Pluvial de beiral, Ø 132 x 89mm, PVC, retangular, linha Style Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores e acessórios	m	12,00
10.2.10	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	m²	1,60
11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
11.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
11.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00
11.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
11.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	96,00

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Crispim dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 060684815-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020

Certidão nº 42764/2020
12/02/2020, 22:44
Chave de Impressão: c8aW8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Aporá
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CNPJ: 13.646.542/0001-88

11.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	49,00
11.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	67,00
11.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,00
11.10	TRANSPORTE HORIZONTAL, TUBOS DE PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL, OU REFORÇADO PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 100 MM E MENOR OU IGUAL A 150 MM, MANUAL, 30M. AF_06/2015	M	12,00
11.11	Caixa sifonada de sabão em PVC	UN	1,00
11.12	Caixa de gordura em pvc, múltipla	un	1,00
11.13	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	UN	7,00
11.14	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	2,00
11.15	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	UN	4,00
11.16	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	UN	4,00
12	**LOUÇAS E METAIS**		
12.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
12.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
12.3	Vaso sanitário linha infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada , inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	9,00
12.4	Assento para bacia infantil, cor branca (REFERÊNCIA ORSE 02056)	UN	9,00
12.5	Assento Poliéster sem abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,c código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
12.6	ASSENTO PLÁSTICO IZY, CÓDIGO AP.01, DECA OU EQUIVALENTE; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
12.7	Papeleira em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	14,00
12.8	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente (REFERÊNCIA SEINFRA C1151)	UN	3,00
12.9	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) com coluna, encapsulado, c/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC ou similares	un	4,00
12.10	Cuba de embutir oval (deca linha ref l37) p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado (deca ref c1680) , engate cromado (deca) ou similares	un	17,00
12.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	21,00
12.12	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente (REFERÊNCIA TCPO 10820.8.6.1)	UN	20,00
12.13	Papeleira de plástico, Akros ou similar	un	15,00
12.14	Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80cm, ø=1 1/2"	un	6,00
12.15	Banheira Embutir em plástico tipoPVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	UN	2,00

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Crispim dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 050084815-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020

Certidão nº 42764/2020
12/02/2020, 22:44
Chave de Impressão: c8aW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

000511

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Aporá
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CNPJ: 13.646.542/0001-88

12.16	Torneira eletrônica standard de banca, elétrica, ref.1195-EL, Linha Vision, Fabrimar ou similar	un	2,00
12.17	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	un	8,00
12.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
12.19	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente	un	2,00
12.20	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
12.21	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00
12.22	Cuba de aço inox 304, dimensões 50 x 40 x 30cm, com fundo emborrachado, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680) ou similares	un	2,00
12.23	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00
12.24	Torneira para lavatório de mesa, com chapa, bica alta, linha Dream, ref. 1191 C87, d= 1/2", Deca ou similar	un	11,00
12.25	Torneira para lavatório, LORENZETTI, linha lorenquadra swan, ref.1194 C44 ou similar	un	1,00
13	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
13.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m^3	0,80
13.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00
13.3	FITA ANTICORROSIVA	UN	24,00
13.4	Válvula de esfera 3/4" NPT	un	4,00
13.5	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	1,00
13.6	Caixa com regulador 2º estagio (instalação gás)	un	2,00
13.7	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
13.8	Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação	un	1,00
14	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**		
14.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00
14.4	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m^2	4,00
14.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 12 - (816X158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	2,00
14.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 13 - (316X158) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00
14.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17 - (816X158) MENSAGEM "SAÍDA"	UN	1,00
14.8	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 23 - (300X300) EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	5,00
15	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V**		
15.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
15.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 06 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 150A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, plástico, cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QDG - conforme projeto)	UN	1,00

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Crispim dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 060084815-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020

Certidão nº 42764/2020
12/02/2020, 22:44
Chave de Impressão: c8aW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Aporá
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CNPJ: 13.646.542/0001-88

15.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos (04 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 25A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, plástico, cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	UN	1,00
15.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (03 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 70A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, plástico, cor bege,c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	UN	1,00
15.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (04 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 70A e 04 Dispositivos Diferencial Residual, plástico, cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	UN	1,00
15.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 24 circuitos (15 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A e 13 Dispositivos Diferencial Residual, plástico, cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	UN	1,00
15.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva) , para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	UN	1,00
15.2	**PROTEÇÃO ELÉTRICA**		
15.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
15.2.2	Disjuntor termomagnético de 15A monopolar	UN	17,00
15.2.3	Disjuntor termomagnético de 20A monopolar	UN	6,00
15.2.4	Disjuntor termomagnético de 25A monopolar	UN	3,00
15.2.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
15.2.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00
15.2.7	Disjuntor termomagnético de 10A tripolar	UN	1,00
15.2.8	Disjuntor termomagnético de 15A tripolar	UN	1,00
15.2.9	Disjuntor termomagnético de 25A tripolar	UN	2,00
15.2.10	Disjuntor termomagnético de 70A tripolar	UN	1,00
15.2.11	Disjuntor termomagnético de 100A tripolar	UN	1,00
15.3	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
15.3.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	655,00
15.3.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	M	121,00
15.3.3	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	un	2,00
15.3.4	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	M	6,00
15.3.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,00
15.3.6	Caixa de pass. CP-3(30X30X30)cm em alvenaria com tampa de C.A.(conf. Proj.)	UN	4,00
15.3.7	Caixa de pass. CP-1(60X60X60)cm em alvenaria com tampa de C.A.(conf. Proj.)	UN	3,00
15.3.8	Caixa de pass. CP-2(50X50X50)cm em alvenaria com tampa de C.A.(conf. Proj.)	UN	2,00
15.3.9	Caixa de passag. mod. R-1 em alv. p/ telefonia c/ tampa de ferro fundido (conform. projeto)	un	2,00

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Crispim dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 050684815-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020

Certidão nº 42764/2020
12/02/2020, 22:44
Chave de Impressão: c8aW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

000513

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Aporá
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CNPJ: 13.646.542/0001-88

15.4	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
15.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.650,00
15.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	376,00
15.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	166,00
15.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00
15.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152,00
15.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,00
15.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	294,00
15.5	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
15.5.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	76,00
15.5.2	TOMADA 3P+T 20A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
15.5.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
15.5.4	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	37,00
15.5.5	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
15.5.6	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
15.5.7	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
15.5.8	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	70,00
15.5.9	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	12,00
15.5.10	Luminaria embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar, inclusive lâmpada	un	15,00
15.5.11	PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	10,00
15.5.12	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	18,00
15.5.13	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	183,00
15.5.14	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	83,00
16	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**		
16.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	166,00
16.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	497,00
16.3	Caixa plástica 4"x2"	UN	13,00
16.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Crispim dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 050084815-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020

Certidão nº 42764/2020
12/02/2020, 22:44
Chave de Impressão: c8aW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

000514

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Aporá
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CNPJ: 13.646.542/0001-88

17	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**		
17.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**		
17.1.1	PATCH PAINEL - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00
17.1.2	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	2,00
17.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	UN	1,00
17.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	UN	4,00
17.1.5	Guia de Cabos Traseiro	UN	4,00
17.1.6	Trava Path Panel	UN	4,00
17.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	UN	2,00
17.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	UN	1,00
17.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**		
17.2.1	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	480,00
17.2.2	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 M8PS)	M	900,00
17.2.3	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO	M	68,00
17.2.4	Cabo coaxial rgc 75 ohms	m	120,00
17.3	**CABOS DE CONEXÃO**		
17.3.1	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	24,00
17.3.2	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	15,00
17.3.3	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	24,00
17.3.4	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	24,00
17.4	**TOMADAS**		
17.4.1	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 x 4 (INSTALADA)	UN	33,00
17.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	UN	3,00
17.5	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**		
17.5.1	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	22,00
17.5.2	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	1,00
17.6	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
17.6.1	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	120,00
17.6.2	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	72,00
17.6.3	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	45,00
17.6.4	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2,00
17.6.5	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00
17.6.6	Tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00
17.6.7	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metalica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00
17.6.8	Flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00
17.7	**ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL**		
17.7.1	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16KVA	UN	1,00

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Crispim dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 050084815-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020

Certidão nº 42764/2020
12/02/2020, 22:44
Chave de Impressão: c8aW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

000515

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Aporá
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CNPJ: 13.646.542/0001-88

18	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**		
18.1	Duto circular Soldado em Chapa Preta 16, d=40cm	M	1,17
18.2	Duto circular Soldado em Chapa Preta 16, d=19,5cm	M	3,43
18.3	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19.5 cm	UN	1,00
18.4	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	UN	1,00
18.5	Conexão tipo curva ø 40 cm	UN	1,00
18.6	Suporte metálico para fixação dos dutos e coifa, conforme projeto e especificação	CJ	5,00
19	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
19.1	**CAPTAÇÃO**		
19.1.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
19.1.2	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	UN	24,00
19.1.3	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	UN	17,00
19.1.4	Conector split-bolt em bronze estanhado para condutor de 35mm²	UN	42,00
19.1.5	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00
19.1.6	HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR	UN	16,00
19.1.7	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	124,00
19.1.8	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	268,00
19.1.9	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	202,00
19.1.10	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	22,00
19.1.11	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
19.1.12	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	un	255,00
19.1.13	Parafuso fenda em aço inox 1/4" X 3/4" - fornecimento e colocação	un	255.00
19.1.14	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	un	36,00
19.1.15	Parafuso auto-atarrachante p/ telha, c/ porca - 2 arruelas concavas - fornecimento e colocação	un	55,00
19.1.16	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
20.1	**BANCADAS**		
20.1.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	80,41
20.2	**PRATELEIRAS E ESCANINHOS**		
20.2.1	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	m²	22,20
20.3	**BANCOS**		
20.3.1	CA1: Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	m	3,05
20.3.2	CA2: Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	m	2,38
20.3.3	CA3: Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	m	4,78
20.4	**MASTROS**		

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Eliezer Crispim dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 050084815-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020

Certidão nº 42764/2020
12/02/2020, 22:44
Chave de Impressão: c8aW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

000516

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Aporá
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
CNPJ: 13.646.542/0001-88

20.4.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
21	**SERVIÇOS FINAIS**		
21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	781,01
22	**FOSSA**		
22.1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
22.2	FILTRO ANAERÓBICO 2,30 X 2,30 M	UN	1,00
22.3	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
23	**ACS - ACESSOS**		
23.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m³	0,03
23.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	0,15
23.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1,00
23.4	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	1,85
24	**MURO**		
24.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM BLOCOS DE CONCRETO(DIMENSÕES NOMINAIS: 39X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA); INCLUSO CINTA SUPERIOR EM BLOCO DE CONCRETO, CONCRETO FCK 20MPA COM 4(QUATRO) FERROS DE 6.3MM E ESTRIBO DE 5.0MM A CADA 15CM; E CONCRETO DE PILARES A CADA 2,0MTS COM 2(DOIS) FERROS VERTICAIS DIAMETRO 10.0MM.	m²	8,00
24.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	288,66
24.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	253,00
25	**PSG - PAISAGISMO**		
25.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	468,00

Aporá, 20 de janeiro de 2020

Eliezer Crispim dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 050684815-9

IVONEI RAIMUNDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 42764/2020, emitida em 12/02/2020

Certidão nº 42764/2020
12/02/2020, 22:44
Chave de Impressão: c8aW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 12 folhas

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

CONTRATANTE: A empresa **HY MULTSERVICE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, nº 92, Centro, Araci – Bahia, CEP 48.760-000, inscrita no CNPJ 11.804.004/0001-49, neste ato representado pelo seu Sócio Administrativo o senhor **HiERLON GOES BARRETO**, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de Habilitação 074.002.901.09, C.P.F. nº **059.880.645.82**, residente e domiciliada na Rua Egídio Ferreira, nº 190, Casa, Araci - Bahia, CEP 48.760-000.

CONTRATADO: **Ivan Pedro Barbosa Meireles**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-BA nº 47547D/BA, residente e domiciliado na Rua São Geraldo, nº149, Santa Mônica, Feira de Santana, CEP 44.077-550, CPF: 648.038.565-91, e RG: 4.152.865 49 expedida pela SSP/BA, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a **prestação de serviços**, pelo

CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de **Responsável Técnico** pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação:

Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o

cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da

assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 15 (quinze) horas semanais. Segunda-feira de 7:00 h às 12:00 h, Terça-feira de 7:00 h às 12:00 h e Quarta-feira de 7:00 h às 12:00 h.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 10 (Dez) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data o valor de R$ 13.200,00 (Treze mil, duzentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litigios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro DE Feira de Santana, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo assistiram.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVAN PEDRO BARBOSA MEIRELES
Data: 01/05/2023 23:39:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HYERLON GOES BARRETO

CPF nº 059.880.645-82

HIERLON GOES BARRETO:05988064582

Assinado de forma digital por HIERLON GOES BARRETO:05988064582
Dados: 2023.05.04 16:13:03 -03'00'

IVAN PEDRO BARBOSA MEIRELES

CREA 47547 D/BA

CPF: 648.038.565-91

Araci, 02 maio de 2023

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

CONTRATANTE: A empresa **HY MULTSERVICE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, nº 92, Centro, Araci – Bahia, CEP 48.760-000, inscrita no CNPJ 11.804.004/0001-49, neste ato representado pelo seu Sócio Administrativo o senhor **HIERLON GOES BARRETO**, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de Habilitação nº 074.002.901.09, C.P.F. nº **059.880.645.82**, residente e domiciliada na Rua Egídio Ferreira, nº 190, Casa, Araci - Bahia, CEP 48.760-000.

CONTRATADO: **Híria Larissa Santos Nogueira**, pessoa física, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental, registro CREA-BA nº 3000110789BA, residente e domiciliado na Rua Júlio Alves, Nº 167ª, Bairro Santa Cruz. Residencial Ouro de Mina; Cruz das Almas - BA Geraldo. CEP 44.380-000, CPF: 054.344.945/98, e RG: 1322300976, expedida pela SSP/BA, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a **prestação de serviços**, pelo

CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de **Responsável Técnico** pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao **CREA** pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação:

Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o

cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da

assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 15 (quinze) horas semanais. Segunda-feira de 15:00 h às 18:00 h, Terça-feira de 8:00 h às 18:00 h e Quarta-feira de 14:00 h às 18:00 h.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data o valor de R$7.812,00 (Sete mil, oitocentos e doze reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litigios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de **Feira de Santana**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo assistiram.

gvb Documento assinado digitalmente
HIRIA LARISSA SANTOS NOGUEIRA
Data: 23/05/2023 18:50:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HIERLON GOES BARRETO
CPF nº 059.880.645-82

HÍRIA LARISSA SANTOS NOGUEIRA
CREA 3000110789BA
CPF: 054.344.945/98

HIERLON GOES BARRETO:05988064582
Assinado de forma digital por HIERLON GOES BARRETO:05988064582
Dados: 2023.05.23 23:50:04 -03'00'

Araci, 02 maio de 2023

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: CPF:

HY
MULT SERVICE LTDA

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

CONTRATANTE: A empresa **HY MULTSERVICE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, nº 92, Centro, Araci – Bahia, CEP 48.760-000, inscrita no CNPJ 11.804.004/0001-49, neste ato representado pelo seu Sócio Administrativo o senhor **HIERLON GOES BARRETO**, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de Habilitação nº 074.002.901.09, C.P.F. nº **059.880.645.82**, residente e domiciliada na Rua Egídio Ferreira, nº 190, Casa, Araci - Bahia, CEP 48.760-000.

CONTRATADO: **Rodrigo Silva Santos**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, registro CREA-BA nº 0517606771/BA, residente e domiciliado na Rua Virginio Oliveira Lima, nº131, Centro, Araci, CEP 48.760-000, CPF: 001.311.735-10, e RG: 09 157 121-99 expedida pela SSP/BA, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a **prestação de serviços**, pelo

CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de **Responsável Técnico** pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao **CREA** pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação:

Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o

cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da

assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 15 (quinze) horas semanais. Segunda-feira de 7:00 h às 12:00 h, Terça-feira de 7:00 h às 12:00 h e Quarta-feira de 7:00 h às 12:00 h.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 10 (Dez) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data o valor de R$ 13.200,00 (Treze mil, duzentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litigios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de **Araci**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo assistiram.

HIERLON GOES BARRETO

CPF nº 059.880.645-82

HIERLON GOES BARRETO:05988064582

Assinado de forma digital por HIERLON GOES BARRETO:05988064582
Dados: 2023.05.24 00:42:41 -03'00'

RODRIGO SILVA SANTOS

CREA 0517606771/BA

CPF: 001.311.735-10

Documento assinado digitalmente
RODRIGO SILVA SANTOS
Data: 24/05/2023 00:19:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Araci, 02 maio de 2023

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00167270

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 28/05/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: hymultservice ltda
CNPJ: 11.804.004/0001-49
Endereço: RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA 91

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 28 de maio de 2023

000524

TERMO DE ABERTURA

DIARIO 000525

N° de Ordem 10

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de DIARIO n° 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: HY MULTSERVICE LTDA

Endereço: RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 92

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48760000

Cidade.: ARACI / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205186721 e arquivado em 25/03/2010.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 11804004000149

ARACI/BA, 1 de Janeiro de 2022

OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:53692110510
R.G.:0564316512 SSP
C.R.C.:BA026598/O

HIERLON GOES BARRETO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:05988064582
R.G.:1503176460 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18glpE91G1jhS_wGfCcAwlkjkdMAgf1VDB_TX7H07fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO:53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 23/05/2023
Arquivamento 23009938241 Protocolo 232891320 de 23/05/2023
Nome da empresa HY MULTSERVICE LTDA
NIRE 29205186721
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 194458480007
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

79 - HY MULTSERVICE LTDA

Diário Geral

CNPJ: 11.804.004/0001-49
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 02/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
28	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22753	35.825,00	0,00
28	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9		0/22753	0,00	35.825,00
				Total do Dia:	**35.825,00**	**35.825,00**
				Total do Mês:	**35.825,00**	**35.825,00**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18gIpF9IGljhS_wGfCcAwIkjkdWAgf1VDB_TX7H07fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO|53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.804.004/0001-49
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2022 a 31/12/2022** **Mês/Ano: 03/2022**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
12	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	118-0		0/22759	110,03	0,00
12	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22759	0,00	110,03
				Total do Dia:	**110,03**	**110,03**
15	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	118-0		0/22760	268,01	0,00
15	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22760	0,00	268,01
				Total do Dia:	**268,01**	**268,01**
17	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	118-0		0/22761	174,75	0,00
17	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22761	0,00	174,75
				Total do Dia:	**174,75**	**174,75**
30	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	118-0		0/22762	100,00	0,00
30	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22762	0,00	100,00
				Total do Dia:	**100,00**	**100,00**
				Total do Mês:	**652,79**	**652,79**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18gIpF9IGljhS_wGfCCAwIkjkdMAgf1VDB_TX7H07fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO|53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.804.004/0001-49
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2022 a 31/12/2022** **Mês/Ano: 04/2022**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
4	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	118-0		0/22763	269,30	0,00
4	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22763	0,00	269,30
				Total do Dia:	**269,30**	**269,30**
				Total do Mês:	**269,30**	**269,30**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb18gIpF91G1jhS_wGfCcAwIkkjkdWAgf1VDB_TX7HO7fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO|53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.804.004/0001-49
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2022 a 31/12/2022** **Mês/Ano: 05/2022**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6		0/22756	1.409,88	0,00
10	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22756	0,00	1.409,88
				Total do Dia:	**1.409,88**	**1.409,88**
				Total do Mês:	**1.409,88**	**1.409,88**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18gIpF9IGijhS_wGfCCAwIkjkdMAgf1VDB_TX7HO7fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO|53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.804.004/0001-49
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2022 a 31/12/2022** **Mês/Ano: 06/2022**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
25	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	118-0		0/22764	235,60	0,00
25	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22764	0,00	235,60
				Total do Dia:	**235,60**	**235,60**
				Total do Mês:	**235,60**	**235,60**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18gIpF9IGljhS_wGfCCAwIkjkdMAgf1VDB_TX7H07fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO|53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.804.004/0001-49
Consolidação: Empresa **Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022** **Mês/Ano: 07/2022**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
27	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	118-0		0/22765	272,59	0,00
27	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22765	0,00	272,59
				Total do Dia:	**272,59**	**272,59**
				Total do Mês:	**272,59**	**272,59**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18gIpF9iG1jhS_wGfCcAwIkjkdMAgf1VDB_TX7HO7fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO|53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.804.004/0001-49
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2022 a 31/12/2022** **Mês/Ano: 08/2022**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22754	15.960,00	0,00
30	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9		0/22754	0,00	15.960,00
30	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	118-0		0/22766	170,00	0,00
30	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22766	0,00	170,00
				Total do Dia:	**16.130,00**	**16.130,00**
31	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	118-0		0/22767	100,00	0,00
31	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22767	0,00	100,00
				Total do Dia:	**100,00**	**100,00**
				Total do Mês:	**16.230,00**	**16.230,00**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18g1pF9IG1jhS_wGfCCAwIKjkdMAgf1VDB_TX7H07fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO:15369211051O-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

79 - HY MULTSERVICE LTDA

Diário Geral

CNPJ: 11.804.004/0001-49
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2022 a 31/12/2022** **Mês/Ano: 09/2022**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1101010001 CAIXA GERAL	1-9				
30	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9		0/22755	8.000,00	0,00
				0/22755	0,00	8.000,00
				Total do Dia:	**8.000,00**	**8.000,00**
				Total do Mês:	**8.000,00**	**8.000,00**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyb18glpF9IG1jhS_wGfCcAwIKjkdMAgf1VDB_TX7HO7tBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO:53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.804.004/0001-49
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2022 a 31/12/2022** **Mês/Ano: 12/2022**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6		0/22757	439,27	0,00
20	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22757	0,00	439,27
20	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6		0/22758	883,68	0,00
20	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22758	0,00	883,68
				Total do Dia:	**1.322,95**	**1.322,95**
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	118-0		0/22768	175,05	0,00
23	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22768	0,00	175,05
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	118-0		0/22769	75,79	0,00
23	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22769	0,00	75,79
23	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	118-0		0/22770	70,04	0,00
23	1101010001 CAIXA GERAL	1-9		0/22770	0,00	70,04
				Total do Dia:	**320,88**	**320,88**
31	3101020001 SERVIÇOS PRESTADOS	94-9		1/22771	59.785,00	0,00
31	5801010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7		1/22772	0,00	59.785,00
31	4203010005 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	118-0		1/22773	0,00	2.021,16
31	5801010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7		1/22774	2.021,16	0,00
31	3103030009 SIMPLES NACIONAL	302-6		1/22775	0,00	2.732,83
31	5801010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7		1/22776	2.732,83	0,00
31	2406010004 LUCROS ACUMULADOS	88-4		1/22777	0,00	55.031,01
31	5801010001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	212-7		1/22778	55.031,01	0,00
				Total do Dia:	**119.570,00**	**119.570,00**
				Total do Mês:	**121.213,83**	**121.213,83**
				Total Geral:	**184.108,99**	**184.108,99**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18gIpF9IG1jhS_wGfCcAwIkjkdMAgf1VDB_TX7H07fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO|53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

R Maria Avelina de Oliveira, 92, Centro, Araci, BA, 48.760-000

CNPJ: 11.804.004/0001-49
NIRE nº 29205186721 de 30/12/1899
Consolidação: Empresa | Grau: 4 | Encerrado em: 31/12/2022

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		**739.977,01**
DISPONIBILIDADES		**739.977,01**
CAIXA		739.977,01
		739.977,01
TOTAL DO ATIVO	739.977,01	
PASSIVO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**739.977,01**
CAPITAL REALIZADO		**739.977,01**
CAPITAL SOCIAL		650.000,00
		650.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		89.977,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		89.977,01
TOTAL DO PASSIVO	739.977,01	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 739.977,01 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e um centavo).

HIERLON GOES BARRETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 059.880.645-82

OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
CRC BA-026958/O-2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18gIpF9IG1jhS_wGfCcAwIkjkdNAgf1VDB_TX7H07fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO:15369211051O-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

Estabelecimento: 01 - HY MULTSERVICE LTDA - 11.804.004/0001-49

1.

Sem qualquer reserva, a Empresa acima qualificada declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000, devidamente aprovada através da Resolução CFC 1.418/12 de 02 de dezembro de 2012.

2.

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: o regime de competência. Baseados nos Princípios da Contabilidade, determinada pela Resolução 750/93 com redação dada pela Resolução 1.282/10. O regime de competência tem a finalidade de reconhecer na contabilidade as receitas, os custos e as despesas no período a que competem, independente do seu recebimento (receitas) ou pagamento (custos e despesas) em moeda corrente.

3.

Em virtude do Balanço Patrimonial estar com o seu passivo circulante com valor igual a zero o demonstrativo dos índices traz o passivo circulante com valor "1,00" conforme Parecer CT/CFC N° 13/04 que traz nas suas conclusões: "Nestas situações, as medidas de liquidez ou solvência utilizam o fator 1, como divisor na fórmula de apuração dos índices, demonstrando, por conseguinte, a disponibilidade total do ativo circulante, conforme já dissemos anteriormente. Aliás, se considerarmos o passivo zero, também ficará comprovado que, na ausência de obrigações, os ativos possuem disponibilidade infinita, limitada, é claro, ao montante do seu ativo."

HIERLON GOES BARRETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 059.880.645-82

OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
CRC BA-026958/O-2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEYb18g1pF91G1jhS_wGfCcAwIkjkdMAgf1VDB_TX7H07fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO|53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tip
1		ATIVO	1	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	2	
1.1.01		DISPONIBILIDADES	3	
1.1.01.01		CAIXA	4	
1.1.01.01.0001	1-9	CAIXA GERAL	5	
2		PASSIVO	1	
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
2.4.06		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3	
2.4.06.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4	
2.4.06.01.0004	88-4	LUCROS ACUMULADOS	5	
3		RECEITAS	1	
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
3.1.01		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3	RB
3.1.01.02		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4	
3.1.01.02.0001	94-9	SERVIÇOS PRESTADOS	5	
3.1.03		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3	DR
3.1.03.03		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS E OU SERVICOS	4	
3.1.03.03.0009	302-6	SIMPLES NACIONAL	5	
4		CUSTOS E DESPESAS	1	
4.2		CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	2	
4.2.03		CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	3	CT
4.2.[illegible]		CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	4	
4.2.03.01.0005	118-0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5	
5		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1	
5.8		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2	
5.8.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	3	
5.8.01.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO	4	
5.8.01.01.0001	212-7	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl8gIpF9iG1jhS_wGfCcAwIkjkdMAgf1VDB_TX7H07fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO:15369211051O-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.804.004/0001-49
Consolidação: Empresa **Grau: 4** **Período: 01/2022 a 12/2022**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**59.785,00**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	59.785,00
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	59.785,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**2.732,83**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.732,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS E OU SERVICOS	2.732,83
RECEITA LÍQUIDA	**57.052,17**
CUSTOS	**2.021,16**
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	2.021,16
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	2.021,16
LUCRO BRUTO	**55.031,01**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**55.031,01**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**55.031,01**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**55.031,01**

HIERLON GOES BARRETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 059.880.645-82

OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
CRC BA-026958/O-2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18gIpF9IG1jhS_wGfCcAwIkjkdMAgf1VDB_TX7H07fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO!53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEYb18gIpF9IG1jhS_wGfCcAwlKjkdMAgf1VDE_TX7H07fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO:15692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ARACI-BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Declarante : **HY MULTSERVICE LTDA**
CNPJ : **11.804.004/0001-49**
Período base: **2022**

À
OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CRC: BA-026958/O-2-BA
RUA JOAO PINHEIRO, 48
ARACI-BA
48.760-000

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:
(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:
A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

HIERLON GOES BARRETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 059.880.645-82

CNPJ: 11.804.004/0001-49
Consolidação: Empresa

*** DEMONSTRATIVO DOS INDICES ***

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ATIVO CIRCULANTE	+	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE	+	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
739.977,01	+	0,00	=	739.977,01
1,00	+	0,00		

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ATIVO CIRCULANTE	=	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE		
739.977,01	=	739.977,01
1,00		

INDICE DE ENDIVIDAMENTO - IE

PASSIVO CIRCULANTE	+	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	RESULTADO
PATRIMONIO LIQUIDO				
1,00	+	0,00		0,0000
739.977,01				

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI

DISPONIVEL	=	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE		
739.977,01	=	739.977,01
1,00		

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

PASSIVO CIRCULANTE	+	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	RESULTADO
ATIVO TOTAL				
1,00	+	0,00	=	0,0000
739.977,01				

INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

ATIVO TOTAL	=	RESULTADO
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
739.977,01	=	739.977,01
1,00 + 0,00		

Araci, 31 de dezembro de 2022.

HIERLON GOES BARRETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 059.880.645-82

OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
BA026958BA
CPF: 536.921.105-10

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18gUpF9iG1jhS_wGfCcAwIkjkdMAgf1VDB_TX7H07fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO:53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18gIpF9IG1jhS_wGfCcAwIkjkdMAgf1VDB_TX7H07fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO:15369211051O-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00006997
Nome: OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA CPF: 536.921.105-10
CRC/UF n.º BA-026958/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 21/08/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 010 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **536.921.105-10** Controle : **7652.8907.9221.9534**

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 10

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e serviu de DIARIO n° 10, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: HY MULTSERVICE LTDA

Endereço: RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 92

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48760000

Cidade.: ARACI / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205186721 e arquivado em 25/03/2010.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 11804004000149

ARACI/BA, 31 de Dezembro de 2022

OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:53692110510
R.G.:0564316512 SSP
C.R.C.:BA026598/O

HIERLON GOES BARRETO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:05988064582
R.G.:1503176460 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18gIpF9IG1jhS_wGfCcAwIkjkdMAgf1VDE_TX7H07fBzw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05988064582-HIERLON GOES BARRETO|53692110510-OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000543

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.804.004/0001-49 MATRIZ		25/03/2010

NOME EMPRESARIAL
HY MULTSERVICE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FENIX LOCCNSTRU	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA AVELINA DE OLIVEIRA	92	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.760-000	CENTRO	ARACI	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AQUINO@ATRIB.COM.BR	(75) 9240-8661

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2023** às **19:19:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000544

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.804.004/0001-49 MATRIZ		25/03/2010

NOME EMPRESARIAL
HY MULTSERVICE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffê
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA AVELINA DE OLIVEIRA	92	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.760-000	CENTRO	ARACI	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AQUINO@ATRIB.COM.BR	(75) 9240-8681

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2023** às **19:19:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000545

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.804.084/0001-49 MATRIZ		25/03/2010

NOME EMPRESARIAL
HY MULTSERVICE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA AVELINA DE OLIVEIRA	92	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.760-000	CENTRO	ARACI	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AQUINO@ATRIB.COM.BR	(75) 9240-8681

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2023 às 19:19:51** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000546

© 2016 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3078

Boletim de Cadastro Econômico

Inscrição 374758 **Contribuinte** 374758-HY MULTSERVICE LTDA **CPF/CNPJ** 11.804.004/0001-49 **Estabelecido** Sim
Data Cadastro 25/03/2010 **Fantasia** FENIX LOCCNSTRU **Situção** ATIVO

INFORMAÇÕES GERAIS

End. Empresa R MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 92 - CENTRO CEP.: 48.760-000 -
End. Contrib. RUA MARIA EVELINA DE OLIVEIRA, 92 - CENTRO CEP.: 48.760-000 ARACI-BA
Nº Alvará 000870 **Vig. Alvará** 31/12/2023 **Dt. Abertura** 25/03/2010 **Dt. Encerramento** **Dt. Baixa** **Inscrição Predial**
Contador **Programa** SIMPLES NACIONAL **Processo Baixa**
Classificação PRESTADOR DE SERVIÇO **Funcionamento** Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. **Processo Abertura**

PROPRIETÁRIOS

Tipo de Proprietário Sócio **Início Propriedade** 14/04/2023 **Fim Propriedade** - **Percentual (%)** 0,00
CPF/CNPJ **Proprietário** HIERLON GOES BARRETO

ATIVIDADES

Atividade	1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	**Principal?** Sim
Atividade	0161002 - Serviço de poda de árvores para lavouras	**Principal?** Não
Atividade	0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	**Principal?** Não
Atividade	1813001 - Impressão de material para uso publicitário	**Principal?** Não
Atividade	1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	**Principal?** Não
Atividade	3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	**Principal?** Não
Atividade	3600602 - Distribuição de água por caminhões	**Principal?** Não
Atividade	3701100 - Gestão de redes de esgoto	**Principal?** Não
Atividade	3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	**Principal?** Não
Atividade	3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos	**Principal?** Não
Atividade	3812200 - Coleta de resíduos perigosos	**Principal?** Não
Atividade	4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	**Principal?** Não
Atividade	4212000 - Construção de obras de arte especiais	**Principal?** Não
Atividade	4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	**Principal?** Não
Atividade	4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	**Principal?** Não

000541

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

Boletim de Cadastro Econômico

Atividade	4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	**Principal?** Não
Atividade	4313400 - Obras de terraplenagem	**Principal?** Não
Atividade	4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	**Principal?** Não
Atividade	4321500 - Instalação e manutenção elétrica	**Principal?** Não
Atividade	4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	**Principal?** Não
Atividade	4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral	**Principal?** Não
Atividade	4330499 - Outras obras de acabamento da construção	**Principal?** Não
Atividade	4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	**Principal?** Não
Atividade	4399103 - Obras de alvenaria	**Principal?** Não
Atividade	4399105 - Perfuração e construção de poços de água	**Principal?** Não
Atividade	4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	**Principal?** Não
Atividade	4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	**Principal?** Não
Atividade	4924800 - Transporte escolar	**Principal?** Não
Atividade	4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	**Principal?** Não
Atividade	5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal	**Principal?** Não
Atividade	5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	**Principal?** Não
Atividade	5911101 - Estúdios cinematográficos	**Principal?** Não
Atividade	5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	**Principal?** Não
Atividade	7112000 - Serviços de engenharia	**Principal?** Não
Atividade	7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	**Principal?** Não
Atividade	7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	**Principal?** Não
Atividade	7711000 - Locação de automóveis sem condutor	**Principal?** Não
Atividade	7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	**Principal?** Não
Atividade	7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	**Principal?** Não
Atividade	7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	**Principal?** Não
Atividade	7732202 - Aluguel de andaimes	**Principal?** Não
Atividade	7739001 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	**Principal?** Não

000548

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

Boletim de Cadastro Econômico

Atividade	7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	**Principal?** Não
Atividade	7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	**Principal?** Não
Atividade	8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada	**Principal?** Não
Atividade	8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	**Principal?** Não
Atividade	8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios	**Principal?** Não
Atividade	8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	**Principal?** Não
Atividade	8130300 - Atividades paisagísticas	**Principal?** Não
Atividade	8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	**Principal?** Não
Atividade	9001902 - Produção musical (Dispensada *)	**Principal?** Não
Atividade	9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	**Principal?** Não
Atividade	9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação	**Principal?** Não
Atividade	9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	**Principal?** Não
Atividade	9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos	**Principal?** Não

MATRIZ

Razão Social
Bairro
Endereço
Município

000549

Código de Autenticação: 150835290692
Araci - BA, 14 de abril de 2023

000550

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000551

Cadastro empresa

Identificação

CNPJ: 11.804.004/0001-49 **Inscrição Estadual:** 086.761.958 ME

Razão Social: LG SERVICOS GRAFICOS LTDA

Nome Fantasia: LG SERVICOS GRAFICOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA RUI BARBOSA

Número: 75 **Complemento:** CASA

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 48760-000

Município: ARACI **UF:** BA

Telefone: (71) 99798094 **E-mail:** LEANDROUNIT@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO AO POSTO BRASIL 05 **Localização:** ZONA URBANA

Informações Cadastrais

Data de Inclusão do Contribuinte: 13/04/2010

Atividade Econômica Principal:

1741902 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritór

Atividade Econômica Secundária

1354500 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos

1621800 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: INAPTO **Data desta Situação Cadastral:** 19/12/2019

Motivo desta Situação Cadastral: Art. 27 , XVII - Sem movimento

Informações Correspondência

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA **Complemento:** CASA

Referência: **Número:** 75

Bairro: CENTRO **CEP:** 48760000

Município: ARACI **UF:** BA

Informações de Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 10196 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: JOSE MARIANO BONFIM SANTOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA EDVALDO PARAISO CASA

Número: 281 **Bairro:** CENTRO **Município:** ARACI **UF:** BA

Referencia:

Telefone: (75) 32661626 **Celular:** () **CEP:** 48760000 **Fax:** () **E-mail:**

000552

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 05/06/2023

000553

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº: 010715/2023

Contribuinte: HY MULTSERVICE LTDA
CPF/CNPJ: 11.804.004/0001-49
Inscrição Municipal: 374758
Endereço: R MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 92 - CENTRO CEP.: 48.760-000 -

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIOMENTE.

Emissão: **01/06/2023**
Validade: **31/07/2023**

Atenção!
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Autenticação 857462384604

Observações:
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço https://araci.ba.gov.br/.
Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida conforme o modelo definida pela Prefeitura Municipal de Araci.

RESSALVAS:

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/05/2023 12:24

000554

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20233079947**

RAZÃO SOCIAL	
LG SERVICOS GRAFICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
086.761.958 - INAPTO	**11.804.004/0001-49**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HY MULTSERVICE LTDA
CNPJ: 11.804.004/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:31 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2023.
Código de controle da certidão: **AB06.AF5D.FDD9.A1DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000556

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HY MULTSERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.804.004/0001-49
Certidão nº: 15894491/2023
Expedição: 15/04/2023, às 20:11:42
Validade: 12/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HY MULTSERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.804.004/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000557

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.804.004/0001-49
Razão Social: HY MULTSERVICE LTDA
Endereço: RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA 92 CASA / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052801483884561144

Informação obtida em 28/05/2023 22:52:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.804.004/0001-49

Razão Social: HY MULTSERVICE LTDA

Atividade Econômica Principal:

1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Endereço:

RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 92 - CENTRO - Araci / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/05/2023 19:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

000559

Araci, 5 de janeiro de 2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

A PREFEITURA DE ARACI, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

HY MULTSERVICE LTDA

FENIX LOCCNSTRU

CPF/CNPJ: 11.804.004/0001-49 **Inscrição Municipal:** 374758

ENDEREÇO: R MARIA AVELINA DE OLIVEIRA, 92 - CENTRO CEP.: 48.760-000 -

ATIVIDADE PRINCIPAL

1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
De Segunda a Sexta-feira: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Autenticação Eletrônica:
276145458479

Alvará Nº 870/2023

RESTRIÇÕES:

Observações:
A aceitação desta Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço https://www.araci.ba.gov.br/.
Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2023 22:09:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L B DE PINHO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **11.804.004/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MULT SERVICE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância).

DECLARAÇÃO

A empresa H Y MULT SERVICE LTDA devidamente inscrita no CNPJ Nº.11,804.004,0001-49, para fins do processo licitatorio. Declara ter ciência do cancelamento automático do contrato sem direito a recurso, caso não cumpra com o compromisso assumido, oportunidade em que o município convocará o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação ou, em caso de inexistência realizará nova concorrência para o serviço

HIERLON GOES BARRETO

CPF 05980864582

ARACI 12 de JUNHO DE 2023

HY
MULT SERVICE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância).

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR.

A empresa H Y MULT SERVICE LTDA devidamente inscrita no CNPJ Nº.11,804.004,0001-49, para fins do processo licitatorio, declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta

---

HIERLON GOES BARRETO

CPF 05980864582

ARACI 12 de JUNHO DE 2023

HY MULT SERVICE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância).

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **H Y MULT SERVICE LTDA** devidamente inscrita no CNPJ Nº.11,804.004,0001-49, por seu representante legal abaixo assinado, como representante devidamente constituído da empresa (Identificação completa da doravante denominado , declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO, foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; □ A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação LICITAÇÃO não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; □ Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃOquanto a participar ou não da referida licitação; □ Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da adjudicação do objeto da referida licitação; Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e □ Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

---

HIERLON GOES BARRETO

CPF 059.880.645.82

ARACI 12 de JUNHO DE 2023

MULT SERVICE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância).

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **H Y MULT SERVICE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ Nº.11,804.004,0001-49, para fins do processo licitatório, DECLARA que não possui em nosso quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99).

HIERLON GOES BARRETO

CPF 059.880.645.82

ARACI 12 de JUNHO DE 2023

MULT SERVICE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância).

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO OU SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **H Y MULT SERVICE LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ Nº.11,804.004,0001-49, para fins do processo licitatório. Declara Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

HIERLON GOES BARRETO

CPF 059.880.645.82

ARACI 12 de JUNHO DE 2023

MULT SERVICE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **H Y MULT SERVICE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ Nº.11,804.004,0001-49, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

HIERLON GOES BARRETO

CPF 059.880.645.82

ARACI 12 de JUNHO DE 2023

MULT SERVICE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância).

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **H Y MULT SERVICE LTDA** devidamente inscrita no CNPJ Nº.11,804.004,0001-49 por intermédio de seu representante legal o(a)

o sr **HIERLON GOES BARRETO** ,**CPF 059.880.645.82**, DECLARA, Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está inclusa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

HIERLON GOES BARRETO

CPF 0598086458

ARACI 12 de JUNHO DE 2023

MULT SERVICE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância).

DECLARAÇÃO UNICA

O sr **HIERLON GOES BARRETO ,CPF 059.880.645.82**, como representante devidamente constituído de **H Y MULT SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.804,004,0001/49, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, Declara

A) Que esta empresa é considerada (___) **MICROEMPRESA/**(___) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** , conforme Incisos I e II do

artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes

do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. **Obs: assinalar com "X" a opção da empresa;**

B) Que, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro: (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da contratante antes da abertura oficial das propostas;

C) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16

(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

D) Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

E) Que não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos ou dirigentes de órgão ou entidade contratante

responsável pela licitação, nos termos do Inciso III, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93

F) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 39 4º da Lei nº 10.520/2002.

HIERLON GOES BARRETO

CPF 059.880.645.82

ARACI 12 de JUNHO DE 2023

MULT SERVICE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa**H Y MULT SERVICE LTDA** , inscrita no CNPJ11804004000149 sob o, sediada na RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA 91, por intermédio de seu representante, O Sr **HIERLON GOES BARRETO ,CPF 059.880.645.82,**DECLARA , para fins de participação na licitação

Promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO, e sob as penas da lei, de que:

( ) está enquadrada como **MICROEMPRESA – ME.** . Declara ainda que a empresa esteja excluídadas vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

( ) está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.** Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº.123/2006, e suas alterações.

( ) está enquadrada como **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.** Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, e suas alterações

( ) não está enquadrada como **MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** ou **MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.** Declara ainda ter conhecimento de quepor esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar Federal nº. 123/2006, e suas alterações.

Obs: Encartar obrigatoriamente documento comprobatório caso se enquadre como ME, EPP ou MEI.Local de data, (Identificação e assinatura do responsável pela empresa)

HIERLON GOES BARRETO

CPF 059.880.645.82

ARACI 12 de JUNHO DE 2023

MULT SERVICE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância).

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **H Y MULT SERVICE LTDA** , inscrita no **CNPJ11804004000149** sob o, sediada na RUA MARIA AVELINA DE OLIVEIRA 91, por intermédio de seu representante, o sr **HIERLON GOES BARRETO** ,**CPF 059.880.645.82,** DECLARA, para fins do disposto no§2º do art. 32 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, asuperveniência de fato impeditivo da habilitação.

HIERLON GOES BARRETO

CPF 059.880.645.82

ARACI 12 de JUNHO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS) E JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº. 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023

Às nove horas (09:00) do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e tres (12/06/2023), a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada através do Decreto Municipal nº. 041/2022, reuniu-se na sala de reunião, localizada na sede do Governo Municipal, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços relativas a Concorrência Nacional nº. 001/2023, cujo objeto é "...contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Proinfânciac ", do tipo MENOR PREÇO, julgamento GLOBAL, sendo o respectivo aviso de licitação devidamente publicado nos termos do art. 21º da Lei Federal nº. 8.666/93, observado o §1º e inc. III do §2º do mesmo dispositivo legal, conforme faz prova documentos acostados aos autos. Iniciados os trabalhos, a CPL solicita que todos os interessados em participar efetivamente da presente sessão apresentem os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, e caso tenham interesse, os respectivos calhamaços destinados ao credenciamento de representante no certame. Assim, em atendimento a solicitação da CPL procedeu as empresas: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ 27.652.801/0001-98 e HY MULT SERVICE LTDA, CNPJ 11.804.004/0001-49, entregaram os envelopes relativos a habilitação jurídica e proposta de preços, protocolaram e ausentaram-se da sessão.
Ato contínuo a CPL abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação, passando para vista e rubrica dos presentes. Em virtude da ausência do(a) responsável técnico(a) da área de engenharia da Administração, o(s) Engenheiro(a) Civil, compondo a mesa para auxiliar a CPL no julgamento dos documentos destinados a comprovação da qualificação técnica das empresas participantes, a CPL informa e solicita a anuência dos licitantes presentes para a suspensão dos trabalhos e posterior continuação em dia e horário que será devidamente publicado no **Diário Oficial do Município**. Nada mais havendo a ser tratado, a CPL encerra a sessão, sendo lavrada a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes das empresas a tudo presentes.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI
AUSENTE

NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Membro da CPL

HY MULT SERVICE LTDA
AUSENTE

CHARLTON EMANOEL N. SANTANA
Membro da CPL

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Sobradinho – BA.

AGENTE PROMOTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento.

OBJETIVO:

Parecer técnico em resposta à solicitação da Secretaria da Fazenda, setor de Licitações, sobre a **análise técnica dos documentos Relativos à Qualificação Técnica (item 5.1.2)** da Modalidade concorrência pública– tipo menor preço global **Nº001/2023**– Processo Administrativo **Nº 062/2023**.

PARECER TÉCNICO:

Foram encaminhados documentos de 2 (Duas) empresas:

1. **HY MULT SERVICE LTDA**, CNPJ 11.804.004/0001-49
2. **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ 27.652.801/0001-98

Das empresas mencionadas anteriormente, apenas **(CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI)** apresentou todos os documentos relativos à qualificação técnica (item **5.1.2.**) exigidos.

A empresa, **HY MULT SERVICE LTDA** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de

características técnicas similares às do objeto da presente licitação, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada." e alínea C "Atestado(s) de capacidade técnica-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada". Além disso, não apresentou o documento relativo ao item 5.1.2 alínea D " Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.", alínea F "Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos." E alínea G "Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação."

A partir destes foi possível constatar a capacidade técnica da empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI** de acordo com as exigências do edital de licitação da Concorrência pública Nº 001/2023. Sem mais para o momento.

Sobradinho, 14 de JUNHO de 2023

ANA CLARA XAVIER DE SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL / CREA-BA N°052165024-0

IM PUBLICACOES
EIRELI:21904293
000182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XI - Edição Nº 2668
BAHIA - 14 de Junho de 2023 - Quarta-feira

Atos Administrativos

000575

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PAD.: nº 062/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. Objeto: ***Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Proinfância)***. Após análise documental, **resta INABILITADA a empresa HY MULT SERVICE LTDA, enquanto a empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI resta HABILITADA**, ficando aberto o prazo de 05 (cindo) dias úteis a contar da data da lavratura da presente ata para a interposição de recurso (art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93). Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 109, §3º, Lei 8.666/93). Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE CONTRATO 112/2023

Contrato nº 112/2023. Proc. Adm. nº. 072/2023. **Pregão Presencial (SRP) n.º** 117/2023. **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA: HOTEL SÃO MATEUS M.S LTDA**, CNPJ nº 20.841.104/0001-36. **ASSINATURA:** 14/06/2023. **OBJETO:** prestação de serviços de hospedagem em hotel localizado dentro do perímetro urbano do município de Sobradinho-BA. **VIGÊNCIA:** até 29/12/2023. **VALOR GLOBAL: R$ 15.885,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – em quarto individual,** com ar condicionado e banheiro, com serviço de café da manhã incluso.	UND	150	R$ 75,00	**R$ 11.250,00**
02	**SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – em quarto duplo,** com ar condicionado e banheiro, com serviço de café da manhã incluso.	UND	15	R$ 130,00	**R$ 1.950,00**
03	**SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – em quarto triplo,** com ar condicionado e banheiro, com serviço de café da manhã incluso.	UND	15	R$ 179,00	**R$ 2.685,00**
VALOR GLOGAL: R$ 15.885,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).					

000576

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº. 033, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO que a administração pública do município tem necessidade de adquirir bens e serviços, sendo que, tais bens e serviços dependem da prévia realização de certame licitatório e que, nos termos da legislação vigente, este procedimento deve ser conduzido por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI, bem como o §4º do art.51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 10.467 - **PRESIDENTE**;

II - **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 - **MEMBRO**;

III- **KATIUSCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidor efetivo, matrícula nº. 2407 - **MEMBRO;**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

IM PUBLICACOES
EIRELI:21904203000182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XI - Edição Nº 2687
BAHIA - 22 de Junho de 2023 - Quinta-feira

Atos Administrativos

000577

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023
AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Resolvida todas as questões relativas à habilitação, será iniciada a fase de julgamento das propostas, passando a CPL a designar o dia **26 de Junho de 2023 às 10hs (dez horas)**, para realização da sessão pública destinada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço da empresa declarada habilitada e devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas. Sobradinho-BA, 22 de junho de 2023. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL (Decreto Municipal nº. 033, de 15 de junho de 2023).

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000578

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "02"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023

SESSÃO DE ABERTURA: 12/06/2023

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

CNPJ 27.652.801/0001-98
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº1010,
CENTRO, BR 116, ARACI - BAHIA - CEP:
48760-000

CARTA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

Prezados Senhores,

A empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° 27.652.801/0001-98, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, Br 116, n° 1010, centro, CEP 48.760-000, Araci, no Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal o sr. PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade n° 15.160.413-48 e CPF n° 069.656.835-70. Tendo examinado as condições da Concorrência e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra, nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Concorrência, pelo preço global de **R$ 1.890.945,91 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, no prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro anexo.

Outrossim, declaramos que:

a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;

b) aceitamos todas as condições impostas pelo Tomada de Preços e seus anexos;

c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital;

d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;

e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

f) prazo de garantia dos serviços: 05 (cinco) anos.

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000580

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

DADOS DA EMPRESA: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, Br 116, nº 1010, centro, CEP 48.760-000, Araci, no Estado da Bahia
CNPJ: 27.652.801/0001-98 - **INSC. ESTADUAL:** 140.263.815
TELEFONE: (75) 99936-9615 - **E-MAIL:** premium.engenharia98@gmail.com
REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO: PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR - **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO - **PROFISSÃO:** EMPRESÁRIO - **CPF:** 069.656.835-70 - **RG:** 15.160.413-48
ENDEREÇO: Rua Maria Guilhermina, nº 189, Coqueiro, Araci/BA
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA nº 1456-7 CONTA CORRENTE nº 31595-8
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA: HEUBNER PEREIRA PINHEIRO - CREA-BA nº 92872/D, **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA**, CREA/BA nº 051947485-6 E **JOÃO VITOR FIRMO DOS SANTOS**, CREA/BA nº 0520364449.

ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000581

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023

Eu, PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO, CPF n° 069.656.835-70, como representante devidamente constituído da empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n° 27.652.801/0001-98, estabelecida na AVENIDA RUI BARBOSA BR 116, n° 1010, bairro CENTRO, CEP 48.760-000, Araci, no Estado da Bahia, doravante denominado (Proponente), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA 001/2023** foi elaborada de maneira independente pela empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação **CONCORRÊNCIA 001/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA 001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA 001/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA 001/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA 001/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA 001/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO** antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 069.656.835-70
RG 15.160.413-48

PREMIUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.
ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

Bancos SINAPI - 11/2022 - Bahia ORSE - 11/2022 - Sergipe | **B.D.I.** 30,73% | **Encargos** Desonerado: Horista: 76,50% Mensalista: 40,55%

Orçamento Sintético - FNDE

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6		**ESQUADRIAS**					**304.074,32**	**22,25 %**
6.1		**PORTAS DE MADEIRA**					**0,00**	**0,00 %**
6.1	CPU - 232 Próprio	PORTA DE COMPENSADO DE MADEIRA- PM6-60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS.	UN	16	860,54	1.124,98	17.999,68	1,32 %
6.2		**FERRAGENS E ACESSORIOS**					**3.399,68**	**0,25 %**
6.2.1	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	16	162,54	212,48	3.399,68	0,25 %
6.3		**PORTAS EM ALUMINIO**					**133.641,84**	**9,78 %**
6.3.1	040 Próprio	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de aluminio com veneziana e vidro mini borealconforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	2,31	711,61	930,28	2.148,94	0,16 %
6.3.2	041 Próprio	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	1,68	746,13	975,41	1.638,68	0,12 %
6.3.3	CPU - 49 Próprio	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de aluminio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	6,72	718,18	938,87	6.309,20	0,46 %
6.3.4	042 Próprio	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,4	740,63	968,22	109.796,14	8,03 %
6.3.5	012 Próprio	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	742,14	970,19	4.889,75	0,36 %
6.3.6	043 Próprio	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	644,31	842,30	3.739,81	0,27 %
6.3.7	013 Próprio	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	745,90	975,11	5.119,32	0,37 %
6.4		**PORTAS DE VIDRO - PV**					**5.003,81**	**0,37 %**
6.4.1	COMP035 Próprio	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1	1.785,60	2.334,31	2.334,31	0,17 %
6.4.2	015 Próprio	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1	1.644,00	2.149,20	2.149,20	0,16 %
6.4.3	016 Próprio	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61	652,46	852,96	520,30	0,04 %
6.5		**JANELAS DE ALUMINIO - JA**					**113.489,78**	**8,30 %**
6.5.1	94559 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	648,55	847,84	1.483,72	0,11 %
6.5.2	94559 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,6	648,55	847,84	1.356,54	0,10 %
6.5.3	102179 SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22	746,14	975,42	3.140,85	0,23 %
6.5.4	94559 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	648,55	847,84	1.721,11	0,13 %
6.5.5	85010 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,1	729,60	953,80	2.002,98	0,15 %
6.5.6	94559 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,1	648,55	847,84	1.780,46	0,13 %
6.5.7	94559 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,6	648,55	847,84	10.682,78	0,78 %
6.5.8	94559 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,3	648,55	847,84	5.341,39	0,39 %
6.5.9	94559 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,9	648,55	847,84	16.024,17	1,17 %
6.5.10	94559 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,1	648,55	847,84	1.780,46	0,13 %
6.5.11	94559 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,3	648,55	847,84	5.341,39	0,39 %
6.5.12	94559 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,4	648,55	847,84	7.121,85	0,52 %
6.5.13	94559 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,6	648,55	847,84	10.682,78	0,78 %
6.5.14	94559 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,6	648,55	847,84	28.487,42	2,08 %
6.5.15	94559 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,8	648,55	847,84	14.243,71	1,04 %
6.5.16	8970 ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25	86,82	113,49	2.298,17	0,17 %
6.6		**VIDROS**					**28.872,76**	**2,11 %**
6.6.1	017 Próprio	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,7	450,00	588,28	6.294,59	0,46 %
6.6.2	018 Próprio	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,4	675,00	882,42	10.059,58	0,74 %
6.6.3	019 Próprio	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28	450,00	588,28	12.518,59	0,92 %
6.7		**ESQUADRIA - GRADIL METALICO**					**1.666,77**	**0,12 %**
6.7.1	7840 ORSE	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação.	m²	2,4	531,24	694,49	1.666,77	0,12 %
9		**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**					**135.622,50**	**9,92 %**

9.1	87273 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	106,36	62,65	81,90	8.710,88	0,64 %
9.2	87267 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	1,01	63,18	82,59	83,41	0,01 %
9.3	87267 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49	63,18	82,59	618,59	0,05 %
9.4	87267 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	1,27	63,18	82,59	104,88	0,01 %
9.5	87267 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	9,8	63,18	82,59	809,38	0,06 %
9.6	73886/001 SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	191,3	19,78	25,85	4.945,10	0,36 %
9.7	7702 ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo gessolyne ou similar, instalado	m²	498,03	81,09	106,00	52.791,18	3,86 %
9.8	12024 ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	m²	738,27	70,00	91,51	67.559,08	4,94 %
10		**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**					**165.988,86**	**12,14 %**
10.1		**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					**154.722,74**	**11,32 %**
10.1.1	102494 SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	60,18	78,67	1.866,05	0,14 %
10.1.2	87251 SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	26,97	48,94	63,97	1.725,27	0,13 %
10.1.3	87257 SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53	87,85	114,84	40.829,06	2,99 %
10.1.4	72185 SINAPI	Piso vinílico em placas e=2,0mm	m²	394,33	122,86	160,61	63.333,34	4,63 %
10.1.5	7323 ORSE	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,9	500,24	653,96	18.245,48	1,33 %
	7323 ORSE	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68	500,24	653,96	14.831,81	1,09 %
10.1.7	10046 ORSE	Rodapé vinílico h=5cm	m	191,3	29,74	38,87	7.435,83	0,54 %
10.1.8	2266 ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	65	71,94	94,04	6.112,60	0,45 %
10.1.9	12331 ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	148,37	193,96	343,30	0,03 %
10.2		**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					**11.266,12**	**0,82 %**
10.2.1	101747 SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22	78,22	102,25	2.885,49	0,21 %
10.2.2	4864 ORSE	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86	102,10	133,47	648,66	0,05 %
10.2.3	4864 ORSE	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	102,10	133,47	1.153,18	0,08 %
10.2.4	98504 SINAPI	Grama batatais em placas	m²	368,56	13,66	17,85	6.578,79	0,48 %
11		**PINTURA**					**98.340,84**	**7,19 %**
11.1	8624 ORSE	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1028,45	16,22	21,20	21.803,14	1,60 %
11.2	88489 SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2715,32	14,09	18,41	49.989,04	3,66 %
11.3	88488 SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre teto	m²	498,03	16,03	20,95	10.433,72	0,76 %
11.4	102218 SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,1	15,58	20,36	2.180,55	0,16 %
11.5	102218 SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13	15,58	20,36	389,48	0,03 %
11.6	102494 SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17	60,18	78,67	13.544,61	0,99 %
13		**DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS**					**2.097,31**	**0,15 %**
		ACESSORIOS					**2.097,31**	**0,15 %**
13.1.1	104356 SINAPI	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	UN	29,78	18,37	24,01	715,01	0,05 %
13.1.2	72266 SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	UN	5	211,48	276,46	1.382,30	0,10 %
14		**INSTALAÇÃO SANITARIA**					**18.163,91**	**1,33 %**
14.1	89710 SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	UN	30	15,85	20,72	621,60	0,05 %
14.2	104348 SINAPI	Terminal de Ventilação 50mm	UN	39	10,98	14,32	558,48	0,04 %
14.3	98063 SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	UN	1	4.533,35	5.926,44	5.926,44	0,43 %
14.4	98068 SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	UN	1	8.450,54	11.047,39	11.047,39	0,81 %
15		**LOUÇAS E METAIS**					**87.129,80**	**6,37 %**
15.1	95472 SINAPI	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	UN	2	728,34	952,15	1.904,30	0,14 %
15.2	95470 SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	UN	4	294,53	385,03	1.540,12	0,11 %
15.3	2073 ORSE	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao -fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20	801,42	1.047,69	20.953,80	1,53 %
15.4	86937 SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	UN	22	210,60	275,31	6.056,82	0,44 %
15.5	020 Próprio	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	3	836,00	1.092,90	3.278,70	0,24 %

15.6	86936 SINAPI	Cuba inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	15	409,72	535,62	8.034,30	0,59 %
15.7	021 Próprio	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Bunigotto ou equivalente	UN	4	62,00	81,05	324,20	0,02 %
15.8	7350 ORSE	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4	481,11	628,95	2.515,80	0,18 %
15.9	2091 ORSE	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6	221,34	289,35	1.736,10	0,13 %
15.10	2016 ORSE	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7	1.296,26	1.694,60	11.862,20	0,87 %
15.11	100860 SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	UN	15	85,89	112,28	1.684,20	0,12 %
15.12	100849 SINAPI	Assento Poliéster Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	UN	2	40,95	53,53	107,06	0,01 %
15.13	100849 SINAPI	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	UN	4	40,95	53,53	214,12	0,02 %
15.14	95544 SINAPI	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020 C37, DECA ou equivalente	UN	26	29,38	38,40	998,40	0,07 %
15.15	8211 ORSE	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	4	277,75	363,10	1.452,40	0,11 %
15.16	8758 ORSE	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2	119,02	155,59	311,18	0,02 %
15.17	8758 ORSE	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4	119,02	155,59	622,36	0,05 %
15.18	8436 ORSE	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15	70,02	91,53	1.372,95	0,10 %
15.19	86909 SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	UN	15	123,57	161,54	2.423,10	0,18 %
15.20	86916 SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	UN	11	21,94	28,68	315,48	0,02 %
15.21	86906 SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente.	UN	32	71,15	93,01	2.976,32	0,22 %
15.22	95547 SINAPI	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente.	UN	26	76,35	99,81	2.595,06	0,19 %
	00037401 SINAPI	Dispenser Toalha Linha Excellence código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	UN	22	69,14	90,36	1.988,36	0,15 %
15.24	00037399 SINAPI	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	UN	16	12,87	16,82	269,12	0,02 %
15.25	100868 SINAPI	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	UN	8	356,73	466,35	3.730,80	0,27 %
15.26	100869 SINAPI	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Celite ou equivalente	UN	4	366,45	479,06	1.916,24	0,14 %
15.27	100864 SINAPI	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	UN	1	678,13	886,51	886,51	0,06 %
15.28	100875 SINAPI	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	UN	1	1.086,90	1.420,90	1.420,90	0,10 %
15.29	9977 ORSE	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188	9,10	11,89	2.235,32	0,16 %
15.30	2309 ORSE	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	barra	20,6	52,13	68,14	1.403,68	0,10 %
16		**INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL**					**938,30**	**0,07 %**
16.1	8821 ORSE	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16	269,14	351,84	56,29	0,00 %
16.2	COMP056 Próprio	REGULADOR 1° ESTÁGIO COM MANOMETRO	UN	1	205,21	268,27	268,27	0,02 %
16.3	022 Próprio	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	UN	1	198,44	259,42	259,42	0,02 %
16.4	00020260 SINAPI	Mangueira Flexível	UN	2	15,51	20,27	40,54	0,00 %
16.5	CPU - 67 Próprio	Regulador 2º estágio com registro	UN	2	90,49	118,29	236,58	0,02 %
16.6	00037560 SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	UN	1	29,53	38,60	38,60	0,00 %
16.7	00037560 SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	UN	1	29,53	38,60	38,60	0,00 %
17		**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO**					**32.383,73**	**2,37 %**
	101909 SINAPI	Extintor ABC - 6KG	UN	7	277,32	362,54	2.537,78	0,19 %
	101907 SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	UN	1	788,32	1.030,57	1.030,57	0,08 %
17.3	00020974 SINAPI	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	UN	3	201,52	263,44	790,32	0,06 %
17.4	023 Próprio	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	UN	3	16,06	20,99	62,97	0,00 %
17.5	00020985 SINAPI	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	UN	3	83,21	108,78	326,34	0,02 %
17.6	00021029 SINAPI	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	UN	6	390,00	509,84	3.059,04	0,22 %
17.7	00004208 SINAPI	Niple paralelo em ferro maleavél 2 1/2"	UN	3	48,77	63,75	191,25	0,01 %
17.8	024 Próprio	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	UN	3	104,55	136,67	410,01	0,03 %
17.9	00010904 SINAPI	Registro globo 2 1/2" 45°	UN	3	230,00	300,67	902,01	0,07 %
17.10	00020984 SINAPI	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	UN	3	89,80	117,39	352,17	0,03 %
17.11	025 Próprio	Tampão de FoFo 50x50cm	UN	1	430,00	562,13	562,13	0,04 %
17.12	94499 SINAPI	Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2"	UN	5	282,78	369,67	1.848,35	0,14 %
17.13	103015 SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	2	318,99	416,88	833,76	0,06 %
17.14	00012435 SINAPI	União assento de ferro conico macho-femea 2 1/2"	UN	4	261,77	342,21	1.368,84	0,10 %
17.15	97599 SINAPI	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	UN	40	25,03	32,72	1.308,80	0,10 %
17.16	102494 SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8	60,18	78,67	629,36	0,05 %
17.17	102494 SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3	60,18	78,67	236,01	0,02 %
17.18	8218 ORSE	Conjunto moto-bomba centrifuga, trifásica, motor 3 CV, Schneider mod.BC-21R ou similar	Un	2	5.872,42	7.677,01	15.354,02	1,12 %
17.19	00037556 SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	UN	2	17,35	22,68	45,36	0,00 %
17.20	00037539 SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	UN	14	15,00	19,60	274,40	0,02 %
17.21	00037539 SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	UN	3	15,00	19,60	58,80	0,00 %

17.22	00037556 SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	UN	8	17,35	22,68	181,44	0,01 %
18		**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**296.539,06**	**21,70 %**
18.1		**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**					**9.812,08**	**0,72 %**
18.1.1	101875 SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares,	UN	3	412,83	539,99	1.619,97	0,12 %
18.1.2	101878 SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares,	UN	1	566,24	740,24	740,24	0,05 %
18.1.3	101879 SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares,	UN	3	597,95	781,70	2.345,10	0,17 %
18.1.4	101881 SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares,	UN	2	990,39	1.294,73	2.589,46	0,19 %
18.1.5	97362 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	1.926,27	2.518,21	2.518,21	0,18 %
18.2		**DISJUNTORES**					**13.041,88**	**0,95 %**
18.2.1	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22	15,06	19,68	432,96	0,03 %
18.2.2	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	15,06	19,68	137,76	0,01 %
18.2.3	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19	15,06	19,68	373,92	0,03 %
18.2.4	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26	15,06	19,68	511,68	0,04 %
18.2.5	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	15,06	19,68	196,80	0,01 %
18.2.6	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	25,94	33,91	33,91	0,00 %
18.2.7	101893 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	85,65	111,97	111,97	0,01 %
[illegible]	101893 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	85,65	111,97	447,88	0,03 %
18.2.9	101893 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	85,65	111,97	223,94	0,02 %
18.2.10	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	146,27	191,21	1.529,68	0,11 %
18.2.11	101896 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	595,46	778,44	778,44	0,06 %
18.2.12	101897 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	950,32	1.242,35	1.242,35	0,09 %
18.2.13	00039459 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	3	258,09	337,40	1.012,20	0,07 %
18.2.14	00039445 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	3	129,58	169,39	508,17	0,04 %
18.2.15	00039447 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	141,04	184,38	184,38	0,01 %
18.2.16	00039448 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	1	240,50	314,40	314,40	0,02 %
18.2.17	00039467 SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	28	90,62	118,46	3.316,88	0,24 %
18.2.18	00039468 SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "90" KA (TIPO AC)	UN	8	161,08	210,57	1.684,56	0,12 %
18.3		**ELETRODUTOS E ACESSORIOS**					**25.665,59**	**1,88 %**
18.3.1	91852 SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	15,94	8,15	10,65	169,76	0,01 %
18.3.2	91854 SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	9,89	9,02	11,79	116,60	0,01 %
18.3.3	91860 SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscavel, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	0,47	13,03	17,03	8,00	0,00 %
[illegible]	72309 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	M	164,6	35,45	46,34	7.627,56	0,56 %
18.3.5	72310 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	M	68,6	58,81	76,88	5.273,96	0,39 %
18.3.6	72311 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	M	2,3	69,09	90,32	207,73	0,02 %
18.3.7	72312 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	M	3,5	77,34	101,10	353,85	0,03 %
18.3.8	026 Próprio	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	M	21,9	61,00	79,74	1.746,30	0,13 %
18.3.9	83446 SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	17	212,83	278,23	4.729,91	0,35 %
18.3.10	83447 SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	17	227,89	297,92	5.064,64	0,37 %
18.3.11	98111 SINAPI	Caixa Inspeção aterramento 250x250x400mm	UN	2	44,17	57,74	115,48	0,01 %
18.3.12	91940 SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçao	UN	10	14,10	18,43	184,30	0,01 %
18.3.13	91937 SINAPI	Caixa de passagem PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	UN	5	10,33	13,50	67,50	0,00 %
18.4		**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					**146.756,74**	**10,74 %**
18.4.1	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7957,1	3,83	5,00	39.785,50	2,91 %
18.4.2	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	502	5,92	7,73	3.880,46	0,28 %
18.4.3	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2335,3	8,26	10,79	25.197,88	1,84 %
18.4.4	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	602,8	14,73	19,25	11.603,90	0,85 %
18.4.5	91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	267,5	21,25	27,78	7.431,15	0,54 %

18.4.6	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	41,4	25,21	32,95	1.364,13	0,10 %
18.4.7	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	235,9	34,87	45,58	10.752,32	0,79 %
18.4.8	92988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,9	50,63	66,18	456,64	0,03 %
18.4.9	92990 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	259,8	70,10	91,64	23.808,07	1,74 %
18.4.10	92992 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,3	90,65	118,50	1.220,55	0,09 %
18.4.11	92994 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	138	117,83	154,03	21.256,14	1,56 %
18.5		**ELETROCALHAS**					**18.510,32**	**1,35 %**
18.5.1	027 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,3	61,00	79,74	2.495,86	0,18 %
18.5.2	028 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,5	133,00	173,87	3.216,59	0,24 %
18.5.3	029 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,5	85,47	111,73	1.284,89	0,09 %
18.5.4	030 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,6	85,47	111,73	4.089,31	0,30 %
18.5.5	031 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,5	202,00	264,07	1.452,38	0,11 %
18.5.6	032 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,6	149,00	194,78	1.090,76	0,08 %
18.5.7	034 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,1	216,00	282,37	3.134,30	0,23 %
18.5.8	12488 ORSE	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	7	20,58	26,90	188,30	0,01 %
18.5.9	12574 ORSE	Suporte vertical 200 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.. Mopa ou similar)	un	3	26,16	34,19	102,57	0,01 %
18.5.10	12968 ORSE	Suporte vertical 200 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	8	16,67	21,79	130,74	0,01 %
18.5.11	8685 ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	18	10,59	13,84	249,12	0,02 %
18.5.12	8685 ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	22	10,59	13,84	304,48	0,02 %
18.5.13	12488 ORSE	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	19	20,58	26,90	511,10	0,04 %
18.5.14	9524 ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	38	4,32	5,64	214,32	0,02 %
18.5.15	9519 ORSE	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	6	3,49	4,56	27,36	0,00 %
18.5.16	9519 ORSE	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	4	3,49	4,56	18,24	0,00 %
18.6		**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					**82.752,45**	**6,05 %**
18.6.1	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	137	26,83	35,07	4.804,59	0,35 %
18.6.2	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	28,50	37,25	74,50	0,01 %
18.6.3	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2	27,70	36,21	72,42	0,01 %
18.6.4	92029 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	36	45,05	58,89	2.120,04	0,16 %
18.6.5	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18	22,27	29,11	523,98	0,04 %
18.6.6	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	35,13	45,92	275,52	0,02 %
18.6.7	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	142,91	186,82	1.494,56	0,11 %
18.6.8	7333 ORSE	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. TBS020D216RL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	17	274,74	359,16	6.105,72	0,45 %
18.6.9	537 ORSE	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 40 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa - Rev. 01	un	103	299,00	390,88	40.260,64	2,95 %
18.6.10	540 ORSE	Luminária fluorescente de embutir c/ aletas 2 x 40 w (tecnolux ref.fle-8440 ou similar), completa - Rev. 01	un	40	324,37	424,04	16.961,60	1,24 %
18.6.11	035 Próprio	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	UN	9	225,00	294,14	2.647,26	0,19 %
18.6.12	613 ORSE	Projetor retangular (tecnolux - ref. bw - 90 ou similar), inclusive reator e lâmpada vapor de mercúrio de 250 w	un	4	586,60	766,86	3.067,44	0,22 %
18.6.13	613 ORSE	Projetor retangular (tecnolux - ref bw - 90 ou similar), inclusive reator e lâmpada vapor de mercúrio de 250 w	un	1	586,60	766,86	766,86	0,06 %
18.6.14	7717 ORSE	Luminária tipo arandela foco duplo em alumínio escovado, cor branco, ref:40/2, Serra, Dimlux ou similar, inclusive lâmpadas halogena refletora E-27 60w/127v	un	18	152,03	198,74	3.577,32	0,26 %
19		**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**					**2.519,56**	**0,18 %**
19.1	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	153,39	5,57	7,28	1.116,67	0,08 %
19.2	89485 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23	5,80	7,58	174,34	0,01 %
19.3	89866 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28	6,72	8,78	245,84	0,02 %
19.4	72285 SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	7	107,39	140,39	982,73	0,07 %

20		**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**					**68.134,40**	**4,98 %**
20.1		**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**					**17.167,78**	**1,26 %**
20.1.1	98302 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3	1.206,27	1.576,95	4.730,85	0,35 %
20.1.2	CPU - 81 Próprio	Switches de 48 portas	UN	1	7.177,29	9.382,87	9.382,87	0,69 %
20.1.3	520 ORSE	Guia frontal para cabos	un	2	22,65	29,61	59,22	0,00 %
20.1.4	1089 ORSE	Guia de cabos fechado 19" 1U Guia de cabos fechado 19"1U un	un	1	18,60	24,31	24,31	0,00 %
20.1.5	520 ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2	22,65	29,61	59,22	0,00 %
20.1.6	1089 ORSE	Guia de cabos fechado 19" 1U Guia de cabos fechado 19"1U un	un	1	18,60	24,31	24,31	0,00 %
20.1.7	11068 ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	1	21,93	28,66	28,66	0,00 %
20.1.8	4285 ORSE	Anel guia 1 1/2"	un	2	4,22	5,51	11,02	0,00 %
20.1.9	11417 ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante perfurada, 400mm de profundidade	UN	2	159,40	208,38	416,76	0,03 %
20.1.10	8439 ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1	726,68	949,98	949,98	0,07 %
20.1.11	CPU - 83 Próprio	Access Point Wireless 2 4 GHz - 300Mpbs	UN	2	566,28	740,29	1.480,58	0,11 %
20.2		**CABOS EM PAR TRANÇADOS**					**21.114,42**	**1,54 %**
20.2.1	7135 ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	1268,5	11,29	14,75	18.710,37	1,37 %
20.2.2	11750 ORSE	Cabo coaxial rg-6	m	341	5,40	7,05	2.404,05	0,18 %
20.3		**CABOS DE CONEXÃO**					**1.157,52**	**0,08 %**
20.3.1	10268 ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	28	31,63	41,34	1.157,52	0,08 %
20.4		**TOMADAS**					**7.607,66**	**0,56 %**
20.4.1	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	28	36,74	48,03	1.344,84	0,10 %
20.4.2	12657 ORSE	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	un	14	17,66	23,08	323,12	0,02 %
20.4.3	8507 ORSE	Central PABX, capacidade 8 linhas e 24 ramais, mod. Corp 8000, Intelbrás ou similar - fornecimento	un	1	4.543,49	5.939,70	5.939,70	0,43 %
20.5		**CAIXAS E ACESSORIOS**					**1.515,68**	**0,11 %**
20.5.1	8075 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5	116,28	152,01	760,05	0,06 %
20.5.2	91940 SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçao	UN	41	14,10	18,43	755,63	0,06 %
20.6		**ELETRODUTOS E ACESSORIOS**					**19.571,34**	**1,43 %**
20.6.1	91836 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,3	11,73	15,33	19,92	0,00 %
20.6.2	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	119,3	8,96	11,71	1.397,00	0,10 %
20.6.3	72309 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	M	50,4	35,45	46,34	2.335,53	0,17 %
20.6.4	72310 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	M	4,1	58,81	76,86	315,20	0,02 %
20.6.5	72311 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	M	22	69,09	90,32	1.987,04	0,15 %
20.6.6	038 Próprio	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	M	77,74	133,00	173,87	13.516,65	0,99 %
21		**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECANICA**					**7.446,22**	**0,54 %**
21.1	9021 ORSE	Coifa de Centro em Aço Inox de 1700x1300x600	un	1	4.023,43	5.259,83	5.259,83	0,38 %
21.2	037 Próprio	Duto de ligação 1000 X 0.60mm	M	2,85	286,00	373,88	1.065,55	0,08 %
21.3	9026 ORSE	Chapéu chinês Ø 25cm para exaustão de aquecedor	un	1	417,05	545,20	545,20	0,04 %
21.4	11148 ORSE	Exaustor para banheiro, bivolt, ref C 80 A, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	un	2	220,17	287,82	575,64	0,04 %
22		**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)**					**27.377,91**	**2,00 %**
22.1	96989 SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3	119,82	156,64	469,92	0,03 %
22.2	11132 ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	un	24	2,30	3,00	72,00	0,01 %
22.3	9051 ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1	313,01	409,19	409,19	0,03 %
22.4	96974 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	260	76,82	100,42	26 109,20	1,91 %
22.5	98111 SINAPI	Caixa Inspeção aterramento 250x250x400mm	UN	4	44,17	57,74	230,96	0,02 %
22.6	681 ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	12	5,53	7,22	86,64	0,01 %
23		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**115.909,86**	**8,45 %**
23.1		**GERAIS**					**77.783,65**	**5,69 %**
23.1.1	12628 ORSE	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt=7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1	2.861,11	3.740,32	3.740,32	0,27 %
23.1.2	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	48,53	582,71	761,77	36.968,69	2,70 %
23.1.3	9721 ORSE	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m²	39,26	535,53	700,09	27.485,53	2,01 %
23.1.4	10328 ORSE	Expositor em chapa MDF, acabamento nas duas superfícies, cor branca, fixado com suporte metálico	m²	48,02	152,75	199,69	9.589,11	0,70 %
23.2		**CAIXA DAGUA - 30.000L**					**38.126,21**	**2,79 %**
23.2.1	038 Próprio	Alça de içamento	UN	2	240,00	313,75	627,50	0,05 %
23.2.2	039 Próprio	Suporte de luz piloto	UN	1	185,00	241,85	241,85	0,02 %
23.2.3	12848 ORSE	Suporte para cinto de segurança	un	1	339,71	444,10	444,10	0,03 %
23.2.4	12848 ORSE	Suporte para Pára-raio	un	1	339,71	444,10	444,10	0,03 %
23.2.5	73665 SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	9	90,59	118,42	1.065,78	0,08 %

23.2.6	84863 SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	6,97	176,68	230,97	1.609,86	0,12 %
23.2.7	00040424 SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4 75 MM (37,29 KG/M2)	KG	1702,3	10,17	13,29	22.623,56	1,66 %
23.2.8	9956 ORSE	Ancoragem passiva para cordoalha com 7 fios de 12,7mm, d=1/2"	un	1	398,32	520,72	520,72	0,04 %
23.2.9	100716 SINAPI	Preparo de superficie: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76	27,84	36,39	5.304,20	0,39 %
23.2.10	11849 ORSE	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superficies metálicas com aplicação de 02 demãos de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra - R1	m²	69,08	29,76	38,90	2.687,21	0,20 %
23.2.11	2314 ORSE	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superficies metálicas com aplicação de 01 demão de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra - R1	m²	69,08	14,86	19,42	1.341,53	0,10 %
23.2.12	3714 ORSE	Pintura de acabamento em superficies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta esmalte poliuretano, RENNER RETHANE FLV 653, bi-componente ou similar - R1	m²	69,08	13,47	17,60	1.215,80	0,09 %
24		**SERVIÇOS FINAIS**					**4.183,33**	**0,31 %**
24.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	1510,23	2,12	2,77	4.183,33	0,31 %

Total sem BDI	**1.045.670,27**
Total do BDI	**321.149,46**
Total Geral	**1.366.819,73**

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
Pedro Henrique Santos de Carvalho
Sócio Administrador

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.652.801/0001-98

PREMIUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.
ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

Bancos	B.D.I.	Encargos
SINAPI - 11/2022 - Bahia	30,73%	Desonerado:
ORSE - 11/2022 - Sergipe		Horista: 76,50%
		Mensalista: 40,55%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
6	ESQUADRIAS	100,00%						50,00%	50,00%	
		304.074,32						152.037,16	152.037,16	
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	100,00%	30,00%	20,00%	20,00%	30,00%				
		135.622,50	40.686,75	27.124,50	27.124,50	40.686,75				
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	100,00%	30,00%	20,00%	25,00%	25,00%				
		165.988,86	49.796,66	33.197,77	41.497,22	41.497,22				
11	PINTURA	100,00%					40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
		98.340,54					39.336,22	29.502,16	19.668,11	9.834,05
13	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	100,00%	100,00%							
		2.097,31	2.097,31							
14	INSTALAÇÃO SANITARIA	100,00%	100,00%							
		18.153,91	18.153,91							
15	LOUÇAS E METAIS	100,00%						50,00%	50,00%	
		87.129,90						43.564,95	43.564,95	
16	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL	100,00%							100,00%	
		938,30							938,30	
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	100,00%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	50,00%	10,00%	
		32.363,73		3.236,37	3.236,37	3.236,37	3.236,37	16.181,87	3.236,37	
18	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		
		296.539,06		59.307,81	59.307,81	59.307,81	59.307,81	59.307,81		
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	100,00%					100,00%			
		2.519,58					2.519,58			
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	100,00%		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%			
		68.134,40		13.626,88	20.440,32	20.440,32	13.626,88			
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECANICA	100,00%					25,00%			75,00%
		7.446,22					1.861,56			5.584,67
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			
		27.377,91		6.844,48	6.844,48	6.844,48	6.844,48			
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%					30,00%			70,00%
		115.909,86					34.772,96			81.136,90
24	SERVIÇOS FINAIS	100,00%								100,00%
		4.183,33								4.183,33
Porcentagem			8,1%	10,49%	11,59%	12,58%	11,82%	21,99%	16,06%	7,37%
Custo			110.734,63	143.337,81	158.450,70	172.012,95	161.505,85	300.593,95	219.444,89	100.738,95
Porcentagem Acumulado			8,1%	18,59%	30,18%	42,77%	54,58%	76,57%	92,63%	100,0%
Custo Acumulado			110.734,62	254.072,44	412.523,14	584.536,08	746.041,93	1.046.635,88	1.266.080,77	1.366.819,73

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Pedro Henrique Dantas de Carvalho
Sócio Administrador

000589

PREMIUM
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

000590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.
Araci/BA, 09 de junho de 2023.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário - ANEXO IV da Lei Complementar nº 123/2006.

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,00%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,35%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 2,76%, e PIS 0,60%)	CP	3,36%	3,36%	3,36%	3,36%
Tributos (ISS, SIMPLES NACIONAL 5%*40%=2,00%)	ISS	2,00%			
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**26,13%**	20,34%	22,12%	25,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**30,73%**			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40% com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Construtora Premium Empreendimentos SS...
Pedro Henrique Dantas de Carvalho
Sócio Administrador

CNPJ 27.652.801/0001-98
RUA DAVID DA CRUZ, Nº138, BOMBINHA
ARACI - BAHIA - CEP: 48760-000
premium.empreendimentos98@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.
Araci/BA, 09 de junho de 2023.

SINAPI - BAHIA: a partir de 10/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SINAPI)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA%	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	Não incide	Não incide	Não incide	Não incide
A3	SENAI	Não incide	Não incide	Não incide	Não incide
A4	INCRA	Não incide	Não incide	Não incide	Não incide
A5	SEBRAE	Não incide	Não incide	Não incide	Não incide
A6	Salário Educação	Não incide	Não incide	Não incide	Não incide
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	Não incide	Não incide	Não incide	Não incide
A	**Total**	**11,00%**	**11,00%**	**31,00%**	**31,00%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13° Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	**Total**	**47,07%**	**17,56%**	**47,07%**	**17,56%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%	3,41%	2,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	**Total**	**12,80%**	**9,72%**	**12,80%**	**9,72%**
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,18%	1,93%	14,59%	5,44%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%	0,48%	0,36%
D	**Total**	**5,63%**	**2,27%**	**15,07%**	**5,81%**
	TOTAL (A+B+C+D)				

OBSERVAÇÕES[1]: Composição dos encargos sociais - despesas com Salário Educação, Sesi, Senai, Sebrae, Incra e Seconci: serão desconsiderados nos termos do art. 13, § 3°, da LC 123/2006, as firmas optantes do Simples Nacional são dispensadas das contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional.

OBSERVAÇÕES[2]: GRUPO D = fórmulas extraídas do caderno de encargos SINAPI (SEM ARREDONDAMENTO). INDICES, CONFORME ULTIMA ATUALIZAÇÃO DE ENCARGOS DA CAIXA

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Pedro Henrique Dantas de Carvalho
Sócio Administrador

CNPJ 27.652.801/0001-98
RUA DAVID DA CRUZ, Nº138, BOMBINHA
ARACI - BAHIA - CEP: 48760-000
premium.empreendimentos98@gmail.com

PREMIUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.
ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

Bancos	B.D.I.	Encargos
SINAPI - 11/2022 - Bahia ORSE - 11/2022 - Sergipe	30,73%	Desonerado: Horista: 76,50% Mensalista: 40,55%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 232	Próprio	PORTA DE COMPENSADO DE MADEIRA- PM6-60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	860,54	860,54
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	5,7885305	10,46	60,54
Insumo	0000001013	Próprio	Porta compensado naval 18 mm revestido com laminado	Outros	UN	1,0000000	800,00	800,00
				MO sem LS => 34,30	LS =>	26,24	MO com LS =>	60,54
				Valor do BDI => 264,44			Valor com BDI =>	1.124,98

6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	162,54	162,54
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	25,14	19,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	18,73	7,19
Insumo	00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	136,07	136,07
				MO sem LS => 9,74	LS =>	7,45	MO com LS =>	17,19
				Valor do BDI => 49,94			Valor com BDI =>	212,48

6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040	Próprio	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini borealconforme projeto de esquadrias inclusive ferragens e vidro	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	711,61	711,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4000000	26,31	63,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3400000	18,73	43,82
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,6130000	29,64	47,80
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,8000000	0,61	5,36
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	16,13	110,49
Insumo	0000001053	Próprio	Porta de abrir - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal	Outros	m²	2,1000000	210,00	441,00
				MO sem LS => 38,73	LS =>	29,62	MO com LS =>	68,35
				Valor do BDI => 218,67			Valor com BDI =>	930,28

6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	041	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	746,13	746,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,73	37,46
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	26,31	52,62
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,6130000	0,61	0,98
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	16,13	110,49
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	6,8504000	42,71	292,58
Insumo	0000001041	Próprio	Porta de abrir - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana	Outros	m²	1,6800000	150,00	252,00
				MO sem LS => 32,58	LS =>	24,92	MO com LS =>	57,50
				Valor do BDI => 229,28			Valor com BDI =>	975,41

6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 49	Próprio	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	718,18	718,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6510000	26,31	17,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3250000	18,73	6,08
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,6130000	29,64	47,80
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,8000000	0,61	5,36
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	16,13	110,49
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	42,71	128,13
Insumo	0000001043	Próprio	Porta de abrir - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana	Outros	m²	3,3600000	120,00	403,20
				MO sem LS => 8,63	LS =>	6,60	MO com LS =>	15,23
				Valor do BDI => 220,69			Valor com BDI =>	938,87

6.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	042	Próprio	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	740,63	740,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	26,31	39,46

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88626 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	610,48	2,44
Insumo	0000001054 Próprio	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Outros	m²	1,0000000	680,00	680,00
			MO sem LS => 21,58	LS =>	16,50	MO com LS =>	38,08
			Valor do BDI => 227,59			Valor com BDI =>	966,22

6.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012 Próprio	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	742,14	742,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	26,31	105,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	18,73	74,92
Composição Auxiliar	88626 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	610,48	2,44
Insumo	00004922 SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	559,54	559,54
			MO sem LS => 65,32	LS =>	49,97	MO com LS =>	115,29
			Valor do BDI => 228,05			Valor com BDI =>	970,19

6.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	043 Próprio	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	644,31	644,31
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	26,31	5,26
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,14	13,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	672,13	4,03
	00004917 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	603,22	603,22
			MO sem LS => 13,48	LS =>	10,31	MO com LS =>	23,79
			Valor do BDI => 197,99			Valor com BDI =>	842,30

6.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	013 Próprio	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	745,90	745,90
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	26,31	52,62
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	26,14	39,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	18,73	46,82
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	672,13	4,03
Insumo	00004917 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	603,22	603,22
			MO sem LS => 51,13	LS =>	39,12	MO com LS =>	90,25
			Valor do BDI => 229,21			Valor com BDI =>	975,11

6.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP035 Próprio	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1.785,60	1.785,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	18,73	74,92
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	20,16	100,80
Insumo	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	174,94	349,88
	00005031 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	3,0000000	420,00	1.260,00
			MO sem LS => 57,98	LS =>	44,35	MO com LS =>	102,33
			Valor do BDI => 548,71			Valor com BDI =>	2.334,31

6.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	015 Próprio	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	1.644,00	1.644,00
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2087463	20,16	4,20
Insumo	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	174,94	174,94
Insumo	00010507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,3151020	388,31	510,66
Insumo	00011499 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	942,76	942,76
Insumo	00011523 SINAPI	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, "30 X 90" MM (LARGURA X ALTURA)	Material	UN	1,0000000	11,44	11,44
			MO sem LS => 1,41	LS =>	1,08	MO com LS =>	2,49
			Valor do BDI => 505,20			Valor com BDI =>	2.149,20

6.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	016 Próprio	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	652,46	652,46
Insumo	0000001014 Próprio	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	Outros	m²	1,0000000	652,46	652,46
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 200,50			Valor com BDI =>	852,96

6.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94559 SINAPI	Janela de Aluminio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	648,55	648,55

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,31	26,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,73	5,61
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	683,89	14,36
Insumo	00011190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,6300000	229,00	602,27
			MO sem LS => 13,14	LS =>	10,06	MO com LS =>	23,20
			Valor do BDI => 199,29			Valor com BDI =>	847,84

6.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102179 SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	746,14	746,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,73	56,19
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	20,16	60,48
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1960000	0,20	0,43
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,9640000	64,76	62,42
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,9920000	2,96	8,85
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3970000	19,58	7,77
Insumo	0000001045 Próprio	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Outros	m²	1,0000000	550,00	550,00
			MO sem LS => 38,41	LS =>	29,39	MO com LS =>	67,80
			Valor do BDI => 229,28			Valor com BDI =>	975,42

6.5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85010 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	729,60	729,60
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	26,31	5,26
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	26,14	7,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	18,73	22,47
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	672,13	4,03
Insumo	0000001048 Próprio	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	Outros	m²	1,0000000	690,00	690,00
			MO sem LS => 12,66	LS =>	9,68	MO com LS =>	22,34
			Valor do BDI => 224,20			Valor com BDI =>	953,80

6.6.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8970 ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	86,82	86,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,73	11,23
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	25,96	15,57
Insumo	3116 ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m m	Material	m	4,0000000	14,37	57,48
Insumo	00007170 SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	Material	m²	1,0500000	2,42	2,54
			MO sem LS => 9,71	LS =>	7,43	MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI => 26,67			Valor com BDI =>	113,49

6.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	017 Próprio	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	450,00	450,00
Insumo	0000001015 Próprio	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	Outros	m²	1,0000000	450,00	450,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 138,28			Valor com BDI =>	588,28

6.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	018 Próprio	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	675,00	675,00
Insumo	0000001016 Próprio	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	Outros	m²	1,0000000	675,00	675,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 207,42			Valor com BDI =>	882,42

6.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	019 Próprio	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	450,00	450,00
Insumo	0000001017 Próprio	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	Outros	m²	1,0000000	450,00	450,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 138,28			Valor com BDI =>	588,28

6.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7640 ORSE	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação.	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	531,24	531,24
Composição Auxiliar	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,0210000	479,27	10,06
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0470000	37,46	1,76
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,2100000	81,83	17,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	18,73	22,47
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	26,31	31,57

Insumo	7108 ORSE	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical) Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical) m2	Material	m²	1,0000000	448,20	448,20
			MO sem LS => 24,01	LS =>	18,37	MO com LS =>	42,38
			Valor do BDI => 163,25			Valor com BDI =>	694,49

9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	62,65	62,65
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000	26,20	17,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,73	6,74
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	30,26	32,68
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,80	4,91
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	4,69	1,03
			MO sem LS => 8,90	LS =>	6,80	MO com LS =>	15,70
			Valor do BDI => 19,25			Valor com BDI =>	81,90

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87267 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	63,18	63,18
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	26,20	18,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	18,73	6,93
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	30,26	32,07
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8800000	0,80	3,88
	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4200000	4,69	1,96
			MO sem LS => 9,35	LS =>	7,16	MO com LS =>	16,51
			Valor do BDI => 19,41			Valor com BDI =>	82,59

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73886/001 SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	PISO - PISOS	M	1,0000000	19,78	19,78
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	25,96	3,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,73	2,80
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1500000	13,62	2,04
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0050000	21,26	0,12
Insumo	00006186 SINAPI	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, "1,5 X 7 CM	Material	M	1,0000000	10,93	10,93
			MO sem LS => 2,42	LS =>	1,86	MO com LS =>	4,28
			Valor do BDI => 6,07			Valor com BDI =>	25,85

9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7702 ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo gessolyne ou similar, instalado	Forros	m²	1,0000000	81,09	81,09
Insumo	7263 ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo gessolyne ou similar - instalado m²	Serviços	m²	1,0000000	81,09	81,09
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 24,91			Valor com BDI =>	106,00

9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12024 ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	Forros	m²	1,0000000	70,00	70,00
Insumo	1015 ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral dim.1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos m2	Material	m²	1,0000000	70,00	70,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 21,51			Valor com BDI =>	91,51

10.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494 SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	60,18	60,18
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	27,55	7,57
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	18,73	2,15
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	52,74	3,37
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	75,16	24,20
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	8,46	0,08
Insumo	00044072 SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	113,16	22,81
			MO sem LS => 3,49	LS =>	2,67	MO com LS =>	6,16
			Valor do BDI => 18,49			Valor com BDI =>	78,67

10.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251 SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	PISO - PISOS	m²	1,0000000	48,94	48,94
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	26,20	6,81
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,73	2,80
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	31,64	33,53
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,80	4,91

Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,1900000	4,69	0,89
			MO sem LS =>	3,55	LS =>	2,72	MO com LS =>	6,27
			Valor do BDI =>	15,03			Valor com BDI =>	83,97

10.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87257 SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	PISO - PISOS	m²	1,0000000	87,85	87,85
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	26,20	8,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	18,73	3,18
Insumo	00001292 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0700000	64,50	69,01
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,6200000	0,80	6,89
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	4,69	0,65
			MO sem LS =>	4,18	LS =>	3,20	MO com LS =>	7,38
			Valor do BDI =>	26,99			Valor com BDI =>	114,84

10.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72185 SINAPI	Piso vinilico em placas e=2,0mm	PISO - PISOS	m²	1,0000000	122,86	122,86
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	26,31	4,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	18,73	3,18
Insumo	00004790 SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0500000	104,31	109,52
Insumo	00004791 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1400000	40,71	5,69
			MO sem LS =>	2,76	LS =>	2,12	MO com LS =>	4,88
			Valor do BDI =>	37,75			Valor com BDI =>	160,61

10.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7323 ORSE	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	500,24	500,24
	6893 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de borracha, dim 25x 25cm colorido - aplicado m2	Material	m²	1,0500000	476,42	500,24
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	153,72			Valor com BDI =>	653,96

10.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10046 ORSE	Rodapé vinilico h=5cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	29,74	29,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	18,73	0,18
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	26,31	0,13
Insumo	00004791 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0700000	40,71	2,84
Insumo	00004804 SINAPI	RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM	Material	M	1,0500000	25,33	26,59
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	9,13			Valor com BDI =>	38,87

10.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2266 ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	71,94	71,94
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	426,99	0,85
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	26,31	7,89
Insumo	2030 ORSE	Soleira granito polido cinza andorinha 15 x 2cm m	Material	m	1,0000000	63,20	63,20
			MO sem LS =>	3,10	LS =>	2,38	MO com LS =>	5,48
			Valor do BDI =>	22,10			Valor com BDI =>	94,04

10.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12331 ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	148,37	148,37
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	426,99	0,85
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,31	10,52
Insumo	0000001047 Próprio	Soleira de granito branco polar, l = 30cm, e = 2cm m	Outros	m	1,0000000	137,00	137,00
			MO sem LS =>	4,13	LS =>	3,16	MO com LS =>	7,29
			Valor do BDI =>	45,59			Valor com BDI =>	193,96

10.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101747 SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	PISO - PISOS	m²	1,0000000	78,22	78,22
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	26,31	2,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	18,73	0,87
Composição Auxiliar	95282 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	9,17	0,06
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0814000	540,00	43,95
Insumo	00043146 SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	7,60	30,40
			MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,51
			Valor do BDI =>	24,03			Valor com BDI =>	102,25

10.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4864 ORSE	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	102,10	102,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	26,31	5,26
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos kg	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	2684 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar kg	Material	kg	4,0000000	1,41	5,64

Insumo	4589 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficiente visual m2	Material		m²	1,0500000	67,29	70,65
			MO sem LS =>	8,09	LS =>	6,19	MO com LS =>	14,28
			Valor do BDI =>	31,37			Valor com BDI =>	133,47

10.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98504 SINAPI	Grama batatais em placas	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	13,66	13,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	18,73	2,92
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	19,96	0,78
Insumo	00003324 SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	9,96	9,96
			MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,91	MO com LS =>	2,11
			Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	17,85

11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8624 ORSE	Emassamento de paredes internas com massa acrilica - 02 demãos	Latex PVA	m²	1,0000000	16,22	16,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	18,73	4,30
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	27,55	6,61
Insumo	1602 ORSE	Massa acrilica Massa acrilica (lata de 18 l) l	Material	lata	0,7200000	6,72	4,83
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,97	0,48
			MO sem LS =>	3,83	LS =>	2,93	MO com LS =>	6,76
			Valor do BDI =>	4,98			Valor com BDI =>	21,20

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,09	14,09
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	27,55	5,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	18,73	1,29
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	23,21	7,65
			MO sem LS =>	2,32	LS =>	1,77	MO com LS =>	4,09
			Valor do BDI =>	4,32			Valor com BDI =>	18,41

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488 SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre teto	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,03	16,03
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	27,55	6,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	18,73	1,66
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	23,21	7,65
			MO sem LS =>	3,01	LS =>	2,31	MO com LS =>	5,32
			Valor do BDI =>	4,92			Valor com BDI =>	20,95

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102218 SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,58	15,58
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	27,55	10,48
Insumo	00005316 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	23,14	0,30
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	36,93	4,80
			MO sem LS =>	3,87	LS =>	2,96	MO com LS =>	6,83
			Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>	20,36

13.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104358 SINAPI	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,37	18,37
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	18,75	0,37
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	25,57	0,51
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	64,32	1,57
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	72,87	2,91
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	2,06	0,01
Insumo	0000001050 Próprio	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Outros	UN	1,0000000	13,00	13,00
			MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,58
			Valor do BDI =>	5,64			Valor com BDI =>	24,01

13.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72288 SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	211,48	211,48
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	26,31	52,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3500000	18,73	81,47
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1600000	110,00	17,60
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0560000	101,38	5,67
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	Material	UN	42,0000000	0,67	28,14
Insumo	00001382 SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	Material	50KG	0,7500000	34,64	25,98
			MO sem LS =>	46,78	LS =>	35,79	MO com LS =>	82,57
			Valor do BDI =>	64,98			Valor com BDI =>	276,48

14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89710 SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,85	15,85
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	18,75	3,09
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	25,57	4,22
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	64,32	0,31

Insumo	00011739 SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	7,62	7,62
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	72,87	0,54
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,06	0,07
			MO sem LS => 2,73	LS =>	2,09	MO com LS =>	4,82
			Valor do BDI => 4,87			Valor com BDI =>	20,72

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104348 SINAPI	Terminal de Ventilação 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,96	10,96
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	18,75	0,21
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	26,57	0,29
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	64,32	0,46
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	72,87	0,80
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,06	0,01
Insumo	00039319 SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,19	9,19
			MO sem LS => 0,18	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI => 3,36			Valor com BDI =>	14,32

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98063 SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4.533,35	4.533,35
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0184000	746,52	13,73
Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5641000	201,11	113,44
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6001000	161,94	97,18
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,2230000	65,98	80,69
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4995000	26,31	39,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1782000	18,73	22,06
Composição Auxiliar	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	4.782,39	73,64
Composição Auxiliar	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3771000	2.041,00	769,66
Insumo	00043447 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	5,0000000	664,70	3.323,50
			MO sem LS => 174,10	LS =>	133,18	MO com LS =>	307,28
			Valor do BDI => 1.393,09			Valor com BDI =>	5.926,44

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98068 SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8.450,54	8.450,54
Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5950000	201,11	119,66
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1283000	161,94	20,93
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2634000	65,98	17,37
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1699000	525,15	89,22
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	59,1293000	26,31	1.555,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	46,4588000	18,73	870,17
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	2,2573000	614,64	1.387,42
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2000000	1.013,15	202,63
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,1700000	11,90	73,42
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	35,7084000	17,22	614,89
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3452000	491,96	661,78
Composição Auxiliar	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,0000000	77,48	154,96
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,4536000	2.401,62	1.089,37
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0275000	5,94	0,16
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5994000	9,80	5,87
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7128000	3,43	2,44
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0632000	22,03	1,39
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2356000	19,24	43,01

Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	2.702,0465000	0,57	1.540,16
			MO sem LS => 1.405,60	LS =>	1.075,28	MO com LS =>	2.480,88
			Valor do BDI => 2.596,85			Valor com BDI =>	11.047,39

15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95472 SINAPI	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	728,34	728,34
Composição Auxiliar	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	718,86	718,86
Insumo	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	9,48	9,48
			MO sem LS => 15,14	LS =>	11,58	MO com LS =>	26,72
			Valor do BDI => 223,81			Valor com BDI =>	952,15

15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95470 SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	294,53	294,53
Composição Auxiliar	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	285,05	285,05
Insumo	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	9,48	9,48
			MO sem LS => 7,18	LS =>	5,49	MO com LS =>	12,67
			Valor do BDI => 90,50			Valor com BDI =>	385,03

15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2073 ORSE	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao -fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	801,42	801,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,73	56,19
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	25,57	76,71
Insumo	669 ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar) cj	Material	cj	1,0000000	27,90	27,90
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0,5600000	0,22	0,12
Insumo	2394 ORSE	Válvula descarga, HYDRA MAX, ref.4550, 1 1/4", acabamento cromado (Deca ou similar) un	Material	un	1,0000000	118,63	118,63
Insumo	2305 ORSE	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar un	Material	un	1,0000000	9,13	9,13
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,31	9,31
Insumo	00011761 SINAPI	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	76,88	76,88
Insumo	00011786 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	426,55	426,55
			MO sem LS => 48,76	LS =>	37,31	MO com LS =>	86,07
			Valor do BDI => 246,27			Valor com BDI =>	1.047,69

15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86937 SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	210,60	210,60
Composição Auxiliar	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1 1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,34	54,34
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,66	11,66
Composição Auxiliar	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	144,60	144,60
			MO sem LS => 13,34	LS =>	10,20	MO com LS =>	23,54
			Valor do BDI => 64,71			Valor com BDI =>	275,31

15.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020 Próprio	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	836,00	836,00
Insumo	0000001018 Próprio	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	Outros	UN	1,0000000	836,00	836,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 256,90			Valor com BDI =>	1.092,90

15.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86936 SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	409,72	409,72
Composição Auxiliar	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	58,51	58,51
Composição Auxiliar	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	163,61	163,61
Composição Auxiliar	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	187,60	187,60
			MO sem LS => 11,17	LS =>	8,54	MO com LS =>	19,71
			Valor do BDI => 125,90			Valor com BDI =>	535,62

15.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	021 Próprio	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	62,00	62,00
Insumo	0000001051 Próprio	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	Outros	UN	1,0000000	62,00	62,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 19,05			Valor com BDI =>	81,05

15.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7350 ORSE	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	481,11	481,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,73	37,46
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,57	51,14
Insumo	982 ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar) Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar) cj	Material	cj	1,0000000	12,66	12,66
Insumo	2384 ORSE	Válvula de escoamento para lavatório DECA 1602C ou similar un	Material	un	1,0000000	52,68	52,68
Insumo	6969 ORSE	Lavatório louça, de canto, linha Izy, ref. 10117, DECA ou similar un	Material	un	1,0000000	136,75	136,75
Insumo	00006136 SINAPI	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	154,90	154,90
Insumo	00011683 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	35,52	35,52
			MO sem LS => 32,51	LS =>	24,87	MO com LS =>	57,38
			Valor do BDI => 147,84			Valor com BDI =>	626,95

15.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2091 ORSE	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	221,34	221,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,57	25,57
Insumo	982 ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar) Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar) cj	Material	cj	1,0000000	12,66	12,66
Insumo	1325 ORSE	Lavatório louça 45,5x36cm, linha Ravena L-915, DECA ou similar un	Material	un	1,0000000	79,90	79,90
Insumo	2261 ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar Torneira plastica p/ lavatorio d=1/2" (herc - ref. 1195 ou similar) un	Material	un	1,0000000	13,45	13,45
Insumo	4293 ORSE	Coluna de louça para lavatorio, linha Ravena, ref C-9, Deca ou similar un	Material	un	1,0000000	42,41	42,41
	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	5,38	5,38
Insumo	00006145 SINAPI	SIFÃO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	18,01	18,01
Insumo	00006153 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	5,23	5,23
			MO sem LS => 16,25	LS =>	12,44	MO com LS =>	28,69
			Valor do BDI => 68,01			Valor com BDI =>	289,35

15.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2016 ORSE	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	1.296,26	1.296,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,73	37,46
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,57	51,14
Insumo	824 ORSE	Coluna de louça branca p/ tanque lavar (deca - ref ct-25 ou similar) un	Material	un	1,0000000	99,00	99,00
Insumo	668 ORSE	Fixação para tanque, DECA FT11 ou similar Fixação p/ tanque (deca - ref. ft11 ou similar) cj	Material	cj	1,0000000	81,90	81,90
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0,7500000	0,22	0,16
Insumo	2012 ORSE	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar un	Material	un	1,0000000	8,78	8,78
Insumo	2096 ORSE	Tanque louça, branco, sem coluna (Deca - ref tq-03 ou similar) un	Material	un	1,0000000	949,00	949,00
Insumo	00013984 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152 / 1154)	Material	UN	1,0000000	68,82	68,82
			MO sem LS => 32,51	LS =>	24,87	MO com LS =>	57,38
			Valor do BDI => 398,34			Valor com BDI =>	1.694,60

15.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860 SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,89	85,89
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	25,57	11,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	18,73	2,63
Insumo	00001368 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	71,78	71,78
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,32	0,06
			MO sem LS => 5,41	LS =>	4,13	MO com LS =>	9,54
			Valor do BDI => 26,39			Valor com BDI =>	112,26

15.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849 SINAPI	Assento Poliéster Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,95	40,95
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1538000	25,57	3,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	18,73	0,90
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	36,13	36,13
			MO sem LS => 1,85	LS =>	1,42	MO com LS =>	3,27
			Valor do BDI => 12,58			Valor com BDI =>	53,53

15.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95544 SINAPI	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,38	29,38
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	25,57	8,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	18,73	1,86
Insumo	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	19,44	19,44
			MO sem LS => 3,82	LS =>	2,93	MO com LS =>	6,75
			Valor do BDI => 9,02			Valor com BDI =>	38,40

15.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	8211 ORSE	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	277,75	277,75
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,57	5,11
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0,4200000	0,22	0,09
Insumo	8294 ORSE	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar un	Material	un	1,0000000	272,55	272,55
			MO sem LS => 2,04	LS =>	1,56	MO com LS =>	3,60
			Valor do BDI => 85,35			Valor com BDI =>	363,10

15.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8758 ORSE	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	119,02	119,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,73	3,74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,57	5,11
Insumo	9009 ORSE	Torneira elétrica versátil, Lorenzetti ou similar un	Material	un	1,0000000	110,17	110,17
			MO sem LS => 3,25	LS =>	2,48	MO com LS =>	5,73
			Valor do BDI => 36,57			Valor com BDI =>	155,59

15.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8436 ORSE	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros). Deca ou equivalente	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	70,02	70,02
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	25,57	1,27
Insumo	8781 ORSE	Acabamento para registro 1/2", 3/4" e 1" (PQ), ref 4900 - C43, da Deca ou similar un	Material	un	1,0000000	68,75	68,75
			MO sem LS => 0,51	LS =>	0,39	MO com LS =>	0,90
			Valor do BDI => 21,51			Valor com BDI =>	91,53

15.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86909 SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,57	123,57
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	25,57	4,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	18,73	0,98
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,32	0,06
Insumo	00011772 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	118,27	118,27
			MO sem LS => 2,02	LS =>	1,54	MO com LS =>	3,56
			Valor do BDI => 37,97			Valor com BDI =>	161,54

15.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86916 SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,94	21,94
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	25,57	3,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	18,73	0,90
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,32	0,12
Insumo	00011831 SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1,0000000	17,03	17,03
			MO sem LS => 1,84	LS =>	1,41	MO com LS =>	3,25
			Valor do BDI => 6,74			Valor com BDI =>	28,68

15.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906 SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	71,15	71,15
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	25,57	2,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	18,73	0,56
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,32	0,06
	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	68,08	68,08
			MO sem LS => 1,16	LS =>	0,88	MO com LS =>	2,04
			Valor do BDI => 21,86			Valor com BDI =>	93,01

15.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95547 SINAPI	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,35	76,35
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	25,57	8,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	18,73	1,86
Insumo	00011758 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	66,41	66,41
			MO sem LS => 3,82	LS =>	2,93	MO com LS =>	6,75
			Valor do BDI => 23,46			Valor com BDI =>	99,81

15.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868 SINAPI	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	356,73	356,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	25,57	24,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	18,73	5,59
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	20,49	122,94
Insumo	00036081 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	203,95	203,95
			MO sem LS => 11,48	LS =>	8,79	MO com LS =>	20,27
			Valor do BDI => 109,62			Valor com BDI =>	466,35

15.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100869 SINAPI	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Celite ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	366,45	366,45
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	25,57	24,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	18,73	5,59

Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	6,0000000	20,49	122,94
Insumo	00036206 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material		UN	1,0000000	213,67	213,67
			MO sem LS =>	11,46	LS =>	8,79	MO com LS =>	20,27
			Valor do BDI =>	112,61			Valor com BDI =>	479,06

15.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100864 SINAPI	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L". Linha conforto código 2335.I.ESC	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	678,13	678,13
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4228000	25,57	36,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4483000	18,73	8,39
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	9,0000000	20,49	184,41
Insumo	00036209 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	448,95	448,95
		MO sem LS =>	17,23	LS =>	13,18	MO com LS =>	30,41
		Valor do BDI =>	208,38			Valor com BDI =>	886,51

15.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100875 SINAPI	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.086,90	1.086,90
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2647000	25,57	32,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3985000	18,73	7,46
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,0000000	20,49	163,92
Insumo	00036215 SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO EM ACO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	Material	UN	1,0000000	883,19	883,19
		MO sem LS =>	15,31	LS =>	11,72	MO com LS =>	27,03
		Valor do BDI =>	334,00			Valor com BDI =>	1.420,90

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9977 ORSE	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	Alambrados e Gradis	un	1,0000000	9,10	9,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,73	1,87
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,31	2,63
Insumo	10392 ORSE	Gancho com bucha 4,4 x 70 - 8mm un	Material	un	1,0000000	4,60	4,60
		MO sem LS =>	1,62	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,86
		Valor do BDI =>	2,79			Valor com BDI =>	11,89

16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9821 ORSE	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	269,14	269,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,73	7,49
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,14	13,07
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,31	10,52
Insumo	4222 ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas Iguais - 3/4" x 1/8" (0,87 kg/m) m	Material	kg	4,0000000	7,92	31,68
Insumo	4986 ORSE	Tela em ferro, padrão moeda, larg. 0,50m m	Material	m	2,0000000	76,65	153,30
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0090000	110,00	0,99
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,8000000	0,84	2,35
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7013 DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	1,4800000	33,61	49,74
		MO sem LS =>	11,58	LS =>	8,86	MO com LS =>	20,44
		Valor do BDI =>	82,70			Valor com BDI =>	351,84

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]posição	COMP056 Próprio	REGULADOR 1° ESTÁGIO COM MANOMETRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	205,21	205,21
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	18,75	0,93
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	25,57	1,27
Insumo	00011756 SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	Material	UN	1,0000000	38,95	38,95
Insumo	00012899 SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KGF/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE "63" MM, CONEXAO DE 1/4"	Material	UN	1,0000000	163,91	163,91
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0010000	39,29	0,03
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0100000	12,24	0,12
		MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,46
		Valor do BDI =>	63,06			Valor com BDI =>	268,27

16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	022 Próprio	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	198,44	198,44
Insumo	0000001020 Próprio	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	Outros	UN	1,0000000	198,44	198,44
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	60,98			Valor com BDI =>	259,42

16.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 67 Próprio	Regulador 2° estágio com registro	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	90,49	90,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9928315	18,73	18,59
Insumo	CPU - 42 Próprio	Regulador 2° estágio com registro	Material	UN	1,0000000	71,90	71,90
		MO sem LS =>	6,00	LS =>	4,59	MO com LS =>	10,59
		Valor do BDI =>	27,80			Valor com BDI =>	118,29

17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101909 SINAPI	Extintor ABC - 6KG	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	277,32	277,32

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	18,75	8,57
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	25,57	11,69
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,78	1,56
Insumo	00010892 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	255,50	255,50
		MO sem LS => 7,57	LS => 5,79	MO com LS =>			13,36
		Valor do BDI => 85,22		Valor com BDI =>			382,54

17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101907 SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	788,32	788,32
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	18,75	8,57
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	25,57	11,69
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,78	1,56
Insumo	00010889 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	766,50	766,50
		MO sem LS => 7,57	LS => 5,79	MO com LS =>			13,36
		Valor do BDI => 242,25		Valor com BDI =>			1.030,57

17.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	023 Próprio	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	16,06	16,06
Insumo	0000001021 Próprio	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	Outros	UN	1,0000000	16,06	16,06
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>			0,00
		Valor do BDI => 4,93		Valor com BDI =>			20,99

17.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	024 Próprio	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	104,55	104,55
[illegible]o	0000001022 Próprio	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	Outros	UN	1,0000000	104,55	104,55
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>			0,00
		Valor do BDI => 32,12		Valor com BDI =>			136,67

17.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	025 Próprio	Tampão de FoFo 50x50cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	430,00	430,00
Insumo	0000001023 Próprio	Tampão de FoFo 50x50cm	Outros	UN	1,0000000	430,00	430,00
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>			0,00
		Valor do BDI => 132,13		Valor com BDI =>			562,13

17.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94499 SINAPI	Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	282,78	282,78
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	18,75	8,52
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	25,57	11,62
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	12,24	0,36
Insumo	00006011 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	262,28	262,28
		MO sem LS => 7,52	LS => 5,76	MO com LS =>			13,28
		Valor do BDI => 86,89		Valor com BDI =>			369,67

17.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103015 SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	318,89	318,89
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2273000	18,75	4,26
Composição [illegible]ar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2273000	25,57	5,81
[illegible]o	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0151000	12,24	0,18
Insumo	00010231 SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA FUNDO DE POCO	Material	UN	1,0000000	308,64	308,64
		MO sem LS => 3,76	LS => 2,87	MO com LS =>			6,63
		Valor do BDI => 97,99		Valor com BDI =>			416,88

17.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599 SINAPI	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	25,03	25,03
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	19,62	1,46
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	26,57	4,76
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	18,81	18,81
		MO sem LS => 2,35	LS => 1,79	MO com LS =>			4,14
		Valor do BDI => 7,69		Valor com BDI =>			32,72

17.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8218 ORSE	Conjunto moto-bomba centrifuga, trifásica, motor 3 CV, Schneider mod.BC-21R ou similar	Diversos	Un	1,0000000	5.872,42	5.872,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,57	26,57
Insumo	591 ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v un	Material	un	1,0000000	237,00	237,00
Insumo	8307 ORSE	Motobomba centrifuga, marca schneider ou similar, modelo BC-21 R 1 1/2, motor 3 cv, trifásico 220V, hm = 16 a 22 m, q = 21,0 a 32,7 m3/h Un	Material	Un	1,0000000	5.590,12	5.590,12
		MO sem LS => 16,44	LS => 12,58	MO com LS =>			29,02
		Valor do BDI => 1.804,59		Valor com BDI =>			7.677,01

18.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875 SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares,	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	412,83	412,83

Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	709,23	8,29
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	19,62	9,43
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	26,57	12,78
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	382,33	382,33
			MO sem LS => 8,90	LS =>	6,80	MO com LS =>	15,70
			Valor do BDI => 126,86			Valor com BDI =>	539,69

18.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101878 SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares,	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	566,24	566,24
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	19,62	29,88
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	26,57	40,47
Insumo	00012038 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	495,89	495,89
			MO sem LS => 25,67	LS =>	19,64	MO com LS =>	45,31
			Valor do BDI => 174,00			Valor com BDI =>	740,24

18.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101879 SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares,	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	597,95	597,95
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0144000	709,23	10,21
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	19,62	10,48
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	26,57	14,20
Insumo	00012039 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	563,06	563,06
			MO sem LS => 9,98	LS =>	7,63	MO com LS =>	17,61
			Valor do BDI => 183,75			Valor com BDI =>	781,70

18.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101881 SINAPI	Quadro de distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares,	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	990,39	990,39
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0189000	709,23	13,40
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	19,62	12,52
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	26,57	16,96
Insumo	00012042 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	947,51	947,51
			MO sem LS => 12,03	LS =>	9,21	MO com LS =>	21,24
			Valor do BDI => 304,34			Valor com BDI =>	1.294,73

18.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97362 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.926,27	1.926,27
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8484000	19,62	16,64
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8484000	26,57	22,54
Insumo	00001068 SINAPI	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	Material	UN	1,0000000	1.887,09	1.887,09
			MO sem LS => 14,29	LS =>	10,94	MO com LS =>	25,23
			Valor do BDI => 591,94			Valor com BDI =>	2.518,21

18.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,06	15,06
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	19,62	1,30
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	26,57	1,76
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00002370 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	10,90	10,90
			MO sem LS => 1,11	LS =>	0,85	MO com LS =>	1,96
			Valor do BDI => 4,62			Valor com BDI =>	19,88

18.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,94	25,94
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	19,62	2,65
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	26,57	3,59
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,42	1,42
Insumo	00002386 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	18,28	18,28
			MO sem LS => 2,28	LS =>	1,74	MO com LS =>	4,02
			Valor do BDI => 7,97			Valor com BDI =>	33,91

18.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101893 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	85,65	85,65

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	19,62	3,90
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	26,57	5,28
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,10	3,30
Insumo	00002392 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	73,17	73,17
			MO sem LS => 3,34	LS =>	2,56	MO com LS =>	5,90
			Valor do BDI => 26,32			Valor com BDI =>	111,97

18.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	146,27	146,27
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	19,62	15,36
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	26,57	20,80
Insumo	00001576 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,34	7,02
Insumo	00002373 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	103,09	103,09
			MO sem LS => 13,19	LS =>	10,09	MO com LS =>	23,28
			Valor do BDI => 44,94			Valor com BDI =>	191,21

18.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101896 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	595,46	595,46
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	19,62	25,96
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	26,57	35,15
Insumo	00001580 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	7,02	21,06
[illegible]o	00002377 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	1,0000000	513,29	513,29
			MO sem LS => 22,30	LS =>	17,06	MO com LS =>	39,36
			Valor do BDI => 182,98			Valor com BDI =>	778,44

18.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101897 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	950,32	950,32
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	19,62	25,96
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	26,57	35,15
Insumo	00001581 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	9,88	29,64
Insumo	00002393 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	Material	UN	1,0000000	859,57	859,57
			MO sem LS => 22,30	LS =>	17,06	MO com LS =>	39,36
			Valor do BDI => 292,03			Valor com BDI =>	1.242,35

18.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91852 SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	8,15	8,15
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	19,62	2,53
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	26,57	3,42
Insumo	00002669 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	2,17	2,20
			MO sem LS => 2,17	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,83
			Valor do BDI => 2,50			Valor com BDI =>	10,65

[illegible]2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854 SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	9,02	9,02
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	19,62	2,82
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	26,57	3,82
Insumo	00002668 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,35	2,38
			MO sem LS => 2,42	LS =>	1,86	MO com LS =>	4,28
			Valor do BDI => 2,77			Valor com BDI =>	11,79

18.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91860 SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	13,03	13,03
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	19,62	3,68
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	26,57	4,99
Insumo	00039247 SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,0170000	4,29	4,36
			MO sem LS => 3,16	LS =>	2,42	MO com LS =>	5,58
			Valor do BDI => 4,00			Valor com BDI =>	17,03

18.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72309 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	35,45	35,45
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,62	9,81
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,57	13,28
Insumo	00021136 SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1,0500000	11,78	12,36
			MO sem LS => 8,42	LS =>	6,45	MO com LS =>	14,87
			Valor do BDI => 10,89			Valor com BDI =>	46,34

18.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	72310 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	58,81	58,81
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	19,62	14,71
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	26,57	19,92
Insumo	00021130 SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	Material	M	1,0500000	23,03	24,18
			MO sem LS => 12,64	LS =>	9,67	MO com LS =>	22,31
			Valor do BDI => 18,07			Valor com BDI =>	76,88

18.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72311 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	69,09	69,09
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	19,62	21,58
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	26,57	29,22
Insumo	00021134 SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 2", PAREDE DE 1,20 MM	Material	M	1,0500000	17,42	18,29
			MO sem LS => 18,54	LS =>	14,18	MO com LS =>	32,72
			Valor do BDI => 21,23			Valor com BDI =>	90,32

18.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72312 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	77,34	77,34
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,62	19,62
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,57	26,57
Insumo	00021131 SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 2 1/2", PAREDE DE 1,52 MM	Material	M	1,0500000	29,67	31,15
			MO sem LS => 16,86	LS =>	12,89	MO com LS =>	29,75
			Valor do BDI => 23,76			Valor com BDI =>	101,10

18.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	026 Próprio	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	61,00	61,00
	0000001024 Próprio	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	Outros	UN	1,0000000	61,00	61,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 18,74			Valor com BDI =>	79,74

18.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83446 SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	212,83	212,83
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	26,31	42,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4000000	18,73	82,41
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0653000	110,00	7,18
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3,0096000	1,30	3,91
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,0600000	45,77	2,74
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18,5084000	0,84	15,54
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0365000	101,38	3,70
Insumo	00004722 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0040000	95,77	0,38
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	60,4800000	0,57	34,47
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,1560000	9,47	20,41
			MO sem LS => 42,98	LS =>	32,88	MO com LS =>	75,86
			Valor do BDI => 65,40			Valor com BDI =>	278,23

18.3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83447 SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	227,89	227,89
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4200000	26,31	63,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1000000	18,73	76,79
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0050400	111,43	0,56
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0700000	110,00	7,70
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	5,7800000	1,30	7,51
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,0800000	45,77	3,66
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	16,4700000	0,84	13,83
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0058400	101,92	0,59
Insumo	00004722 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0060000	95,77	0,57
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	89,0000000	0,57	50,73
Insumo	00000039 SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,5600000	4,06	2,28
			MO sem LS => 49,57	LS =>	37,92	MO com LS =>	87,49
			Valor do BDI => 70,03			Valor com BDI =>	297,92

18.3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111 SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,17	44,17
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	235,90	3,32
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	26,31	3,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	18,73	2,03
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	35,18	35,18

			MO sem LS =>	2,65	LS =>	2,02	MO com LS =>	4,67
			Valor do BDI =>	13,57			Valor com BDI =>	57,74
18.3.12	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91940 SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçao	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	14,10	14,10
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2470000	19,62	4,84
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2470000	26,57	6,56
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0008000	683,89	0,61
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	2,09	2,09
			MO sem LS =>	4,20	LS =>	3,22	MO com LS =>	7,42
			Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	18,43
18.3.13	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91937 SINAPI	Caixa de passagem PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	10,33	10,33
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1430000	19,62	2,80
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1430000	26,57	3,79
Insumo	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	3,74	3,74
			MO sem LS =>	2,41	LS =>	1,84	MO com LS =>	4,25
			Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	13,50
18.4.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	3,83	3,83
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0300000	19,62	0,58
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0300000	26,57	0,79
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,1900000	2,05	2,43
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	3,40	0,03
			MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,39	MO com LS =>	0,89
			Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>	5,00
18.4.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	5,92	5,92
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0400000	19,62	0,78
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0400000	26,57	1,06
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material		M	1,1900000	3,41	4,05
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	3,40	0,03
			MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,51	MO com LS =>	1,18
			Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	7,73
18.4.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	8,26	8,26
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0520000	19,62	1,02
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0520000	26,57	1,38
Insumo	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material		M	1,1900000	4,90	5,83
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	3,40	0,03
			MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,54
			Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	10,79
18.4.4	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	14,73	14,73
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0770000	19,62	1,51
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0770000	26,57	2,04
Insumo	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material		M	1,1900000	9,37	11,15
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	3,40	0,03
			MO sem LS =>	1,29	LS =>	0,99	MO com LS =>	2,28
			Valor do BDI =>	4,52			Valor com BDI =>	19,25
18.4.5	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	21,25	21,25
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1150000	19,62	2,25
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1150000	26,57	3,05
Insumo	00000979 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material		M	1,1900000	13,38	15,92
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	3,40	0,03
			MO sem LS =>	1,94	LS =>	1,48	MO com LS =>	3,42
			Valor do BDI =>	6,53			Valor com BDI =>	27,78
18.4.6	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	25,21	25,21
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	19,62	1,19
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	26,57	1,61
Insumo	00000996 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	22,05	22,38
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03
			MO sem LS => 1,02	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,80
			Valor do BDI => 7,74			Valor com BDI =>	32,95

18.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	34,87	34,87
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	19,62	1,36
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	26,57	1,85
Insumo	00001019 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0150000	31,17	31,63
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03
			MO sem LS => 1,17	LS =>	0,89	MO com LS =>	2,06
			Valor do BDI => 10,71			Valor com BDI =>	45,58

18.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	50,63	50,63
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	19,62	1,62
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	26,57	2,20
Insumo	00001018 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0150000	46,09	46,78
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03
			MO sem LS => 1,39	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,46
			Valor do BDI => 15,55			Valor com BDI =>	66,18

18.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92990 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	70,10	70,10
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	19,62	1,97
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	26,57	2,67
Insumo	00000977 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0150000	64,47	65,43
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03
			MO sem LS => 1,69	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,98
			Valor do BDI => 21,54			Valor com BDI =>	91,84

18.4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92992 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	90,65	90,65
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1228000	19,62	2,40
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1228000	26,57	3,26
Insumo	00000998 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	1,0150000	83,71	84,96
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03
			MO sem LS => 2,06	LS =>	1,58	MO com LS =>	3,64
			Valor do BDI => 27,85			Valor com BDI =>	118,50

18.4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92994 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	117,83	117,83
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	19,62	2,84
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	26,57	3,85
Insumo	00001017 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	Material	M	1,0150000	109,47	111,11
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03
			MO sem LS => 2,44	LS =>	1,87	MO com LS =>	4,31
			Valor do BDI => 36,20			Valor com BDI =>	154,03

18.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	027 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	61,00	61,00
Insumo	0000001025 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	Outros	m	1,0000000	61,00	61,00

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	18,74			Valor com BDI =>	79,74

18.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	028 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	133,00	133,00
Insumo	0000001026 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	Outros	m	1,0000000	133,00	133,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 40,87			Valor com BDI =>	173,87

18.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	029 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	85,47	85,47
Insumo	0000001027 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	Outros	m	1,0000000	85,47	85,47
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 26,26			Valor com BDI =>	111,73

18.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	85,47	85,47
Insumo	0000001028 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	Outros	m	1,0000000	85,47	85,47
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 26,26			Valor com BDI =>	111,73

18.5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	031 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	202,00	202,00
Insumo	0000001029 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	Outros	m	1,0000000	202,00	202,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 62,07			Valor com BDI =>	264,07

18.5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	032 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	149,00	149,00
Insumo	0000001030 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	Outros	m	1,0000000	149,00	149,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 45,78			Valor com BDI =>	194,78

18.5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	034 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	216,00	216,00
Insumo	0000001031 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	Outros	m	1,0000000	216,00	216,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 66,37			Valor com BDI =>	282,37

18.5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12488 ORSE	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	1,0000000	20,58	20,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,73	1,87
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,57	2,65
Insumo	13318 ORSE	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) un	Material	un	1,0000000	16,06	16,06
			MO sem LS => 1,64	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,89
			Valor do BDI => 6,32			Valor com BDI =>	26,90

18.5.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12574 ORSE	Suporte vertical 200 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	1,0000000	26,16	26,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,73	1,87
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,57	2,65
Insumo	13377 ORSE	Suporte vertical 200 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar) un	Material	un	1,0000000	21,64	21,64
			MO sem LS => 1,64	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,89
			Valor do BDI => 6,03			Valor com BDI =>	34,19

18.5.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12988 ORSE	Suporte vertical 200 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	1,0000000	16,67	16,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,73	1,87
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,57	2,65
Insumo	3640 ORSE	Suporte vertical 200 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar) un	Material	un	1,0000000	12,15	12,15
			MO sem LS => 1,64	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,89
			Valor do BDI => 5,12			Valor com BDI =>	21,79

18.5.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8685 ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	1,0000000	10,59	10,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,73	1,87
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,57	2,65
Insumo	3980 ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) un	Material	un	1,0000000	6,07	6,07
			MO sem LS => 1,64	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,89
			Valor do BDI => 3,25			Valor com BDI =>	13,84

18.5.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9524 ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	1,0000000	4,32	4,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	18,73	1,49
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	26,57	1,59
Insumo	9705 ORSE	Tala plana perfurada 50mm un	Material	un	1,0000000	1,24	1,24
			MO sem LS => 1,10	LS =>	0,85	MO com LS =>	1,95

			Valor do BDI => 1,32			Valor com BDI =>	5,64
18.5.15	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9519 ORSE	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	1,0000000	3,49	3,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	18,73	1,49
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	26,57	0,00
Insumo	9704 ORSE	Tala plana perfurada 100mm un	Material	un	1,0000000	2,00	2,00
			MO sem LS => 0,48	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,85
			Valor do BDI => 1,07			Valor com BDI =>	4,56
18.6.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,83	26,83
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,66	6,66
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,17	20,17
			MO sem LS => 6,48	LS =>	4,95	MO com LS =>	11,43
			Valor do BDI => 8,24			Valor com BDI =>	35,07
18.6.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,50	28,50
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,66	6,66
Composição Auxiliar	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,84	21,84
			MO sem LS => 6,48	LS =>	4,95	MO com LS =>	11,43
			Valor do BDI => 8,75			Valor com BDI =>	37,25
18.6.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,70	27,70
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,66	6,66
Composição Auxiliar	91954 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,04	21,04
			MO sem LS => 6,48	LS =>	4,95	MO com LS =>	11,43
			Valor do BDI => 8,51			Valor com BDI =>	36,21
18.6.4	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92029 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,05	45,05
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,66	6,66
Composição Auxiliar	92028 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,39	38,39
			MO sem LS => 10,63	LS =>	8,14	MO com LS =>	18,77
			Valor do BDI => 13,84			Valor com BDI =>	58,89
18.6.5	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,27	22,27
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,66	6,66
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,61	15,61
			MO sem LS => 5,07	LS =>	3,88	MO com LS =>	8,95
			Valor do BDI => 8,84			Valor com BDI =>	29,11
18.6.6	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,13	35,13
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,66	6,66
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,47	28,47
			MO sem LS => 7,85	LS =>	6,01	MO com LS =>	13,86
			Valor do BDI => 10,76			Valor com BDI =>	45,92
18.6.7	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	142,91	142,91
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	19,62	3,38
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	26,57	11,01
Insumo	00003799 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	128,52	128,52
			MO sem LS => 5,42	LS =>	4,14	MO com LS =>	9,56
			Valor do BDI => 43,91			Valor com BDI =>	186,82
18.6.8	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7333 ORSE	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. TBS020D216RL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	Luminárias Internas	un	1,0000000	274,74	274,74

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,73	9,36
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,57	13,28
Insumo	6886 ORSE	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. TBS020D216RL, da Philips, inclusive reator e lâmpada un	Material	un	1,0000000	252,10	252,10
			MO sem LS => 8,22	LS =>	6,28	MO com LS =>	14,50
			Valor do BDI => 84,42			Valor com BDI =>	359,16

18.6.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	537 ORSE	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 40 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa - Rev. 01	Luminárias Internas	un	1,0000000	299,00	299,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	18,73	13,11
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	26,57	15,94
Insumo	1364 ORSE	Luminária fluorescente embutir aberta 2 x 40 w (tecnolux - ref.fle-8157 /232 ou similar) un	Material	un	1,0000000	229,40	229,40
Insumo	1913 ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w un	Material	un	1,0000000	23,65	23,65
Insumo	00003753 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	Material	UN	2,0000000	8,45	16,90
			MO sem LS => 10,46	LS =>	8,01	MO com LS =>	18,47
			Valor do BDI => 91,86			Valor com BDI =>	390,86

18.6.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	540 ORSE	Luminária fluorescente de embutir c/ aletas 2 x 40 w (tecnolux ref.fle-6440 ou similar), completa - Rev. 01	Luminárias Internas	un	1,0000000	324,37	324,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,73	9,36
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,57	13,28
Insumo	1913 ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w un	Material	un	1,0000000	23,65	23,65
Insumo	1367 ORSE	Luminária fluorescente embutir com aletas 2 x 40 w (tecnolux - ref.fle 6440/232 ou similar) un	Material	un	1,0000000	261,18	261,18
	00003753 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	Material	UN	2,0000000	8,45	16,90
			MO sem LS => 8,22	LS =>	6,28	MO com LS =>	14,50
			Valor do BDI => 99,67			Valor com BDI =>	424,04

18.6.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	035 Próprio	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	225,00	225,00
Insumo	0000001032 Próprio	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	Outros	UN	1,0000000	225,00	225,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 69,14			Valor com BDI =>	294,14

18.6.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	613 ORSE	Projetor retangular (tecnolux - ref. bw - 90 ou similar), inclusive reator e lâmpada vapor de mercúrio de 250 w	Luminárias Externas	un	1,0000000	586,60	586,60
Composição Auxiliar	1705 ORSE	Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões interna 30x30x30cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto - R1	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	116,39	116,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,57	26,57
Insumo	1897 ORSE	Projetor para lâmpada vapor mercúrio 250w e vapor de sódio 400w, completo (tecnolux - ref. bw -90 ou similar) un	Material	un	1,0000000	302,28	302,28
Insumo	1920 ORSE	Reator p/ lâmpada vapor mercúrio 250w afp un	Material	un	1,0000000	82,90	82,90
Insumo	00003749 SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	39,73	39,73
			MO sem LS => 34,35	LS =>	26,27	MO com LS =>	60,62
			Valor do BDI => 180,26			Valor com BDI =>	766,86

14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7717 ORSE	Luminária tipo arandela foco duplo em aluminio escovado, cor branco, ref:40/2, Serra, Dimlux ou similar, inclusive lâmpadas halogena refletora E-27 60w/127v	Luminárias Externas	un	1,0000000	152,03	152,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,73	3,74
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	26,57	5,31
Insumo	7302 ORSE	Lampada halógena refletora 60w. ref E-27 - R63 un	Material	un	2,0000000	7,37	14,74
Insumo	7291 ORSE	Arandela foco duplo, cor branco, ref: 40/2. Serra, Dimlux ou similar Un	Material	Un	1,0000000	128,24	128,24
			MO sem LS => 3,29	LS =>	2,51	MO com LS =>	5,80
			Valor do BDI => 46,71			Valor com BDI =>	196,74

19.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	5,57	5,57
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	18,75	0,36
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	25,57	0,49
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,50	4,72
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,06	0,00
			MO sem LS => 0,32	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,56
			Valor do BDI => 1,71			Valor com BDI =>	7,28

19.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89485 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,80	5,80
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	18,75	1,32
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	25,57	1,80
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	64,32	0,45

Insumo	00003500 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	72,87	0,58
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0108000	2,06	0,02
			MO sem LS =>	1,17	LS =>	0,89	MO com LS =>	2,06
			Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI =>	7,58

19.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89866 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,72	6,72
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1105000	18,75	2,07
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1105000	25,57	2,82
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	64,32	0,45
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	72,87	0,58
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	2,06	0,01
			MO sem LS =>	1,82	LS =>	1,40	MO com LS =>	3,22
			Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	8,78

19.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72285 SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	107,39	107,39
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	26,31	25,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0700000	18,73	38,77
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1100000	110,00	12,10
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0310000	101,38	3,14
[illegible]	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	Material	UN	20,0000000	0,67	13,40
Insumo	00001382 SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	Material	50KG	0,4100000	34,64	14,20
			MO sem LS =>	22,54	LS =>	17,25	MO com LS =>	39,79
			Valor do BDI =>	33,00			Valor com BDI =>	140,39

20.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98302 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.206,27	1.206,27
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2007000	19,62	121,85
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2007000	26,57	164,75
Insumo	00039596 SINAPI	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	Material	UN	1,0000000	919,87	919,87
			MO sem LS =>	104,51	LS =>	79,95	MO com LS =>	184,46
			Valor do BDI =>	370,68			Valor com BDI =>	1.576,95

20.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 81 Próprio	Switches de 48 portas	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E	UN	1,0000000	7.177,29	7.177,29
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,2000000	26,57	377,29
Insumo	0000001033 Próprio	Switches de 48 portas	Outros	UN	1,0000000	6.800,00	6.800,00
			MO sem LS =>	147,63	LS =>	112,94	MO com LS =>	260,57
			Valor do BDI =>	2.205,58			Valor com BDI =>	9.382,87

20.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520 ORSE	Guia frontal para cabos	Quadros de Distribuição de Telefone	un	1,0000000	22,65	22,65
[illegible]posição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,57	2,65
Insumo	1090 ORSE	Guia frontal para cabos (15m) un	Material	un	1,0000000	20,00	20,00
			MO sem LS =>	1,04	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,83
			Valor do BDI =>	6,96			Valor com BDI =>	29,61

20.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11088 ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	Esquadrias de Alumínio	m	1,0000000	21,93	21,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,73	3,74
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	26,14	5,22
Insumo	11952 ORSE	Perfil Alumínio, "U" 22,00mm x 1,90mm x 0,320kg/m m	Material	kg	1,0000000	12,97	12,97
			MO sem LS =>	3,24	LS =>	2,47	MO com LS =>	5,71
			Valor do BDI =>	6,73			Valor com BDI =>	28,66

20.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4285 ORSE	Anel guia 1 1/2"	Quadros de Distribuição de Telefone	un	1,0000000	4,22	4,22
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,57	2,65
Insumo	00011789 SINAPI	ANEL DE DISTRIBUICAO EM ACO GALVANIZADO PARA FIO FE-160	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57
			MO sem LS =>	1,04	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,83
			Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	5,51

20.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11417 ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	UN	1,0000000	159,40	159,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,73	1,87
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,57	2,65
Insumo	320 ORSE	Bucha de nylon s-10 Bucha de nylon S-10 un	Material	un	2,0000000	0,25	0,50
Insumo	11098 ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade un	Material	un	1,0000000	154,38	154,38

			MO sem LS =>	1,64	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,89
			Valor do BDI =>	48,98			Valor com BDI =>	208,38
20.1.10	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	8439 ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	Pontos de Suprimento de Lógica		un	1,0000000	726,68	726,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	18,73	18,73
Insumo	49 ORSE	Cabista para instalação telefônica h	Mão de Obra		h	2,0000000	14,28	28,56
Insumo	8762 ORSE	Mini Rack de parede 19" x 8u x 450mm un	Material		un	1,0000000	658,47	658,47
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	2,0000000	10,46	20,92
			MO sem LS =>	34,08	LS =>	26,07	MO com LS =>	60,15
			Valor do BDI =>	223,30			Valor com BDI =>	949,98
20.1.11	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU - 83 Próprio	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	566,28	566,28
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,0000000	26,57	106,28
Insumo	0000001052 Próprio	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs	Outros		UN	1,0000000	460,00	460,00
			MO sem LS =>	41,59	LS =>	31,81	MO com LS =>	73,40
			Valor do BDI =>	174,01			Valor com BDI =>	740,29
20.2.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7138 ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	Pontos de Suprimento de Lógica		m	1,0000000	11,29	11,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	18,73	1,87
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	26,57	2,65
Insumo	6477 ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado) cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado) m	Material		m	1,0500000	3,86	4,05
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material		KG	0,1000000	27,23	2,72
			MO sem LS =>	1,64	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,89
			Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	14,75
20.2.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11750 ORSE	Cabo coaxial rg-6	Pontos de Suprimento de Lógica		m	1,0000000	5,40	5,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0800000	18,73	1,49
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0800000	26,57	2,12
Insumo	12616 ORSE	Cabo coaxial rg-6 m	Material		m	1,0200000	1,76	1,79
			MO sem LS =>	1,31	LS =>	1,00	MO com LS =>	2,31
			Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	7,05
20.3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10268 ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	Pontos de Suprimento de Lógica		un	1,0000000	31,63	31,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	18,73	1,87
Insumo	49 ORSE	Cabista para instalação telefônica h	Mão de Obra		h	0,2000000	14,28	2,85
Insumo	8640 ORSE	Patch cable (patch cord azul) cat.6 c/2,5m un	Material		un	1,0000000	26,91	26,91
			MO sem LS =>	2,22	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,91
			Valor do BDI =>	9,71			Valor com BDI =>	41,34
20.4.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	36,74	36,74
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	19,62	4,04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2062000	26,57	5,47
	00038083 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material		UN	1,0000000	27,23	27,23
			MO sem LS =>	3,47	LS =>	2,66	MO com LS =>	6,13
			Valor do BDI =>	11,29			Valor com BDI =>	48,03
20.4.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12657 ORSE	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	Tomadas para Lógica		un	1,0000000	17,66	17,66
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	26,57	5,31
Insumo	13429 ORSE	Conector emenda para cabo coaxial un	Material		un	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00038084 SINAPI	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material		UN	1,0000000	11,85	11,85
			MO sem LS =>	2,08	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,67
			Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	23,08
20.4.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	8507 ORSE	Central PABX, capacidade 8 linhas e 24 ramais, mod. Corp 8000, Intelbrás ou similar - fornecimento	Pontos de Suprimento de Telefone		un	1,0000000	4.543,49	4.543,49
Insumo	8841 ORSE	Central PABX, capacidade 8 linhas e 24 ramais, mod.Corp 8000, Intelbrás ou similar un	Material		un	1,0000000	4.543,49	4.543,49
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.396,21			Valor com BDI =>	5.939,70
20.5.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	8075 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços		un	1,0000000	116,26	116,26
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	0,0380000	544,86	20,70
Composição Auxiliar	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais		kg	0,7700000	12,17	9,37
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação		m²	0,4800000	88,26	42,36
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	0,1250000	37,46	4,68

Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca		m²	0,3600000	7,27	2,61
Composição Auxiliar	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca		m²	0,3600000	32,05	11,53
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações		m²	0,3060000	81,63	25,03
			MO sem LS =>	18,09	LS =>	13,84	MO com LS =>	31,93
			Valor do BDI =>	35,73			Valor com BDI =>	152,01

20.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91836 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,73	11,73
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	19,62	1,76
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	26,57	2,39
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,16	3,16
Insumo	00002690 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,1000000	4,02	4,42
			MO sem LS =>	2,28	LS =>	1,74	MO com LS =>	4,02
			Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>	15,33

20.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,96	8,96
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,62	1,37
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	26,57	1,85
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,16	3,16
Insumo	00002686 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,35	2,58
			MO sem LS =>	1,94	LS =>	1,48	MO com LS =>	3,42
			Valor do BDI =>	2,75			Valor com BDI =>	11,71

20.6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	036 Próprio	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	133,00	133,00
Insumo	0000001034 Próprio	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	Outros	M	1,0000000	133,00	133,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	40,87			Valor com BDI =>	173,87

21.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9021 ORSE	Coifa de Centro em Aço Inox de 1700x1300x600	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	4.023,43	4.023,43
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Insumo	9308 ORSE	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de gordura e luminária, dimensões:Larg.=1700 x Prof.=1300 x alt.=450mm un	Material	un	1,0000000	3.974,09	3.974,09
Insumo	00002701 SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,61	30,61
			MO sem LS =>	23,39	LS =>	17,89	MO com LS =>	41,28
			Valor do BDI =>	1.236,40			Valor com BDI =>	5.259,83

21.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	037 Próprio	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	286,00	286,00
Insumo	0000001035 Próprio	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	Outros	M	1,0000000	286,00	286,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	87,88			Valor com BDI =>	373,88

21.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9026 ORSE	Chapéu chinês Ø 25cm para exaustão de aquecedor	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	417,05	417,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	18,73	8,42
Insumo	9314 ORSE	Chapéu chinês Ø 25cm para exaustão de aquecedor un	Material	un	1,0000000	378,02	378,02
Insumo	00002701 SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,61	30,61
			MO sem LS =>	20,06	LS =>	15,35	MO com LS =>	35,41
			Valor do BDI =>	128,15			Valor com BDI =>	545,20

21.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11148 ORSE	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	220,17	220,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,73	9,36
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,57	13,28
Insumo	11981 ORSE	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar un	Material	un	1,0000000	197,53	197,53
			MO sem LS =>	8,22	LS =>	6,28	MO com LS =>	14,50
			Valor do BDI =>	67,65			Valor com BDI =>	287,82

22.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98989 SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	119,82	119,82
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1264000	19,62	2,47
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1264000	26,57	3,35
Insumo	00004274 SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	Material	UN	1,0000000	114,00	114,00
			MO sem LS =>	2,12	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,75
			Valor do BDI =>	36,82			Valor com BDI =>	156,64

22.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11132 ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	Diversos	un	1,0000000	2,30	2,30
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	26,57	0,13
Insumo	9718 ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA) un	Material	un	1,0000000	2,17	2,17
			MO sem LS => 0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI => 0,70			Valor com BDI =>	3,00

22.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9051 ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	Pára-raios	un	1,0000000	313,01	313,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,73	1,87
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,57	2,65
Insumo	9326 ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento (pára-raio) un	Material	un	1,0000000	308,49	308,49
			MO sem LS => 1,64	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,89
			Valor do BDI => 96,18			Valor com BDI =>	409,19

22.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96974 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	76,82	76,82
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3251000	19,62	6,37
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3251000	26,57	8,63
Composição Auxiliar	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,5000000	21,88	10,94
Insumo	00000867 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	48,46	50,88
			MO sem LS => 8,14	LS =>	6,22	MO com LS =>	14,36
			Valor do BDI => 23,60			Valor com BDI =>	100,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	681 ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,0000000	5,53	5,53
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	26,57	0,53
Insumo	664 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8" un	Material	un	1,0000000	5,00	5,00
			MO sem LS => 0,20	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI => 1,69			Valor com BDI =>	7,22

23.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12628 ORSE	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt=7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.861,11	2.861,11
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,7000000	37,46	26,22
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	3,7000000	94,73	350,50
Composição Auxiliar	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,5100000	579,04	874,35
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	34,66	17,33
Insumo	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica h	Equipamento	h	0,8500000	3,87	3,28
Insumo	13424 ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm un	Material	un	3,0000000	52,25	156,75
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,8500000	32,27	27,42
Insumo	00021012 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	6,6000000	58,98	389,26
Insumo	00021013 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	13,2000000	76,97	1.016,00
			MO sem LS => 196,56	LS =>	150,36	MO com LS =>	346,92
			Valor do BDI => 879,21			Valor com BDI =>	3.740,32

23.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	582,71	582,71
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4944000	26,20	39,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9834000	18,73	18,41
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	51,03	26,67
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10 COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0050000	440,00	442,20
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	98,83	2,08
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	25,27	50,54
			MO sem LS => 21,16	LS =>	16,18	MO com LS =>	37,34
			Valor do BDI => 179,06			Valor com BDI =>	761,77

23.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9721 ORSE	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	Revestimentos com Mármores e Granitos	m²	1,0000000	535,53	535,53
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0700000	554,83	38,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,73	37,46
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	26,31	52,62
Insumo	10090 ORSE	Prateleira em granito cinza andorinha esp= 2cm m2	Material	m²	1,0000000	406,62	406,62
			MO sem LS => 33,85	LS =>	25,89	MO com LS =>	59,74

			Valor do BDI =>	164,56			Valor com BDI =>	700,09
23.1.4	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10326 ORSE	Expositor em chapa MDF, acabamento nas duas superfícies, cor branca, fixado com suporte metálico	Mobiliário		m²	1,0000000	152,75	152,75
Insumo	11104 ORSE	Expositor em chapa MDF, acabamento nas duas superfícies, cor branca, fixado com suporte metálico m2	Material		m²	1,0000000	152,75	152,75
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	46,94			Valor com BDI =>	199,69
23.2.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	038 Próprio	Alça de içamento	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	240,00	240,00
Insumo	0000001036 Próprio	Alça de içamento	Outros		UN	1,0000000	240,00	240,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	73,75			Valor com BDI =>	313,75
23.2.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	039 Próprio	Suporte de luz piloto	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	185,00	185,00
Insumo	0000001037 Próprio	Suporte de luz piloto	Outros		UN	1,0000000	185,00	185,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	56,85			Valor com BDI =>	241,85
23.2.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12848 ORSE	Suporte para cinto de segurança	Subsestação Transformadora Abrigada		un	1,0000000	339,71	339,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0000000	18,73	37,46
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0000000	26,57	53,14
Insumo	13573 ORSE	Suporte para fixação de para-raios e muffa instalação interna un	Material		un	1,0000000	249,11	249,11
			MO sem LS =>	32,88	LS =>	25,16	MO com LS =>	58,04
			Valor do BDI =>	104,39			Valor com BDI =>	444,10
23.2.5	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	73685 SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR		M	1,0000000	90,59	90,59
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3500000	26,14	9,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1000000	26,31	28,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1300000	18,73	21,16
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0034500	683,89	2,35
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	2,8000000	10,01	28,02
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material		L	0,0250000	39,29	0,98
			MO sem LS =>	21,81	LS =>	16,69	MO com LS =>	38,50
			Valor do BDI =>	27,83			Valor com BDI =>	118,42
23.2.6	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	84883 SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR		M	1,0000000	176,68	176,68
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	26,14	26,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	18,73	18,73
Insumo	00001654 SINAPI	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material		UN	0,7000000	26,76	18,73
Insumo	00002633 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	Material		UN	0,5000000	4,45	2,22
Insumo	00006295 SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	Material		UN	1,3000000	12,16	15,80
Insumo	00007700 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = "2,65" MM, PESO "1,58" KG/M (NBR 5580)	Material		M	3,5000000	27,16	95,06
			MO sem LS =>	16,19	LS =>	12,39	MO com LS =>	28,58
			Valor do BDI =>	54,29			Valor com BDI =>	230,97
23.2.8	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9956 ORSE	Ancoragem passiva para cordoalha com 7 fios de 12.7mm, d=1/2"	Fios e Cordoalhas de Protensão		un	1,0000000	398,32	398,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,0000000	18,73	112,38
Insumo	10376 ORSE	Ancoragem passiva para cabo com 7 cordoalhas de 12.7mm, d=1/2" un	Material		un	1,0000000	285,94	285,94
			MO sem LS =>	36,27	LS =>	27,75	MO com LS =>	64,02
			Valor do BDI =>	122,40			Valor com BDI =>	520,72
23.2.9	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100716 SINAPI	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	27,84	27,84
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0639000	30,59	1,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0535000	18,73	1,00
Composição Auxiliar	93408 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0157000	102,92	1,61
Composição Auxiliar	93409 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0382000	38,77	1,48
Insumo	00036785 SINAPI	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Equipamento		SC25KG	0,1600000	138,22	22,11
			MO sem LS =>	1,75	LS =>	1,33	MO com LS =>	3,08
			Valor do BDI =>	8,55			Valor com BDI =>	36,39
23.2.10	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11849 ORSE	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra - R1	Pintura em Estrutura Metálica		m²	1,0000000	29,76	29,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	18,73	3,74

Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	27,55	8,26
Insumo	1891 ORSE	Primer epóxi zinco I	Material		I	0,2400000	69,64	16,71
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material		L	0,0200000	52,74	1,05
			MO sem LS =>	4,26	LS =>	3,26	MO com LS =>	7,52
			Valor do BDI =>	9,14			Valor com BDI =>	38,90

23.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2314 ORSE	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra - R1	Pintura em Estrutura Metálica		m²	1,0000000	14,86	14,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	18,73	1,87
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	27,55	5,51
Insumo	1891 ORSE	Primer epóxi zinco I	Material		I	0,1000000	69,64	6,96
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material		L	0,0100000	52,74	0,52
			MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,02	MO com LS =>	4,65
			Valor do BDI =>	4,56			Valor com BDI =>	18,42

23.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3714 ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta esmalte poliuretano, RENNER RETHANE FLV 653, bi-componente ou similar - R1	Outras Pinturas		m²	1,0000000	13,47	13,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	18,73	1,87
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	27,55	5,51
Insumo	2921 ORSE	Tinta esmalte poliuretano, RENNER RETHANE FLV 653 ou similar I	Material		I	0,1000000	55,28	5,52
Insumo	2922 ORSE	Solvente a base de poliuretano 440 000 RENNER ou similar Solvente a base de poliuretano 440.000 RENNER I	Material		I	0,0100000	28,79	0,28
Insumo	00003787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,3000000	0,97	0,29
			MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,02	MO com LS =>	4,65
			Valor do BDI =>	4,13			Valor com BDI =>	17,60

24.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza		m²	1,0000000	2,12	2,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0800000	18,73	1,49
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó kg	Material		kg	0,0050000	9,88	0,04
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava un	Material		un	0,0500000	11,80	0,59
			MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,85
			Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	2,77

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	19,36	19,36
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	11,01	11,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS =>	6,31	LS =>	4,82	MO com LS =>	11,13
			Valor do BDI =>	5,94			Valor com BDI =>	25,30

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	19,21	19,21
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	11,01	11,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,34	1,34
			MO sem LS =>	6,32	LS =>	4,84	MO com LS =>	11,16
			Valor do BDI =>	5,90			Valor com BDI =>	25,11

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	672,13	672,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,7800000	18,73	164,44
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1300000	110,00	124,30
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	75,4700000	1,30	98,11

Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6200000	0,84	285,28
			MO sem LS => 53,08	LS => 40,60		MO com LS =>	93,68
			Valor do BDI => 206,54			Valor com BDI =>	878,67

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88626 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	610,48	610,48
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8800000	25,81	100,14
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,9000000	1,85	1,66
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,9800000	0,34	1,01
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	110,00	124,30
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000	1,30	98,11
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6000000	0,84	285,26
			MO sem LS => 41,24	LS => 31,54		MO com LS =>	72,78
			Valor do BDI => 187,60			Valor com BDI =>	798,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	709,23	709,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	18,73	210,33
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	110,00	127,60
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,30	151,32
[illegible]mo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,84	219,99
			MO sem LS => 67,89	LS => 51,93		MO com LS =>	119,82
			Valor do BDI => 217,84			Valor com BDI =>	927,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	746,52	746,52
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	25,81	96,78
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8700000	1,85	1,60
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8600000	0,34	0,97
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	6,18	120,13
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	110,00	118,80
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	0,84	408,24
			MO sem LS => 39,86	LS => 30,49		MO com LS =>	70,35
			Valor do BDI => 229,40			Valor com BDI =>	975,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	683,89	683,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	18,73	160,51
[illegible]mo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	110,00	117,70
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,84	405,68
			MO sem LS => 51,81	LS => 39,63		MO com LS =>	91,44
			Valor do BDI => 210,15			Valor com BDI =>	894,04

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	614,64	614,64
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	25,81	88,27
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	1,85	1,48
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,34	0,89
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	110,00	117,70
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,84	406,30
			MO sem LS => 36,35	LS => 27,80		MO com LS =>	64,15
			Valor do BDI => 188,87			Valor com BDI =>	803,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	525,15	525,15
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6400000	25,81	119,75
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	1,85	1,99

Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5600000	0,34	1,21
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	111,43	113,65
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,84	288,55
			MO sem LS => 49,31	LS =>	37,73	MO com LS =>	87,04
			Valor do BDI => 161,37			Valor com BDI =>	686,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,14	26,14
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00000376 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS => 10,15	LS =>	7,76	MO com LS =>	17,91
			Valor do BDI => 8,03			Valor com BDI =>	34,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,90	11,90
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0325000	19,36	0,62
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0488000	26,14	1,27
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	10,01	10,01
			MO sem LS => 0,70	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,23
			Valor do BDI => 3,65			Valor com BDI =>	15,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,22	17,22
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	19,36	0,33
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	26,14	2,75
Composição Auxiliar	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,85	12,85
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,61
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,23	0,68
			MO sem LS => 2,21	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,90
			Valor do BDI => 5,29			Valor com BDI =>	22,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,40	15,40
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	19,36	0,26
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	26,14	2,18
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,82	11,82
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,22	0,46
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,23	0,68
			MO sem LS => 1,58	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,78
			Valor do BDI => 4,73			Valor com BDI =>	20,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,62	19,62
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,01	11,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
			MO sem LS => 6,46	LS =>	4,94	MO com LS =>	11,40
			Valor do BDI => 6,02			Valor com BDI =>	25,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,75	18,75
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,01	11,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28

Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,01	1,01
			MO sem LS =>	6,35	LS =>	4,85	MO com LS =>	11,20
			Valor do BDI =>	5,76			Valor com BDI =>	24,51

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	26,20	26,20
Composição Auxiliar	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS =>	10,18	LS =>	7,79	MO com LS =>	17,97
			Valor do BDI =>	8,05			Valor com BDI =>	34,25

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação		m²	1,0000000	88,26	88,26
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca		m³	0,0320000	581,16	18,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	18,73	9,36
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	26,31	26,31
Insumo	2212 ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm un	Material		un	68,0000000	0,50	34,00
			MO sem LS =>	13,84	LS =>	10,59	MO com LS =>	24,43
			Valor do BDI =>	27,12			Valor com BDI =>	115,38

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	157 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação		m²	1,0000000	182,26	182,26
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca		m³	0,0790000	581,16	45,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0000000	26,31	52,62
Insumo	2212 ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm un	Material		un	130,0000000	0,50	65,00
			MO sem LS =>	27,96	LS =>	21,39	MO com LS =>	49,35
			Valor do BDI =>	56,00			Valor com BDI =>	238,26

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	1,0000000	554,83	554,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0000000	18,73	56,19
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	110,00	118,80
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	452,2000000	0,84	379,84
			MO sem LS =>	18,14	LS =>	13,87	MO com LS =>	32,01
			Valor do BDI =>	170,49			Valor com BDI =>	725,32

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	1,0000000	702,03	702,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0000000	18,73	56,19
Insumo	1113 ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar kg	Material		kg	20,0000000	7,36	147,20
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	110,00	118,80
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	452,2000000	0,84	379,84
			MO sem LS =>	18,14	LS =>	13,87	MO com LS =>	32,01
			Valor do BDI =>	215,73			Valor com BDI =>	917,76

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	1,0000000	426,99	426,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0000000	18,73	56,19
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	110,00	118,80
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	300,0000000	0,84	252,00
			MO sem LS =>	18,14	LS =>	13,87	MO com LS =>	32,01
			Valor do BDI =>	131,21			Valor com BDI =>	558,20

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	581,16	581,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,73	56,19
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	111,43	135,49
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	182,0000000	1,30	236,60
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,0000000	0,84	152,88
			MO sem LS => 18,14	LS =>	13,87	MO com LS =>	32,01
			Valor do BDI => 178,59			Valor com BDI =>	759,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	139 ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,50	12,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	18,73	0,93
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	26,14	1,04
Insumo	80 ORSE	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm Aço ca-25 6,3 a 12,5 mm kg	Material	kg	1,0000000	9,77	9,77
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,22	0,08
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,36	0,14
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	27,23	0,54
			MO sem LS => 0,70	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,24
			Valor do BDI => 3,84			Valor com BDI =>	16,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,17	12,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,73	0,74
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	26,14	1,04
Insumo	82 ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm kg	Material	kg	1,0000000	9,63	9,63
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,22	0,08
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,36	0,14
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	27,23	0,54
			MO sem LS => 0,64	LS =>	0,49	MO com LS =>	1,13
			Valor do BDI => 3,73			Valor com BDI =>	15,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,85	1,85
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,56			Valor com BDI =>	2,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.969,50	0,31
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03

Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.969,50	0,03
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.969,50	0,34
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,94	1,17
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,35			Valor com BDI =>	1,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,44	1,44
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,44			Valor com BDI =>	1,88

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,20	5,20
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,41	1,41
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,35	2,35
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,59			Valor com BDI =>	6,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	20.214,91	1,29
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,39			Valor com BDI =>	1,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	20.214,91	0,15
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,41	1,41
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	20.214,91	1,41
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,43			Valor com BDI =>	1,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,35	2,35
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,94	2,35
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,72			Valor com BDI =>	3,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	25,14	25,14
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	16,86	16,86
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,34	1,34
			MO sem LS =>	9,68	LS =>	7,41	MO com LS =>	17,09
			Valor do BDI =>	7,72			Valor com BDI =>	32,86

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	25,96	25,96
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,34	1,34
			MO sem LS =>	10,15	LS =>	7,76	MO com LS =>	17,91
			Valor do BDI =>	7,97			Valor com BDI =>	33,93

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	32,05	32,05
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	31,19	31,19
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,10	0,10
			MO sem LS =>	13,68	LS =>	10,46	MO com LS =>	24,14
			Valor do BDI =>	9,84			Valor com BDI =>	41,89

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	38,74	38,74
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	31,19	31,19
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,95	0,95
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	5,74	5,74
			MO sem LS =>	13,68	LS =>	10,46	MO com LS =>	24,14
			Valor do BDI =>	11,90			Valor com BDI =>	50,64

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento		UN	0,0000533	14.360,28	0,76
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	0,99

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento		UN	0,0000074	14.360,28	0,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,13

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento		UN	0,0000067	14.360,28	0,95
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,24

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	5,74	5,74

Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,58	5,74
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,76			Valor com BDI =>	7,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	579,04	579,04
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	26,31	43,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	18,73	121,15
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	1,31	0,28
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,49	0,31
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	459,72	370,07
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4543000	95,29	43,29
			MO sem LS => 80,10	LS =>	61,27	MO com LS =>	141,37
			Valor do BDI => 177,93			Valor com BDI =>	756,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	459,72	459,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	18,73	43,59
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4695000	25,81	37,92
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7563000	1,85	1,39
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7131000	0,34	0,24
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	110,00	88,50
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,84	229,37
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	101,38	58,71
			MO sem LS => 29,68	LS =>	22,71	MO com LS =>	52,39
			Valor do BDI => 141,27			Valor com BDI =>	600,99

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	491,96	491,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	18,73	37,96
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	25,81	32,95
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	5,20	3,41
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,44	0,89
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	110,00	83,69
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,84	273,13
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	101,38	59,93
			MO sem LS => 25,82	LS =>	19,75	MO com LS =>	45,57
			Valor do BDI => 151,17			Valor com BDI =>	643,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	520,65	520,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	18,73	37,07
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	25,81	32,26
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,20	3,34
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,44	0,87
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	110,00	80,02
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,84	306,55
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	101,38	60,54
			MO sem LS => 25,25	LS =>	19,31	MO com LS =>	44,56
			Valor do BDI => 159,99			Valor com BDI =>	680,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	539,89	539,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9833000	18,73	36,77
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	25,81	32,00
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	5,20	3,31

Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,44	0,86
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	110,00	78,30
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,84	328,57
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	101,38	60,08
			MO sem LS => 25,04	LS =>	19,16	MO com LS =>	44,20
			Valor do BDI => 165,90			Valor com BDI =>	705,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,85	12,85
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	19,36	0,29
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	26,14	2,43
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,47	10,13
			MO sem LS => 1,04	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,83
			Valor do BDI => 3,94			Valor com BDI =>	16,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,82	11,82
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	19,36	0,18
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	26,14	1,51
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,47	10,13
			MO sem LS => 0,65	LS =>	0,49	MO com LS =>	1,14
			Valor do BDI => 3,63			Valor com BDI =>	15,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	144,60	144,60
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	26,20	22,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	18,73	4,99
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	51,03	26,89
Insumo	00020289 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	90,57	90,57
			MO sem LS => 10,22	LS =>	7,81	MO com LS =>	18,03
			Valor do BDI => 44,43			Valor com BDI =>	189,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	187,60	187,60
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	26,20	12,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	18,73	2,81
Insumo	00001743 SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	Material	UN	1,0000000	157,12	157,12
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	51,03	15,17
			MO sem LS => 5,76	LS =>	4,41	MO com LS =>	10,17
			Valor do BDI => 57,64			Valor com BDI =>	245,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0110800	11,01	0,12
			MO sem LS => 0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0141800	11,01	0,15
			MO sem LS => 0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0110800	17,72	0,19
			MO sem LS => 0,11	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0358800	11,01	0,39
			MO sem LS => 0,22	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,39
			Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172800	11,01	0,19
			MO sem LS => 0,11	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25

Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0141800	17,72	0,25
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0141800	16,86	0,23
			MO sem LS => 0,13	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0110800	17,72	0,19
			MO sem LS => 0,11	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0358600	17,72	0,63
			MO sem LS => 0,36	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,63
			Valor do BDI => 0,19			Valor com BDI =>	0,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172800	17,72	0,30
			MO sem LS => 0,17	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0048900	11,68	0,05
			MO sem LS => 0,03	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0141800	17,72	0,25
			MO sem LS => 0,14	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0079900	18,62	0,14
			MO sem LS => 0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0110800	26,03	0,28
			MO sem LS => 0,16	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0110800	23,88	0,26
			MO sem LS => 0,15	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95368 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004251 SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	Mão de Obra	H	0,0110800	23,29	0,25
			MO sem LS => 0,14	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0203600	17,72	0,36
			MO sem LS => 0,20	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0141800	17,72	0,25
			MO sem LS => 0,14	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0110800	17,72	0,19
			MO sem LS => 0,11	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,19

			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,0203800	10,46	0,21
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,27
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006150 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0110800	25,31	0,28
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,36
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0141800	11,77	0,16
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1705 ORSE	Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0 10m) dimensões interna 30x30x30cm revestida internamente com argamassa 1.3 e tampa de concreto - R1	Caixas de Inspeção		un	1,0000000	116,39	116,39
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra. fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	0,0130000	544,86	7,08
Composição Auxiliar	139 ORSE	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais		kg	0,6000000	12,50	7,50
Composição Auxiliar	157 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação		m²	0,3600000	182,26	65,61
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	0,0600000	37,46	2,24
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca		m²	0,4800000	7,27	3,48
Composição Auxiliar	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca		m²	0,4800000	32,05	15,38
Composição Auxiliar	79 ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações		m²	0,1300000	116,23	15,10
			MO sem LS =>	17,90	LS =>	13,70	MO com LS =>	31,60
			Valor do BDI =>	35,76			Valor com BDI =>	152,15
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca		m²	1,0000000	7,27	7,27
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0050000	554,83	2,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	18,73	1,87
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	26,31	2,63
			MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,31	MO com LS =>	3,02
			Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	9,50
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	479,27	479,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,0000000	18,73	74,92
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,9430000	111,43	105,07
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	255,0000000	0,84	214,20
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,6270000	101,92	63,90
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,2090000	101,38	21,18
			MO sem LS =>	24,18	LS =>	18,50	MO com LS =>	42,68
			Valor do BDI =>	147,27			Valor com BDI =>	626,54
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra. fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	1,0000000	544,86	544,86
Composição Auxiliar	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	507,85	507,85
Composição Auxiliar	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples		m³	1,0000000	37,01	37,01
			MO sem LS =>	37,35	LS =>	28,58	MO com LS =>	65,93
			Valor do BDI =>	167,43			Valor com BDI =>	712,29
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	507,85	507,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,0000000	18,73	74,92
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,9130000	111,43	101,73
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	293,0000000	0,84	246,12
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,6270000	101,92	63,90
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,2090000	101,38	21,18
			MO sem LS =>	24,18	LS =>	18,50	MO com LS =>	42,68
			Valor do BDI =>	156,08			Valor com BDI =>	663,91
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95281 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO. PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	8,03	8,03
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,4400000	5,58	8,03

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	10,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95282 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	9,17	9,17
Composição Auxiliar	95278 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,55	0,55
Composição Auxiliar	95279 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	95280 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,54	0,54
Composição Auxiliar	95281 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,03	8,03
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	11,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95278 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00010658 SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000720	7.770,00	0,55
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95279 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00010658 SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000076	7.770,00	0,05
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95280 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00010658 SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000700	7.770,00	0,54
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,57	26,57
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043464 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
			MO sem LS =>	10,40	LS =>	7,95	MO com LS =>	18,35
			Valor do BDI =>	8,16			Valor com BDI =>	34,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,57	25,57
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00002698 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043465 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
			MO sem LS =>	10,21	LS =>	7,81	MO com LS =>	18,02
			Valor do BDI =>	7,85			Valor com BDI =>	33,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	37,46	37,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,73	37,46
			MO sem LS =>	12,09	LS =>	9,25	MO com LS =>	21,34
			Valor do BDI =>	11,51			Valor com BDI =>	48,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	77,48	77,48
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	19,21	9,04
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1460000	25,96	29,74

Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	32,64	0,55
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	31,30	0,43
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	5,94	0,10
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	9,80	5,92
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5670000	3,43	1,94
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	22,03	0,57
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0080000	28,09	28,31
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	26,68	0,90
			MO sem LS => 15,01	LS =>	11,48	MO com LS =>	26,49
			Valor do BDI => 23,80			Valor com BDI =>	101,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,16	3,16
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	18,75	0,18
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	25,57	1,76
Insumo	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,6500000	1,88	1,22
			MO sem LS => 0,76	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,35
			Valor do BDI => 0,97			Valor com BDI =>	4,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	94,73	94,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,96	25,96
Insumo	630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar m2	Material	m²	0,5500000	43,80	24,09
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	0,5000000	9,89	4,94
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0150000	5,94	0,08
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	4,97	9,94
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	23,04	6,91
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	27,23	4,08
			MO sem LS => 16,19	LS =>	12,39	MO com LS =>	28,58
			Valor do BDI => 29,11			Valor com BDI =>	123,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	81,83	81,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,96	25,96
Insumo	630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar m2	Material	m²	0,3700000	43,80	16,20
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	0,3300000	9,89	3,26
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0150000	5,94	0,08
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3300000	4,97	6,61
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	23,04	6,91
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	27,23	4,08
			MO sem LS => 16,19	LS =>	12,39	MO com LS =>	28,58
			Valor do BDI => 26,14			Valor com BDI =>	106,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	79 ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	116,23	116,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,96	25,96
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	1,0000000	9,89	9,89
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0150000	5,94	0,08
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6000000	4,97	2,98
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	23,04	6,91
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8400000	28,09	51,88
			MO sem LS => 16,19	LS =>	12,39	MO com LS =>	28,58
			Valor do BDI => 35,71			Valor com BDI =>	151,94

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	603,07	603,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5492000	18,73	47,74
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6069000	25,81	41,47
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1138000	1,85	2,06

Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4931000	0,34	0,16
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6302000	111,43	70,22
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	1,30	19,66
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,1527000	0,84	352,92
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5882000	117,05	68,84
			MO sem LS => 32,48	LS =>	24,85	MO com LS =>	57,33
			Valor do BDI => 185,32			Valor com BDI =>	788,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.013,15	1.013,15
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,4148000	26,31	195,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9432000	18,73	92,58
Composição Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2030000	603,07	725,49
			MO sem LS => 144,90	LS =>	110,85	MO com LS =>	255,75
			Valor do BDI => 311,34			Valor com BDI =>	1.324,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92028 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,39	38,39
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	19,62	10,88
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	26,57	14,74
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	5,95	5,95
Insumo	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,82	6,82
			MO sem LS => 9,35	LS =>	7,15	MO com LS =>	16,50
			Valor do BDI => 11,79			Valor com BDI =>	50,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91954 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,04	21,04
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	19,62	6,04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	26,57	8,18
Insumo	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,82	6,82
			MO sem LS => 5,19	LS =>	3,97	MO com LS =>	9,16
			Valor do BDI => 6,46			Valor com BDI =>	27,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,61	15,61
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	19,62	4,41
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	26,57	5,97
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	5,23	5,23
			MO sem LS => 3,76	LS =>	2,90	MO com LS =>	6,66
			Valor do BDI => 4,79			Valor com BDI =>	20,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,47	28,47
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	19,62	7,65
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	26,57	10,36
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	5,23	10,46
			MO sem LS => 6,57	LS =>	5,02	MO com LS =>	11,59
			Valor do BDI => 8,74			Valor com BDI =>	37,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,96	19,96
Composição Auxiliar	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxes	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,68	11,68
			MO sem LS => 6,65	LS =>	5,08	MO com LS =>	11,73
			Valor do BDI => 6,13			Valor com BDI =>	26,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	37,01	37,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	26,31	7,89

Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000			7,78
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000			2,61
			MO sem LS => 13,17	LS =>	10,08	MO com LS =>		23,25
			Valor do BDI => 11,37			Valor com BDI =>		48,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,20	26,20
Composição Auxiliar	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS => 10,18	LS =>	7,79	MO com LS =>		17,97
			Valor do BDI => 8,05			Valor com BDI =>		34,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93409 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	38,77	38,77
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,59	30,59
Composição Auxiliar	93404 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,24	7,24
Composição Auxiliar	93405 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,94	0,94
			MO sem LS => 13,34	LS =>	10,20	MO com LS =>		23,54
			Valor do BDI => 11,91			Valor com BDI =>		50,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93408 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	102,92	102,92
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,59	30,59
Composição Auxiliar	93404 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,24	7,24
Composição Auxiliar	93405 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,94	0,94
Composição Auxiliar	93406 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,68	8,68
Composição Auxiliar	93407 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,47	55,47
			MO sem LS => 13,34	LS =>	10,20	MO com LS =>		23,54
			Valor do BDI => 31,62			Valor com BDI =>		134,54

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93404 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,24	7,24
Insumo	00036522 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0000533	92.222,61	4,91
Insumo	00039813 SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. "670" MM, BICO JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0000640	36.425,88	2,33
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 2,22			Valor com BDI =>		9,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93405 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00036522 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0000074	92.222,61	0,68

Insumo	00039813 SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. "670" MM, BICO JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento		UN	0,0000074	36.425,88	0,26
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93406 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,68	8,68
Insumo	00036522 SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0000666	92.222,61	6,14
Insumo	00039813 SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. "670" MM, BICO JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0000700	36.425,88	2,54
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	11,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93407 SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,47	55,47
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	7,8800000	7,04	55,47
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	17,04			Valor com BDI =>	72,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,81	25,81
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,62	18,62
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>	10,63	LS =>	8,13	MO com LS =>	18,76
			Valor do BDI =>	7,93			Valor com BDI =>	33,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,36	33,36
Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	26,03	26,03
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>	14,91	LS =>	11,40	MO com LS =>	26,31
			Valor do BDI =>	10,25			Valor com BDI =>	43,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,19	31,19
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,88	23,88
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>	13,68	LS =>	10,46	MO com LS =>	24,14
			Valor do BDI =>	9,58			Valor com BDI =>	40,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88305 SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,59	30,59
Composição Auxiliar	95369 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26

Insumo	00004251 SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	23,29	23,29
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>	13,34	LS =>	10,20	MO com LS =>	23,54
			Valor do BDI =>	9,40			Valor com BDI =>	39,99

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,31	26,31
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
		MO sem LS =>	10,24	LS =>	7,84	MO com LS =>	18,08
		Valor do BDI =>	8,08			Valor com BDI =>	34,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.041,00	2.041,00
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8613000	19,21	16,54
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3066000	25,14	108,26
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,8078000	26,31	205,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,8078000	18,73	146,24
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1283000	1,31	1,47
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,1028000	0,49	1,52
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2675000	32,64	8,73
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5938000	31,30	18,58
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	32,6796000	15,40	503,26
Composição Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1030000	539,89	595,49
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	6,7614000	45,77	309,46
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0350000	5,94	0,20
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4216000	9,80	13,93
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,2500000	3,43	21,43
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,1843000	22,03	4,06
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2954000	23,93	7,06
Insumo	00039995 SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,2475000	266,35	65,92
Insumo	00043662 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,7717380	17,41	13,43
		MO sem LS =>	265,17	LS =>	202,86	MO com LS =>	468,03
		Valor do BDI =>	827,19			Valor com BDI =>	2.668,19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	4.782,39	4.782,39
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3072000	19,21	82,74
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	21,5358000	25,14	541,41
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9530000	26,31	840,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9530000	18,73	598,47
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6350000	1,31	8,69
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18,2462000	0,49	8,94
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8801000	32,64	28,72
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4271000	31,30	107,26

Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,2000000	520,65	624,78
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0667000	5,94	0,39
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	2,1276000	23,93	50,91
Insumo	00039014 SINAPI	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA "50" L / D, COMPRIMENTO DE "30" MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	Material		KG	6,0000000	11,69	70,14
Insumo	00043677 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material		m²	31,5843880	56,79	1.793,67
Insumo	00043682 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material		m²	1,4699080	17,41	25,59
			MO sem LS =>	845,43	LS =>	646,75	MO com LS =>	1.492,18
			Valor do BDI =>	1.469,82			Valor com BDI =>	6.252,01

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	2.401,62	2.401,62
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7356000	19,21	14,13
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,6780000	25,14	92,46
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	22,8884000	26,31	602,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	22,8884000	18,73	428,69
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	4,7533000	1,31	6,22
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	13,0715000	0,49	6,40
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,3130000	32,64	10,21
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,4226000	31,30	13,22
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	28,9369000	17,22	498,29
Composição Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,2000000	539,89	647,86
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material		m²	1,3112000	45,77	60,01
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0567000	5,94	0,33
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,4770000	3,43	15,35
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,2619000	23,93	6,26
			MO sem LS =>	517,12	LS =>	395,60	MO com LS =>	912,72
			Valor do BDI =>	738,01			Valor com BDI =>	3.139,63

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	27,55	27,55
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043488 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,68	1,68
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,68	1,68
			MO sem LS =>	10,18	LS =>	7,79	MO com LS =>	17,97
			Valor do BDI =>	8,46			Valor com BDI =>	36,01

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	201,11	201,11
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0794000	161,94	12,85
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,3972000	65,98	26,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5720000	26,31	15,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8579000	18,73	16,06
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0325000	38,74	1,25
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0302000	32,05	0,96
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	1,1000000	117,05	128,75
			MO sem LS =>	16,99	LS =>	14,53	MO com LS =>	33,52
			Valor do BDI =>	61,80			Valor com BDI =>	262,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	235,90	235,90
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0219000	26,31	53,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0329000	18,73	56,80
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	38,74	2,78
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0666000	32,05	2,13
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	110,00	121,00
			MO sem LS => 40,93	LS =>	31,31	MO com LS =>	72,24
			Valor do BDI => 72,49			Valor com BDI =>	308,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	65,98	65,98
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,36	33,36
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,73	28,73
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,89	3,89
			MO sem LS => 14,91	LS =>	11,40	MO com LS =>	26,31
			Valor do BDI => 20,27			Valor com BDI =>	86,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	161,94	161,94
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	60,05	60,05
Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,91	35,91
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,36	33,36
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,73	28,73
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,89	3,89
			MO sem LS => 14,91	LS =>	11,40	MO com LS =>	26,31
			Valor do BDI => 49,76			Valor com BDI =>	211,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,73	28,73
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	513.109,72	28,73
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 8,82			Valor com BDI =>	37,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,89	3,89
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000076	513.109,72	3,89
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,19			Valor com BDI =>	5,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,91	35,91
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	513.109,72	35,91

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,03			Valor com BDI =>	46,94

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	60,05	60,05
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,5300000	7,04	60,05
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 18,45			Valor com BDI =>	78,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	32,05	32,05
Composição Auxiliar	1905 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	702,03	14,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,73	7,49
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,31	10,52
			MO sem LS => 6,87	LS =>	5,26	MO com LS =>	12,13
			Valor do BDI => 9,84			Valor com BDI =>	41,89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	31,30	31,30
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,19	31,19
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS => 13,68	LS =>	10,46	MO com LS =>	24,14
			Valor do BDI => 9,61			Valor com BDI =>	40,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	32,64	32,64
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,19	31,19
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27
			MO sem LS => 13,68	LS =>	10,46	MO com LS =>	24,14
			Valor do BDI => 10,03			Valor com BDI =>	42,67

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.406,84	0,10
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.406,84	0,01
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.406,84	0,07
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,94	1,27
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,39			Valor com BDI =>	1,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,14	26,14
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS =>	10,15	LS =>	7,76	MO com LS =>	17,91
			Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI =>	34,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,46	10,46
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
			MO sem LS => 6,05	LS =>	4,62	MO com LS =>	10,67
			Valor do BDI => 5,75			Valor com BDI =>	24,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,66	11,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	25,57	2,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	18,73	0,49
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,32	0,11
Insumo	00044945 SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	8,90	8,90
			MO sem LS => 1,02	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,80
			Valor do BDI => 3,58			Valor com BDI =>	15,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	163,61	163,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	25,57	6,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0862000	18,73	1,61
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,32	0,11
Insumo	00006136 SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	154,90	154,90
			MO sem LS => 3,30	LS =>	2,53	MO com LS =>	5,83
			Valor do BDI => 50,27			Valor com BDI =>	213,88

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,66	34,66
Composição Auxiliar	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,31	25,31
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00043492 SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68
			MO sem LS => 14,50	LS =>	11,09	MO com LS =>	25,59
			Valor do BDI => 10,65			Valor com BDI =>	45,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	21,88	21,88
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3164000	19,62	6,20
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3164000	26,57	8,40
Insumo	00004356 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	2,0000000	0,32	0,64
Insumo	00007572 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	1,0000000	6,64	6,64
			MO sem LS => 5,33	LS =>	4,07	MO com LS =>	9,40
			Valor do BDI => 6,72			Valor com BDI =>	28,60

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91948 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,66	6,66
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	26,57	3,29
Insumo	00039084 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,22	2,22

Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,15	1,15
			MO sem LS => 1,29	LS =>	0,98	MO com LS =>	2,27
			Valor do BDI => 2,04			Valor com BDI =>	8,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,17	20,17
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	19,62	6,04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	26,57	8,18
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	5,95	5,95
			MO sem LS => 5,19	LS =>	3,97	MO com LS =>	9,16
			Valor do BDI => 6,19			Valor com BDI =>	26,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91995 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,84	21,84
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	19,62	6,04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	26,57	8,18
Insumo	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,62	7,62
			MO sem LS => 5,19	LS =>	3,97	MO com LS =>	9,16
			Valor do BDI => 6,71			Valor com BDI =>	28,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	285,05	285,05
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	25,57	12,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	18,73	6,54
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	27,64	55,28
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,31	9,31
Insumo	00010420 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	192,51	192,51
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	98,93	8,71
			MO sem LS => 7,18	LS =>	5,49	MO com LS =>	12,67
			Valor do BDI => 87,59			Valor com BDI =>	372,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	718,86	718,86
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	25,57	29,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5565000	18,73	10,42
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	27,64	55,28
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	9,31	9,31
Insumo	00036520 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	605,64	605,64
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	98,93	8,71
			MO sem LS => 15,14	LS =>	11,58	MO com LS =>	26,72
			Valor do BDI => 220,90			Valor com BDI =>	939,76

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,31	1,31
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,40			Valor com BDI =>	1,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.498,64	0,44
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.498,64	0,05
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,06
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.498,64	0,34
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,44
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,94	0,48
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,62
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,16	20,16
Composição Auxiliar	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,77	11,77
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS => 6,76	LS => 5,17		MO com LS =>	11,93
			Valor do BDI => 6,19			Valor com BDI =>	26,35
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,34	54,34
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	25,57	4,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	18,73	1,02
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,32	0,15
Insumo	00037588 SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	48,73	48,73
			MO sem LS => 2,10	LS => 1,61		MO com LS =>	3,71
			Valor do BDI => 16,69			Valor com BDI =>	71,03
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	58,51	58,51
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	25,57	4,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	18,73	1,02
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,32	0,15
Insumo	00006157 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	52,90	52,90
			MO sem LS => 2,10	LS => 1,61		MO com LS =>	3,71
			Valor do BDI => 17,98			Valor com BDI =>	76,49

Total sem BDI	**1.045.670,27**
Total do BDI	**321.149,46**
Total Geral	**1.366.819,73**

Pedro Henrique Dantas de Carvalho
Sócio Administrador

PREMIUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.
ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

Bancos	B.D.I.	Encargos
SINAPI - 11/2022 - Bahia	30,73%	Desonerado: Horista: 76,56% Mensalista: 40,55%
ORSE - 11/2022 - Sergipe		

PLANILHA COMPARATIVA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit PREFEITURA	Valor Unit com BDI PREFEITURA
6		ESQUADRIAS						
6.1		PORTAS DE MADEIRA						
6.1	CPU - 232 Próprio	PORTA DE COMPENSADO DE MADEIRA- PM6-80X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS.	UN	16	860,54	1.124,98	893,00	1167,42
6.2		FERRAGENS E ACESSORIOS						
6.2.1	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16	162,54	212,48	162,54	212,49
6.3		PORTAS EM ALUMÍNIO						
6.3.1	040 Próprio	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreatconforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	2,31	711,61	930,28	712,95	932,04
6.3.2	041 Próprio	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	1,68	746,13	975,41	750,00	980,48
6.3.3	CPU - 48 Próprio	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	6,72	718,18	938,87	750,00	980,48
6.3.4	042 Próprio	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,4	740,63	968,22	750,00	980,48
6.3.5	012 Próprio	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04	742,14	970,19	750,00	980,48
6.3.6	043 Próprio	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	644,31	842,30	648,65	847,98
6.3.7	013 Próprio	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	745,90	975,11	750,00	980,48
6.4		PORTAS DE VIDRO - PV						
6.4.1	COMP035 Próprio	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1	1.785,60	2 334,31	2760,00	3608,15
6.4.2	015 Próprio	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abir,com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1	1.644,00	2.149,20	1644,00	2149,20
6.4.3	016 Próprio	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61	652,46	852,96	652,46	852,96
6.5		JANELAS DE ALUMINIO - JA						
6.5.1	94569 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75	648,55	847,84	750,00	980,48
6.5.2	94569 SINAPI	Janela de Aluminio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,6	648,55	847,84	685,30	895,89
6.5.3	102179 SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22	746,14	975,42	750,00	980,48
6.5.4	94569 SINAPI	Janela de Aluminio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03	648,55	847,84	650,25	850,07
6.5.5	85010 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,1	729,60	953,80	730,07	954,42
6.5.6	94569 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,1	648,55	847,84	750,00	980,48
6.5.7	94569 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,6	648,55	847,84	750,00	980,48
6.5.8	94569 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,3	648,55	847,84	750,00	980,48
6.5.9	94569 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,9	648,55	847,84	750,00	980,48
6.5.10	94569 SINAPI	Janela de Aluminio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,1	648,55	847,84	750,00	980,48
6.5.11	94569 SINAPI	Janela de Aluminio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,3	648,55	847,84	750,00	980,48
6.5.12	94569 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,4	648,55	847,84	750,00	980,48
6.5.13	94569 SINAPI	Janela de Aluminio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,6	648,55	847,84	750,00	980,48
6.5.14	94569 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,6	648,55	847,84	750,00	980,48
6.5.15	94569 SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,8	648,55	847,84	750,00	980,48
6.5.16	8970 ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25	86,82	113,49	88,51	115,71
6.6		VIDROS						
6.6.1	017 Próprio	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	10,7	450,00	588,28	450,00	588,29
6.6.2	018 Próprio	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m²	11,4	675,00	882,42	675,00	882,43
6.6.3	019 Próprio	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28	450,00	588,28	450,00	588,29
6.7		ESQUADRIA - GRADIL METALICO						
6.7.1	7640 ORSE	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação.	m²	2,4	531,24	694,49	532,46	696,08

Construpremium Empreendimentos Ltda
Pedro Henrique Dantas de Carvalho
Sócio Administrador

9		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						
9.1	87273 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	106,36	62,65	81,90	62,65	81,90
9.2	87267 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	1,01	63,18	82,59	63,18	82,60
9.3	87267 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	7,49	63,18	82,59	63,18	82,60
9.4	87267 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	1,27	63,18	82,59	63,18	82,60
9.5	87267 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	9,8	63,18	82,59	63,18	82,60
9.6	73886/001 SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	191,3	19,78	25,85	19,80	25,88
9.7	7702 ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo gessolyne ou similar, instalado	m²	498,03	81,09	106,00	81,09	106,01
9.8	12024 ORSE	Forro acústico em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86, marca Armstrong, ref. Georgian, ou similar, resist. fogo classe A, instalado sobre perfis metálicos	m²	738,27	70,00	91,51	70,00	91,51
10		SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)						
10.1		PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
10.1.1	102494 SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	60,18	78,67	60,18	78,67
10.1.2	87251 SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	26,97	48,94	63,97	48,94	63,98
10.1.3	87257 SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	355,53	87,85	114,84	87,85	114,85
10.1.4	72185 SINAPI	Piso vinílico em placas e=2,0mm	m²	394,33	122,86	160,61	122,86	160,64
10.1.5	7323 ORSE	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,9	500,24	653,96	500,24	653,96
10.1.6	7323 ORSE	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68	500,24	653,96	500,24	653,96
10.1.7	10046 ORSE	Rodapé vinílico h=5cm	m	191,3	29,74	38,87	29,82	38,98
10.1.8	2266 ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	65	71,94	94,04	76,09	99,47
10.1.9	12331 ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77	148,37	193,96	148,61	194,28
10.2		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
10.2.1	101747 SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m³	28,22	78,22	102,25	78,22	102,26
10.2.2	4864 ORSE	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86	102,10	133,47	106,74	139,54
10.2.3	4864 ORSE	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64	102,10	133,47	106,74	139,54
10.2.4	98504 SINAPI	Grama batalais em placas	m²	368,56	13,66	17,85	13,66	17,86
11		PINTURA						
11.1	8624 ORSE	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1028,45	16,22	21,20	16,25	21,24
11.2	88489 SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2715,32	14,09	18,41	14,09	18,42
11.3	88488 SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre teto	m²	496,03	16,03	20,95	16,03	20,96
11.4	102218 SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,1	15,58	20,36	15,58	20,37
11.5	102218 SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13	15,58	20,36	15,58	20,37
11.6	102494 SINAPI	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17	60,18	78,67	60,18	78,67
13		DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS						
13.1		ACESSORIOS						
13.1.1	104356 SINAPI	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	UN	29,78	18,37	24,01	19,64	25,68
13.1.2	72286 SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	UN	5	211,48	276,46	220,02	287,63
14		INSTALAÇÃO SANITARIA						
14.1	89710 SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	UN	30	15,85	20,72	15,85	20,72
14.2	104348 SINAPI	Terminal de Ventilação 50mm	UN	39	10,96	14,32	10,96	14,33
14.3	98063 SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	UN	1	4.533,35	5.926,44	4533,35	5926,45
14.4	98068 SINAPI	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	UN	1	8.450,54	11.047,39	8450,54	11047,39
15		LOUÇAS E METAIS						
15.1	95472 SINAPI	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	UN	2	728,34	952,15	728,34	952,16
15.2	95470 SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	UN	4	294,53	385,03	294,53	385,04
15.3	2073 ORSE	Bacia Convencional Studio Kids, código P1.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao -fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20	801,42	1.047,69	827,77	1082,14
15.4	86937 SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada ecomplementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	UN	22	210,60	275,31	210,60	275,32
15.5	020 Próprio	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	3	836,00	1.092,90	836,61	1093,96

15.6	86936 SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	15	409,72	535,62	409,72	535,63
15.7	021 Próprio	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	UN	4	62,00	81,05	63,70	83,28
15.8	7350 ORSE	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4	481,11	628,95	498,11	651,18
15.9	2091 ORSE	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6	221,34	289,35	236,59	309,29
15.10	2016 ORSE	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7	1.296,26	1.694,60	1306,53	1708,03
15.11	100860 SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	UN	15	85,89	112,28	85,89	112,28
15.12	100849 SINAPI	Assento Poliéster Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	UN	2	40,95	53,53	40,95	53,53
15.13	100849 SINAPI	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	UN	4	40,95	53,53	40,95	53,53
15.14	95544 SINAPI	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	UN	26	29,38	38,40	29,38	38,41
15.15	8211 ORSE	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984 C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	4	277,75	363,10	282,72	369,60
15.16	8758 ORSE	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2	119,02	155,59	128,00	167,33
15.17	8758 ORSE	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4	119,02	155,59	128,00	167,33
15.18	8436 ORSE	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15	70,02	91,53	70,34	91,96
15.19	86909 SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	UN	15	123,57	161,54	123,57	161,54
15.20	86916 SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	UN	11	21,94	28,68	21,94	28,68
15.21	86908 SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente.	UN	32	71,15	93,01	71,15	93,01
15.22	95547 SINAPI	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente.	UN	26	76,35	99,81	76,35	99,81
	00037401 SINAPI	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	UN	22	69,14	90,38	69,14	90,39
15.24	00037399 SINAPI	Cabide metálico Izy, código 2060 C37, Deca ou equivalente	UN	16	12,87	16,82	12,87	16,82
15.25	100868 SINAPI	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	UN	8	356,73	466,35	356,73	466,35
15.26	100869 SINAPI	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido,Celite ou equivalente	UN	4	366,45	479,06	366,45	479,06
15.27	100864 SINAPI	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	UN	1	678,13	886,51	678,13	886,52
15.28	100875 SINAPI	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	UN	1	1.086,90	1.420,90	1086,90	1420,90
15.29	9977 ORSE	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188	9,10	11,89	11,71	15,31
15.30	2309 ORSE	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	barra	20,6	52,13	68,14	52,13	68,15
16		**INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL**						
16.1	8821 ORSE	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,18	269,14	351,84	289,78	378,83
16.2	COMP056 Próprio	REGULADOR 1° ESTÁGIO COM MANOMETRO	UN	1	205,21	268,27	236,67	309,40
16.3	022 Próprio	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	UN	1	198,44	259,42	198,44	259,42
16.4	00020260 SINAPI	Mangueira Flexível	UN	2	15,51	20,27	15,51	20,28
16.5	CPU - 67 Próprio	Regulador 2° estágio com registro	UN	2	90,49	118,29	165,43	216,27
16.6	00037560 SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	UN	1	29,53	38,60	29,53	38,60
16.7	00037560 SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamável	UN	1	29,53	38,60	29,53	38,60
17		**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO**						
	101909 SINAPI	Extintor ABC - 6KG	UN	7	277,32	362,54	277,32	362,54
17.2	101907 SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	UN	1	788,32	1.030,57	788,32	1030,57
17.3	00020974 SINAPI	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	UN	3	201,52	263,44	201,52	263,45
17.4	023 Próprio	Chave para conexão de mangueira tipo stroz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	UN	3	16,06	20,99	16,06	21,00
17.5	00020965 SINAPI	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	UN	3	83,21	108,78	83,21	108,78
17.6	00021029 SINAPI	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	UN	6	390,00	509,84	390,00	509,85
17.7	00004208 SINAPI	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	UN	3	48,77	63,75	48,77	63,76
17.8	024 Próprio	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	UN	3	104,55	136,67	104,55	136,68
17.9	00010904 SINAPI	Registro globo 2 1/2" 45°	UN	3	230,00	300,67	230,00	300,68
17.10	00020964 SINAPI	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	UN	3	89,80	117,39	89,80	117,40
17.11	025 Próprio	Tampão de FoFo 50x50cm	UN	1	430,00	562,13	430,11	562,26
17.12	94499 SINAPI	Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2"	UN	5	282,78	369,67	282,78	369,68
17.13	103015 SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	2	318,89	416,88	318,89	416,88
17.14	00012435 SINAPI	União assento de ferro conico macho-femea 2 1/2"	UN	4	261,77	342,21	261,77	342,21
17.15	97599 SINAPI	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	UN	40	25,03	32,72	25,03	32,72
17.16	102494 SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	8	60,18	78,67	60,18	78,67
17.17	102494 SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	3	60,18	78,67	60,18	78,67
17.18	8218 ORSE	Conjunto moto-bomba centrifuga, trifasica, motor 3 CV, Schneider mod.BC-21R ou similar	Un	2	5.872,42	7.677,01	5898,34	7710,90
17.19	00037556 SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	UN	2	17,35	22,68	17,35	22,68
17.20	00037539 SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	UN	14	15,00	19,60	15,00	19,61
17.21	00037539 SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	UN	3	15,00	19,60	15,00	19,61

17.22	00037556 SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de incêndio	UN	8	17,35	22,68	17,35	22,68
18		**INSTALAÇÕES ELETRICAS**						
18.1		**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**						
18.1.1	101875 SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares,	UN	3	412,83	539,69	412,83	539,69
18.1.2	101878 SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares,	UN	1	566,24	740,24	566,24	740,25
18.1.3	101879 SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares,	UN	3	597,95	781,70	597,95	781,70
18.1.4	101881 SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares,	UN	2	990,39	1.294,73	990,39	1294,74
18.1.5	97362 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	1.926,27	2.518,21	1926,27	2518,21
18.2		**DISJUNTORES**						
18.2.1	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22	15,06	19,68	15,06	19,69
18.2.2	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	15,06	19,68	15,06	19,69
18.2.3	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19	15,06	19,68	15,06	19,69
18.2.4	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26	15,06	19,68	15,06	19,69
18.2.5	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	15,06	19,68	15,06	19,69
18.2.6	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	25,94	33,91	25,94	33,91
18.2.7	101893 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	85,65	111,97	85,65	111,97
[illegible]	101893 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	85,65	111,97	85,65	111,97
18.2.9	101893 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	85,65	111,97	85,65	111,97
18.2.10	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	146,27	191,21	146,27	191,22
18.2.11	101896 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	595,46	778,44	595,46	778,44
18.2.12	101897 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	950,32	1.242,35	950,32	1242,35
18.2.13	00039459 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	3	258,09	337,40	258,09	337,40
18.2.14	00039445 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	3	129,58	169,39	129,58	169,40
18.2.15	00039447 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	141,04	184,38	141,04	184,38
18.2.16	00039448 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	1	240,50	314,40	240,50	314,41
18.2.17	00039467 SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	28	90,62	118,46	90,62	118,47
18.2.18	00039468 SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "90" KA (TIPO AC)	UN	8	161,08	210,57	161,08	210,58
18.3		**ELETRODUTOS E ACESSORIOS**						
18.3.1	91852 SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	15,94	8,15	10,65	8,15	10,65
18.3.2	91854 SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	9,89	9,02	11,79	9,02	11,79
18.3.3	91860 SINAPI	Eletroduto PVC flexível rígido roscavel, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	0,47	13,03	17,03	13,03	17,03
[illegible]	72309 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	M	164,6	35,45	46,34	35,47	46,37
18.3.5	72310 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	M	68,6	58,81	76,88	58,83	76,91
18.3.6	72311 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	M	2,3	69,09	90,32	70,69	92,41
18.3.7	72312 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	M	3,5	77,34	101,10	102,35	133,80
18.3.8	026 Próprio	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	M	21,9	61,00	79,74	61,16	79,96
18.3.9	83446 SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	17	212,83	278,23	214,34	280,21
18.3.10	83447 SINAPI	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	UN	17	227,89	297,92	231,17	302,21
18.3.11	98111 SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	UN	2	44,17	57,74	44,17	57,74
18.3.12	91940 SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçao	UN	10	14,10	18,43	14,10	18,43
18.3.13	91937 SINAPI	Caixa de passagem PVC Octogonal 3" - fornecimento e instalação	UN	5	10,33	13,50	10,33	13,50
18.4		**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						
18.4.1	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7957,1	3,83	5,00	3,83	5,01
18.4.2	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	502	5,92	7,73	5,92	7,74
18.4.3	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2335,3	8,26	10,79	8,26	10,80
18.4.4	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	602,8	14,73	19,25	14,73	19,26
18.4.5	91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	267,5	21,25	27,78	21,25	27,78

18.4.6	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	41,4	25,21	32,95	25,21	32,96
18.4.7	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	235,9	34,87	45,58	34,87	45,59
18.4.8	92988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,9	50,63	66,18	50,63	66,19
18.4.9	92990 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	259,8	70,10	91,64	70,10	91,64
18.4.10	92992 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,3	90,65	118,50	90,65	118,51
18.4.11	92994 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	138	117,83	154,03	117,83	154,04
18.5		ELETROCALHAS						
18.5.1	027 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,3	61,00	79,74	61,13	79,92
18.5.2	028 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,5	133,00	173,87	133,76	174,86
18.5.3	029 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,5	85,47	111,73	85,47	111,73
18.5.4	030 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,6	85,47	111,73	85,47	111,73
18.5.5	031 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,5	202,00	264,07	202,60	264,86
18.5.6	032 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,6	149,00	194,78	149,44	195,36
18.5.7	034 Próprio	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,1	216,00	282,37	216,91	283,57
18.5.8	12488 ORSE	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	7	20,58	26,90	23,17	30,29
18.5.9	12574 ORSE	Suporte vertical 200 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref : Mopa ou similar)	un	3	26,16	34,19	28,75	37,58
18.5.10	12968 ORSE	Suporte vertical 200 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref : Mopa ou similar)	un	8	16,67	21,79	19,26	25,18
18.5.11	8685 ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	18	10,59	13,84	13,18	17,23
18.5.12	8685 ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	22	10,59	13,84	13,18	17,23
18.5.13	12488 ORSE	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	19	20,58	26,90	23,17	30,29
18.5.14	9524 ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	38	4,32	5,64	4,78	6,25
18.5.15	9519 ORSE	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	6	3,49	4,56	5,54	7,24
18.5.16	9519 ORSE	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	4	3,49	4,56	5,54	7,24
18.6		ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
18.6.1	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	137	26,83	35,07	26,83	35,07
18.6.2	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	28,50	37,25	28,50	37,26
18.6.3	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	27,70	36,21	27,70	36,21
18.6.4	92029 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36	45,05	58,89	45,05	58,89
18.6.5	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18	22,27	29,11	22,27	29,11
18.6.6	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	35,13	45,92	35,13	45,93
18.6.7	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	142,91	186,82	142,91	186,83
18.6.8	7333 ORSE	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. TBS020D216RL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	17	274,74	359,16	287,70	376,11
18.6.9	537 ORSE	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 40 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa - Rev 01	un	103	299,00	390,88	300,31	392,60
18.6.10	540 ORSE	Luminária fluorescente de embutir c/ aletas 2 x 40 w (tecnolux ref.fle-6440 ou similar), completa - Rev. 01	un	40	324,37	424,04	332,09	434,14
18.6.11	035 Próprio	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	UN	9	225,00	294,14	225,15	294,34
18.6.12	613 ORSE	Projetor retangular (tecnolux - ref. bw - 90 ou similar), inclusive reator e lâmpada vapor de mercúrio de 250 w	un	4	586,60	766,86	586,30	766,47
18.6.13	613 ORSE	Projetor retangular (tecnolux - ref. bw - 90 ou similar), inclusive reator e lâmpada vapor de mercúrio de 250 w	un	1	586,60	766,86	586,30	766,47
18.6.14	7717 ORSE	Luminária tipo arandela foco duplo em aluminio escovado, cor branco, ref:40/2, Serra, Dimlux ou similar, inclusive lâmpadas halogena refletora E-27 60w/127v	un	18	152,03	198,74	160,78	210,19
19		INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						
19.1	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	153,39	5,57	7,28	5,57	7,28
19.2	89485 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23	5,80	7,58	5,80	7,58
19.3	89686 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28	6,72	8,78	6,72	8,79
19.4	72265 SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	7	107,39	140,39	112,05	146,48

20		INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA						
20.1		EQUIPAMENTOS PASSIVOS						
20.1.1	98302 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3	1.206,27	1.576,95	1206,27	1576,96
20.1.2	CPU - 81 Próprio	Switches de 48 portas	UN	1	7.177,29	9.382,87	7222,93	9442,54
20.1.3	520 ORSE	Guia frontal para cabos	un	2	22,65	29,61	24,02	31,40
20.1.4	1089 ORSE	Guia de cabos fechado 19" 1U Guia de cabos fechado 19"1U un	un	1	18,60	24,31	18,60	24,32
20.1.5	520 ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2	22,65	29,61	24,02	31,40
20.1.6	1089 ORSE	Guia de cabos fechado 19" 1U Guia de cabos fechado 19"1U un	un	1	18,60	24,31	18,60	24,32
20.1.7	11088 ORSE	Perfil Alumínio "U" 22,0mm x 1,90mm x 0,320kg/m	m	1	21,93	28,66	30,75	40,20
20.1.8	4285 ORSE	Anel guia 1 1/2"	un	2	4,22	5,51	5,35	6,99
20.1.9	11417 ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	UN	2	159,40	208,38	161,99	211,77
20.1.10	8439 ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1	726,68	949,98	729,73	953,98
20.1.11	CPU - 83 Próprio	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs	UN	2	566,28	740,29	571,47	747,08
20.2		CABOS EM PAR TRANÇADOS						
20.2.1	7138 ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	1268,5	11,29	14,75	11,61	15,18
20.2.2	11750 ORSE	Cabo coaxial rg-6	m	341	5,40	7,05	5,69	7,44
20.3		CABOS DE CONEXÃO						
20.3.1	10266 ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	28	31,63	41,34	34,03	44,49
20.4		TOMADAS						
20.4.1	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	28	36,74	48,03	36,74	48,03
20.4.2	12657 ORSE	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	un	14	17,66	23,08	19,24	25,15
20.4.3	8507 ORSE	Central PABX, capacidade 8 linhas e 24 ramais, mod. Corp 8000, Intelbras ou similar - fornecimento	un	1	4.543,49	5.939,70	4543,49	5939,70
20.5		CAIXAS E ACESSORIOS						
20.5.1	8075 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	5	116,28	152,01	234,96	307,16
20.5.2	91940 SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçao	UN	41	14,10	18,43	14,10	18,43
20.6		ELETRODUTOS E ACESSORIOS						
20.6.1	91836 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,3	11,73	15,33	11,73	15,33
20.6.2	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	119,3	8,96	11,71	8,96	11,71
20.6.3	72309 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	M	50,4	35,45	46,34	35,47	46,37
20.6.4	72310 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	M	4,1	58,81	76,88	58,83	76,91
20.6.5	72311 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	M	22	69,09	90,32	70,69	92,41
20.6.6	036 Próprio	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	M	77,74	133,00	173,87	133,75	174,85
21		SISTEMA DE EXAUSTÃO MECANICA						
21.1	9021 ORSE	Coifa de Centro em Aço inox de 1700x1300x600	un	1	4.023,43	5.259,83	4018,41	5253,27
21.2	037 Próprio	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	M	2,85	286,00	373,88	286,69	374,80
21.3	9026 ORSE	Chapéu chinês Ø 25cm para exaustão de aquecedor	un	1	417,05	545,20	417,71	546,07
21.4	11148 ORSE	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	un	2	220,17	287,82	233,13	304,77
22		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)						
22.1	96985 SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3	119,82	156,64	119,82	156,64
22.2	11132 ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	un	24	2,30	3,00	2,37	3,10
22.3	9051 ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1	313,01	409,19	319,17	417,25
22.4	96974 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	260	76,82	100,42	76,82	100,43
22.5	98111 SINAPI	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	UN	4	44,17	57,74	44,17	57,74
22.6	681 ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	12	5,53	7,22	6,00	7,84
23		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
23.1		GERAIS						
23.1.1	12628 ORSE	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt=7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	1	2.861,11	3.740,32	2889,77	3777,80
23.1.2	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	48,53	582,71	761,77	582,71	761,78
23.1.3	9721 ORSE	Prateleira em granito cinza andorinha. esp= 2cm	m²	39,26	535,53	700,09	550,77	720,02
23.1.4	10328 ORSE	Expositor em chapa MDF, acabamento nas duas superfícies, cor branca, fixado com suporte metálico	m²	48,02	152,75	199,69	152,75	199,69
23.2		CAIXA DAGUA - 30.000L						
23.2.1	038 Próprio	Alça de içamento	UN	2	240,00	313,75	240,09	313,87
23.2.2	039 Próprio	Suporte de luz piloto	UN	1	185,00	241,85	185,41	242,39
23.2.3	12848 ORSE	Suporte para cinto de segurança	un	1	339,71	444,10	355,92	465,29
23.2.4	12848 ORSE	Suporte para Pára-raio	un	1	339,71	444,10	355,92	465,29
23.2.5	73665 SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	9	90,59	118,42	90,59	118,43

23.2.6	84863 SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	6,97	176,68	230,97	176,70	231,00
23.2.7	00040424 SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	KG	1702,3	10,17	13,29	10,17	13,30
23.2.8	9956 ORSE	Ancoragem passiva para cordoalha com 7 fios de 12,7mm, d=1/2"	un	1	398,32	520,72	409,53	535,38
23.2.9	100716 SINAPI	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76	27,84	36,39	27,84	36,40
23.2.10	11849 ORSE	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra - R1	m²	69,08	29,76	38,90	34,46	45,05
23.2.11	2314 ORSE	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra - R1	m²	69,08	14,86	19,42	15,85	20,72
23.2.12	3714 ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta esmalte poliuretano, RENNER RETHANE FLV 653, bi-componente ou similar - R1	m²	69,08	13,47	17,60	14,50	18,96
24		SERVIÇOS FINAIS						
24.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	1510,23	2,12	2,77	2,18	2,85

Pedro Henrique Dantas de Carvalho
Sócio Administrador

PREMIUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.
ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

Bancos	B.D.I.	Encargos
SINAPI - 11/2022 - Bahia	30,73%	Desonerado:
ORSE - 11/2022 - Sergipe		Horista: 76,60%
		Mensalista: 40,65%

Orçamento Sintético - COMPLEMENTAÇÃO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					107.891,60	20,59 %
1.1	100289 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	768	18,57	24,27	18.639,36	3,56 %
1.2	88326 SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480	23,24	30,38	14.582,40	2,78 %
1.3	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	91,89	120,12	19.219,20	3,67 %
1.4	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8	5.302,02	6.931,33	55.450,64	10,58 %
2		COMPLEMENTAÇÃO					170.424,50	32,52 %
2.1	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	71,71	84,02	109,83	7.875,90	1,50 %
2.2	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	21,6	101,57	132,78	2.868,04	0,55 %
2.3	89272 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	8	211,02	275,86	2.206,88	0,42 %
2.4	9882 ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m³	22,11	74,73	97,69	2.159,92	0,41 %
2.5	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	368,56	2,77	3,62	1.334,18	0,25 %
2.6	102494 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	345,96	60,18	78,67	27.218,24	5,19 %
2.7	3240 ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	2,6	17,23	22,52	58,55	0,01 %
2.8	97084 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	460	0,62	0,81	372,60	0,07 %
2.9	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	448	60,12	78,59	35.208,32	6,72 %
2.10	4864 ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	15	106,04	138,62	2.079,30	0,40 %
2.11	103260 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	11	5.603,54	7.325,50	80.580,50	15,37 %
2.12	103249 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	3	2.157,65	2.820,69	8.462,07	1,61 %
3		MURO					245.810,08	46,90 %
3.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	32	49,45	64,64	2.068,48	0,39 %
3.2	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	278,8	2,83	3,69	1.021,39	0,19 %
3.3		INFRAESTRUTURA					115.871,53	22,11 %
3.3.1	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	57,33	115,88	151,48	8.684,34	1,66 %
3.3.2	96542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	666,64	90,29	118,03	78.683,51	15,01 %
3.3.3	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	420,28	16,81	21,97	9.233,55	1,76 %
3.3.4	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,31	15,88	20,75	1.687,18	0,32 %
3.3.5	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	11,02	732,86	958,06	10.557,62	2,01 %
3.3.6	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	118,01	45,54	59,53	7.025,13	1,34 %
3.4		PILARES					27.133,30	5,18 %
3.4.1	92419 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	131,44	83,82	109,57	14.401,68	2,75 %
3.4.2	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	284,72	14,72	19,24	5.478,01	1,05 %
3.4.3	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,7	15,88	20,75	1.612,27	0,31 %
3.4.4	103672 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	6,16	700,51	915,77	5.641,14	1,08 %
3.5		FECHAMENTO					99.715,38	19,03 %
3.5.1	103322 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	368,88	52,65	68,82	25.248,88	4,82 %
3.5.2	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	550	6,67	8,71	4.790,50	0,91 %
3.5.3	87792 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	550	40,11	52,43	28.836,50	5,50 %
3.5.4	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	550	26,52	34,66	19.063,00	3,64 %
3.5.5	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	550	14,09	18,41	10.125,50	1,93 %
3.5.6	8637 ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	160	55,71	72,82	11.651,20	2,22 %

Total sem BDI	**400.961,31**
Total do BDI	**123.164,87**
Total Geral	**524.126,18**

Construpremium Empreendimentos Ltda
Pedro Henrique Dantas de Carvalho
Sócio Administrador

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.652.801/0001-98

PREMIUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADIHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.
ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

Bancos	B.D.I.	Encargos
SINAPI - 11/2022 - Bahia	30,73%	Desonerado:
ORSE - 11/2022 - Sergipe		Horista: 76,50%
		Mensalista: 40,55%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%
		107.891,60	10.789,16	10.789,16	10.789,16	16.183,74	16.183,74	16.183,74	16.183,74	10.789,16
2	COMPLEMENTAÇÃO	100,00%	10,00%	20,00%				30,00%	20,00%	20,00%
		170.424,50	17.042,45	34.084,90				51.127,35	34.084,90	34.084,90
3	MURO	100,00%	10,00%	35,00%	10,00%	20,00%	25,00%			
		245.810,08	24.581,01	86.033,53	24.581,01	49.162,02	61.452,52			
Porcentagem			10,0%	24,98%	6,75%	12,47%	14,81%	12,84%	9,59%	8,56%
Custo			52.412,62	130.907,59	35.370,17	65.345,76	77.636,26	67.311,09	50.268,64	44.874,06
Porcentagem Acumulado			10,0%	34,98%	41,72%	54,19%	69,0%	81,85%	91,44%	100,0%
Custo Acumulado			52.412,61	183.320,20	218.690,37	284.036,13	361.672,39	428.983,48	479.252,12	524.126,18

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
Pedro Henrique Dantas de Carvalho
Sócio Administrador

000048

PREMIUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.
ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

Bancos	B.D.I.	Encargos
SINAPI - 11/2022 - Bahia ORSE - 11/2022 - Sergipe	30,73%	Desonerado: Horista: 76,50% Mensalista: 40,55%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,57	18,57
Composição Auxiliar	100288	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00034345	SINAPI	VIGIA DIURNO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,46	10,46
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS => 5,95	LS =>	4,56	MO com LS =>	10,51
				Valor do BDI => 5,70			Valor com BDI =>	24,27

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,24	23,24
Composição Auxiliar	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00041776	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,11	15,11
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS => 8,60	LS =>	6,58	MO com LS =>	15,18
				Valor do BDI => 7,14			Valor com BDI =>	30,36

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	91,89	91,89
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	88,81	88,81
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS => 51,03	LS =>	39,03	MO com LS =>	90,06
				Valor do BDI => 28,23			Valor com BDI =>	120,12

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.302,02	5.302,02
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	73,58	73,58
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.775,34	4.775,34
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	198,30	198,30
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	11,80	11,80
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	21,49	21,49
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	221,51	221,51
				MO sem LS => 2.747,26	LS =>	2.101,66	MO com LS =>	4.848,92
				Valor do BDI => 1.629,31			Valor com BDI =>	6.931,33

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	84,02	84,02
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	26,20	14,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	18,73	5,11
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	Material	M	1,0000000	61,41	61,41
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,46	3,17
				MO sem LS => 7,21	LS =>	5,52	MO com LS =>	12,73
				Valor do BDI => 25,81			Valor com BDI =>	109,83

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	101,57	101,57

Composição Auxiliar	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	494,86	2,96
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	26,20	10,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	18,73	3,91
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	32,64	0,68
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3980000	31,30	12,45
Insumo	00034747 SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	67,89	70,60
			MO sem LS => 11,52	LS =>	8,81	MO com LS =>	20,33
			Valor do BDI => 31,21			Valor com BDI =>	132,78

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89272 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	211,02	211,02
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,41	26,41
Composição Auxiliar	89267 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,36	51,36
Composição Auxiliar	89268 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,24	9,24
Composição Auxiliar	89269 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,31	7,31
Composição Auxiliar	89270 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	82,56	82,56
Composição Auxiliar	89271 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,14	34,14
			MO sem LS => 10,97	LS =>	8,39	MO com LS =>	19,36
			Valor do BDI => 64,84			Valor com BDI =>	275,86

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9882 ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	Paisagismo	m³	1,0000000	74,73	74,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,73	7,49
Insumo	10303 ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo). Caçamba com 8m³. m3	Material	m³	1,0000000	67,24	67,24
			MO sem LS => 2,41	LS =>	1,85	MO com LS =>	4,26
			Valor do BDI => 22,96			Valor com BDI =>	97,69

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	2,77	2,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	18,73	1,34
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	19,96	1,43
			MO sem LS => 0,91	LS =>	0,69	MO com LS =>	1,60
			Valor do BDI => 0,85			Valor com BDI =>	3,62

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	60,18	60,18
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	27,55	7,57
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	18,73	2,15
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	52,74	3,37
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	75,16	24,20
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	8,46	0,08
Insumo	00044072 SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	113,16	22,81
			MO sem LS => 3,49	LS =>	2,67	MO com LS =>	6,16
			Valor do BDI => 18,49			Valor com BDI =>	78,67

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3240 ORSE	Demolição de piso de alta resistência	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	17,23	17,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	18,73	14,60
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,31	2,63
			MO sem LS => 5,73	LS =>	4,39	MO com LS =>	10,12
			Valor do BDI => 5,29			Valor com BDI =>	22,52

2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97084 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	0,62	0,62
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	26,31	0,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	18,73	0,35
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	9,25	0,04
			MO sem LS => 0,20	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,38
			Valor do BDI => 0,19			Valor com BDI =>	0,81

2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	60,12	60,12

Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	26,17	5,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	18,73	3,77
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,25	0,03
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0987000	0,58	0,05
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,10	0,03
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	0,94	0,09
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	110,00	6,24
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	95,77	0,93
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	43,54	43,71
		MO sem LS => 3,26	LS =>	2,50	MO com LS =>		5,76
		Valor do BDI => 18,47			Valor com BDI =>		78,59

2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4864 ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	106,04	106,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	26,31	9,20
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos kg	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	2684 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar kg	Material	kg	4,0000000	1,41	5,64
Insumo	4689 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficiente visual m2	Material	m²	1,0500000	67,29	70,65
		MO sem LS => 9,63	LS =>	7,36	MO com LS =>		16,99
		Valor do BDI => 32,58			Valor com BDI =>		138,82

2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103260 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	5.603,54	5.603,54
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	24,87	174,09
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	19,19	134,33
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,85	8,50
Insumo	00004374 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,0000000	0,37	2,22
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,48	8,88
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	8,0000000	0,55	4,40
Insumo	00013294 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	1,85	11,10
Insumo	00013348 SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	6,0000000	1,58	9,48
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	25,27	50,54
Insumo	0000001056 Próprio	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Outros	UN	1,0000000	5.200,00	5.200,00
		MO sem LS => 110,18	LS =>	84,28	MO com LS =>		194,46
		Valor do BDI => 1.721,96			Valor com BDI =>		7.325,50

2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103249 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.157,65	2.157,65
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,87	19,89
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,19	15,35
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,85	8,50
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,61	5,49
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,48	8,88
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,55	2,20
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	25,27	50,54
Insumo	00039555 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	2.046,80	2.046,80
		MO sem LS => 12,59	LS =>	9,63	MO com LS =>		22,22
		Valor do BDI => 663,04			Valor com BDI =>		2.820,69

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	49,45	49,45
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	26,31	5,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	18,73	43,54

			MO sem LS =>	16,35	LS =>	12,51	MO com LS =>	28,86
			Valor do BDI =>	15,19			Valor com BDI =>	64,64
3.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS		M3XKM	1,0000000	2,83	2,83
Composição Auxiliar	97826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0139000	181,89	2,52
Composição Auxiliar	97827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0060000	52,39	0,31
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,40
			Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	3,69
3.3.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	115,88	115,88
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4590000	26,31	38,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,1380000	18,73	77,50
			MO sem LS =>	39,95	LS =>	30,57	MO com LS =>	70,52
			Valor do BDI =>	35,60			Valor com BDI =>	151,48
3.3.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	90,29	90,29
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7250000	19,21	13,92
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,7490000	25,96	45,40
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0140000	32,64	0,45
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0290000	31,30	0,90
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material		m²	0,3150000	45,77	14,41
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0100000	5,94	0,05
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,2180000	9,80	11,93
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,7220000	3,43	2,47
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material		KG	0,0190000	22,03	0,41
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,0040000	23,93	0,09
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0100000	26,68	0,26
			MO sem LS =>	22,91	LS =>	17,53	MO com LS =>	40,44
			Valor do BDI =>	27,74			Valor com BDI =>	118,03
3.3.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	16,81	16,81
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0375000	19,36	0,72
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1155000	26,14	3,01
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,25	12,25
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,7240000	0,22	0,15
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	27,23	0,68
			MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,78
			Valor do BDI =>	5,16			Valor com BDI =>	21,97
3.3.4	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	15,88	15,88
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0175000	19,36	0,33
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1069000	26,14	2,79
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,82	11,82
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	27,23	0,68
			MO sem LS =>	1,84	LS =>	1,40	MO com LS =>	3,24
			Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	20,75
3.3.5	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	732,86	732,86
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3630000	26,31	9,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5440000	18,73	10,18
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0880000	1,31	0,11
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0930000	0,49	0,04

Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1500000	619,99	712,98
			MO sem LS => 7,00	LS =>	5,36	MO com LS =>	12,36
			Valor do BDI => 226,20			Valor com BDI =>	956,06

3.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	45,54	45,54
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	19,19	1,63
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4220000	27,42	11,57
Insumo	00000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material	KG	1,5000000	21,56	32,34
			MO sem LS => 5,12	LS =>	3,91	MO com LS =>	9,03
			Valor do BDI => 13,99			Valor com BDI =>	59,53

3.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92419 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	83,82	83,82
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	19,21	3,05
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8660000	25,96	22,48
Composição Auxiliar	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2630000	165,38	43,49
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	5,94	0,05
Insumo	00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	12,93	2,53
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	19,90	7,82
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	4,97	3,90
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	26,68	0,50
			MO sem LS => 14,49	LS =>	11,09	MO com LS =>	25,58
			Valor do BDI => 25,75			Valor com BDI =>	109,57

3.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,72	14,72
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	19,36	0,17
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	26,14	1,46
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,25	12,25
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,23	0,68
			MO sem LS => 0,80	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,41
			Valor do BDI => 4,52			Valor com BDI =>	19,24

3.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103672 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	700,51	700,51
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	25,96	5,81
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	26,31	5,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	18,73	25,19
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,31	0,12
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,49	0,06
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	601,49	663,44
			MO sem LS => 12,69	LS =>	9,71	MO com LS =>	22,40
			Valor do BDI => 215,26			Valor com BDI =>	915,77

3.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103322 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	52,65	52,65
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	637,70	6,63
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	26,31	15,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	18,73	5,52
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,60	1,09
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	75,00	0,37
Insumo	00037592 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	1,73	23,52
			MO sem LS => 8,31	LS =>	6,36	MO com LS =>	14,67
			Valor do BDI => 16,17			Valor com BDI =>	68,82

3.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,67	6,67
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	578,57	2,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	26,31	3,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	18,73	0,87
			MO sem LS => 1,67	LS =>	1,43	MO com LS =>	3,30
			Valor do BDI => 2,04			Valor com BDI =>	6,71

3.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87792 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	40,11	40,11
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	637,70	18,68
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	26,31	10,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	18,73	7,66
Insumo	00037411 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1561000	19,04	3,01
			MO sem LS => 8,06	LS =>	6,16	MO com LS =>	14,22
			Valor do BDI => 12,32			Valor com BDI =>	52,43

3.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	26,52	26,52
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	27,55	15,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	18,73	2,67
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,97	0,09
Insumo	00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	5,18	8,03
			MO sem LS => 6,67	LS =>	5,11	MO com LS =>	11,78
			Valor do BDI => 6,14			Valor com BDI =>	34,66

3.5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,09	14,09
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	27,55	5,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	18,73	1,29
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	23,21	7,66
			MO sem LS => 2,32	LS =>	1,77	MO com LS =>	4,09
			Valor do BDI => 4,32			Valor com BDI =>	18,41

3.5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8637 ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	Peitoris e Tampos de Balcões	m	1,0000000	55,71	55,71
Composição Auxiliar	11640 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3500000	117,88	41,25
Composição Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,0100000	632,53	6,32
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm kg	Material	kg	0,8000000	10,18	8,14
			MO sem LS => 4,81	LS =>	3,68	MO com LS =>	8,49
			Valor do BDI => 17,11			Valor com BDI =>	72,82

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,36	19,36
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,01	11,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS => 6,31	LS =>	4,82	MO com LS =>	11,13
			Valor do BDI => 5,94			Valor com BDI =>	25,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,21	19,21
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,01	11,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06

Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
			MO sem LS => 6,32	LS => 4,84		MO com LS =>	11,16
			Valor do BDI => 5,90			Valor com BDI =>	25,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,19	19,19
Composição Auxiliar	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,01	11,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
			MO sem LS => 6,31	LS => 4,82		MO com LS =>	11,13
			Valor do BDI => 5,89			Valor com BDI =>	25,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	637,70	637,70
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	25,81	116,14
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,85	1,94
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,34	1,17
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	110,00	127,60
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,30	226,33
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,84	164,52
			MO sem LS => 47,83	LS => 36,59		MO com LS =>	84,42
			Valor do BDI => 195,96			Valor com BDI =>	833,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	578,57	578,57
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	25,81	111,49
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,85	1,86
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,34	1,12
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	111,43	105,85
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,84	358,25
			MO sem LS => 45,92	LS => 35,12		MO com LS =>	81,04
			Valor do BDI => 177,79			Valor com BDI =>	756,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87283 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	494,86	494,86
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3300000	25,81	111,75
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,3320000	1,85	6,16
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0100000	0,34	0,34
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	110,00	139,70
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	281,5300000	0,84	236,48
Insumo	00043617 SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0630000	6,84	0,43
			MO sem LS => 46,02	LS => 35,21		MO com LS =>	81,23
			Valor do BDI => 152,07			Valor com BDI =>	646,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,14	26,14
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS => 10,15	LS => 7,76		MO com LS =>	17,91
			Valor do BDI => 8,03			Valor com BDI =>	34,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,85	1,85
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,58			Valor com BDI =>	2,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.969,50	0,31
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.969,50	0,03
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.969,50	0,34
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,94	1,17
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,35			Valor com BDI =>	1,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,17	26,17
Composição Auxiliar	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,75	17,75
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17

			MO sem LS =>	10,16	LS =>	7,78	MO com LS =>	17,94
			Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	34,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	52,39	52,39
Composição Auxiliar	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,48	18,48
Composição Auxiliar	7059 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,68	3,68
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,32	27,32
Composição Auxiliar	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,91	2,91
			MO sem LS =>	11,48	LS =>	8,79	MO com LS =>	20,27
			Valor do BDI =>	16,09			Valor com BDI =>	68,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	181,89	181,89
Composição Auxiliar	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,48	18,48
Composição Auxiliar	7059 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,68	3,68
Composição Auxiliar	7060 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,62	33,62
Composição Auxiliar	7061 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	95,88	95,88
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,32	27,32
Composição Auxiliar	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,91	2,91
			MO sem LS =>	11,48	LS =>	8,79	MO com LS =>	20,27
			Valor do BDI =>	55,89			Valor com BDI =>	237,78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,48	18,48
Insumo	00037733 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000603	38.601,39	2,32
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	472.783,76	16,16
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,67			Valor com BDI =>	24,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	00037733 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000059	38.601,39	0,22
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	472.783,76	2,69
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>	3,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7059 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,68	3,68
Insumo	00037733 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000074	38.601,39	0,28
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	472.783,76	3,40
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,13			Valor com BDI =>	4,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7060 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,62	33,62
Insumo	00037733 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000849	38.601,39	3,27
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	472.783,76	30,35
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,33			Valor com BDI =>	43,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7061 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	95,88	95,88
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,6200000	7,04	95,86
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 29,46			Valor com BDI =>	125,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,96	25,96
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,26	4,26
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
			MO sem LS => 10,15	LS =>	7,76	MO com LS =>	17,91
			Valor do BDI => 7,97			Valor com BDI =>	33,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,94	0,94
Composição	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,85	0,85
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,28			Valor com BDI =>	1,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	10,10	10,10
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,85	0,85
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,07	1,07
Composição Auxiliar	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,09	8,09
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,10			Valor com BDI =>	13,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	12.916,86	0,82
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	Equipamento	UN	0,0000640	539,80	0,03
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,26			Valor com BDI =>	1,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000076	12.916,86	0,09
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	12.916,86	1,03
Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	Equipamento	UN	0,0000800	539,80	0,04
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,32			Valor com BDI =>	1,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,09	8,09
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	5,58	8,09
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 2,48			Valor com BDI =>	10,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,25	12,25
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	19,36	0,05
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	26,14	0,42
Insumo	00000033 SINAPI	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,62	11,78
			MO sem LS => 0,18	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI => 3,76			Valor com BDI =>	16,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,82	11,82
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	19,36	0,18
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	26,14	1,51
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,47	10,13
			MO sem LS => 0,65	LS =>	0,49	MO com LS =>	1,14
			Valor do BDI => 3,63			Valor com BDI =>	15,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0110800	11,01	0,12
			MO sem LS => 0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0141800	11,01	0,15
			MO sem LS => 0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0110800	11,01	0,12
			MO sem LS => 0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0110800	17,72	0,19
			MO sem LS => 0,11	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0110800	17,75	0,19
			MO sem LS => 0,11	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0110800	17,72	0,19
			MO sem LS => 0,11	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	73,58	73,58
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0154100	4.775,34	73,58
			MO sem LS => 41,69	LS =>	31,89	MO com LS =>	73,58
			Valor do BDI => 22,61			Valor com BDI =>	96,19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	0,0141800	88,81	1,25
			MO sem LS => 0,71	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,25
			Valor do BDI => 0,38			Valor com BDI =>	1,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0203800	18,81	0,38
			MO sem LS => 0,22	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,38
			Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05

Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0048900	11,68	0,05
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0141800	17,72	0,25
			MO sem LS => 0,14	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100298 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00034794 SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0265700	16,22	0,43
			MO sem LS => 0,24	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,43
			Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95348 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	0,0048900	20,18	0,09
			MO sem LS => 0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037686 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0079900	18,62	0,14
			MO sem LS => 0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	0,0157300	19,07	0,29
			MO sem LS => 0,16	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,29
			Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0110600	23,88	0,26
			MO sem LS => 0,15	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004760 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0203800	17,72	0,36
			MO sem LS => 0,20	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0141800	17,72	0,25
			MO sem LS => 0,14	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0203800	10,46	0,21
			MO sem LS => 0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100288 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00034345 SINAPI	VIGIA DIURNO	Mão de Obra	H	0,0048900	10,46	0,05
			MO sem LS => 0,03	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95388 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00041776 SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra	H	0,0048900	15,11	0,07
			MO sem LS => 0,04	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	632,53	632,53
Composição Auxiliar	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	37,01	37,01
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0000000	540,00	540,00
Insumo	00044535 SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviços	m³	1,0000000	56,52	56,52
			MO sem LS => 13,17	LS =>	10,08	MO com LS =>	23,25
			Valor do BDI => 194,37			Valor com BDI =>	826,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	165,38	165,38
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,21	4,80
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	25,96	30,13
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	32,64	2,05
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	31,30	7,98
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	45,77	61,14
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3060000	9,80	22,61
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	3,43	31,68
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2060000	21,62	4,49
			MO sem LS => 17,90	LS =>	13,69	MO com LS =>	31,59
			Valor do BDI => 50,82			Valor com BDI =>	216,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11640 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07 2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	117,88	117,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,73	3,74
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	25,96	31,15
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	Material	m	3,0870000	9,89	30,33
Insumo	00001346 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	Material	m²	0,5840000	45,09	26,33
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	5,94	0,11
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,7220000	4,97	13,52
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0250000	21,62	0,54
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1000000	22,03	2,20
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3060000	19,24	5,88
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	27,23	4,08
			MO sem LS => 13,38	LS =>	10,24	MO com LS =>	23,62
			Valor do BDI => 36,22			Valor com BDI =>	154,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89267 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,36	51,36
Insumo	00044475 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento	UN	0,0000400	1.284.071,96	51,36
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 15,78			Valor com BDI =>	67,14

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89269 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,31	7,31
Insumo	00044475 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento	UN	0,0000057	1.284.071,96	7,31
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 2,24			Valor com BDI =>	9,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89268 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,24	9,24
Insumo	00044475 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento	UN	0,0000072	1.284.071,96	9,24
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 2,83			Valor com BDI =>	12,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89270 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	82,56	82,56
Insumo	00044475 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento	UN	0,0000643	1.284.071,96	82,56
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 25,37			Valor com BDI =>	107,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89271 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,14	34,14
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	4,8500000	7,04	34,14
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 10,49			Valor com BDI =>	44,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,42	27,42
Composição Auxiliar	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,81	18,81

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS => 10,87	LS =>	8,32	MO com LS =>	19,19
			Valor do BDI => 8,42			Valor com BDI =>	35,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,96	19,96
Composição Auxiliar	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,68	11,68
			MO sem LS => 6,65	LS =>	5,08	MO com LS =>	11,73
			Valor do BDI => 6,13			Valor com BDI =>	26,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	37,01	37,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	26,31	7,89
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,96	7,78
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,14	2,61
			MO sem LS => 13,17	LS =>	10,08	MO com LS =>	23,25
			Valor do BDI => 11,37			Valor com BDI =>	48,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,20	26,20
Composição Auxiliar	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS => 10,18	LS =>	7,79	MO com LS =>	17,97
			Valor do BDI => 6,05			Valor com BDI =>	34,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,87	24,87
Composição Auxiliar	100298 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00034794 SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,22	16,22
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
			MO sem LS => 9,43	LS =>	7,22	MO com LS =>	16,65
			Valor do BDI => 7,64			Valor com BDI =>	32,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,32	27,32
Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	1,0000000	20,18	20,18
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>	11,48	LS =>	8,79	MO com LS =>	20,27
			Valor do BDI =>	8,39			Valor com BDI =>	35,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,61	25,61
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037668 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,62	18,62
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>	10,83	LS =>	8,13	MO com LS =>	18,76
			Valor do BDI =>	7,93			Valor com BDI =>	33,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88298 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,41	26,41
Composição Auxiliar	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>	10,97	LS =>	8,39	MO com LS =>	19,36
			Valor do BDI =>	8,11			Valor com BDI =>	34,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,19	31,19
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,88	23,88
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>	13,68	LS =>	10,46	MO com LS =>	24,14
			Valor do BDI =>	9,58			Valor com BDI =>	40,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,31	26,31
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS =>	10,24	LS =>	7,84	MO com LS =>	18,08
			Valor do BDI =>	8,08			Valor com BDI =>	34,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,55	27,55
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,72	17,72
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68

Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,68	1,68
			MO sem LS =>	10,18	LS =>	7,79	MO com LS =>	17,97
			Valor do BDI =>	8,46			Valor com BDI =>	36,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,58	0,58
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	9,25	9,25
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,64	0,64
Composição Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,03	8,03
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,84			Valor com BDI =>	12,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	9.728,88	0,51
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	9.728,88	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	9.728,88	0,64
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,03	8,03
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,58	8,03
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	10,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	31,30	31,30
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,19	31,19
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	13,68	LS =>	10,46	MO com LS =>	24,14
			Valor do BDI =>	9,61			Valor com BDI =>	40,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	32,64	32,64
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,19	31,19
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10

Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27
			MO sem LS => 13,68	LS =>	10,46	MO com LS =>	24,14
			Valor do BDI => 10,03			Valor com BDI =>	42,67

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.406,84	0,10
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.406,84	0,01
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.406,84	0,07
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,94	1,27
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,39			Valor com BDI =>	1,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,46	10,46
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
			MO sem LS => 6,05	LS =>	4,62	MO com LS =>	10,67
			Valor do BDI => 5,75			Valor com BDI =>	24,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,31	1,31
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,40			Valor com BDI =>	1,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44

Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0001280	3.498,64	0,44
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,57
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0000151	3.498,64	0,05
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento		UN	0,0001000	3.498,64	0,34
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,44
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KWH	0,5200000	0,94	0,48
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,62

Total sem BDI	**400.961,31**
Total do BDI	**123.164,87**
Total Geral	**524.126,18**

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
Pedro Henrique Dantas de Carvalho
Sócio Administrador

PREMIUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 (PROINFÂNCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.
ARACI/BA, 07 DE JUNHO DE 2023.

Bancos SINAPI - 11/2022 - Bahia ORSE - 11/2022 - Sergipe

B.D.I. 30,73% Encargos Desonerado: Horista: 76,50% Mensalista: 40,55%

PLANILHA COMPARATIVA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit PREFEITURA	Valor Unit com BDI PREFEITURA
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	768	18,57	24,27	18,57	24,28
1.2	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480	23,24	30,38	23,24	30,38
1.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	91,89	120,12	91,89	120,13
1.4	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8	5.302,02	6.931,33	5302,02	6931,39
2			COMPLEMENTAÇÃO						
2.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	71,71	84,02	109,83	84,02	109,84
2.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	21,6	101,57	132,78	101,57	132,78
2.3	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	8	211,02	275,86	211,02	275,87
2.4	9882	ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m³	22,11	74,73	97,69	74,92	97,94
2.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	368,56	2,77	3,62	2,77	3,62
2.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	345,98	60,18	78,67	60,18	78,67
2.7	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	2,6	17,23	22,52	17,45	22,81
2.8	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	460	0,62	0,81	0,62	0,81
2.9	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	448	60,12	78,59	60,12	78,60
2.10	4864	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	15	106,04	138,62	106,74	139,54
2.11	103260	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	11	5.603,54	7.325,50	5610,99	7335,31
2.12	103249	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	3	2.157,65	2.820,69	2162,83	2827,49
3			MURO						
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	32	49,45	64,64	49,45	64,65
3.2	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	276,8	2,83	3,69	2,83	3,70
3.3			INFRAESTRUTURA						
3.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	57,33	115,88	151,48	115,88	151,49
3.3.2	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	666,64	90,29	118,03	90,29	118,04
3.3.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	420,28	16,81	21,97	16,81	21,98
3.3.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,31	15,88	20,75	15,88	20,76
3.3.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	11,02	732,86	958,06	732,86	958,08
3.3.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	118,01	45,54	59,53	45,54	59,53
3.4			PILARES						
3.4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	131,44	83,82	109,57	83,82	109,58
3.4.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	284,72	14,72	19,24	14,72	19,24
3.4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,7	15,88	20,75	15,88	20,76
3.4.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	6,16	700,51	915,77	700,51	915,78
3.5			FECHAMENTO						
3.5.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	366,88	52,65	68,82	52,65	68,83
3.5.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	550	6,67	8,71	6,67	8,72
3.5.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	550	40,11	52,43	40,11	52,44
3.5.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	550	26,52	34,66	26,52	34,67
3.5.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	550	14,09	18,41	14,09	18,42
3.5.6	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	160	55,71	72,82	56,35	73,67

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA CONCORRENCIA Nº. 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2023

Às 10:00 (dez horas) do dia 26/06/2023, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada através do Decreto Municipal nº. 033/2023, reuniu-se na sala de reunião, localizada na sede do Governo Municipal, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, para dar continuidade ao julgamento da "...contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 – Pro infância", tendo o seu início no dia 12/06/2023, conforme as respectivas atas circunstanciadas, juntadas aos autos. Resolvida todas as questões relativas à habilitação, a presente sessão foi designada para dar continuidade ao julgamento da Concorrência nº. 001/2023, nos termos do art. 43 da Lei 8.666/93, em observância aos seus demais dispositivos, dando início a fase de julgamento das propostas. Aberta a sessão a CPL constata a ausência das empresas **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI e HY MULT SERVICE LTDA.** Em virtude da ausência das empresas, conforme acima citado, a CPL fica impossibilitada de devolver os envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, nos termos do art. 43, II, Lei 8.666/93. Dando prosseguimento a CPL realiza a abertura do envelope contendo a proposta da única empresa habilitada, qual seja, **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI** conforme determina o inciso III, do art. 43, da Lei 8.666/93, observando o seu parágrafo primeiro. A CPL passa a proposta de preços apresentada pela empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI** para vista do presente, que não fez nenhum apontamento a proposta apresentada pela empresa habilitada. Em prosseguimento, a CPL passa a proposta para a devida análise técnica, que ao analisar constatou a presença das peças exigidas em Edital e ao analisar as informações nelas contidas peças, concluiu: "que a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI** apresentou a proposta em conformidade com o Edital do certame". A empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI** oferta o valor correspondente a **R$ 1.890.945,91 (Hum milhão oitocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos),** nos termos julgados (***critério de julgamento: Menor preço GLOBAL*** conforme edital, estando o valor GLOBAL apresentado menor que estimado para a contratação, a saber: R$ 1.921.901,82 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, novecentos e um reais e oitenta e dois centavos). Encerrada as fases de julgamento, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, no valor global correspondente a **$ 1.890.945,91 (Hum milhão oitocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).** Em assim sendo, em virtude do resultado do julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

EIRELLI, estando as demais Licitantes ausentes da presente sessão, a CPL determina a publicação do resultado dos trabalhos de hoje, bem como, que seja informado as licitantes participantes e demais interessadas, mediante os contatos que fazem parte dos autos do processo, sendo aberto o prazo de 05 (cindo) dias úteis a contar da data da lavratura da presente ata para a interposição de recurso (art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93). Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 109, §3º, Lei 8.666/93). O referido recurso terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos (art. 109, §2º, Lei 8.666/93). Depois de resolvida todas as questões relativas à proposta de preços, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, seja adjudicado a proposta financeira da empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI** ao objeto licitado. Nada mais havendo a ser tratado, a CPL encerra a sessão, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL a tudo presentes.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Membro da CPL

NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Membro da CPL

ANA CLARA XAVIER DE SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/BA 052165024-0

IM PUBLICACOES EIRELI:21904203 000182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XI - Edição Nº 2705
BAHIA - 29 de Junho de 2023 - Quinta-feira

Atos Administrativos

000670

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
PAD Nº. 062/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação – Decreto Municipal nº. 041/2022, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, que tem como objeto "a ***Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Proinfância)***", informa a todos os licitantes e a quem interessar possa, que **após análise da proposta financeira realizada pela responsável técnica da Administração, decidiu declarar VENCEDORA a empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI do presente certame, no valor global correspondente R$ 1.890.945,91 (um milhão, oitocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, ficando aberto o prazo de 05 (cindo) dias úteis a contar da data da lavratura da presente ata para a interposição de recurso (art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93). Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 109, §3º, Lei 8.666/93). Sobradinho/BA, Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

& Negócios
ECONOMIA
economia@grupoatarde.com.br

OPERAÇÃO PF investiga fraude contra INSS que causou prejuízo de R$ 1,5 milhão

www.atarde.com.br/economia

REGIME Aprovado por unanimidade no CMN, sistema prevê que a apuração do cumprimento da meta vai obedecer um prazo maior do que 12 meses

Meta de inflação passa a ser contínua a partir de 2025

WELTON MÁXIMO
Agência Brasil, Brasília

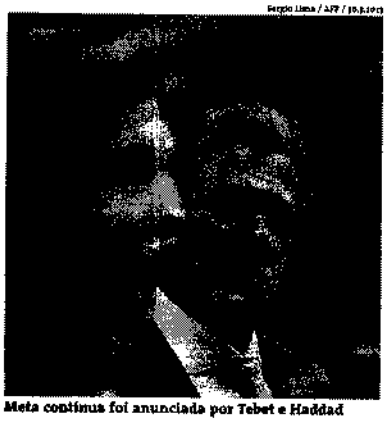
A partir de 2025, o regime de metas de inflação mudará, com um horizonte mais alongado, anunciaram ontem, em Brasília, os ministros da Fazenda, Fernando Haddad, e do Planejamento, Simone Tebet. O regime de meta contínua foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) na reunião de hoje.

O órgão manteve as metas de 2024 e para 2025 em 3%, com a mesma margem de tolerância. O CMN também anunciou a meta de inflação para 2026, que será de 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos.

A diferença é que, a partir de 2025, a apuração do cumprimento da meta passará a obedecer a um prazo maior que um ano.

Para este ano, a meta foi mantida em 3,25%, também com tolerância de 1,5 ponto percentual. O regime de metas de inflação existe desde 1999, com o Conselho Monetário Nacional aprovando, a cada ano, metas para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os exercícios seguintes.

Sergio Lima / AFP / 19.jun.23



Meta contínua foi anunciada por Tebet e Haddad

COMO ERA E COMO FICA A PARTIR DE 2025

Antes, o Banco Central perseguia uma meta de inflação estabelecida a cada ano. No novo sistema, usado em vários países, o horizonte pode ser aberto ou obedecer a um prazo maior que um ano, como 18 ou 24 meses

Segundo Haddad, os detalhes ainda serão definidos em decreto a ser editado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ele, no entanto, adiantou que, na prática, o novo sistema passará a verificar o cumprimento da meta em 24 meses, com o horizonte definido pelo Banco Central.

Formado pelos ministros da Fazenda, Fernando Haddad; do Planejamento, Simone Tebet; e pelo presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, o CMN reúne-se a cada mês. As decisões costumam ser consensuais, mas, em caso de divergências, são decididas por maioria de votos.

Taxa de juros

Segundo Haddad, a meta de inflação contínua só valerá a partir de 2025 porque será quando acabar o mandato do presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto. Para o ministro, o novo modelo é importante para o país porque permitirá a convergência mais rápida das políticas monetárias (definição dos juros) e fiscal (controle dos gastos públicos).

"Por tudo que está acontecendo, a partir de agosto temos condições de ter um corte consistente das taxas de juros. Os indicadores estão mostrando convergência. Temos razões para preocuparmos com a desaceleração [da economia]. Queremos garantir para a sociedade um 2024 melhor que 2023. Praticar juros na casa de 9% reais ao ano é algo que deveria ser revisto pela sociedade, à luz dos indicadores", declarou o ministro Haddad.

ABASTECIMENTO

Conab retoma política de estoques de alimentos

DANIELLA ALMEIDA
Agência Brasil, Brasília

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) anunciou, ontem em Brasília, que comprará 500 mil toneladas de milho de produtores rurais por meio do mecanismo de Aquisições do Governo Federal. A compra marca a retomada da formação de estoques públicos pelo governo federal, após 6 anos.

O governo entende que a estratégia garante o preço mínimo do produto e a renda do agricultor, além de regular o abastecimento interno, o que diminui as variações de preços.

A aquisição foi autorizada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e está prevista na Política de Garantia de Preços Mínimos. O objetivo do governo federal é apoiar os produtores rurais, os agricultores familiares e as cooperativas agrícolas, justamente quando o preço de mercado do produto se apresenta inferior ao preço mínimo estabelecido para a safra vigente.

A estimativa é de que a Conab compre, aproximadamente, 8,3 milhões de sacas do cereal, ao custo de R$ 350 milhões. O presidente da companhia, Edegar Pretto, justifica que a medida foi adotada em função da supersafra de milho, que teria provocado queda no valor do milho no mercado, abaixo do preço mínimo. Para ele, os produtores rurais precisam de garantias. Cada saca contém 60 quilos.

"A gente começa com essa cultura [do milho] porque tem uma necessidade de formar estoques. A gente faz, também, uma sinalização muito positiva e ajuda aos produtores nesses estados e dá uma tranquilidade a mais aos setores que precisam ter uma garantia de que não vai faltar milho, independentemente do canto que for do nosso país".

Estabilidade alimentar

Presente no anúncio, o ministro Agricultura, Carlos Fávaro, defendeu o fortalecimento da Conab para apoiar a política agrícola brasileira. "Não se trata de intervenção na soberania do mercado. Nada disso! Mas, trata-se de uma estratégia de garantia de segurança nacional da estabilidade alimentar. Pois, não existe agricultura sem uma empresa pública".

"A Conab garante a política pública, pois compra [o alimento] no preço mínimo, faz um pequeno estoque do produto e deixa o produtor ativo garantido. Assim, ele não toma prejuízo. A medida baliza o mercado. A Conab cumpre o seu papel: não deixa faltar milho nas granjas e, principalmente, o cidadão não pagará caro no quilo do frango, na dúzia de ovos, no quilo de carne suína".

000671

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS: TOMADA DE PREÇOS 04/2023. Após verificar que não houve recursos administrativos com prazo constante da supramencionada convocação de licitação quanto a documentação de Habilitação CONVOCA a empresa HABILITADA, empresa DEPAPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 24.099.530/0001-75, para CONTINUAÇÃO do certame licitatório, com sessão de abertura e análise da Proposta De Preço, que se realizará no dia 05/07/23 - as 9h. Informações: tel 74995528552 ou e-mail licitacaocs@camacari.ba.gov.br. Camaçari, 19 de junho de 2023. Geinaran Marques Almeida Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023 Pregão Eletrônico nº 041/2023. Com fundo o Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Jaguaquara. (Vide Edital) de 19 (dez) de junho de 2023. Encerramento das propostas para as 08:00 horas do dia 03/07/2023 as 08:01horas, início da sessão de disputa às 13:00 horas do dia 03/07/2023 às 09:01horas. Informações: Tel. (73)3734-2555, Jaguaquara/BA, 20 de junho de 2023. Fábian Pereira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023 Pregão Eletrônico nº 042/2023. Com fundo o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e mobiliários odontológicos, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Jaguaquara. Edital disponível no site www.jaguaquara.ba.gov.br. Recebimento das propostas a partir do dia 20.06.2023 as 15:00 horas até o dia 04/07/2023 as 08:00 horas. Início da sessão de disputa: 04/07/2023 as 08:01 horas. Informações: Tel. (73)3734-2555, Jaguaquara/BA, 20 de junho de 2023. Fábian Pereira - Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ABS

Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária com deliberações de Alteração de endereço, Alteração Estatutária, Eleição de diretor substituto por motivos de falecimento. Acontecerá na rua Ranhilhem lote 30 número 6 Jardim Itapuã Nova Brasília salvador Bahia cep 41811580 no horário 09:30.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUADRIÊNIO 2023/027 – LIGA DESPORTIVA DOMBASILIENSE

Os clubes regularmente filiados e abaixo relacionados, com suas(os) respectivas(os) delegadas(os) e demais interessados, para participar da eleição da mesa diretora da LIGA DESPORTIVA DE DOMBASILIENSE a ser realizada do dia 19/07/2023, as 10h na matriz na sede social da Câmara de Vereadores situada a Praça Almirante de Castro, nº 26, Boa Esperança – Bahia.

Boa Esperança, 29/06/2023.
GERSON Dantas da Silva
REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ-BA

CNPJ 13.982.870/0001-48
LICITAÇÃO Nº 033/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
REMARCAÇÃO

Objeto: Credenciação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo quentinha, para atender a Ala Dia e para atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipio. Para Abertura das propostas: 14/07/2023, as 09:00 hs; para encerramento para disputa: 14/07/2023 às 09:10 hs. Endereço Eletrônico: www.licitacoes.tce.ba.gov.br. Edital disponível no site: www.andarai.ba.gov.br, e www.licitacoes.tce.ba.gov.br. Informações pelo telefone: (75) 3336-2118. Andaraí-Ba, 20/06/2023. Alex Silva Bispo – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE ATUALIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ATUALIZA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 01/2023, que visou o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PREFERENCIALMENTE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MEDIDORES SEGUINDO SERVIÇOS: CALIBRAÇÃO, REPARO, AFERIÇÃO DE MEDIDORES CARBURETORES, ELETRÔNICO, LAVAGEM E LIMPEZA DE MEDIDORES, ENCANHAMENTO DE GÁS, LAVAGEM E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO – BA. Credenciados: Rafael Pereira Santana, Pessoa Física, 040.369.925-72, CAPIM, 08.038.429/0001-92, R$ 180.000,00; Sandro Araújo Bonfim de Jesus, CAPIM, 040.369.925-72, R$ 180.000,00; Rafael Araújo Bonfim de Jesus, CAPIM, 040.369.925-72, R$ 180.000,00; R$ 180.000,00; 50.745.658/0001-05, Rafael Araújo Bonfim de Jesus, CAPIM, 50.745.658/0001-05, R$ 180.000,00; Lucivan dos Santos Carneiro, 041.369.925-72, CAPIM, 45.836.645/0001-47, R$ 54.115,20; 50.904.161, Eduardo Sampaio de Santana, CAPIM, 53.304.102/0001-40, R$ 97.276,80; 58.222.700, Elias Lima Aragão dos Santos, CAPIM, 58.222.700/0001-07, R$ 54.115,20; 29.662.804, Cristiano Oliveira de Carmo, CAPIM, 29.662.804/0001-78, R$ 109.238,40; Eliane de Oliveira, 041.369.925-72, CAPIM, 41.561.102/0001-40, R$ 109.238,40 - Capim Grosso – BA, 20 de junho de 2023. José Ubaldo Reis de Carvalho, Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO / BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Juazeiro-BA, torna pública que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 01/2023, do tipo MENOR PREÇO ITEM. Cujo objeto é registro de preço para eventual serviços de recarga de toner e cartuchos e eventual prestação de apoio e execução, incluindo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores. REFERÊNCIA DAS PROPOSTAS: a partir do dia 20/06/2023. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/07/2023 as 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 13/07/2023 as 08:01 horas. Edital e informações: https://www.juazeiro.ba.leg.br/portal/licitacoes/pregoes-eletronicos ou Clayton Alves de Sousa – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

CNPJ Nº 14.236.670/0001-44
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A CPL da Prefeitura Municipal de Cairu realiza licitação pública na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2023, do tipo menor preço e tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de vias públicas (ruas, ladeiras, logradouros e estradas vicinais na Vila de Cairu, Distrito da Baixa, Morro de São Sebastião, Morro Branco e Ponta da Fazenda). Edital e demais atos – Data: 09/06/2023 às 08:00hs - Local: https://www.gov.br/pncp/pt-br/acesso-rapido/orgaos-publicos/prefeitura-municipal-de-cairu-ba ou https://www.tce.ba.gov.br/servicos/licitacoes/licitacoes-on-line. Cairu – Bahia, 20 de junho de 2023. Patrick Ventura Silva dos Santos – Presidente da CPL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – TJ-COV-2023/00028

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de armários sob medida, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Núcleo de Licitação informa aos interessados a abertura da licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº 026/2023 – Início da sessão de disputa: 13/07/2023 às 10:00 horas, (Horário de Brasília). O Edital em referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.tjba.jus.br, Icone, Licitações – pesquisa e www.gov.br/compras/pt-br (UASG 925308).

Salvador, 29 de junho de 2023.
Antonio Henrique Sampaio Correia - Chefe do Núcleo de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO / BAHIA

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 062/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – Decreto Municipal nº 041/2022, em cumprimento com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e nas disposições do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, que tem como objeto "a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na ampliação de construção de 01 (uma) Creche Pró-Escola - tipo 1 (pró-infância)", informa a todos os interessados e aos quais interessar possa, que após análise da propostas financeiras realizada pela empresa de engenharia da Administração, comissão declarou VENCEDORA a empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI de preço(s) unitário, no valor global correspondente R$ 1.630.945,91 (um milhão seiscentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Ficando assim aberto os 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente ato para a interposição de recurso (art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93). Sobradinho, 19 de junho de 2023. Benjamin Cardoso Neto – Presidente da CPL.

SOCIEDADE UNIFICADORA DE PROFESSORES-SUP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sociedade Unificadora de Professores-SUP, convoca os associados para a Eleição do Conselho Deliberativo nos termos do Estatuto Social, artigo 43 e seu único parágrafo. Dia 14 de julho de 2023 (sexta-feira), das 08:00h às 17:00h horas, rua Carlos Gomes, 544 – Centro - Edifício Prof.ª Rivanda S. Mendonça.

Salvador, 30 de junho de 2023
Rivanda Santos Mendonça
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrolândia – Estado da Bahia, torna público aviso de seu Pregoeiro a Licitação Pregão Eletrônico nº 026/2023, a qualquer uma objetiva a contratação de empresa visando para fornecimento de materiais gráficos, sendo atendendo a necessidade da Secretaria da Saúde. O credenciamento dar-se-á pelo site www.bbmnet.com.br. A partir das 17h do dia 20/06/2023. Abertura das propostas: às 08h00min do dia 12/07/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 12/07/2023. Informações: O Edital do Pregão estará disponível para os interessados acessar pelo endereço acima. Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Serrolândia-BA, este link www.serrolandia.ba.gov.br. Aviso e Editais de eventuais alterações ou Avisos do Edital www.licitacoes.tce.ba.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (74) 3631-2790 e-mail: cplserrolandia@hotmail.com. Adilson Ferreira Silva Oliveira de Serrolândia – Pregoeiro

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO – SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 21/2023. Menor preço por item. Objeto: Eventual(is) aquisição(ões) de conjuntos PVC para água e esgoto, visando atender as necessidades do setor(es) requisitante(s) durante o ano de 2023/2024 até as 09:00h do dia 12/07/23. Abertura das propostas: as 9:01h do dia 12/07/23. Início da SESSÃO DE DISPUTA: 10:00h do dia 12/07/23. Edital: www.bbmnet.com.br/portal/edital/consultaedital.asp. Informações: Tel. (74) 3611-6700 ou e-mail licitacao.saae@gmail.com Juazeiro/BA. 20 de junho de 2023. Mirian Conceição Leal Menezes, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - O Município de Beriti nga/BA, torna aos interessados a realização da supramencionada Pregão SRP-PE/2023, "Eletrônico", objeto: Contratação dos serviços de manutenção mecânica, funilaria, lanternagem, estética/automotiva, do tipo de veículos leves, pertencentes a maquinas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tipo: menor desconto por Grupo/Lote. Lote: 10.528h02, 123/08 e 8.666/93. Edital disponível em 20/06/2023 ao site www.ci.saogabriel.gov.br, Endereço dos Pregoeiros: de 20/06/2023 ao dia 03/07/2023 no site www.ci.saogabriel.gov.br, Beritinga, 20/06/2023. Pedro Ramos de Carvalho - Pregoeiro.

Processo nº 8025727-23.2023.8.05.0001
Classe/Assunto: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
Parte Ativa: EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO RUAS DO CAMBE
Parte Passiva: EXECUTADO: RICARDO JOSE GOES FRANCA BACELAR
Prazo 30 dias.

EDITAL

A Drª Sra Dra MARIA HELENA PEIXOTO MEDA, Juíza de Direito do 1º Vara Cível e Comercial de Salvador, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Cartório Forense, tramitam os autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, proposta por CONDOMINIO EDIFICIO RUAS DO CAMBE, inscrito no CNPJ sob nº 29.129.206/0001-10, CONDOMINIO VILLAR DO JAGUARI, nº 38, Cambe, 25, Lote 14, 2, Bairro de Cambe, CEP: 42815-405, Camaçari, atualmente em lugar ou local incerto, para os fins e efeitos do artigo 829 do CPC, e para no prazo de 3 (três) dias, a contar do transito em julgado, pague o débito atualizado, que perfaz o valor de R$ 3.388,00 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais), devendo ainda ser acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 523, § 1º do CPC. Não havendo pagamento voluntário, no prazo acima, o débito passará a ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 523, § 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 50-2023

O Município de Pojuca, através de seu(a) Pregoeiro(a), comunica que, fará realizar no dia 12 de julho de 2023 às 10:00hs, na Sala da COPEL, localizada na Rua Cidade do Salvador, nº 2-288,-Pojuca II, Pojuca/BA, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, cujo objeto é o fornecimento de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis em atendimento aos pacientes com patologias específicas em tratamento domiciliar, devidamente cadastrado na CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pojuca.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (http://www.licitacoes-e.com.br) e (https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes).

Informações: (71) 3645-1147 / (71) 99190-0130 ou e-mail licitacaopojucapmp@gmail.com.

Pojuca, 29 de junho de 2023.
VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

A Prefeitura Municipal de Queimadas, por meio do Senhor Prefeito Municipal André Luiz Andrade, avisa que o Pregão Eletrônico nº. 034/2023 será ANULADO por razões Administrativas, com base no Interesse Público, considerando a constatação de erro no Termo de Referência.

Queimadas, BA, 29 de junho de 2023
ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

A PREFEITURA REMANSO, torna público a homologação e adjudicação da Concorrência Nacional nº 001/2023, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Remanso (Contrato de Repasse nº 917.168/2021) em favor da empresa: BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 28.698.920/0001-44, no valor global de R$ 4.005.403,15 (quatro milhões e cinco mil quatrocentos e três reais e quinze centavos).

Remanso/Ba, 29 de junho de 2023
WANDERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 224/2020.TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO - ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06. CONTRATADA: J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140.000.1. OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Contrato de Repasse nº 852987/2017, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Fundo Municipal de Saúde de Rio de Contas, assinado em 27 de maio de 2020.2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 2.1. O contrato 224/2020 ora aditivado, terá vigência até 30 de novembro de 2023, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito - pela contratante e J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 056/2023 , veiculada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, ISSN 1677-7069 - Nº 121, veiculada quarta-feira, 28 de junho de 2023, bem como no Diário Oficial do Município - DOM, 2 - Ano VI - Nº 1178 de 28 de junho de 2023, onde se lê: "Rodelas-BA, 27 de março de 2023", leia-se: "Rodelas-BA, 27 de junho de 2023.".

Rodelas, 28 de junho de 2023.
MAYCLEITON FELIX DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2023

O município de Santa Cruz da Vitória comunica a abertura da concorrência eletrônica nº 004-2023, sob objeto. O PRESENTE CERTAME TEM COMO FIM A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL/FEIRA LIVRE DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA/BA. Recebimento das propostas: até 03/08/2023 às 08:30 horas. Abertura das propostas: 03/08/2023 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 03/08/2023 às 09:00 horas. O edital e os anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço, https://bnc.org.br/, ou pelo E-mail licitacaoscvitoria@gmail.com. Regida pela lei 14.133/21 suas alterações e demais normas que regem a matéria. Informações através do e-mail: licitacaoscvitoria@gmail.com ou departamento de licitações.

Santa Cruz da Vitória - BA, 29 de junho de 2023.
ALAN SANTOS CALIXTO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

PA 154/23. INEXIGIBILIDADE 47/23. Contratada: LUDUVICE, CAL & ALPIRE ADVOGADOS, CNPJ 13.418.768/0001 - 21. Objeto: serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no âmbito do Direito Tributário, englobando as seguintes atividades: Elaboração de Pareceres e Respostas à consultorias técnicas e processos administrativos fiscais; Consultas e intervenções judiciais em matérias tributárias; Proposição de Execuções Fiscais e atuação nos incidentes por ventura existente; Assessoramento para implantação e desempenho do protesto extrajudicial para cobrança da Dívida Ativa; Acompanhamento da demanda tributária já existente; e Treinamento para atuação dos Auditores Fiscais, bem como, estudo e proposição de ações e medidas estratégicas na área tributária contra empresas de segmentos distintos, visando maximizar a aferição de impostos devidos, almejando atender às necessidades da Secretaria da Fazenda. Vigência: 26/06/23 a 26/06/24. Valor: R$ 216.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 1/2023

BASE LEGAL: LEI 8.666/93

A Prefeitura Municipal de São Félix/BA torna público que no dia 18/08/2023 às 08h, realizará leilão na forma presencial, dos bens inservíveis conforme discriminado no Anexo I do Edital, a ser realizado na sede da Prefeitura situada na Praça da Bandeira, s/n, Centro, CEP: 44.360-000, na cidade de São Félix, Estado da Bahia. Condições de pagamento: à vista. O Edital encontra-se afixado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de São Félix, e no site: www.saofelix.ba.gov.br, informações pelo telefone (75) 3438-4216.

São Félix, 29 de junho de 2023.
EDSON LUIZ MOREIRA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - FMS

O Município de São Sebastião do Passé, através de seu (ua) Pregoeiro (a), comunica que, fará realizar no dia 13 de julho de 2023 às 11h00min, (Licitações-e) na Sala da COPEL, localizada no Prédio da Administração situada na Avenida Ernane de Oliveira Rocha, nº 2.000, Centro, São Sebastião do Passé/BA, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 - FMS, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DAS DEMANDAS DO HOSPITAL DR. ALBINO LEITÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (https://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes)e (http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações no tel.: (71) 3599-0036. São Sebastião do Passé.

NAIARA SUIANE MOURA RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2878/2023 | LICITAÇÃO Nº 1008328

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO torna público a Licitação, cujo Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços integrados para gestão e registro de infrações de trânsito e transporte, (talonário eletrônico) processamento de multa, ocorrências e acidentes de trânsito, contemplando todos os recursos necessários para as finalidades do objeto, conforme especificado neste termo de referência e em seus anexos. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Data: 13/07/2023, às 10h00min (horário de Brasília). Informações e-mail: editalspe@simoesfilho.ba.gov.br ou (71)3296-8369. Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br.

Simões Filho (BA), 29 de junho de 2023
HEIDE LANE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

PAD Nº. 062/2023.

A Comissão Permanente de Licitação - Decreto Municipal nº. 041/2022, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, que tem como objeto "a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Proinfância)", informa a todos os licitantes e a quem interessar possa, que após análise da proposta financeira realizada pela responsavel técnica da Administração, decidiu declarar VENCEDORA a empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI do presente certame, no valor global correspondente R$ 1.890.945,91 (um milhão, oitocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), ficando aberto o prazo de 05 (cindo) dias úteis a contar da data da lavratura da presente ata para a interposição de recurso (art. 109, I, alinea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93). Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 109, §3º, Lei 8.666/93).

Sobradinho/BA, 29 de Junho de 2023
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O Município de Ubatã - Bahia, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 054/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico - Nº 016/2023 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSO MANTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE BAIXA, MEDIA E ALTA TENSÃO, com fulcro no Decreto Municipal nº 397/2020, na Lei 10.024/2019 e demais normas que regem a matéria. Recebimento das propostas: até 13/07/2023 às 08h00min. Abertura das propostas: 17/07/2023 às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 17/07/2023 às 09h30min. O Pregão será realizado em sessão pública online, através do site www.licitacoes-e.com.br. Licitação BB nº 1008412. Edital também disponível no endereço: https://www.ubata.ba.gov.br/site/editais. Informações pelo e-mail: licitaubata2023@hotmail.com.

LEONARDO GOMES SOLIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2023

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal devidamente autorizada pela Portaria Nº 02/2023, torna público a licitação citada. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para as diversas secretarias do município de Vera Cruz/BA. Início acolhimento de propostas: 11/07/2023 às 10h00min horas/Brasília. Abertura de proposta: 13/07/2023 às 10h00min horas/Brasília. Início da sessão de disputa: 13/07/2023 às 11h00min horas/Brasília. Edital e Anexos no sitio www.blicompras.com ou site de transparência http://pmveracruzba.imprensaoficial.org. Informações: peveracruzba@gmail.com

Vera Cruz - BA, 29 de junho de 2023
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
Pregoeira

000673

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.652.801/0001-98
Razão Social: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV RUI BARBOSA 1010 BR 116 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070604170610159850

Informação obtida em 06/07/2023 15:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Estado da Bahia, considerando o resultado do julgamento da Concorrência Nº 001/2023, objetivando a "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância)", resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a proposta financeira da empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.652.801/0001-98, no seguinte valor global **R$ 1.890.945,91 (Um milhão oitocentos e noventa mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).**

Sobradinho – BA, 06 de Julho de 2023.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL

Nazira da Silva Oliveira Mauricio
Membro da CPL

Katiúcia Rivelli Bezerra da Silva
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 062/2023

O MUNÍCIPIO DE SOBRADINHO, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Presidente da CPL, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, que objetiva a "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância)".

Tendo em vista o disposto nas Atas Circunstanciadas das sessões públicas de julgamento acostada ao presente processo, onde afirma que o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa Forma, autorizo à Secretaria de Fazenda e Administração a adotar os procedimentos legais para a contratação da empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI** inscrita no CNPJ/MF nº. **27.652.801/0001-98**, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho (BA), 06 de julho de 2023.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510
Dados: 2023.07.06 11:44:12 -03'00'

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

PORTARIA GABINETE Nº. 003/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 125/2023 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rogério Rodrigues de Lima, matrícula nº 14005**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 125/2023**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, cujo objeto é a "contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância)".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3ª. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

Art. 4ª. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5ª. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 06 de julho de 2023.

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretário Municipal de Convênios (Interino)

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI**.

CONTRATO Nº 125/2023

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA,** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Rui Barbosa, BR 116, nº 1010, Centro, CEP: 48.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **27.652.801/0001-98**, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 e Processo Administrativo nº 062/2023, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. O contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância), Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº** 001/2023, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra/serviço será executada no município de Sobradinho - BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de **08 (oito) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão Urbanística – SEPLAN. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se

aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. [redacted]

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termo do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e

outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades

estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. **A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor global do contrato será de **R$ 1.890.945,91 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).**

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

000683

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

b. Seguro-garantia; ou

c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei n° 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº20737-3, agência 4623-X, Banco do Brasil – cidade Sobradinho-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. [redacted]

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subseqüente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

13. [redacted]

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. [redacted]

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0205001 – Fundo Municipal de Educação
Programa Atividade: 1.001 – Construção, Manutenção e Ampliação de Unidades Escolares, Creches e Aquisição de Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1.500.1001 / 1.551.0000 / 1.552.0000 / 1.553.0000 / 1.569.0000 / 1.540.0000 / 1.541.0000 / 1.542.0000 / 1.543.0000

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão exercidos pelo servidor **Rogério Rodrigues de Lima, matrícula nº 14005**, ao qual consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, III, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, IV, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6°, VI, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. [redacted]

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no

recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) **dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. [redacted]

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. o atraso injustificado no início do serviço;

V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. [redacted]

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. [redacted]

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. [redacted]

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho- BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sobradinho - BA, 06 de julho de 2023.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510
Dados: 2023.07.06 12:01:57 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA:27652801000198

Assinado de forma digital por CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA:27652801000198

PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO:06965683570

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO:06965683570

CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI
PEDRO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome: 020.907.399-11
CPF/MF n.º
2 - Ana Andressa Oliveira Campos
Nome:
CPF/MF n.º 022.849.075-80

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XI - Edição Nº 2724
BAHIA - 07 de Julho de 2023 - Sexta-feira

Atos Administrativos

000692

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 062/2023– CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023. Fica adjudicado o objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância)", a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, CNPJ/MF sob o nº. 27.652.801/0001-98, no valor global de **R$ 1.890.945,91 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Adjudicado em:** 06/07/2023, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 062/2023- CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância). **Vencedora: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, CNPJ/MF sob o nº. 27.652.801/0001-98, no valor global de **R$ 1.890.945,91 (Um milhão oitocentos e noventa mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Homologado em**: 06/07/2023. Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 125/2023

Contrato nº 125/2023. **Proc. Adm. nº.** 062/2023. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023. CONTRATANTE**: Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, CNPJ/MF sob o nº. 27.652.801/0001-98, no valor global de **R$ 1.890.945,91 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). ASSINATURA:** 06/07/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias.

empresa: JRC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.927.641/0001-026, com o valor global de R$ 3.444.449,07 (TRES MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS) e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Rodelas, 3 de julho de 2023.
EMANUEL RODRIGUES FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, realizará: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019-2023 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São Felipe - BA. DATA DA SESSÃO DE LANCES: 24/07/2023. HORÁRIO: 10:00 horas nº da Licitação no licitações-e 1006362, infor: e-mail: licitacaosaofelipe@gmail.com ou pelo telefone 75 3628-2021.

MILTON COUTO RIBEIRO BLOISI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro de 22 (vinte e duas) ambulâncias, 02 (dois) odontomóveis pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde - Ba
O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Valor Global, cuja sessão acontecerá no dia 21 de julho de 2023 às 09:00hs, (horario de Brasília), no site da BLL-Bolsa de Licitações e Leilões: www.bll.org.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/.
Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br.

NALINALDO COUTO DE MELLO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2023
O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 0016/2023. Objeto: Aquisição de mobiliario para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA. Tipo: Menor Preço por item.
O inicio de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 11/07/2023. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 20/07/2023. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 20/07/2023
A sessão pública terá Inicio às 09h30min do dia 20/07/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasilia/DF.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario, ou no site www.licitacoes-e.com.br, nº 1000613 ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com.
Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA.

CLEVERSON G G OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

PA 0685/2023
A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA, resolve:
HOMOLOGAR a Licitação em epígrafe, EMPRESAS: SANTA BARBARA COM. DE ARTEFATOS PLASTICOS BONFIM LTDA, CNPJ: 16.537.416/0001-83, Valor R$ 39.000,00; COMERCIAL ABS E SILVA LTDA, CNPJ: 41.464.458/0001-89, Valor R$ 95.990,00; Valor total licitado: R$ 134.990,00. Contratação de empresa para fornecimento de tecidos a serem utilizados com reformas, confecção de figurinos, adereços, recuperações, costuras de estofados de móveis e decoração em geral, para serem utilizados em eventos das diversas secretarias deste Municipios.

LAÉRCIO MUNIZ DE A. JÚNIOR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

PA Nº 686/2023 Sessão - dia 20 de julho de 2023 Objeto. Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e piscina de acordo a necessidades das secretarias do município de Senhor do Bonfim-BA, conforme especificações e quantitativos descritos na forma abaixo..
Edital disponível em http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais.
Local da Disputa: https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541- 8726

ALFREDO REIS MULUNGU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2729/2023 | LICITAÇÃO Nº 1009381
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO torna público a Licitação, cujo Registro de preços de serviços técnico-profissionais padronizados de engenharia, com disponibilização de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos destinado à realização de melhorias habitacionais em unidades em situação de déficit domiciliar, através do Programa Meu Novo Lar. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Data: 20/07/2023, as 10h00min (horário de Brasília). Informações e-mail: editaispe@simoesfilho.ba.gov.br ou (71)3296-8369. Edital site: www.licitacoes-e.com.br.

HEIDE LANE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2023

Proc. Adm. nº. 362/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ/MF sob o nº. 27.652.801/0001-98, no valor global de R$ 1.890.945,91 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). ASSINATURA: 06/07/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância). PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

PAD nº. 062/2023- CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023.
Fica adjudicado o objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância)", a empresa CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ/MF sob o nº. 27.652.801/0001-98, no valor global de R$ 1.890.945,91 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).
Adjudicado em: 06/07/2023.

Sobradinho/BA, 7 de Julho de 2023.
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

PAD nº. 062/2023- CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro infância). Vencedora: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ/MF sob o nº. 27.652.801/0001-98, no valor global de R$ 1.890.945,91 (Um milhão oitocentos e noventa mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Homologado em. 06/07/2023.

Sobradinho/BA, 7 de Julho de 2023.
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO 111/2022. Firmado com a EMBRATEC EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.958.897/0001-02. Objeto: prorrogação do prazo de vigencia do contrato; Vigência: 27/06/23 a 27/06/24; Assinatura. 26/06/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BA, torna pública a abertura das Tomada de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 (REPUBLICAÇÃO), às 09:00h do dia 26.07.2023
OBJETO Contratação
empresa especializada para realização e adequação de estradas vicinais no município de Tremedal/BA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023, às 14:30h do dia 26.07.2023.
OBJETO Contratação empresa especializada, sob o regime de empreitada global, para pavimentação em paralelepipedos em vias no Municipio de Tremedal/BA.
Mais informações: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Leonel Pereira, Nº 10, Centro, Tremedal Bahia, de 08h00 às 12h00. Editais disponiveis na integra no endereço https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal

Tremedal-BA, 7 de julho de 2023.
LEANDRO DE SOUZA VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - SRP

Data de abertura 20/07/2023, às 08h, na plataforma: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender às demandas da Secretaria de Saúde do município de Ubaitaba, conforme Termo de Referência, mediante Sistema de Registro de Preços.
Informações no endereço: Rua Rafael Oliveira, Centro, s/n, Prefeitura Municipal de Ubaitaba no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no Diário Oficial do Município: https://sai.io.org.br/ba/ubaitaba/site/licitacoes

Ubaitaba-BA, 7 de julho de 2023.
MARCO EDUARDO NUNES LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023 - SRP

A Prefeitura de Ubatã - Bahia, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 054/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de julho de 2023, às 09h30min, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº 251/2017 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço (SRP) - que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.
Os interessados poderão ter acesso ao edital através do Portal de Transparência do Município no site https://www.ubata.ba.gov.br/site/editais e de maneira controlada, na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h00min às 12h00min.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitaubata2023@otmail.com. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.ubata.ba.gov.br.

LEONARDO GOMES SOLIDADE

0006694

ESPERANÇA NA LATERAL

Bahia Ex-Benfica, Gilberto é oficializado e chega com 'status' de titular no tricolor

Daniela Leone
REPORTAGEM
daniela.leone@redebahia.com.br

Agora é oficial. O lateral direito Gilberto é o novo reforço do Bahia. O clube anunciou ontem que, enfim, finalizou os entendimentos para a aquisição do jogador. O contrato é válido até o final de 2026 e o atleta já está treinando na Cidade Tricolor.

Gilberto tem 30 anos e estava no Benfica, onde foi campeão português na temporada passada. No acordo, o Esquadrão pagará cerca de 2,5 milhões de euros (R$ 13 milhões na cotação atual) para ter o lateral direito.

Gilberto chega para tentar resolver um problema. A lateral direita tem sido dor de cabeça para o tricolor em 2023. Contratado para ser o titular da posição, Cicinho não conseguiu render o esperado e constantemente é alvo de críticas.

O único que se firmou no setor foi o atacante Vitor Jacaré, que atuou improvisado de ala direita no esquema com três zagueiros. Também passaram pela função os garotos Douglas Borel, que foi emprestado à Chapecoense, e André.

Gilberto aguarda regularização e, caso isso aconteça até amanhã, poderá estrear na partida diante do Grêmio, quarta-feira, em Porto Alegre, pela volta das quartas de final da Copa do Brasil.

LETICIA MARTINS/EC BAHIA



Gilberto tem 30 anos e disputou 35 jogos pelo Benfica na temporada

CLASSIFICAÇÃO - SÉRIE A

	PG	J	V	E	D	GP	GC	SG
1. Botafogo	36	14	12	0	2	24	7	17
2. Flamengo	26	14	8	2	4	27	18	9
3. Grêmio	26	14	8	2	4	24	20	4
4. Fluminense	24	14	7	3	4	21	14	7
5. Palmeiras	24	14	6	6	2	25	13	12
6. RB Bragantino	24	14	6	6	2	22	14	8
7. Fortaleza	23	14	6	5	3	16	11	5
8. São Paulo	22	14	6	4	4	18	13	5
9. Cruzeiro	21	14	6	3	5	16	11	5
10. Internacional	21	14	6	3	5	13	16	-3
11. Athletico-PR	20	14	6	2	6	18	18	0
12. Atlético-MG	20	14	5	5	4	18	14	4
13. Santos	16	14	4	4	6	15	19	-4
14. Cuiabá	16	14	4	4	6	13	17	-4
15. Corinthians	15	14	4	3	7	12	17	-5
16. Bahia	**13**	**14**	**3**	**4**	**7**	**15**	**21**	**-6**
17. Goiás	11	14	3	2	9	14	26	-12
18. Coritiba	10	14	2	4	8	14	26	-14
19. Vasco	9	14	2	3	9	11	23	-12
20. América-MG	9	14	2	3	9	16	32	-16

G LIBERTADORES G2 REBAIXAMENTO

14ª RODADA

SÁBADO

Cuiabá	1x1	Bahia
Vasco	0x1	Cruzeiro
Coritiba	3x1	América-MG
Atlético-MG	0x1	Corinthians
Palmeiras	1x1	Flamengo

ONTEM

Santos	4x3	Goiás
Fluminense	2x0	Internacional
RB Bragantino	0x0	São Paulo
Grêmio	0x2	Botafogo
Fortaleza	1x0	Athletico-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023) LEI Nº 14.133/2021 – A Agente de Contratação comunica que realizará licitação em 25/07/2023, às 09h00min. Edital no Portal Licita Sim! www.portalcompraspublicas.com.br/Edital Nº de Licitação: 245312. OBJETO: Empresa especializada para prestação de serviços através outsourcing para fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, insumos médico-hospitalares e odontológicos, recursos em gerenciadores através de utilização de senhas informatizada, que deverá ser integrado com sistema informatizado Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde (SISREG) e Sistema de Regulação (SER) da Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa. Informações e-mail: licitacaosmsamargosa@gmail.com ou por telefone (75)3634-2739. Edital pelo endereço http://amargosa.ba.gov.br/editais/editais-de-licitacao/. Barbara Maria Barbosa Costa - Agente de Contratação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - CURAÇÁ-BA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Processo Administrativo 314/2023. Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preço para aquisição de hipoclorito de cálcio e sulfato de alumínio visando as necessidades do SAAE de Curaçá-BA. Abertura: 20/07/2023, às 11h00min. Site: licitacoes-e.com.br. Juramir Martins Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU
CNPJ N: 14.195.358/0001-21
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
O MUNICIPIO DE GANDU, AVISA AOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A Nº 004/2023 DIA 25/07/2023, AS 09:00h. OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DO MELÃO. INFORM. PMG. TEL. (73) 3254-0386 e-MAIL: LICITACOPEL01@GMAIL.COM. EDITAL WWW.GANDU.BA.GOV.BR GANDU-BA, 10/07/2023, JACIARA SANTOS BRITTO-PRESIDENTE-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDES (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023 | LICITAÇÃO Nº 1003/01 - A PREFEITURA E EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO ELETRÔNICO torna público a Licitação que Registro de preços de serviços locação/gerenciamento de abastecimento com disponibilização de materiais, mão de obra especializada e insumos destinado a execução de serviços sob a responsabilidade das Secretarias Municipais do Programa Meu Bairro Melhor. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Data: 25/07/2023, as 10h00min (horário de Brasília). Informações e-mail: selasp@gmail.com ou (71)3236-2... Edital site: www.licitacoes-e.com.br. **Heide Lima – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
CNPJ N: 13.827.027/0001-02
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, realizará: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019-2023 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Informática para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São Felipe – BA. DATA DA SESSÃO DE LANCES: 24/07/2023 HORÁRIO 10:00 horas nº da Licitação no licitações-e 1006362, inior: e-mail: licitacaosaofelipe@gmail.com ou pelo telefone 75 3624-2021. São Felipe, 10/07/2023. Milton Couto Ribeiro Blaisi – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023
Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação supracitada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para informatização da Equipe de Saúde da Família e Atenção Primária, por meio da implantação de prontuário eletrônico e das demandas da Sec. Saúde. As propostas serão acolhidas com início no dia 11/07/2023 às 08:30 horas, até as 08:30 horas do dia 20/07/2023. As propostas recebidas e início da sessão de disputa de preços se, às abertas as 09:00 horas do dia 20/07/2023. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio de internet, acessível em www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará disponível endereço eletrônico http://transparencia.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara. Em Ipupiara - Bahia, 07 de julho de 2023. Ilza Flavias Santos - Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2023 – PROCESSO nº 19.09.00854.0080150/2023-32. OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de uso para o software "MICROSOFT OFFICE 365 ENTERPRISE", pelo período de 36 (trinta e seis) meses, na modalidade "ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION", de acordo com as características, quantitativos e especificações, conforme edital. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir de 10/07/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/07/2023 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: https://www.mpba.mp.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações: licitacao@mpba.mp.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO / BAHIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PAD nº. 062/2023– CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023. Fica adjudicado o objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro Infância)", a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, CNPJ/MF sob o nº. 27.652.801/0001-98, no valor global de **R$ 1.690.945,91 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).** Adjudicado em: 06/07/2023. Thaciana Carla Silva Magalhães - Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PAD nº. 062/2023- CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro Infância). **Vencedora: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, CNPJ/MF sob o nº. 27.652.801/0001-98, no valor global de R$ 1.690.945,91 (Um milhão oitocentos e noventa mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). **Homologado em:** 06/07/2023. Régis Cleiton Sampaio Broto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 125/2023
Contrato nº 125/2023. Proc. Adm. nº. 062/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, CNPJ/MF sob o nº. 27.652.801/0001-98, no valor global de **R$ 1.690.945,91 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). ASSINATURA:** 06/07/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Pro Infância). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023)
Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro de 22 (vinte e duas) ambulâncias, 02 (dois) odontomóveis pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde - Ba.
O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Valor Global, cuja sessão acontecerá no dia 21 de julho de 2023 às 09:00hs, (horário de Brasília), no site da BLL-Bolsa de Licitações e Leilões: www.bll.org.br, onde no mesmo endereço eletrônico o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: http://pmsaofranciscodoconde.imprensaoficial.org.br/licitacoes-pregoes-convites/. Maiores informações através do fone: (71) 3661-6069 ou e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br.
São Francisco do Conde, 10 de julho de 2023
Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 do tipo Menor Preço – Por Lote, que tem como objeto, o Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e acessórios para atender a necessidade das Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura dia 21/07/2023 as 14:00H, no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br, Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas ou 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou https://www.licitanet.com.br Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacaocrisopolis@gmail.com.
AVISO DE LICITAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, do tipo Menor Preço – Por Item, que tem como objeto, a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, veículo e equipamento para atender a demanda das Unidades de Saúde da Família do município de Crisópolis/Ba, proposta de emenda parlamentar individual de nº 11126.012000/1230-06. Abertura dia 21/07/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br, Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou https://www.licitanet.com.br Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacaocrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 07 de julho de 2023. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR, Pregoeiro Oficial

LÍDER ISOLADO

Botafogo vence o Grêmio em Porto Alegre

Se o jogo de ontem em Porto Alegre tinha um tempero de grande final, o Botafogo jogou como time que quer ser campeão do Campeonato Brasileiro. Com grandes defesas de Lucas Perri e Matías Segovia mais uma vez decisivo, o time do interino Cláudio Caçapa venceu o Grêmio por 2x0, com gols de Eduardo e Carlos Alberto na Arena do Grêmio, para se isolar ainda mais na liderança.

A vitória leva o Botafogo a 36 pontos em 42 disputados, abrindo 10 pontos de vantagem para o Flamengo, atual vice líder. O time tem a melhor defesa da competição e completou cinco vitórias consecutivas. A primeira derrota do Grêmio como mandante na temporada, após 23 jogos de invencibilidade, mantém o time gaúcho com 26 pontos, ainda na briga pelo G4 da competição - e o terceiro colocado.

Pela Copa do Brasil, o Grêmio recebe o Bahia quarta, as 19h, pelo segundo jogo das quartas de final - a ida, em Salvador, terminou 1x1. O time ainda não sabe se poderá contar com Suárez. Isso porque o uruguaio entrou em campo já no sacrifício e em alguns momentos foi visto mancando.